



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LXVIII – Nº 028 – QUINTA-FEIRA, 14 DE MARÇO DE 2013 – BRASÍLIA-DF

MESA DO SENADO FEDERAL

PRESIDENTE

Renan Calheiros - (PMDB-AL)
 1º VICE-PRESIDENTE
 Jorge Viana - (PT-AC)
 2º VICE-PRESIDENTE
 Romero Jucá - (PMDB-RR)
 1º SECRETÁRIO
 Flexa Ribeiro - (PSDB-PA)
 2º SECRETÁRIA
 Angela Portela - (PT-RR)

3º SECRETÁRIO

Ciro Nogueira - (PP-PI)
 4º SECRETÁRIO
 João Vicente Claudino - (PTB-PI)
SUPLENTES DE SECRETÁRIO
 1º - Magno Malta - (PR-ES)
 2º - Jayme Campos - (DEM-MT)
 3º - João Durval - (PDT-BA)
 4º - Casildo Maldaner - (PMDB-SC)

As notas referentes à Mesa do Senado Federal encontram-se publicadas na Composição do Senado Federal (Vide Sumário).

LIDERANÇAS

Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSD/PV) - 28

Líder

Eunício Oliveira - Bloco (66,69)

.....

Líder do PMDB - 20

Eunício Oliveira (66,69)

Vice-Líderes do PMDB

Ricardo Ferraço (106)

Romero Jucá (40,105)

Líder do PP - 5

Francisco Dornelles (64)

Vice-Líder do PP

Ana Amélia (12,89)

Líder do PSD - 2

Sérgio Petecão (85,88)

Vice-Líder do PSD

Kátia Abreu (11,13,52,61,86)

Líder do PV - 1

Paulo Davim (76)

Bloco Parlamentar União e Força (PTB/PR/PSC/PPL) - 12

Líder

Gim - Bloco (56,59,60)

Vice-Líderes

Alfredo Nascimento (41,67)

Eduardo Amorim (17,47,48,73)

João Costa (82,83)

Blairo Maggi (19,51)

.....

Líder do PTB - 6

Gim (56,59,60)

Líder do PR - 4

Alfredo Nascimento (41,67)

Vice-Líder do PR

Antonio Carlos Rodrigues (93)

Líder do PSC - 1

Eduardo Amorim (17,47,48,73)

Líder do PPL - 1

João Costa (82,83)

Bloco de Apoio ao Governo (PT/PDT/PSB/PC DO B/PRB) - 24

Líder

Wellington Dias - Bloco (25,71,92)

Vice-Líderes

Acir Gurgacz (49,55,70,94)

Rodrigo Rollemberg (68,100)

Inácio Arruda (90,101)

Eduardo Lopes (37,44,65,102)

.....

Líder do PT - 12

Wellington Dias (25,71,92)

Vice-Líderes do PT

Walter Pinheiro (22,26,96)

Anibal Diniz (27,97)

Paulo Paim (98)

Eduardo Suplicy (99)

Líder do PDT - 5

Acir Gurgacz (49,55,70,94)

Vice-Líder do PDT

Zeze Perrella (87)

Líder do PSB - 4

Rodrigo Rollemberg (68,100)

Vice-Líder do PSB

Lídice da Mata (30,39,84)

Líder do PC DO B - 2

Inácio Arruda (90,101)

Vice-Líder do PC DO B

Vanessa Grazziotin (1,91)

Líder do PRB - 1

Eduardo Lopes (37,44,65,102)

Governo

Líder

Eduardo Braga - Governo (38)

Vice-Líderes

Gim (56,59,60)

Benedito de Lira

Lídice da Mata (30,39,84)

Jorge Viana

Vital do Rêgo

Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) - 16

Líder

Mário Couto - Bloco (32,62)

Vice-Líderes

Wilder Morais (103)

Ataídes Oliveira (104)

Cyro Miranda (33,95)

.....

Líder do PSDB - 12

Aloysio Nunes Ferreira (7,63)

Vice-Líderes do PSDB

Cássio Cunha Lima (75)

Alvaro Dias (79)

Paulo Bauer (5,31,80,81)

Líder do DEM - 4

José Agripino (2,10,14,45,46,78)

PSOL - 1

Líder

Randolfe Rodrigues - PSOL (18,77)

As notas referentes às Lideranças do Senado Federal encontram-se publicadas na Composição do Senado Federal (Vide Sumário).

EXPEDIENTE

Doris Marize Romariz Peixoto

Diretora-Geral do Senado Federal

Florian Augusto Coutinho Madruga

Diretor da Secretaria Especial de Editoração e Publicações

José Farias Maranhão

Diretor da Subsecretaria Industrial

Claudia Lyra Nascimento

Secretária-Geral da Mesa do Senado Federal

Maria Amália Figueiredo da Luz

Diretora da Secretaria de Ata

Zuleide Spinola Costa da Cunha

Diretora da Secretaria de Taquigrafia

ELABORADO PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE ATA

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 – ATA DA 27ª SESSÃO, DELIBERATIVA ORDINÁRIA, EM 13 DE MARÇO DE 2013	09526	
1.1 – ABERTURA	09528	
1.2 – EXPEDIENTE	09528	
1.2.1 – Comunicação		
Da Senadora Lúcia Vânia, justificando o não registro de S. Ex ^a em votações na sessão do dia 6 do corrente (Ofício nº 42/2013).	09528	
1.2.2 – Leitura de projeto		
Projeto de Lei do Senado nº 79, de 2013, de autoria do Senador Jayme Campos, que <i>dispõe sobre o serviço civil obrigatório para os profissionais de saúde</i>	09529	
1.2.3 – Leitura de Proposta de Emenda à Constituição		
Nº 11, de 2013, tendo como primeiro signatário o Senador Aloysio Nunes Ferreira, que <i>altera os arts. 57 e 66 da Constituição Federal para estabelecer o termo inicial de contagem do prazo para apreciação dos vetos presidenciais pelo Congresso Nacional e dá outras providências</i>	09530	
1.2.4 – Avisos do Tribunal de Contas da União		
Nº 195/2013, na origem, registrando recebimento do Requerimento nº 66, de 2013, do Senado Federal, e informando o número de autuação do referido expediente e a unidade daquela Casa à qual foi despachado.	09534	
Nº 196/2013, na origem, registrando recebimento do autógrafo da Resolução nº 2, de 2013, do Senado Federal, e informando o número de autuação do referido expediente e a unidade daquela Casa à qual foi despachado.	09534	
1.2.5 – Parecer		
Nº 102, de 2013, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 66, de 2012.	09535	
1.2.6 – Discursos do Expediente		
SENADOR PAULO PAIM – Apresentação de requerimento de voto de pesar pelo falecimento, hoje, da secretária de política para mulheres do Rio Grande do Sul, Márcia Santana.	09539	
1.2.7 – Leitura de requerimento		
Nº 151, de 2013, de autoria do Senador Paulo Paim e outros Senadores, solicitando voto de pesar pelo falecimento da Sr ^a Márcia Santana. Aprovado , tendo usado da palavra os Senadores Paulo Paim e Ana Amélia.	09540	
1.2.8 – Discursos do Expediente (continuação)		
SENADOR EDUARDO SUPLICY – Homenagem à Sr ^a Margarida Genevois pelo transcurso dos seus noventa anos.	09541	
SENADOR FRANCISCO DORNELLES, como Líder – Relato de reunião realizada hoje entre os Presidentes do Senado e da Câmara e os governadores de Estados.	09544	
SENADOR JOÃO COSTA – Considerações acerca da aplicação da lógica do razoável na interpretação de normas jurídicas.	09545	
SENADORA VANESSA GRAZZIOTIN – Registro do lançamento, hoje, pelo Governo Federal, do programa “Mulher: Viver sem Violência”.	09595	
SENADOR HUMBERTO COSTA – Defesa das ações do Governo Federal, principalmente no Estado de Pernambuco; e outros assuntos.	09596	
SENADOR ALVARO DIAS, como Líder – Crítica ao atual pacto federativo brasileiro e registro de projeto de S. Ex ^a sobre o tema.	09598	
SENADOR PEDRO TAQUES – Considerações sobre o pacto federativo e defesa de uma compensação justa aos Estados mais pobres.	09599	
SENADOR ANIBAL DINIZ – Considerações sobre a gestão do Governo Federal; e outros assuntos.	09602	
SENADORA ANGELA PORTELA – Felicidade pelo anúncio do programa de combate à violência de gênero “Mulher: Viver sem Violência”; e outros assuntos.	09604	
SENADOR INÁCIO ARRUDA – Satisfação pela construção de campus da Universidade Federal do Ceará no município de Crateús.	09607	

SENADOR CÍCERO LUCENA – Relato da visita realizada por S. Ex ^a ao Eixo Norte das obras de transposição do rio São Francisco.....	09608	1.2.15 – Fala da Presidência (Senador Renan Calheiros)	
Da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força no Senado Federal, de indicação de membro para integrar diversas Comissões (Ofícios nºs 59 a 62/2013). Designação do Senador João Costa para compor, como titular, a Comissão de Assuntos Sociais; e, como suplente, as Comissões de Educação, Cultura e Esporte; de Direitos Humanos e Legislação Participativa; e de Serviços de Infraestrutura.....	09610	Instalação, amanhã, às 9 horas e 30 minutos, da Comissão Temporária Externa destinada a propor soluções ao financiamento do Sistema de Saúde do Brasil.....	09623
1.2.9 – Comunicação		1.2.16 – Comunicação	
Da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força no Senado Federal, de indicação de membro para integrar diversas Comissões (Ofícios nºs 59 a 62/2013). Designação do Senador João Costa para compor, como titular, a Comissão de Assuntos Sociais; e, como suplente, as Comissões de Educação, Cultura e Esporte; de Direitos Humanos e Legislação Participativa; e de Serviços de Infraestrutura.....	09611	De diversas Lideranças, de indicação de membros para integrarem a Comissão Parlamentar de Inquérito, criada nos termos do Requerimento nº 105, de 2013 (Ofícios nºs 80/2013-PMDB e do Bloco Parlamentar da Maioria, 17/2013-DEM, 86/2013-PSDB e 41/2013-Bloco Parlamentar União e Força). Designação dos Senadores Waldemir Moka, Sérgio Souza, Vital do Rêgo, Sérgio Petecão, Jayme Campos, Magno Malta e Eduardo Amorim, como titulares, e dos Senadores Jarbas Vasconcelos, Mário Couto e João Costa, como suplentes, para comporem a referida Comissão.....	09623
1.2.10 – Comunicações da Presidência		1.3 – ORDEM DO DIA	09624
Convocação de sessão solene do Congresso Nacional em 18 do corrente, às 11 horas, no Plenário do Senado Federal, destinada a comemorar o Ano da Contabilidade no Brasil (Ofício nº 189/2013-CN) ...	09611	1.3.1 – Matérias não apreciadas e transferidas para a próxima sessão deliberativa ordinária	09624
Convocação de sessão solene do Congresso Nacional em 25 do corrente, às 11 horas, no Plenário do Senado Federal, destinada a reverenciar a memória do Senador Almir Santos Pinto, pelo transcurso do seu centenário de nascimento (Ofício nº 190/2013-CN)	09611	1.4 – APÓS A ORDEM DO DIA.....	09624
1.2.11 – Comunicação		1.4.1 – Discursos	
Da Liderança do PT na Câmara dos Deputados, de substituição de membros na Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 608, de 2013 (Ofício nº 199/2013). Designação dos Deputados Cláudio Puty e Pedro Uczai, como titulares, para comporem a referida Comissão.....	09611	SENADOR EDUARDO LOPES, como Líder – Destaque aos prejuízos causados ao Estado do Rio de Janeiro com a derrubada do veto ao projeto que trata da distribuição dos royalties do petróleo.	09628
1.2.12 – Apreciação de matérias		1.4.2 – Leitura de requerimento	
Requerimento nº 26, de 2013, de autoria do Senador Inácio Arruda e outros Senadores. Aprovado	09612	Nº 153, de 2013, de autoria da Senadora Ana Rita, solicitando voto de pesar pelo falecimento da Sr ^a Márcia Santana. Aprovado	09630
Requerimento nº 25, de 2013, de autoria do Senador Inácio Arruda e outros Senadores. Aprovado	09613	1.4.3 – Discursos (continuação)	
1.2.13 – Discursos do Expediente (continuação)		SENADOR AÉCIO NEVES, como Líder – Análise do evento promovido pelo PSDB para discutir a situação econômica da Petrobras; e outro assunto.....	09631
SENADOR ACIR GURGACZ – Crítica à proposta de redução do índice de rateio dos repasses constitucionais aos Estados.....	09613	SENADOR CYRO MIRANDA – Insatisfação com a inexistência de um Plano Nacional de Educação para o decênio 2010/2020	09635
SENADORA ANA RITA – Defesa da aprovação de projeto que institui o Estatuto da Juventude.....	09615	1.4.4 – Comunicações	
SENADOR JAYME CAMPOS, como Líder – Defesa de serviço civil obrigatório para os profissionais de saúde do País.	09618	Da Liderança do PSB na Câmara dos Deputados, de substituição de membros na Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 609, de 2013 (Ofício nº 39/2013). Designação da Deputada Sandra Rosado, como titular, e da Deputada Keiko Ota, como suplente, para comporem a referida Comissão.....	09637
1.2.14 – Leitura de requerimento		Da Liderança do PSDB no Senado Federal, de substituição de membro na Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 609, de 2013 (Ofício nº 91/2013). Designação do Senador Cícero Lucena, como titular, para compor a referida Comissão.....	09637
Nº 152, de 2013, de autoria do Senador João Capiberibe e outros Senadores, solicitando realização de sessão especial, em 10 de junho próximo, destinada a homenagear o centenário de nascimento do Sr. Carlos Marighela.	09623	Da Liderança do DEM na Câmara dos Deputados, de substituição de membros em diversas	

comissões (**Ofícios nºs 57 e 58/2013**). Designação do Deputado Rodrigo Maia, como titular, e do Deputado Alexandre Leite, como suplente, para comporem a Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 608, de 2013. Designação do Deputado Felipe Maia, como titular, e do Deputado Efraim Filho, como suplente, para comporem a Comissão Mista destinada a proferir parecer à Medida Provisória nº 609, de 2013. 09638

1.4.5 – Apreciação de matéria

Requerimento nº 153, de 2013, de autoria da Senadora Ana Rita. **Aprovado**. 09638

1.4.6 – Discursos (continuação)

SENADOR RICARDO FERRAÇO, como Líder – Críticas à atuação do embaixador do Brasil em Singapura. 09638

1.4.7 – Comunicações

Da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força no Senado Federal, de substituição de membro na Comissão de Serviços de Infraestrutura (**Ofício nº 63/2013**). Designação do Senador Alfredo Nascimento, como titular, para compor a referida Comissão. 09640

Da Liderança do PMDB na Câmara dos Deputados, de substituição de membros em diversas comissões (**Ofícios nºs 196 a 198/2013**). Designação dos Deputados Alexandre Santos e Eliseu Padilha, como titulares, e dos Deputados Lelo Coimbra e Marçal Filho, como suplentes, para comporem a Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 606, de 2013. Designação do Deputado Fábio Reis, como titular, e dos Deputados Colbert Martins e Hugo Motta, como suplentes, para comporem a Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 607, de 2013. Designação dos Deputados Giroto e Lúcio Vieira Lima, como titulares, e dos Deputados Eduardo Cunha e Eliseu Padilha, como suplentes, para comporem a Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 608, de 2013. 09640

1.4.8 – Discursos (continuação)

SENADOR JORGE VIANA – Comparação entre as gestões da Petrobras nos Governos do PT e do PSDB. 09641

SENADOR ATAÍDES OLIVEIRA, como Líder – Críticas ao Sistema S. 09645

SENADOR WELLINGTON DIAS, como Líder – Registro da importância da reunião entre governadores e parlamentares para discutir o novo pacto federativo; e outros assuntos. 09654

SENADOR WILDER MORAIS – Defesa do fortalecimento dos municípios brasileiros. 09658

1.4.9 – Comunicação

Da Liderança do PMDB e do Bloco Parlamentar da Maioria no Senado Federal, de indicação de

membro para integrar a Comissão de Serviços de Infraestrutura (**Ofício nº 114/2013**). Designação do Senador Vital do Rêgo, como titular, para compor a referida Comissão. 09661

1.4.10 – Discursos (continuação)

SENADOR RODRIGO ROLLEMBERG, como Líder – Saudações à Igreja Católica pela escolha do Cardeal Jorge Mário Bergoglio como novo Papa; e outro assunto. 09661

SENADOR FLEXA RIBEIRO – Homenagem pelo transcurso, em 15 do corrente, do Dia Mundial do Consumidor; e outros assuntos. 09664

SENADOR PAULO PAIM – Fala da Presidência (Senador Paulo Paim) 09667

1.4.11 – Fala da Presidência (Senador Paulo Paim)

1.4.12 – Ofício do Presidente do Grupo Brasileiro da União Interparlamentar

Nº 1/2013, na origem, encaminhando a relação das novas Comissões Diretora e Deliberativa do Grupo. 09672

1.4.13 – Comunicações

Da Liderança do PSDB no Senado Federal, de desligamento do Senador Aloysio Nunes Ferreira da composição da Comissão de Serviços de Infraestrutura (**Ofício nº 90/2013**). 09674

Do Senador Luiz Henrique, da impossibilidade da participação de S. Exª em missão parlamentar nas Repúblicas Tcheca e Eslovaca, objeto do Requerimento nº 117, de 2013 (**Ofício nº 27/2013**). 09675

1.4.14 – Pareceres

Nº 103, de 2013, da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 627, de 2011. 09675

Nº 104, de 2013, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 113, de 2011. 09687

Nºs 105 e 106, de 2013, da Comissão de Assuntos Sociais, sobre os Projetos de Lei do Senado nºs 31 e 325, de 2012, respectivamente. 09702

Nºs 107 e 108, das Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania; e de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, respectivamente, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 60, de 2003. 09725

1.4.15 – Comunicações da Presidência

Abertura do prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo dos membros do Senado, para que o Projeto de Lei do Senado nº 627, de 2011, cujo parecer foi lido anteriormente, seja apreciado pelo Plenário (**Ofício nº 27/2013-CAE**). 09739

Abertura do prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo dos membros do Senado, para que o Projeto de Lei do Senado nº 113, de 2011, cujo parecer foi lido anteriormente, seja apreciado pelo Plenário (**Ofício nº 6/2013-CI**). 09739

Abertura do prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo dos membros do Senado, para que os Projetos de Lei do Senado nºs 31 e 325, de 2012, cujos pareceres foram lidos anteriormente, sejam apreciados pelo Plenário (Ofícios nºs 4 e 5/2013-CAS)	09739
Abertura do prazo de cinco dias úteis para apresentação de emendas, perante a Mesa, ao Projeto de Lei da Câmara nº 60, de 2003, cujos pareceres foram lidos anteriormente.....	09739
1.4.16 – Leitura de projeto	
Projeto de Lei do Senado nº 80, de 2013, de autoria da Senadora Lídice da Mata e outros Senadores, que dispõe sobre a prescrição do direito de ação quanto a créditos resultantes das relações de trabalho.....	09740
1.4.17 – Leitura de requerimentos	
Nº 154, de 2013, de autoria do Senador Pau-lo Paim, solicitando a retirada do Projeto de Lei do Senado nº 449, de 2012. Deferido	09742
Nº 155, de 2013, de autoria do Senador Ataídes Oliveira, solicitando a retirada do Projeto de Lei do Senado nº 442, de 2011. Deferido	09742
Nº 156, de 2013, de autoria do Senador Sérgio Souza, solicitando a tramitação conjunta das Propostas de Emenda à Constituição nºs 124 e 126, de 2011; e 30, de 2012.....	09742
Nº 157, de 2013, de autoria do Senador Jayme Campos, solicitando o desapensamento do Projeto de Lei do Senado nº 196, de 2007.	09743
1.4.18 – Comunicação da Presidência	
Abertura do prazo até o encerramento da discussão, no turno suplementar, para apresentação de emendas, perante a Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, ao Substitutivo ao Projeto de Lei do Senado nº 353, de 2011 (Ofício nº 50/2013-CMA)	09743
1.4.19 – Discursos encaminhados à publicação	
SENADOR CIRO NOGUEIRA – Homenagem pelo transcurso, hoje, 13 de março, dos 190 anos da Batalha do Jenipapo.	09743
SENADOR EDUARDO AMORIM – Homenagem à memória do Senador Lourival Baptista, falecido recentemente.....	09744
1.4.20 – Comunicação da Presidência	
Realização de sessão deliberativa ordinária amanhã, às 14 horas, com Ordem do Dia anteriormente designada.....	09745
1.5 – ENCERRAMENTO.....	09746
2 – AGENDA CUMPRIDA PELO PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, SENADOR RENAN CALHEIROS, EM 13.3.2013	09746

SENADO FEDERAL**3 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL**

Por Unidade da Federação	09747
Bancadas dos Partidos	09748
Por ordem alfabética	09749

4 – COMPOSIÇÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL.....

5 – LIDERANÇAS	09751
----------------------	-------

6 – COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO.....

7 – COMISSÕES TEMPORÁRIAS	09756
---------------------------------	-------

8 – COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES

CAE – Comissão de Assuntos Econômicos	09767
CAS – Comissão de Assuntos Sociais	09774
CCJ – Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania	09781
CE – Comissão de Educação, Cultura e Esporte	09787

CMA – Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle.....	09793
--	-------

CDH – Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa.....	09803
--	-------

CRE – Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional	09809
---	-------

CI – Comissão de Serviços de Infraestrutura	09818
---	-------

CDR – Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo.....	09825
---	-------

CRA – Comissão de Agricultura e Reforma Agrária	09832
---	-------

CCT – Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática	09836
--	-------

9 – CONSELHOS E ÓRGÃOS

Corregedoria Parlamentar (Resolução nº 17, de 1993)	09839
---	-------

Conselho de Ética e Decoro Parlamentar (Resolução nº 20, de 1993).....	09840
--	-------

Procuradoria Parlamentar (Resolução nº 40, de 1995)	09842
---	-------

Ouvidoria do Senado Federal (Resolução nº 1, de 2005)	09842
---	-------

Conselho do Diploma Mulher-Cidadã Bertha Lutz (Resolução nº 2, de 2001)	09843
---	-------

Conselho do Diploma José Ermírio de Moraes (Resolução nº 35, de 2009).....	09845
--	-------

Conselho da Comenda de Direitos Humanos Dom Hélder Câmara (Resolução nº 14, de 2010)	09847
--	-------

Comissão do Projeto Jovem Senador (Resolução nº 42, de 2010)	09849
--	-------

Conselho do Prêmio Mérito Ambiental (Resolução nº 15, de 2012).....	09851
---	-------

CONGRESSO NACIONAL**10 – COMISSÕES MISTAS**

CMO – Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização (Resolução nº 1, de 2006)	09853
CMMC – Comissão Mista Permanente sobre Mudanças Climáticas (Resolução nº 4, de 2008)..	09856
Comissão Mista Representativa do Congresso Nacional no Fórum Interparlamentar das Américas – FIPA (Resolução nº 2, de 2007)	09860
CCAI – Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência (Lei nº 9.883, de 1999)	09861

Comissões Parlamentares Mistas de Inquérito

09862

Comissões Mistas Especiais

09864

11 – CONSELHOS E ÓRGÃO

Conselho da Ordem do Congresso Nacional (Decreto Legislativo nº 70, de 1972)	09866
Conselho de Comunicação Social (Lei nº 8.389, de 1991)	09867
Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul (Resolução nº 1, de 2011)	09868

Ata da 27^a Sessão, Deliberativa Ordinária, em 13 de março de 2013

3^a Sessão Legislativa Ordinária da 54^a Legislatura

Presidência dos Srs. Renan Calheiros, Jorge Viana, da Sr^a Angéla Portela, do Sr. Casildo Maldaner, da Sr^a Vanessa Graziotin, dos Srs. Eduardo Suplicy, Waldermir Moka e Paulo Paim

*(Inicia-se a sessão às 14 horas e encerra-se
às 21 horas e 46 minutos)*

É o seguinte o registro de comparecimento:

REGISTRO DE COMPARECIMENTO

**Senado Federal
54^a Legislatura
3^a Sessão Legislativa Ordinária**

27^a SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA ÀS 14 HORAS

Período : 13/03/13 07:00 até 13/03/13 21:48

Partido	UF	Nome	Pres
PDT	RO	ACIR GURGACZ	X
PSDB	MG	AÉCIO NEVES	X
PR	AM	ALFREDO NASCIMENTO	X
PSDB	SP	ALOYSIO NUNES FERREIRA	X
PSDB	PR	ALVARO DIAS	X
PP	RS	ANA AMÉLIA	X
PT	ES	ANA RITA	X
PT	RR	ANGELA PORTELA	X
PT	AC	ANIBAL DINIZ	X
PR	SP	ANTONIO CARLOS RODRIGUES	X
PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	X
PTB	PE	ARMANDO MONTEIRO	X
PSDB	TO	ATAÍDES OLIVEIRA	X
PP	AL	BENEDITO DE LIRA	X
PR	MT	BLAIRO MAGGI	X
PMDB	SC	CASILDO MALDANER	X
PSDB	PB	CÁSSIO CUNHA LIMA	X
PSDB	PB	CÍCERO LUCENA	X
PP	PI	CIRO NOGUEIRA	X
PMDB	MG	CLÉSIO ANDRADE	X
PDT	DF	CRISTOVAM BUARQUE	X
PSDB	GO	CYRO MIRANDA	X
PT	MS	DELcídio DO AMARAL	X
PSC	SE	EDUARDO AMORIM	X
PMDB	AM	EDUARDO BRAGA	X
PRB	RJ	EDUARDO LOPES	X
PT	SP	EDUARDO SUPLICY	X
PMDB	CE	EUNÍCIO OLIVEIRA	X
PTB	AL	FERNANDO COLLOR	X
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	X
PP	RJ	FRANCISCO DORNELLES	X
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES	X
PTB	DF	GIM	X

PT	PE HUMBERTO COSTA	X
PCdoB	CE INÁCIO ARRUDA	X
PP	RO IVO CASSOL	X
PMDB	PE JARBAS VASCONCELOS	X
DEM	MT JAYME CAMPOS	X
PMDB	MA JOÃO ALBERTO SOUZA	X
PSB	AP JOÃO CABIBERIBE	X
PPL	TO JOÃO COSTA	X
PDT	BA JOÃO DURVAL	X
PTB	PI JOÃO VICENTE CLAUDIO	X
PT	AC JORGE VIANA	X
DEM	RN JOSÉ AGRIPIÑO	X
PT	CE JOSÉ PIMENTEL	X
PSD	TO KÁTIA ABREU	X
PSB	BA LÍDICE DA MATA	X
PT	RJ LINDBERGH FARIA	X
PMDB	MA LOBÃO FILHO	X
PSDB	GO LÚCIA VÂNIA	X
PMDB	SC LUIZ HENRIQUE	X
PR	ES MAGNO MALTA	X
DEM	SE MARIA DO CARMO ALVES	X
PSDB	PA MÁRCIO COUTO	X
PSDB	SC PAULO BAUER	X
PV	RN PAULO DAVIM	X
PT	RS PAULO PAIM	X
PMDB	RS PEDRO SIMON	X
PDT	MT PEDRO TAQUES	X
P-SOL	AP RANDOLFE RODRIGUES	X
PMDB	AL RENAN CALHEIROS	X
PMDB	ES RICARDO FERRAÇO	X
PMDB	PR ROBERTO REQUIÃO	X
PSB	DF RODRIGO ROLLEMBERG	X
PMDB	RR ROMERO JUCÁ	X
PSDB	MS RUBEN FIGUEIRÓ	X
PMDB	PR SERGIO SOUZA	X
PTB	RR SODRÉ SANTORO	X
PMDB	RO VALDIR RAUPP	X
PCdoB	AM VANESSA GRAZZIOTIN	X
PMDB	PB VITAL DO REGO	X
PMDB	MS WALDEMAR MOKA	X
PT	BA WALTER PINHEIRO	X
PT	PI WELLINGTON DIAS	X
DEM	GO WILDER MORAIS	X
PDT	MG ZEZÉ PERRELLA	X

Compareceram: 77 Senadores

A SR^a PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – Há número regimental. Declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

A SR^a PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – Sobre a mesa, ofício que será lido.

É lido o seguinte:

Ofício nº 42/2013 – GSLVAN

Brasília, 2 de março de 2013

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, dirijo-me a Vossa Excelência a fim de comunicar que, apesar de ter registrado presença em Plenário, no último dia 6 de março, quando, inclusive, fiz o discurso que anexo ao presente, tive que me ausentar do Senado Federal, em virtude de fortes dores na perna, o que me levou a perder duas votações.

Esclareço que as dores são consequência da cirurgia de artroplastia total do quadril direito a que fui submetida no mês de fevereiro, da qual ainda estou em fase de recuperação, sendo obrigada a fazer repouso.

Agradeço, assim, as providências que essa Presidência achar necessárias, no sentido de justificar a minha ausência nas referidas votações.

Atenciosamente, – Senadora Lúcia Vânia.

A SR^a LÚCIA VÂNIA (Bloco/PSDB – GO. Liderança. Sem revisão da oradora.) – Cumprimento a Senadora Ângela Portela e, em seu nome, cumprimento todos os componentes da Mesa.

Sr^a Presidente, Sr^ss Senadoras e Srs. Senadores, Deputados e Deputadas aqui presentes, a celebração, hoje, do Dia Internacional da Mulher ainda deve ser encarada como um momento de reflexão.

Digo isso, porque, nos últimos anos, alcançamos avanços importantes em termos de legislação, em termos de busca pela equidade entre homens e mulheres. Contudo, é importante ressaltar: ainda há muito por fazer.

Ao começar a minha fala reforçando esse ideal de luta permanente, eu não poderia deixar de lembrar a publicação de um artigo da Professora e Economista Eliana Cardoso, no jornal **O Estado de S.Paulo**. À ocasião, Eliana disse que:

“O desperdício de talento feminino debilita a economia, o abuso das mulheres corrompe a sociedade e sua marginalização enfraquece o sistema político. A desigualdade de gênero

não é apenas moralmente indefensável. Ela é ruim para os negócios e ruim para a economia”.

E na contramão desse cenário ainda recorrente não só no Brasil, mas no mundo todo, é que destacamos aqui as homenageadas com o diploma Mulher-Cidadã Berta Lutz. Cinco brasileiras cujo trabalho ao longo do ano passado se destacou na defesa dos direitos femininos e na separação dos entraves opostos à igualdade de gêneros. Uma ocasião festiva na qual, ao lado de cobrar os avanços ainda necessários na busca pela equidade entre homens e mulheres, celebramos também tantos outros, os quais fomos capazes de concretizar.

Nessa linha, portanto, posso relembrar aos presentes que a mulher ainda tem uma situação de acentuada discriminação no mercado de trabalho nacional. Os postos de trabalho ainda são majoritariamente masculinos, e o salário médio da mulher ainda é inferior ao do homem. Mas essa situação, embora desfavorável, vem melhorando a cada ano, com toda nossa insistência de aqui colocar este tema e a nossa insistência, como Parlamentar, de fazer valerem os nossos direitos aqui, nesta Casa.

Nesse sentido, lembro que cerca de 93% das unidades familiares atendidas pelo Programa Bolsa Família têm uma mulher à sua frente. E elas, as mulheres, já são clara maioria entre os alunos matriculados nas instituições de ensino médio, sendo que a paridade em relação aos homens já está muito próxima no que diz respeito às vagas preenchidas nas instituições de ensino superior.

É triste constatar que a percepção da violência de gênero ainda é alta em nosso País, conforme estudos recentes divulgados nesta semana pela mídia.

Ao mesmo tempo, entretanto, fica cada dia mais claro que esse jogo está sendo aos poucos virado, principalmente depois da promulgação, em 2006, da Lei Maria da Penha. Praticamente sete anos se passaram e já é consenso geral e irrefutável o crescimento contínuo, ano após ano, da quantidade de denúncias de violência em todos os Estados da Federação.

Aliás, há poucas realizações de que me orgulho mais, em minha carreira parlamentar, do que a oportunidade de ter sido aqui a Relatora da Lei Maria da Penha, em 2006, quando tramitou no Senado. Para mim, como Senadora, foi um privilégio e uma honra que recebi com muita responsabilidade e, ao mesmo tempo, com muita emoção e com muita esperança.

Hoje, a Lei Maria Penha está efetivamente mudando o mapa da violência doméstica no Brasil e alterando profundamente o quadro de covardia e de silêncio que acobertou, por anos a fio, essa prática

brutal e inaceitável que é a agressão perpetrada sob o manto da intimidade.

Foi com esse quadro em mente, inclusive, que propus o Projeto de Lei do Senado nº 37, de 2010, que determina prazo máximo de conclusão do inquérito policial no caso de violência doméstica e familiar contra a mulher. Essa é uma medida crucial para a eficaz concessão das medidas protetivas, que visam acelerar a solução dos problemas da mulher agredida e servir de meio de garantia de seus direitos, constituindo um aperfeiçoamento importante ao sistema de proteção que hoje vigora para esses casos.

É nesse diapasão de avanços constantes que vejo estampada a justa esperança que todos guardamos em relação ao futuro das relações de gênero em nosso País. E é por isso que entendo fundamental comemorar todo o esforço empreendido na busca de sua situação mais justa e igual na relação entre os gêneros.

Parabenizo, pelo Dia Internacional da Mulher, todas as mulheres presentes e todas as mulheres do meu Estado de Goiás e, em nome do meu Partido, o PSDB, deixo aqui essa mensagem e essa luta em favor da mulher brasileira. Muito obrigada. (*Palmas*.)

A SR^a PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – O ofício que acaba de ser lido vai à publicação.

Sobre a mesa, projeto de lei do Senado que será lido.

É lido o seguinte:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 79, DE 2013

Dispõe sobre o serviço civil obrigatório para os profissionais de saúde.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica instituída a prestação obrigatória e remunerada do serviço civil social, por profissionais recém graduados na área de saúde que hajam concluído sua graduação em instituições públicas, ou que tenham sido beneficiários de bolsas ou outros auxílios oriundos de recursos federais.

§ 1º O serviço a que se refere o *caput* terá duração de 24 (vinte e quatro) meses, com carga horária mínima de quatro horas diárias, e será prestado por profissionais de Medicina, Enfermagem, Psicologia, Odontologia, Fisioterapia, Nutrição e Farmácia, além de outros estabelecidos em regulamento.

§ 2º A obrigação de que trata o parágrafo anterior ficará sobrestada enquanto o profissional comprovar freqüência e aproveitamento em curso reconhecido de

pós-graduação ou especialização, tornando-se isento na hipótese de mestrado ou doutorado.

Art. 2º A critério do Poder Público Federal, segundo as diretrizes e necessidades do Sistema Único de Saúde (SUS) serão criados cadastros específicos para a alocação dos profissionais nas localidades carentes, de acordo com suas áreas de formação.

Art. 3º A remuneração devida aos profissionais convocados por força desta Lei, não será inferior ao piso salarial fixado para cada uma de suas categorias.

Art. 4º Nos termos do regulamento próprio, a avaliação do serviço civil comportará peso diferenciado para prova de títulos em concursos públicos, nunca inferior a 10% (dez por cento) do total da pontuação máxima atribuída pelos respectivos editais.

Art. 5º A obtenção de registro definitivo junto aos conselhos e órgãos fiscalizadores do exercício das respectivas profissões fica condicionada à prestação do serviço civil de que trata esta Lei.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e não se aplica aos estudantes até então matriculados.

Justificação

Estudos recentemente divulgados apontam para a imperiosa necessidade de instituirmos políticas públicas voltadas à redistribuição de médicos por todo o território nacional, com ênfase sobretudo nas regiões interioranas, onde as enormes carências vêm crescendo ano a ano neste setor.

Segundo o Conselho Federal de Medicina, a pesquisa “Demografia Médica no Brasil – Volume 2” demonstrou que não se confirma a expectativa de que as escolas médicas sejam pólos em torno dos quais os médicos ali graduados exercerão a profissão. Após a conquista do diploma, os grandes centros são a opção preferencial para instalação dos médicos e exercem mais atração que as cidades onde eles se formaram ou nasceram”.

Esta conclusão é resultado de um acompanhamento ao da migração de mais de 225 mil médicos nos últimos trinta anos, no qual se considerou uma série de fatores, como “o local de nascimento, o local de graduação e o primeiro registro em Conselho Regional de Medicina. Também foram analisados os cancelamentos de registros, por motivo de transferência do médico de um estado a outro. A análise foi de 1980 a 2009, período em que uma centena de novas escolas médicas foram criadas no país”. De acordo com o estudo, quase metade dos médicos se formou em local diferente de onde nasceu. Dentre estes, 63,2% não voltaram ao município de onde saíram.

Os dados levantados demonstram também que, de cerca de 107 mil que se graduaram em local diferente daquele onde nasceram, 25,3% permaneceram onde se formaram.

A pesquisa revela que, “também nestes casos, são os centros urbanos que exercem atração sobre os egressos das escolas médicas. Cerca de 60% dos que ficaram onde se graduaram, permaneceram em sete capitais (Rio de Janeiro, São Paulo, Porto Alegre, Recife, Belo Horizonte, Salvador e Curitiba). Os outros 40.618 (37,9%) estão hoje exercendo sua atividade ou residindo em outro lugar, diferente daquele onde nasceu e diferente daquele onde se graduou”.

“O perfil da migração de médicos é praticamente o mesmo em cada década analisada, mesmo nos anos após a abertura de muitas escolas no interior dos estados. O que se vê, no entanto, são pontos de concentração nas capitais e nas regiões mais desenvolvidas. Entre 1980 e 1989, por exemplo, 57% dos profissionais formados atuavam nas capitais e os outros 43% no interior dos estados. Na década seguinte, o percentual de médicos nas capitais se manteve o mesmo e, entre 2000 e 2009, subiu para 59,4%.”

Na opinião das entidades representativas da medicina, “o persistente fluxo de médicos em direção aos mesmos lugares pode agravar desigualdades e gerar consequências indesejadas ao sistema de saúde brasileiro, o que não se resolverá apenas com o aumento ou a interiorização da abertura de novas escolas. Além disso, o fluxo constatado pode ser um indicador de que a simples abertura de mais escolas e vagas não basta para reduzir as desigualdades regionais em locais de baixa concentração de médicos”.

Enfim, a idéia de incluir outras categorias de profissionais de saúde baseia-se na informação amplamente divulgada em várias reportagens recentes, especialmente pela Rede Globo, nos últimos dias, segundo a qual, onde há carência de médicos costuma haver, na mesma proporção, também a falta desses outros profissionais.

Acreditamos que somente o esforço cívico organizado, a partir de uma legislação que permita ao Estado coordenar de forma sistemática a desconcentração de e a movimentação deste contingente de trabalhadores da saúde, será que capaz de solucionar a grave situação.

Por isso, estamos certos de contar com o apoio dos nobres pares, em ambas as Casas do Congresso, no sentido do aprimoramento e da aprovação do projeto ora apresentado.

Sala das Sessões, – Senador Jayme Campos, DEM/MT.

(Às Comissões de Educação, Cultura e Esporte e de Assuntos Sociais; cabendo à última decisão terminativa.)

A SR^a PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – O projeto que acaba de ser lido será publicado e remetido às Comissões competentes.

Sobre a mesa, proposta de emenda à Constituição que será lida.

É lida a seguinte:

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 11, DE 2013

Altera os arts. 57 e 66 da Constituição Federal para estabelecer o termo inicial de contagem do prazo para apreciação dos vetos presidenciais pelo Congresso Nacional e dá outras providências.

O Congresso Nacional resolve:

Art. 1º Dá-se ao inc. IV do § 3º do art. 57 da Constituição Federal a seguinte redação:

“Art. 57.
.....
§ 3º
.....
IV – deliberar sobre o veto.
..... ”(NR)

Art. 2º O § 4º do art. 66 passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 66.
.....
§ 4º O veto será apreciado em sessão conjunta, dentro de trinta dias a contar do recebimento do comunicado de que trata o § 1º, só podendo ser rejeitado pelo voto da maioria absoluta dos Deputados e Senadores, em escrutínio secreto.
..... ”(NR)

Art. 3º Esta Emenda entra em vigor na data da sua publicação.

Justificação

A Ciência Política, hoje, reconhece que os Poderes públicos devem, necessariamente, para o bom funcionamento de um Estado moderno, independentemente do seu regime político, serem independentes e harmônicos entre si e divididos em três: Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário. Essas são as bases para a Teoria da Tripartição dos Poderes. Atribui-se ao

filósofo Charles-Louis de Secondant – o barão de Montesquieu – a formulação didática e consolidada dessa teoria, por meio da concepção da obra *O Espírito das Leis*, cuja inspiração remonta ao pensamento platoniano e aristotélico da Antiguidade clássica e, mais recentemente, ao idealismo liberal de John Lock. Mas foi pelo ideário dos fundadores da República norte-americana que a teoria iluminista ganhou força, vindo a influenciar o modelo constitucionalista contemporâneo de Estado. O Brasil, como não poderia ser diferente, “importou” o modelo federalista e republicano dos Estados Unidos, adaptando-o à sua história política. Com isso, surgiram problemas, muitos deles intrínsecos à realidade nacional.

Podemos citar como um dos núcleos de conflitos político-institucionais vivenciados pelo Brasil pós-Constituição de 88 o processo de formação das normas jurídicas federais e nacionais. A despeito da clareza solar do texto constitucional, ainda paira um indesejado obscurantismo no processo legislativo, que não é enfrentado com firmeza pelo Congresso Nacional.

Ora, a Constituição estabelece as regras formais e materiais para o processo de elaboração das leis fixando muito precisamente as competências de cada Poder republicano e de seus órgãos e representantes. De forma simplificada, pode-se dizer que as leis, em geral, são aprovadas pelo Poder Legislativo, tendo o Poder Executivo o papel de as sancionar findo esse processo de deliberação parlamentar. Dessa maneira, o Legislativo teria, no rol de papéis constitucionais, por assim dizer, a “liberdade criativa” para a elaboração das normas, observados os limites que o ordenamento jurídico impõe. Cabe-lhe, portanto, o debate e a redação do texto legal. E, ao Executivo, compete concordar ou não. Para isso, tem, respectivamente, à sua disposição os instrumentos da sanção e do veto.

Mesmo optando pelo voto, o processo legislativo ainda não encontra seu termo, seu fim. A teoria tripartite adotada no Brasil permite que o representante maior do povo, ou seja, o Parlamento, tenha a palavra final nesse rito: o voto pode, ainda, ser derrubado pelo Poder Legislativo. Trata-se, portanto, de uma prerrogativa de imensurável importância, mas que, lamentavelmente, tem sido vilipendiada, desprezada, achincalhada pelo Congresso Nacional.

É evidente que o constituinte quis garantir ao Congresso, na dinâmica do processo legislativo federal, atribuições exclusivas para determinar, em última

palavra, os destinos da nação na elaboração das leis. Nesse ponto, a Lei Maior é taxativa (art. 66): ao vetar um projeto de lei, o Presidente da República deve comunicar ao Presidente do Senado, em até 48h, os seus motivos. Recebido o voto, o Congresso tem até 30 dias para apreciá-lo, sob pena de sobrerestamento de todas as demais proposições em pauta.

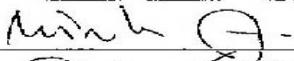
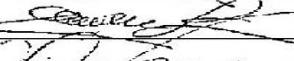
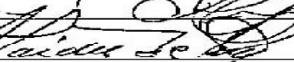
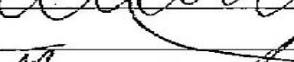
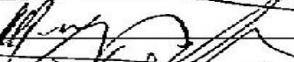
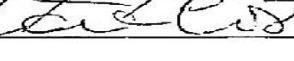
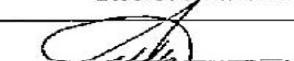
Essa redação atual, inclusive, bem mais restritiva, foi conferida pela Emenda Constitucional nº 32, de 11 de setembro de 2001. O texto de 1988 ainda excepcionava algumas proposições desse sobrerestamento. Houve, portanto, um desejo de rever essa válvula de escape, materializada por meio da PEC 472, de 1997, que tive a honra de relatar quando ainda Deputado Federal pelo Estado de São Paulo.

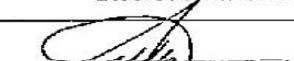
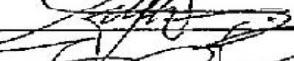
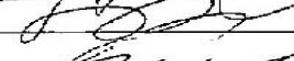
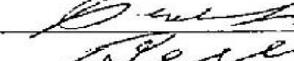
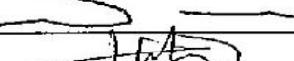
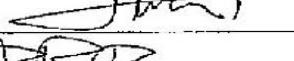
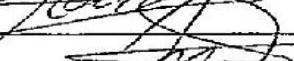
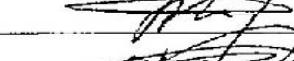
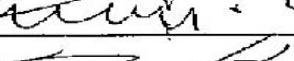
Mas, por uma dessas peculiaridades que somente existem no Brasil, o Regimento Comum, que data de 1970, contém disposição que afronta claramente a intenção do constituinte: o § 1º do art. 104, que, em tese, teria vindo “regulamentar” a contagem do prazo constitucional, acabou por determinar que seu termo inicial se dará somente a partir da sessão convocada para dar conhecimento da matéria ao Plenário. É uma inovação transgressora da intenção constituinte.

Trata-se de um subterfúgio regimental extremamente danoso à democracia e de duvidosa constitucionalidade. Graças a esse dispositivo, o Congresso acumula, hoje, mais de 3 mil vetos pendentes de deliberação. Foi necessária uma decisão liminar do STF, concedida pelo Min. Luiz Fux no Mandado de Segurança nº 31.816-DF, determinando a suspensão de apreciação de vetos em ordem não cronológica, para que o Congresso enxergasse os nefastos resultados de sua própria torpeza: existe um risco concreto de declaração de inconstitucionalidade da lei orçamentária de 2013, ainda pendente de aprovação, e, mais gravemente ainda, de todas as leis orçamentárias e propostas de vetos apreciadas fora de ordem desde 2002. Mesmo com a cassação da liminar por maioria de votos que se deu na sessão do Supremo do dia 27 último, a questão permanece inconclusa.

Por essa razão, por crermos que o Congresso não pode mais ser condescendente com essa situação, é que propomos aos nobres Pares uma redação constitucional livre de dúvidas. Para tanto, contamos com o apoio dos Senhores e Senhoras Senadores e Deputados.

Sala das Sessões, de março de 2013. – Senador **Aloysio Nunes Ferreira**, PSDB/SP.

SENADOR	ASSINATURA
1. CUSTODIÃO	
2. Ana Amélia (PPRS)	
3. Alvaro Dias	
4. Cícero Lucena	
5. Ataídes Oliveira	
6. Mário Covas	
7. Góis	
8. Fernando	
9. ELEZA Dantas	
10. Jair Bolsonaro	
11. Pedro Caldo	
12. Renato Azevedo	
13. José Agripino	
14. Renato	
15. JUZO ASSOL	
16. Damares Alves	
17. João Costa	

SENADOR	ASSINATURA
1. WILSON	
18. Dornelles	
19. Roberto Góis	
20. Bernardo Lima	
21. Alcides Nogueira	
22. SORÉ SANTOS	
23. Álvaro Daivim	
24. José Reinaldo	
25. Ivanheraldo	
26. Casildo Maldonado	
27. MARIA DE CARMO ALVES	
28. Luis Fernando	

LEGISLAÇÃO CITADA**CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988****Emendas Constitucionais****Emendas Constitucionais de Revisão****ATO DAS DISPOSIÇÕES CONSTITUCIONAIS
TRANSITÓRIAS****ATOS DECORRENTES DO DISPOSTO NO § 3º DO
ART. 5º****ÍNDICE TEMÁTICO****Seção VI
Das Reuniões**

Art. 57. O Congresso Nacional reunir-se-á, anualmente, na Capital Federal, de 2 de fevereiro a 17 de julho e de 1º de agosto a 22 de dezembro. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 50, de 2006)

§ 1º As reuniões marcadas para essas datas serão transferidas para o primeiro dia útil subsequente, quando recaírem em sábados, domingos ou feriados.

§ 2º A sessão legislativa não será interrompida sem a aprovação do projeto de lei de diretrizes orçamentárias.

§ 3º Além de outros casos previstos nesta Constituição, a Câmara dos Deputados e o Senado Federal reunir-se-ão em sessão conjunta para:

I – inaugurar a sessão legislativa;

II – elaborar o regimento comum e regular a criação de serviços comuns às duas Casas;

III – receber o compromisso do Presidente e do Vice-Presidente da República;

IV – conhecer do veto e sobre ele deliberar.

§ 4º Cada uma das Casas reunir-se-á em sessões preparatórias, a partir de 1º de fevereiro, no primeiro ano da legislatura, para a posse de seus membros e eleição das respectivas Mesas, para mandato de 2 (dois) anos, vedada a recondução para o mesmo cargo na eleição imediatamente subsequente. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 50, de 2006)

§ 5º A Mesa do Congresso Nacional será presidida pelo Presidente do Senado Federal, e os demais cargos serão exercidos, alternadamente, pelos ocupantes de cargos equivalentes na Câmara dos Deputados e no Senado Federal.

§ 6º A convocação extraordinária do Congresso Nacional far-se-á: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 50, de 2006)

I – pelo Presidente do Senado Federal, em caso de decretação de estado de defesa ou de intervenção

federal, de pedido de autorização para a decretação de estado de sítio e para o compromisso e a posse do Presidente e do Vice-Presidente da República;

II – pelo Presidente da República, pelos Presidentes da Câmara dos Deputados e do Senado Federal ou a requerimento da maioria dos membros de ambas as Casas, em caso de urgência ou interesse público relevante, em todas as hipóteses deste inciso com a aprovação da maioria absoluta de cada uma das Casas do Congresso Nacional. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 50, de 2006)

§ 7º Na sessão legislativa extraordinária, o Congresso Nacional somente deliberará sobre a matéria para a qual foi convocado, ressalvada a hipótese do § 8º deste artigo, vedado o pagamento de parcela indenizatória, em razão da convocação. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 50, de 2006)

§ 8º Havendo medidas provisórias em vigor na data de convocação extraordinária do Congresso Nacional, serão elas automaticamente incluídas na pauta da convocação. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

Art. 66. A Casa na qual tenha sido concluída a votação enviará o projeto de lei ao Presidente da República, que, aquiescendo, o sancionará.

§ 1º Se o Presidente da República considerar o projeto, no todo ou em parte, inconstitucional ou contrário ao interesse público, vetá-lo-á total ou parcialmente, no prazo de quinze dias úteis, contados da data do recebimento, e comunicará, dentro de quarenta e oito horas, ao Presidente do Senado Federal os motivos do voto.

§ 2º O voto parcial somente abrangerá texto integral de artigo, de parágrafo, de inciso ou de alínea.

§ 3º Decorrido o prazo de quinze dias, o silêncio do Presidente da República importará sanção.

§ 4º O voto será apreciado em sessão conjunta, dentro de trinta dias a contar de seu recebimento, só podendo ser rejeitado pelo voto da maioria absoluta dos Deputados e Senadores, em escrutínio secreto.

§ 5º Se o voto não for mantido, será o projeto enviado, para promulgação, ao Presidente da República.

§ 6º Esgotado sem deliberação o prazo estabelecido no § 4º, o voto será colocado na ordem do dia da sessão imediata, sobrestadas as demais proposições, até sua votação final. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

§ 7º Se a lei não for promulgada dentro de quarenta e oito horas pelo Presidente da República, nos casos dos § 3º e § 5º, o Presidente do Senado a promulgará, e, se este não o fizer em igual prazo, caberá ao Vice-Presidente do Senado fazê-lo.

**EMENDA CONSTITUCIONAL N° 32,
DE 11 DE SETEMBRO DE 2001**

**Altera dispositivos dos arts. 48, 57, 61, 62,
64, 66, 84, 88 e 246 da Constituição Federal,
e dá outras providências.**

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional:

Art. 1º Os arts. 48, 57, 61, 62, 64, 66, 84, 88 e 246 da Constituição Federal passam a vigorar com as seguintes alterações:

(...)

"Art. 57.

§ 7º Na sessão legislativa extraordinária, o Congresso Nacional somente deliberará sobre a matéria para a qual foi convocado, ressalvada a hipótese do § 8º, vedado o pagamento de parcela indenizatória em valor superior ao subsídio mensal.

§ 8º Havendo medidas provisórias em vigor na data de convocação extraordinária do Congresso Nacional, serão elas automaticamente incluídas na pauta da convocação."(NR)

(...)

"Art.66.

§ 6º Esgotado sem deliberação o prazo estabelecido no § 4º, o veto será colocado na ordem do dia da sessão imediata, sobrestadas as demais proposições, até sua votação final.

....."(NR)

CONGRESSO NACIONAL

REGIMENTO COMUM

**RESOLUÇÃO N° 1, DE 1970-CN,
COM ALTERAÇÕES POSTERIORES, ATÉ 2006
E LEGISLAÇÃO CONEXA**

**Seção IV
Do Veto**

Art. 104. Comunicado o veto ao Presidente do Senado, este convocará sessão conjunta, a realizar-se dentro de 72 (setenta e duas) horas, para dar conhecimento da matéria ao Congresso Nacional, designação da Comissão Mista que deverá relatá-lo e estabelecimento do calendário de sua tramitação.

§ 1º O prazo de que trata o § 4º do art. 66 da Constituição será contado a partir da sessão convocada para conhecimento da matéria.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

A SR^a PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – A proposta de emenda à Constituição que acaba de ser lida está sujeita às disposições constantes dos arts. 354 e seguintes do Regimento Interno.

A matéria vai à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

A SR^a PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – A Presidência recebeu, do Tribunal de Contas da União, os **Avisos nºs 195 e 196, de 2013**, na origem, que se referem, respectivamente, ao **Requerimento nº 66, de 2013**, e à **Resolução nº 2, de 2013**, ambos do Senado Federal, comunicando que foram autuados sob os nºs TC-006.505/2013-9 e TC-006.503/2013-6 e remetidos ao setor competente para as providências cabíveis.

São os seguintes os Avisos:

Aviso nº 195-GP/TCU

Brasília, 11 de março de 2013

Senhor presidente,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, registro o recebimento do Ofício nº 498 (SF) de 8-3-2013, por meio do qual Vossa Excelência encaminha cópia do Requerimento nº 66/2013, de autoria do Senador João Vicente Claudinho, que solicita ao TCU informar "se os atos de gestão da Superintendência Estadual da Funasa no Estado do Piauí, executados no período compreendido entre agosto de 2007 a novembro de 2012, foram objeto de ressalva pela auditoria do Tribunal de Contas da União".

A propósito, informo a Vossa Excelência que o aludido expediente, autuado nesta Casa como processo nº TC-006.505/2013-9, foi remetido à Secretaria-Geral de Controle Externo do TCU, para adoção das providências pertinentes.

Atenciosamente, – **Augusto Nardes**, Presidente.

Aviso nº 196-GP/TCU

Brasília, 11 de março de 2013

Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, registro o recebimento do Ofício nº 492 (SF) de 8-3-2013, por meio do qual Vossa Excelência encaminha ao TCU autógrafo da Resolução nº 2/2013 (SF), que "Autoriza o Estado do Paraná a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD), no valor de

até US\$350.000.000,00 (trezentos e cinquenta milhões de dólares norte-americanos)', e a recomendação para que o Tribunal de Contas da União proceda ao acompanhamento da aplicação dos recursos decorrentes da operação de crédito autorizada".

A propósito, informo a Vossa Excelência que o aludido expediente, autuado nesta Casa como processo nº TC-006.503/2013-6, foi remetido à Secretaria-Geral de Controle Externo do TCU, para adoção das providências pertinentes.

Atenciosamente, – **Augusto Nardes**, Presidente.

A SR^a PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – Os **Avisos nºs 195 e 196, de 2013**, foram juntados aos processados das respectivas matérias.

A SR^a PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – Sobre a mesa, parecer que será lido.

É lido o seguinte:

PARECER Nº 102, DE 2013

Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 66, de 2012 (nº 478/2010, na Câmara dos Deputados), tendo como primeiro signatário o Deputado Carlos Bezerra, que altera a redação do parágrafo único do art. 7º da Constituição Federal para estabelecer a igualdade de direitos trabalhistas entre os trabalhadores domésticos e demais trabalhadores urbanos e rurais.

Relatora: Senadora Lídice da Mata

I – Relatório

A Proposta de Emenda à Constituição nº 66, de 2012, tendo por finalidade estender à empregada doméstica os mesmos direitos assegurados pelo artigo 7º aos demais trabalhadores urbanos e rurais.

Para tanto, altera o parágrafo único do artigo 7º da Constituição Federal para assegurar os direitos previstos em seus incisos:

IV – salário mínimo, fixado em lei, nacionalmente unificado, capaz de atender a suas necessidades vitais básicas e às de sua família com moradia, alimentação, educação, saúde, lazer, vestuário, higiene, transporte e previdência social, com reajustes periódicos que lhe preservem o poder aquisitivo, sendo vedada sua vinculação para qualquer fim;

VI – irredutibilidade do salário, salvo o disposto em convenção ou acordo coletivo;

VII – garantia de salário, nunca inferior ao mínimo, para os que percebem remuneração variável;

VIII – décimo terceiro salário com base na remuneração integral ou no valor da aposentadoria;

X – proteção do salário na forma da lei, constituindo crime sua retenção dolosa;

XIII – duração do trabalho normal não superior a oito horas diárias e quarenta e quatro semanais, facultada a compensação de horários e a redução da jornada, mediante acordo ou convenção coletiva de trabalho;

XV – repouso semanal remunerado, preferencialmente aos domingos;

XVI – remuneração do serviço extraordinário superior, mínimo, em cinquenta por cento à do normal;

XVII – gozo de férias anuais remuneradas com, pelo menos, um terço a mais do que o salário normal;

XIX – licença-paternidade, nos termos fixados em lei;

XXI – aviso prévio proporcional ao tempo de serviço, sendo no mínimo de trinta dias, nos termos da lei;

XXII – redução dos riscos inerentes ao trabalho, por meio de normas de saúde, higiene e segurança,

XXIV – aposentadoria;

XXVI – reconhecimento das convenções e acordos coletivos de trabalho;

XXX – proibição de diferença de salários, de exercício de funções e de critério de admissão por motivo de sexo, idade, cor ou estado civil;

XXXI – proibição de qualquer discriminação no tocante a salário e critérios de admissão do trabalhador portador de deficiência;

XXXIII – proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos;

E, atendidas as condições estabelecidas em lei e observada a simplificação do cumprimento das obrigações tributárias, principais e acessórias, decorrentes da relação de trabalho e suas peculiaridades, além da sua integração social, os direitos previstos nos incisos:

I – relação de emprego protegida contra despedida arbitrária ou sem justa causa, nos termos de lei complementar, que preverá indenização compensatória, dentre outros direitos;

II – seguro-desemprego, em caso de desemprego involuntário;
III – fundo de garantia do tempo de serviço;
IX – remuneração do trabalho noturno superior à do diurno;
XII – salário-família pago em razão do dependente do trabalhador de baixa renda nos termos da lei;
XVIII – licença à gestante, sem prejuízo do emprego e do salário, com a duração de cento e vinte dias;
XXV – assistência gratuita aos filhos e dependentes desde o nascimento até 5 (cinco) anos de idade em creches e pré-escolas;
XXVIII – seguro contra acidentes de trabalho, a cargo do empregador, sem excluir a indenização a que este está obrigado, quando incorrer em dolo ou culpa;

Ao justificar sua iniciativa, o autor da proposição alega:

Sabemos que, seguramente, equalizar o tratamento jurídico entre os empregados domésticos e demais trabalhadores elevará os encargos sociais e trabalhistas. Todavia, o sistema hoje em vigor, que permite a existência de trabalhadores de segunda categoria, é uma verdadeira nódoa na Constituição democrática de 1988 e deve ser extinto, pois não há justificativa ética para que possamos conviver por mais tempo com essa iniquidade.

À proposição foram apresentadas duas emendas.

II – Análise

Do ponto de vista da constitucionalidade da matéria, não há nada a objetar, visto que o conteúdo da proposta não integra o elenco de matérias do art. 60, § 4º, da Constituição Federal, sobre as quais não pode haver deliberação, e tampouco trata de matéria constante de proposta de emenda rejeitada ou havida por prejudicada na atual sessão legislativa, conforme estabelece o § 5º do mencionado artigo. Não há, igualmente, restrições quanto à juridicidade, regimentalidade e técnica legislativa.

Ao contrário dos demais trabalhadores, que tiveram aprovado seu código de trabalho em 1943, somente com a edição da Lei nº 5.859, de 11 de dezembro de 1972, é que os domésticos tiveram implementados alguns poucos direitos, como o da Carteira de Trabalho e Previdência Social; benefícios previdenciários, na categoria de segurados obrigatórios do regime geral de previdência social; e férias de vinte dias úteis ao ano.

Com o advento da Constituição de 1988, a eles foram estendidos outros direitos: salário mínimo, irredutibilidade do salário, décimo terceiro salário, repouso semanal remunerado, preferencialmente aos domingos, férias anuais remuneradas com, pelo menos, um terço a mais do que o salário normal, licença-maternidade, aposentadoria.

Mais tarde, a Lei nº 10.208, de 23 de março de 2001, assegurou o direito ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e ao seguro-desemprego, ainda que tenha estabelecido ser opção do empregador assumir contribuição que possibilite o acesso a esses benefícios.

Finalmente, com a Lei nº 11.324, de 19 de julho de 2006, proíbe-se ao empregador doméstico efetuar descontos no salário do empregado por fornecimento de alimentação, vestuário, higiene ou moradia; garante-se direito a férias anuais remuneradas de trinta dias com, pelo menos, um terço a mais que o salário normal, após cada período de doze meses de trabalho, prestado à mesma pessoa ou família; e veda a dispensa arbitrária ou sem justa causa da empregada doméstica gestante, desde a confirmação da gravidez até cinco meses após o parto.

Recentemente, delegados de governos, empregadores e trabalhadores presentes na 100ª Conferência da Organização Internacional do Trabalho (OIT) adotaram no dia 16 de junho de 2011, novas normas internacionais do trabalho, com o objetivo de dar melhores condições de trabalho aos trabalhadores e trabalhadoras domésticos.

As novas normas foram convertidas na Convenção nº 189 e na Recomendação nº 201. Elas preveem que os trabalhadores domésticos devem ter os mesmos direitos básicos que os demais, incluindo a jornada de trabalho, o descanso semanal de pelo menos 24 horas consecutivas, um limite para pagamentos *in natura*, informações claras sobre os termos e condições de emprego, bem como o respeito pelos princípios e direitos fundamentais no trabalho, inclusive a liberdade de associação e de negociação coletiva.

Para que o Brasil se adapte às normas da referida Convenção, faltaria assegurar à categoria dos trabalhadores domésticos a fixação da duração do trabalho normal não superior a oito horas diárias e quarenta e quatro semanais; remuneração do trabalho noturno superior à do diurno; e remuneração do serviço extraordinário superior, no mínimo, em cinquenta por cento à do normal.

No Brasil, a Constituição Federal atribui direitos e garantias ao trabalhador, já que o trabalho é um dos fundamentos do Estado. Nossa Lei Maior, todavia, ao dispor sobre os direitos dos trabalhadores, dispensou

um tratamento diferenciado aos domésticos, não atribuindo a eles todos os direitos assegurados aos trabalhadores urbanos e rurais. Muito embora o Brasil seja um dos países mais avançados do mundo em relação aos direitos dos trabalhadores domésticos, estamos a dever um tratamento isonômico com os demais.

Não é demais enfatizar, que, segundo o Ministério do Trabalho e Emprego, existem cerca de 7 milhões de trabalhadores domésticos. Desses, apenas um milhão deles tem carteira assinada. Já os dados da Federação Nacional das Trabalhadoras Domésticas apontam que a classe quase duplicou em menos de dez anos. Segundo a entidade, o número, hoje, no País, chegaria a 9,1 milhões. Cerca de 80% desses trabalhadores são negros e 94% são mulheres. Existem também dados preocupantes: 410 mil crianças estão no trabalho doméstico e 1,8 milhão desses trabalhadores ganham de zero a meio salário mínimo por mês.

Como vimos, à proposta foram apresentadas duas emendas.

A primeira, de autoria do Senador Aloysio Nunes Ferreira, tem por objetivo incluir, entre os direitos do trabalhador doméstico, o inciso XXIX do artigo 7º da Constituição Federal, que diz:

XXIX – ação, quanto a créditos resultantes das relações de trabalho, com prazo prescricional de cinco anos para os trabalhadores rurais e urbanos, até o limite de dois anos após a extinção do contrato de trabalho;

A emenda é meritória e oportuna, pois a inclusão desse direito é uma garantia de segurança jurídica às relações de trabalho não somente para o trabalhador doméstico, como também para os empregadores, eis que afasta interpretações sobre eventual imprescritibilidade da pretensão relativa aos créditos resultantes das relações de trabalho desse trabalhador.

Contudo, a jurisprudência já cuidou deste tema e os tribunais têm entendido que se aplica o mesmo prazo prescricional do inciso XXIX às ações trabalhistas movidas por trabalhadores(as) domésticos(as).

Por excesso de zelo, a ausência desse direito, no entanto, pode ser suprida por meio de projeto de lei ordinária alterando a Lei nº 5.859, de 11 de dezembro de 1972, que, ainda hoje, estaremos apresentando nesta Casa.

A Emenda nº 2, de autoria do Senador Paulo Bauer, tem por finalidade alterar o parágrafo único do artigo 7º, na forma que dispõe o artigo único da PEC 66, de 2012, para incluir o inciso XVIII depois do XVII e antes do XIX, suprimindo-se sua menção presente ao final do dispositivo, sob a alegação de que, a permanecer a atual redação, o direito à licença gestante

somente surtirá efeito a partir da edição de lei ordinária sobre o tema.

Não podemos concordar com autor da emenda porque os direitos sociais assegurados pela Constituição de 1988, em razão de sua origem, a Assembleia Nacional Constituinte, são imutáveis e, portanto, não são passíveis de alteração legislativa que objetive a supressão ou redução, ou, ainda, o estabelecimento de condições menos favoráveis aos trabalhadores, eis que, por sua essência, são imutáveis e inderrogáveis.

Ainda que a PEC 66, de 2012, remeta à lei o direito à licença gestante, não há que se falar em direito de vigência contida, já que se trata de um direito de aplicação imediata, porque assim o quis o Constituinte. Nesse contexto, como a lei não poderá impor restrições a esse preceito constitucional, nem mesmo determinar o início de sua vigência, por ser autoaplicável, há que se interpretar a expressão “atendidas as condições estabelecidas em lei e observada a simplificação do cumprimento das obrigações tributárias, principais e acessórias, decorrentes da relação de trabalho e suas peculiaridades” como a edição de norma ou de normas que irão operacionalizar o cumprimento do preceito constitucional.

Assim o fez a Lei nº 10.421, de 2002, ao alterar o artigo 392, da Consolidação das Leis do Trabalho, que se limitou a repetir o dispositivo constitucional:

“Art. 392. A empregada gestante tem direito à licença-maternidade de 120 (cento e vinte) dias, sem prejuízo do emprego e do salário.”

Somos, pois, contrários às Emendas nºs 1 e 2.

Em conclusão, a medida vem em boa hora, eis que, não só amplia significativamente os direitos dos trabalhadores domésticos, mas também põe um fim a uma odiosa discriminação em relação aos demais trabalhadores, tornando mais justo o tratamento que essa laboriosa, mas pouco valorizada classe de trabalhadores, merece de seus legisladores. Com a presente proposta de emenda à Constituição, felizmente, chega-se ao fim de um ordenamento jurídico que validava diferenças injustificáveis.

III – Voto

Pelo exposto, opinamos pela aprovação da Proposta de Emenda à Constituição nº 66, de 2012, e pela rejeição das Emendas nºs 1 e 2 – CCJ.

Sala da Comissão, 13 de março de 2013. – Senador **Vital do Rêgo**, Presidente – Senadora **Lídice da Mata**, Relatora.

IV – Decisão da Comissão

A Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, na 3ª Reunião Ordinária, realizada nesta data, aprova

Parecer à Proposta de Emenda à Constituição nº 66, de 2012, com a Emenda nº 2, de autoria do Senador Paulo Bauer, renumerada como Emenda nº 1-CCJ (de redação), acatada durante a discussão pela Senadora Lídice da Mata, Relatora da Matéria, com a seguinte redação:

EMENDA Nº 1 – CCJ (DE REDAÇÃO)
(à PEC nº 66, de 2012)

Dê-se ao parágrafo único do art. 7º da Constituição Federal, na forma proposta pelo artigo único da Proposta de Emenda à Constituição nº 66, de 2012, a seguinte redação:

"Art. 7º

Parágrafo único. São assegurados à categoria dos trabalhadores domésticos os direitos previstos nos incisos IV, VI, VII, VIII, X, XIII, XV, XVI, XVII, XVIII, XIX, XXI, XXII, XXIV, XXVI, XXX, XXXI e XXXIII e, atendidas as condições estabelecidas em lei e observada a simplificação do cumprimento das obrigações tributárias, principais e acessórias, decorrentes da relação de trabalho e suas peculiaridades, os previstos nos incisos I, II, III, IX, XII, XXV e XXVIII, bem como a sua integração à previdência social." (NR)

Sala da Comissão, 13 de março de 2013. – Senador Vital do Rêgo, Presidente.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROPOSIÇÃO: PEC N° 66 DE 2012

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 13/03/2013, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE: Senador Vital do Rêgo	
RELATORA: Senadora Lídice da Mata	
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PDT, PSB, PC do B e PRB)	
JOSÉ PIMENTEL	1. EDUARDO SUPLICY
ANA RITA	2. LÍDICE DA MATA
PEDRO TAQUES	3. JORGE VIANA
ANIBAL DINIZ	4. ACIR GURGACZ
ANTONIO CARLOS VALADARES	5. WALTER PINHEIRO
INÁCIO ARRUDA	6. RODRIGO ROLLEMBERG
Eduardo Lopes	7. HUMBERTO COSTA
BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA (PMDB, PP, PSD, PV)	
EDUARDO BRAGA	1. ROMERO JUCÁ
VITAL DO RÉGO	2. ROBERTO REQUIÃO
PEDRO SIMON	3. RICARDO FERRAÇO
SÉRGIO SOUZA	4. CLÉSIO ANDRADE
LUIZ HENRIQUE	5. VALDIR RAUPP
EUNÍCIO OLIVEIRA	6. BENEDITO DE LIRA
FRANCISCO DORNELLES	7. WALDEMAR MOKA
SÉRGIO PETECÃO	8. KÁTIA ABREU
BLOCO PARLAMENTAR MINORIA (PSDB, DEM)	
AÉCIO NEVES	1. LÚCIA VÂNIA
CÁSSIO CUNHA LIMA	2. ATAÍDES DE OLIVEIRA
ALVARO DIAS	3. ALOYSIO NUNES FERREIRA
JOSÉ AGRIPIINO	4. PAULO BAUER
BLOCO PARLAMENTAR UNIÃO E FORÇA (PTB, PR, PSC/PPL)	
ARMANDO MONTEIRO	1. SODRÉ SANTORO
GIM	2. VAGO
MAGNO MALTA	3. VAGO
	4. EDUARDO AMORIM
PSOL	
RANDOLFE RODRIGUES	

**ASSINAM O PARECER
À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° 66 , DE 2012
NA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 13/03/2013 ,
COMPLEMENTANDO AS ASSINATURAS DOS MEMBROS DA
COMISSÃO, NOS TERMOS DO ART. 356, PARÁGRAFO ÚNICO,
DO R.I.S.F., OS(AS) SENHORES(AS) SENADORES(AS):**

1- *Yacó*
 2- *Lúcia Vânia*
 3- *Alvaro Dias*
 4- *Delcídio do Amaral*
 5- _____
 6- *Anibal Diniz*
 7- *Casildo Maldaner*
 8- *Paulo Paim*

- 1 – Paulo Paim
- 2 – Lúcia Vânia
- 3 – Alvaro Dias
- 4 – Delcídio do Amaral
- 5 –
- 6 – Cristovam Buarque
- 7 – Casildo Maldaner
- 8 – Ana Amélia

A SR^a PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – O parecer que acaba de ser lido vai à publicação.

A SR^a PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – Pela ordem, Senador Paim.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS). Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Senadora Vanessa, eu quero encaminhar, neste momento, se os dois Senadores quiserem se inscrever, o voto de pesar porque faleceu hoje, com 35 anos, a Secretária de Estado do Rio Grande do Sul, da Secretaria das Mulheres. Estava viajando com a nossa Ministra Maria do Rosário, fulminante.

Eu queria, de imediato, encaminhar este voto de pesar, se V. Ex^a assim me permitir.

A SR^a PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – Perfeitamente. A Mesa recebe, mas, antes, Senador, peço a minha inscrição no período de comunicação inadiável.

Senador Aníbal.

O SR. ANIBAL DINIZ (Bloco/PT – AC) – Gostaria de pedir a minha inscrição também para uma comunicação inadiável.

A SR^a PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – O Senador Paim não está inscrito para comunicação inadiável, não é?

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Queria encaminhar o voto de pesar.

A SR^a PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – Perfeito. Já passo a palavra a V. Ex^a.

Então, eu, primeira oradora para uma comunicação inadiável; o Senador Aníbal, o segundo.

O Senador Paim tem a palavra.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Sr^a Presidenta Vanessa Grazziotin, registro o falecimento no dia de hoje da Secretária para assuntos das Mulheres, Márcia Santana. Inclusive o Governador Tarso Genro, que estava em Brasília para participar da reunião com os governadores, retornou para o Estado.

Sr^a Presidenta, o Rio Grande e o Brasil estão profundamente tristes. Informo ao Plenário o falecimento da Secretária de Políticas para as Mulheres do Estado do Rio Grande do Sul, Márcia Santana, 35 anos, uma jovem. Ela sofreu um mal súbito, na madrugada desta quarta-feira, em Porto Alegre.

Márcia Santana era assistente social e ligada ao movimento feminista. Foi chefe de gabinete da então Deputada Federal e hoje Ministra Maria do Rosário.

Foi diretora da Fundação de Proteção Especial do Estado; presidente da Associação de Mulheres Viamonetenses Mariá; sócia-fundadora do Movimento pelo Fim da Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes do RS; secretária executiva da rede nacional de frentes parlamentares em defesa da infância no Brasil; assessora técnica da Comissão Parlamentar do Congresso Nacional que investigou redes de exploração sexual de mulheres, crianças e adolescentes, liderada à época pela Deputada Maria do Rosário e também pela bancada de Senadoras.

Ela deixa o marido, Claudiomiro Ambrózio, e os pais, Adegar e Maria de Fátima.

O velório está ocorrendo neste momento no Salão Negrinho do Pastoreio, no Palácio Piratini. E eu aqui dizia que o Governador Tarso Genro, que estava em Brasília, se deslocou para o Palácio Piratini.

O sepultamento está marcado para às 17h30, no Cemitério Jardim da Paz, em Porto Alegre.

Estamos de luto. Os nossos corações choram o passamento da companheira e amiga Márcia Santana. Tão jovem se foi, mas os seus ideais, suas ideias continuam junto a nós. O seu legado fica. A sua luta fica – testamento de palavras, abraços, passos firmes e ações sempre em defesa dos direitos das crianças, dos adolescentes, das mulheres, dos discriminados. Enfim, é referência para todos nós, no presente e para as futuras gerações, tudo aquilo que a Márcia defendia.

Vá em paz, Márcia Santana. Minha solidariedade aos familiares e amigos e ao povo gaúcho.

Quero, também, Srª Presidenta, em nome da Bancada gaúcha de Senadores e Deputados Federais, pedir a V. Exª que esta Casa aprove voto de pesar. Tenho certeza absoluta de que o atendimento será garantido por V. Exª. O Rio Grande e o Brasil agradecem.

No mês das mulheres, embora nós saibamos que todos os dias e todas as horas deveriam ser dedicados às mulheres, essa lutadora, essa guerreira nos deixou.

Era isso. Obrigado, Srª Presidente.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco/PP – RS) – Pela ordem, Srª Presidente.

Eu queria pedir licença ao Senador Suplicy e ao Senador Aníbal, porque eu queria...

A SRª PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PC do B – AM) – Sim, Senadora. Eu só gostaria de dizer que este requerimento, que o Senador Paim acaba de apresentar, ele depende de votação, e o Senador fez encaminhamento, e eu passo a palavra à Senhora, imagino que era isso o que a Senhora queria, para também encaminhar o requerimento.

Senadora Ana Amélia.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. (*Fora do microfone.*) – Com certeza ela assinará.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco/PP – RS) – Eu não só assino, mas encaminho...

A SRª PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – Perfeitamente. Com a palavra.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco/PP – RS. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Com o apoio de todos os Senadores que estão aqui no Plenário, encaminhamos a aprovação deste requerimento. E eu queria, também, reforçar as palavras tão sensíveis, tão verdadeiras, tão autênticas e tão reais na descrição da Secretária Márcia Santana, e revelar que uma jovem de apenas 35 anos morreu de um enfarte fulminante, nessa madrugada, que vinha desempenhando um papel muito importante no Governo do Rio Grande do Sul.

Então, como mulher, nós mulheres, na semana da comemoração da mulher, no dia em que a Presidente da República lança um Programa ambicioso de políticas para as mulheres, especialmente no combate à violência contra a mulher, eu queria reforçar, endossar e me solidarizar com a família da Márcia e com o Governo do Estado, que perde uma excelente servidora.

Era essa a minha manifestação, renovando o apoio integral ao requerimento sugerido pelo Senador Paulo Paim.

A SRª PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – Não havendo mais quem queira encaminhar, eu só gostaria de dizer aqui, e registrar, Senador Paim, Senadora Ana Amélia, que hoje, pela manhã, num evento que aconteceu no Palácio do Planalto, cujo tema é “Mulher Livre da Violência”, um evento dedicado às mulheres, o evento foi aberto pela Ministra Eleonora Menicucci, fazendo uma homenagem à Márcia Santana, e a própria Presidente Dilma fez a mesma homenagem, o Plenário todo se levantou para aplaudir essa que, não apenas foi uma grande mulher, mas uma lutadora dos direitos das mulheres.

Então, a Mesa se soma à tristeza de S. Exªs, do povo gaúcho, e também aos votos de pesar a todos os seus amigos, familiares, companheiros e companheiras.

Sobre a mesa, requerimento que será lido.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 151, DE 2013

Nos termos do Art. 218, inciso VII do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro voto de pesar pelo falecimento de Márcia Santana.

Profundamente triste, informo o falecimento da Secretária de Política para as Mulheres do Estado do Rio Grande do Sul, Márcia Santana, de 35 anos. Ela teria sofrido um mal subido, na madrugada desta quarta-

-feira, em sua residência, no bairro Jardim do Salso, na cidade de Porto Alegre. Márcia Santana era assistente social e ligada ao movimento feminista. Foi chefe de gabinete da então deputada federal Maria do Rosário.

Márcia exerceu o cargo de diretora da Fundação de Proteção Especial do Estado, Presidente da Associação de Mulheres Viamonenses Mariá, foi sócio-fundadora do movimento pelo fim da exploração sexual de crianças e adolescentes do RS, secretária executiva da rede nacional de frentes parlamentares em defesa da infância no Brasil, e assessora técnica da comissão parlamentar do Congresso Nacional – que investigou redes de exploração sexual de mulheres, crianças e adolescentes.

Ela deixa o marido Claudiomiro Ambrózio e os pais Adegar e Maria de Fátima. O velório está ocorrendo no Salão Negrinho do Pastoreio, no Palácio Piratini. O sepultamento está marcado para às 17 horas e 30 minutos no cemitério Jardim da Paz, em Porto Alegre.

Diante do exposto e em nome da bancada gaúcha de senadores, peço que esta Casa aprove este Voto de Pesar. Certo de que poderei contar com esta solicitação, agradeço antecipadamente,

Gostaria que o presente voto fosse enviado para o Sr. Claudiomiro Ambrózio, no seguinte endereço: Rua: Aneron Correa de Oliveira, 360, Jardim do Salso, Porto Alegre. RS – CEP: 91410-070

Sala das Sessões, – Senador **Paulo Paim**

A SR^a PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – Portanto, eu coloco em votação o requerimento apresentado pelo Senador Paim, encaminhado por ele e pela Senadora Ana Amélia.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. *Fora do microfone.*) – Que seja em nome dos três Senadores do Rio Grande.

A SR^a PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – E do Senador Pedro Simon, que não se encontra aqui, mas também subscreverá.

Em votação, o requerimento. (*Pausa.*)

Aprovado.

Portanto, o requerimento está aprovado e será cumprida a deliberação do Plenário.

Só comunico ao Plenário que está nos visitando uma delegação da qual participa o Ministro do Sudão e o Embaixador do Sudão, e nesse momento eu convido o Senador Eduardo Suplicy, que é o primeiro orador inscrito para fazer uso da palavra, e, certamente, fará suas homenagens a tão distinta delegação que nos visita nesse momento.

Senador Eduardo Suplicy, como orador inscrito. Sejam bem-vindos todos os senhores.

O SR. EDUARDO SUPILCY (Bloco/PT – SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do ora-

dor.) – Sr^a Presidenta, Senadora Vanessa Grazziotin, quero agradecer a sua atenção e dar as boas-vindas ao Ministro da Agricultura e da Irrigação do Sudão, Dr. Abd Elhalim Elmotaifi, que está acompanhado do Embaixador do Sudão no Brasil, Abd Elghani Elnaim Awad Elkarim, e de uma delegação tanto de membros do governo como de empresários.

Já é a segunda vez que ele vem ao Brasil. Eles estão muito interessados no aprofundamento das relações do Brasil com o Sudão. A Casa Civil está examinando o acordo que está por ser realizado entre o Brasil e o Sudão e que promoverá o desenvolvimento das relações, especialmente na área da agricultura, mas também nas áreas da indústria, do comércio, da educação e outras. Eles estão muito interessados nos programas de combate à fome, de segurança alimentar, de combate à pobreza.

No período em que o Sudão fez a divisão entre o Sudão e o Sudão do Sul, houve algumas dificuldades de entendimento. O Ministro e o Embaixador me transmitiram as notícias de que começou a haver um melhor entendimento entre o Sudão do Sul e o Sudão. Eu até estava dizendo a eles que, quem sabe, como os sudaneses gostam muito do futebol, eles possam convidar a Seleção Brasileira para fazer um jogo com a Seleção Mista de Sudão do Sul e do Sudão, para pacificar melhor ainda o país.

Thank you very much – muito obrigado por sua visita.

Eu agora passo à oração que iria fazer aqui.

Hoje, Sr^a Presidenta, eu quero falar de uma mulher de excepcional qualidade, a Sr^a Margarida Genevois.

No último domingo, 10 de março, uma das pessoas que mais contribuíram para com o devido respeito aos direitos humanos e para a realização de justiça na história do Brasil, Margarida Genovois, foi homenageada em São Paulo por todos os seus amigos e admiradores, por ocasião de seu aniversário de 90 anos. Primeiro, na missa tão bonita celebrada por Frei Betto, Frei João Xerri e Padre Júlio Lancelotti na Igreja do Convento dos Dominicanos; depois, no jantar que reuniu as pessoas de sua família e todos nós que com ela tanto interagimos ao longo das últimas décadas; também por bonita reportagem, na *Folha de S.Paulo*, feita por Eleonora de Lucena, cuja íntegra peço transcrição nos *Anais do Senado*.

Em especial, lá estavam seus companheiros da Comissão Justiça e Paz da Arquidiocese de São Paulo ao longo dos últimos 40 anos: Dalmo de Abreu Dallari, representado por sua família, pois enviou mensagem de cumprimentos de Paris; Fábio Konder Comparato; Hélio Bicudo; Mário Simas; Luiz Antônio Alves de Souza; Waldemar Rossi; Antônio Cândido de Melo e

Souza; José Gregori; Maria Victoria Benevides; Plínio de Arruda Sampaio; Marco Antônio Rodrigues Barbosa; Antônio Carlos Malheiros; Belísario dos Santos Júnior; Antônio Funari Filho; Josefina Bacariça; Juliana Santoro, entre outros.

Como diz a sua amiga Rose Marie Muraro, Margarida era naturalmente uma *lady*. Quem a visse pensava que era de classe alta, mas por baixo de toda essa elegância estava uma mulher fortíssima, que Dom Paulo Evaristo Arns, então Arcebispo de São Paulo, convidou para fazer parte da Comissão Justiça e Paz, composta somente por homens, mas que pelo estatuto precisava de pelo menos uma mulher.

Margarida era membro da Ação Católica; fundou a instituição Veritas para mulheres de classe média, mas, acima de tudo, salvou a vida de milhares de pessoas, trabalhando junto com Dalmo Dallari, que era o Presidente da Comissão Justiça e Paz. Logo foi aceita por todos, e seu trabalho ia mudando na medida em que mudavam os tempos. No começo era dar fuga aos que seriam torturados; depois ela se dedicou, à medida que o número dessas pessoas ia crescendo, a conseguir fugas em massa, sempre com seu jeito de *lady*. Contava ela que, com esse jeito de ir, bem vestida, conseguia muitas coisas que outros não conseguiam.

Anualmente viajava para França, a princípio para visitar a família do marido, mas sua missão era levar documentos secretos entre outras pessoas. Foram essas pessoas que conseguiram as fontes para, logo que acabou a ditadura, ser publicado o livro *Brasil: Nunca Mais*, editado naquela época pela Editora Vozes quando esta ainda era progressista, e que fez um estrondoso sucesso, pois o povo brasileiro não tinha a menor ideia do que estava acontecendo naqueles anos de chumbo.

No seu casamento, viveu primeiramente na fazenda da Rhodia, dirigida por seu marido, Lucien Genevois. Ali ela tomou noção do que era realmente a pobreza. Fundou creches, grupos de estudo e tudo aquilo que se devia fazer para mães que colocavam estrume nas feridas dos recém-nascidos porque não sabiam o que fazer, e o tétano não demorava a chegar. Pouco a pouco, foi aprofundando este trabalho tanto na fazenda, onde conseguia salvar centenas de crianças entre os 2.500 servidores, como na Comissão Justiça e Paz, onde conseguia salvar milhares de crianças e adultos.

À medida que esse trabalho ia se espalhando, apareciam milhares de pessoas para serem ajudadas a fugir. Suas idas anuais à Europa, que todos pensavam que era por motivos frívolos, na verdade, eram viagens principalmente para França, Alemanha e Holanda, onde conseguia dinheiro e lugares para “exportar” –

entre aspas – os mais necessitados. E nunca deixou de fazer esse trabalho.

Creamos que ela deixaria de existir se não estivesse trabalhando na área de Direitos Humanos, que começara numa casinha modestíssima onde morava Dom Paulo Arns, e depois obteve várias salas na Cúria, tal era a quantidade de pessoas que vinham inclusive da América Latina, fugindo de outras ditaduras militares, como a da Argentina, do Uruguai, do Chile. Era preciso que se escrevesse a saga que foi e é a vida dessa mulher fantástica, que não encontrou outras iguais ou que a sobrepujassem.

As mulheres devem se orgulhar dela que, antes que as feministas surgissem, já era uma militante de primeira ordem. Ao mesmo tempo, era cheia de ternura pelos necessitados e cheia de força contra os que os oprimiam. Tudo isso silenciosamente e que está aparecendo somente agora.

Na missa que Frei Betto, Frei João Xerri e o Padre Júlio Lancelotti celebraram foram colocadas citações tão belas que resolvi reproduzi-las, sobretudo porque ela própria escolheu poemas de Carlos Drummond de Andrade.

(*Soa a campainha.*)

O SR. EDUARDO SUPILCY (Bloco/PT – SP) – Permita-me, Srª Presidenta; peço um pouco mais de tolerância.

Disseram os sacerdotes:

Irmãos e irmãs, estamos reunidos para celebrar o dom da vida de nossa querida parente e amiga Margarida Genevois.

Devemos agradecer a Deus tudo que ela significa para cada um de nós. Todos aqui reunidos sabemos o quanto a vida dela tem sido frutífera na esfera eclesial e social, mas também graças ao seu especial carisma para fazer amizades, cultivar a fé, dedicar-se aos pobres e excluídos. Bom estar aqui e participar da alegria de Margarida e de seus familiares.

'Que pode uma criatura senão, entre criaturas, amar?

*amar e esquecer, amar e malamar,
amar, desamar, amar?*

sempre, e até de olhos vidrados, amar?

*Que pode, pergunto, o ser amoroso,
sozinho, em rotação universal, senão rodar
também, e amar?*

*amar o que o mar traz à praia,
o que ele sepulta,*

e o que, na brisa marinha,

*é sal, ou precião de amor, ou simples ânsia?
Amar solememente as palmas do deserto,
o que é entrega ou adoração expectante,
e amar o inóspito, o áspero, um vaso sem flor,
um chão de ferro,*

e o peito inerte, e a rua vista em sonho, e uma ave de rapina.

*Este o nosso destino: o amor sem conta,
Distribuído pelas coisas pérfidas ou nulas,
doação ilimitada a uma completa ingratidão,
e na concha vazia do amor a procura medrosa,
paciente, de mais e mais amor.*

*Amar a nossa falta mesma de amor,
e na secura nossa
amar a água implícita,
e o beijo tácito,
e a sede infinita'.*

Padre Júlio Lancelotti terminou sua fala dizendo de Margarida Genevois: "Flor que para ser flor tem que ser margarida, e Margarida tem que ser Genevois".

O poema final por todos dito foi o de Cora Coralina:

*Não sei se a vida é curta
ou longa demais para nós,
mas sei que nada do que vivemos tem sentido,
se não tocamos o coração das pessoas.
Muitas vezes basta ser colo que acolhe,
braço que envolve,
palavra que conforta,
silêncio que respeita,
alegria que contagia,
lágrima que corre,
olhar que acaricia,
desejo que sacia,
amor que promove.
E isso não é coisa de outro mundo,
é o que dá sentido à vida.
É o que faz com que ela não seja nem curta,
nem longa demais,
mas que seja intensa,
verdadeira e pura ...
Enquanto durar.*

Aqui desejo a Malu, Rose, Anny, Bernard, Verônica, Paulo, Sofia, aos seus parentes mais próximos, as minhas homenagens e de todos os amigos da exemplar Margarida.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SENADOR EDUARDO SUPILCY EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e §2º, do Regimento Interno.)

'POBRES AINDA SÃO ESMAGADOS PELA INJUSTIÇA', DIZ EX-ASSESSORA DE ARNS

Eleonora de Lucena
De São Paulo

Quando começou a trabalhar na Comissão de Justiça e Paz da Arquidiocese de São Paulo, em 1972, Margarida Genevois falou para a família e amigos de

casos de tortura e de desaparecidos da ditadura. Encontrou desinformação e desconfiança.

"Eu contava e ninguém acreditava, diziam que era imaginação. Até meu marido acreditava meio desconfiado", relembra às vésperas de fazer 90 anos: "Tomei conhecimento das coisas horríveis que se passavam nas prisões, das barbaridades. Mas a classe média é meio protegida das desgraças da sociedade."

Em seu apartamento em São Paulo, onde mora só, ela recorda que a comissão "era um dos poucos lugares que apoiavam os perseguidos. Eu recebia pessoas que estavam desesperadas, muitas tinham saído de prisões e estavam profundamente marcadas por aquilo tudo. É horrível perder um pai, um irmão que desapareceu feito fumaça no ar".

Da Cúria, as pessoas eram encaminhadas a advogados, médicos, psiquiatras: "Havia médicos que não atendiam. Mas alguns foram formidáveis, arriscaram a carreira. O tempo era duro, mas sempre tinha alguém que dava ajuda por debaixo do pano. Ou auxiliava a pessoa a deixar o país. Muitos não podiam ficar porque

No início dos anos 1970, a ditadura mostrava sua face mais brutal. Foi quando d. Paulo Evaristo Arns, arcebispo de São Paulo, organizou a Comissão de Justiça e Paz, que acolhia opositores do regime, denunciava torturas e buscava por desaparecidos.

Margarida trabalhou com Arns por 25 anos, presidindo a comissão por três vezes. "O bem que d. Paulo fez não é bastante reconhecido. Quem trabalha com ele cresce."

E como ela foi parar na Cúria? "Eu fazia parte da Ação Católica. Dom Paulo formou a comissão e só tinha homem. Mas, pelo estatuto, tinha que ter uma mulher", recorda.

Indicada, ela conta que o trabalho aumentou quando ditaduras se implantaram no Chile, Argentina e Uruguai. Cidadãos desses países pediam ajuda à comissão. "A Cúria ficava cheia de gente. Sabiam que d. Paulo acolhia. Precisávamos arranjar roupa, lugar para dormir, trabalho, apoio moral. Estavam em péssimo estado, muitos só com a roupa do corpo", relata.

Atuando como embaixadora da comissão, todo ano ia à Europa obter dinheiro para o trabalho junto a ONGs ligadas à igreja: "Eu ia à França, Alemanha, Holanda. D. Paulo era muito cotado por lá. Todo mundo sabia que ele era um cardeal aberto, progressista. Viajava com uma carta dele e era bem recebida".

O marido Lucien se preocupava: "Ele vivia com medo, dizia que eu iria ser presa. Mas me dava total liberdade. A maior parte das coisas que eu fazia ele nem sabia".

Lucien, francês, foi diretor da Rhodia. Eles se conheceram numa excursão de trem a Minas. Ficaram 35

anos juntos (ele morreu em 1986). Logo após o casamento (1944), foram morar em Campinas.

Lá a multinacional francesa montou uma usina de cana de açúcar. Em plena guerra, ela precisava de álcool que não podia ser transportado por navio do Nordeste por causa do perigo alemão.

Na fazenda moravam 2.500 pessoas. Margarida notou que a mortalidade infantil era alta: "Os colonos eram paupérrimos. O médico dizia: não tem doença, é fome. As mães não sabiam cuidar das crianças. Depois do parto colocavam teias de aranha ou excremento de vaca nos curativos. O tétano vinha em dias".

Para mudar essa situação, ela criou um curso de puericultura, uma pequena creche (os berços eram feitos com caixas de cebola pintadas de azul) e fez um jornal para as mulheres. Ensinou o que aprendera no curso de enfermeira de guerra: "Vi na fazenda que não adianta dar as coisas --tem que educar".

A iniciativa foi um sucesso, reduziu as mortes de crianças. É desse tempo de fazenda, em que viveu 22 anos, que Margarida tem uma das recordações mais emocionantes: "Chegou lá no posto de puericultura um rapaz com um recém-nascido moribundo, olhos fundos, sem respirar direito. Havia uma tempestade e estávamos completamente isolados, a estrada interditada. Nem se podia telefonar. Tratei o bebê do meu jeito, fiz tudo que sabia, dei injeção. No dia seguinte a criança não tinha morrido. Levei-a ao pediatra de minhas filhas e ele me disse: 'A senhora salvou essa criança'. Isso não tem preço. Foi um ponto alto na minha vida".

O marido se aposentou e a família (quatro filhos) veio para São Paulo. Foi quando entrou na Comissão de Justiça e Paz. Na sala, Margarida mostra fotos em passeatas, congressos, visitas ao Carandiru, Araguaia, Serra Pelada.

De uma família de notáveis advogados, Margarida Bulhões Pedreira Genevois nasceu no Rio em 10 de março de 1923: "Minha mãe achava que moça de família não devia ir para a faculdade". Na juventude fez biblioteconomia, estudou literatura francesa.-aos 45 anos foi aluna de Fernando Henrique Cardoso no curso de sociologia e política.

Quem mais sofre com a falta de direitos humanos? "Os pobres têm mais necessidades, estão mais esmagados pela injustiça. Você percebe isso na rua. Alguns quase pisam em cima, têm desprezo pela pessoa. É cada um por si e os outros que se danem. Precisamos mudar essa atitude."

Margarida diz que na classe média há muito "desprezo pelo mais pobre". A relação patroa-empregada é um exemplo. Em algumas partes do país, ainda há o pagamento de trabalho por comida: "Não respeitam o salário mínimo, o horário de trabalho".

Qual é o segredo para estar tão bem aos 90? "Trabalho muito [como voluntária em ONGs de direitos humanos] e faço o que eu gosto. Também me cuido. Faço ginástica, senão os ossos enferrujam."

A SR^a PRESIDENTE (Vanessa Graziottin. Bloco/PCdoB – AM) – A Mesa cumprimenta V. Ex^a, Senador Eduardo Suplicy.

Dando sequência aos nossos trabalhos, chamo agora para fazer uso da palavra, como Líder de seu partido, o PP, o Senador Francisco Dornelles.

O Senador Francisco Dornelles falará pelo tempo regimental de cinco minutos.

O SR. FRANCISCO DORNELLES (Bloco/PP – RJ. Como Líder. Com revisão do orador.) – Senadora Vanessa, Presidente, senhoras e senhores, eu quero cumprimentar o Presidente Renan Calheiros e o Presidente Eduardo Alves pela reunião que fizeram hoje na Câmara dos Deputados com os Governadores de Estado do País.

Foi uma reunião extremamente objetiva, cuja condução foi das melhores dentre as que tenho assistido: curta, objetiva, com resultados que realmente terão frutos num período muito rápido. Quatro pontos foram levantados e aprovados.

O primeiro deles está relacionado com a dívida dos Estados. Apesar do grande esforço feito por esses Estados nos últimos anos, ela cresceu imensamente e hoje praticamente não pode ser paga com a taxa de juros incluída em sua negociação. Existem obstáculos para se conseguir um caminho para aliviar essa dívida sem afrontar a Lei de Responsabilidade Fiscal, mas esse caminho está sendo encontrado, e é o seguinte: cada Estado destinaria 30% dos juros da dívida para um fundo de investimento em infraestrutura. A proposta foi apresentada pelo Governador André Puccinelli e extremamente bem conduzida, porque, na realidade, seria uma vinculação da receita da União a um programa de investimento dos Estados. Eu considero que essa proposta é da maior importância, pois atende todos os Estados da Federação com muita justiça e com muita objetividade.

O segundo ponto, apresentado pelo Governador de Pernambuco, é uma proposta óbvia, mas que tem sido ignorada no Congresso Nacional. É que cada vez que o Governo Federal cria determinada despesa que obriga Estados e Municípios, que deve ser suportada por Estados e Municípios, a União é obrigada a dizer de onde veio a receita para cobrir essa despesa. Os Estados e Municípios estão com despesas enormes em decorrência de decisões tomadas no Governo Federal que não transferiram a eles a receita correspondente.

O terceiro ponto se refere ao Fundo de Participação dos Estados e dos Municípios. Realmente,

como disse muito bem o Governador Cid Gomes, em 1989, quase 80% da arrecadação da União vinha de dois impostos: o IPI e o Imposto de Renda. Isso significa que metade desses 80% de impostos federais, ou 40%, eram distribuídos a Estados e Municípios através do Fundo de Participação. A partir de 1989, a União começou a encolher esses impostos, cuja receita era distribuída automaticamente a Estados e Municípios através do Fundo de Participação, e substituir pelas que contribuições de natureza social, que nada mais são do que impostos, verdadeiros impostos, cuja receita não é distribuída a Estados e Municípios.

De acordo com a proposta, o Fundo de Participação seria composto não somente das receitas do Imposto de Renda e do IPI, mas também do Cofis e da Contribuição sobre o Lucro Líquido. É uma proposta extremamente objetiva. Já existem emendas aqui no Senado tratando dessa matéria, e eu espero que o Presidente do Senado coloque em votação, porque já existe um consenso de que a base de cálculo do Fundo de Participação dos Municípios e dos Estados deve ser ampliada com a inclusão das contribuições. E, por último, apresentado pelo Governo do Pará, de que os Estados ficariam liberados de pagar 1% do Pasep.

Srs. Senadores, Sra Presidente, eu quero trazer aqui o integral apoio do Partido Progressista aos quatro pontos hoje apresentados pelos governadores...

(Soa a campainha.)

O SR. FRANCISCO DORNELLES (Bloco/PP – RJ) – ... e, mais uma vez, cumprimentar o Presidente do Senado e o Presidente da Câmara pela reunião que convocaram e pela maneira objetiva como conduziram as discussões.

Muito obrigado, Sra Presidente.

A SR^a PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – Obrigada a S. Ex^a, o Senador Dornelles.

De fato, o Brasil teve a oportunidade de acompanhar essa reunião histórica. Eu me dirigia à reunião, Senador, quando ouvi o Presidente da Câmara dizer que a reunião já estava concluída, uma vez que já tinha alcançado seus objetivos. Eu também fiquei impressionada com a agilidade da reunião, tamanha era a reunião, com quase todos os governadores e parlamentares, tanto do Senado quanto da Câmara. Mas foi muito produtiva, sem dúvida nenhuma, como disse V. Ex^a.

Eu convido agora para fazer uso da palavra, como orador inscrito, o Senador João Costa. O Senador fala pelo período regimental de dez minutos. Dez minutos, Senador João Costa. Vinte minutos após a Ordem do Dia, ou em sessão ordinária que não tenha Ordem do Dia.

Com a palavra, V. Ex^a.

O SR. JOÃO COSTA (Bloco/PPL – TO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr^a Presidente, Senadora Vanessa Grazziotin, Srs. Senadores, Sr^ss Senadoras, amigos e amigas que nos honram com suas presenças nesta sessão e também aqueles que nos acompanham e nos ouvem por meio da TV ou da Rádio Senado, de maneira especial, registro entre nós, na tribuna de honra do Senado Federal, a presença do Prefeito de Monte Carmelo, Minas Gerais, cidade localizada no Triângulo Mineiro, Dr. Fausto Reis Nogueira, e de seus convidados: João Batista Chaves Filho, Vice-Prefeito de Monte Carmelo; Argemiro Helder Amorim Barbosa, assessor político do prefeito; e Rafael Costa Mendes, procurador-geral do Município.

Na condição de filho de Monte Carmelo, em meu nome e em nome dos Senadores Aécio Neves, Clésio Andrade, Zeze Perrella e dos demais Senadores que integram esta Casa, Sr^a Presidente, Srs. Senadores, transmito aos senhores e a todos os carmelitanos o nosso fraternal abraço.

Em resumo, Sr^a Presidente, pretendo falar, nesta tarde, sobre a aplicação, por nós, legisladores, e pelos intérpretes do Direito, da lógica do razoável ou lógica humana, idealizada por Recaséns Siches.

Um dos grandes erros do século XX – e que se repete no século XXI – foi procurar entender o conteúdo das normas jurídicas através dos métodos da lógica tradicional, isto é, da lógica habitualmente chamada matemático-física, dedutiva ou silogística.

Esses métodos valem para a Matemática, para a Física e outras ciências da natureza, não sendo, todavia, aplicáveis, quase sempre, ao tratamento dos problemas práticos de conduta humana – domésticos, familiares, econômicos, sociais e jurídicos.

Há que se destacar que as normas jurídicas não são nem pretendem ser proposições de conhecimento com intenção científica, sobre as quais se possam conferir atributos de verdade ou de falsidade.

O que se procura dizer é que os conteúdos das normas jurídicas não são lógicas das quais se possa extrair um juízo inflexível e integralmente verdadeiro ou falso.

As normas do Direito positivo são “instrumentos práticos”, elaborados e construídos pelo homem, para que, mediante seu manejo, venham a produzir, na realidade social, determinados efeitos.

Assim, longe de ser um “ensaio de conhecimentos vulgares ou científicos”, o Direito, como realidade, “é uma arte prática, uma técnica, uma forma de controle social”.

A lógica da lei não é estática nem cristalizada, mas dinâmica e evolutiva. Desse modo, observa-se

que o conteúdo das normas jurídicas não pode e não deve ser tratado como verdade, mediante emprego da lógica clássica, da lógica do racional.

Não é demais ressaltar que a aplicação da lógica clássica à interpretação jurídica, em determinados casos, pode conduzir o intérprete, e o legislador também, a um resultado inadequado, insensato, imprudente e, acima de tudo, injusto.

A vida e a existência humana não podem ser entendidas pelos métodos com os quais se conhecem e explicam os fenômenos da natureza. Os fatos humanos, ainda que tenham suas causas e produzam seus efeitos, possuem uma dimensão desconhecida no mundo da natureza: possuem sentido e significado que se relacionam entre si.

Diferentemente de boa parte do ordenamento constitucional estrangeiro, a Constituição de 1988 assumiu, como proposta, não só a garantia dos direitos fundamentais contra o poder do Estado e sua natural tendência ao abuso, mas também a inserção de um bloco programático dirigente com a finalidade de fornecer à atividade estatal uma direção política, vinculada e permanente.

Houve, com isso, Srª Presidente, Srs. Senadores, Srªs Senadoras, a constitucionalização dos critérios do justo comum e da política justa; de princípios como o da proporcionalidade e o da razoabilidade e, como não poderia ser diferente, da lógica do razoável.

Mais do que nunca, a atual Constituição brasileira volta para um resultado justo, tendo, como objetivo principal, a mudança social por meio do Direito. Dessa forma, a nós legisladores e aos intérpretes da Constituição e das normas infraconstitucionais caberá a difícil tarefa de dar efetividade às normas constitucionais relacionadas às transformações políticas, econômicas e sociais.

Isso significa que, em relação à Constituição, seus preceitos devem estar contidos nos valores universais, incondicionais e necessários.

Eminente jurista e filósofo mexicano, o Prof. Dr. Luis Recaséns Siches, nascido em 1903 e falecido em 1977, contribuiu, notavelmente, para o aperfeiçoamento do Direito. Ele foi o primeiro a idealizar e a defender a denominada lógica do razoável ou lógica humana.

O Prof. Recaséns Siches desenvolveu uma proposta articulada, pautada em uma maneira inédita de interpretar o Direito. Para isso, ele alerta a comunidade jurídica para a necessidade de se reformularem conceções tradicionais, como a da função judicial e dos métodos interpretativos.

Propõe, sobretudo, a superação do uso exclusivo da lógica tradicional em prol do alcance de soluções mais justas mediante o uso da lógica do razoável.

Dessa forma, a lógica do razoável apresenta-se como o meio mais satisfatório de solução dos problemas decorrentes da elaboração, da interpretação e da aplicação do Direito.

O Prof. Recaséns Siches acrescenta que o Direito não é uma ciência, mas um instrumento hábil para provocar na realidade social determinados resultados. Obviamente, isso não nega a existência de uma ciência do Direito, a saber, a ciência que estuda esse instrumento prático que o Direito é.

Com a aplicação da lógica do razoável ou lógica humana, deve-se considerar inconstitucional qualquer projeto de lei, lei ou ato normativo cuja aplicação conduza a uma solução injusta, irrazoável e desproporcional. Senador Pedro Taques.

Nesse ponto, vários recursos poderão auxiliar o legislador e o intérprete na busca dessa conclusão; entre eles, a inadequação ou incongruência entre os meios, os fins ou objetivos.

Considerando a inaplicabilidade à interpretação da lógica tradicional ou clássica – salvo raríssimas exceções –, a lógica do razoável ou lógica humana, em harmonia com as espécies, métodos e princípios de interpretação, é capaz de auxiliar, orientar e conduzir o legislador e o intérprete à melhor solução.

Todavia, a lógica do razoável não deve ser considerada como método de interpretação único ou exclusivo, em que pese o reconhecimento de sua elevada importância.

Pelo que se expôs aqui, entende-se poder classificar a lógica do razoável como um princípio hermenêutico de interpretação da Constituição, colocando-o ao lado de outros, como os princípios da proporcionalidade (de índole alemã) e da razoabilidade (de origem americana).

Vê-se que as normas gerais, como a Constituição, as leis e os regramentos “falam da única maneira que podem falar: em termos relativamente gerais e abstratos”.

Em contrapartida, a vida humana e as realidades sociais possuem, sempre, caráter particular e concreto.

Por conseguinte, para cumprir ou impor uma lei ou um regramento jurídico, é inescapavelmente necessário converter a regra geral em uma norma individualizada, transformando os termos abstratos e genéricos em preceitos concretos e singulares.

Para o Prof. Recaséns Siches, “una norma jurídica es un pedazo de vida humana objetivada”. Com tal afirmação, explica que para se compreender cabalmente a norma jurídica é preciso analisá-la...

(Soa a campainha.)

O SR. JOÃO COSTA (Bloco/PPL – TO) – ... desde o ponto de vista da índole e da estrutura da vida humana.

Já estou terminando, Sr^a Presidente.

Em outras palavras, a aplicação das normas jurídicas não consiste em um mero “reviver a pauta”, em puramente copiá-la, mas, pelo contrário, implica algo novo. Vale lembrar que esse “algo novo” não está previamente contido na norma geral.

Por derradeiro, relembrar o processo de individualização e de concretização da norma geral, e da consequente aplicação dessa ao caso singular. Portanto, todo esse processo de elaboração, individualização, de concreção e de aplicação da norma jurídica deverá ser regido por um tipo especial de lógica, diferente da lógica tradicional. Enfim, deve ser regido pela lógica da ação humana, que se remete a valores e dirige-se à realização de fins.

A doutrina oferece exemplos, visando demonstrar...

(interrupção do som.)

(Soa a campainha.)

O SR. JOÃO COSTA (Bloco/PPL – TO) – ...a diferença que a aplicação da lógica do razoável pode causar no âmbito das possíveis soluções.

Sr. Presidente, Eduardo Suplicy, Recaséns Siches cita vários exemplos de aplicação da lógica do razoável. Em um deles cita Radbruch para contar que em uma estação ferroviária da Polônia havia um cartaz que mencionava um dispositivo da norma ferroviária, cujo texto dizia, abro aspas: “É proibida a entrada de cachorros”. Um certo dia, alguém quis entrar naquela estação com seu urso, alegando que a norma proibitiva referia-se, apenas, aos cachorros e não a ursos ou outros animais, mas teve o seu acesso impedido pelo vigia, notadamente porque o urso, na condição de animal silvestre, é, em tese, muito mais agressivo do que o cachorro. No dia seguinte, o mesmo guarda autorizou a entrada de um deficiente visual juntamente com o seu cão-guia, que, em face da cegueira daquele, orientava seus passos.

(Interrupção do som.)

O SR. JOÃO COSTA (Bloco/PPL – TO) – ...de maneira alguma, converter um cachorro em urso, nem é capaz de permitir a entrada de um cachorro quando essa for vedada.

Para o comando normativo, urso será sempre urso, e cachorro será sempre cachorro; o primeiro,

animal selvagem, enquanto que o segundo, animal doméstico.

Assim, não há a menor dúvida de que, de acordo com a lógica tradicional, as duas soluções encontradas pelo vigia devem ser recriminadas. A primeira, porque deveria ter permitido a entrada do urso, já que a norma só impedia a entrada de cachorro; a segunda, porque não poderia permitir a entrada do cachorro que acompanhava o deficiente visual, uma vez que a norma proibia a entrada de cachorro.

Essas duas soluções nitidamente simples, Sr. Presidente, Srs. Senadores, refletem quão inadequado é o uso da lógica tradicional no universo das relações humanas. Os mencionados exemplos nos sugerem as veementes suspeitas de que a lógica tradicional não se mostra capaz de solucionar grande parte dos problemas de interpretação jurídica.

E mais: além de não resolvê-los, a lógica tradicional produz consequências díspares e irrazoáveis.

Já termino, Sr. Presidente.

O Prof. Recaséns Siches explica que isso se deve ao fato de que a lógica tradicional possui caráter meramente enunciativo do ser e do não ser...

(Soa a campainha.)

O SR. JOÃO COSTA (Bloco/PPL – TO) – ...não contendo pontos de vista valorativos nem estimativas a respeito da correlação entre meios e fins, tampouco sobre a eficácia dos meios em relação a determinados fins.

Conclui-se, por fim, Sr. Presidente, Eduardo Suplicy, Sr^as Senadoras e Srs. Senadores, que a lógica do razoável é independente, mas harmônica com os demais princípios que norteiam a interpretação das leis, com as espécies e com os vários métodos de interpretação. A lógica tradicional ou clássica tem seu lugar de aplicação, mas são raros os casos.

Com essas breves considerações, Sr. Presidente, considerando a exiguidade do meu tempo e o número de oradores inscritos, requeiro que as demais peças deste pronunciamento sejam dadas como lidas.

Obrigado pela atenção e pela gentileza. Tenham todos uma boa tarde.

Muito obrigado.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR JOÃO COSTA EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e §2º, do Regimento Interno.)

A LÓGICA DO RAZOÁVEL OU LÓGICA HUMANA

SUMÁRIO

1.	Introdução
2.	Considerações iniciais
2.1.	A importância da interpretação no Direito
2.2.	A necessária superação da lógica formal para a devida aplicação das normas de conteúdo jurídico
2.3.	A lógica do razoável: Conceito
2.4.	Justiça, equidade e a lógica do razoável
3.	Situações envolvendo a aplicação da lógica do razoável
3.1.	A função judicial
3.2.	A importância de um pensamento em torno de problemas
4.	Características da lógica do razoável
5.	Problemas que devem ser resolvidos com o emprego da lógica do razoável
6.	Há hierarquia de valores ou famílias de valores que valem mais que outras?
7.	A lógica do razoável e o princípio da razoabilidade ou proporcionalidade
8.	O Princípio da Lógica do Razoável ou Lógica Humana
9.	Conclusão
10.	Referências Bibliográficas

1. Introdução

Eminente jurista e filósofo mexicano, o Prof. Doutor Luis Recaséns Siches (1903-1977) contribuiu, notavelmente, para o aperfeiçoamento do Direito de nossa época. Ele foi o primeiro a idealizar e a defender a denominada lógica do razoável ou lógica humana.

Com efeito, o Prof. Recaséns Siches desenvolveu uma proposta articulada, pautada em uma maneira inédita de interpretar o Direito. Para isso, ele alerta a comunidade jurídica para a necessidade de se reformular concepções tradicionais, como a da função judicial, dos métodos interpretativos e, sobretudo, propõe a superação do uso exclusivo da lógica tradicional, em prol do alcance de soluções mais justas mediante o uso da lógica do razoável.

Dessa forma, a lógica do razoável apresenta-se como o meio mais satisfatório de solução dos problemas decorrentes da interpretação e aplicação do Direito.

2. Considerações iniciais

Torna-se importante esclarecer que houve, neste estudo, a preocupação de manter, dentro do possível, as palavras do Prof. Recaséns Siches em seu sentido original. Isso não significa, todavia, que se tenha emprestado ao estudo um caráter estritamente sincrônico.

2.1. A importância da interpretação no Direito

Inicialmente, cumpre destacar a importância do estudo sobre o tema da interpretação do Direito. Prova disso é a impossibilidade de existência e de funcionamento de qualquer ordenamento jurídico sem que haja, antes, interpretação. Nesse sentido, o Prof. Recaséns Siches considera que não pode haver ordenamento jurídico sem que haja função interpretativa, uma vez que as normas destinam-se ao seu cumprimento. Pois bem, as normas gerais, como a Constituição, as leis e os regramentos “falam da única maneira que podem falar: em termos relativamente gerais e abstratos”¹. Em contrapartida, a vida humana e as realidades sociais possuem, sempre, caráter particular e concreto. Por conseguinte, para cumprir ou impor uma lei ou um regramento jurídico é inescapavelmente necessário converter a regra geral em uma norma individualizada, transformando os termos abstratos e genéricos em preceitos concretos e singulares. A esse processo o Prof. Recaséns Siches denomina interpretação do Direito².

Nesse cenário, vale tecer algumas considerações a respeito das normas jurídicas. Para o Prof. Recaséns Siches, “una norma jurídica es un pedazo de vida humana objetivada”. Com tal afirmação, explica o autor que para se compreender cabalmente a norma jurídica,

¹ RECASÉNS SICHES, Luis. *Introducción al estudio del Derecho*. Tradução livre do autor. 13.ed. México: Editorial Porrúa, 2000, p. 210.

² RECASÉNS SICHES, Luis. *Introducción al estudio del Derecho*. 13.ed. México: Editorial Porrúa, 2000, p. 210-211.

é preciso analisá-la desde o ponto de vista da índole e da estrutura da vida humana³.

O Prof. Recaséns Siches assevera que o cumprimento ou a aplicação de normas jurídicas gerais, que, como acima mencionado, constituem “vida humana objetivada”, não é, de maneira alguma, um simples procedimento mecânico de reprodução de uma pauta geral previamente objetivada pela regra geral. Em outras palavras, a aplicação das normas jurídicas não consiste em um mero “reviver a pauta”, em puramente copiá-la, mas, pelo contrário, implica em algo novo. Vale lembrar que esse “algo novo” não está previamente contido na norma geral. Por derradeiro, trata-se do processo de individualização e de concretização da norma geral, e da consequente aplicação desta ao caso singular. Portanto, todo esse processo de individualização, de concreção e de aplicação da norma jurídica deverá ser regido por um tipo especial de lógica, diferente da lógica tradicional, a saber, deve estar regido pela lógica da ação humana, que se remete a valores e dirige-se à realização de fins⁴.

2.2. A necessária superaração da lógica formal para a devida aplicação das normas de conteúdo jurídico

Um dos grandes erros do século XX foi procurar entender o conteúdo das normas jurídicas através dos métodos da lógica

³ RECASÉNS SICHES, Luis. *Antología*. Fondo de cultura económica. 1.ed. México: Tezontle, 1976., p. 192.

tradicional, isto é, da lógica habitualmente chamada matemático-física, dedutiva, silogística etc. Esses métodos valem para a matemática, para a física e outras ciências da natureza, não sendo, todavia, aplicáveis ao tratamento dos problemas práticos de conduta humana – domésticos, familiares, econômicos, sociais, jurídicos, etc.⁵

Há que se destacar que as normas jurídicas não são, nem pretendem ser, em hipótese alguma, proposições de conhecimento com intenção científica, sobre as quais se possa conferir atributos de verdade ou de falsidade. O que procura-se dizer é que os conteúdos das normas jurídicas não são proposições lógicas das quais se possa extrair um juízo inflexível e integralmente verdadeiro ou falso. As normas do Direito positivo não se tratam, portanto, de enunciados com ideias de intrínseca validade. Pelo contrário, as normas do Direito positivo são “instrumentos práticos”, elaborados e construídos pelo homem para que, mediante seu manejo, venham a produzir, na realidade social, determinados efeitos, especialmente o cumprimento dos propósitos concebidos que o inspiraram quando da elaboração de tais normas⁶.

Ademais, o Prof. Recaséns Siches acrescenta que o Direito não é uma ciência, mas um instrumento hábil para provocar na realidade social determinados resultados. Obviamente, isso não nega a

⁴ RECASÉNS SICHES, Luis. *Antología*. Fondo de cultura económica. Tradução livre do autor. 1.ed. México: Tezontle, 1976., p. 192 e 197.

⁶ RECASÉNS SICHES, Luis. *Introducción al estudio del Derecho*. Tradução livre do autor. 13.ed. México: Editorial Porrúa, 2000, p. 211-212.

existência de uma ciência do Direito, a saber, a ciência que estuda esse instrumento prático que o Direito é⁷.

Assim, longe de ser um “ensaio de conhecimentos vulgares ou científicos”, o Direito, enquanto realidade, “é uma arte prática, uma técnica, uma forma de controle social”⁸.

Desse modo, observa-se que o conteúdo das normas jurídicas não pode e não deve ser tratado como verdade mediante emprego da lógica clássica (do racional). Não é demais ressaltar que a aplicação da lógica clássica à interpretação jurídica, em determinados casos, pode conduzir o intérprete a um resultado inadequado, insensato, imprudente e, acima de tudo, injusto.

A vida e a existência humana não podem ser entendidas pelos métodos com os quais se conhece e explica os fenômenos da natureza. Os fatos humanos, ainda que tenham suas causas e produzam os seus efeitos, possuem uma dimensão desconhecida no mundo da natureza: possuem sentido e significado que se relacionam entre si⁹.

Sabe-se que o emprego da lógica formalista tradicional no campo da jurisprudência sofreu, ao longo dos anos, uma série de ataques e críticas. Dentre elas, a de Ihering, em sua obra “*Jurisprudencia en Broma y en Serio*”, de 1884, onde encontramos

⁷ RECASÉNS SICHES, Luis. *Introducción al estudio del Derecho*. 13.ed. México: Editorial Porrúa, 2000, p. 212.

⁸ RECASÉNS SICHES, Luis. *Introducción al estudio del Derecho*. Tradução livre do autor. 13.ed. México: Editorial Porrúa, 2000, p. 212.

⁹ RECASÉNS SICHES, Luis. *Experiencia jurídica, naturaleza de la cosa y lógica "razonable"*. Fondo de cultura económica. Universidad Nacional Autónoma de México. México: Diánoia, 1971, p. 523.

ferrenhas e sarcásticas críticas à lógica formal no âmbito da individualização e interpretação no universo jurídico-positivo.

Ihering ensina que o autêntico Direito não é aquele formulado em termos abstratos e genéricos pelas leis, senão aquele vivido de forma real pelas pessoas, aquele onde se individualizam as sentenças judiciais, e as normas, como um todo¹⁰. Em “*El fin en el Derecho*”, o aludido autor menciona que “o fim ou o propósito é o criador de todo o Direito”. Portanto, conclui que não há norma jurídica que não encontre sua origem em uma finalidade, em um propósito, e que não responda a um motivo prático. “O critério ou medida que serve para julgar o Direito não é um critério *absoluto* de verdade, senão um critério *relativo* de finalidade”¹¹.

Nesse cenário, o professor alemão Hermann Kantorowicz, que em 1906 iniciou um movimento denominado “Livre Jurisprudência”, desenvolveu uma tese pautada na oposição ao emprego da lógica tradicional no Direito, uma vez que tal lógica “nunca poderá indicar o limite do lícito, tampouco poderá ajudar na busca de uma solução justa”¹².

Por sua vez, o professor Theodor Viehweg, também alemão, defende que o pensamento jurídico não pode ser sistemático

¹⁰ IHERING, Rudolf von apud O PROF. RECASÉNS SICHES, Luis. *Introducción al estudio del Derecho*. Tradução livre do autor. 13.ed. México: Editorial Porruá, 2000, p. 220.

¹¹ IHERING, Rudolf von apud O PROF. RECASÉNS SICHES; Luis. *Introducción al estudio del Derecho*. Tradução livre do autor. 13.ed. México: Editorial Porruá, 2000, p. 220 – 221.

¹² KANTOROWICZ, Hermann apud O PROF. RECASÉNS SICHES, Luis. *Introducción al estudio del Derecho*. Tradução livre do autor. 13.ed. México: Editorial Porruá, 2000, p. 221-222.

nem dedutivo, mas um pensamento aporético¹³, em torno de problemas, capaz de partir da consideração pormenorizada e profunda de um problema humano, ao contrário de um pensamento sistemático, que pretende extrair racionalmente consequências de premissas supostamente axiomáticas¹⁴.

Adotando uma linha similar, o professor belga Chaim Perelman inspira-se na dialética e na retórica da Antiguidade Clássica, condenando definitivamente o pensamento silogístico e matematizante no campo do Direito. Com efeito, ele defende o uso de deliberações sobre as argumentações apresentadas nos casos jurídicos, desenvolvendo uma doutrina em torno da argumentação jurídica, em detrimento da existência de um pensamento de caráter absoluto, mas que seja capaz de conduzir ao encontro de uma solução mais justa e adequada¹⁵.

Em estudo em torno da doutrina do Prof. Recaséns Siches, o Promotor de Justiça Percival Cerquinho afirma que a lógica do razoável nasce em oposição à lógica tradicional, levando em conta a atuação dinâmica do Direito – enquanto “fenômeno da produção jurídica”¹⁶.

¹³ Do grego *apo-retikós*, o que inclina à dúvida. Trata-se de correntes de pensamento que estimulam a dúvida, ou ampliam a problemática.

¹⁴ VIEHWEG, Theodor apud O PROF. RECASÉNS SICHES, Luis. *Introducción al estudio del Derecho*. Tradução livre do autor. 13.ed. México: Editorial Porruá, 2000, p. 228.

¹⁵ PERELMAN, Chaim apud O PROF. RECASÉNS SICHES, Luis. *Introducción al estudio del Derecho*. Tradução livre do autor. 13.ed. México: Editorial Porruá, 2000, p. 228.

¹⁶ CERQUINHO, Percival Júlio Vaz. *O Prof. Recaséns Siches e a lógica do razoável*. In: “Justitia”. Órgão do Ministério Público de São Paulo. São Paulo, 43: 202-214, out./dez. 1981.

Assumindo também posição contrária ao uso da lógica pura, do tipo matemático nas questões jurídicas, podemos mencionar os escritos do juiz espanhol Cesáreo Aguilera, que afirma, com bastante propriedade:

O Direito não é algo estático, mas dinâmico, assim como a vida. E, precisamente, no nascer e escurecer de cada dia, no recôndito desejo que possui o Direito de ser a mais alta expressão do nível social e humano de cada momento, está a sua grandeza e, simultaneamente, sua tragédia. Está, também, a necessidade de uma constante atividade criadora. É o passo, o transcendental passo do mundo das ideias ao mundo da realidade. Realidade que se torna viva mediante a solução firme dada a cada caso concreto; mediante o instrumento ou a fórmula criada para alcançar aquela realidade, como diz Carnelutti¹⁷.

Note-se que o Prof. Recaséns Siches não nega que a lógica tradicional também tem aplicação no mundo jurídico. Contudo, faz-se mister ressaltar que essa aplicação se dá de forma limitada. Afirma o autor que a lógica tradicional, sobretudo aquela resultante dos desenvolvimentos modernos, especialmente a do século XX, constitui um instrumento indispensável para o conhecimento e compreensão da essência do Direito, “para o entendimento do *a priori* formal do Direito”, ou seja, das formas universais e necessárias do universo jurídico¹⁸. Contudo, é importante não perder de vista que o campo do

¹⁷ RODRÍGUEZ-AGUILERA, Cesáreo. *Justicia cada día*, 1966, p. 36, 38-41 apud O PROF. RECASÉNS SICHES, Luis. *Experiencia jurídica, naturaleza de la cosa y lógica “razonable”*. Fondo de cultura económica. Universidad Nacional Autónoma de México. México: Diánoia, 1971.

¹⁸ RECASÉNS SICHES, Luis. *Tratado general de filosofía del Derecho*. 14. ed. México: Editorial Portuá, 1999, p. 663-664.

Direito parte de juízos estimativos, sobre os quais se fundam diversos valores “relativos a fatos concretos da vida humana”¹⁹.

Portanto, de acordo com o Prof. Recaséns Siches, conclui-se que

(...) a lógica tradicional não serve para o jurista na compreensão e interpretação de modo justo dos conteúdos das disposições jurídicas; não serve para criar a norma individualizada da sentença judicial ou da decisão administrativa; tampouco serve ao legislador para o desempenho de suas tarefas de edição de regras gerais²⁰.

Por fim, o autor explica que quando se delimita corretamente as diversas funções, nos respectivos campos, da lógica do tipo matemático, e da lógica humana (ou lógica do razoável), fornece-se ao aplicador do Direito “a possibilidade de consciência limpa, um modo limpo de operar”, e exime-o de ter que operar buscando disfarces e artifícios resultantes da construção da lógica tradicional²¹.

2.3. A lógica do razoável: Conceito

A maioria dos problemas humanos de conduta prática que serão avaliados, investigados, definidos e resolvidos de acordo com a

¹⁹ RECASÉNS SICHES, Luis. *Tratado general de filosofía del Derecho*. 14. ed. México: Editorial Porruá, 1999, p. 664.

²⁰ RECASÉNS SICHES, Luis. *Tratado general de filosofía del Derecho*. 14. ed. México: Editorial Porruá, 1999, p. 664.

²¹ RECASÉNS SICHES, Luis. *Tratado general de filosofía del Derecho*. 14. ed. México: Editorial Porruá, 1999, p. .

lógica do razoável, decorre de relações sociais, das quais resultam conflitos de interesses²².

Os ensinamentos, através dos êxitos e fracassos, constituem uma das dimensões ou um dos componentes que integram a chamada lógica humana (ou lógica do razoável), e a diferencia da lógica tradicional das ideias puras, da lógica físico-matemática ou formal (silogística). A lógica humana ou do razoável haverá de ser, afinal, uma espécie de razão vital e histórica, ou melhor, uma lógica da ação da qual é também razão, portanto, pensamento justificado²³.

A lógica do razoável maneja pontos de vista que contemplam conexões não encontradas na lógica racional ou matemático-física. Citem-se como exemplo, juízo de valor, laime entre propósitos e valores, ideias quanto às finalidades que serão realizadas, relações entre meios e fins, estimativas éticas não só sobre finalidades e meios, apreciações sobre a eficácia dos meios e, por último, os ensinamentos decorrentes da experiência de vida e da experiência histórica²⁴.

Por meio da investigação dos fatos e da realidade, utilizando-se de um juízo de valor inspirado na ordem jurídica em vigor, o intérprete selecionará a solução satisfatória que será

²² RECASÉNS SICHES, Luis. *Experiencia jurídica, naturaleza de la cosa y lógica "razonable"*. Fondo de cultura económica. Universidad Nacional Autónoma de México. México: Diánoia, 1971, p. 523, 526.

²³ RECASÉNS SICHES, Luis. *Experiencia jurídica, naturaleza de la cosa y lógica "razonable"*. Fondo de cultura económica. Universidad Nacional Autónoma de México. México: Diánoia, 1971, p. 523.

²⁴ RECASÉNS SICHES, Luis. *Introducción al estudio del Derecho*. 13.ed. México: Editorial Porruá, 2000, p. 254.

considerada pela ordem jurídica como o verdadeiro sentido de justiça. A solução razoável é a solução humana, embora nem sempre racional²⁵. Não se trata de livre-decisão, uma vez que em sua atividade o intérprete não estará autorizado a ignorar as normas vigentes; ele deve obediência e fidelidade a elas. O compromisso de sua atividade axiológica (juízo de valor), entretanto, será com o justo e com o razoável.

Já foi dito que o emprego da lógica do razoável não impede a utilização da lógica clássica em determinados casos. Aqui há de observar-se que para se chegar ao conteúdo da norma jurídica ou da decisão devem ser considerados os fenômenos físicos ou medidas aritméticas. Também quando se trata de aplicação de princípios formalistas, como, por exemplo, do princípio segundo o qual as situações iguais devem ser tratadas de modo igual, ela pode ser implementada²⁶.

Não se desconhece que a lógica do razoável também pertence ao campo da razão. Ocorre, entretanto, que em determinados casos a lógica tradicional não proporciona uma solução correta do problema, e às vezes, existem outros conceitos desconhecidos desta, que somente podem ser alcançados com a aplicação da lógica do

²⁵ COELHO, Luis Fernando. *Lógica Jurídica e Interpretação das Leis*. Rio de Janeiro: Forense, 1981, p. 214.

²⁶ RECASÉNS SICHES, Luis. *Tratado general de filosofía del Derecho*: 14. ed. México: Editorial Porruá, 1999, p. 664.

razoável. Esses conceitos fornecem o modo correto de resolver o problema²⁷.

Camargo defendeu ser a lógica do razoável um método intuitivo-silogístico: “Com alguma dose de ousadia, e com toda a licença por fazê-lo em sua ausência, denominariamos a lógica do razoável, do Prof. Recaséns Siches, de método intuitivo-silogístico”²⁸.

Já Tomaszewski²⁹ concluiu ser a lógica do razoável uma teoria com a qual Siches busca superar a multiplicidade de métodos de interpretação:

O Prof. Recaséns Siches defendia então que, assim como a Ciência Jurídica, a Filosofia do Direito não tem condições de escolher um método, ou uma tábua de prioridades entre os vários métodos de interpretação.

Decorre daí, que a única regra que se poderia formular, com universal validade, era a de que o juiz sempre deverá interpretar a lei de modo e segundo o método que o levasse à solução mais justa dentre todas as possíveis, inclusive quando o legislador ordene um determinado método de interpretação.

(...)

Esta teoria, construída de forma compatível com todos os anseios de uma época, dá ao operador, principalmente ao julgador, uma atividade criadora, imbuindo-o do objetivo maior do Direito.

A pretensão de Siches é superar a multiplicidade de processos hermenêuticos comumente verificados no Direito, considerando que os juízes, como um bom

²⁷ RECASÉNS SICHES, Luis. *Filosofía Del Derecho*. México: Porrúa, 1999, p. 645-660.

²⁸ CAMARGO, Margarida Maria Lacombe. *Hermenéutica e Argumentação. Uma Contribuição ao Estudo do Direito*. Rio de Janeiro: Renovar, 1999, p. 172.

²⁹ TOMASZEWSKI, Adauto de A., é Procurador do Município de Londrina-PR; Professor de Responsabilidade Civil e Supervisor de Estágio de Prática Civil na UNIPAR, Campus de Toledo-PR; Mestre em Direito Civil pela Universidade Estadual de Londrina-PR; Doutorando em Direito pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo – PUC – SP.

exemplo de intuição, costumam valer-se, ainda que inconscientemente, da lógica do razoável, para determinar a decisão que darão ao caso a si apresentado, mas no momento de prolatar o decisório, encobrem esta atividade, esta operação, com “uma roupagem pseudo dedutiva de natureza silogística, (...)”³⁰.

Nesse sentido, o Prof. Recaséns Siches apresenta a lógica do razoável como o único método de interpretação e de elaboração de normas jurídicas, superando-se, dessa forma, a pluralidade de métodos de interpretação³¹.

Em contraposição a esses argumentos, pode-se dizer que a lógica do razoável (ou lógica humana) é um princípio hermenêutico de interpretação constitucional que representa reação à velha lógica formal, clássica ou silogística. Considerada como lógica das coisas ou da natureza, essa lógica tem por objetivo, tão somente, extrair da norma a vontade ou intenção – real ou presumida – de seu criador, independente de conduzir o intérprete a resultados injustos ou disparatados³².

A lógica da lei não é estática nem cristalizada, mas dinâmica e evolutiva. Com a aplicação da lógica do razoável como princípio de interpretação constitucional, assim com já ocorre com o princípio da razoabilidade, será possível entender os sentidos e nexos

³⁰ TOMASZEWSKI, Adauto de A. A Lógica do Razoável – um ensaio sobre o pensamento de O Prof. Recaséns Siches e a atuação do operador do direito. *Revista de Ciências Jurídicas e Sociais da Universidade do Paraná (Unipar)*, v. 1, nº 1, jul./dez., 1998, p. 128 e 134.

³¹ RECASÉNS SICHES, Luis. *Introducción al estudio del Derecho*. 13.ed. México: Editorial Porruá, 2000, p. 247-248.

³² RECASÉNS SICHES, Luis. *Tratado general de filosofía del Derecho*. 14. ed. México: Editorial Porruá, 1999, p. 662-663.

entre os diversos significados dos problemas humanos práticos, logo, políticos e jurídicos. Também será possível realizar operações de valoração e estabelecer finalidades ou propósitos³³.

Na obra intitulada *Antología*, o Prof. Recaséns Siches assevera que não se pretende, de forma alguma, fragilizar ou romper o estrito dever de obediência ao ordenamento jurídico-positivo – dever este inerente aos juristas, advogados, juízes e servidores. O que a lógica do razoável, ou lógica humana pretende é ensinar o jurista a conhecer, autenticamente, o ordenamento jurídico-positivo, e o que este quer quando se está diante de determinada situação; assim como o ensinará qual é a função, ainda que limitada, e importantíssima, que o órgão jurisdiccional possui, na elaboração desse ordenamento jurídico diante da elaboração de normas individualizadas ou concretas presentes na sentença. Enfim,

Le enseñará a interpretar mejor, diríamos en términos metafóricos, la auténtica voluntad del orden jurídico positivo en referencia con cada uno de los casos concretos o singulares sometidos a su jurisdicción. (Sem grifo no original)³⁴.

2.4. Justiça, equidade e a lógica do razoável

Analisando-se o conteúdo de todas as doutrinas que tratam do tema *justiça*, desde os pitagóricos até os atuais pensadores,

³³ RICASÉNS SICHES, Luis. *Nueva Filosofía de la Interpretación del Derecho*. México: Porrúa, 1973, p. 281. *Apud*: TOMASZEWSKI, Adauto A. Op. cit., p. 123.

³⁴ RECASÉNS SICHES, Luis. *Antología*. 1.ed. Fondo de cultura económica. Tradução livre do autor. México: Tezontle, 1976, p. 219.

observa-se que, em meio a tantas teorias, podemos encontrar uma “medular coincidência”: todos eles concebem a ideia de justiça como sendo uma “regra de harmonia”, de “igualdade proporcional”, de proporcionalidade entre o que se dá e o que se recebe no âmbito das relações inter-humanas. A noção de justiça é comumente associada à do *bem* – entre indivíduos, e entre indivíduos e a coletividade³⁵.

Pois bem, de todo o exposto até o presente momento, é fácil concluir que a única proposição válida a ser extraída da ideia de interpretação jurídica é a de que o juiz deverá, em todo e qualquer caso, interpretar a lei precisamente do modo que leve a um desfecho mais justo para a solução do problema no caso concreto³⁶.

Agindo desse modo, o juiz, longe de se afastar do seu dever de obediência ao ordenamento jurídico-positivo, acaba por conferir a este “o seu mais perfeito cumprimento”. Isso porque, explica o Prof. Recaséns Siches, o legislador, mediante as normas gerais por ele emitidas, propõe-se em alcançar o maior grau possível de realização da justiça e dos valores a esta ancorados, em uma determinada sociedade concreta. Estamos, dessa forma, diante da primordial intenção de todo o sistema de Direito positivo. Sabe-se que o legislador busca, com as suas leis, realizar, da melhor maneira possível, as exigências da justiça. Por sua vez, o juiz, quando interpreta as leis do legislador de modo que a aplicação destas nos

³⁵ RECASÉNS SICHES, Luis. *Tratado general de filosofía del Derecho*. 14. ed. Tradução livre do autor. México: Editorial Portuá, 1999, p. 481.

³⁶ RECASÉNS SICHES, Luis. *Tratado general de filosofía del Derecho*. Tradução livre do autor. 14. ed. México: Editorial Portuá, 1999, p. 660.

casos singulares implique em concordância com a justiça, será ele muito mais fiel à vontade do legislador e mais fiel ao fim para o qual aquele se propôs³⁷.

Por outro lado, se o juiz interpreta a lei de maneira literal, estará produzindo uma solução menos justa³⁸.

Destarte, percebe-se que o problema da equidade não é o de “corrigir a lei” empregada em determinados casos, senão o de interpretá-la razoavelmente³⁹. Nesse ínterim, vale apontar que o Prof. Recaséns Siches considera a possibilidade de uma interpretação literal um verdadeiro disparate⁴⁰. Além disso, o autor alerta-nos para o mal da interpretação literal quando assevera que adotá-la equivaleria negar sentido à própria linguagem. Isso porque “a linguagem não consiste em uma série de palavras, senão em uma série de sentidos expressos simbolicamente, de melhor ou pior modo, mediante frases”. Assim sendo, as palavras cobram o seu autêntico sentido apenas dentro dos seguintes contextos: “dentro do contexto da frase; e, principalmente apenas dentro do contexto real ao qual a frase quer se referir, com alusão à situação e intenção buscadas pela frase”⁴¹.

³⁷ RECASÉNS SICHES, Luis. *Tratado general de filosofía del Derecho*. Tradução livre do autor. 14. ed. México: Editorial Porruá, 1999, p. 660-661.

³⁸ RECASÉNS SICHES, Luis. *Tratado general de filosofía del Derecho*. Tradução livre do autor. 14. ed. México: Editorial Porruá, 1999, p. 661.

³⁹ RECASÉNS SICHES, Luis. *Introducción al estudio del Derecho*. Tradução livre do autor. 13.ed. México: Editorial Porruá, 2000, p. 239.

⁴⁰ RECASÉNS SICHES, Luis. *Introducción al estudio del Derecho*. Tradução livre do autor. 13.ed. México: Editorial Porruá, 2000, p. 240.

⁴¹ RECASÉNS SICHES, Luis. *Introducción al estudio del Derecho*. Tradução livre do autor. 13.ed. México: Editorial Porruá, 2000, p. 240.

Diante de qualquer caso, fácil ou difícil, o intérprete, com o fim de chegar a uma solução satisfatória, deve agir de forma razoável: no processo de individualização da norma, deve considerar a realidade e o sentido dos fatos, procurando compreender os valores em que se inspirou a ordem jurídico-positiva e o propósito da norma em questão. Em seguida, buscará a harmonia dos elementos e valores complementares – observados na análise do caso concreto – que considerar importantes ao exame da matéria. Com isto, certamente chegará a uma solução satisfatória⁴².

Cabe, entretanto, indagar: o que realmente é essa decisão satisfatória? A decisão satisfatória, numa ótica estimativa de valor, é aquela em que a ordem jurídico-positiva confere sentido de justiça⁴³.

Em se tratando de decisão judicial, esta leva dentro de si um juízo estimativo e cognoscitivo, com o qual o juiz expressa o conteúdo da norma a ser aplicada ao caso concreto. Essa norma desencadeará a parte substancial de sua decisão, na medida em que se mostrar singular, concreta, enfim, individualizada, de acordo com os fatos. O conteúdo da parte substancial de sua decisão implicará um juízo de razoabilidade. Com isso, a decisão judicial não será uma declaração de realidade, descrição de fatos, narração, mas uma

⁴² RECASÉNS SICHES, Luís. *Experiencia Jurídica Naturaliza de la cosa y Lógica Razonable*. México: UNAM, 1971, p. 499-563.

⁴³ RECASÉNS SICHES, Luis. *Tratado general de filosofía del Derecho*. 14. ed. México: Editorial Porruá, 1999, p. 661.

estimação-normativa certamente dotada de força executiva ou mandamental⁴⁴.

O jurisconsulto romano Cícero discorreu de maneira certeira em torno da noção de equidade. Segundo ele,

(...) equidade consiste em um interpretar de modo correto a lei, superando-se o equívoco significado que algumas palavras possam enganosamente aparentar. Não há que se ater a essas palavras. Deve-se ater às intenções e aos fatos que motivaram a ação do legislador⁴⁵.

Nesse sentido, a *equidade* deve ser o único método a ser empregado na interpretação e individualização das normas jurídicas. Afinal de contas, “a doutrina da lógica do razoável constitui uma versão refinada e qualificada do que acertadamente se quis mencionar *pensamento da equidade*”⁴⁶.

Vale citar o pensamento do jurisconsulto italiano Francesco Cornelutti, em relação à ideia de justiça:

E apenas em contato com o homem vivo ou autêntico, com suas forças ou debilidades, com suas alegrias e com seus sofrimentos, com o seu bem e o seu mal, podem inspirar essa visão suprema que é a intuição da justiça⁴⁷.

⁴⁴ RECASÉNS SICHES, Luis. *Experiencia Jurídica Naturaliza de la cosa y Lógica Razonable*. México: UNAM, 1971, p. 499-563.

⁴⁵ CÍCERO, Marco Túlio apud O PROF. RECASÉNS SICHES, Luis. *Introducción al estudio del Derecho*. Tradução livre do autor. 13.ed. México: Editorial Porruá, 2000, p. 243.

⁴⁶ RECASÉNS SICHES, Luis. *Introducción al estudio del Derecho*. Tradução livre do autor. 13.ed. México: Editorial Porruá, 2000, p. 244.

⁴⁷ CARNELUTTI, Francesco apud O PROF. RECASÉNS SICHES, Luis. *Introducción al estudio del Derecho*. Tradução livre do autor. 13.ed. México: Editorial Porruá, 2000, p. 231.

Por fim, é imperioso citar as palavras do Prof. Recaséns Siches:

(...) la equidad se refiere a lo que a mi me ha parecido más acertado llamar la lógica de lo razonable, la cual es la relevante para los problemas humanos prácticos y, por lo tanto, también para la interpretación y la individualización del Derecho.⁴⁸

3. Situações envolvendo a aplicação da lógica do razoável

A doutrina oferece exemplos, visando demonstrar a diferença que a aplicação da lógica do razoável pode causar no âmbito das possíveis soluções. Aqui serão citados dois, enfocados por Siches, um, por Tomaszewski e um último extraído da obra de Silveira.

No primeiro, Siches cita Radbruch⁴⁹ para contar que em uma estação ferroviária da Polônia, havia um cartaz que citava um dispositivo da norma ferroviária, cujo texto dizia: *É proibida a entrada de cachorros*. Um certo dia, alguém quis ingressar naquela estação com seu urso, alegando que a norma proibitiva referia-se, apenas, aos cachorros e não a ursos ou outros animais, mas foi impedido pelo vigia do acesso. Noutro dia, o mesmo guarda autorizou a entrada de um cego juntamente com seu cão-guia, que, em face da cegueira daquele, orientava seus passos.⁵⁰

⁴⁸ RECASÉNS SICHES, Luis. *Introducción al estudio del Derecho*. Tradução livre do autor. 13.ed. México: Editorial Porrúa, 2000, p. 244.

⁴⁹ RADBRUCH, Gustav. *Grundzage der Rechtsphilosophie*, 1914. Apud: SICHES, Luis Recasens. *Filosofía Del Derecho*. México: Porrúa, 1999, p. 645.

⁵⁰ Nesse ponto específico, o autor deste estudo fez adaptação ao exemplo citado por SICHES, incluindo a parte referente ao deficiente visual.

Esses fatos ensejaram conflito jurídico que merece acurado exame. A lógica tradicional não permite, de maneira alguma, converter um cachorro em urso, nem é capaz de permitir a entrada de um cachorro quando esta for vedada. Assim, não há a menor dúvida de que em se prendendo à lógica tradicional, as duas soluções encontradas pelo vigia serão recriminadas: a primeira, porque deveria ter permitido a entrada do urso; a segunda, porque não poderia permitir a entrada do cego e de seu cão-guia⁵¹.

Esses dois casos, nitidamente simples, refletem quão inadequado é o uso da lógica tradicional no universo das relações humanas. Destarte, os mencionados exemplos irresistivelmente nos sugerem as veementes suspeitas de que a lógica tradicional não se mostra capaz de solucionar grande parte dos problemas de interpretação jurídica. E mais, além de não resolvê-los, a lógica tradicional produz consequências díspares e irrazoáveis⁵².

Recaséns Siches explica que isso se deve ao fato de que a lógica tradicional possui caráter meramente enunciativo do ser e do não ser, não contendo pontos de vista valorativos nem estimativas a respeito da correlação entre meios e fins, tampouco sobre a eficácia dos meios em relação a determinados fins⁵³.

⁵¹ RECASÉNS SICHES, Luis. *Tratado general de filosofía del Derecho*. 14. ed. México: Editorial Porrúa, 1999, p. 645.

⁵² RECASÉNS SICHES, Luis. *Tratado general de filosofía del Derecho*. 14. ed. México: Editorial Porrúa, 1999, p. 645-646.

⁵³ RECASÉNS SICHES, Luis. *Tratado general de filosofía del Derecho*. 14. ed. México: Editorial Porrúa, 1999, p. 646.

Ora, o referido preceito proibitivo da entrada no trem possui uma razão, uma justificativa. Os cães podem vir a representar perigo e aborrecimentos aos passageiros do trem. Assim, parece sábia a referida proibição, uma vez que o legislador levou em conta o interesse dos passageiros, consagrando determinados valores, como a segurança e tranquilidade dos passageiros. O perigo e incômodos que se busca evitar com a entrada de cães no trem são ampliados, com maior probabilidade de incidência, quando se trata de ursos. Assim, utilizando-se uma interpretação razoável, e quase intuitiva, estende-se a norma proibitiva para a entrada de ursos no vagão do trem⁵⁴. O mesmo raciocínio aplica-se ao exemplo do cão-guia do cego, uma vez que é razoável permitir sua entrada, tendo em vista que o legislador busca, primordialmente, o bem estar, dignidade e segurança dos cidadãos, e, de forma especial, dos deficientes visuais.

Passa-se a um segundo exemplo, que constitui em uma demonstração impressionante da necessidade de aplicação da lógica do razoável.

Neste exemplo, Siches relata que em uma cidade do Estado de Nova Iorque, Wesley Moore empregou Ida White, sobrinha de sua esposa, como taquígrafa em sua empresa. Diante de sua eficiência, Ida White foi promovida, passando pelos cargos de secretária e gerente,

⁵⁴ RECASÉNS SICHES, Luis. *Tratado general de filosofía del Derecho*. 14. ed. México: Editorial Porrúa, 1999, p. 646-647.

exercendo, ainda, atividades ligadas à administração do patrimônio privado de seu chefe⁵⁵.

Ida White conhecia todos os assuntos ligados a Wesley Moore, exceto que esse havia feito um testamento no qual a beneficiava, na condição de legatária, com todas as ações que possuía na Companhia Luz⁵⁶.

Tempos depois de fazer o testamento, ocorreu a morte de sua mulher. A partir desse momento, Wesley Moore passou a enfrentar grande sofrimento e pesar, bem como sinais de que estava acometido de grave doença mental. Constatada essa, conduziu-se a sua regular interdição, tendo sua família, por unanimidade, decidido que Ida White seria sua curadora. Vários foram os motivos que deram ensejo a essa decisão, entre eles o de tratar-se de pessoa de extrema confiança e profunda conhecedora dos negócios de Wesley Moore⁵⁷.

Com a crise americana de 1929 e para que não fosse preciso dispor de qualquer outro patrimônio de Wesley Moore, nem reduzir os gastos com sua manutenção e de sua família, esta decidiu que ações da Companhia Luz deveriam ser vendidas, apesar de existir patrimônio livre e desembaraçado. A decisão recebeu anuênciencia de Ida White, na condição de curadora⁵⁸.

⁵⁵ RECASÉNS SICHES, Luis. *Tratado general de filosofia del Derecho*. Tradução livre do autor. 14. ed. México: Editorial Porruá, 1999, p. 647 e ss.

⁵⁶ RECASÉNS SICHES, Luis. *Tratado general de filosofia del Derecho*. Tradução livre do autor. 14. ed. México: Editorial Porruá, 1999, p. 647 e ss.

⁵⁷ RECASÉNS SICHES, Luis. *Tratado general de filosofia del Derecho*. Tradução livre do autor. 14. ed. México: Editorial Porruá, 1999, p. 647 e ss.

⁵⁸ RECASÉNS SICHES, Luis. *Tratado general de filosofia del Derecho*. Tradução livre do autor. 14. ed. México: Editorial Porruá, 1999, p. 647 e ss.

Dante do empenho e habilidade de Ida White, as ações foram vendidas em condições muito favoráveis, acima do preço de mercado, no valor total de 220 mil dólares. Pouco tempo depois, com o término da crise e com a dedicação de Ida White frente aos negócios, estes voltaram a prosperar. Tais fatos fizeram com que Ida White recebesse felicitações e gestos de agradecimentos de todos os membros da família, amigos e conhecidos de Wesley Moore⁵⁹.

Considerando como fator principal a sua excelente gestão frente aos negócios, Ida White conseguiu superar todas as crises enfrentadas e fechar o balanço ativo do patrimônio de Wesley Moore com um crédito líquido de 1 milhão de dólares. Não bastasse isso, dos 220 mil dólares relativos à venda das ações da Companhia Luz, Ida White usou apenas 20 mil dólares, restando os 200 mil dólares para serem aplicados em conta bancária⁶⁰.

Seis meses depois, Wesley Moore faleceu. Com a abertura de seu testamento, até então desconhecido de todos, descobriu-se que Ida White havia sido nomeada legatária de bem determinado, isto é, das ações da Companhia Luz, que na data da abertura do testamento já haviam sido – *inocentemente* – vendidas por ela própria.

Ocorre que, segundo o Direito do Estado de Nova Iorque, que segue a tradição do direito romano, deve-se considerar nulo o testamento de coisa determinada quando esta desaparece antes do

⁵⁹ RECASÉNS SICHES, Luis. *Tratado general de filosofía del Derecho*. Tradução livre do autor. 14. ed. México: Editorial Porruá, 1999, p. 647 e ss.

⁶⁰ RECASÉNS SICHES, Luis. *Tratado general de filosofía del Derecho*. Tradução livre do autor. 14. ed. México: Editorial Porruá, 1999, p. 647 e ss.

falecimento do testador. Como se observa, o legado deixado a Ida White não era um legado de certa quantia em dinheiro, mas de um número determinado de ações que na data da morte do testador já não figurava mais no seu patrimônio⁶¹.

Os herdeiros de Wesley Moore, auxiliados por seus advogados, chegaram a conclusão que Ida White não tinha direito ao legado.

A questão jurídica dividiu-se em três proposições: 1º) Ida White tinha direito aos 200 mil dólares restantes da venda das ações e que estavam depositados em um Banco; 2º) Ida White tinha direito aos 220 mil dólares conseguidos com o total das vendas das ações, devendo o espólio completar os 20 mil dólares gastos; 3º) Ida White não tinha nenhum direito⁶².

Ajuizada a demanda perante a Justiça de Nova Iorque, a sentença de 1º grau considerou como correta a 3ª proposição, negando integralmente o direito de Ida White. Ao julgar o recurso interposto, o Tribunal de Apelação, por quatro votos a um, afastou a decisão de 1º grau e considerou como correta a 2ª proposição, reconhecendo o direito de Ida White sobre todo o valor conseguido com a venda das ações. Irresignados, os herdeiros recorreram à Suprema Corte de Nova

⁶¹ RECASÉNS SICHES, Luis. *Tratado general de filosofía del Derecho*. Tradução livre do autor. 14. ed. México: Editorial Porrúa, 1999, p. 647 e ss.

⁶² RECASÉNS SICHES, Luis. *Tratado general de filosofía del Derecho*. Tradução livre do autor. 14. ed. México: Editorial Porrúa, 1999, p. 647 e ss.

Iorque, que, reformando a decisão de 2º grau, reestabeleceu a sentença de 1º grau⁶³.

Observa-se que as decisões de 1º grau e da Suprema Corte têm por fundamento a interpretação literal da lei e o emprego da lógica tradicional (*dura lex, sed lex*). Tomaram a norma em questão como se fosse um princípio absoluto, com validade universal e necessária, desconectada do contexto situacional concreto⁶⁴.

Os argumentos que fundamentaram a decisão da Corte de Apelação, quando reconheceu a procedência da 2ª proposição, foram os seguintes:

Se o Senhor Moore não tivesse sido incapacitado, teria administrado os seus negócios até o momento de sua morte. Conhecedor da lei, caso quisesse manter o testamento, até porque não tinha nenhum motivo evidente para revogá-lo, teria alienado outro bem e não as ações. Do contrário, se por ato voluntário alienasse as ações, essa sua atitude poderia ser considerada como revogação tácita do testamento. Vê-se que o sentido da lei é que a futura alienação do objeto legado, desde que feita de acordo com a vontade – pessoal – do testador, deve ser recebida como revogação tácita do testamento, cabendo ao testador, se quiser, fazer outro testamento e instituir outro legado. No entanto, com a perda de suas faculdades mentais e consequente incapacidade, o testador ficou incapacitado para revogar

⁶³ RECASÉNS SICHES, Luis. *Tratado general de filosofía del Derecho*. Tradução livre do autor. 14. ed. México: Editorial Porruá, 1999, p. 647 e ss.

⁶⁴ RECASÉNS SICHES, Luis. *Tratado general de filosofía del Derecho*. Tradução livre do autor. 14. ed. México: Editorial Porruá, 1999, p. 651-654.

o seu testamento, de qualquer forma. Com isso, permanecia válida a sua vontade de que Ida White recebesse as ações da Companhia Luz, não tendo realizado – pessoalmente - qualquer ato que determinasse a venda daquelas ações. Se as dívidas não tivessem sido pagas em razão da boa gestão de Ida White, os credores certamente receberiam os seus créditos com a expropriação do valor das ações e de outros bens. Mas isso não aconteceu, graças a ela. Ademais, em relação ao testamento, o ato do curador que aliena objeto do testamento não pode produzir os mesmos efeitos que produziria caso a alienação partisse do próprio testador. Isso porque o ato do curador que aliena bem deixado em testamento válido, outorgado ao tempo em que o testador era capaz e gozava de plena capacidade volitiva, implicará revogação tácita do testamento e da vontade do testador⁶⁵.

Constata-se que as sentenças eivaram-se de injustiça, não apenas em termos gerais, como também e nitidamente, foram contrárias ao ordenamento jurídico-positivo⁶⁶.

Recaséns analisa as razões para que se tenha sido aplicada a lógica do razoável no caso supramencionado. A razão ou valoração considerada para que seja respeitada a validade de um legado, ou seja, o valor jurídico que protege a validade deste é o respeito à vontade do testador. Por sua vez, as normas que consideram nulo⁶⁷ o legado de

⁶⁵ RECASÉNS SICHES, Luis. *Filosofía Del Derecho*. México: Porrúa, 1999, p. 645-654.

⁶⁶ RECASÉNS SICHES, Luis. *Tratado general de filosofía del Derecho*. Tradução livre do autor. 14. ed. México: Editorial Porrúa; 1999, p. 651.

⁶⁷ O Direito brasileiro possui norma análoga, expressa no art. 1.912 do Código Civil, segundo o qual “É ineficaz o legado de coisa certa que não pertença ao testador no momento da abertura da sucessão”.

coisa determinada quando esta desaparece do patrimônio do testador depois de sua morte, pressupõem que o desaparecimento tenha sido conhecido pelo testador. Ressalte-se que isso não ocorreu, no caso concreto. Pelo contrário, o testador não encontrava-se em pleno gozo de suas faculdades mentais, e não sabia que o legado de Ida White havia deixado de pertencer ao seu patrimônio. O que buscava o legislador com as normas em comento seria a apreciação de que há de ser respeitada a vontade do testador, expressa no testamento e também a vontade tácita, mas desde que indubitável e inequívoca, para que se alcance eficazmente o que o testador desejava. É nítido que transformou-se um preceito – que apresenta, tão somente, “um sentido funcional limitado” – em uma norma de caráter absoluto, inclusive incorrendo no erro de convertê-la em um “pseudo princípio abstrato, com suposta validade necessária, independentemente de quais sejam os casos a que venha a ser aplicada”⁶⁸.

Daí a importância de abrir mão da chamada “*mania logicista*” e compreender que “a validade das normas jurídico-positivas está necessariamente condicionada pelo *contexto situacional* onde foram produzidas e para o qual foram produzidas”⁶⁹.

Em conclusão do caso relatado, Percival Cerquinho assevera que:

(...) pela lógica clássica, atingiu-se, nos Estados Unidos, uma injustiça repugnante à própria ordem jurídica pela

⁶⁸ RECASÉNS SICHES, Luis. *Tratado general de filosofía del Derecho*. Tradução livre do autor. 14. ed. México: Editorial Portuá, 1999, p. 652.

⁶⁹ RECASÉNS SICHES, Luis. *Tratado general de filosofía del Derecho*. Tradução livre do autor. 14. ed. México: Editorial Portuá, 1999, p. 652.

simples razão de haver sido utilizada a lógica do racional ao invés da lógica do razoável⁷⁰.

O terceiro exemplo consigna:

Suponhamos que um indivíduo que sempre viveu em uma região da selva amazônica, com raros recursos e ricos contatos com aquelas comunidades ribeirinhas, onde precariamente aprendeu a “desenhar” seu próprio nome, é preso em flagrante ao derrubar determinada espécie de árvore para fazer uma canoa, imitando o que sempre viu seu avô e seu pai fazerem. Em um país de dimensões continentais como este, composto em grande parte de sua população, de analfabetos ou semi-analfabetos, seria “justa” sua reclusão? O mesmo não poderia acontecer com um indivíduo no sertão nordestino? Será que todos os profissionais do Direito, seus operadores, têm pleno conhecimento de todas as disposições editadas em sede de Medidas Provisórias? Evidentemente, a segurança das relações não pode coadunar com a simples alegação de desconhecimento, mas em casos especiais, pode-se conduzir a verdadeira injustiça⁷¹.

Silveira conta que

Uma certa lei ou regulamento estabelece, como infração, ‘dormir em estação de estrada de ferro’. O juiz competente tem de julgar dois casos atinentes a essa proibição. Um deles consiste no fato de que um alcoolista impertinente foi preso porque, tendo chegado à estação arrastando uma pesada manta, estendeu-a e deitou-se sobre ela, embora não tivesse chegado a dormir. O outro caso foi o de um viajante muito decente e educado que esperando sentado um trem que estava

⁷⁰ CERQUINHO, Percival Júlio Vaz. *O Prof. Recaséns Siches e a lógica do razoável*. In: “Justitia”. Órgão do Ministério Pùblico de São Paulo. São Paulo, 43: 202-214, out./dez. 1981, p. 212.

⁷¹ TOMASZEWSKI, Adauto de A. A. Lógica do Razoável – um ensaio sobre o pensamento de Recasens Siches e a atuação do operador do direito. *Revista de Ciências Jurídicas e Sociais da Universidade do Paraná (Unipar)*, v. 1, nº 1, jul./dez., 1998, p. 128-9.

com cinco horas de atraso, adormeceu, e foi então detido⁷².

Por fim, Percival Cerquinho comenta que, com a teoria da *lógica do razoável*, o Prof. Recaséns Siches acaba por trazer à tona:

(...) padrões éticos, elementos do Direito Natural, de natureza sociológica, econômica e outros, como a integrar a produção da vontade que integrará a norma individual que será acolhida pela ordem jurídica⁷³.

3.1. A função judicial

Atente-se para o fato de que a aplicação da lógica do razoável demanda uma revisão do conceito de função judicial. Com a simples frase “o juiz julga”, o Prof. Recaséns Siches traz a chave para a compreensão da natureza da função judicial.

Nesse sentido, o juiz não é um historiador de fatos nem tampouco um historiador de legislação e de costumes jurídicos, ou de comentário jurisprudencial. Pelo contrário, o juiz é um julgador que, em face dos efeitos produzidos pelo juízo normativo de sua decisão, considera determinados aspectos dos fatos e determinados aspectos da existência da norma jurídica em seu julgamento. E tanto os aspectos

⁷² SILVEIRA, Alípio. *Hermenéutica no Direito Brasileiro*. São Paulo: Rev. dos Tribunais, v. 2, 1968, p. 176.

⁷³ CERQUINHO, Percival Júlio Vaz. *O Prof. Recaséns Siches e a lógica do razoável*. In: “Justitia” Órgão do Ministério Público de São Paulo. São Paulo, 43: 202-214, out./dez. 1981.

dos fatos, quanto os da norma jurídica aplicável ao caso concreto, são considerados do ponto de vista valorativo⁷⁴.

A função valorativa não está reservada exclusivamente ao legislador. Pelo contrário, a função valorativa penetra, permeia e impregna todos as classes envolvidas na produção do Direito. A função do juiz, nesse sentido, mesmo mantendo-se dentro da obediência ao Direito positivo válido e vigente, é sempre criadora, pois alimenta-se de um rico complexo de valorações particulares sobre os pontos singulares. Essas valorações podem ser realizadas pelos órgãos judiciais e pelos administrativos, de acordo com os casos⁷⁵.

Por conseguinte, o Prof. Recaséns Siches conclui que a função do juiz é sempre e inevitavelmente criadora. Parafraseando o referido autor, Gustavo Pacheco elucida:

O Direito, tal como se encontra cristalizado nas normas jurídicas, é um Direito incompleto: o processo de produção do Direito só será concluído quando a regra geral for aplicada a um caso concreto. O juiz é tão criador quanto o legislador⁷⁶.

Relevantes são os escritos do juiz espanhol Cesáreo Aguilera:

O juiz (...) contribui para o encaminhamento da vida social. Vale-se de uma série de categorias abstratas (as leis), para resolver com elas os mais diversos conflitos

⁷⁴ RECASÉNS SICHES, Luis. *Nueva filosofía de la interpretación del Derecho*. México: Porrúa, 1973, p. 176.

⁷⁵ RECASÉNS SICHES, Luis. *Nueva filosofía de la interpretación del Derecho*. México: Porrúa, 1973, p. 176.

⁷⁶ PACHECO, Gustavo de Britto Freire. *O Prof. Recaséns Siches e a lógica do razoável*. In: "Direito, Estado e Sociedade". Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro. Departamento de Ciências Jurídicas n. 4, janeiro/julho de 1994, p. 123-124

de tipo particular. Ao fazê-lo, humaniza as categorias abstratas e cria a configuração concreta, o Direito efetivo da sentença. Assim, objetiva a vida humana, dando-lhe perfil e categoria.

(...)

Toda norma legal, de caráter substantivo ou adjetivo, oferece, na maior parte dos casos, margem suficiente para que em sua individualização o juiz possa dar-lhe um perfil próprio e característico. O juiz é prisioneiro da lei, contudo, ao mesmo tempo, a lei é o instrumento que maneja e que imprime as marcas de seu caráter.

(...)

A apreciação dos fatos, a qualificação das circunstâncias, o modo de perceber uma expressão, o sentido de uma palavra ou de uma frase inerente ao texto legal é, definitivamente, ainda que dentro do âmbito abstrato da lei, o que determinará a maneira de se configurar o direito subjetivo reclamado (...). É indubitável que a sensibilidade, a humanidade, a cultura e a independência do juiz constituem o aspecto mais transcendente da realização do Direito⁷⁷.

Assim, em todo problema humano, isto é, em toda questão de conduta humana prática, figura o fato de que o homem possui livre arbítrio dentro de uma zona ou de um campo determinado. Esse espaço está limitado pelo mundo concreto em que vive ou por circunstâncias particulares dentro das quais se inclui⁷⁸.

Na busca de uma solução jurídica para problemas humanos, não se consegue uma exatidão, nem uma evidência inequívoca,

⁷⁷ RODRÍGUEZ-AGUILERA, Cesáreo. *Justicia cada día*, 1966, pp. 36, 38-41 *apud* RECASÉNS SICHES, Luis. *Experiencia jurídica, naturaleza de la cosa y lógica "razonable"*. Fondo de cultura económica. Universidad Nacional Autónoma de México. México: Diánoia, 1971, p. 489 - 490.

⁷⁸ RECASÉNS SICHES, Luis. *Experiencia jurídica, naturaleza de la cosa y lógica "razonable"*. Fondo de cultura económica. Universidad Nacional Autónoma de México. México: Diánoia, 1971, p. 529-533.

precisamente porque os fatos estão sempre envolvidos por uma enorme e complicada teia de componentes heterogêneos que interferem na conduta e nas inter-relações humanas. E é praticamente impossível abarcar mentalmente todos esses fatores e todas as suas influências recíprocas⁷⁹.

3.2. A importância de um pensamento em torno de problemas

Ao contrário do pensamento sistemático, que toma como ponto de partida uma verdade primária, um axioma, incapaz de ser aniquilado pela dúvida, procedendo-se por uma série de deduções rigorosas do tipo característico da matemática, a retórica dialética e a consequente técnica do “pensar em torno dos problemas”, toma como “ponto de partida o sentido comum e vai tateando o caminho das verossimilhanças, guiando-se pela prudência humana”. Para isso, realiza-se um exercício de adestramento da imaginação, ensinando-se a considerar as circunstâncias desde os mais diversos aspectos. Além disso, trabalha a força de convencimento de cada um dos inúmeros pontos de vista que encontra⁸⁰.

Para o Prof. Recaséns Siches, os conteúdos jurídicos devem ser analisados a partir da ótica de um “pensamento sobre problemas”. Esse pensamento analisa todos os componentes da questão jurídica

⁷⁹ RECASÉNS SICHES, Luis. *Experiencia jurídica, naturaleza de la cosa y lógica “razonable”*. Fondo de cultura económica. Universidad Nacional Autónoma de México. México: Diánoia, 1971, p. 529-541.

⁸⁰ RECASÉNS SICHES, Luis. *Introducción al estudio del Derecho*. 13.ed. México: Editorial Porruá, 2000, p. 260.

levantada, intentando compreender o alcance e significado de cada um desses componentes. Além disso, relaciona os componentes com valorações adequadas e leva em conta os diferentes efeitos de cada uma das soluções propostas, comparando-os com os valores em pauta e com os propósitos e fins implicados pela situação conflitiva⁸¹.

Dessa forma, com relação ao pensamento sobre problemas, o Prof. Recaséns Siches assevera, com muita propriedade:

El buen jurisconsulto trata ante todo de aprehender el problema jurídico como una cuestión abierta. Entonces, partiendo de esa actitud básica, se esfuerza en imaginarse las diversas soluciones en las que cabe pensar, y los puntos de apoyo para cada una de ellas. Y procede a una confrontación entre esas diversas soluciones posibles, para averiguar cuál (...) debe ser tenida como la más justificada. Así pues, la conclusión o solución constituye el resultado de ponderar comparativamente cada uno de los puntos de apoyo de las respectivas soluciones posibles (...) y, a través de este proceso, alcanzar finalmente la mejor decisión⁸².

4. Características da lógica do razoável

A lógica humana ou lógica do razoável apresenta as seguintes características:

Primeira - está limitada e circunscrita, condicionada e influenciada, pela realidade concreta do mundo em que se opera. No âmbito do Direito, está circunscrita, condicionada e influenciada pela

⁸¹ RECASÉNS SICHES, Luis. *Introducción al estudio del Derecho*. Tradução livre do autor. 13.ed. México: Editorial Porrúa, 2000, p. 260-261.

⁸² RECASÉNS SICHES, Luís. *Introducción al estudio del Derecho*. 13.ed. México: Editorial Porrúa, 2000, p. 262.

realidade de um mundo social e histórico particular, no qual, com o qual e para o qual são produzidos as normas jurídicas⁸³;

Segunda - está impregnada de valorações, isto é, de critérios estimativos e axiológicos. Essa é uma das características que a diferem da lógica formal ou lógica do racional⁸⁴;

Terceira - as valorações são concretas, isto é, referem-se a determinada situação humana real, a uma conjuntura social e, em consequência, devem considerar todas as possibilidades e todas as limitações reais⁸⁵;

Quarta – as valorações constituem a base para a formulação dos objetivos, ou seja, para o estabelecimento das finalidades. Esses objetivos e finalidades estão impregnados no estudo da lógica humana ou lógica do razoável e conferem a esta a sua característica primordial⁸⁶;

Quinta - durante a formulação dos objetivos, o estabelecimento dos fins não só se apoia sobre o juízo de valor, como também está condicionado às possibilidades a que se refere a realidade humana e social concreta.

⁸³ RECASÉNS SICHES, Luis. *Introducción al estudio del Derecho*. Tradução livre do autor. 13.ed. México: Editorial Porruá, 2000, p. 258.

⁸⁴ RECASÉNS SICHES, Luis. *Introducción al estudio del Derecho*. Tradução livre do autor. 13.ed. México: Editorial Porruá, 2000, p. 258.

⁸⁵ RECASÉNS SICHES, Luis. *Introducción al estudio del Derecho*. Tradução livre do autor. 13.ed. México: Editorial Porruá, 2000, p. 258.

⁸⁶ RECASÉNS SICHES, Luis. *Introducción al estudio del Derecho*. Tradução livre do autor. 13.ed. México: Editorial Porruá, 2000, p. 258.

Sexta - a lógica do razoável é regida por razões de congruência ou de adequação, quais sejam⁸⁷:

- A)** entre a realidade social e os valores⁸⁸;
- B)** entre os valores e os fins ou objetivos⁸⁹;
- C)** entre os objetivos e a realidade social concreta⁹⁰;
- D)** entre os fins ou objetivos e os meios, e entre os meios e os fins, levando-se em conta a adequação entre eles;
- E)** entre os fins e os meios, considerando a correção ética dos meios⁹¹;
- F)** entre os fins e os meios, no que se refere à eficácia destes⁹².

Sétima: a lógica do razoável está orientada pelos ensinamentos extraídos da experiência da vida humana e da experiência histórica, ou seja, da experiência individual e da experiência social – presente e passada -, e se desenvolve instruída por ela⁹³.

⁸⁷ RECASÉNS SICHES, Luis. *Introducción al estudio del Derecho*. Tradução livre do autor. 13.ed. México: Editorial Porrúa, 2000, p. 258.

⁸⁸ Isto é: Quais são os valores apropriados para se ordenar uma determinada realidade social?

⁸⁹ Isto é: Quais são os objetivos mais valiosos?

⁹⁰ Isto é: Quais são os propósitos cuja realização é possível e conveniente?

⁹¹ Busca-se, com essa característica, evitar a perversa máxima – muito usada por Maquiavel – de que os fins justificam os meios.

⁹² RECASÉNS SICHES, Luis. *Introducción al estudio del Derecho*. Tradução livre do autor. 13.ed. México: Editorial Porrúa, 2000, p. 258-259.

⁹³ RECASÉNS SICHES, Luis. *Introducción al estudio del Derecho*. Tradução livre do autor. 13.ed. México: Editorial Porrúa, 2000, p. 258-259.

5. Problemas que devem ser resolvidos com o emprego da lógica do razoável

A lógica humana ou do razoável deve ser aplicada a todos os casos concretos a serem solucionados pelo Direito e que envolvam, direta ou indiretamente, problemas decorrentes das inter-relações humanas e de suas influências recíprocas. Não terá aplicação, todavia, nas hipóteses em que a solução almejada se referir a fenômenos da natureza, cabendo, nesse caso, a aplicação da lógica tradicional ou clássica⁹⁴.

Note-se que alguns conflitos não podem nem devem ser resolvidos por meio do Direito. São hipóteses que não admitem a intervenção do Estado. Assim, por exemplo, os valores religiosos e os valores morais puros não podem ser cumpridos por via legal, porque sua realização requer espontaneidade e voluntariedade. A norma jurídica nos diz quais são os valores que não podem ser realizados por via jurídica, porque se encontram situados fora do âmbito ou do alcance do Direito. Nesse caso, não havendo intervenção do Estado, não haverá aplicação da lógica do razoável por qualquer de seus órgãos⁹⁵.

6. Há hierarquia de valores ou famílias de valores que valem mais que outras?

⁹⁴ RECASÉNS SICHES, Luis. *Introducción al estudio del Derecho*. Tradução livre do autor. 13.ed. México: Editorial Porrúa, 2000, p. 254-255.

Os valores têm entre si relações de classe e hierarquia. Existem famílias de valores que valem mais que outras. É o caso dos valores meramente utilitários. Ademais, dentro de cada família de valores, também sucede que uns podem valer mais que outros. Por exemplo: o amor e a justiça; a pureza de intenção e a decência; os valores que se realizam na consciência do indivíduo e os valores sociais, ou seja, os que se cumprem nas instituições coletivas⁹⁶.

Ressalte-se que, antes de qualquer coisa, o Direito deve inspirar-se em valores pertencentes à mais alta classificação, tais como: justiça, dignidade da pessoa humana, liberdades fundamentais do homem, bem-estar geral, paz, ordem, segurança etc.

Deverá também o Direito pautar-se em outros valores, todos pertencentes à noção de prudência, como a adequação, a viabilidade ou praticidade, eficácia real, a ponderação dos efeitos ulteriores que a decisão poderá ensejar, harmonia no desenrolar do processo, a legitimidade dos meios empregados, o esforço por conferir a decisão mais satisfatória possível, capaz de atender à maior gama de interesses legítimos, com o mínimo de desperdício possível, entre outras virtudes⁹⁷.

⁹⁵ RECASÉNS SICHES, Luis. *Introducción Al Estudio Del Derecho*. 13 ed. México: Porrúa, 2000, p. 246-8

⁹⁶ RECASÉNS SICHES, Luis. *Introducción Al Estudio Del Derecho*. 13 ed. México: Porrúa, 2000, p. 256.

⁹⁷ RECASÉNS SICHES, Luis. *Introducción al estudio del Derecho*. Tradução livre do autor. 13.ed. México: Editorial Porrúa, 2000, p. 256-257.

7. A lógica do razoável e os princípios da razoabilidade e da proporcionalidade

Diferente do que se imagina, a lógica do razoável e os princípios da razoabilidade e da proporcionalidade não são indênticos nem expressões sinônimas, apesar de poderem, assim como os demais princípios de interpretação, completar-se.

Em se tratando de princípios, é indispensável a contribuição de Karl Larenz, que os conceitua como sendo

[...] normas de grande relevância para o ordenamento jurídico, na medida em que estabelecem fundamentos normativos para a interpretação e aplicação do Direito, deles decorrendo, direta ou indiretamente, normas de comportamento⁹⁸.

O princípio da razoabilidade tem origem nos Estados Unidos da América, graças ao *due process of law*, encontrando terreno fértil na estrutura da sua Magna Carta; já o princípio da proporcionalidade origina-se dos pilares de sustentação do direito europeu, especificamente do direito alemão⁹⁹.

Sabe-se que ambos os princípios surgem como “instrumentos limitadores dos excessos e abusos do Estado”¹⁰⁰. Nesse

⁹⁸ Karl Larenz, *Richtiges Recht*, p. 26, e *Methodenlehre der Rechtswissenschaft*, 6^a edição., p. 474, Apud, ÁVILA, Humberto. **Teoria dos Princípios**. 7^a edição. Malheiros, pág. 35/36.

⁹⁹ PIRES, Diego Bruno de Souza. *Princípio da proporcionalidade versus razoabilidade*. Disponível em: <http://www.ambito-juridico.com.br/site/index.php?n_link=revista_artigos_leitura&artigo_id=2428>. Acesso em: 10 jan. 2013.

¹⁰⁰ PIRES, Diego Bruno de Souza. *Princípio da proporcionalidade versus razoabilidade*. Disponível em: <http://www.ambito-juridico.com.br/site/index.php?n_link=revista_artigos_leitura&artigo_id=2428>. Acesso em: 10 jan. 2013.

sentido, os aludidos princípios compactuam na busca do respeito à dignidade da pessoa humana e do devido processo legal, além de contribuírem consideravelmente para a construção de um novo Estado Constitucional e Humanista de Direito, condizente com a Declaração Universal dos Direitos do Homem e do Cidadão, bem como “revelando uma nova racionalidade, uma nova forma de pensar o Direito”¹⁰¹.

O Prof. Fredie Didier explica que tanto o princípio da proporcionalidade como o da razoabilidade surgem da garantia do devido processo legal substantivo¹⁰²⁻¹⁰³.

O aludido autor refere-se, ainda, ao “princípio da proporcionalidade em sentido estrito (*Verhältnismäßigkeit*) ou da ponderação de interesses”.

Para Paulo Bonavides, a construção desse princípio “é o mais importante mecanismo jurídico de proteção eficaz da liberdade de nossos dias”. Acrescenta ainda o autor que o princípio da proporcionalidade constitui um princípio orientador da hermenêutica constitucional capaz de estabelecer um “*iter procedural*” lógico e

[juridico.com.br/site/index.php?n_link=revista_artigos_leitura&artigo_id=2428](http://www.ambito-juridico.com.br/site/index.php?n_link=revista_artigos_leitura&artigo_id=2428). Acesso em: 10 jan. 2013.

¹⁰¹ PIRES, Diego Bruno de Souza. *Princípio da proporcionalidade versus razoabilidade*. Disponível em: <http://www.ambito-juridico.com.br/site/index.php?n_link=revista_artigos_leitura&artigo_id=2428

¹⁰² Segundo o autor, “as decisões jurídicas têm de ser, ainda, substancialmente devidas”, não bastando a sua regularidade formal, uma vez que é necessário que uma decisão seja substancialmente razoável e correta.

¹⁰³ DIDIER JR. Fredie. *Curso de Direito Processual Civil*. Teoria geral do processo e processo de conhecimento. Vol. 1. 11^a. ed. Salvador: Editora Jus Podivm, 2009, p. 34.

seguro na tomada de uma decisão, de modo a que se alcance a justiça em sentido concreto¹⁰⁴.

Portanto, conclui Freddie Didier, “trata-se de princípio que torna possível a justiça do caso concreto, flexibilizando a rigidez das disposições normativas abstratas”¹⁰⁵. Ademais, o princípio da proporcionalidade consiste “na adaptação das decisões jurídicas às circunstâncias de cada caso”¹⁰⁶.

Segundo Robert Alexy, a máxima da proporcionalidade é verificada “pelos critérios da adequação do meio utilizado para a persecução do fim, necessidade desse meio utilizado e a aplicação estrito senso da proporcionalidade, isto é, da ponderação”¹⁰⁷.

Por sua vez, o princípio da razoabilidade, para Humberto Ávila,

(...) é utilizado na aplicação da igualdade, para exigir uma relação de congruência entre o critério distintivo e a medida discriminatória. O exame da decisão permite verificar que há dois elementos analisados, critério e medida, e uma determinada relação de congruência exigida entre eles¹⁰⁸.

¹⁰⁴ BONAVIDES, Paulo apud DIDIER JR. Freddie. *Curso de Direito Processual Civil. Teoria geral do processo e processo de conhecimento.* Vol. 1. 11^a. ed. Salvador: Editora Jus Podvm, 2009, p. 34.

¹⁰⁵ DIDIER JR. Freddie. *Curso de Direito Processual Civil. Teoria geral do processo e processo de conhecimento.* Vol. 1. 11^a. ed. Salvador: Editora Jus Podvm, 2009, p. 34.

¹⁰⁶ COMPARATO, Fábio Konder. *Direitos e deveres fundamentais em matéria de propriedade. A questão agrária e a justiça.* Juvelino José Strozake (org.). São Paulo: RT, 2000, p. 145 apud DIDIER JR. Freddie. *Curso de Direito Processual Civil. Teoria geral do processo e processo de conhecimento.* Vol. 1. 11^a. ed. Salvador: Editora Jus Podvm, 2009, p. 38.

¹⁰⁷ ALEXY, Robert apud PIRES, Diego Bruno de Souza. *Princípio da proporcionalidade versus razoabilidade.* Disponível em: <http://www.ambito-juridico.com.br/site/index.php?n_link=revista_artigos_leitura&artigo_id=2428>. Acesso em: 10 jan. 2013

Rita Tourinho assevera:

(...) não basta o cumprimento da lei no seu aspecto formal. Necessário se faz que se observe o aspecto de substancialidade da lei, para que exista uma perfeita adequação entre a previsão legal e o que é realizado para a sua aplicação¹⁰⁹.

Suzana de Toledo Barros revela conceitos similares para ambos os princípios quando aponta que:

O princípio da proporcionalidade, (...) como uma construção dogmática dos alemães, corresponde a nada mais do que o princípio da razoabilidade dos norte-americanos¹¹⁰.

Já Luís Virgílio Afonso da Silva preceitua que “a regra da proporcionalidade, contudo, diferencia-se da razoabilidade não só pela sua origem, mas também pela sua estrutura”¹¹¹.

Ambos os princípios orientam o aplicador do Direito no sentido de que a lei ou ato normativo deve ser considerado inconstitucional sempre que o meio empregado pelo legislador for inadequado e desnecessário para alcançar o objetivo procurado. Em

108 ÁVILA, Humberto. *Teoria dos Princípios* - da definição a aplicação dos princípios jurídicos – 7ª Edição- Malheiros.

109 Princípio da Proporcionalidade x Princípio da Razoabilidade. Disponível em: <http://www.jurisway.org.br/v2/dhall.asp?id_dh=5164>. Acesso em: 10 jan. 2013.

110 Princípio da Proporcionalidade x Princípio da Razoabilidade. Disponível em: <http://www.jurisway.org.br/v2/dhall.asp?id_dh=5164>. Acesso em: 10 jan. 2013.

111 SILVA, Luís Virgílio Afonso Da. *O Proporcional e o Razoável* apud PIRES, Diego Bruno de Souza. *Princípio da proporcionalidade versus razoabilidade*. Disponível em: <http://www.ambito-juridico.com.br/site/index.php?n_link=revista_artigos_leitura&artigo_id=2428>. Acesso em: 10 jan. 2013.

outras palavras, o ato normativo é inconstitucional sempre que alcançar objetivos incongruentes e inadequados¹¹².

É polêmico, portanto, o debate em torno da diferenciação entre os princípios da razoabilidade e da proporcionalidade, sendo inegável o caráter de complementariedade que ambos possuem frente ao outro.

Assim sendo, os princípios da razoabilidade e da proporcionalidade reclamam a correta equação entre os meios empregados para se chegar aos fins colimados, utilizando-se de elementos como a adequação, necessidade e proporcionalidade *stricto sensu*.

O princípio da lógica do razoável, por sua vez, traduz uma oposição à lógica tradicional ou clássica, procurando entender os sentidos e nexos entre os diversos significados dos problemas humanos¹¹³. Também visa realizar operações de valoração do fato e da norma jurídica, estabelecer finalidades e propósitos, tendo o justo e o razoável como compromissos orientadores da atividade axiológica do intérprete na busca da solução pretendida.

8. O Princípio da Lógica do Razoável ou Lógica Humana

¹¹² FILHO, João Trindade Cavalcante. *Razoabilidade e proporcionalidade no direito processual administrativo brasileiro*. Disponível em: < <http://jus.com.br/revista/texto/10471/razoabilidade-e-proporcionalidade-no-direito-processual-administrativo-brasileiro/3#ixzz2HRjiF0IA> >. Acesso em: 5 jan. 2013.

¹¹³ FILHO, João Trindade Cavalcante. *Razoabilidade e proporcionalidade no direito processual administrativo brasileiro*. Disponível em: < <http://jus.com.br/revista/texto/10471/razoabilidade-e-proporcionalidade-no-direito-processual-administrativo-brasileiro/3#ixzz2HRjiF0IA> >. Acesso em: 5 jan. 2013.

Com a aplicação da lógica do razoável ou lógica humana, deve-se considerar inconstitucional qualquer lei ou ato normativo cuja aplicação conduza a uma solução injusta ou irrazoável. Nesse ponto, vários recursos poderão auxiliar o intérprete na busca dessa conclusão, entre eles, a inadequação ou incongruência entre os meios e os fins ou objetivos. Observa-se, com isso, que o ponto fundamental dos princípios da razoabilidade e proporcionalidade representa uma das características definidoras da lógica do razoável, apontada anteriormente, e que vale ser de pronto relembrada¹¹⁴:

Sexta: a lógica do razoável é regida por razões de **congruência e adequação**:

(...)

B) **entre os valores e os fins ou objetivos;**

(...)

D) **entre os fins ou objetivos e os meios, e entre os meios e os fins;**

E) **entre os fins e os meios, considerando a correção ética dos meios;**

F) **entre os fins e os meios, no que se refere a eficácia do meios.** (sem grifo no original)¹¹⁵.

Diante da constatação indicada, não se pode deixar de concluir que os elementos que constituem os princípios da razoabilidade e da proporcionalidade integram um conjunto menor que está contido em outro maior, cujo nome é lógica do razoável ou lógica humana.

proporcionalidade-no-direito-processual-administrativo-brasileiro/3#ixzz2HRjiF0IA>. Acesso em: 5 jan. 2013.

¹¹⁴ RECASÉNS SICHES, Luis. *Introducción al estudio del Derecho*. 13.ed. México: Editorial Portuá, 2000, p. 239-248.

¹¹⁵ RECASÉNS SICHES, Luis. *Introducción al estudio del Derecho*. 13.ed. México: Editorial Portuá, 2000, p. 258.

Admitindo-se que o conjunto menor é reconhecido, sem qualquer discrepância, como princípio de interpretação constitucional, deve-se conferir, no mínimo, idêntico *status* ao conjunto maior. Dessa forma, não há por quê desconsiderar o entendimento que conduz à conclusão de que a lógica do razoável é um princípio de interpretação constitucional, assim como o são os princípio da razoabilidade e proporcionalidade¹¹⁶.

A lógica do razoável, considerada como princípio hermenêutico de interpretação constitucional¹¹⁷, independente mas harmônico com os demais, visa entender o sentido e o nexo existentes entre os diversos significados dos problemas humanos, e, portanto, dos políticos e jurídicos. Também visa realizar operações de valoração, estabelecer finalidades ou propósitos, tendo o justo e o razoável como compromissos orientadores da atividade axiológica - juízo de valor – do intérprete¹¹⁸.

¹¹⁶ BALLERINI SILVA, Júlio César. *Breves apontamentos acerca da efetividade processual da cidadania – proporcionalidade – apontamentos pertinentes no projeto de CPC*. Disponível em: <http://www.tjsp.jus.br/Shared/Handlers/FileFetch.ashx?id_arquivo=37932>. Acesso em: 5 jan. 2013.

¹¹⁷ Ressalte-se, por oportuno, que a lógica do razoável foi alçada à condição de Princípio hermenêutica de interpretação constitucional, por iniciativa do autor deste estudo.

¹¹⁸ RECASÉNS SICHES, Luis. *Introducción al estudio del Derecho*. 13.ed. México: Editorial Porrúa, 2000, p. 243-244.

9. CONCLUSÃO

Admitindo-se que a função precípua do intérprete é o emprego dos critérios do justo comum e da política justa – que ganharam institucionalização jurídico-constitucional – inegável é que esse, ao desempenhar sua função, terá que adotar o raciocínio lógico, sem, contudo poder socorrer-se da lógica tradicional ou clássica.

Considerando a inaplicabilidade à interpretação – salvo raríssimas exceções – da lógica tradicional ou clássica, surge a necessidade de se buscar outra maneira jurídica capaz de auxiliar o intérprete e conduzi-lo à melhor solução.

A lógica do razoável ou lógica humana, em harmonia com as espécies, métodos e princípios de interpretação, foi a maneira jurídica encontrada nesse estudo, capaz de auxiliar, orientar e conduzir o intérprete à melhor solução.

Todavia, a lógica do razoável não deve ser considerada como método de interpretação único ou exclusivo, em que pese o reconhecimento de sua elevada importância.

Pelo que se expôs aqui, entende-se poder classificar a lógica do razoável como um princípio hermenêutico de interpretação da constituição, colocando-o ao lado de outros, como os princípio da proporcionalidade e da razoabilidade.

Conclui-se, por fim, que a lógica do razoável é independente, mas harmônica com os demais princípios de interpretação da constituição, com as espécies e com os vários métodos de interpretação, desde os tradicionais aos clássicos. A lógica tradicional ou clássica tem seu lugar de aplicação, mas são raros os casos.

118 RECASENS SICHES, Luis. *Introducción al estudio del Derecho*. 13.ed. México: Editorial Porrúa, 2000, p. 243-244.

10. Referências Bibliográficas

ÁVILA, Humberto. *Teoria dos Princípios. Da definição a aplicação dos princípios jurídicos.* 7. Ed. São Paulo: Malheiros.

BALLERINI SILVA, Júlio César. *Breves apontamentos acerca da efetividade processual da cidadania – proporcionalidade – apontamentos pertinentes no projeto de CPC.* Disponível em: <http://www.tjsp.jus.br/Shared/Handlers/FileFetch.ashx?id_arquivo=37932>. Acesso em: 5 jan. 2013.

CAMPOS, Murilo de Mello. *Os princípios da proporcionalidade e razoabilidade e o processo administrativo disciplinar.* Disponível em: <<http://www.ieacd.com/revista/Os%20Princ%C3%A9pios%20da%20proporcionalidade%20e%20razoabilidade%20e%20o%20processo%20administrativo%20disciplinar.pdf>>. Acesso em: 5 jan. 2013.

CERQUINHO, Percival Júlio Vaz. *O Prof. Recaséns Siches e a lógica do razoável.* In: “*Justitia*”. Órgão do Ministério Público de São Paulo. São Paulo, 43: 202-214, out./dez. 1981.

DIDIER JR. Fredie. *Curso de Direito Processual Civil. Teoria geral do processo e processo de conhecimento.* Vol. 1. 11ª. ed. Salvador: Editora Jus Podvm, 2009, p. 34.

FILHO, João Trindade Cavalcante. *Razoabilidade e proporcionalidade no direito processual administrativo brasileiro.* Disponível em: <<http://jus.com.br/revista/texto/10471/razoabilidade-e-proporcionalidade-no-direito-processual-administrativo-brasileiro/3#ixzz2HRjiF0IA>>. Acesso em: 5 jan. 2013.

PACHECO, Gustavo de Britto Freire. *O Prof. Recaséns Siches e a lógica do razoável.* In: “*Direito, Estado e Sociedade*”. Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro. Departamento de Ciências Jurídicas n. 4, janeiro/julho de 1994.

PIRES, Diego Bruno de Souza. *Principio da proporcionalidade versus razoabilidade.* Disponível em: <http://www.ambito-juridico.com.br/site/index.php?n_link=revista_artigos_leitura&artigo_id=2428>. Acesso em: 10 jan. 2013

RECASÉNS SICHES, Luis. *Antología.* 1.ed. Fondo de cultura económica. México: Tezontle, 1976.

_____. *Experiencia jurídica, naturaleza de la cosa y lógica “razonable”.* Fondo de cultura económica. Universidad Nacional Autónoma de México. México: Diánoia, 1971.

_____. *Introducción al estudio del Derecho.* 13.ed. México: Editorial Porrúa, 2000.

_____. *Nueva filosofía de la interpretación del Derecho.* México: Porrúa, 1973.

_____. *Tratado general de filosofía del Derecho.* 14. ed. México: Editorial Porrúa, 1999.

Durante o discurso do Sr. João Costa, a Srª. Vanessa Grazziotin deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Eduardo Suplicy.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy. Bloco/PT – SP) – Prezado Senador João Costa, seu requerimento será atendido na forma regimental.

Tem a palavra a Srª Senadora Vanessa Grazziotin, do PCdoB do Amazonas, para fazer uma comunicação inadiável.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco/PCdoB – AM) – Para uma comunicação inadiável. Sem revisão da oradora.) – Muito obrigada, Sr. Presidente, Senador Eduardo Suplicy.

Sr. Presidente, Srs. Senadores e Srªs Senadoras...

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy. Bloco/PT – SP) – Permita-me, Senadora Vanessa Grazziotin, dar as boas-vindas, pois se encontra na tribuna de honra o Prefeito Municipal Fausto Reis Nogueira, de Monte Carmelo, de Minas Gerais, acompanhado de seus assessores. Seja muito bem-vindo.

Tem a palavra a Senadora Vanessa Grazziotin.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco/PCdoB – AM) – Muito obrigada, Senador Suplicy.

Sr. Presidente, Srs. Senadores e Srªs Senadoras, companheiros e companheiras, hoje estivemos, a bancada feminina do Congresso Nacional, Deputadas e Senadoras, em um breve encontro com a Presidenta Dilma antes do início das atividades, no salão do Palácio do Planalto, relativas ao Dia da Mulher, uma atividade denominada Mulher: Viver sem Violência.

No dia de hoje, Sr. Presidente, a Presidenta Dilma, durante essa atividade, lançou o que eu considero uma das ações mais importantes para o combate à violência sofrida pela mulher, assim como para o combate das desigualdades de gênero, que, infelizmente, marcam o nosso País e grande parte do mundo. Eu aqui me refiro ao programa lançado hoje Mulher: Viver sem Violência.

Como bem lembrou a Ministra Eleonora Menicucci, ao abrir o evento no Palácio do Planalto, Ministra titular da Secretaria de Políticas para as Mulheres, o Programa Mulher: Viver sem Violência tem como compromisso e reafirma o compromisso do Governo de eliminar as desigualdades de gênero na sua faceta mais cruel, que é a violência.

A presença maciça, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, de Ministros, Governadores, Prefeitos, Deputados, Senadores e, em particular, da Bancada Feminina do Congresso Nacional, revelou que essa ação nasce com relevante apoio político.

O Governo Federal, segundo anunciou-se hoje pela manhã, deverá investir neste próximo ano em torno de R\$265 milhões, sendo que pouco mais de R\$115 milhões serão destinados à construção das 27 Casas

da Mulher Brasileira em todas as capitais brasileiras e no Distrito Federal.

Essas casas denominadas de Casa da Mulher Brasileira são casas de apoio às mulheres vítimas de violência e às suas famílias; um abrigo temporário, porém seguro, a essas mulheres e suas famílias; um lugar onde as mulheres encontrarão todo tipo de apoio necessário a quem acabou de sofrer uma violência dentro do seu próprio lar, dentro da sua própria casa.

Em parceria com os Governos estaduais, esse novo programa terá como principal estratégia a melhoria e a rapidez no atendimento às mulheres vítimas de violência.

Como destacou a Presidenta Dilma durante o evento hoje, a meta é que essas 27 unidades, até o final de 2014, sejam poderosos pontos de referência para as mulheres atingidas pela violência no corpo e na alma – porque a violência não atinge só o corpo da mulher, atinge também a alma dessa pessoa. Nesses locais, as Casas da Mulher Brasileira, as mulheres terão proteção, orientação e formação, sempre com a visão centrada no combate à violência e afirmação da autonomia.

A Casa da Mulher Brasileira, Sr. Presidente, é um belo espaço projetado, gratuitamente, pelo arquiteto João Figueiras e terá os seguintes serviços disponibilizados: delegacia especializada de atendimento à mulher, juizado e varas também especializadas, defensorias, promotorias, equipe psicossocial (psicólogas, assistentes sociais, sociólogas e educadoras, para identificar perspectivas de vida da mulher e prestar acompanhamento permanente) e equipe para orientação ao emprego e renda. Além disso, as casas também serão equipadas com brinquedotecas e espaços de convivência para as mulheres e para as suas famílias.

Pelos cálculos da Secretaria de Políticas para as Mulheres, o custo médio de cada unidade deverá ser de aproximadamente R\$4,3 milhões, incluindo a construção, aquisição de equipamentos, mobiliário e transporte, e toda a estrutura será feita pelo Governo Federal. A perspectiva é que sejam atendidas mais de 70 mil pessoas por ano.

O Governo ainda vai investir, além das Casas da Mulher brasileira, R\$25 milhões de reais na ampliação, aumento da capacidade técnica e triagem de distribuição da Central de Atendimento à Mulher – Ligue 180, que passará a ser um disque-denúncia com acionamento imediato das Polícias Militar e Federal e Ministério Público.

Mais R\$19 milhões serão investidos na humanização da atenção à saúde pública, humanizando o atendimento, e no aperfeiçoamento da coleta de provas de crimes sexuais na rede. Serão capacitados mais de 1,1

mil profissionais do Sistema Único de Saúde, e ainda foi tomada a decisão de investir mais de R\$4 milhões nos serviços de fronteira do Brasil, principalmente com a Bolívia, Guiana Inglesa, Paraguai e Uruguai, sempre tendo a clara necessidade de proteger as mulheres, principalmente, que são alvos de violência e do tráfico de seres humanos, no caso, tráfico de mulheres.

São ações como essas, Sr. Presidente, que vão transformando a cada dia a Lei Maria da Penha numa lei real, numa lei efetiva, numa lei que funciona e numa lei que é modelo para o mundo inteiro. E este é o nosso grande desafio: a lei, que é muito boa, tem que se transformar também em realidade.

O Mapa da Violência, divulgado nos últimos anos – e o Senado, em breve, fará a divulgação de uma importante pesquisa sobre isso –, tem mostrado os percentuais assustadores do crescimento de violência sofrida pelas mulheres no nosso País.

(*Soa a campainha.*)

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco/PcdoB – AM) – E, para concluir, neste minuto que V. Ex^a me dá, Senador Suplicy, eu quero aqui dizer da minha alegria e da minha emoção.

Durante o evento, várias mulheres foram premiadas por conta de um projeto que o Governo Federal desenvolveu, um projeto que premiou as comunidades de mulheres que trabalham na produção rural familiar, Sr. Presidente; ou seja, mulheres ajudando na produção sustentável de alimentos no País. Várias mulheres de diversos Estados e representando os vários projetos do Brasil foram premiadas.

Por fim, a Presidenta Dilma entregou um prêmio, um cheque de R\$20 mil, a duas mulheres do meu Estado que vivem em Benjamin Constant: D. Justina e D. Rosa.

A Dona Rosa é indígena e vive numa comunidade de Benjamin Constant...

(*Interrupção do som.*)

A SRA. VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco/PCdoB – AM) – ...uma cidade, Senador Suplicy, muito próxima à fronteira com o Peru e com a Colômbia, uma região deste País muito distante, que poucos brasileiros conhecem. A D. Rosa, com idade bem avançada, levou para lá o seu artesanato. A D. Justina é a coordenadora desse grupo. Ela é técnica agrária indígena. Trata-se de um programa lançado há pouco tempo pela Secretaria de Produção Rural do meu Estado, que tem como Secretário o ex-Deputado Eron Bezerra. É um programa maravilhoso que não apenas ensina a técnica da agricultura para os índios do meu Estado, Senador Taques, mas faz com que a qualidade de vida e de renda aumente muito.

Então, enorme foi a minha emoção ao ver essas duas mulheres simples do meu Estado receberem...

(*Soa a campainha.*)

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco/PcdoB – AM) – Só para concluir, Sr. Presidente.

Foi uma emoção, talvez uma das maiores da minha vida, ver gente tão simples e que vive tão longe no Estado do Amazonas receber esse reconhecimento, porque, a cada dia, tem as suas técnicas melhoradas e, portanto, seu trabalho não só mais reconhecido, mas também lhe trazendo melhores condições de vida.

Muito obrigada, Senador Suplicy.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy. Bloco/PT – SP) – Meus cumprimentos, Senadora Vanessa Grazziotin, por aqui mostrar os avanços das decisões da Presidente Dilma Rousseff sobre como prevenir e diminuir a violência contra a mulher.

Tem a palavra agora o Senador Sérgio Souza.
(Pausa.)

Não está presente.

Senador Humberto Costa, do PT de Pernambuco, V. Ex^a tem a palavra pelo tempo regimental.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco/PT – PE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^ss Senadoras, Srs. Senadores, telespectadores da TV Senado, ouvintes da Rádio Senado, eu quero, antes de iniciar meu pronunciamento propriamente dito, registrar aqui, com muita satisfação, da mesma forma que o fez a Senadora Vanessa Grazziotin, o evento hoje realizado no Palácio do Planalto, que abre um conjunto de políticas destinadas à construção de uma maior equidade de gênero e, principalmente, o combate à violência contra a mulher, chamado “Mulher: Viver sem Violência”. Trata-se de uma série de ações que, tenho absoluta certeza, terão grande repercussão na construção da cidadania das mulheres e do povo brasileiro de um modo geral.

Mas, Sr. Presidente, eu venho hoje à tribuna para falar do anúncio que foi realizado, na semana passada, das propostas escolhidas para os programas do PAC Mobilidade Médias Cidades e da segunda etapa de pavimentação e qualificação de vias e abastecimento de água e de esgotamento sanitário do PAC 2.

No dia 6, quarta-feira passada, a Presidenta Dilma, em reunião com governadores e prefeitos, divulgou as obras selecionadas como destino para esses investimentos. Os Estados e Municípios serão contemplados com R\$33 bilhões. São novos recursos destinados a projetos em todas as regiões do País.

Meu Estado, o Estado de Pernambuco, em consonância com a política de redução das desigualdades regionais, desde o governo do Presidente Lula, tem

sido o destino de muitos investimentos do Governo Federal, e agora, novamente, o Estado será beneficiado com novos repasses. Ao todo, dos R\$33 bilhões anunciados, R\$2,2 bilhões serão destinados ao Estado de Pernambuco.

Só a cidade do Recife, nossa capital, receberá R\$542 milhões para programas de ampliação e adequação da rede de distribuição de água, obras de esgotamento sanitário, implantação do corredor de transporte público da Avenida Norte e para pavimentação e qualificação de vias urbanas.

Olinda terá R\$248 milhões. Jaboatão dos Guararapes, também na região metropolitana, receberá R\$183 milhões. Outras cidades da região metropolitana, como Cabo de Santo Agostinho, Ipojuca, Paulista, Caruaru e Petrolina, estas duas não mais a região metropolitana, também receberão recursos fundamentais para obras de abastecimento de água, esgotamento sanitário, mobilidade urbana e pavimentação.

São recursos extremamente importantes para o desenvolvimento e a melhoria da infraestrutura das cidades de Pernambuco e de todo o País. Por isso, causa-nos espécie uma matéria, publicada no último domingo no jornal *O Estado de São Paulo*, intitulada: "Dilma reduz repasses para o Estado de Eduardo Campos", insinuando que a Presidenta, pelo fato de o Governador do meu Estado ser cotado para candidato à Presidente da República, estaria discriminando o povo pernambucano.

Ora, Srs. Senadores, Sr^{as} Senadoras, é preciso ter um melhor entendimento dos números para que se evite o uso político de determinadas informações. A reportagem ignorou dados importantes, e coube ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão esclarecer as informações. É incorreto analisar os investimentos do Governo Federal em qualquer Estado brasileiro, excluindo programas e ações, considerando como preferências voluntárias somente aquelas que compreendem recursos repassados por meio de convênios e acordos mediante solicitação dos Estados.

A reportagem excluiu os investimentos do PAC e das estatais, repassados também por meio de acordos ou mediante solicitação dos próprios Estados. Em nota, o Ministério informa que, no caso de Pernambuco, a média anual de execução dos investimentos do PAC, entre 2011 e 2012, é 22% superior à média anual do período entre 2007 e 2010. E aqui vale registrar, como era de se esperar, o posicionamento, tanto do Governador Eduardo Campos quanto do Prefeito da cidade do Recife, Geraldo Júlio, de que não há qualquer tipo de discriminação do Governo Federal nem com a capital de nosso Estado e muito menos com o nosso Estado.

Parcela considerável dos investimentos do PAC e de estatais é executada pelos próprios Estados. Por exemplo, em Pernambuco, a duplicação das BRs 204 e 408, a dragagem do Porto de Suape, várias obras de mobilidade urbana, as barragens situadas na região do Agreste e no litoral sul, entre elas Serro Azul, entre outras tantas obras estruturadoras do PAC, são executadas pelo Estado, porém, com recursos da União.

Os investimentos da Petrobras em Pernambuco também cresceram muito no Governo Dilma. De R\$49 milhões, entre 2003 e 2006, quando se iniciaram as obras da refinaria da Petroquímica Suape, os investimentos saltaram para quase R\$13 bilhões, entre 2007 e 2010, e chegaram a quase R\$25 bilhões, nos últimos dois anos. O maior investimento anual da Petrobras em Pernambuco ocorreu em 2012: R\$13,4 bilhões. Fica claro, portanto, que dados importantes ficaram fora dos cálculos usados naquela reportagem.

Mas outra coisa que eu gostaria de tratar aqui é que alguns expoentes da oposição procuraram distorcer a realidade do que aconteceu na semana passada, afirmando que a Presidenta Dilma estaria fazendo simplesmente o relançamento de programas, o que não é verdade.

No ano passado, a União divulgou a disponibilidade de recursos do Programa PAC 2 – Mobilidade de Médias Cidades e da segunda etapa de pavimentação, abastecimento de água e esgotamento sanitário. Divulgação importante para atingir todos os Estados e Municípios do País, para que esses soubessem dos recursos disponíveis e apresentassem seus projetos.

Semana passada, na reunião com os prefeitos, foi a vez de divulgar as propostas escolhidas que estão contempladas pelo programa. A própria Ministra Miriam Belchior, do Planejamento, fez um balanço, naquela reunião com prefeitos e governadores, para mostrar os investimentos já realizados por alguns dos programas do PAC em dois anos.

Segundo balanço do PAC, até 2012, foram executados R\$472 bilhões, o que representa 47,8% dos recursos previstos até 2014. O que é isso senão competência e capacidade de gestão para fazer o País se desenvolver?

O programa concluiu empreendimentos de R\$328,2 bilhões, o que representa 46,4% do previsto até 2014.

Em transportes, foram investidos R\$27 bilhões para a conclusão de obras em todo o País, o que representa 1.479km de rodovias e intervenções em outros 8.000km de rodovias.

O PAC 2 conclui 15 obras em aeroportos. Em energia, acrescentou mais 6.800MW ao sistema integrado nacional, com o início da operação de 52 em-

preendimentos e investimentos de R\$108 bilhões em ações concluídas.

Eu pergunto ao Senador Blairo Maggi se ele quer apartear agora ou se aguarda.

Esteja à vontade, Senador.

O Sr. Blairo Maggi (Bloco/PR – MT) – Não; eu quero fazer só um comunicado, Senador. Desculpe.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco/PT – PE) – Pois não. Então, vou concluir rapidamente.

O Sr. Blairo Maggi (Bloco/PR – MT) – Muito obrigado.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco/PT – PE) – Na área de petróleo e gás, foi concluída a P-59, que vai perfurar poços em toda a costa brasileira, além de outras cinco plataformas que entraram em operação, com capacidade de produzir 400 mil barris de óleo/dia e 31,5 milhões de m³ de gás/dia.

Foram contratos 3.434 empreendimentos na área de saneamento, no valor de R\$24,8 bilhões, para beneficiar oito milhões de famílias no Brasil.

Somente com o PAC 2, ainda houve muitos investimentos nas áreas de abastecimento de água, esgotamento sanitário, pavimentação de vias urbanas, requalificação e implantação de sistemas estruturantes de transporte público, entre outras áreas.

Enfim, Sr. Presidente, Srs. Senadores, Sras. Senadoras, todos nós sabemos que os desafios e a grandiosidade do Brasil exigem mais investimentos, mas o Governo da Presidenta Dilma não vai se furtar a enfrentar esses desafios, como vem fazendo até agora.

Por isso, é importante que todos aqueles que querem um Brasil melhor, em especial a própria oposição, ao invés de, tendo como base informações inconsistentes, fazer aqui o seu discurso oposicionista do pessimismo, do quanto pior, melhor, apresentem ao País uma proposta para mudar a nossa realidade, que é o que nós estamos fazendo desde 2003.

Parabéns ao Governo da Presidenta Dilma Rousseff.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy. Bloco/PT – SP) – Meus cumprimentos ao Senador Humberto Costa, do Partido dos Trabalhadores de Pernambuco!

O SR. BLAIRO MAGGI (Bloco/PR – MT) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy. Bloco/PT – SP) – Tem a palavra o Senador Blairo Maggi, pela ordem.

O SR. BLAIRO MAGGI (Bloco/PR – MT. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

Eu gostaria de anunciar a presença do Ministro da Agricultura do Sudão, que está aqui conosco, Dr.

Almuttaafie, que parece que já esteve com V. Ex^a também no dia de hoje, junto com Paulo Hegg e com Gilson Pinesso, empresários brasileiros que têm negócios na agricultura no Sudão.

O Ministro já esteve várias vezes aqui, no Brasil. Nesta viagem, ele vem, mais uma vez, para reforçar os laços comerciais e, obviamente, os laços de amizade entre o Brasil e o Sudão. E também vem em busca de apoio, uma vez que o Sudão tem uma pendência financeira com o Brasil. Eles estão em fase de negociação. Já passaram por vários órgãos do Executivo brasileiro. Essa questão vai desaguar aqui, na Comissão de Relações Exteriores, e, possivelmente, virá ao plenário, para que seja votado o acordo que está sendo proposto entre o Governo do Sudão e o Governo do Brasil.

Essa é uma etapa que virá pela frente. Tenho certeza de que nós, os Srs. Senadores e as Sras. Senadoras, faremos aqui uma votação para propiciar ao Sudão a possibilidade de ampliar os laços comerciais com o Brasil, importando máquinas e equipamentos, uma vez que a transferência de tecnologia vem sendo feita através de empresários e da própria Embrapa, que se encontra também no continente africano.

Então, eu gostaria de cumprimentar o Ministro da Agricultura do Sudão e dizer que ele é muito bem-vindo ao nosso Senado Federal. E também quero agradecer-lhe o apoio que tem dado aos empresários brasileiros que estão no Sudão fazendo agricultura, ajudando não só o Sudão, mas a África a desenvolver culturas como soja, milho e algodão.

Tenho certeza de que, no futuro, haverá uma grande diferença quando o continente africano tiver as condições e a tecnologia que nós temos hoje para produzir. Certamente, vamos reduzir muito as carências nutricionais daquele povo. E nós, como um País também que já nos desenvolvemos muito nessa área de agricultura, temos bastante a auxiliar. É o que estamos fazendo.

Então, Sr. Presidente, eu queria anunciar a presença do Ministro aqui. Agradeço a sua compreensão.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy. Bloco/PT – SP) – Muito obrigado, Senador Blairo Maggi.

Queremos aqui reiterar as boas-vindas ao Ministro Almuttaafie, ao Embaixador Elkarim e a todos os empresários que os acompanham, tanto brasileiros quanto sudaneses.

Muito obrigado, Senador Blairo Maggi.

Agora, tem a palavra, pela Liderança do PSDB, o Senador Alvaro Dias.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco/PSDB – PR. Pela Liderança. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, Sras. Senadoras, inegavelmente, trata-se de um avanço a reunião patrocinada hoje pelos

Presidentes do Senado e da Câmara dos Deputados com os Governadores. Espero que não seja apenas um ato que gera falsa expectativa. Imagino que, pela grandiosidade do evento, pela grandiosidade política desse evento, não há recuo no propósito de se promover um grande debate sobre o sistema federativo no País, em razão do desequilíbrio brutal que promove incrível injustiça, sobretudo, em prejuízo dos Municípios brasileiros, que são os entes federativos mais afetados com o desequilíbrio do sistema federativo.

Certamente, a Presidência da República não se ausentará desse debate. Nós não podemos esquecer que vivemos sob a égide de um presidencialismo forte, e é inevitável a presença da Presidência da República nos grandes debates que antecedem grandes reformas. Nós verificamos a ausência da Presidência no debate sobre os *royalties*, por exemplo. Não há como aceitar essa ausência, uma vez que é imprescindível para a busca de consenso a administração das pressões dos entes federativos, as quais são naturais. E a administração dessas pressões deve dar-se a partir da presença da Presidência da República.

Eu creio que todos nós temos sugestões, temos ideias para o aprimoramento do sistema federativo. Eu próprio apresentei projeto que considero essencial para reduzir o desequilíbrio que há no repasse dos recursos públicos.

A União concentra demasiadamente os recursos nos cofres federais. Desde a Constituinte de 1988, os encargos foram sendo repassados, e, na mesma proporção, não houve repasses de recursos para atender às novas demandas. Ao contrário, a cada passo, a concentração se tornou maior e mais visível nos cofres da União, em função da adoção de um expediente que prejudica Municípios, em função da adoção das contribuições sociais, que, na verdade, são impostos cobrados pela União. As contribuições sociais correspondem a 56% do total dos tributos arrecadados no País. Pois bem, esses recursos não são partilhados entre os entes federativos, não são contabilizados na composição dos Fundos de Participação dos Estados e dos Municípios.

O que estabelece a nossa proposta de emenda à Constituição? Estabelece que, do produto da arrecadação das contribuições sociais previstas no art. 195, I, "b" e "c", 23% vão ao Fundo de Participação dos Municípios. É o mesmo percentual que é transferido ao Fundo de Participação dos Municípios do Imposto de Renda e do IPI. Portanto, estamos adotando o mesmo percentual, que seria repassado do volume de recursos arrecadados com as contribuições sociais para a composição do Fundo de Participação dos Municípios brasileiros. Por si só, essa seria uma grande

reforma e restabeleceria o equilíbrio necessário. Nós teríamos, certamente, um respeito ao princípio da isonomia entre os entes federados, fato que não ocorre, hoje, lamentavelmente.

Esse projeto, agora, foi redistribuído para o Senador Aloysio Nunes, na Comissão de Constituição e Justiça. No dia 6 de março, o projeto foi redistribuído ao Senador Aloysio Nunes e, portanto, está em boas mãos.

(*Soa a campainha.*)

O SR. ALVARO DIAS (Bloco/PSDB – PR) – Eu tenho certeza de que, brevemente, deliberaremos sobre essa proposta na Comissão de Constituição e Justiça.

A outra proposta – houve um requerimento de apensamento, infelizmente, o que vai retardar o debate – é um projeto de lei que estabelece normas impedindo o Governo da União de fazer cortesia com o chapéu dos Municípios brasileiros.

(*Soa a campainha.*)

O SR. ALVARO DIAS (Bloco/PSDB – PR) – Quando o Governo concede isenções em determinados setores da economia e retira, com essas isenções, dos cofres municipais, ele terá que compensar. Esse é o projeto em síntese, que está agora preso à Mesa, com requerimento de apensamento, que é a estratégia adotada no Congresso Nacional quando se deseja protelar a solução de um problema.

Muito obrigado, Srª Presidente.

Durante o discurso do Sr. Alvaro Dias, o Sr. Eduardo Suplicy deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pela Srª Angela Portela, 2ª Secretária.

A SRª PRESIDENTE (Angela Portela. Bloco/PT – RR) – Muito obrigada, Senador Alvaro Dias.

Com a palavra, agora, o Senador Pedro Taques, em permuta com o Senador Cyro Miranda.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco/PDT – MT). Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Srª Presidente, Srªs e Srs. Senadores, amigos de Mato Grosso e do Brasil que nos assistem e nos ouvem pelos meios de comunicação da Agência Senado, amigos das redes sociais, quero falar hoje de um assunto que afeta todos nós brasileiros, mas que costuma ser levado à população de uma forma tão complicada, tão cheia de palavras difíceis, que o cidadão simples que nos ouve termina achando que não tem nada a ver com ele, que não lhe diz respeito. Vou falar do chamado Pacto Federativo.

O que é isso, Srª Presidente? O que significa Pacto Federativo, para que o Sr. Hortêncio, um simples trabalhador, um agricultor do distrito de Acari, em Barra do Bugres, no Estado do Mato Grosso, possa entender?

Nós vivemos em uma Federação, como todos sabemos. Nós precisamos discutir as relações econômicas e as relações – entre as atribuições ou funções – entre a União, os Estados-membros e os Municípios. Essa relação entre a União, os Estados-membros e os Municípios é que se denomina de Pacto Federativo.

Vivemos, no Brasil, hoje, uma centralização de poder na pessoa jurídica chamada União Federal. A União arrecada a maior parte dos tributos que todos os brasileiros pagam e repassa isso, em parcela, em migalhas, aos Estados-membros e aos Municípios. Estamos discutindo, hoje, no Congresso Nacional, a reforma desse chamado Pacto Federativo.

Muito bem, o nosso amigo que nos ouve deve estar a se perguntar: “O que temos a ver com isso? Por que isso está sendo debatido hoje”? Eu digo que esse debate é um dos mais importantes que temos nesta legislatura e nesta sessão legislativa. Isso porque está havendo aqui, no Senado, exatamente agora, nesses dias, uma mudança de enormes proporções em um dos aspectos mais importantes deste chamado Pacto Federativo. É a chamada repartição de receitas ou repartição/divisão dos valores que são arrecadados pela União, pelos Estados e pelos Municípios.

O Governo Federal, os Estados e os Municípios têm cada um as suas responsabilidades, alguns serviços a prestar aos cidadãos brasileiros. Para cumprir essas tarefas, Senador Suplicy, eles dependem dos impostos que nós pagamos. Alguns desses impostos são arrecadados diretamente pelos Estados e Municípios; outros impostos são recolhidos pelo Governo Federal e divididos com os Estados e Municípios.

Parece uma coisa simples, Srª Presidente, mas esse final de semana, mais uma vez, andando pelos bairros do Município de Cuiabá, a capital do Estado de Mato Grosso, que, para minha honra, mandou-me para cá, encontrei um cidadão simples que me perguntou: “O que de mais importante será debatido no Congresso Nacional”? Fiz referência ao Pacto Federativo. E ele disse: “Eu não sei nem o que é pacto e nem o que é federativo”. Aí, temos que explicar a esse cidadão simples, ao seu José, à dona Maria, o que é Pacto Federativo.

As regras para os Estados arrecadarem impostos e para receberem a parcela dos impostos federais foram definidas na lei logo após a criação da nossa nova Constituição, em 1988. Mas, hoje, estão recebendo fortes pressões no sentido de mudanças profundas nessas relações entre a União, os Estados e os Municípios.

Estamos definindo aqui, na prática, a capacidade de o nosso Estado de Mato Grosso, como os demais entes da Federação, pagar os custos das escolas, dos

postos de saúde, das unidades policiais e dos demais serviços que presta ao cidadão. Aliás, esses serviços são obrigações. Não é favor do Senador, não é favor do político, não é favor do governador, da Senhora Presidente, muito menos do prefeito. Esse é um direito fundamental do cidadão.

Existem muitas razões para ficarmos preocupados com este debate. Muitas dessas mudanças, Srª Presidente, podem ser perigosas para a população dos Estados mais carentes, como o Acre, do Senador Anibal, como Roraima, de V. Ex^a, como Mato Grosso, que eu aqui represento.

Comecemos pela chamada guerra fiscal. O que é isso? O que significa a chamada guerra fiscal?

O Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços, o chamado ICMS, é o principal imposto arrecadado pelos Estados. As regras vigentes desde a Constituição permitem hoje aos Estados uma grande liberdade para fixar o valor desse imposto.

Os Estados menos desenvolvidos, que precisam tentar atrair empresas e empregos para o seu território, utilizam essa liberdade para oferecer às empresas que viessem a se instalar em seus territórios valores menores de imposto. Isso criou uma corrida de alguns Estados para reduzir muito a alíquota, o valor do ICMS. E muitas empresas mudaram de lugar, de funcionamento somente para pagar menos impostos. Mato Grosso, por exemplo, fez isso com os setores de algodão e de comércio atacadista.

Hoje, o Governo Federal e os Estados mais ricos fazem uma pressão muito forte para acabar com a chamada guerra fiscal, reduzindo a liberdade dos Estados menores para reduzir os seus impostos, notadamente o Imposto sobre Circulação de Mercadorias. Todos teriam de ter valores de ICMS relativamente próximos entre si. Com isso, nossas regiões mais pobres que usaram muitos dos chamados incentivos fiscais vão perder arrecadação, Srª Presidente, porque as empresas que hoje estão lá no Acre, em Mato Grosso, em Mato Grosso do Sul, em Rondônia, no Amazonas, no Pará, no Amapá, as empresas que estão nesses Estados serão transferidas para os Estados mais ricos. O Brasil não é só a Avenida Paulista. A Avenida Paulista é importante, os Estados ricos são importantes, mas o Brasil não pode se resumir, Senador Suplicy, aos grandes prédios da Avenida Paulista.

Existe já, no Senado, o Projeto de Resolução nº 1, de 2013, para debater essas alíquotas do ICMS. Esse projeto está sendo empurrado a toque de caixa para votação neste mês. E isso é bom para o País? Só vai ser bom se essa mudança for muito benfeita, muito bem-pensada, mas não está sendo feita dessa forma, com todo respeito aos Relatores do Projeto de Resolu-

ção do Senado nº 1, de 2013, e ao Relator da Medida Provisória nº 599. E não estão sendo bem-debatidos.

Primeiro, mesmo uma simples mudança nas regras que estão sendo tentadas pelo Projeto nº 1/2013 está deixando uma série de fios desencapados, como se diz na gíria, no palavreado do cidadão simples, no funcionamento futuro do ICMS.

Da forma como a mudança está sendo desenhada no projeto, a fiscalização fica dificultada. A fraude pode aumentar, e as empresas que já recebem benefícios fiscais passam a ter uma vantagem indevida sobre as que pretendem começar a funcionar, o que prejudica os investimentos.

Mas, mesmo que todos esses furos fossem corrigidos, ainda ficaria muito a ser corrigido. Os Estados que perdem a sua arrecadação precisam receber outras fontes estáveis de recursos para continuar a funcionar normalmente e precisam conseguir outros tipos de investimentos que transformem sua economia, que lhes permitam criar e atrair empresas não só por descontos no ICMS, mas pelas oportunidades de crescimento que a instalação no Estado pode oferecer.

O Governo Federal oferece fazer isso pela medida provisória a que acabei de fazer referência, a Medida Provisória nº 599, de 2012, que autoriza a União a compensar algumas perdas dos Estados mais pobres com as mudanças no ICMS e destina mais recursos para desenvolver as regiões mais atrasadas.

(Soa a campainha.)

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco/PDT – MT) – Srª Presidente, eu peço um pouco mais de tempo, se for possível.

Aqui também a ideia é boa, mas o que é feito na prática pela medida provisória não é suficiente, e ela, com todo respeito, encontra-se mal desenhada.

Para minha honra, concedo um aparte ao Senador Eduardo Suplicy.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Prezado Senador Pedro Taques, V. Exª aqui traz uma reflexão muito importante, visando que a Federação tenha um desenvolvimento mais equitativo. Tenho a certeza de que todos nós, paulistas, também queremos o desenvolvimento mais equitativo possível para todos os brasileiros e para todos os Estados.

(Soa a campainha.)

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – É preciso ver se a melhor forma de estimular o crescimento e o desenvolvimento, seja na agropecuária, na indústria, em todos os setores de atividade econômica, necessariamente passa pelas diferenças de alíquotas, tais como as do ICMS, como hoje tem ocorrido. Mas eu acho que os argumentos de V. Exª devem ser pe-

sados, assim como outras soluções que estão sendo objeto de diálogo nestes dias, ainda mais agora, com a presença dos governadores de Estado, que vieram dialogar conosco, assim como todos os secretários de Estado. Tivemos, ontem, oportunidade de observar uma diversidade de opiniões muito interessante, opiniões emitidas pelos secretários de Fazenda, e ainda vamos ouvir mais alguns deles e os próprios governadores. Então, espero que, como brasileiros que todos somos, chegemos a uma solução de bom senso e equitativa. Meus cumprimentos à contribuição de V. Exª.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco/PDT – MT) – Muito obrigado, Senador Suplicy. Nada contra São Paulo. Aliás, eu já fui Procurador do Estado de São Paulo, defendendo os interesses da Fazenda de São Paulo.

Mas V. Exª bem sabe que nós não podemos tratar aqueles que são desiguais de forma igualitária. Temos que tratá-los de forma desigual, porque se não estaríamos perpetuando a desigualdade. E V. Exª bem sabe que essa questão já levou a guerras. A Guerra do Chá, em Boston, nos Estados Unidos, nas 13 ex-colônias americanas, é uma guerra que surge a partir das alíquotas tributárias. Oxalá nós não tenhamos algo assim no Brasil. São Paulo é a locomotiva do Brasil, mas o Brasil não é só São Paulo. Os Estados mais pobres, os Estados menos desenvolvidos também contribuem para o desenvolvimento do Brasil.

Aqui também, Srª Presidente, a respeito da Medida Provisória nº 599, a ideia é boa. Mas o que é feito na prática pela medida provisória é insuficiente e mal desenhado.

(Soa a campainha.)

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco/PDT – MT) – Primeiro, a compensação de receitas aos Estados que perdem ICMS está cheia de armadilhas, limites de valor e de prazo que não dão garantia alguma, Srª Presidente, de que os recursos, por exemplo, para Mato Grosso, para Roraima, para o Acre, hoje arrecadados dentro da lei para pagar os serviços que presta, serão mantidos. Nós não temos essas garantias. Isso me faz lembrar um ditado de Mato Grosso que diz assim: “faz-me rir”. É algo que me faz rir. A compensação que o Governo Federal vendeu não é o que ele está entregando.

A proposta de desenvolvimento regional da medida provisória é ainda pior. Além de os recursos que oferece serem poucos e sem nenhuma certeza de que serão realmente entregues pelo Governo Federal, o que ela propõe é basicamente aumentar os recursos para emprestar para empresas nas regiões mais atrasadas. Ora, isso não vai desenvolver coisa nenhuma. Hoje, nós todos sabemos que existem centenas de milhões disponíveis para empréstimos, mas parados

nos bancos que operam os fundos constitucionais do Norte, do Nordeste e do Centro-Oeste.

(Soa a campainha.)

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco/PDT – MT) – A questão não é falta de crédito. É, sim, do interesse das empresas e de condições de o empreendedor oferecer o patrimônio exigido pelos bancos como garantia desses empréstimos. De nada adianta, Srª Presidente, abrir mais dinheiro para empréstimos. Essa é a única resposta do Governo Federal a todos os problemas da economia de hoje, e não está funcionando em lugar nenhum. Afinal, todo empresário que tomar empréstimos precisa gerar negócios para pagá-los depois.

(Soa a campainha.)

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco/PDT – MT) – Esses recursos – e já me encaminho para o final, Srª Presidente – que a União oferece para desenvolver os nossos Estados precisam ser usados muito mais para projetos públicos de infraestrutura, transporte, ciência e tecnologia. Esses são os grandes gargalos que precisamos vencer.

Em Mato Grosso, por exemplo, consertar e duplicar as nossas principais rodovias federais e estaduais, trabalhar a respeito das hidrovias, das ferrovias, fazendo com que o nosso Estado possa, efetivamente, Srª Presidente, fazer com que os nossos produtos cheguem ao mercado internacional a preços competitivos.

Já encerro, Srª Presidente.

(Soa a campainha.)

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco/PDT – MT) – E não param por aí as mudanças. Os Estados têm direito, pela Constituição Federal, a uma parte dos impostos federais. É o Fundo de Participação dos Estados. As regras para distribuir essa parcela para cada Estado estão sendo reformuladas por determinação, inclusive, do Supremo Tribunal Federal.

Precisamos, os Estados menos desenvolvidos, nós precisamos aqui, nesta Casa, na Casa da Federação, fazer a defesa para que possamos mudar os critérios paramétricos que fazem a divisão do chamado Fundo de Participação dos Estados.

Encerro, Srª Presidente, dizendo que este debate sobre o Pacto Federativo – sobre o qual me perguntou um cidadão muito simples, na cidade de Cuiabá, capital do Estado de Mato Grosso – é algo muito complexo, mas nós temos o vezo, nós temos a utilidade de sempre complicar o que é complexo, e fica cada dia mais complexo.

Eu, como Senador do Estado de Mato Grosso, não concordo que o nosso Estado continue ajudando o Brasil...

(Interrupção do som.)

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco/PDT – MT) – ... e o Brasil não queira ajudar o Estado de Mato Grosso (*Fora do microfone.*) com medidas como essa.

(Soa a campainha.)

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco/PDT – MT) – Encerro, agradecendo a presença, nesta tarde, dos vereadores do Município de Campo Novo dos Parecis, vereadores aqui presentes de um importante e significativo Município do nosso Estado, e do ex-Prefeito de Cuiabá, Rodrigues Palma, filho da Dona Bem Bem, uma grande mato-grossense, uma grande cuiabana. As principais festas do Município de Cuiabá, a festa de São Benedito, por exemplo, eram realizadas na casa dessa mulher de bem.

Muito obrigado, Srª Presidente.

A SRª PRESIDENTE (Angela Portela. Bloco/PT – RR) – Parabéns, Senador Pedro Taques. Sem dúvida alguma, as questões que envolvem o Pacto Federativo são de fundamental importância para discussão neste Congresso Nacional.

Com a palavra, agora, para uma comunicação inadiável, o Senador Aníbal Diniz.

O SR. ANÍBAL DINIZ (Bloco/PT – AC. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Srª Presidenta, Senadora Angela Portela; Srs. Senadores; telespectadores da TV; ouvintes da Rádio Senado, começo o meu pronunciamento dizendo que, hoje pela manhã, o Governador Tião Viana assinou o contrato com o Ministério das Cidades para a construção de 10.200 casas do programa Cidade do Povo, lá em Rio Branco. Uma parte dessas unidades habitacionais que serão construídas será destinada a atender a população atingida pelas últimas alagações – são famílias que moram em áreas suscetíveis de alagação e precisam receber uma habitação que seja segura e que não mais esteja exposta ao perigo da enchente – e, ao mesmo tempo, o Governador Tião Viana participou, juntamente com os demais Governadores, dessa reunião com Direção do Senado e da Câmara, para discutir o Pacto Federativo, particularmente sobre esse projeto em tramitação, aqui, a respeito do qual precisamos deliberar, que vai definir as novas regras para o Fundo de Participação dos Estados.

Devo dizer que não pude participar dessas duas reuniões, exatamente porque estávamos na Comissão de Constituição e Justiça (CCJ), onde conseguimos a aprovação, por unanimidade, da PEC nº 66, que é a PEC das empregadas domésticas, sob a competente relatoria da Senadora Lídice da Mata. Foi uma construção muita bonita, muito interessante, porque os Senadores Aloisio Nunes Ferreira e Paulo Bauer, tinham emendas a essa matéria, emendas que viriam contribuir

buir com a sua qualificação, inclusive, estendendo os benefícios às empregadas domésticas, e conseguimos uma construção para evitar que essa matéria voltasse para a Câmara, para que essas proposições pudessem ser acopladas como emendas de redação; e, no caso da proposição do Senador Aloysio Nunes Ferreira, que tratava exatamente da prescrição do prazo em que uma empregada doméstica pode entrar com uma ação com relação a seu empregador, esse prazo prescricional, que era objeto de uma proposição do Senador Aloysio Nunes Ferreira, teve uma negociação com a Relatora Lídice da Mata para ser apresentado como um projeto de lei ordinária que vai tramitar já a partir da Comissão de Constituição e Justiça.

Na realidade, o que temos que apresentar neste momento é nossa comemoração, a nossa alegria, a nossa felicidade de termos, uma semana depois do compromisso assumido aqui em Plenário, em plena data do Prêmio Bertha Lutz, a aprovação, por unanimidade, na Comissão de Constituição e Justiça, da PEC das domésticas. O que diz essa PEC?

Ela simplesmente vai estender às empregadas domésticas todos os direitos trabalhistas que já assistem hoje aos demais trabalhadores.

Então, desta forma estamos promovendo justiça para com as empregadas domésticas, empregados domésticos porque passam a usufruir de todos os benefícios da legislação contida no art. 7º da Constituição Federal, que especifica quais são esses benefícios.

Então, nós estamos muito esperançosos de que essa matéria seja aprovada o quanto antes aqui, em plenário, para que as empregadas domésticas usufruam plenamente da seguridade social e de todos os benefícios previstos na Constituição para os demais trabalhadores brasileiros.

Sr. Presidente, agora, Senador Jorge Viana, queremos aproveitar também este pronunciamento para fazer o necessário contraponto e rebater algumas informações e ataques propalados pela oposição neste Senado sobre a suposta gestão do Governo do PT de investimento ou das empresas estatais.

Foi colocado aqui, na última sexta-feira, estávamos presentes eu e o Senador Paim, e pedimos inclusive esclarecimentos porque foi colocado aqui pelo nobre Senador Aloysio Nunes Ferreira, quem admiro muito e por quem tenho enorme respeito, que uma suposta má gestão teria levado à redução do lucro do BNDES – Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico e Social, em cerca de 10%.

É necessário, porém, fazer um justo esclarecimento, para apresentar uma análise correta. O BNDES não é uma instituição que tem como objetivo central o lucro, não tem como objetivo estratégico apenas a

geração de lucro. Sua missão institucional, e que é de extrema relevância para o País, é contribuir para o desenvolvimento econômico e social do nosso País.

Contudo, apesar de não ser essa a motivação essencial do BNDES vem, ele vem, sim, tendo lucro ao longo dos anos, e de forma consistente, demonstrando ser um banco também muito lucrativo.

O que foi adjetivado como um dado acabrunhante, o lucro de R\$8,2 bilhões, foi na verdade o terceiro maior lucro da história do BNDES em 60 anos. O terceiro maior lucro em 60 anos. É importante destacar, inclusive, que os lucros do BNDES aumentaram expressivamente nos governos do PT.

Se entre 1998 e o ano 2000, o lucro do BNDES oscilava entre R\$810 milhões e R\$867 milhões, em 2002, no último ano do governo Fernando Henrique, caiu para R\$550 milhões. Uma redução de R\$867 para R\$550 milhões. Já, em 2003, subiu para R\$1,038 bilhão, com um pico, em 2010, de R\$9,913 bilhões. E, em 2012, o lucro ficou em R\$8,2 bilhões.

Ou seja, se vamos falar de lucro, estamos falando de uma média de R\$742 milhões ao ano, entre 1998 e 2002, na gestão tucana. Mas, no governo do PT, de uma média de R\$5,853 bilhões. Essa é a realidade do nosso BNDES, que financia tantos projetos importantes e estratégicos para o País.

Além disso, se compararmos os resultados do BNDES com os dos grandes bancos de fomento do mundo, verificaremos que sua rentabilidade sobre o patrimônio líquido, que, como sabemos, é um indicador que mede a lucratividade, supera em muito o alcançado, por exemplo, pelo Banco Mundial, que é o Banco Internacional para a Reconstrução e Desenvolvimento, ou outras instituições de fomento.

Foi dito ainda aqui, por exemplo, que a suposta perda mais grave do banco se concentraria na BNDES-Par, que é responsável pelos negócios da instituição.

Ora, a BNDES-Par não atua “com o espírito animal do capitalismo”, disse isso o Senador Aloysio Nunes, dando a entender que tinha que haver esse esse espírito voraz da lucratividade. Na sua condição de subsidiária integral do BNDES, ela é o braço operacional para apoio, através de participações acionárias a empreendimentos enquadráveis nas Políticas e Prioridades Operacionais do BNDES.

Nesse sentido, tem a missão de apoiar o processo de capitalização de empresas brasileiras e contribuir para o desenvolvimento do mercado de capitais nacional.

O Senador Aloysio disse também que a BNDES-Par apresentou, em 2011 uma queda em cerca de R\$4 bilhões, e disse que isso é a expressão acabada de

um desastre, o que foi uma redução de lucro na casa de R\$4 bilhões.

Mas não é assim; essa não foi uma análise correta.

É preciso dizer que, historicamente, a BNDESPar vem apresentando resultados expressivos e contribuindo de maneira relevante para o lucro do BNDES.

Embora a carteira de ativos de renda variável venha se situando, ao longo dos últimos anos, no intervalo entre 15% e 25%...

(*Soa a campainha.*)

O SR. ANIBAL DINIZ (Bloco/PT – AC) – ... do total de ativos do BNDES, essa carteira gera, em média, mais da metade do lucro total do BNDES.

Pontualmente, no exercício de 2012, houve a ocorrência de fatores que provocaram a redução do lucro, mas apenas a redução do lucro, destacamos bem, não a realização de prejuízos. Houve uma redução dos lucros, mas o BNDES continua sendo um banco rentável.

Com um minuto a mais, Sr. Presidente, eu me comprometo a concluir.

Esses fatores todos por ajuste de desvalorização de investimento, em especial na participação da BNDESPar no capital da Eletrobras e no valor de R\$2,2 bilhões no investimento da LBR – Lácteos do Brasil, no valor de R\$657 milhões e redução nos proventos recebidos das empresas...

(*Interrupção do som.*)

O SR. ANIBAL DINIZ (Bloco/PT – AC) – Um minuto mais, Sr. Presidente. (*Fora do microfone.*)

Temos de destacar, Sr. Presidente, a título de esclarecimento, que esses números todos apresentados, que esse ajustes foram realizados em estrito atendimento a regras objetivas do IFRS, padrão internacional de normas contábeis, não significando que o BNDES considerasse naquela ocasião que esses ativos não poderiam recuperar seu valor.

Também gostaria de esclarecer que, ao contrário dessas afirmações, essa competitividade não é apenas local ou regional, mas a competição ocorre em escala global, onde somente empresas capitalizadas e dotadas de capacidade para concorrer com elevados padrões de competitividade terão chance de sucesso.

Exatamente por isso, Sr. Presidente, é que o BNDES tem feito as apostas em certas empresas nacionais, não olhando a identidade dessas empresas...

(*Soa a campainha.*)

O SR. ANIBAL DINIZ (Bloco/PT – AC) – ... pura e simplesmente, mas procurando encontrar espaço de empreendimentos que são importantes para o Brasil, principalmente nessa parte de lácteos, porque todos

sabem que a pecuária leiteira do Brasil é uma das mais avançadas do mundo, mas a gente não tem competitividade no mercado de lácteos. Por isso, houve a decisão do BNDES em fazer esse aporte na LBR – Lácteos, de tal maneira que está contribuindo para elevar as divisas do Brasil no plano econômico internacional.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Agradeço pela oportunidade.

Durante o discurso do Sr. Anibal Diniz, a Sra Angela Portela, 2ª Secretária, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Jorge Viana, 1º Vice-Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – AC)

– Com a palavra a Senadora Angela Portela, já que os Senadores Walter Pinheiro e Flexa Ribeiro, oradores inscritos, não se encontram em plenário.

Com a palavra V. Ex^a.

A SR^a ANGELA PORTELA (Bloco/PT – RR.

Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Senador Jorge Viana, Srs e Srs. Senadores, quero anunciar neste plenário uma grande festa para nós Senadoras e para todas as Deputadas Federais que estiveram presentes hoje no Palácio do Planalto em função do lançamento de um grande programa lançado pela nossa Presidenta Dilma, um programa de combate à violência contra a mulher. Trata-se do programa governamental Mulher: Viver sem Violência.

Esse programa prevê a criação de centros integrados de serviços especializados, humanização do atendimento em saúde, cooperação técnica com o sistema de justiça e campanhas educativas de prevenção e enfrentamento à violência de gênero.

A medida também aumentará os centros de atenção às mulheres em áreas de fronteira do Brasil com a Bolívia, com a Guiana Francesa, com a Guiana Inglesa, Paraguai, Uruguai e Venezuela, para migrantes e combate ao tráfico de pessoas.

E aqui eu queria registrar que, no nosso Estado de Roraima, já temos um centro de atendimento à mulher migrante, no Município de Pacaraima, na fronteira com a Venezuela, no Município de Santa Elena de Uairén. Com o anúncio desse programa, nós vamos ganhar mais um centro de atendimento à mulher lá no Município de Bonfim, na fronteira com a República da Guiana.

Conforme o Governo, nos próximos dois anos, R\$265 milhões deverão ser aplicados: na construção dos prédios e nos custos de equipagem e manutenção, R\$115 milhões; na ampliação da Central de Atendimento à Mulher – Ligue 180, R\$25 milhões; na humanização de atenção da saúde pública, R\$131 milhões; na humanização da perícia para aperfeiçoamento da

coleta de provas de crimes sexuais, R\$6 milhões; e em serviços de fronteira, R\$4 milhões.

Com esse programa, os serviços públicos de segurança, justiça, saúde, assistência social, acolhimento, abrigamento e orientação para o trabalho, emprego e renda passarão a ser integrados. Para vocês terem ideia da importância de termos o atendimento à mulher vítima de violência em um só espaço, esse grande projeto será implantado na capital dos 26 Estados e no Distrito Federal.

Falando diretamente para a sociedade, o programa Mulher: Viver sem Violência posiciona a prevenção como prioridade. Para isso, o programa conta com aporte de R\$100 milhões para campanhas educativas de conscientização.

O montante do programa, conforme anunciado, corresponde ao aumento de 20% em relação aos valores repassados pelo Governo Federal a Estados e Municípios entre 2003 e 2012.

O programa é um convite, em forma de medida administrativa, que a Presidenta da República dirige a todos os Governos estaduais e municipais, para que adotem estratégias visando a melhorar e dar rapidez ao atendimento às mulheres vítimas da violência de gênero, mal que, infelizmente, grassa em nosso Brasil.

A propósito, tenho cobrado aqui, neste Plenário, dos dirigentes estaduais e municipais empenho na estruturação da rede de serviços especializados de atendimento às mulheres vítimas de violência de gênero.

Para se ter uma noção da importância do programa lançado pela Presidenta e a Ministra das Mulheres, Eleonora Menicucci, vale saber que dispomos hoje de apenas 475 delegacias especializadas no atendimento às mulheres vítimas de violência, isso, em um universo de 5.565 Municípios.

Em todo o País, há apenas 68 casas abrigo para acolher mulheres em situação de risco; 146 centros de referência; 147 juizados especializados ou Varas adaptadas para julgar casos de violência doméstica e familiar; 56 núcleos de atendimento nas defensorias públicas; e outros 19 núcleos nos Ministérios Públicos estaduais.

Esse é o quadro da rede de proteção à mulher vítima de violência em nosso País, entre os mais de cinco mil Municípios brasileiros.

Nossos dirigentes públicos, em todas as esferas de poder, têm a obrigação social e política de adotar medidas que garantam a defesa intransigente dos mesmos direitos para homens e mulheres como uma ação estratégica.

Mas não foram apenas essas as medidas adotadas pela Presidenta em favor das mulheres brasileiras, em razão da passagem do dia 8 de março, Dia Interna-

cional da Mulher. Na sua estratégia de enfrentamento às injustiças contra as mulheres, principalmente aquelas que vivem em situação de vulnerabilidade familiar, social, moral e pessoal, a Presidenta tem atacado em todas as frentes – social, cultural, política e econômica.

A Presidenta anunciou, no Dia Internacional da Mulher, por meio de cadeia nacional de rádio e TV, isenção do pagamento de impostos federais nos produtos da cesta básica. Falamos, Srs. Senadores, do preço dos produtos básicos da alimentação brasileira: arroz, feijão, carnes, frutas, legumes, sabonete, papel higiênico... São os produtos básicos para as famílias brasileiras.

A intenção do Governo com esta tão importante medida para a população brasileira e, em especial, para as mães de família mais pobres é estimular a agricultura, a indústria, o comércio e, consequentemente oferecer mais empregos para a população.

Aliás, sobre boa parte desses produtos já não incidia o Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI), mas sobre os principais alimentos que a população consome ainda incidia uma alíquota de 9,25% do PIS/Cofins. Então, a Presidenta Dilma Rousseff retirou todos os impostos federais dos itens da cesta básica. Agora, não será cobrado mais nenhum imposto federal sobre esses itens. E, com isso, os consumidores terão uma redução de pelo menos 9,25% no preço desses produtos.

Esta medida, Srs. Senadores, é uma decisão política de corte na arrecadação federal e, com ela, o Governo abre mão de mais de R\$ 7,3 bilhões em impostos, ao ano. Tudo isso visando à promoção de benefícios para a nossa economia, com reflexos diretos na vida do cidadão brasileiro e da cidadã brasileira.

Além de aliviar o bolso dos consumidores, a medida anunciada pela Presidenta Dilma irá trazer uma forte redução nos custos dos produtores e comerciantes, dando margem à expansão dos negócios.

Outra medida anunciada por Dilma Rousseff no dia dedicado às mulheres foi a criação de uma nova política federal de defesa dos consumidores.

Nossa Presidenta adiantou que, no próximo dia 15 de março, Dia Internacional do Consumidor, anunciará um leque de medidas que vão transformar a defesa do consumidor em uma política de Estado.

Essa política de Estado que vai fortalecer os Procons deverá, futuramente, colocar o Brasil no mesmo padrão dos países mais avançados do mundo na defesa desses direitos essenciais do cidadão.

A presente medida é igualmente importante para os consumidores brasileiros, tendo em vista que vai aprimorar a fiscalização, aplicar multas adequadas e

conscientizar empresas e consumidores sobre as vantagens da melhoria nas relações de consumo.

Destaco, nesta oportunidade, Senadora Ana Rita, como medida de igualdade de gênero, a criação, pelo Governo Dilma, do Centro de Apoio à Mulher Empreendedora, com ferramentas de estímulo ao pequeno negócio, como o microcrédito e a capacitação profissional.

O Sebrae realizou uma pesquisa em 2010 e mostrou claramente que 65% dos empreendedores brasileiros são mulheres.

Como afirmou a nossa Presidenta, o Brasil, como único país emergente que, nos últimos anos, diminuiu a desigualdade social, tem a responsabilidade de diminuir rapidamente a desigualdade entre homens e mulheres, com proteção e salários iguais.

Assim, vem fazendo nossa Presidenta. No mês passado, tomou a decisão de reduzir a tarifa de energia. Na semana passada, atenta à inflação, adotou medidas com vistas a equilibrar o orçamento doméstico e proteger o poder de consumo, bem como os direitos dos consumidores.

Com o programa anunciado hoje, Dilma Rousseff mostra sua determinação de intensificar o combate contra os crimes de violência doméstica e de tráfico sexual de mulheres.

Cabe, agora, a cada agente público, seja homem ou mulher, seguir a posição da Presidenta, que, corajosamente, disse que não hesitará no enfrentamento às injustiças.

Eu queria dizer à nossa Presidenta que ela pode contar com a Bancada Feminina do Congresso Nacional sempre que adotar medidas desse porte, medidas que vêm melhorar, cada vez mais, a vida de todos os brasileiros e de todas as brasileiras.

Era isso, Sr. Presidente.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – Eu queria agradecer-lhe, Senadora Angéla Portela, pelo pronunciamento. Eu sei que V. Ex^a faz o registro necessário dos avanços que estamos tendo no nosso País. Enquanto alguns pessimistas exprimem legitimamente suas posições, V. Ex^a traz uma posição de quem vive a realidade do povo brasileiro.

Obrigado, Senadora.

Convidado para fazer uso da palavra, para uma comunicação inadiável, o Senador Inácio Arruda, pelo tempo regimental de cinco minutos...

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco/PSDB – PA) – Pela ordem, Sr. Presidente, antes do orador, a quem peço desculpas.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – Pela ordem, o Senador...

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco/PSDB – PA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Só para me inscrever, Senador Inácio Arruda.

Quero inscrever-me para falar pela Liderança da Oposição, logo após a Ordem do Dia. E pergunto a V. Ex^a, Presidente, se serei o primeiro, o segundo, o terceiro, o quarto? Qual é a ordem? Sou eu o primeiro?

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – Meu caro Senador Mário Couto, cumprimento V. Ex^a.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco/PSDB – PA) – Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – Nós temos quatro Senadores inscritos...

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco/PSDB – PA) – Líderes?

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – ... pelas Lideranças.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco/PSDB – PA) – Líderes?

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – Isso.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco/PSDB – PA) – Para falar após a Ordem do Dia?

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – Sim, pelas Lideranças. V. Ex^a...

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco/PSDB – PA) – Então, eu sou o quinto. É isso?

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – ... será inscrito...

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco/PSDB – PA) – Quinto ou quarto?

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – Dê-me licença.

Temos o Senador Ricardo Ferraço, que se inscreveu pela Liderança; o Senador Acir Gurgacz, que está aqui; o Senador Jayme Campos, que está no plenário também; e o Senador Eduardo Lopes, que está aqui do meu lado. Assim, V. Ex^a é o quinto inscrito...

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco/PSDB – PA) – Pois não, vai ser um prazer muito grande falar depois dos nobres Senadores.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – ... pela Liderança. Certamente V. Ex^a falará depois da Ordem do Dia.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco/PSDB – PA) – Peço desculpas ao Senador Inácio Arruda.

O SR. CÍCERO LUCENA (Bloco/PSDB – PB) – Senador...

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – Sem problemas.

O Senador Cícero Lucena pediu a palavra pela ordem.

O SR. CÍCERO LUCENA (Bloco/PSDB – PB. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Pediria apenas que se esclarecesse que, regimentalmente, a comunicação inadiável é por cinco minutos.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – São cinco minutos.

V. Ex^a quer se inscrever para uma comunicação inadiável? (*Pausa*)

Temos um problema, Senador Cícero.

O SR. CÍCERO LUCENA (Bloco/PSDB – PB) – Estou dizendo que, regimentalmente, a comunicação inadiável é por cinco minutos.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – V. Ex^a tem razão, e vamos cumprir o Regimento da Casa. Agradeço a intervenção de V. Ex^a.

Para uma comunicação inadiável, por cinco minutos, Senador Inácio Arruda com a palavra.

O Senador Cícero, inclusive, tendo em vista que temos aqui Wellington Dias e Ivo Cassol, é o próximo inscrito, conforme o Regimento.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco/PCdoB – CE. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, considerando que a intervenção do Senador Cícero Lucena foi extemporânea, quer dizer, após V. Ex^a anunciar os dez minutos, eu espero que passe a valer para os próximos.

Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, eu quero fazer aqui, nesta comunicação, uma saudação especial à população de Crateús e dos Municípios vizinhos, que estão ali naqueles sertões de Crateús, que nós visitamos há poucos dias, tão castigados pela estiagem, mas que recebem, exatamente agora, neste instante em que estamos falando aqui na tribuna do Senado, o Reitor da Universidade Federal do Ceará, para dar a ordem de serviço do *campus* da Universidade Federal do Ceará.

É um *campus* avançado da nossa Universidade Federal, no Município de Crateús, que está situado em uma das regiões mais pobres do meu Estado, o Ceará. É uma população, só em Crateús, de quase 80 mil habitantes, vivendo sob condições inóspitas, mas que vai, aos poucos, se transformando em um grande polo de educação superior, pois ali já está presente o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia, a Universidade Estadual do Ceará, e, agora, com a presença do Reitor Jesualdo Farias, nós vamos começar a construir um novo *campus* da Universidade – e isso tem um significado muito importante.

Ao longo de nossa história – história de nosso País –, apesar dos esforços de educadores e de entidades democráticas e populares, a educação era um privilégio. Somente na gestão do Presidente Lula, que esteve lá na cidade de Crateús, entre 2003 e 2010,

o Governo Federal passou a considerar a educação como instrumento para a promoção da cidadania para reduzir desigualdades e consolidar o desenvolvimento social e econômico.

O Governo Dilma tem dado continuidade a esse processo e avançado. O *campus* de Crateús oferecerá curso de Engenharia de Minas – é o primeiro naquela região –, que formará especialistas que fazem estudos e pesquisas sobre reservas minerais e combustíveis fósseis; Engenharia Civil; Engenharia Ambiental; Sistema de Informação e Ciência da Computação. Serão esses cinco cursos, para começar, que totalizarão 1.470 matrículas quando de sua plena implantação.

Teremos na região, a serviço da universidade federal, 82 docentes e 98 técnicos, além de um conjunto de profissionais contratados para uma gama de serviços que irão incrementar a oferta de empregos no Município. E emprego de qualidade. São professores universitários com mestrados, com doutorado, que irão se deslocar para aquela região se somar aos que estão no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia, e na Universidade Estadual do Ceará. Isso tem muito impacto na região. Isso vai canalizar investimentos. E só esse investimento alcança o valor de R\$31,220 milhões, dos quais quase R\$4 milhões destinados à assistência estudantil.

Não é difícil compreender a importância da educação para o desenvolvimento intelectual dos indivíduos, de suas potencialidades produtivas e artísticas, sobretudo a consciência social. Ela é também crucial para o desenvolvimento econômico, social e político das sociedades, do ponto de vista da economia, da transformação progressiva da ciência em face de sua força produtiva direta, pois dela depende o avanço da produtividade do trabalho,...

(*Soa a campainha.*)

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco/PCdoB – CE) – ... a competitividade relativa da economia e a inserção da Nação na Divisão Internacional do Trabalho.

A educação também deve contribuir para o desenvolvimento da consciência política do nosso povo e, em particular, da nossa classe trabalhadora. O Brasil precisa de cidadãs e cidadãos preparados científica e tecnologicamente e com uma visão de mundo democrática, participativa, que inclua a vasta cultura e expressões artísticas.

O Brasil tem média nacional de dez estudantes cursando o terceiro grau, em instituições federais, para cada 10 mil pessoas, mas, no Ceará, por exemplo, temos apenas 5,7 alunos por 10 mil. A expansão da rede de ensino é o degrau que precisamos para um

salto econômico, com trabalhadores e trabalhadoras qualificados e valorizados.

(*Interrupção do som.*)

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco/PCdoB – CE)

– O passaporte para o futuro é investir em educação, investir em ciência, em tecnologia. Trata-se de um desafio para toda a sociedade brasileira. Desafio que o Reitor Jesualdo e o Prefeito Carlos Felipe enfrentam com brilhantismo. Carlos Felipe, que desenvolveu todo um esforço para garantir, Sr. Presidente, que o terreno fosse disponibilizado, que a infraestrutura fosse desenvolvida, para receber esse *campus* da Universidade Federal do Ceará.

Hoje, recebemos aqui os governadores...

Vou concluir, Sr. Presidente. Dê-me mais um minuto, que não vai chegar aos dez, mas ficará na média do Cícero Lucena, porque ele tem muito que falar da Paraíba, evidentemente, aqui, para todos nós.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – V. Ex^a será atendido, nos termos regimentais, caro orador.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco/PCdoB – CE)

Então, os governadores pediam, ao tratar de FPE, de ICMS, de um ajuste na distribuição dos recursos federais, possibilidades, meios para elevar a qualidade de vida do povo nas suas regiões.

E é preciso que haja, sim, essa nova redistribuição, essa nova pactuação entre o Governo Federal e os Estados e Municípios, mas, sobretudo, é preciso a atenção do Governo Federal com o ensino superior. E essa é uma resposta que a nossa Presidente Dilma está oferecendo a Crateús, lá nos sertões, no Semiárido.

A Universidade Federal do Ceará trará muitos benefícios à população da região e acarretará melhorias também no ensino local de nível infantil, fundamental e médio.

Eu quero dar os meus parabéns ao Prefeito Carlos Felipe, uma das maiores lideranças da região, dos sertões de Crateús;...

(*Soa a campainha.*)

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco/PCdoB – CE)

... à nossa Presidenta Dilma Rousseff, pela firmeza em destinar para os sertões do Semiárido mais uma universidade; e ao nosso Reitor, Prof. Jesualdo Farias, por esse grande empreendimento. O salto na região, daqui a 10 ou 15 anos, vai ser extraordinário e, com certeza, vai repercutir nesta Casa e no Congresso Nacional.

Parabéns, crateuense! É uma grande conquista para o povo da região e para o Ceará!

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – Cumprimento V. Ex^a, Senador Inácio Arruda, que tão bem registra, hoje, um momento memorável do Congresso Nacional.

Os Presidentes da Câmara e do Senado receberam os Governadores dos Estados e debateram uma agenda de interesse do País. Os brasileiros moram nos Estados e nos Municípios, de modo que, hoje, V. Ex^a traz para a tribuna um registro da maior importância: o diálogo que precisa haver entre os Entes federados.

Muito obrigado e parabéns a V. Ex^a.

Convidado, para fazer uso da palavra, o Senador Cícero Lucena, pelo tempo regimental de dez minutos, como orador inscrito.

O SR. CÍCERO LUCENA (Bloco/PSDB – PB)

Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Obrigado, Presidente.

Quero dizer da minha alegria de falar após o Senador Inácio Arruda, que sempre está atento e é cuidadoso com os problemas do Nordeste.

Presidente, nós estivemos, na quinta-feira passada, inclusive na companhia do Senador Inácio, com o Ministro Fernando Bezerra, com o Presidente da sub-comissão, Vital do Rêgo, com o Senador Humberto Costa, presentes na visita ao eixo norte da transposição das águas do Rio São Francisco. Essa visita foi fruto do trabalho desenvolvido pela Comissão Especial de Fiscalização e Acompanhamento do Senado, iniciativa que eu tive a honra de ter e que foi aprovada nesta Casa por unanimidade, portanto, desenvolvendo o nosso trabalho.

Chegando na quinta-feira, muito bem recebidos pelo Prefeito de Juazeiro, o nosso querido Raimundão, nós nos deslocamos até o canteiro de obras – na verdade, já a obra – do Túnel Cuncas 2, que fica em São José de Piranhas, pequeno Município paraibano onde eu tenho a honra de ter nascido.

Identificamos, naquela oportunidade, a escavação do túnel, já com mais de 4km de profundidade e com equipamentos de primeira geração, proporcionando, inclusive, avanços em torno de 20m por dia na escavação, de um total de 16km, que é o total desse túnel. Então, nesse trecho, nessa obra, no próprio dia 15, nós tivemos a oportunidade de verificar o seu andamento de forma normal, até porque esse contrato está dentro do processo de licitação e também nos prazos nela estabelecidos.

No dia seguinte, nós fizemos a primeira visita à Barragem de Jati, barragem essa que funcionará como praticamente um pulmão que vai regularizar mais sete barragens à frente, no sentido de que possa ser armazenada uma quantidade maior de água e que possa ser mais bem distribuída, no objetivo

maior que nós temos com a transposição das águas do Rio São Francisco, que é a garantia hídrica de uma região tão sofrida e tão necessitada de obra de infraestrutura. Isso vem-se arrastando ao longo dos anos, foi anúncio de campanha eleitoral, foi promessa de campanha, e, neste ano, chegaram a fazer propaganda, para alguns que não conhecem a transposição, como se ela já estivesse pronta. Infelizmente, essa obra não cumpriu, Sr. Presidente, o cronograma e não o tem cumprido.

Mas, por questão de justiça, eu quero dizer que, nessa visita, nós vimos algumas providências sendo tomadas, providências essas que nós achamos que eram as que deveriam ser feitas.

Por exemplo, nós tínhamos em mãos um relatório em que o lote 1... Estou fazendo referência ao eixo norte, aquele que sai de Pernambuco, do Rio São Francisco, em Cabrobó, de lá vai ao Ceará, depois entra na Paraíba, segue pelo restante do Ceará e também beneficiará o Rio Grande do Norte. Pois bem, o relatório que nós tínhamos era de que o lote 1 estava em andamento com esforço reduzido; o lote 2, em andamento com esforço reduzido; o lote 3, rescindido por decurso de prazo; o lote 4, rescindido por decurso de prazo; o lote 6, rescindido por decurso de prazo; o lote 7, rescindido por decurso de prazo; o lote 9, rescindido.

Pois bem, numa sexta-feira, após visitarmos Jati, nos deslocamos até a Estação de Bombeamento 3, que fica em Salgueiro, Pernambuco. Essa estação se encontra com cerca de 45% ainda em fase de escavação. Depois, continuamos nos deslocando pelo canal, em alguns trechos, não em execução ou que tinham sido pulados em função do mau gerenciamento, da falta de planejamento que existia no andamento da obra; estivemos até a Estação de Bombeamento 2, nessa já praticamente concluída toda a etapa de escavação.

Continuamos, então, pelo canal até chegar à Estação de Bombeamento 1, estação essa já em fase de concretagem, para que se possa, num prazo, talvez aí, de quatro a seis meses, começar as instalações das bombas. E fomos até a tomada d'água no Rio São Francisco, onde verificamos algumas execuções do canal, bem como a retomada desses lotes pelo novo procedimento licitatório que foi feito. Em vez de ser dividido com cinco ou seis consórcios, apenas um consórcio estará sendo responsável pela conclusão dos canais, bem como pelas estações de bombeamento.

O Governo anuncia que, até o final de 2014, deve haver 100km com água na transposição do Rio São Francisco no eixo norte, eixo esse que nós visitamos.

Ocorre que ali, também, nós identificamos preocupações, porque, só para encher esses 100km com os seus devidos reservatórios, com as suas barragens, com as estações de bombeamento, nós sabemos que vamos precisar de, pelo menos, cerca de seis meses de bombeamento para poder preencher os canais e os reservatórios.

Ou seja, ou a Estação Elevatória 1 começa e está pronta ainda no final deste ano, começo do próximo ano, ou, com certeza, essa meta, que nos preocupa muito, por ser uma meta que estão prometendo para um ano eleitoral, não poderá ser executada. Precisa ainda ter o planejamento correto, para que a estação elevatória fique pronta, as bombas fiquem instaladas; e, se não houver o planejamento e o cuidado de fazer alimentação energética para a fase de teste, bem como o bombeamento dessa área, essa obra, com certeza, não irá, mais uma vez cumprir o cronograma e, o que é pior, cumprir os seus objetivos.

Nós já pré-agendamos para o próximo dia 4 e dia 5 de abril, nesta Comissão, uma visita ao eixo leste, eixo pelo qual estaremos levando água para parte de Pernambuco e uma parte muito importante da Paraíba. Isso vai permitir a perenização do Rio Paraíba, a regularização do Boqueirão, bem como uma obra cuja construção a Presidente Dilma esteve, na semana passada, lançando no Brejo Paraibano, mas que só funcionará se houver alimentação através da água da transposição do Rio São Francisco, exatamente pelo eixo leste, que nós, repito, iremos visitar. No final do dia 5, faremos uma reunião na cidade de Monteiro, na Paraíba, que é a primeira cidade a receber a água da transposição do Rio São Francisco.

Traremos, então, o relatório sobre como anda a execução do eixo leste, eixo esse que foi objeto de reportagem que mostrou alguns problemas técnicos do canal, com partes que tinham sido executadas e que estão rachando.

Nós só teremos oportunidade de ver até o próximo começo de abril, mas temos informação por parte do Ministério da Integração de que a retomada dessas obras irá ocorrer no máximo até maio e, consequentemente, eles também estabelecem o prazo de 2015 para a conclusão do eixo leste.

Por tudo isso, Sr. Presidente, nós voltamos a dizer da preocupação com essa obra e da sua importância. Estando *in loco*, tenho certeza absoluta de que todos os Senadores, o representante do Tribunal de Contas, o representante da AGU e os demais técnicos presentes, cada um ficou com a consciência e a responsabilidade do quanto é importante essa obra para a região nordestina, em particular para esses Estados.

No percurso de carro por mais de 60km que fizemos na última sexta-feira, nós tivemos a oportunidade, Sr. Presidente, de encontrar, infelizmente, vários animais mortos na beira da estrada...

(Soa a campainha.)

O SR. CÍCERO LUCENA (Bloco/PSDB – PB) – ... exatamente por falta de água, por sede e por fome, porque essa é a realidade daquela região.

Confiantes de que estamos cumprindo o nosso papel, a nossa disposição é exatamente não apenas de criticar, mas de trazer à Nação brasileira a nossa preocupação e o nosso compromisso de fazer com que essa obra estruturante faça com que o nordestino, em particular dos Estados da Paraíba, Pernambuco, Rio Grande do Norte e Ceará, possa, nas futuras secas que com certeza virão, ter uma convivência mais amena, sofrendo menos.

Também, Sr. Presidente – e lhe peço apenas mais um minuto e concluirrei –, eu gostaria de informar a V. Ex^a que estivemos conversando com o Presidente Fernando Bezerra...

(Soa a campainha.)

O SR. CÍCERO LUCENA (Bloco/PSDB – PB) – ...tanto eu como o Senador Vital do Rêgo e o Senador Cássio Cunha Lima. E já estaremos, nos próximos 15 dias, fazendo uma reunião com todos os prefeitos do Vale do Piancó – essa é outra região da Paraíba, que tem o Rio Piancó, que tem um dos maiores reservatórios hídricos do Nordeste, Mãe D'Água, na cidade de Coremas –, para que possamos pedir à Presidente Dilma, estimulando-a e incentivando-a, que ela determine os estudos e que, o mais rápido possível, possa fazer uma derivação também da transposição das águas do Rio São Francisco, para fazer a garantia hídrica daquela região, que é de fundamental importância para a sobrevivência daquele povo paraibano.

Então, tanto eu, como o Senador Cássio e o Senador Vital do Rêgo, numa demonstração clara, suprapartidária, mas com a responsabilidade de representar o nosso Estado, faremos essa reunião de mobilização, para levar à Presidente Dilma...

(Interrupção do som.)

O SR. CÍCERO LUCENA (Bloco/PSDB – PB) – ... um pedido (*fora do microfone*) para que esse projeto seja concluído, bem como seja iniciada sua execução.

Era isso que tinha a dizer, Presidente, agradecendo a sua gentileza e pedindo a Deus que proteja a todos.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco/PSDB – PA) – Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – Cumprimento V. Ex^a, Senador Cícero Lucena, pelo oportuno discurso.

Durante o discurso do Sr. Cícero Lucena, o Sr. Jorge Viana, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Casildo Maldaner, Suplente de Secretário.

Durante o discurso do Sr. Cícero Lucena, o Sr. Casildo Maldaner, Suplente de Secretário, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr Jorge Viana, 1º Vice-Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – Faço a leitura de expedientes que estão sobre a mesa.

A Presidência designa o Senador João Costa para integrar, como titular, a Comissão de Assuntos Sociais e, como suplente, as Comissões de Educação, Cultura e Esporte, de Direitos Humanos e Legislação Participativa e de Serviços de Infraestrutura, nos termos dos **Ofícios n°s 59 a 62, de 2013**, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força.

São os seguintes os Ofícios:

Of. nº 59/2013-BLUFOR

Brasília, 13 de março de 2013

Senhor Presidente,

Com meus cordiais cumprimentos e nos termos regimentais, dirijo-me a Vossa Excelência para indicar, pelo Bloco Parlamentar União e Força, o Senador João Costa para integrar, como membro Titular, a Comissão de Assuntos Sociais – CAS.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência protesto de estima e consideração.

Anteciosamente, – Senador **Gim**, Líder do Bloco Parlamentar União e Força PTB – PR – PSC – PPL.

Of. nº 60/2013-BLUFOR

Brasília, 13 de março de 2013

Senhor Presidente,

Com meus cordiais cumprimentos e nos termos regimentais, dirijo-me a Vossa Excelência para indicar, pelo Bloco Parlamentar União e Força, o Senador João Costa para integrar, como membro Suplente, a Comissão de Educação, Cultura e Esporte – CE.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência protesto de estima e consideração.

Anteciosamente, – Senador **Gim**, Líder do Bloco Parlamentar União e Força PTB – PR – PSC – PPL.

Of. nº 61/2013-BLUFOR

Brasília, 13 de março de 2013

Senhor Presidente,

Com meus cordiais cumprimentos e nos termos regimentais, dirijo-me a Vossa Excelência para indicar, pelo Bloco Parlamentar União e Força, o Senador João Costa para integrar, como membro Suplente, a Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa – CDH.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência protesto de estima e consideração.

Anteciosamente, – Senador **Gim**, Líder do Bloco Parlamentar União e Força PTB – PR – PSC – PPL.

Of. nº 62/2013-BLUFOR

Brasília, 13 de março de 2013

Senhor Presidente,

Com meus cordiais cumprimentos e nos termos regimentais, dirijo-me a Vossa Excelência para indicar, pelo Bloco Parlamentar União e Força, o Senador João Costa para integrar, como membro Suplente, a Comissão de Serviços de Infraestrutura – CI.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência protesto de estima e consideração.

Anteciosamente, – Senador **Gim**, Líder do Bloco Parlamentar União e Força PTB – PR – PSC – PPL.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – A Presidência comunica às Sras e aos Srs. Parlamentares que está convocada sessão conjunta solene do Congresso Nacional, a realizar-se no dia 18 de março do corrente, segunda-feira, às onze horas, no plenário do Senado Federal, destinada à comemoração do Ano da Contabilidade no Brasil.

É o seguinte o Ofício:

Of. nº 189/2013-CN

Brasília, 12 de março de 2013

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 2º do Regimento Comum, comunico a V. Ex^a e, por seu intermédio, à Câmara dos Deputados, que está convocada sessão conjunta solene do Congresso Nacional a realizar-se dia 18 de março do corrente, segunda-feira, às onze horas, no Plenário do Senado Federal, destinada à comemoração do ano da Contabilidade no Brasil.

Atenciosamente, – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – A Presidência comunica às Sras e aos Srs.

Parlamentares que está convocada sessão conjunta solene do Congresso Nacional, a realizar-se no dia 25 de março do corrente, segunda-feira, às onze horas, no plenário do Senado Federal, destinada a reverenciar a memória do Senador Almir Santos Pinto pelo transcurso do seu centenário de nascimento.

É o seguinte o Ofício:

Of. nº 190/2013-CN

Brasília, 12 de março de 2013

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 2º do Regimento Comum, comunico a V. Ex^a e, Por seu intermédio, à Câmara dos Deputados, que está convocada sessão conjunta solene do Congresso Nacional a realizar-se dia 25 de março do corrente, segunda-feira, às onze horas, no Plenário do Senado Federal, destinada a reverenciar a memória do Senador Almir Santos Pinto, pelo transcurso do seu centenário de nascimento.

Atenciosamente, – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – Há um último expediente sobre a mesa.

A Presidência designa, como membros titulares, os Deputados Cláudio Puty e Pedro Uczai, em substituição aos Deputados José Guimarães e Janete Rocha Pietá, para integrarem a Comissão Mista destinada a proferir parecer à Medida Provisória nº 608, de 2013, conforme o **Ofício nº 199, de 2013**, da Liderança do PT na Câmara dos Deputados.

O ofício será encaminhado à Comissão Mista para ser juntado ao processado da matéria.

É o seguinte o Ofício:

Of. nº 199/GAB-Lid/PT

Brasília, 12 de março de 2013

Senhor Presidente,

Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência para indicar como membros titulares os Deputados, Cláudio Puty (PT – PA) e Pedro Uczai (PT – SC), em substituição aos (as) Deputados (as) José Guimarães (PT – CE) e Janete Rocha Pietá (PT – SP) respectivamente, na Comissão Mista destinada a analisar a MP nº 608/13 que, “Dispõe sobre crédito presumido apurado com base em créditos decorrentes de diferenças temporárias oriundos de provisões para créditos de liquidação duvidosa nas condições que estabelece e dispõe sobre os títulos de crédito e instrumentos emitidos por instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil,

para composição de seu patrimônio de referência, e altera a Lei nº 12.249, de 11 de junho de 2010".

Atenciosamente, Deputado **José Guimarães** – PT/CE, Líder da Bancada na Câmara.

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco/PT – PI) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – Pois não...

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco/PSDB – PA) – Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – Senador Mário Couto, tem V. Ex^a a palavra pela ordem.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco/PSDB – PA) – Como V. Ex^a achar melhor.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – Senador Mário Couto, V. Ex^a tem a palavra pela ordem.

Em seguida, falará o nobre Líder Wellington Dias.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco/PSDB – PA). Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, não quero ser chato. São 16h18. Faço isso apenas para ajudar.

Hoje, nós temos um excelente Vice-Presidente, com capacidade e vivência extraordinárias, que bem pode dirigir a Ordem do Dia na Casa.

Sr. Presidente, quanto melhor seguirmos o Regimento da Casa, mais a moralidade será implantada. V. Ex^a reúne todas as qualidades que um Presidente deve ter para dirigir a Ordem do Dia. Assim, pode cumprir regimentalmente o horário da Ordem do Dia, sem que seja preciso que, todos os dias, os Senadores fiquem cobrando essa postura da Mesa.

Portanto, Sr. Presidente, acho que V. Ex^a deve abrir a Ordem do Dia, para que possamos trabalhar se houver pauta, logicamente. Agradeço-lhe e, mais uma vez, expresso meus sentimentos e peço que não me considere chato com V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – V. Ex^a usa o prestígio que os Senadores dispõem nesta Casa e fala do Regimento, e é muito pertinente a sua observação. Eu só gostaria de dizer a V. Ex^a que, tendo em vista a dedicação dos colegas e da própria Mesa Diretora no sentido de apreciar algumas matérias hoje, foi votada uma matéria da maior importância que diz respeito, como V. Ex^a defende nesta Casa, ao direito dos trabalhadores e das trabalhadoras, mais especificamente aos direitos das empregadas domésticas. E, aqui, estamos fazendo tratativas em torno de entendimentos de lideranças, para que essa matéria possa ser apreciada na Ordem do Dia de hoje, pois isso estabelece um marco nos direitos sociais dos trabalhadores e trabalhadoras domésticas.

Só estou aguardando a chegada do Presidente Renan Calheiros, para que iniciemos a Ordem do Dia – e isso não deve demorar mais do que cinco ou dez minutos –, para que, como bem colocou V. Ex^a, possamos cumprir o estabelecido no Regimento da Casa.

Sei que o Senado é laico, mas eu queria aproveitar a atenção de todos para dizer que, segundo o próprio Líder do PT nesta Casa e também segundo notícias que chegam a esta Presidência, o Vaticano informa que já temos um novo Papa, um novo líder na Igreja Católica, o Papa Jorge Mario Bergoglio, Papa Francisco. Penso que essa informação é do maior interesse. Presidindo esta sessão, eu queria ter o privilégio de passar ao Plenário e a todos que nos acompanham a informação de que a Igreja Católica tem um novo líder.

Apesar de vivermos em um Estado laico, de o Congresso, o Senado ser laico, tenho o maior respeito a todas as opções religiosas e trago aqui a informação de que o novo Papa, eleito ainda há pouco pelo Conclave, é o Sr. Jorge Mario Bergoglio, o Papa Francisco.

Com a palavra, pela ordem, o Senador Líder Wellington Dias.

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco/PT – PI). Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, primeiro, quero pedir minha inscrição, como Líder, para fazer uso da palavra pela Liderança.

Também quero reforçar o comunicado de V. Ex^a. Como católico, também quero dizer da alegria de termos novamente um novo comandante da Igreja Católica, o Papa Francisco, o Papa Jorge Bergoglio, xará de V. Ex^a. Ele não é brasileiro, mas é latino-americano. O Papa é da Argentina, é arcebispo de Buenos Aires. Desejamos que Deus possa abençoá-lo e ajudá-lo a bem conduzir os destinos da Igreja Católica, que tem um papel importante na área espiritual, e a levar a palavra de Cristo a todos.

Eu queria agradecer a V. Ex^a e também – já está escrito aí – registrar o meu pedido de inscrição como Líder.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – V. Ex^a, meu Líder, Senador Wellington Dias, está inscrito nos termos regimentais. Fica aqui o registro de V. Ex^a sobre a eleição do novo Papa.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – Ponho à apreciação, à deliberação do Plenário o expediente que está sobre a mesa e que passo a ler.

Em sessão anterior, foi lido o **Requerimento nº 26, de 2013**, do Senador Inácio Arruda e de outros Senadores, solicitando a realização de sessão especial destinada à comemoração dos 60 anos da Petrobras, a realizar-se no dia 7 de outubro.

Em votação.

As Sras Senadoras e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Será cumprida a deliberação do Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – Sobre a mesa, expediente que passo a ler.

Em sessão anterior, foi lido o **Requerimento nº 25, de 2013**, de autoria do Senador Inácio Arruda e de outros Senadores, solicitando a realização de sessão especial destinada à comemoração do centenário de nascimento de Vinícius de Moraes, nosso poeta, a realizar-se no dia 14 de outubro de 2013.

Em votação o requerimento.

As Sras Senadoras e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovado.

Será cumprida a deliberação do Plenário.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Sr. Presidente, permita-me falar pela ordem?

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – Pela ordem, tem a palavra o Senador Paulo Paim.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, duas PECs de minha autoria estão na CCJ e tratam de assunto semelhante: uma delas trata do Fundo da Pobreza; a outra, de um fundo de reparação. Aconselhado pelos próprios Senadores daquela Comissão, entrei com um requerimento para desapensar as duas PECs, cujo Relator é o Senador Vital do Rêgo.

Quanto à PEC nº 2, parece que não há problemas, ela seria aprovada. Quanto à outra PEC, foi pedido que fosse desapensada, para que fosse votada mais à frente.

Então, peço a V. Ex^a que leia o requerimento, que apenas solicita que sejam desapensadas as duas PECs de minha autoria. Assim, na semana que vem, a CCJ poderia votar, por acordo, essa minha proposta que trata do combate à pobreza.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – Senador Paim, informo a V. Ex^a que estou solicitando à assessoria da Mesa a busca desses requerimentos. Logo em seguida, faço questão de informar a V. Ex^a sobre a tramitação dessa matéria aqui, no plenário.

Tendo em vista que o Senador Cícero Lucena já falou e que temos que intercalar a fala dos oradores com uma comunicação inadiável, antes do início da Ordem do Dia, que está próxima, chamo para fazer uso da palavra o Senador Acir Gurgacz, Líder do PDT.

Senador Acir Gurgacz, para fazer uma comunicação inadiável, V. Ex^a tem a palavra por cinco minutos.

O SR. ACIR GURGACZ (Bloco/PDT – RO) – Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, antes de iniciar

meu pronunciamento, quero registrar aqui a presença dos nossos vereadores do Município de Jaru, no Estado de Rondônia: Vereador Moises, do PDT; Vereador Eneir; Vereador Amarelinho; Vereador Jeversation; Vereador Luiz do Ônibus; e Clóvis. Todos do Município de Jaru, do nosso Estado de Rondônia.

Sejam todos bem-vindos ao Senado Federal.

Sr. Presidente, uma das preocupações que trago para o debate nesta tarde é uma extensão do que discutimos ontem na Comissão de Assuntos Econômicos (CAE) e do que discutimos hoje pela manhã na reunião entre os governadores de todos os Estados brasileiros com o nosso Presidente do Senado, Renan Calheiros, e com o Presidente da Câmara, Deputado Henrique Alves, e demais líderes partidários do Congresso Nacional.

Destaco aqui o compromisso do nosso Presidente da Câmara, Deputado Henrique Alves, que saiu em campanha e assumiu compromisso com os governadores, de fazer essa reunião o mais rápido possível.

Hoje, ele destacou a importância de se cumprir os acordos relativos às candidaturas à Presidência da Câmara dos Deputados. De fato, é uma coisa muito importante cumprir os acordos feitos para as eleições durante as campanhas.

Está de parabéns, então, o nosso Presidente da Câmara, Deputado Henrique Alves.

Trata-se da discussão em torno do estabelecimento de novas regras para o repasse de recursos ao Fundo de Participação dos Estados e da proposta de unificação das alíquotas para repasse do Imposto sobre Circulação de Mercadorias (ICMS).

A proposta do Governo Federal de reforma do ICMS que está colocada no projeto de resolução do Senado unifica as alíquotas estaduais em 4% até o ano de 2025. Em tese, a proposta é uma saída organizada da guerra fiscal. No entanto, na prática, poderá aumentar ainda mais as desigualdades sociais e econômicas dos Estados brasileiros, prejudicando o desenvolvimento do País como um todo. Isso porque, diante de uma mesma alíquota, as indústrias não terão mais estímulo para se instalar fora do grande eixo consumidor do País, ou seja, as Regiões Sul e Sudeste.

Por outro lado, temos oito projetos em discussão no Congresso Nacional que tratam de estabelecer novos critérios para o repasse do FPE.

Esses dois temas, juntamente com as discussões em torno das novas regras de distribuição dos royalties do petróleo, a repactuação das dívidas com a União, a tributação do ICMS e da energia elétrica, a compensação a Estados e o Fundo de Desenvolvimento Regional fazem parte da grande discussão que travamos em torno de um novo Pacto Federativo, para

que haja mais equilíbrio entre os Estados brasileiros. Esse contexto está deixando muitos Estados em situação de insegurança.

Em reunião da Bancada Federal de Rondônia, na manhã de hoje, com o nosso Governador, Confúcio Moura, juntamente com o Secretário de Estado da Fazenda, Sr. Benedito Alves, apresentou-se um quadro preocupante da situação de Rondônia frente à queda da arrecadação e diante das propostas em debate nesta Casa.

No que diz respeito ao FPE, a proposta que está mais próxima de um acordo é a do Senador Walter Pinheiro, grande Senador do PT da Bahia, que tramita como emenda substitutiva ao PLS nº 289/2011, que pretende estabelecer um ponto de equilíbrio entre os Estados e as necessidades das 27 unidades federativas.

(Soa a campainha.)

Porém, mantém, na maioria dos casos, as desigualdades entre os Estados brasileiros.

Um dos principais pontos é a manutenção do repasse atual para 2013 e 2014. No entanto, em havendo perda de receita, está prevista, para o Estado de Rondônia, uma redução nos índices de repasse de 2,81% para 2,44%. Isso porque a base de cálculo para o repasse do FPE, em 2013, não considera a queda na arrecadação em 2012, por conta das reduções no IPI para automóveis e linha branca. Só o Estado de Rondônia perderá algo em torno de R\$257 milhões em 2013. Essa situação ocorrerá também com outros 14 Estados da Federação, Senador Casildo. Além disso, o Estado de Rondônia deverá acumular perdas de ICMS decorrentes da desativação de alguns terminais da usina termelétrica da Eletronorte, que, em 2013, será de R\$168 milhões, e da comercialização de energia elétrica, no valor de R\$36 milhões.

Sr. Presidente, o Estado de Rondônia não pode aceitar, em hipótese alguma, a redução do índice de rateio dos repasses constitucionais de 2,81% para 2,44%, mesmo em regra de transição.

Considerando que o principal objetivo do FPE é promover a redução das desigualdades entre Estados e regiões, é necessário que tenhamos um olhar diferenciado sobre a Amazônia e para as regiões menos desenvolvidas do País. A Amazônia, em especial, já contribui imensamente para equilibrar e compensar o passivo ambiental da Federação brasileira...

(Soa a campainha.)

O SR. ACIR GURGACZ (Bloco/PDT – RO) – ...uma vez que mantém mais de 80% de suas florestas preservadas.

Entendo que seria injusto não recebermos uma compensação tributária neste momento em que a Ama-

zônia se transforma numa região produtora de energia hidrelétrica. Precisamos de uma compensação financeira para manter esse patrimônio ambiental, uma vez que nossos produtores rurais e toda nossa atividade econômica tem limitação para o seu desenvolvimento e paga um preço muito alto para competir com os Estados do Sul e do Sudeste.

Outro ponto importante que temos que considerar, Sr. Presidente, é que a comercialização da energia elétrica produzida nas usinas de Jirau e Santo Antônio não beneficiará em nada a arrecadação tributária do nosso Estado de Rondônia. Isso porque, atualmente, o princípio da tributação de energia elétrica é o fator gerador com incidência no consumo...

(Interrupção do som.)

(Soa a campainha.)

O SR. ACIR GURGACZ (Bloco/PDT – RO) – Muito obrigado.

Ou seja, o repasse do ICMS será feito para São Paulo, o Estado consumidor, em detrimento de Rondônia, que será o Estado produtor de energia elétrica.

Portanto, neste contexto de discussão, das novas regras de repasse de tributo de *royalties* e do estabelecimento de um novo Pacto Federativo, destaco a Proposta de Emenda à Constituição nº 125, que apresentei em 2011, que propõe que os repasses do ICMS sejam feitos também aos Estados produtores de energia elétrica e não somente aos Estados consumidores, como ocorre hoje.

Essa proposta não é importante apenas para o Estado de Rondônia, que está construindo...

(Soa a campainha.)

O SR. ACIR GURGACZ (Bloco/PDT – RO) – ...duas grandes usinas no Rio Madeira, mas também para diversos Estados das Regiões Norte e Nordeste, que são grandes produtores e que, daqui para frente, vão assegurar o equilíbrio energético brasileiro, com a construção de mais usinas hidrelétricas na Amazônia, contribuindo para a geração de hidrelétrica para todo o nosso País.

Entendo que a cobrança de ICMS, Sr. Presidente, deva ser também para os Estados geradores. Essa é a nossa posição.

E era isso que eu tinha para esta tarde.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – Eu cumprimento V. Ex^a, Senador Acir Gurgacz, pelo pronunciamento.

Convido para fazer uso da palavra, como oradora inscrita, pedindo a compreensão do Plenário, dos Senadores...

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco/PSDB – PA) – Pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – Tendo em vista a deliberação de um projeto da maior importância, o nosso Presidente, que hoje, junto com o Presidente da Câmara, recebeu os 26 Governadores e mais o Governador do Distrito Federal, está a caminho. Eu só estou esperando a presença dele para que iniciemos a Ordem do Dia e possamos deliberar, inclusive, sobre uma matéria da maior importância, discutida e deliberada na CCJ, na Comissão de Constituição e Justiça da Casa.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco/PSDB – PA) – Pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – Então, pedindo a compreensão de V. Ex^a, convido para fazer uso da palavra a Senadora Ana Rita, como Senadora inscrita.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco/PSDB – PA) – Pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – Pela ordem, pedindo a compreensão da oradora, Senador Mário Couto.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco/PSDB – PA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu acho que ainda não foi registrado nesta tarde, e eu, então, queria fazer o registro. A fumaça cinza acabou de sair, e nós temos já um novo Papa. É um Papa latino-americano. Pela primeira vez, um latino-americano é eleito Papa. Trata-se de Jorge Mario, que será chamado de Francisco I.

A Igreja Católica está feliz e nós, por fazermos parte desta grande América Latina, estamos felizes.

Sr. Presidente, era o que eu tinha para registrar na tarde de hoje, com muita felicidade e alegria.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – Eu só lamento. Tivemos um pequeno desencontro, Senador Mário Couto. Mas acabei de informar, pouco antes de V. Ex^a – e o Senador Wellington Dias também o fez –, que, mesmo sendo o Poder Legislativo laico, a Igreja Católica tem um novo Líder.

V. Ex^a reforça essa informação.

Com a palavra, a Senadora Ana Rita, pelo tempo regimental de 10 minutos, como oradora inscrita.

A SR^a ANA RITA (Bloco/PT – ES. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Obrigada, Sr. Presidente.

Colegas Senadores, colegas Senadoras, público presente na tribuna de honra, espectadores da TV Senado e ouvintes da Rádio Senado, subo à tribuna, hoje, para tratar de um assunto muito oportuno, recorrente também nesta Casa: a vida da juventude brasileira, que é tema da Campanha da Fraternidade deste ano, que

tem como tema “Fraternidade e Juventude” e o lema: “Eis me aqui, envia-me!”

A campanha discute, em 2013, a realidade de violência que assola a vida dos jovens.

Quero lembrar que já iniciamos o período de preparação para a Páscoa. Estamos na Quaresma, um tempo de reflexão e revisão de vida e comportamentos. Saliento isso, porque acredito que a Campanha da Fraternidade é uma campanha de todos e todas e para todos e todas, independentemente da religião. Afinal, a defesa da vida da juventude é um papel de toda a sociedade.

Em meu Estado, o Espírito Santo, a abertura da Campanha da Fraternidade ocorreu no dia 17 de fevereiro. A Arquidiocese de Vitória mostrou mais uma vez que fé e vida caminham unidas e que o comprometimento com a vida deve estar em primeiro lugar, pautando nossas ações. O evento foi realizado no formato de Via Sacra que retratou o assassinato, no ano passado, pasmem, Srs. Senadores e Sr^as Senadoras, mais de mil e seiscentos jovens em meu Estado. Nos últimos 12 anos, são mais de 20 mil jovens mortos no Espírito Santo, o que demonstra que a nossa juventude vem sendo condenada à morte, ao extermínio nas mais diversas situações do cotidiano.

Os jovens sofrem condenação à morte quando são excluídos da sociedade, relegados ao esquecimento, seja por parte das políticas públicas, seja pela própria sociedade que os marginaliza.

Milhões de jovens são levados à morte no tribunal da violência estrutural, quando, por falta de oportunidade ou exclusão, têm suas vidas e sonhos destruídos.

A morte dos jovens não é apenas física. Muitos rapazes e moças estão vivos externamente, mas mortos internamente.

Tanto quanto a violência, as drogas desfiguram a face resplandecente e tiram a liberdade dos jovens. Os jovens morrem, também, quando seus sonhos e projetos são estilhaçados, seja pela falta de apoio familiar, seja pela conjuntura econômica e social altamente excludente.

Quando a família não cumpre seu papel, quando as instituições públicas e religiosas não cumprem a sua missão, quando faltam boas referências aos jovens, o tráfico assume este lugar. O jovem quer ser feliz e está indo em busca da felicidade no mundo das drogas. Grande parte desta responsabilidade pesa sobre nós.

O Sr. Magno Malta (Bloco/PR – ES) – Concede-me um aparte, Senadora?

A SR^a ANA RITA (Bloco/PT – ES) – Sim, Sr. Senador, daqui a pouquinho, por favor. Gostaria de adiantar um pouco aqui, em função do meu tempo. É possível?

O Sr. Magno Malta (Bloco/PR – ES) – É possível, mas eu só queria parabenizar por conta da manifestação da Campanha da Fraternidade da Diocese do Espírito Santo, daquela manifestação pública tão valorosa, tão contundente e saudável para a vida do nosso Estado, que vive num momento de violência tão grande, e a coragem da senhora também, agora na tribuna, em denunciar essa violência, que, nos últimos oito para nove anos, nove anos mais ou menos, já matou 20 mil pessoas no Estado do Espírito Santo. De maneira que aquela manifestação, repetida no Brasil, que fique o exemplo do que foi feito lá e aí parabenizo aquela ação em que V. Ex^a estava presente de forma efetiva e o pronunciamento que vem a calhar. Certamente, o povo do nosso Estado que está vendo a senhora pela televisão está agradecendo por essa coragem de vir trazer fatos dessa natureza à tribuna da Casa e para o Brasil. Parabéns à senhora.

A SR^a ANA RITA (Bloco/PT – ES) – Muito obrigada, Senador Magno Malta. Obrigada pelas suas palavras e também pelo apoio que tem dado a esta luta da nossa juventude.

E é isso, Srs. Senadores e Sr^{as}s Senadoras, que acontece cotidianamente em nosso País. Precisamos mudar essa situação de morte.

Dados dos assassinatos em nosso País, atualizados e disponibilizados na semana passada, apontam que, de cada três mortos por arma de fogo no Brasil, dois estão na faixa dos 15 a 29 anos. Isto é o que mostra o Mapa da Violência 2013: Mortes Matadas por Armas de Fogo. Em nosso País, os jovens representam 67,1% dos mortos por arma de fogo. As informações se referem ao período de 1980 a 2010 e revelam que, em 30 anos, quase 800 mil pessoas morreram vítimas de armas de fogo. Desses, mais de 450 mil eram jovens entre 15 e 29 anos de idade.

Em nosso País, as mortes por arma de fogo cresceram 346% em 30 anos. Como vemos, os dados comprovam a epidemia de violência em todo o Brasil, e sabemos o perfil de quem ela atinge mais: são jovens, negros e, geralmente, de baixa renda. Hoje, temos nove milhões de jovens que não estudam, não trabalham e que estão vulneráveis a situações de violência.

A impunidade também é apontada como fator importante, tanto para as mortes de jovens, quanto para a população em geral. O índice de elucidação dos crimes de homicídio é baixíssimo no Brasil.

Estima-se, em pesquisas feitas, inclusive a da Associação Brasileira de Criminalística, que a elucidação varie entre 5% e 8%. Esse percentual é de 65% nos Estados Unidos, no Reino Unido é de 90%, e, na França, é de 80%.

O Mapa da Violência mostra, ainda, que o meu Estado é o segundo em assassinatos de jovens – conforme vocês sabem, é o primeiro em assassinato de mulheres, e agora o segundo em assassinatos de jovens –, com uma taxa, em 2010, de 39,4 assassinatos para cada 100 mil habitantes. Como no restante do País, os assassinatos cresceram também no Espírito Santo. No Mapa da Violência, o primeiro Estado em assassinatos é Alagoas, com taxa de 55,3 mortes para cada 100 mil habitantes. O Pará é o terceiro Estado em assassinatos, com taxa de 34,6.

São dados estarrecedores e que muito me entristecem. No Espírito Santo, só no último ano, mais de 800 jovens foram assassinados.

Os capixabas têm sido vítimas da violência nas suas mais variadas formas. Além dos homicídios, os jovens estão sendo mutilados e mortos diariamente nas rodovias, ruas e avenidas. Mais uma vez, nosso Estado figura no topo de outra triste estatística: o trânsito capixaba é um dos mais violentos do Brasil! Todos os dias, são registrados em média 15 acidentes de motos em nossa capital, sem contar os atropelamentos e as colisões. A falta de cuidado com a própria vida e com a vida do outro é manifestada no desrespeito à sinalização, no excesso de velocidade, no consumo de álcool e outras drogas, na falta de manutenção das vias e na falta de cumprimento das leis, que juntos representam alguns dos motivos responsáveis pelos acidentes.

No lançamento da Campanha da Fraternidade, foi lido um manifesto construído por todas as forças jovens capixabas. Destaco o seu encerramento. Abre aspas:

Todas as vozes das juventudes capixabas continuam reivindicando a efetivação do Conselho Estadual de Juventude e a criação do Plano Estadual de Juventude, bem como políticas públicas específicas nas mais diversas áreas. Queremos políticas públicas para a juventude já! Eis aqui a juventude que sonha, que trabalha e confia, que busca um mundo melhor e que é enviada para construir hoje o amanhã que há de vir: a civilização do amor! [Fecha aspas.]

O evento também apontou as boas iniciativas que diversos grupos de jovens religiosos e não religiosos executam e nos mostram que ainda é possível sonhar com uma nova realidade. São pequenas iniciativas que, somadas com várias outras, estão surtindo efeito no enfrentamento dessa cruel realidade. Os jovens presentes estão animados com a Jornada Mundial da Juventude, que acontecerá no mês de julho, no Estado do Rio de Janeiro, evento que reunirá milhares de jovens estrangeiros que virão para o nosso País compartilhar experiências e vivenciar o modo de ser

jovem do povo brasileiro. Só a Arquidiocese de Vitória acolherá, na semana anterior à jornada no Rio, cerca de 10 mil jovens, que vivenciarão, em terras capixabas, toda uma programação de semana missionária.

A nós, Senadoras e Senadores, faço um apelo, que é de muitos jovens.

(Soa a campainha.)

A SR^a ANA RITA (Bloco/PT – ES) – Espero ver aprovado, ainda em 2013, o projeto que institui o Estatuto da Juventude, o PLC nº 98/2011, que estabelece diretrizes para a implementação de políticas específicas para esse grupo, além de regras para acesso a espetáculos culturais, expedição da carteira de identificação estudantil, concessão de meia entrada e reserva de assentos no transporte interestadual. Acredito que será um importante instrumento para o enfrentamento da violência.

Enfim, Sr. Presidente, encerro meu pronunciamento com a mesma altivez que é marca de nossa juventude.

O Sr. Wellington Dias (Bloco/PT – PI) – Senadora Ana Rita, eu pediria um aparte.

A SR^a ANA RITA (Bloco/PT – ES) – Senador Wellington, por favor.

O Sr. Wellington Dias (Bloco/PT – PI) – Primeiro, parabenizo V. Ex^a como brilhante Senadora que é do nosso Estado do Espírito Santo, e também o povo capixaba, pela iniciativa desse evento. Quero aqui dizer que também se comemorou ontem – estivemos aqui, e V. Ex^a, inclusive, participou – um momento com o Conselho Nacional da Juventude. Houve audiência pública pela manhã. Existe um compromisso nosso, da nossa Bancada, não apenas da Bancada do Partido dos Trabalhadores, mas da Bancada do Bloco de Apoio ao Governo, e eu creio também da Oposição, para priorizarmos as condições de votação do Estatuto da Juventude, pois acho que é um compromisso importantíssimo. Eu queria inclusive, nesta ocasião, fazer um registro. Nós temos exatamente hoje, no mundo inteiro, a comemoração...

(Interrupção do som.)

O Sr. Wellington Dias (Bloco/PT – PI) – ...do aniversário da Kiara Lubick, também católica, que tem um papel importante nesse trabalho relacionado à unidade na política, à economia solidária e à juventude. Ela teve um papel fundamental em abrir esperanças à juventude. Então, parabéns a V. Ex^a. Fico muito orgulhoso de tê-la aqui no Congresso Nacional, com toda essa altivez e essa força na defesa do seu povo e, neste caso, dessa pauta que interessa à juventude. Muito obrigado.

A SR^a ANA RITA (Bloco/PT – ES) – Obrigada, Senador Wellington.

Eu quero, então, Sr. Presidente, encerrar o meu pronunciamento com a mesma altivez que é marca de nossa juventude. Tenho a esperança de que a juventude, que é o presente, e não apenas o futuro, pode, juntamente com todos nós, transformar essa realidade.

Sr. Presidente, era isso que eu tinha a dizer.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – Eu cumprimento V. Ex^a, querida colega e Senadora Ana Rita.

Chamo, para uma comunicação inadiável, ainda pedindo a compreensão do Senado, tendo em vista o nosso Presidente estar chegando, o Senador Jayme Campos, para uma comunicação inadiável.

O SR. JAYME CAMPOS (Bloco/DEM – MT. Fora do microfone.) – Como Líder.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – Desculpe-me: como Líder do Democratas.

Para fazer uso da palavra, V. Ex^a dispõe do tempo regimental de cinco minutos.

A SR^a ANA RITA (Bloco/PT – ES) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – Pela ordem, Senadora Ana Rita.

A SR^a ANA RITA (Bloco/PT – ES) – É que estou sendo requisitada para ir lá na Medida Provisória nº 595, mas eu gostaria, antes de sair, de fazer a leitura de um requerimento que é muito importante para mim. É possível?

O SR. JAYME CAMPOS (Bloco/DEM – MT) – Da minha parte, com prazer.

A SR^a ANA RITA (Bloco/PT – ES) – Com a permissão do Senador Jayme Campos...

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – Peço desculpas, temos um orador na tribuna. Mas, com a compreensão do nobre Senador Jayme Campos...

O SR. JAYME CAMPOS (Bloco/DEM – MT) – Eu não poderia deixar de atender a valorosa Senadora Ana Rita.

A SR^a ANA RITA (Bloco/PT – ES. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Agradeço muitíssimo ao Senador Jayme Campos, sempre muito companheiro.

Eu gostaria de fazer a leitura deste requerimento rapidamente.

Requeiro, nos termos do Regimento Interno do Senado Federal, que seja endereçado voto de pesar à família da Secretária Estadual de Políticas para as Mulheres do Rio Grande do Sul, Márcia Santana, falecida subitamente hoje em sua residência, em Porto Alegre.

Assistente social e ligada ao movimento feminista, Márcia foi chefe de gabinete da Ministra da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República, Maria do Rosário. Quando Deputada Federal, trabalhou pela defesa da infância e pelo fim da exploração sexual de crianças e adolescentes no Rio Grande do Sul e no Brasil, bem como no combate à violência doméstica.

É com grande pesar que lamentamos a perda dessa grande lutadora das causas dos direitos humanos das mulheres, crianças e adolescentes, considerando justo e oportuno que o Senado Federal preste esta homenagem à sua memória.

Era isso, Sr. Presidente.

Vou encaminhar à Mesa para que seja apreciado por este Plenário.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – V. Ex^a será atendida, nos termos regimentais.

Com a palavra, o Senador Jayme Campos, mais uma vez agradecendo a V. Ex^a pela compreensão e tolerância.

O SR. JAYME CAMPOS (Bloco/DEM – MT). Pela Liderança. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado.

Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, serei rápido, cumprindo o horário que me foi dado, mas, Presidente Renan, eu gostaria que V. Ex^a modificasse os minutos a que tenho direito, porque parte do meu tempo foi a Senadora Ana Rita que ocupou.

Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, no mês passado, a Rede Globo noticiou um intrigante episódio que, mais uma vez, confirma o quadro absurdo do mais absoluto desgoverno em que se encontra o atendimento à saúde de nossa população.

Trata-se da insólita história do prefeito da cidade de Açaílândia, no interior do Maranhão, que, desesperado com as infrutíferas tentativas de conseguir um médico para atender em seu Município, fez publicar um anúncio na página de classificados em jornal de circulação regional, oferecendo um nababesco salário de nada menos que R\$35 mil ao mês. E, mesmo assim, não logrou obter o interesse imediato de um candidato sequer! Só um mês depois conseguiu o ortopedista que procurava.

Eu, que já fui prefeito por três vezes, fui governador do meu Estado e sou Senador na atual conjuntura, comprehendo perfeitamente essa desconcertante situação. A falência da saúde pública, sobretudo nos Municípios de acesso mais remoto, aliada à falta de condições, num sistema viciado que privilegia a construção de hospitais-fantasma, sem profissionais nem

equipamentos disponíveis, sem infraestrutura e na contramão da demanda popular, sempre incapaz de devolver à população – com um mínimo de dignidade – a contrapartida pelos impostos que paga, faz com que o nosso Brasil viva hoje esta cruel tragédia resultante da péssima distribuição dos profissionais de saúde.

Na opinião das entidades representativas da Medicina, o persistente fluxo de médicos em direção aos mesmos lugares pode agravar desigualdades e gerar consequências indesejadas ao sistema de saúde brasileiro, o que não se resolverá apenas com o aumento ou com a interiorização da abertura de novas escolas. Além disso, o fluxo constatado pode ser um indicador de que a simples abertura de mais escolas e vagas não basta para reduzir as desigualdades regionais em locais de baixa concentração de médicos.

Enquanto o Governo Federal promove estudos para a contratação de médicos estrangeiros, conforme divulgado pelas agências noticiosas oficiais no início desta semana; enquanto alguns dos colegas Senadores, com muita razão, sugerem a criação de carreira de Estado para médicos, com vistas a conferir ao Poder Público efetivo controle sobre esse fluxo migratório desequilibrado; enquanto isso, caros colegas, venho submeter à apreciação desta Casa proposição legislativa de minha autoria, no sentido de contribuir significativamente para o enfrentamento e a superação desse problema.

A exemplo da capilaridade e abrangência do serviço militar obrigatório, que distribui nossos jovens pelos mais longínquos rincões da Pátria, o projeto que apresento dispõe sobre o serviço civil obrigatório para os profissionais de saúde.

A ideia central da proposta é fazer com que os estudantes graduados...

(Soa a campainha.)

O SR. JAYME CAMPOS (Bloco/DEM – MT) – ... na área de saúde – não só de Medicina, mas também de Odontologia, Psicologia, Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Nutrição, Fonoaudiologia e de outras profissões a serem definidas em regulamento próprio –, quando egressos de universidades públicas ou beneficiários de bolsas de programas governamentais, sejam obrigados a devolver ao País, na forma de serviço obrigatório remunerado, durante dois anos, em regiões onde tais préstimos mais se fizerem necessários, a ajuda que receberam para se capacitar.

Criar-se-ia, portanto, um banco de profissionais aptos a serem destacados pela Administração, para servirem, a partir de critérios a serem regulamentados pelo Ministério da Saúde, nessas áreas mais carentes. Criar-se-ia, de igual forma,...

(Soa a campainha.)

O SR. JAYME CAMPOS (Bloco/DEM – MT) – ... um cadastro de carências e solicitações das municipalidades, para que a operacionalidade do sistema viesse, efetivamente, a viabilizar um mapeamento monitorado em busca do fluxo demográfico equilibrado dos profissionais de saúde.

Esse dois anos de disponibilidade obrigatória seriam assemelhados aos estágios probatórios,...

(Soa a campainha.)

O SR. JAYME CAMPOS (Bloco/DEM – MT) – ... tal como hoje ocorre nos concursos públicos.

Ora, no caso específico de nossa proposição, se os cofres públicos custearam a graduação desses profissionais recém-formados, nada mais justo que eles retribuam ao País, com sua própria dedicação e proficiência, o investimento e a confiança que neles o Estado depositou.

Por isso, esperamos contar com o apoio e o aperfeiçoamento dos nobres colegas, para que esta matéria possa prosperar.

(Soa a campanha.)

O SR. JAYME CAMPOS (Bloco/DEM – MT) – O quadro é grave, Sr. Presidente – estou concluindo – e urgente. Temos a certeza de que há condições evidentes a justificar que matéria tramite em regime de urgência, e pretendemos sensibilizar a Casa, para que aprove requerimento com este objetivo.

Acreditamos que somente o esforço cívico organizado, a partir de uma legislação que permita ao Estado coordenar de forma sistemática a desconcentração e a movimentação deste contingente de profissionais de saúde, será capaz de solucionar a grave situação.

Essa é a minha proposição. Espero contar com o apoio dos demais pares desta Casa.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Jayme Campos, o Sr. Jorge Viana, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Renan Calheiros, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Agradeço a V. Ex^a, Senador Jayme Campos.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco/PT – CE) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Senador José Pimentel, com a palavra V. Ex^a, pela ordem.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco/PT – CE) – Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, nós

construímos um entendimento com os Líderes, se V. Ex^a concordar, para que o Item nº 1, o Projeto de Lei de Conversão nº 2, de 2013, da Medida Provisória 586, seja adiado para a agenda de terça-feira da próxima semana.

O nosso Líder Eduardo Braga faz esse pedido, todos os Líderes têm acordo. Se V. Ex^a concordar, nós ficaremos muito gratos.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Não havendo objeção do Plenário, Senador Aloysio Nunes Ferreira, tendo em vista que hoje é o segundo dia que esta medida provisória consta da pauta, não vejo por que não deixarmos para terça-feira.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco/PSDB – SP) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Senador Aloysio, com a palavra V. Ex^a.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco/PSDB – SP) – Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, fui procurado pelo Líder do Governo, Senador Pimentel, que me expôs as dificuldades em que se encontra neste momento, inclusive o Líder Eduardo Braga, às voltas com a MP dos Portos.

Concordo com o adiamento. Em primeiro lugar, a chamada PEC dos Domésticos, que acrescenta direitos trabalhistas a essa categoria tão numerosa e importante, foi objeto de uma negociação na Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por uma emenda de redação que pacificou a divergência que havia. Mas eu tenho para mim que é preciso que ela seja publicada, para que todos os Senadores tomem conhecimento dela e participemos de uma sessão com bastante quórum na próxima semana.

Por outro lado, a Medida Provisória 586, que trata do Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa, tem a sua data de expiração, de perda de eficácia, no dia 18 de abril. Então, Sr. Presidente, se V. Ex^a realmente pautar esta matéria para a próxima semana, nós teremos oportunidade de corrigir aquele que, no meu entender, é um defeito grave dessa medida provisória, sem que ela, em razão disso, tenha que voltar para a Câmara, sem que nós não sejamos premidos pela urgência em aprová-la tal como está, porque, se voltar para a Câmara e houver argumento, pode perder a validade. Não temos tempo suficiente.

E eu já digo a V. Ex^a qual é a nossa objeção. É que a meta que o Governo estipula para alfabetização de nossas crianças, com os estímulos instituídos por esse programa, é 8 anos de idade, 3º ano do Ensino Fundamental.

Entendo – e esse é um entendimento muito generalizado entre as pessoas que se preocupam com a educação em nosso País – que essa não é uma meta.

Meta é um objetivo que se procura atingir, meta é necessariamente desafiadora. Alfabetizar com 8 anos de idade na escola pública é olhar para trás. Fui alfabetizado, na escola pública, com 7 anos de idade, no 1º ano do Ensino Fundamental. As crianças hoje, nas escolas particulares, são alfabetizadas aos 6 anos de idade.

O Plano Nacional de Educação proposto pelo Governo prevê que, até 2016, todas as crianças do Brasil estejam cursando pré-escola, que termina aos 5 anos de idade, com a matrícula prevista no Ensino Fundamental, com 6 anos. Então, alfabetização só aos 8 anos é muito pouco ambiciosa, é uma meta reacionária. Não é conservadora, é reacionária.

Por isso, queremos sensibilizar o Governo para acatar a emenda apresentada pelo Senador Alvaro Dias e outra emenda apresentada pelo Deputado Otavio Leite, para que possamos, num entendimento, corrigir esse defeito e termos aqui um bom pacto nacional que envolva realmente todo mundo para alfabetização na idade certa, que, no meu entender, é aos 6 anos de idade e não aos 8.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Nós levaremos, Senador Aloysio...

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco/PSDB – PA) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Nós levaremos em consideração, Senador Aloysio, o encaminhamento proposto por V. Ex^a e, na próxima semana, apreciaremos essas matérias, tanto uma quanto outra.

Senador Eunício e Senador Randolfe.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco/PSDB – PA) – Pela ordem aqui, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – E Senador Flexa Ribeiro.

O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA (Bloco/PMDB – CE) – V. Ex^a já decidiu e vamos concordar com a retirada de pauta dessa matéria hoje, com o compromisso de votarmos essa matéria na próxima terça-feira, porque essa matéria é extremamente importante para que as pessoas, as crianças, sejam alfabetizadas na idade certa.

Portanto, há concordância do Bloco da Maioria e da Liderança do PMDB para que façamos isso na próxima terça-feira.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Há concordância na Casa. O Senador Eunício, em nome da Bancada do PMDB, concorda com o encaminhamento que foi aqui sugerido pelo Senador Aloysio Nunes Ferreira.

Portanto, ficamos todos de acordo para a próxima semana.

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco/PT – PI) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Senador Wellington.

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco/PT – PI) – Era só para confirmar isso também, Sr. Presidente. Há uma concordância também, não só da Liderança do PT, como do Bloco de Apoio ao Governo, de que a gente tenha, aqui, esse entendimento para votar mesmo na próxima semana. Está certo?

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – A Liderança do PT também concorda com o encaminhamento.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (PSOL – AP) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Senador Randolfe e Senador Flexa.

Com a palavra, V. Ex^a.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (PSOL – AP) – Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Obrigado, Presidente.

Eu solicito o pela ordem para dois encaminhamentos bem distintos.

Quanto ao primeiro, eu estava procurando dialogar com o Senador Aloysio em relação a isso, e o Senador Aloysio faz uma ponderação em relação à Proposta de Emenda à Constituição, que aprovamos hoje na CCJ, que trata da extensão dos direitos às trabalhadoras domésticas. Foi relatado pela Senadora Lídice.

Eu tenho somente uma preocupação e, aí, assim, faço aqui essa ponderação sobre a publicação do avulso, porque me parece – e argumentei isso de manhã na CCJ – que é urgente a aprovação dessa Proposta de Emenda à Constituição. Proposta de Emenda à Constituição tem um rito, um trâmite a ser contado. A demora, obviamente, o retardo na não publicação do avulso significa tempo a mais que nós vamos postergar para contar sessões para necessidade de apreciação dessa Proposta de Emenda à Constituição.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (PSOL – AP) – Há o acordo que quebra o interstício?

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (PSOL – AP) – Então, satisfeito, assim, fico...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Senador Randolfe, em havendo um acordo de procedimento e de dispensa de interstício...

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (PSOL – AP) – Perfeito. Eu não tinha a informação de que há o acordo de quebra de interstício. Havendo o acordo para quebra de interstício...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Então, nós deixaremos para apreciação na próxima semana, em função desse acordo e desse encaminhamento que V. Ex^a concorda e defende.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (PSOL – AP. *Fora do microfone.*) – Presidente, se V. Ex^a ainda me permite...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Com a palavra, V. Ex^a.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (PSOL – AP) – Presidente, se V. Ex^a ainda me permite...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Em seguida darei a palavra ao Senador Flexa e ao Senador Rodrigo Rollemberg.

O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA (Bloco/PMDB – CE) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (PSOL – AP) – Se V. Ex^a ainda me permite, eu queria encaminhar, nos termos do art. 218 do Regimento Interno, voto de pesar – encaminharei os termos do voto de pesar daqui a pouco à Mesa –, voto de pesar em razão do trágico acidente que ocorreu hoje no Município de Monte Dourado. Foi um trágico acidente aéreo que ocorreu hoje no Município de Monte Dourado, na divisa com o Município de Laranjal do Jari, nos Estados do Pará e Amapá, vitimando dez trabalhadores da construção da hidrelétrica de Santo Antônio, que fica entre os Estados do Pará e Amapá. Trágico acidente com a aeronave da empresa responsável pela obra, com a aeronave Carajás, que vitimou, lamentavelmente, dez trabalhadores dessa empresa. Eu queria encaminhar, nos termos do art. 218 do Regimento Interno, voto de pesar do Senado Federal às famílias e, em especial, aos Prefeitos dos Municípios de Monte Dourado – Pará – e Laranjal do Jari, em virtude do infortúnio, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – A Mesa encaminhará, na forma do Regimento.

Senador Flexa Ribeiro. Em seguida, daremos a palavra a V. Ex^a, Senador Eunício.

Senador Flexa.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco/PSDB – PA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Presidente, Senador Renan Calheiros, eu quero também associar-me ao voto de pesar do Senador Randolfe, sobre o trágico acidente que ocorreu no Município de Almeirim, Estado do Pará, que vitimou dez trabalhadores que se dirigiam à usina hidrelétrica de Monte Dourado. É lamentável.

Nós já fizemos aqui, Senador Randolfe, vários pronunciamentos sobre a insegurança da navegação aérea na Amazônia, o que foi objeto, inclusive, Senador Renan, de uma subcomissão, na Comissão de Infraestrutura; tinha como Presidente o Senador Vicentinho

e tem hoje o Senador João Costa como Presidente e, como Relator, o Senador Vital do Rêgo. Terminado o parecer dessa subcomissão, deverá ser aprovado na Comissão de Infraestrutura.

Quero também associar-me aos votos de pesar pelo trágico acidente – mais um, lamentavelmente –, ocorrido na Amazônia e, lamentavelmente, no Estado do Pará.

Quero pedir a V. Ex^a, Senador Renan Calheiros – está pautada, seria esta semana, ficou para a próxima semana, a PEC dos empregados domésticos –que se quebrem os interstícios, que se faça a aprovação, que é mais do que justa.

Queria pedir a V. Ex^a que também, em conjunto com essa PEC, pudéssemos aprovar a PEC que cria os Tribunais Regionais Federais, aprovada na CCJ, com parecer do Senador Jorge Viana e que agrupa a PEC da Senadora Vanessa Grazziotin, do Senador Eunício Oliveira e minha, Senador Flexa Ribeiro, criando os Tribunais Regionais Federais, no Amazonas, no Ceará e no Pará.

É importante, Senador Renan, que nós possamos aprovar a PEC, para que ela seja encaminhada, Senador Eunício, à Câmara dos Deputados, porque lá existe uma PEC, encaminhada pelo governo, que não contempla nem o Pará nem o Ceará. Eu pediria o apoio de V. Ex^a e dos meus pares, para que nós possamos fazer essa aprovação, ao mesmo tempo em que aprovamos a PEC dos empregados domésticos.

Era isso que eu queria pedir a V. Ex^a, Senador Renan Calheiros, com o apoio, evidente, dos meus pares, em especial do Senador Eunício Oliveira.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Senador Rodrigo Rollemberg; em seguida o Senador Eunício Oliveira.

O SR. RODRIGO ROLLEMBERG (Bloco/PSB – DF. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado, Senador Renan, Presidente, eu quero, na condição de Líder do PSB, cumprimentar a Senadora Lídice da Mata, que é relatora dessa matéria, e também concordar com esse encaminhamento de que podemos apreciar e aprovar, com quebra de interstício, essa Proposta de Emenda à Constituição da maior importância, para igualar as empregadas e os empregados domésticos de todo o Brasil à mesma condição dos demais trabalhadores brasileiros, garantindo-lhes os mesmos direitos.

Considero que há uma expectativa muito grande da população brasileira, especialmente dos empregados e das empregadas domésticas em relação a essa decisão do Senado Federal. Essa é uma aspiração antiga e justa. Eu tive a oportunidade, no ano passado, de aqui aprovar projeto de minha autoria, que es-

tendia o direito ao seguro desemprego, mas entendo que essa Proposta de Emenda à Constituição é muito mais ampla e assegurará diversos outros direitos que os trabalhadores brasileiros têm.

Portanto, será certamente um grande momento do Senado Federal a apreciação e a aprovação, na semana que vem, na terça-feira, dessa Proposta de Emenda à Constituição, com interstício, para que possa imediatamente entrar em vigor.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Nós agradecemos a sugestão de encaminhamento de V. Ex^a e concordamos inteiramente com ela.

Senador Eunício Oliveira, Líder do PMDB.

Com a palavra, V. Ex^a.

O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA (Bloco/PMDB – CE). Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Presidente Renan, também para fazer minhas as palavras do Senador Flexa Ribeiro, quando ele concorda com a inclusão, e pede aos Pares, dessa matéria importante que foi aprovada hoje por acordo na Comissão de Constituição e Justiça, inclusive com a emenda de redação proposta pelo Senador Aloysio Nunes Ferreira, com a nossa participação, com a anuência inclusive desta Liderança.

Mas eu gostaria de pedir a V. Ex^a para incluir no mesmo modelo, na mesma forma de quebra de interstício, outra PEC que é extremamente importante para o trabalhador brasileiro, para que a Justiça possa chegar mais próximo do homem simples e da mulher humilde que precisam fazer seus recursos à Justiça.

Portanto, existe uma PEC de minha autoria, de nº 61, existe outra PEC de nº 46, todas foram incorporadas em um único relatório, tornando-se a PEC nº 86, que foi relatada pelo Senador Jorge Viana.

Eu solicitaria a V. Ex^a, em nome da Liderança do PMDB, que essa matéria fosse incluída em pauta na mesma condição da PEC das empregadas, das trabalhadoras domésticas.

Portanto, essa é a solicitação que faço, em nome da Liderança do PMDB; da mesma forma, a quebra de interstício, para que possamos votar essa matéria importante, que vai aproximar, com certeza, a Justiça brasileira de segundo grau dos trabalhadores brasileiros.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Eu queria comunicar à Casa e, especialmente, ao Senador Eunício e ao Senador Flexa Ribeiro e à Senadora...

(Interrupção do som.)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – que terá a palavra em seguida, que nós

pautaremos essas propostas de emenda à Constituição e que nós precisaremos combinar com os Líderes partidários um calendário para que possamos avançar na apreciação dessas duas propostas de emenda à Constituição.

Eu respondi há pouco ao Senador Randolfe que, quando há consenso no encaminhamento, não há problema nenhum. Nós podemos, dentre outras coisas, dispensar até prazos e interstícios. No entanto, é preciso que essa concertação se faça e, no que depender da Mesa, nós pautaremos, mas é importante que tenhamos esse calendário.

O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA (Bloco/PMDB – CE) – A solicitação, Sr. Presidente, era exatamente esta: a anuência de V. Ex^a, que concorda com a importância dessas duas...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Concordo inteiramente com o encaminhamento.

O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA (Bloco/PMDB – CE) – E, obviamente, que vamos fazer gestões com os nossos companheiros Líderes e com os nossos pares, para que as duas matérias sejam votadas no mesmo dia, conjuntamente, para exatamente isto: de um lado, as trabalhadoras residenciais tenham esse privilégio, essa condição de dignidade, e, por outro lado, que a gente faça a aproximação da Justiça brasileira aos homens e às mulheres mais simples deste País.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Faremos assim, Senador Eunício, e agradecemos a sugestão encaminhada por V. Ex^a.

Senadora Vanessa.

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco/PCdoB – AM). Pela ordem. Sem revisão do oradora.) – Muito obrigada, Sr. Presidente, eu gostaria somente de me somar ao Senador Flexa e ao Senador Eunício, que aqui solicitam a votação da PEC que trata da criação dos TRFs. E, de fato, havia vários projetos e todos eles, pela competência do Senador Jorge Viana, foram englobados num único. Então, temos um único projeto de emenda constitucional com quatro TRFs: o que tem sede na Bahia, em Salvador; um com sede no Ceará, em Fortaleza; em Belém, no Pará e no Estado do Amazonas, na cidade de Manaus.

Seria importante, Sr. Presidente, penso que – conversamos aqui rapidamente com o Senador Alvaro Dias – não haverá maiores problemas para que possamos votar na próxima terça-feira. Nós já votamos também através de um acordo, com muita prioridade, a PEC que criou dois tribunais: o do Paraná e o de Minas Gerais. Então, aprovar essa também é uma medida importante e um passo a mais nessa luta de

mais de uma década pela criação de novos TRFs no Brasil, Sr. Presidente.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Sobre a mesa, requerimento que será lido.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 152, DE 2013

Nos termos do art. 199 do Regimento Interno do Senado Federal e em aditamento ao Requerimento nº 738/2012, requeremos Sessão Especial **a realizar-se no dia 10 de junho de 2013**, para homenagear o centenário de nascimento do político e guerrilheiro **Carlos Marighela**. Inicialmente filiado ao Partido Comunista Brasileiro, **Carlos Marighela** foi um dos principais organizadores da luta armada contra a ditadura militar. Também era poeta e, foi por causa de um poema criticando o interventor Juracy Magalhães, foi preso pela primeira vez. Por criticar o governo de Getúlio Vargas foi novamente preso em 1º de maio de 1936 e torturado pela polícia de Filinto Müller. Fica um ano preso. Solto, entra para a clandestinidade. Sempre combatendo as ditaduras brasileiras, em 1939 é preso novamente e fica preso até 1945.

Em 4 de novembro de 1969, Carlos Marighella foi assassinado a tiros por agentes do DOPS, em uma emboscada chefiada pelo delegado Sérgio Paranhos Fleury, na alameda Casa Branca, na capital paulista.

Sala das Sessões, 28 de fevereiro de 2013.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – O requerimento que acaba de ser lido vai à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Eu quero comunicar à Casa que, amanhã, nós teremos, às 9h30, a instalação da Comissão

Externa para propor soluções ao financiamento do sistema de saúde do Brasil.

O Senador Humberto Costa está nos pedindo para que nós lembremos a todos os Senadores que amanhã nós teremos a instalação dessa comissão, que é muito importante que se instale e que produza, no seu espaço de tempo regimental, um bom trabalho, para que, de uma vez por todas, nós possamos resolver esse problema do Brasil.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – A Presidente designa representantes do PMDB e do Bloco da Maioria para a comissão que vai apurar violações dos direitos humanos na saúde, causadas por erros dos dirigentes e demais profissionais.

Os nomes do PMDB, como titulares, são Waldemir Moka, Sérgio Souza, Vital do Rêgo, Sérgio Petecão. O nome do DEM é o Senador Jayme Campos, como titular. O nome do PSDB é o Senador Mário Couto, como suplente da comissão. E os nomes do Bloco União e Força são os Senadores Magno Malta e Eduardo Amorim, e o Senador João Costa, como suplente.

São os seguintes os Ofícios:

Of. GLPMDB nº 80/2013

Brasília, 6 de março de 2013

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Cumprimentando cordialmente, nos termos regimentais e conforme solicitação Of. SF nº 449/2013, comunico a Vossa Excelência a indicação dos Senadores abaixo para compor a Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) destinada a, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, apurar e analisar fatos e Gravíssimas Violações do Direito Humano à Saúde, causadas por Erros dos Dirigentes, Médicos e Demais Profissionais de hospitais públicos e privados – resultando em lesões físicas e causando vítimas fatais.

Titulares

Waldemir Moka
Sérgio Souza
Vital do Rêgo
Sérgio Petecão

Suplentes

Jarbas Vasconcelos.

Na oportunidade, renovo votos de apreço e consideração. – Senador **Eunício Oliveira**, Líder do PMDB e do Bloco da Maioria.

Of. nº 17/13-GLDEM

Brasília, 13 de março de 2013

Senhor Presidente:

Indico a V. Ex^a o nome do Senador Jayme Campos, para ocupar a vaga de titular do Partido Democra-

tas na Comissão Parlamentar de Inquérito nº 105/2013, para apurar e analisar fatos e gravíssimas violações do Direito Humano à Saúde, causadas por erro dos dirigentes, médicos e demais profissionais de hospitais públicos e privados – resultando em lesões físicas e causando vítimas fatais, de acordo com a participação deste Partido no Bloco da Minoria.

Atenciosamente, – Senador **José Agripino**, Líder do Democratas no Senado Federal.

Ofício nº 86/13-GLPSDB

Brasília, de março de 2013

Senhor Presidente,

Em atenção ao ofício de V. Ex^a de nº 451 de 2013, indico o Senador Mário Couto, para integrar, como suplente, a Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a apurar e analisar fatos e gravíssimas violações do Direito Humano à Saúde, causadas por erros dos dirigentes, médicos e demais profissionais de hospitais públicos e privados – resultando em lesões físicas e causando vítimas fatais.

Na oportunidade, renovo protestos de apreço e distinta consideração.

Atenciosamente, – Senador **Aloysio Nunes Ferreira**, Líder do PSDB.

Of. nº 41/2013-BLUFOR

Brasília, 6 de março de 2013

Senhor Presidente,

Com meus cordiais cumprimentos e em resposta ao Of. SF nº 452/2013, dirijo-me a Vossa Excelência para indicar, pelo Bloco Parlamentar União e Força, os Senadores Magno Malta e Eduardo Amorim, como membros Titulares, e o Senador João Costa, como membro Suplente, para integrarem a Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a apurar e analisar, no prazo de cento e vinte dias, fatos e gravíssimas violações do Direito Humano à Saúde, causadas por erros dos dirigentes, médicos e demais profissionais de hospitais públicos e privados – resultando em lesões físicas e causando vítimas fatais.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência protesto de estima e consideração.

Atenciosamente, – Senador **Gim**, Líder do Bloco Parlamentar União e Força/PTB/PR/PSC/PPL.

ORDEM DO DIA

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Comunico à Casa que hoje não faremos a Ordem do Dia, que está...

O SR. ANIBAL DINIZ (Bloco/PT – AC) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – E que está, portanto, convocada para a próxima terça-feira, em função de encaminhamento proposto, aqui na Casa, pelos Líderes partidários, a apreciação da medida provisória e também a votação da proposta de emenda à Constituição que tem a Senadora Lídice da Mata como relatora, que estende os direitos dos demais trabalhadores aos empregados e empregadas domésticas no Brasil.

Está encerrada a Ordem do Dia.

São as seguintes as matérias não apreciadas e transferidas para a próxima sessão deliberativa ordinária:

1

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 2, DE 2013 (Proveniente da Medida Provisória nº 586, de 2012)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 2, de 2013, na forma do texto aprovado na Câmara dos Deputados, que dispõe sobre o apoio técnico e financeiro da União aos entes federados no âmbito do Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa e altera as Leis nºs 5.537, de 21 de novembro de 1968, 8.405, de 9 de janeiro de 1992, e 10.260, de 12 de julho de 2001 (proveniente da Medida Provisória nº 586, de 2012).

Parecer sob nº 2, de 2013, da Comissão Mista, Relator: Senador Eduardo Amorim (PSC/SE); e Relator Revisor: Deputado Márcio Macêdo (PT/SE), favorável, nos termos do Projeto de Lei de Conversão nº 2, de 2013, que oferece.

2

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 89, DE 2011

Terceira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 89, de 2011, tendo como primeiro signatário o Senador Walter Pinheiro, que acrescenta § 2º ao art. 52 da Constituição Federal, para estabelecer que os ocupantes de cargo público que tiverem sua escolha aprovada previamente pelo Senado Federal, nos termos do art. 52, III, f, devem comparecer a essa Casa, anualmente, para prestar contas de suas atividades nos respectivos órgãos ou entidades.

Parecer favorável, sob nº 1.665, de 2012, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Anibal Diniz.

O SR. ANIBAL DINIZ (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Senador Anibal.

O SR. ANIBAL DINIZ (Bloco/PT – AC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, só para reforçar, ainda na linha do que V. Ex^a acaba de dizer, eu quero fazer um cumprimento especial a todos os Líderes pela acertada decisão de colocar, como urgência prioritária, a gente aprovar a PEC das domésticas, cuja relatoria da eminentíssima Senadora Lídice da Mata foi aprovada hoje na Comissão de Constituição e Justiça.

Agora, Sr. Presidente, eu gostaria também, por dever de justiça, de fazer um reconhecimento aqui à elegância do Senador Aloysio Nunes Ferreira e do Senador Paulo Bauer, que nos ajudaram imensamente hoje na construção de um encaminhamento para que essa PEC fosse aprovada na Comissão de Constituição e Justiça, porque, da forma como ela veio, ela poderia ou causar prejuízo para as empregadas domésticas ou a gente aprovar no atropelo, deixando um ponto falso, ou, então, a gente emendar e mandar de volta para a Câmara, e essa matéria passaria um tempo que a gente não faz ideia de quanto custaria para ela voltar novamente ao Senado. Então, o encaminhamento adotado de resolver tudo com uma emenda redacional foi fruto de uma construção a muitas mãos e muitas cabeças.

Assim, nesse sentido, quero aqui, além do cumprimento especial à Senadora Lídice da Mata pelo brilhante relatório, agradecer e externar ao Brasil todo o nosso reconhecimento à contribuição do Senador Aloysio Nunes Ferreira, Senador Paulo Bauer e Senador Cássio Cunha Lima. Todos que estiveram presentes do PSDB, da oposição, mostraram espírito de brasiliade, patriotismo e, principalmente, responsabilidade com as nossas empregadas domésticas, que, a partir de terça-feira, terão um marco legal favorável de dignificação da sua profissão porque elas passarão a ter os mesmos direitos que hoje têm os trabalhadores brasileiros.

Então, é um avanço e um compromisso a mais cumprido nessa sua gestão de Presidente do Senado Federal porque, em 8 de março, aqui, neste plenário, foi passada à Senadora Lídice da Mata a relatoria dessa matéria, e hoje já temos a concretização de um passo importante que foi a sua aprovação, por unanimidade, na Comissão de Constituição e Justiça.

Portanto, fica este reconhecimento e a esperança de que, na terça-feira, tenhamos aqui quórum pleno para dar a essa matéria a exata dimensão que ela merece, uma dimensão soberana do reconhecimento do Senado Federal a essas trabalhadoras que têm todo o direito de usufruir dos direitos que os demais trabalhadores usufruem hoje.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Agradecemos a V. Ex^a.

Senadora Ana Rita.

A SR^a ANA RITA (Bloco/PT – ES) – Pela ordem, Sr. Presidente, muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Pela ordem, concedo a palavra a V. Ex^a.

A SR^a ANA RITA (Bloco/PT – ES. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Eu apresentei, Sr. Presidente, e gostaria de saber se já foi votado, um requerimento de votos de pesar pelo falecimento da Secretária de Políticas para as Mulheres do Rio Grande do Sul, Márcia Santana, que faleceu hoje pela manhã de uma morte súbita; uma pessoa que esteve conosco várias vezes aqui, uma grande lutadora e que nos ajudou muito na realização da audiência pública pela CPMI da violência contra a mulher que nós realizamos no Estado do Mato Grosso do Sul. Se for possível...

A SR^a ANA AMÉLIA (Bloco/PP – RS) – Sr. Presidente.

A SR^a ANA RITA (Bloco/PT – ES) – ... gostaria que colocasse em votação para que nós pudéssemos encaminhar o voto de pesar.

Muito obrigada.

A SR^a ANA AMÉLIA (Bloco/PP – RS. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, pela ordem.

Eu queria informar à Senadora Ana Rita que a Bancada do Rio Grande do Sul – os três Senadores: Pedro Simon, Paulo Paim e eu –, no início da sessão de hoje, foi o primeiro requerimento aprovado, com o apoio dos demais Senadores presentes. E queremos que V. Ex^a seja também subscritora desse requerimento que já foi aprovado pelo Plenário da Casa.

Então, queremos também receber, em nome da família e do Governo do Estado, o Senador Paulo Paim, eu e o Senador Pedro Simon, os agradecimentos pelo seu gesto, Senadora Ana Rita.

Queria aproveitar, Presidente Renan Calheiros, para dizer que o Senado e a Câmara Federal hoje viveram um momento extremamente relevante para a Instituição: essa discussão que está sendo feita – e eu queria cumprimentar a Senadora Lídice da Mata pelo relatório na CCJ – da PEC das empregadas domésticas, que acho de extrema relevância.

Para quem tem uma secretária do lar como eu, que é a Regina, que está comigo há mais de 30 anos, eu posso avaliar a relevância dos direitos que esses servidores tão leais têm para com todos nós que convivemos em nossa casa, pessoas que já fazem parte da nossa família. Esse é do ponto de vista social, o alcance que tem essa matéria.

Mas há outra questão, institucional, que foi o ato hoje realizado, com a presença de praticamente todos os governadores, tratando de uma questão relevante, que é a questão federativa. Ainda é um tema que, digamos, não é bem compreendido pela sociedade ou pela população, o que é pacto federativo, mas vão entender quando explicarmos que isso é como um grande bolo que uma dona de casa tem que repartir para determinado número de convidados. E é esse bolo da receita que a União tem que nós temos de compartilhar, é esse bolo que é o tal pacto federativo.

Equilibrar as receitas – União, Estados e Municípios – foi um ato que engrandeceu a instituição do Parlamento. E essa agenda de discussão é um compromisso da Casa da República, que é o Congresso Nacional.

Queria, então, registrar a manifestação pela relevância com que esse assunto hoje foi pautado por V. Ex^a e pelo Presidente da Câmara dos Deputados, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Nós agradecemos o registro de V. Ex^a.

Realmente, hoje aconteceu uma importantíssima reunião aqui no Congresso Nacional, com a presença, como disse a Senadora Ana Amélia, de praticamente todos os governadores, sobretudo a importância pela oportunidade para que nós possamos ouvir, do ponto de vista dos governadores, as prioridades para uma pauta que trate de temas federativos. Isso é muito importante para o Brasil.

É com esse propósito que o Senado e a Câmara dos Deputados estão desenvolvendo, no sentido de aproxima-la cada vez mais da sociedade, cumprindo o importantíssimo papel de proteger o equilíbrio federativo, de discutir esses assuntos para que possamos decidir-los dentro de uma pauta previamente estabelecida, combinada com todos os Líderes, com todos os Partidos, Senadora Ana Amélia.

O outro assunto que é importante colocarmos aqui, porque está diretamente ligado, e fiz questão de anunciar hoje na reunião, é que, no dia 19, nós vamos votar aqui, no Senado Federal, os critérios de repartição do Fundo de Participação dos Estados. Considero importante que os Líderes que ainda não assinaram o requerimento de urgência possam fazê-lo, para que, no dia 19, definitivamente, possamos deliberar sobre essa questão.

A SR^a ANA AMÉLIA (Bloco/PP – RS) – Sobretudo pela objetividade das propostas aprovadas na reunião e pelo compromisso assumido pela Casa em votar rapidamente essas matérias que interessam aos Estados e aos Municípios.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Agradecemos a V. Ex^a, Senadora Ana Amélia.

Senador Valadares, com a palavra.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE). Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, é para comunicar a V. Ex^a que registro, com muita alegria, que hoje a CDR, Comissão do Desenvolvimento Regional e Turismo, realizou uma produtiva reunião com o Ministro da Integração Nacional, Fernando Bezerra, com a presença maciça dos Senadores integrantes daquela Comissão, quando foram tratados assuntos da mais alta relevância, do interesse não apenas das Regiões Nordeste, Norte e Centro-Oeste, como de todas as regiões do País.

O Ministro aproveitou a oportunidade para discorrer sobre as atividades do Ministério relacionadas ao seu trabalho, visando ao fortalecimento da 1^a Conferência Nacional de Desenvolvimento Regional, que será realizada ainda este ano, sob os auspícios do Ministério da Integração, com a participação da nossa Comissão e da Comissão de Desenvolvimento Regional da Câmara dos Deputados.

Quero crer, Sr. Presidente, que a audiência de hoje, que durou quase quatro horas, foi altamente benéfica para o conhecimento por parte dos Srs. Senadores daquilo que propõe o Ministério da Integração, visando ao fortalecimento de nossas regiões, visando ao combate às disparidades regionais e enfocando problemas não só das nossas regiões, como eu disse, mas de todas as regiões do Brasil, pelo fortalecimento do Brasil, pela formação de um Brasil integrado, em que todos possam participar igualmente da riqueza nacional.

Segundo o Ministro, se nós levássemos em consideração as projeções que hoje existem, somente em 60 anos, o Norte, o Nordeste e o Centro-Oeste teriam a possibilidade de ter 75% dos avanços econômicos das demais regiões. O trabalho do Governo da Presidenta Dilma e do Ministério da Integração é no sentido de reduzir substancialmente essa disparidade, essa diferença entre as regiões mais pobres e as mais ricas do País.

O Brasil tem hoje, sem dúvida alguma, um Governo voltado ao atendimento das necessidades básicas da população, com programas de distribuição de renda, com programas voltados à infraestrutura urbana e de todo o interior do Brasil, em todos os setores: no setor rodoviário, no setor de recursos hídricos, no setor de transporte rodoviário, no transporte aeroviário. O Brasil vem conseguindo avanços que foram edificados, que

foram elaborados com a participação do Ministério da Integração e de outros tantos do Governo Federal.

Portanto, Sr. Presidente, eu quero registrar que houve essa reunião e amanhã haverá uma outra também muito importante, da qual a nossa Comissão, a CDR, participará, ao lado da CCJ e da Comissão de Assuntos Econômicos, que diz respeito ao debate que se refere aos novos índices do Fundo de Participação dos Estados, já que o Supremo Tribunal Federal aguarda que o Senado Federal estabeleça novas regras para a divisão do bolo tributário nacional envolvendo o Fundo de Participação dos Estados e do Brasil, recursos oriundos do Imposto de Renda e do Imposto sobre Produtos Industrializados.

Sr. Presidente, era esse registro que gostaria de fazer.

O SR. EDUARDO SUPILY (Bloco/PT – SP) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Agradecemos a V. Ex^a.

Pediram, pela ordem, o Senador Dornelles, o Senador Casildo e o Senador Suplicy.

Senador Dornelles, se V. Ex^as se entenderem com relação à ordem, não há, do ponto de vista da Mesa, problema nenhum.

Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPILY (Bloco/PT – SP) Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu quero muito cumprimentar o novo Papa Francisco I, Jorge Mario Bergoglio, de 76 anos, que honra o povo argentino e certamente honra toda a América do Sul, ao ser escolhido como Papa.

O fato de ele ter escolhido o nome Francisco, lembrando de São Francisco de Assis, é algo muito alvissareiro para todos nós que desejamos que o Papa possa contribuir extraordinariamente para que haja paz, baseada na justiça, como João Paulo II e João XXIII sempre proclamaram.

Era a saudação que eu queria fazer aqui, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Eduardo Suplicy, o Sr. Renan Calheiros, Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Waldemir Moka.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco/PMDB – MS) – Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Francisco Dornelles.

O SR. FRANCISCO DORNELLES (Bloco/PP – RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu queria cumprimentar o Senador Renan Calheiros e o Deputado Henrique Alves pela reunião hoje

realizada com os Governadores. Foi uma reunião, que eu poderia dizer, de primeiro mundo. Discursos curtos e propostas consistentes.

As quatro propostas apresentadas pelos governadores, relacionadas com a dívida, com o Fundo de Participação, com a necessidade de alocar receita quando criada a despesa, e a proposta do PIS/Pasep, todas têm o consenso geral, são totalmente consistentes, precisam ser adotadas, atendem todos os Estados pobres e ricos de todas as regiões.

O apelo que eu faço ao Presidente do Senado é para que ele tome, agora,, a iniciativa de fazer com que essas propostas sejam votadas no prazo mais curto possível. São propostas de consenso, não há resistência a elas. Apresentada, inclusive, pelo Governador do seu Estado, está madura para ser votada.

Precisamos, realmente, destinar um percentual desses juros pagos pelos Estados e à União a um fundo de investimento do Estado. Seria, na realidade, uma receita vinculada a um projeto de desenvolvimento. Espero que os Presidentes do Senado e da Câmara coloquem essas propostas de votação em um período mais curto possível.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco/PMDB – MS) – Senador Dornelles, tenho certeza de que o Senador Renan Calheiros e que o Deputado Henrique Eduardo Alves, em função de sua manifestação, farão uma reunião objetiva, muito clara, mostrando as dificuldades de todos os Estados. V. Ex^a tem razão. Cabe agora ao Senado e ao Presidente do Senado, Senador Renan Calheiros, colocar realmente essas propostas aqui para que possamos dar uma resposta à Federação, ao conjunto de Estados.

Parabenizo V. Ex^a também por sua iniciativa.

O SR. CASILDO MALDANER (Bloco/PMDB – SC) – Pela ordem, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco/PMDB – MS) – Pois não, Senador Casildo.

O SR. CASILDO MALDANER (Bloco/PMDB – SC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Gostaria apenas de comunicar que hoje, no Ministério das Relações Exteriores, na parte da manhã, o Pnud, que é um plano das Nações Unidas, fez uma reunião para tratar de um centro de excelência e monitoramento de acidentes climáticos, no Brasil. A sede vai ser no Rio de Janeiro.

Tive a honra de representar o Senado nessa instalação. O Deputado Gláuber Braga, do Rio de Janeiro, foi Relator na Comissão, no ano passado, na Câmara dos Deputados. Tive a honra de representar o Senado, pois fui o Relator aqui também. Nessa reunião, hoje, no Ministério das Relações Exteriores, havia representan-

tes do Ministério da Integração Nacional, do Ministério das Cidades e de diversos órgãos.

Acho que será importante, Sr. Presidente, para enfrentar as condições climáticas difíceis no Brasil. O Rio, que é a sede, passou por vários dramas nesse sentido. Santa Catarina também os enfrentou. Há programas, há planos para traçarmos, principalmente, ações de prevenção no que tange às questões climáticas.

Eu acho que é um avanço, sem dúvida alguma. Haverá uma próxima reunião em setembro deste ano, em que as Nações Unidas procuram buscar também o que há de melhor para adotarmos no Brasil.

Essa era a comunicação que eu tinha a fazer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco/PMDB – MS) – Pois não, Senadora Lídice.

A SR^a LÍDICE DA MATA (Bloco/PSB – BA) – Senador, já que tantos fizeram comunicações inadáveis, eu queria fazer uma comunicação inadável. Peço licença.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco/PMDB – MS) – É que eu tenho uma relação de inscritos aqui, Senadora. Eu posso inscrever V. Ex^a aqui.

A SR^a LÍDICE DA MATA (Bloco/PSB – BA) – Está certo.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco/PMDB – MS) – Peço que inscrevam a Senadora Lídice da Mata.

O SR. EDUARDO LOPES (Bloco/PRB – RJ) – Sr. Presidente, o senhor confirma a minha inscrição como Líder, por favor?

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco/PMDB – MS) – Sim. Vou chamá-lo. V. Ex^a é o próximo.

O SR. EDUARDO LOPES (Bloco/PRB – RJ) – O.k.

O SR. AÉCIO NEVES (Bloco/PSDB – MG) – Pela Liderança do PSDB, Senador Moka, uma breve comunicação.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco/PMDB – MS) – Senador, eu vou inscrever V. Ex^a pela Liderança do PSDB.

O SR. AÉCIO NEVES (Bloco/PSDB – MG) – Exatamente.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco/PMDB – MS) – Mas vou conceder a palavra ao orador inscrito, que é o Senador Eduardo Lopes. Mas V. Ex^a será inscrito, pela Liderança do PSDB.

O SR. AÉCIO NEVES (Bloco/PSDB – MG) – Será um prazer. Aguardo que, em seguida, V. Ex^a possa me dar a palavra, intercalando entre oradores inscritos e Líderes, como costumeiramente se faz. Não é isso?

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco/PMDB – MS) – V. Ex^a falará como Líder do PSDB. O

Eduardo Lopes falará como Líder do Partido dele, o PRB.

O SR. AÉCIO NEVES (Bloco/PSDB – MG) – Estou ansioso para ouvi-lo, Senador Moka.

O SR. EDUARDO LOPES (Bloco/PRB – RJ) – Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, muito obrigado.

Eu cumprimento todos os que acompanham esta sessão.

Eu retorno a esta tribuna para uma comunicação de extrema importância, que confirma o que, para descontentamento de alguns parlamentares, eu tenho afirmado de forma reiterada e com veemência. Trata-se da questão dos *royalties*, da questão do nosso Estado do Rio de Janeiro.

Para evitar o risco de uma eventual derrota no STF, 16 governadores de Estados não produtores de petróleo, que estão hoje em Brasília discutindo questões do Pacto Federativo, propõem abrir mão da distribuição dos *royalties* das áreas já licitadas.

Eu confesso aqui que, nos últimos dias, nestes últimos dias de acaloradas discussões, depois daquela tumultuada sessão do Congresso, eu confesso que, nestes últimos dias, não partindo de mim, que já defendo isso há muito tempo, mas, partindo dos próprios governadores, partindo do grupo de governadores que aí está, é a coisa mais sensata que ouço nos últimos dias.

Eu disse isso ontem e reforço: nunca o Rio de Janeiro e o Espírito Santo afirmaram que não queriam negociar os *royalties* do pré-sal. Nós entendemos, sim, pelo contrário, que a nova distribuição dos *royalties* do petróleo de ser discutida sim.

É uma nova riqueza, uma grande riqueza para o nosso País. Mas um ponto de que o Rio de Janeiro e Espírito Santo jamais aceitaram abrir mão foi exatamente o dos contratos já licitados. Isso jamais o Rio de Janeiro e o Espírito Santo aceitaram colocar em pauta.

Com o que ouvimos, já discutindo, já pensando em se abrir mão da distribuição das áreas já licitadas, repito, é o mais sensato que ouço nos últimos dias, partindo dos Estados produtores de petróleo.

E isso demonstra, Sr. Presidente, que o Congresso Nacional não teve a esperada habilidade no exame desta matéria. Repito o que já disse nesta tribuna: a votação daquela noite da sessão do Congresso que derrubou o voto presidencial foi um ato de violência contra os Estados do Rio de Janeiro e do Espírito Santo.

Foi uma demonstração de força dos que podiam mais contra os que podiam menos. Foi uma minoria enfrentando uma maioria. Foi, Sr. Presidente, senhoras e senhores, um momento triste para o povo fluminense e também para o capixaba, que viram no gesto das

bancadas dos Estados não produtores uma prática que não corresponde ao nosso pacto.

Felizmente, os governadores perceberam o risco de uma derrota no Supremo Tribunal Federal, e isso pode então reabrir nova etapa de entendimentos.

O gesto dos governadores de terem um encontro com a Presidenta Dilma nos próximos dias, e eu espero que isso aconteça o quanto antes... (Pausa.)

Sr. Presidente, peço que V. Ex^a ajuste o tempo, porque foram colocados só cinco minutos, e são 20. Obrigado. Na verdade, eu tenho mais 15 minutos. É que colocaram cinco, e são 20 minutos. Eu não falei sequer os primeiros cinco minutos. Então, eu tenho mais 15 minutos. São mais cinco minutos, Sr. Presidente.

Desculpe, é apenas para respeitar o tempo. Estou certo de que V. Ex^a prorrogaria sem problema. Mas é apenas para termos um controle sobre o que estamos fazendo.

Bom! O gesto dos governadores, de terem um encontro com a Presidenta Dilma nos próximos dias – e espero que isso ocorra o quanto antes –, confirma a necessidade de rediscutirmos o assunto, em busca de um acordo que não imponha prejuízos a nenhum dos lados.

Lamentavelmente, não fomos capazes de fazer isso aqui, e agora os governadores tomam para si essa tarefa.

A iniciativa deles me causa alegria, por abrir nova possibilidade de resolver esse impasse de maneira democrática. Mas também traz tristeza, por termos delegado aos governadores a missão que nos compete; a missão que era nossa, do Congresso Nacional. Mas, infelizmente, paixões, emoções moveram o debate, moveram a questão e acabou chegando ao que chegou.

Entretanto, esse gesto vem em boa hora, pois a decisão adotada pelo Congresso Nacional causou prejuízos para além da perda imediata de 30% de receitas, no caso do Rio de Janeiro.

Com a iminente perda de receitas, após uma perversa votação, o Estado do Rio recebeu ontem o primeiro alerta de uma agência internacional de classificação de risco. Atentem para isso.

Ontem, eu citei aqui a questão dos 87 Municípios que recebem os *royalties* do petróleo; em alguns 50% da receita do Município é proveniente dos *royalties*, que é – como já falamos – uma compensação. Mas, desses 87 Municípios e de alguns que têm até 50% das suas receitas nos *royalties*, sessenta e poucos Municípios já podem ter os seus prefeitos responsabilizados na questão da sua responsabilidade fiscal. Então, eu alertei sobre isto. E agora nós temos aqui o primeiro alerta de uma agência internacional de classificação de risco, a Fitch, que informou – com destaque em

sua página na Internet – que se o Rio não conseguir compensação financeira para as perdas dos *royalties* pode sofrer rebaixamento na sua nota de crédito. A nota atual já é BBB", o mínimo para o Estado do Rio de Janeiro ser classificado em grau de investimento.

A agência já manifestou a intenção de revisar a nota do Estado, pelo enfraquecimento do seu perfil financeiro, o que pode levá-lo a um rebaixamento e prejudicar a negociação e renegociação de futuros empréstimos. Também alertei aqui para isso, mas não fomos ouvidos.

Agora, são os especialistas em análise econômica que fazem essa afirmação: os prejuízos causados ao Rio de Janeiro e ao Espírito Santo, com repercussão em todo o País, transcendem a imediata perda de receita advinda do pagamento de *royalties* dos campos licitados.

A confirmação das minhas previsões não me traz satisfação pessoal nenhuma. Não, pelo contrário. Estou aqui fazendo o meu papel. Estou tratando a questão, me aprofundando na questão, contando com a assessoria, contando com os Prefeitos, contando com todos do Estado, para que a gente traga as coisas de maneira racional, verdadeira, inteligente.

Então, o que eu já falei aqui em tantos pronunciamentos está acontecendo agora, provando que eu estava com a razão. Mas, repito, isso não me traz nenhuma satisfação pessoal. Eu lamento que isso aconteça, mas, por outro lado, também me enche de esperança, a esperança de que, sensibilizada, esta Casa retome a responsabilidade de reparar esse atentado praticado contra dois importantes Estados da Federação. Confio neste Senado Federal para darmos início a essa tarefa, afinal, esta é a Casa da Federação e nós somos os porta-vozes eleitos para representá-la.

Este é o meu apelo e eu quero que fiquem muito bem registradas essas questões. Chega de emoções, chega de paixões, chega de discursos que possam até agradar aos nossos eleitores... O meu discurso agrada os meus eleitores do Rio de Janeiro, com certeza; o discurso dos Parlamentares dos Estados não produtores também agrada aos eleitores dos Estados não produtores. Normal, faz parte do jogo político, mas, sem paixão e sem emoção, coloco aqui, mais uma vez, reitero aqui, mais uma vez, essa questão.

Reforço também o que ontem falei, para aqueles que não ouviram, da nossa questão do ICMS, que, no caso do petróleo, é cobrado no destino, não na origem.

O Rio de Janeiro produz mais de 80% do petróleo nacional, e o ICMS é cobrado no destino e não na origem. Então, o Rio de Janeiro já deu, e muito, ao longo desses 25 anos, a sua grande contribuição para os Estados não produtores, porque todos os Estados não

produtores arrecadam o ICMS do petróleo quando ele chega lá – todos. Então, o petróleo já está beneficiando todos. E o Rio de Janeiro deu a sua contribuição.

E não me canso de falar que, ao longo desses 25 anos, com a excepcionalização da arrecadação do ICMS do petróleo, o Rio de Janeiro, que, por isso – fique bem claro –, recebeu a compensação do *royalty*... Além do passivo ambiental e social, no *royalty* também está a questão de o Rio de Janeiro amenizar as perdas do ICMS. Mas não ameniza, porque – eu tenho dados, números –, ao longo desses 25 anos, o que o Rio de Janeiro recebeu de *royalties* é 20 vezes menos do que ele teria recebido de ICMS nesse mesmo período.

Então, dizer que o Rio de Janeiro quer tudo para si, que o Rio de Janeiro quer toda a riqueza o Rio de Janeiro para si, enfim, o que nós ouvimos nos muitos discursos não é uma realidade, porque o Rio de Janeiro deu, tem dado e – creio – sempre dará a sua contribuição para que o nosso Pacto Federativo seja respeitado.

Era isso que eu tinha a dizer, Sr. Presidente. Muito obrigado. Um abraço a todos.

Durante o discurso do Sr. Eduardo Lopes, o Sr. Waldemir Moka deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Casildo Maldaner, Suplente de Secretário.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco/PSDB – PA) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Casildo Maldaner. Bloco/PMDB – SC) – Pela ordem, o eminentíssimo Senador Mário Couto.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco/PSDB – PA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Parece-me que o próximo orador seria eu, pela Liderança da Oposição.

Mesmo que não seja eu agora, Presidente, eu passo... Presidente, sou eu ou não?

O SR. PRESIDENTE (Casildo Maldaner. Bloco/PMDB – SC) – O próximo pela Liderança é V. Ex^a. E V. Ex^a está abrindo mão para o Senador Aécio Neves.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco/PSDB – PA) – Com muito honra, lógico. Quero dizer que, com muita honra, eu abro mão da minha fala para passar ao grande Líder do PSDB, Aécio Neves.

O SR. PRESIDENTE (Casildo Maldaner. Bloco/PMDB – SC) – Muito bem. Já anotamos aqui, só que, na sequência, o próximo inscrito é o Senador Cyro Miranda, tendo em vista que estava na tribuna agora o Senador Eduardo Lopes, que falou pela Liderança. Tão logo encerre o espaço do Senador Cyro Miranda, com a permuta que V. Ex^a oferece ao Senador Aécio Neves, será S. Ex^a que vai ocupar a tribuna.

O SR. PRESIDENTE (Casildo Maldaner. Bloco/PMDB – SC) – Antes, porém, a Mesa lê o seguinte requerimento:

Requeiro, nos termos do Regimento Interno do Senado Federal, que seja endereçado voto de pesar à família da Secretária Estadual de Políticas para as Mulheres do Rio Grande do Sul, Márcia Santana, falecida subitamente hoje, em sua residência, em Porto Alegre.

Assistente social ligada aos movimentos feministas, Márcia foi Chefe de Gabinete da Ministra da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República, Maria do Rosário, quando Deputada Federal. Trabalhou pela defesa da infância e fim da exploração sexual de crianças e adolescentes no Rio Grande do Sul e no Brasil, bem como no combate à violência doméstica.

É com grande pesar que lamentamos a perda dessa grande lutadora das causas dos direitos humanos das mulheres, das crianças e adolescentes, considerando justo e oportuno que o Senado Federal preste essa homenagem à sua memória.

Sala das sessões.

Senadora Ana Rita.

É o seguinte o requerimento na íntegra:

REQUERIMENTO Nº 153, DE 2013

Requeiro, nos termos do Regimento Interno do Senado Federal, que seja endereçado voto de pesar à família da Secretária Estadual de Políticas para as Mulheres do Rio Grande do Sul, Márcia Santana, falecida subitamente hoje em sua residência em Porto Alegre – RS.

Assistente social e ligada ao movimento feminista, Márcia foi chefe de gabinete da Ministra da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República, Maria do Rosário, quando deputada federal. Trabalhou pela defesa da infância e fim da exploração sexual de crianças e adolescentes no Rio Grande do Sul e no Brasil, bem como no combate à violência doméstica.

É com grande pesar que lamentamos a perda dessa grande lutadora das causas dos direitos humanos das mulheres, crianças e adolescentes, considerando justo e oportuno que o Senado Federal preste esta homenagem à sua memória.

Sala das Sessões, – Senadora Ana Rita.

O SR. PRESIDENTE (Casildo Maldaner. Bloco/PMDB – SC) – Esse requerimento está em votação. (Pausa.)

Nada a opor, ele está aprovado.

A Mesa tomará as providências necessárias para que chegue à família enlutada.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Casildo Maldaner. Bloco/PMDB – SC) – Com a palavra, pela ordem, o Senador Paulo Paim.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Sem revisão do orador.) – A Senadora Ana Amélia já fez a informação de que, às 2 horas da tarde, nós já aprovamos o requerimento com o mesmo teor. Seria importante que os dois fossem juntos. É um pedido que eu estou fazendo.

Em nome dos três Senadores do Rio Grande, nós aprovamos às 2 horas esse mesmo requerimento e seria importante que eles fossem mostrando uma posição coletiva do Senado em relação a esse fato ocorrido.

O SR. PRESIDENTE (Casildo Maldaner. Bloco/PMDB – SC) – A observação de V. Ex^a, Senador Paulo Paim, é procedente, ainda mais que ela é gaúcha e os três Senadores do Rio Grande do Sul já propuseram a medida.

Então, será apensado esse requerimento da Senadora Ana Rita ao de V. Ex^a. Muito obrigado.

O SR. CYRO MIRANDA (Bloco/PSDB – GO) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Casildo Maldaner. Bloco/PMDB – SC) – Pela ordem, o Senador Cyro Miranda.

O SR. CYRO MIRANDA (Bloco/PSDB – GO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu gostaria de pedir a V. Ex^a e ao Plenário uma inversão de pauta. Falaria primeiro o Senador Aécio e eu posteriormente retomo, então, a lista dos inscritos.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Casildo Maldaner. Bloco/PMDB – SC) – Quero cumprimentá-los pela unanimidade da Bancada.

Então, com a palavra o Senador Aécio Neves, substituindo, pela Liderança da Minoria, o Senador Mário Couto, e o Senador Cyro Miranda, que era o inscrito, abriu mão para fazer a inversão com o eminentíssimo Senador Aécio Neves.

O SR. AÉCIO NEVES (Bloco/PSDB – MG. Pela Liderança. Sem revisão do orador.) – Agradeço a V. Ex^a, Senador Casildo Maldaner, e obviamente agradeço, de forma especialíssima, a deferência e a generosidade dos meus companheiros de Bancada, o Ilustre Líder da Minoria, Senador Mário Couto, e o Ilustre Senador Cyro Miranda, que me permitem trazer aqui assuntos que, tenho certeza, têm a solidariedade e, mais do que isso, incorporaram preocupações que não se limitam apenas aos Senadores da Oposição, mas a esta Casa e à sociedade brasileira.

Mas eu começo por ressaltar a importância de um evento ocorrido hoje no Congresso Nacional, que reuniu governadores de vários Estados brasileiros, da maioria dos Estados brasileiros, Lideranças desta

Casa, promovido pelo Presidente da Câmara e pelo Presidente do Senado, para tratar de uma questão que me parece, dentre todas, a mais relevante e a mais urgente: tratar da fragmentação, da fragilização e do desaparecimento precoce da Federação no Brasil.

Eu, quando aqui cheguei, Senador Ataídes, depois de ter tido o privilégio de governar o meu Estado, Minas Gerais, por dois mandatos, coloquei essa como uma preocupação central. Parecia-me, como me parece, cada vez de forma mais clara, que a raiz principal dos graves problemas que nós vivemos hoje no Brasil está exatamente na fragmentação da Federação. Não me referi, até porque não tinha expectativa de assistir aqui a sua conflagração, Senador Pedro Taques, pela absoluta e irresponsável omissão do Governo Federal em temas como a distribuição dos *royalties*.

Mas venho a esta tribuna para dizer da oportunidade, da importância desta reunião. Pela primeira vez, vejo sendo discutidas medidas que recuperam a capacidade de investimento dos Municípios e dos Estados, entre Estados e Congresso Nacional – sem a participação, num primeiro momento, do Governo. Por que a sua importância? Porque, exatamente, essa divisão em que governadores, isoladamente, buscavam recuperar suas receitas ou alertar o Governo para as perdas sucessivas não encontrava ressonância no Congresso Nacional.

Propostas que foram colocadas hoje e que merecem aqui ser ressaltadas e registradas. Quando aqui cheguei, talvez a primeira das propostas que apresentei vai ao encontro de uma das propostas apresentadas hoje – Senador Jorge Viana, V. Ex^a, que foi governador, certamente a ela emprestará o seu apoio –, que é a incorporação, na base de cálculo dos Fundos de Participação dos Estados e Municípios, também das contribuições.

Lembro-me de que, quando cheguei à Câmara dos Deputados, em 1987, e já na época da Constituinte, as contribuições respondiam por alguma coisa em torno de 15%, Senador Cyro, do que se arrecadava com o IPI e com o Imposto de Renda. As contribuições de lá para cá vieram crescendo – e sabemos todos que as contribuições são impostos não compartilhados com Estados e Municípios – quando, a partir das desonerações, e através de outras questões, também, como a própria desindustrialização do País, o IPI e o Imposto de Renda perderam força relativa na composição das receitas brasileiras.

Portanto, nada mais justo, razoável, adequado do que incorporarmos as contribuições ou parte delas no fundo a ser distribuído por Estados e Municípios.

Existe uma proposta nossa que tramita há dois anos nesta Casa e que se somará exatamente a essas outras e a essa apoiada por todos os governadores.

Falou-se hoje também de algo que é música para os nossos ouvidos – nós, sobretudo, ex-governadores, sabendo das fragilidades dos nossos Estados –, como a possibilidade de uma parcela do serviço da dívida servir para investimentos em cada uma das unidades federadas.

Outra proposta que tramita nesta Casa e tem tido o nosso apoio é a redução do limite de comprometimento de receita para o pagamento da dívida que, em alguns Estados, alcança a incrível marca de 15% das receitas que poderão, no máximo, alcançar 9%. Essa diferença seria exatamente utilizada para que os Estados cumpram com suas obrigações e façam novos investimentos.

Esse tema também foi trazido aqui com a proposta de que um percentual um pouco diferente, mas com o mesmo objetivo da nossa proposta, ou seja, uma parcela do pagamento da dívida, talvez 30%, possa servir para um fundo de investimentos em cada um dos Estados.

Aqui também foi trazida pelos governadores, de forma oportuna e também consensual, a proposta de criação de um mecanismo que proíba que se crie qualquer despesa para Estados e Municípios sem que se apontem as fontes de receita que irão garantir essas despesas, o que é algo razoável.

Falou-se também da questão da contribuição do Pasep que os Estados dão.

Independentemente de cada um desses temas, o essencial é que o tema da Federação seja discutido e compreendido pelo Governo como algo essencial ao reequilíbrio deste País.

Nós vamos continuar com uma Administração Pública cada vez mais dependente da boa vontade do governante de plantão ou vamos ressuscitar, vamos recriar, vamos fazer valer o que reza a Constituição e ter efetivamente uma Federação no Brasil?

Eu faço essa rápida consideração.

Aqui existe outra proposta na mesma direção, Presidente Jorge Viana, que impede que o Governo continue a fazer desonerações sobre as parcelas a serem compartilhadas com Estados e Municípios. Não se tira do Poder Federal esse direito. É importante, do ponto de vista da política econômica, ocorrer isso em determinados setores da economia, mas o Governo Federal só pode fazer isso com a parcela que lhe cabe e não, mais uma vez, diminuindo ou inibindo receitas de Estados e Municípios.

Essa era a primeira observação que me cabia fazer nesta ocasião para registrar a importância dessa

reunião, que trouxe Parlamentares de Base, Parlamentares de Governo, trouxe governadores de oposição, governadores de situação, mas com uma agenda única: cabe a todos nós fazermos com que o Congresso Nacional cumpra com o seu dever, com o seu papel, para que nós não possamos continuar caminhando para viver num Estado unitário, onde todos dependem da boa vontade e do humor da Presidência da República ou do Governo Federal.

Mas a razão outra que me traz a esta tribuna, Sr. Presidente, é para registrar que, no dia de ontem, o meu Partido, o PSDB, reuniu aqui, no Congresso Nacional e, em especial, na Câmara dos Deputados, especialistas, técnicos, funcionários da Petrobras, para discutirmos o processo, hoje, de fragmentação por que passa a companhia. Tivemos a oportunidade de discutir vários temas, de expressar nossos pontos de vistas, com a presença de aliados, de partidos da oposição que lá nos honraram com a sua presença. Um seminário denso, um seminário com conteúdo e com a apresentação de propostas e de sugestões, para que essa questão seja debatida à luz do dia.

Confesso até que me senti honrado, ao chegar ao meu gabinete, menos de 1 hora depois da minha manifestação, e receber já, através de veículos da imprensa, em especial da *Folha de S.Paulo*, um documento da Presidência da Petrobras, respondendo a cada uma das indagações que fizemos ou apontando a sua visão sobre cada um dos pontos que ali discorremos. Em primeiro lugar, fiquei honrado com a presteza com que a Petrobras se julgou no dever, e acho isso extremamente positivo, de justificar alguns dos atropelos, alguns dos problemas graves pelos quais ela passa.

Quero aqui registrar, Presidente Jorge Viana, o meu respeito pessoal pela Presidente Graça Foster. Não gostaria de estar na sua pele. Essa, sim, essa, sim, recebeu uma herança maldita dos seus antecessores, que começa com o aparelhamento da empresa, passa pela sua absoluta ineficiência, passa também, em grande parte, pelos equívocos, no momento da mudança do modelo de concessões para o modelo de partilha, que estagnou a produção nacional, sem aqui me ater, longamente, sobre as pouco claras e transparentes operações que a Petrobras vem fazendo, seja em território nacional, com a Refinaria Abreu e Lima, que, inicialmente, estava orçada em 4 bilhões e, hoje, já ultrapassou 40 bilhões no seu orçamento; seja na Refinaria de Pasadena, que havia sido adquirida por US\$45 milhões por empresa austríaca e, no ano seguinte, a Petrobras adquiriu 50% dessa refinaria por R\$300 milhões e, depois, após uma intervenção judicial, foi obrigada a pagar mais R\$800 milhões – portanto,

uma empresa que valia R\$45 milhões foi comprada pela Petrobras por R\$1,1 bilhão.

Vou-me ater aqui, até porque o tempo não é muito extenso, a algumas das considerações que faz a Diretoria da Petrobras, e nenhuma delas, com isso o Senador Cyro também me honra, nenhuma delas contesta as afirmações que fizemos.

Em primeiro lugar, eu falava do mito da autosuficiência, daquele anúncio, Senador Agripino, de que V. Ex^a certamente se lembrará, em 2006, quando a Petrobras anuncia a autossuficiência do petróleo, às vésperas das eleições, a mão do ex-Presidente da República suja de graxa – graça é hoje, antes era graxa, Senador Pedro Taques –, e eu dizia que aquilo era uma ilusão. E a Petrobras admite, para corroborar com as minhas afirmações, neste documento formal distribuído pela empresa, que somente a partir de 2014 a produção de petróleo voltará a atingir a autossuficiência. Portanto, admitiu aquilo que claramente nós colocamos no evento.

Admitiu também, Senador Agripino, que o Brasil sempre foi importador de derivados. E eu dizia ontem que o Brasil sim era importador de derivados, mas agora é importador de todos os derivados, porque antes nós não importávamos gasolina, e agora somos obrigados também a importar gasolina. Somente a partir de 2009 que isso passou a ocorrer.

Agora há um dado, que vou ler aqui, que me chamou muito a atenção.

No item 2 do documento da Petrobras, ela me corrige: "Não, a Petrobras não perdeu 47,7% do seu valor de mercado" – como eu havia afirmado. Diz a Petrobras que ela perdeu só 41,2% do seu valor de mercado. E fica por aí a explicação, como se isso fosse algo compreensível numa empresa com as potencialidades que nós temos. Portanto, mais uma vez, corroborando, dando razão às afirmações que nós aqui traríamos.

Não se trata de aqui julgar se esses 6,5% de diferença são relevantes. Relevante é uma empresa. E fico nos dados do Governo, nos dados da própria Petrobras, uma empresa nesse período perder 41% do seu valor. Senador Agripino, 55 mil trabalhadores brasileiros foram estimulados pelo Governo a colocar a sua poupança, Senador Randolfe, V. Ex^a que aqui com tanta acuidade, mas com tanto preciosismo trata desses temas que dizem respeito à vida dos trabalhadores brasileiros, se lembra disso, que 55 mil trabalhadores foram iludidos pelo Governo, sob o argumento de que era uma empresa bem gerida, teria uma gestão profissional, colocaram lá os seus recursos e perderam simplesmente metade até hoje daquilo que colocaram.

Também num dos itens das respostas a minha explanação, a Petrobras afirma, nos seus últimos itens, simplesmente o seguinte:

Em relação às ações a que o Senador aludia e registrava que tiveram perdas muito grandes, nós queremos afirmar que ao longo do tempo essas perdas vão ser recuperadas.

Tomara, Senador Agripino, que isso ocorra, mas isso só vai ocorrer, e esperamos que possa ocorrer, no momento em que ela tiver uma gestão empresarial correta, com visão clara de mercado e deixar de ser um instrumento de política monetária do Governo, deixar de ser um instrumento de política partidária do Governo.

A Petrobras, infelizmente, um dos maiores símbolos do fortalecimento do Brasil, se transformou de um lado num instrumento que passa, Senador Agripino, por num conflito de interesses. Nunca achei adequado que a Ministra-Chefe da Casa Civil fosse a Presidente do Conselho da Petrobras. Em determinados instantes, os interesses do Governo podem sim ser conflitantes com os interesses da Petrobras. A Petrobras tem que faturar cada vez mais para dividir seus dividendos com todos os seus acionistas, minoritários e majoritários, em especial com o Governo. Esse é o papel da empresa.

Menos adequado ainda que o Ministro da Fazenda seja hoje o Presidente do seu Conselho. Esses são problemas que, no futuro, sobre os quais eles vão ter que responder. Muitos desses desatinos como, por exemplo, aquisição da Refinaria de Pasadena – e sobre ela nada no documento da Petrobras – se deu quando a Presidente do Conselho de Administração era a hoje Presidente da República. Não que eu possa dizer que ela tenha responsabilidade direta sobre isso, mas que há permanente conflito de interesses quando o Ministro da Fazenda ou o Ministro da Casa Civil ocupa a Presidência do Conselho, o que assistimos, ao longo dos últimos anos, é que é um conflito que trouxe prejuízos muito graves à empresa.

Esse é um tema, Senador Jorge Viana, sobre o qual tenho certeza, com a competência de sempre, V. Ex^a irá aqui discorrer.

O Sr. José Agripino (Bloco/DEM – RN) – Permite-me um aparte, Senador Aécio?

O SR. AÉCIO NEVES (Bloco/PSDB – MG) – Com muito prazer, Senador Agripino.

O Sr. José Agripino (Bloco/DEM – RN) – Senador Aécio, V. Ex^a aborda uma questão que acho basilar dentro do raciocínio econômico do momento. O grande problema é que Petrobras e Eletrobrás vêm sendo administradas com viés ideológico. A Petrobras, neste momento, desempenha o papel de balizador de inflação, quando a Petrobras é uma empresa de

economia mista, pertence ao Governo brasileiro e a milhões de brasileiros que são acionistas. A administração da Petrobras deveria se voltar para a autossuficiência dela, Petrobras, e não servir de instrumento de controle de inflação por parte do Governo ou de viés ideológico. Veja V. Ex^a, Senador Aécio, em que embrulho está metida a Petrobras: a Petrobras, pelo fato de ter durante muito tempo servido aos interesses do Governo em controlar a inflação, importava petróleo por um valor, refinava o petróleo e vendia a gasolina subsidiária no Brasil. Ótimo, se a Petrobras pudesse sobreviver como patrimônio do Estado. Só que não é do Estado, só. Ela é do Estado e de muitos milhões de brasileiros. Muitos milhões. O Governo não tinha o direito de fazer da Petrobras o instrumento que fez – de construir plataformas em território brasileiro. Ótimo. Mas por três vezes o preço? Muito ruim, porque prejudicou o interesse de milhões de acionistas. E é isso que está ocorrendo, por viés ideológico. A Petrobras hoje, Senador Aécio, vale... V. Ex^a sabe que uma empresa tem um valor patrimonial e que ela pode valer muito mais do que o valor patrimonial. Pois, V. Ex^a sabe – e eu quero aqui apenas repetir – que a Petrobras vale, hoje, 65% do seu valor patrimonial, quando, normalmente, o valor patrimonial é um percentual do que você possa vender a empresa. Pois, ela hoje vale apenas 65% do seu valor patrimonial. Pior do que isso, a Eletrobrás, que agora é instrumento de ação do Governo para baixar a conta de energia elétrica. Maravilha! Eu aplaudo baixar a conta de energia. Só que às custas de um patrimônio do Brasil. O valor da ação da Eletrobrás, que estava em 25, caiu para 16. Por conta de quê? Porque empurraram, nas concessionárias, nos investidores, uma compressão de tarifa. E a consequência vai ser, inevitavelmente, o desinvestimento e os apagões, que vão se repetir. Então, é isso que está ocorrendo no Brasil. Mas, só para concluir. O pior dos males que fizeram com a Petrobras é que, com toda a perda da eficiência da empresa, com a descapitalização dela, com os prejuízos ou com a pouca rentabilidade, o modelo de concessão, que é um modelo novo, ou melhor, o modelo de partilha, que substituiu o modelo exitoso das concessões, criado por Fernando Henrique Cardoso, que possibilitou a autossuficiência do Brasil em petróleo, foi um modelo de concessão; foi o fim do monopólio do petróleo; foi as empresas poderem, por concessão, perfurar milhares de poços e gerar a autosuficiência. Hoje, mudou-se a concessão por partilha, com a obrigação de a Petrobras ter 30% como sócia compulsória em cada empreendimento, em cada leilão. Ora, a Petrobras, descapitalizada como está, não tem dinheiro para ter 30% em coisa nenhuma. Resultado: pararam os leilões. Resultado: querem curar a febre

quebrando o termômetro. Eu quero cumprimentar V. Ex^a pela análise competente que faz, e eu ofereço essa modesta contribuição.

O SR. AÉCIO NEVES (Bloco/PSDB – MG) – Apenas discordo da modesta contribuição. V. Ex^a é conhecedor desse e de vários outros temas em profundidade e traz uma contribuição extremamente relevante a um tema que nós queremos trazer não apenas para questionar o Governo – também para questioná-lo, claro –, mas para apontar caminhos.

Foi o que buscamos fazer ontem, Senador Agripino. E V. Ex^a traz à luz um tema excepcionalmente claro, eu acho que estratégico para que nós repensem o que a Petrobras está fazendo hoje, com o objetivo de tentarmos encontrar o caminho de correção de rumos.

V. Ex^a falava que, no governo do Presidente Fernando Henrique, foi estabelecido o sistema de concessões. Exatamente esse sistema de concessões, depois substituído pelo de partilhas, é que possibilitou, Senador Agripino – e V. Ex^a certamente se lembrará –, que mais de 70 empresas estrangeiras viessem atuar no Brasil, trazendo renda e empregos no Brasil; possibilitou que a produção aumentasse...

(Soa a campainha.)

O SR. AÉCIO NEVES (Bloco/PSDB – MG) – ...de 800 mil para 2 milhões de barris/dia, e que está estagnada até hoje; possibilitou o aumento no valor das ações da Petrobras, naquele período das concessões, no processo do sistema de concessões, em mais de 1.000%.

Um exemplo, também, que ilustra bem isso, Senador Jorge Viana, nós assistimos à petroleira colombiana ultrapassar em valor a Petrobras. A petroleira colombiana copiou exatamente o sistema de concessões do Brasil e não esconde isso. O sistema de concessões, com uma agência reguladora forte. Ela ganhou, nos últimos 10 anos, 180% de valor, e ultrapassou a Petrobras, que perdeu mais de 40% do seu valor.

Portanto, é um tema latente. Tenho certeza de que o Senador Jorge, que aqui já me disse que sobre ele ainda vai dissertar, vai se lembrar de que, se lá atrás nós cometemos equívocos, cometemos alguns, sim. Há uma bobagem que V. Ex^a aqui lembrava. Tentaram mudar...

(Interrupção do som.)

O SR. AÉCIO NEVES (Bloco/PSDB – MG) – ...o nome da Petrobras para Petrobrax. Errou-se, mas, no essencial, se acertou. No essencial, foi (*Fora do microfone.*) o governo do Presidente Fernando Henrique Cardoso que permitiu à Petrobras a autosuficiência na produção e, mais do que isso, respeito e credibilidade internacional.

A insegurança, hoje, traz um custo adicional à Petrobras. Os financiamentos, aportes de recursos de que ela precisará para participar da exploração dos campos, no atual sistema de partilha, serão cada vez mais onerosos, exatamente pela perda de credibilidade da companhia.

Esse é um tema, Senador Jorge Viana. Obviamente, outros temas serão tratados. Eu, sempre que venho a esta tribuna, não o faço diariamente, mas, sempre que venho, tento trazer à discussão temas relevantes para o Brasil. Falamos hoje da Federação, de algumas medidas essenciais para o seu reequilíbrio. Falamos aqui da Petrobras. Vamos falar, nos próximos dias, sobre o processo de concessões, feito de forma atabalhoadas e pouco convincente pelo Governo, da má condução das obras do PAC, a grande maioria delas superfaturadas.

(Soa a campainha.)

O SR. AÉCIO NEVES (Bloco/PSDB – MG) – Enfim, temas que interessam a cada um dos cidadãos brasileiros. Esse é o papel da oposição, que, além de criticar, vai, daqui por diante, apresentar de forma muito clara propostas, caminhos novos, para que o Brasil seja um País livre de miséria, Presidente Jorge Viana, mas não por decreto, por uma ação eficaz do Governo na educação, no saneamento, na saúde pública e, obviamente, garantindo um crescimento econômico, para que não repitamos o mediocre crescimento dos últimos anos.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Aécio Neves, o Sr. Casildo Maldaner, Suplente de Secretário, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Jorge Viana, 1º Vice-Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – Cumprimento V. Ex^a, Senador Aécio Neves, ainda na semana do seu aniversário – já tive oportunidade de cumprimentá-lo.

Eu estou como orador inscrito. Daqui a pouco, vou falar sobre a Petrobras, como patrimônio do Brasil, e vou me referir ao seminário do PSDB e inclusive, com todo o respeito, ao discurso de V. Ex^a. Mas daqui a pouco, como orador inscrito.

Agora, como Presidente da sessão, devo seguir com a lista de oradores, convidando, para fazer uso da palavra, o Senador Cyro Miranda, como orador inscrito.

E já, já espero fazer um contraponto com o ilustre Senador José Agripino, que, com toda a autoridade, falou sobre a Petrobras, e com essa figura ímpar do País que é o Senador Aécio Neves.

O SR. CYRO MIRANDA (Bloco/PSDB – GO. Pronuncia o seguinte discurso.) – Presidente desta sessão, Jorge Viana, Sr^{as} e Srs. Senadores, TV Senado,

Rádio Senado, amigos, é triste constatar que, há mais de dois anos, o Brasil é uma nau sem rumo em relação ao planejamento nacional da educação.

Lamentavelmente, no dia 31 de dezembro de 2010, terminou a vigência do Plano Nacional de Educação para o decênio 2000/2010 e até agora não foi aprovado o novo PNE.

Esse retardo em estabelecer o norte para a educação brasileira deve-se à lentidão do Congresso em apreciar a matéria, mas se deve, sobretudo, ao envio tardio do projeto ao Congresso Nacional pelo governo Lula, que deveria ter se preocupado mais com um tema de tamanha envergadura.

O fato é que o projeto do novo PNE só chegou ao Congresso ao final de 2010 e não em 2009, como deveria ter acontecido se o Governo do então Presidente Lula tivesse dado a devida atenção a essa matéria, uma prioridade para sedimentarmos o caminho do desenvolvimento duradouro e sustentável.

Não ter um Plano Nacional de Educação aprovado para o decênio 2010/2020 é uma afronta ao art. 214 da Constituição, uma irresponsabilidade de um Presidente que não se preocupou em enviar ao Congresso o PNE em tempo hábil!

A esse respeito, o Senado Federal tem hoje uma tarefa de extrema importância para a Nação porque precisamos apreciar, o quanto antes, essa matéria se o desejo for estabelecer as metas e as prioridades para a educação do Brasil.

Um Plano Nacional da Educação que corre o risco de demorar quase três anos para ser implementado já nasce com um déficit que exige esforço hercúleo para ser minimizado.

A conta é simples: se o plano deve vigorar por dez anos e já se passaram quase três, estão perdidos praticamente 30% do tempo para se dar uma guinada na educação brasileira e acabar com um vergonhoso quadro de inefficiência, ineficácia do sistema de ensino.

Registro, portanto, um apelo ao Presidente do Senado Federal e das Comissões de Assuntos Econômicos e de Constituição e Justiça para que deem a necessária celeridade na apreciação da matéria.

Da nossa parte, queremos examiná-la no âmbito da Comissão de Educação, Cultura e Esporte o quanto antes porque o País sem educação pública de qualidade não tem futuro nem destino.

Sem educação pública de qualidade, Sr. Presidente, o Brasil está fadado ao fracasso porque é nos bancos escolares que brotam os talentos e as vocações.

Sr^{as} e Srs. Senadores, não somos contra as cotas e os programas sociais porque são medidas de extrema importância para um País como é o caso do Brasil. Representam o primeiro passo no sentido

de promover distribuição de renda. Tanto é que os programas sociais têm origem no governo Fernando Henrique. Mas o maior crime que se pode fazer para as futuras gerações é perpetuar um sistema de cotas no lugar de democratizar o acesso à educação básica e ao ensino superior de qualidade, capaz de oferecer a todos os jovens condições para o desenvolvimento pleno, independentemente de etnia e origem social.

Não há como ficar calado diante desse pacto pela mediocridade que convalida a ineficiência e inoperância do Governo porque o Governo do PT não imprimiu a devida celeridade à tramitação do PNE na Câmara dos Deputados. Por quê?

A educação tem o poder de romper o círculo da pobreza e da exclusão social porque liberta a alma e lança as bases para os exercícios críticos da cidadania.

Não deixaria jamais de reconhecer o mérito do governo Lula em aumentar, de forma expressiva, o número de escolas técnicas do Brasil. Era um pleito antigo de todo o setor produtivo, que sofre sistematicamente a carência de mão de obra especializada. Mas tanto o ex-Presidente Lula quanto a Presidente Dilma estão muito longe de oferecer ao Brasil um modelo de educação à altura de governos que dizem priorizar o combate à pobreza e à exclusão social.

Só há um caminho para vencer o círculo vicioso da pobreza: a educação. O que se vê no Brasil hoje é vergonhoso. Um quadro de desempenho pífio nunca antes visto na história deste País, muito semelhante a também pífio desempenho da economia.

O Brasil, depois de mais de 10 anos de governo do PT, ainda tem 9% de analfabetos, 25% de analfabetos funcionais e quase 30% da população, 57 milhões de pessoas, sem o ensino fundamental.

Somos um país de iletrados, de pessoas sem as condições de acesso ao ensino público de qualidade, alicerce da cidadania no mais amplo sentido.

A educação tem o poder de resolver uma dezena de outros problemas, a começar pela violência e o tráfico. Se não há uma escola de qualidade para preparar os jovens e inseri-los no mercado de trabalho, a tendência é que se percam no submundo do crime e das drogas.

Estamos num momento de refletir sobre a educação que queremos dar às futuras gerações como pré-requisito para a digna sobrevivência da sociedade do conhecimento. Já experimentamos diversos modelos: a escola propedêutica, voltada apenas à continuidade das novas etapas e de formação escolar, mas que praticamente ignorava o mundo real do mercado de trabalho. O ensino profissionalizante compulsório, que nem dava ao aluno condições de enfrentar novas etapas da educação, tampouco profissionalizava adequadamente.

A triste verdade, Senador Ferraço, é que o Brasil continua muito distante do ideal da Escola Nova, defendido por educadores do calibre de Anísio Teixeira e Fernando Azevedo. É de 1932 o Manifesto dos Pioneiros da Educação Nova, assinado por Anísio e vários intelectuais, que mostravam como nenhum dos problemas nacionais era maior em importância e gravidade se comparados ao da educação.

Dizia o manifesto: "Só existirá democracia no Brasil no dia em que se montar no País a máquina que prepara as democracias. Essa máquina é a escola pública".

Mas hoje, passados mais de 80 anos, o Brasil amarga índices vergonhosos de desempenho na educação. Quando há uma melhora, não é expressiva ao ponto de vencermos metas e superar expectativas.

Senador Buarque, de acordo com o Movimento Todos pela Educação, quase 90% dos alunos terminam o ensino médio sem saber Matemática. É uma realidade dura de ouvir, porque não há como pensar num Brasil desenvolvido com um quadro como esse.

Os dados analisados a partir do desempenho dos alunos na Prova Brasil, em 2011, revelam que a situação piorou em relação aos anos anteriores, quando 11% alcançaram desempenho mínimo na disciplina. A meta estabelecida pelo movimento é de 20%.

E qual é a meta do Governo? Existe de fato política para a melhoria da educação pública no Brasil?

O que mais nos choca nas avaliações da educação no Brasil é a postura do Governo do PT. Com todo o respeito ao Ministro Aloizio Mercadante, parece-nos que ele tem tido aulas com o Ministro Mantega e a equipe econômica, sobretudo sobre como manipular números para melhorar a educação, a exemplo do que faz o Governo para diminuir a miséria e fazer mirabolantes manobras para garantir o superávit primário.

Nunca antes na história deste País – que nos perdoe o ex-Presidente Lula pela falta de originalidade – viu-se um esforço tão grande no sentido de distorcer a realidade do Brasil.

Querem mudar a realidade do Brasil por decreto?

Senhoras e senhores, pensar nos caminhos para o desenvolvimento do Brasil moderno requer assegurar aos brasileiros o pleno desenvolvimento das potencialidades. Isso se realiza pela educação de qualidade, pela valorização da cultura, bem como do esporte, como meios de fortalecer os laços de pertencimento e de cidadania.

A educação de qualidade deve ser vista no Brasil como questão de Estado, prioridade de estatura equivalente, ou maior, à da manutenção da estabilidade econômica e do aprimoramento da infraestrutura.

Não basta apenas definir as prioridades para a educação. O desafio maior é garantir que, estabelecidas as metas, estas sejam rigorosamente cumpridas em

todo o Brasil. É tarefa que, sem gestão de resultados, dificilmente pode ser cumprida, em razão das dificuldades de articulação entre os membros da Federação.

A esse respeito, cabe a observação de Simon Schwartzman, em referência a um estudo da Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe, tão bem colocada no livro *América Latina, Desafios da Democracia e do Desenvolvimento*, organizado pelo nosso querido Presidente Fernando Henrique Cardoso e por Alejandro Foxley.

O conceito de “sociedade do conhecimento”, de uso crescente nos últimos anos, resume bem o consenso que se estabeleceu sobre a forte interpenetração que é necessária entre três componentes que costumavam ser tratados separadamente nas políticas sociais e econômicas da América Latina: a educação, a capacitação científica e tecnológica e as políticas econômicas.

Sr^{as}s. e Srs. Senadores , não há como discordar que a sociedade do conhecimento não é somente uma sociedade que dá importância à educação, à pesquisa e à cultura, mas é a que seja capaz, além disso, de reunir elementos de forma produtiva.

Sem educação de qualidade, isso jamais será possível. Não se faz educação por decreto.

Muito obrigado!

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – Eu cumprimento V. Ex^a, Senador Cyro Miranda, pelo pronunciamento.

Antes de convidar o Senador Ricardo Ferraço para fazer uso da palavra como Líder, queria fazer a leitura de expedientes que estão sobre a Mesa.

A Presidência designa, como membro titular, a Deputada Sandra Rosado, em substituição ao Deputado Beto Albuquerque, e a Deputada Keiko Ota, como membro suplente, em substituição ao Deputado Glauher Braga, para integrarem a Comissão Mista destinada a proferir parecer à Medida Provisória nº 609, de 2013, conforme **Ofício nº 39, de 2013**, da Liderança do Partido Socialista Brasileiro – PSB, na Câmara dos Deputados.

O Ofício será encaminhado à Comissão Mista para ser juntado ao processado da matéria.

É o seguinte o Ofício:

Of.B nº 39/13

Brasília, 13 de março de 2013

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência a indicação das Deputadas Sandra Rosado (PSB – RS), como titular, e Keiko Ota (PSB – SP), como suplente, da Medida Provisória nº 609, de 2013, “Reduz a zero as alíquo-

tas da Contribuição para o PIS/Pasep, da Cofins, da Contribuição para o PIS/Pasep-Importação e da Cofins-Importação incidentes sobre a receita decorrente da venda no mercado interno e sobre a importação de produtos que compõem a cesta básica, e dá outras providências,” em substituição aos já indicados.

Respeitosamente, – Deputado **Beto Albuquerque**, Líder do PSB.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – A Presidência designa, como membro titular, o Senador Cícero Lucena, em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira, para integrar a Comissão Mista destinada a proferir parecer à Medida Provisória nº 609, de 2013, conforme **Ofício nº 91, de 2013**, da Liderança do Partido da Social Democracia Brasileira – PSDB, no Senado Federal.

O Ofício será encaminhado à Comissão Mista para ser juntado ao processado da matéria.

É o seguinte o Ofício:

Ofício nº 91/13-GLPSDB

Brasília, de março de 2013

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, indico o Senador Cícero Lucena para integrar, como titular, a Comissão Mista para análise da Medida Provisória nº 609, de 2013, em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira.

Na oportunidade, renovo protestos de apreço e distinta consideração.

Atenciosamente, – Senador **Aloysio Nunes Ferreira**, Líder do PSDB.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – A Presidência designa:

– como membro titular, o Deputado Rodrigo Maia, em substituição ao Deputado Ronaldo Caiado; e, como membro suplente, o Deputado Alexandre Leite, em substituição ao Deputado Mendonça Filho, para integrarem a Comissão Mista destinada a proferir parecer à **Medida Provisória nº 608, de 2013**, conforme o **Ofício nº 57, de 2013**, da Liderança do Democratas na Câmara dos Deputados; e

– como membro titular, o Deputado Felipe Maia, em substituição ao Deputado Ronaldo Caiado; e, como membro suplente, o Deputado Efraim Filho, em substituição ao Deputado Mendonça Filho, para integrarem a Comissão Mista destinada a proferir parecer à **Medida Provisória nº 609, de 2013**, conforme o **Ofício nº 58, de 2013**, da Liderança do Democratas na Câmara dos Deputados.

Os Ofícios serão encaminhados às Comissões Mistas para serem juntados aos processados das matérias.

São os seguintes os Ofícios:

Ofício nº 57-L-Democratas/13

Brasília, 12 de março de 2013

Senhor Presidente,

Indico a Vossa Excelência os Deputados do Democratas que integrarão a Comissão Mista destinada a emitir parecer à Medida Provisória nº 608/13, que “Dispõe sobre crédito presumido apurado com base em créditos decorrentes de diferenças temporárias oriundos de provisões para créditos de liquidação duvidosa nas condições que estabelece e dispõe sobre os títulos de crédito e instrumentos emitidos por instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, para composição de seu patrimônio de referência, e altera a Lei nº 12.249, de 11 de junho de 2010”.

Titular

Deputado Rodrigo Maia

Suplente

Deputado Alexandre Leite

Respeitosamente, – Deputado **Ronaldo Caiado**, Líder do Democratas.

Ofício nº 58-L-Democratas/13

Brasília, 12 de março de 2013

Senhor Presidente,

Indico a Vossa Excelência os Deputados do Democratas que integrarão a Comissão Mista destinada a emitir parecer à Medida Provisória nº 609/13, que “Reduz a zero as alíquotas da Contribuição para o PIS/Pasep, da Cofins, da Contribuição para o PIS-Pasep-Importação e da Cofins-Importação incidentes sobre a receita decorrente da venda no mercado interno e sobre a importação de produtos que compõem a cesta básica, e dá outras providências”.

Titular

Deputado Felipe Maia

Suplente

Deputado Efraim Filho

Respeitosamente, – Deputado **Ronaldo Caiado**, Líder do Democratas.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – Eu queria pedir a apreciação do Senado ao Requerimento lido anteriormente à Ordem do Dia:

Requeiro, nos termos regimentais do Regimento Interno do Senado Federal, que seja endereçado voto de pesar à família da Secretaria Estadual de Políticas para as Mulheres, do Rio

Grande do Sul, Márcia Santana, falecida突bitamente hoje, em sua residência, em Porto Alegre, Rio Grande do Sul.

Assistente social ligada aos movimentos feministas, Márcia foi Chefe de Gabinete da Ministra da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República. É com grande pesar que lamentamos a perda dessa grande lutadora das causas dos direitos humanos das mulheres, crianças e adolescentes, considerando justo e oportuno que o Senado Federal preste esta homenagem à sua memória.

Assinado, Senadora Ana Rita.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – As Sr^{as} e os Srs. Senadores que aprovam o Requerimento que tem como signatária a Senadora Ana Rita permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovado.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – Com a palavra, o Senador Ricardo Ferraço, pela Liderança do PMDB.

Em seguida, estou como orador inscrito, inclusive, e devo passar a Presidência dos trabalhos para que eu possa fazer uso da tribuna.

Com a palavra V. Ex^a, pelo tempo regimental de 20 minutos, Senador Ferraço.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco/PMDB – ES. Pela Liderança. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado, meu caro Presidente desta sessão, Senador Jorge Viana, Sr^{as} e Srs. Senadores, brasileiros que nos acompanham pela TV Senado, capixabas que nos acompanham pela TV Senado e pela Rádio Senado.

Sr. Presidente, são poucos os dias que nos separam de uma decisão adotada pela maioria do Congresso Nacional, que viola frontalmente os direitos do meu Estado em ser indenizado, em ser compensado pelos impactos que a indústria do petróleo e do gás causam em nosso Estado.

Estamos apenas aguardando a publicação, que deverá acontecer nas próximas horas, para que possamos ajuizar, no Supremo Tribunal Federal, uma ação direta de constitucionalidade visando à reparação desses danos ao nosso Estado. Estamos, por assim dizer, ainda, todos nós, capixabas, marcados pela indignidade e, por que não dizer, por uma ressaca, uma ressaca por termos os nossos direitos violados.

Como se não bastasse essa violência contra o meu Estado, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, sempre na visão e na dimensão de que esta é a Casa que representa os Estados brasileiros, evidentemente precisamos, a todo momento, colocar o olhar sobre o todo, mas é evidente também que a defesa de nossos

Estados é a mais importante responsabilidade na Casa que representa a Federação brasileira.

Sr. Presidente, foi com extrema perplexidade que li, no jornal *A Gazeta*, do meu Estado, no dia de hoje, um jornal de larga tradição e larga reputação, matéria da experiente jornalista Rita Bridi, com o seguinte *lead*: Guido Mantega quer levar o estaleiro Jurong do Espírito Santo para o porto do empresário Eike Batista.

Após dois fortes golpes na economia do Espírito Santo, desferidos por governo federal e Congresso Nacional, que levaram a perdas bilionárias de receita – Fundap e royalties –, nova ameaça paira sobre o Estado: a perda do Estaleiro Jurong Aracruz (EJA) para [o vizinho Estado] o Rio de Janeiro. O empreendimento de R\$ 500 milhões vai gerar mais de 6 mil empregos diretos.

Tem sido preocupação em nosso Estado a ampliação, a verticalização da indústria do petróleo e do gás. Por isso trabalhamos há anos a fim de atrair para o nosso Estado um estaleiro. Um esforço sem limites para conseguir viabilizar a consolidação desse empreendimento.

Diz a matéria Sr. Presidente:

O governo federal quer que o projeto, que está em processo de implantação em Barra do Sahy, município de Aracruz, seja transferido do Litoral Norte capixaba para o Porto do Açu, em São João da Barra, Norte do Rio. O objetivo da manobra é favorecer o bilionário Eike Batista, dono do terminal portuário.

Representantes do Jurong reuniram-se na tarde de ontem com o governador Renato Casagrande, em Vitória, para relatar a situação. Disseram ao governador que foram contatados para avaliar a possibilidade de construir todo o empreendimento ou parte dele pelo menos, no Rio de Janeiro.

Hoje, os executivos estarão em Brasília, assim como o Governador Renato Casagrande.

Sr. Presidente, passamos um dia de intenso trabalho aqui Brasília conversando com os Ministros. O Governador Renato Casagrande esteve com o Ministro Guido Mantega. Estive, na companhia do Governador Casagrande, com o Ministro do Desenvolvimento, Fernando Pimentel. O relato feito vai, seguramente, exigir providências, e nós faremos isso ainda amanhã, porque todo o relato dá conta de que o Embaixador do Brasil em Cingapura, Luís Fernando Serra, teria procurado essa companhia, lá em Cingapura, em nome do Governo Federal, utilizando-se dos nomes do Ministro Guido Mantega e do Ministro Fernando Pimentel.

Na conversa e na reunião que tivemos aqui em Brasília, ainda há pouco, com o Ministro Fernando Pimentel, ele foi textual e claro: “Meu nome foi utilizado indevidamente”.

O que me parece, Sr. Presidente, é que esse embaixador teria agido de forma descabida. Não cabe a um embaixador que lidera e representa uma missão diplomática de nosso País, em qualquer lugar do mundo, fazer isso e, muito menos, valer-se indevidamente dos nomes do Ministro Guido Mantega e do Ministro Fernando Pimentel, que foi enfático em desautorizar, em desmentir essa atuação do Sr. Embaixador Luís Fernando Serra, embaixador brasileiro em Cingapura.

Portanto, Sr. Presidente, na condição de Presidente da Comissão de Relações Exteriores do Senado, farei uma reclamação formal ao Sr. Ministro Antonio Patriota para que ele apure esses fatos, que faça a apuração rigorosa desses fatos. Não faz sentido esse tipo de movimento, de quem quer que seja, para prejudicar o Estado A em detrimento do Estado B.

O que os empreendedores vão fazer, o que farão, é um problema privado. Eles, naturalmente, têm a opção e a liberdade de decidir pela implantação desse ou daquele empreendimento em quaisquer dos nossos Estados, mas traz perplexidade, porque o estaleiro Jurong já está em construção em meu Estado, com 15% a 20% das suas obras físicas realizadas. Que sentido faz subtrair esse empreendimento, já viabilizado em nosso Estado? Que sentido faz se valer do nome e da pressão do Governo Federal para transferir esse empreendimento para outro Estado? Até porque esse empreendimento está localizado no Brasil e no Espírito Santo, Senador Jorge Viana, em função da acertada política de conteúdo nacional da Agencia Nacional do Petróleo. No passado recente, essas sondas seriam importadas. Agora, não. Agora elas precisam ser construídas com conteúdo nacional, para que possam gerar oportunidade aqui no Brasil e, seguramente, transferência de tecnologia.

Portanto, Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, farei essa reclamação amanhã, formalmente, ao Sr. Ministro Antonio Patriota, para que ele apure os fatos e que tenhamos a justificativa para uma ação descabida, desmedida, que, seguramente, não é compatível com a atuação de qualquer dos nossos embaixadores, em qualquer chefia das missões diplomáticas, em quaisquer países com os quais o Brasil mantém relação.

É a manifestação que faço, Sr. Presidente, em nome do meu Estado, por ter acordado hoje com perplexidade. Mas termino o dia mais tranquilo, após as conversas que tivemos, sobretudo a última, com o Ministro Fernando Pimentel, que nos autorizou: “Senador

Ricardo Ferraço, diga publicamente que o meu nome foi usado indevidamente". Isso não é compatível.

Portanto, Sr. Presidente, nós iremos às últimas consequências para que atos como esse sejam uma página virada em nossas relações institucionais.

Muito obrigado, Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – Agradeço e cumprimento o Senador Ricardo Ferraço pelo pronunciamento.

Leio dois expedientes que se encontram sobre a mesa.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – A Presidência designa o Senador Alfredo Nascimento para integrar, como titular, a Comissão de Serviços de Infraestrutura, em substituição ao Senador Gim, nos termos do Ofício nº 63, de 2013, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força.

É o seguinte o Ofício:

Of. nº 63/2013-BLUFOR

Brasília, 13 de março de 2013

Senhor Presidente,

Com meus cordiais cumprimentos e nos termos regimentais, dirijo-me a Vossa Excelência para indicar, pelo Bloco Parlamentar União e Força, o Senador Alfredo Nascimento para integrar, como membro Titular, a Comissão de Serviços de Infraestrutura – CI – em substituição ao nobre Senador Gim.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência protesto de estima e consideração.

Atenciosamente, – Senador **Gim**, Líder do Bloco Parlamentar União e Força/PTB/PR/PSC/PPL.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – A Presidência designa:

– como membros titulares, os Deputados Alexandre Santos e Eliseu Padilha, em substituição, respectivamente, aos Deputados Eduardo Cunha e Marcelo Castro; e, como membros suplentes, os Deputados Lelo Coimbra e Marçal Filho, em substituição aos Deputados Antônio Andrade e Darcísio Perondi, para integrarem a Comissão Mista destinada a proferir parecer à Medida Provisória nº 606, de 2013, conforme o Ofício nº 196, de 2013, da Liderança do PMDB na Câmara dos Deputados;

– como membro titular o Deputado Fábio Reis, em substituição ao Deputado Marcelo Castro; e, como membros suplentes, os Deputados Colbert Martins e Hugo Motta, em substituição aos Deputados Antônio Andrade e Darcísio Perondi, para integrarem a Comissão Mista destinada a proferir parecer à Medida Provisória nº 607,

de 2013, conforme o Ofício nº 197, de 2013, da Liderança do PMDB na Câmara dos Deputados; – como membros titulares os Deputados Giroto e Lúcio Vieira Lima, em substituição aos Deputados Eduardo Cunha e Marcelo Castro; como membros suplentes, os Deputados Eduardo Cunha e Eliseu Padilha, em substituição aos Deputados Antônio Andrade e Darcísio Perondi, para integrarem a Comissão Mista destinada a proferir parecer à Medida Provisória nº 608, de 2013, conforme o Ofício nº 198, de 2013, da Liderança do PMDB na Câmara dos Deputados.

Os ofícios serão encaminhados às Comissões Mistas para serem juntados aos processados da matéria.

São os seguintes os Ofícios:

Of. GAB/I/nº 196

Brasília, 12 de março de 2013

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que os Deputados Alexandre Santos, Eliseu Padilha, Lelo Coimbra e Marçal Filho passam a integrar, respectivamente, na qualidade de Titular e Suplente, a Comissão Mista destinada a apreciar e dar parecer à Medida Provisória nº 606/2013, que "Altera as Leis nº 12.096, de 24 de novembro de 2009, para autorizar a concessão de subvenção econômica ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, em projetos de infraestrutura logística direcionados a obras de rodovias e ferrovias objeto de concessão pelo Governo Federal, nº 6.704, de 26 de outubro de 1979, que dispõe sobre o Seguro de Crédito à Exportação, e nº 12.513, de 26 de outubro de 2011, que institui o Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC, para autorizar a oferta de cursos técnicos de nível médio por instituições privadas de ensino superior; e dá outras providências.", em substituição aos Deputados Eduardo Cunha, Marcelo Castro, Antônio Andrade e Darcísio Perondi.

Por oportuno, renovo a Vossa Excelência protestos de estima e consideração. – Deputado **Eduardo Cunha**, Líder do PMDB.

Of. GAB/I/nº 197

Brasília, 12 de março de 2013

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que o Deputado Fábio Reis passa a integrar, na qualidade de Titular, a Comissão Mista destinada a apreciar e dar parecer à Medida Provisória nº 607/2013, que "Altera a Lei nº 10.836, de 9 de janeiro de 2004, para modificar o

Benefício para Superação da Extrema Pobreza.", em substituição ao Deputado Marcelo Castro, e, os Deputados Colbert Martins e Hugo Mota, passam a integrar na qualidade de Suplente a aludida Comissão, em substituição aos Deputados Antônio Andrade e Darcísio Perondi.

Por oportuno, renovo a Vossa Excelência protestos de estima e consideração. – Deputado **Eduardo Cunha**, Líder do PMDB.

Of. GAB/I/nº 198

Brasília, 12 de março de 2013

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que os Deputados Giroto, Lúcio Vieira Lima, Eduardo Cunha e Eliseu Padilha passam a integrar, respectivamente, na qualidade de Titular e Suplente, a Comissão Mista destinada a apreciar e dar parecer à Medida Provisória nº 608/2013, que “Dispõe sobre crédito presumido apurado com base em créditos decorrentes de diferenças temporárias oriundos de provisões para créditos de liquidação duvidosa nas condições que estabelece e dispõe sobre os títulos de crédito e instrumentos emitidos por instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, para composição de seu patrimônio de referência, e altera a Lei nº 12.249, de 11-6-2010.”, em substituição aos Deputados Eduardo Cunha, Marcelo Castro, Antônio Andrade e Darcísio Perondi.

Por oportuno, renovo a Vossa Excelência protestos de estima e consideração. – Deputado **Eduardo Cunha**, Líder do PMDB.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – Passo a Presidência ao Senador Paulo Paim, para que eu possa fazer uso da palavra, como orador inscrito.

Por gentileza, Senador.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Pois não.

O Sr. Jorge Viana, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Paulo Paim.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Passamos a palavra ao Senador Jorge Viana, do PT do Acre, Vice-Presidente da Casa, para o tempo destinado aos oradores inscritos, 20 minutos, com a tolerância desta Presidência.

O SR. JORGE VIANA (Bloco/PT – AC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, todos que nos acompanham na TV Senado e na Rádio Senado, como anunciei durante o Expediente, enquanto eu presidia, falei ao Líder do PSDB na Casa, ao Senador Aécio

Neves, ao Senador José Agripino, que falaria hoje sobre a Petrobras.

Ainda há pouco, ocupou exatamente esta tribuna o Senador Aécio Neves, trazendo uma repercussão sobre o seminário que o PSDB realizou na Câmara dos Deputados, que, ironicamente – e eu só posso entender como uma ironia –, tinha o título: “Recuperar a Petrobras é o nosso Desafio”.

Vejo o próprio título do seminário como uma ironia ou como uma jogada de marqueteiro, visando às eleições do próximo ano.

Venho falar da Petrobras, talvez o maior patrimônio empresarial do nosso País, que é fruto de uma luta do nosso povo, a luta do petróleo, que atravessou décadas, e que agora em outubro, meu caro Líder, Wellington Dias, meu Líder, completa 60 anos. Mas, felizmente, apesar das tentativas do governo do PSDB, eu venho falar da Petrobras e não da Petrobrax.

Se o PSDB tivesse conseguido o seu intento no governo, o Brasil não teria mais a Petrobras, a Brasil teria a Petrobrax, uma empresa, certamente, dominada por alguns grandes grupos estrangeiros que dominam a área de petróleo no mundo. Esse intento, essa tentativa explícita do PSDB no governo, apoiada pelo PFL, não logrou sucesso.

Essa, talvez, tenha sido a gestão técnica, competente, que eles queriam levar a termo quando governaram este País por 8 anos.

Não estou falando de qualquer área, de qualquer empresa. Estou falando de uma área estratégica. Petrobras é sinônimo de energia. Sendo sinônimo de energia, ela é sinônimo de uma posição estratégica para o País.

Mas, vejam só, Srªs e Srs. Senadores, o PSDB veio anunciar – e o meu caro colega, a quem eu tenho muito respeito e que acabei de ouvir com atenção ainda presidindo essa sessão, o Senador Aécio –, ainda não sei se com mais ironia, falou em reestatizar a Petrobras. Mas qual é a autoridade do PSDB, que governou 8 anos?

Claro que este é um debate importantíssimo, Presidente Paim. Agora que estamos abrindo a possibilidade de debater grandes temas aqui, no Senado, este pode ser um grande tema, deve ser um grande tema.

Falam que o nosso querido ex-presidente Dutra, da Petrobras, que agora é diretor, que é da área, o Gabrielle, ex-presidente, que também é da área, e agora Drª Graça Foster, falam que o nosso governo está partidarizando ou que o nosso governo está comprometendo esse patrimônio do povo brasileiro.

Mas acho, primeiro, que a Drª Graça Foster, os técnicos e os funcionários da Petrobras merecem respeito. Segundo, que não reconheço – lamento a au-

sência dos colegas, mas avisei a eles que faria este pronunciamento –, não reconheço autoridade ao PSDB, que governou este País por 8 anos, para tratar de Petrobras. Eles têm autoridade para tratar da Petrobrax.

O PSDB fala, caro Líder Wellington Dias, a quem já concederei um aparte, de uma condução não técnica da Petrobras. Quando o PT assumiu a Petrobras, com o Presidente Lula, nós tínhamos três ex-Deputados e Deputadas – não vou citar os nomes – na direção da Petrobras. Não tenho nada contra ex-Senadores ou ex-Deputados fazerem parte da direção. Só não vale o PSDB dizer que o PT está partidizando, que o Governo do Brasil, tão bem, com o sucesso que teve o Presidente Lula e que tem agora a Presidenta Dilma, está tratando de uma maneira equivocada ou que está tentando desmontar a Petrobras. Pelo contrário. Mas acho, Senador Wellington, já passando a palavra para V. Ex^a, que o maior equívoco deste debate e da maneira como esse seminário do PSDB tratou a Petrobras é eles compararem a Petrobras de 2012, dizendo que é a Petrobras do PT, com a Petrobras do PT de 2002 para cá. Eu gostaria de comparar a Petrobras do governo do PT com a Petrobras do governo do PSDB. E não adianta dizer que a gente quer olhar sempre o passado. Nós queremos e estamos mirando o futuro. Mas, para que a gente possa acertar no futuro, é bom a gente olhar de onde nós estamos vendo.

Com satisfação, ouço o aparte do Líder Wellington Dias.

O Sr. Wellington Dias (Bloco/PT – PI) – Senador Jorge Viana, primeiro, quero parabenizar V. Ex^a pela forma firme, com subsídios, com que trata desse tema. Senão, vejamos: a quem interessa a queda das ações da Petrobras? O manifesto que foi lançado hoje trata, basicamente, disto: a quem interessa? A quem interessa que as ações de uma empresa que é um orgulho nacional caiam?

Eu imagino que, pelo menos, um setor: os especuladores. Nós não estamos aqui, nem Governo, nem Executivo, nem Legislativo, para defender interesse de especulador. Nós queremos defender interesse do povo brasileiro. Vejam que a crítica que se faz é porque a empresa teve um lucro de R\$21 bilhões. No meio de uma crise econômica como a que estamos vivendo, quantas empresas no mundo tiveram um lucro de R\$21 bilhões? Quantas empresas? A Petrobras é uma das poucas. Colocam como se a empresa... Todos os dias falam. Está aqui: perda, Petrobras, uma imagem de desconfiança. Colocam um material como se fosse uma empresa qualquer. Nós estamos falando de uma empresa que está investindo, neste instante, cerca de 230 bilhões, R\$250 bilhões. Que empresas em dificuldades investem 230 bilhões, R\$250 bilhões? Então, é

para enganar. Sabe Deus com que interesse que se faz esse tipo de situação. Mais do que isso, informações que são jogos de palavra. Por exemplo, quando lá atrás foi anunciada uma autossuficiência – e nós temos autossuficiência em petróleo – e, ao mesmo tempo, criticam e utilizam a palavra “empurrar” investimentos em refino. Ora, para podermos ter autossuficiência em gasolina, em óleo, em querosene, enfim, tem que refinar. Eu tenho orgulho de ver plataformas no Rio de Janeiro, novas plataformas na Bahia, plataformas no Recife, plataformas em Fortaleza, plataformas em São Luís do Maranhão. E espero que em mais lugares. Quem sabe no Rio Grande do Sul, no meu querido Estado do Piauí, no Acre, enfim. O que quero chamar a atenção é a forma como é feita, como se pudesse enganar ao conjunto dos brasileiros. Eu queria, meu querido, enquanto eles tratam dessa ideia – lá no interior do meu Estado, chamamos de urubu na carniça –, eu quero aqui trazer uma informação. Hoje os jornais estão anunciando: pré-sal pode ter, além do que já foi anunciado, mais 35 bilhões de barris – estimativa do Ministério das Minas e Energia. É um campo encontrado na bacia de Santos, que coloca grandes reservas além daquelas já anunciadas anteriormente e reconhecidas pelo mundo. Então, a Petrobras é a empresa que investiu em pesquisa, junto com a ANP, é a empresa que tem *know how* para trabalhar uma situação nova como essa e que colocará o Brasil, muito em breve, como o quinto maior produtor de petróleo e gás no mundo. É isso que estão falando. Então, quero aqui chamar atenção, pois não acho nem patriota a forma como estão trabalhando. O direito de crítica é natural, é da democracia, mas não se está criticando um governo. Neste instante, a forma é como se houvesse um interesse direto de ver destruído o maior patrimônio que este País já teve, que é a nossa Petrobras, e disso, certamente, vamos estar aqui na defesa. Parabéns, Senador Jorge Viana.

O SR. JORGE VIANA (Bloco/PT – AC) – Obrigado, caro Líder, Senador Wellington Dias.

Eu prossigo. O PSDB quer tratar só do futuro. E o passado do PSDB à frente da Petrobras, como é que foi? Nós temos de tratar é disso também. Aliás, nós estamos falando de um patrimônio. Olhar para trás, olhar para o passado, é para tirar lições e para não errar. Então, tem de ter um olhar no futuro sim.

Os Líderes do PSDB falam de um tal erro de gestão que leva a estatal a perder grande chance de crescimento. Mas eles cobram o que eles denominam de gestão técnica; eles falam disso. Imagine que o PSDB, querendo olhar só para frente, ele não quer reconhecer os erros que tiveram quando conduziram

os destinos deste País, principalmente no que se refere à própria Petrobras.

Eu vou falar alguns números, como V. Ex^a trouxe.

Qual era a receita da Petrobras, em 2002, quando nós recebemos o governo do PSDB? A receita era de R\$69 bilhões. Qual é a receita da Petrobras hoje, Senador Paim, em 2012? Duzentos e oitenta e um bilhões de reais. Essa é a gestão técnica do PT; essa é a nossa Petrobras, Petrobras do Brasil; a outra era a Petrobras que eles tinham como problema. Para nós, do PT, Petrobras é solução; ela é estratégica para o Brasil se firmar diante do mundo.

O lucro. Querem discutir lucro. Em 2002, o lucro da Petrobras foi de 8 bilhões; em 2012, num ano de crise profunda, foi de 21 bilhões, Senador Paim. Onde é que está o problema de gestão técnica do nosso Governo na Petrobras?

Os investimentos, caro Senador Wellington, em 2002, eram de R\$18 bilhões; agora são de R\$84 bilhões! Que Petrobras nós recebemos e que Petrobras tem hoje o nosso País?

O valor de mercado. A Petrobras, naquela época, o valor de mercado dela era de US\$15 bilhões, US\$15 bilhões, meu caro Senador Wellington Dias; agora, o valor da Petrobras é US\$126 bilhões, e nós temos uma discussão sobre o valor de mercado da Petrobras. Estamos diretamente vinculados? Nós estamos no mercado. Todo mundo sabe que a Bolsa brasileira atravessa um período de dificuldade. Eu toparia fazer uma discussão sobre o valor de mercado da Petrobras daqui a um ano ou há um ano; isso é uma questão meramente sazonal. Mas hoje, pelos investimentos, pelo lucro, pela receita, não dá para discutir a Petrobras de dez anos de nosso Governo com a Petrobras de oito anos de governo do PSDB.

As reservas de petróleo, como muito bem colocou o Senador Wellington Dias, a produção de óleo no Brasil era de 1,5 milhões de barris/dia, em 2002; mais de 2 milhões, hoje.

Pessoal, Senador Wellington. A Petrobras, quando o PSDB assumiu, chegou a ter um número de funcionários – e é bom que a gente coloque isso – que mudou completamente daquele período para cá. Nós assumimos a Petrobras com 46 mil funcionários – ela tinha tido 60 mil antes do governo do PSDB –; hoje, a Petrobras tem 85 mil servidores, funcionários, que se orgulham da empresa de que fazem parte e ajudam a seguir.

Eu não estou falando das reservas que nós temos provadas que na época eram de 11 bilhões de barris; hoje – V. Ex^a acabou de fazer o número –, 35 bilhões de barris. Se nós tirarmos o pré-sal, hoje as nossas reservas são de 15 bilhões de barris, em 2012, fora os

mais de 14 bilhões do pré-sal. São números conservadores que nós estamos apresentando.

O problema, Sr^ss e Srs. Senadores, é que o Brasil de 2002 ficou para trás mesmo, felizmente. Era um País de US\$500 bilhões de PIB; hoje, é um País de US\$2,6 trilhões. A taxa de investimento naquela época era de 16%, de um País pequeno de US\$500 bilhões; hoje, a taxa de investimento sobre o PIB no País é de mais de 20% de um País de US\$2,6 trilhões.

Os investimentos estrangeiros, naquela época, quando assumimos o Governo, Senador Paim, eram de 16 bilhões; agora são 66 bilhões, em 2011.

Eu queria, Srs. e Sr^ss. Senadores, voltar à história de uma gestão técnica na Petrobras. Nós tivemos, inclusive, o episódio – que foi tão falado aqui – da Pasadena, que foi um péssimo negócio. O Sr. Adriano Pires, uma estrela do seminário do PSDB, ontem, na Câmara dos Deputados, falando dos prejuízos que a Petrobras teve com esse negócio, convidado, estrela do seminário do PSDB sobre a Petrobras; em 2006, quando a Petrobras fez o negócio, ele botou no seu blog, está lá, estão registrados na Internet os maiores elogios, era o melhor negócio do mundo que a Petrobras estava fazendo à época. Claro, o mundo viveu turbulências de lá para cá.

Então, caro Senador Wellington Dias, não tenho dúvidas de que o Brasil comprehende a situação que estamos vivendo hoje. O Brasil atingiu a autossuficiência em petróleo em 2006, é verdade. A produção de petróleo no País equiparou-se ao volume de derivados consumidos à época. Só que era um País que estava começando a crescer e a fazer inclusão social, até a ascensão social de mais de 40 milhões de brasileiros. Entre 2007 e 2012, no entanto, o crescimento da demanda por derivados cresceu 4,9% no Brasil, contra um crescimento da produção de petróleo de 3,4%. Isso de 2007 para cá. A partir de 2014, a produção de petróleo no Brasil, certamente, voltará a atingir a autossuficiência volumétrica, ou seja, volumes iguais de petróleo produzidos e de derivados consumidos. Ano que vem, 2014.

Eu fico às vezes me perguntando como é que alguns partidos querem assumir um lugar, no lugar do PT e dos partidos aliados, trabalhando contra o Brasil? Eu vejo alguns discursos que satanizam o povo brasileiro e o País, que satanizam um patrimônio nosso como a Petrobras. Acho que é por isso que eles não ganham o respeito da população.

Mesmo uma parcela da imprensa, que, de alguma maneira, tendo em vista a incompetência de alguns partidos de oposição, assume um papel de crítica e até mesmo de oposição ao nosso Governo, reconhece isso.

A curva de produção da companhia apresentará um crescimento contínuo até atingir 2,5 milhões de barris por dia, em 2016, e 4,2 milhões de barris por dia, em 2020.

Eu não tenho nenhuma dúvida de que, para o nosso País, que entende a Petrobras como uma empresa estratégica, fundamental para que o Brasil possa se firmar diante do mundo, ela vai seguir sendo motivo de orgulho para todos os brasileiros e para as brasileiras.

O Presidente Lula acertou quando mudou completamente a ação da Petrobras a partir do seu conselho de administração e da sua direção executiva.

Se não fosse a Petrobras, nós não teríamos ressuscitado a indústria naval brasileira. Se não fosse a Petrobras, nós não teríamos fortalecido a presença da expertise brasileira como fornecedora de produtos essenciais para o funcionamento da empresa.

Se os nobres Líderes do PSDB quisessem tratar de uma gestão temerária, deveríamos nos referir à Petrobras de 2000, quando eles faziam a tal gestão técnica. E não adianta querer culpar o Henri Reichstul. Não! Era uma decisão de governo transformar a Petrobras em Petrobrax.

O lucro da Petrobras, que chegou a registrar R\$10 bilhões em 2000, caiu e, dois anos depois, era de R\$8 bilhões.

O recuo do lucro acontece, como ocorreu agora com a Petrobras, por questões sazonais, mas o problema é que a gestão do PSDB na Petrobras foi marcada por atropelos administrativos e desastres.

Peço para concluir, Sr. Presidente.

E não é culpa só do gestor. Em menos de 48 horas, no Natal de 2000, a Petrobras perdeu o seu "s" e virou Petrobrax – em 2000 –, mas voltou a ter seu nome original de batismo.

Foram gastos R\$2,3 milhões numa promoção internacional, preparando a privatização da Petrobras. Isso é gestão técnica?

Em 2001, o País assistiu a quatro acidentes gravíssimos na Bacia de Campos. Cadê a competência técnica? O mais trágico deles aconteceu há 12 anos, o pior acidente. Morreram pessoas, e eu não quero me referir a elas, porque vidas humanas não podem entrar num debate como este.

Mas a tida como a mais moderna plataforma, a P-36, instalada no Campo de Roncador, litoral norte-fluminense, foi a pique, afundou. A empresa chegou a montar uma megaoperação de resgate da plataforma, mas não teve sucesso. Cinco dias depois a estrutura de 40 mil toneladas afundou no mar, e o Brasil ficou chocado. Essa era a gestão técnica da Petrobras? Imaginem se fosse, no Governo do PT que um navio da Petrobras tivesse afundado?

Sr@s e Srs. Senadores, o prejuízo com a P-36 custou aos cofres públicos R\$750 milhões. Ninguém pagou nada, ninguém foi punido, ninguém falou nada. Os prejuízos somados com os desastres, antes de o Presidente Lula assumir, na Petrobras, passam de R\$1,5 bilhão.

Como é que podemos ouvir calados, Senador Paim, que, hoje, a Petrobras tem uma administração temerária? Temos uma mulher profissional, respeitada no mercado, mundo afora, a Srª Graça Foster, presidindo essa estatal. Essa estatal é orgulho, hoje, para o povo brasileiro e será sempre, desde que seja conduzida com responsabilidade, como vem sendo conduzida aqui.

Sr. Presidente, se tivesse mais tempo, eu queria poder responder a todos os pontos que as Lideranças do PSDB trazem aqui sobre a Petrobras, mas o tempo é curto. E só queria dizer, para concluir este pronunciamento, que, não fosse o cuidado do Presidente Lula de fazer a Petrobras se firmar como uma grande empresa: "Ah, mas ela era a terceira maior companhia petrolífera do mundo e, agora, é a sexta!" – sazonalidade de mercado, mas a Petrobras não deixa de estar, vai estar sempre, se seguirmos, nesse caminho, se seguir sendo valorizada, respeitada como a grande companhia brasileira no mercado mundial. E devemos isso, ao contrário do que falam os nossos opositores, à coragem do Presidente Lula e à determinação da Presidenta Dilma, que foi Presidenta do Conselho da Petrobras e que a consolidou.

(Soa a campainha.)

O SR. JORGE VIANA (Bloco/PT – AC) – Concluo as minhas palavras, Sr. Presidente, agradecendo a todos que me acompanharam, dizendo que eu espero que se os partidos de oposição querem de fato se credenciar, ano que vem, para disputar a governança do nosso País, que façam, mas sem danificar o patrimônio do nosso País, sem satanizar o nosso povo, sem satanizar aquilo que temos de bom.

Volto a repetir aqui, em 1990, Presidente Paim, V. Exª que é tão lutador por emprego e renda, a Petrobras tinha 60 mil funcionários. Em 2001, quando o Presidente Lula foi assumir, já tinha só 31 mil. Ela cresceu ou diminuiu de tamanho? E hoje ela tem 84 mil funcionários. Onde está a gestão técnica e onde está a incompetência? Eu acho que se o PSDB tivesse feito um governo competente na condução do patrimônio do Brasil...

E é porque eu não citei, Sr. Presidente, o que eu tenho aqui na mão, da *Gazeta Mercantil*, de 8 de agosto de 1997: PFL quer privatizar Banco do Brasil e Petrobras.

Veja aqui a revista *Veja*, para concluir, que tantas críticas tem feito ao nosso governo, ao nosso trabalho. A revista *Veja*, que é até cobrada por meus colegas do PT, mas que tem tanto crédito com o PSDB. Leio aqui um título do dia 31 de março de 1999:

A fera domada. Sob o comando de Joel Renó, a Petrobras faturava US\$26 bilhões anuais e tinha um lucro operacional [olhem os termos] minúsculo de US\$11 milhões. Com o novo Presidente Henri Reichstul, o governo vai desfazer-se de 34% das ações; poderá vender algumas refinarias. A Petrobras que é a maior empresa do País passará a ser administrada por uma empresa privada.

Veja de 31 de março de 1999.

Graças a Deus, felizmente, graças ao povo brasileiro isso não se configurou. Em vez da Petrobrax, o Brasil segue tendo a empresa que nos orgulha chamada Petrobras.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS)

– Meus cumprimentos ao Senador Jorge Viana, pela defesa que faz da nossa querida Petrobras.

Passo a palavra agora, como Líder, ao Líder Ataídes Oliveira.

Em seguida, ao Senador Sodré Santoro. Depois de Sodré Santoro, Wellington Dias.

Informo ao Senador Magno Malta que temos, como Líder, ainda, Ataídes Oliveira e Wellington Dias. Aí vem, Magno Malta e, em seguida, Rodrigo Rollemberg.

V. Ex^a tem 20 minutos, com a tolerância desta Mesa, para concluir o seu pronunciamento.

O SR. ATAÍDES OLIVEIRA (Bloco/PSDB – TO)

Pela Liderança. Sem revisão do orador.) – Obrigado, Presidente. É sempre uma honra para mim quando venho a esta tribuna e tem V. Ex^a como Presidente.

Srs e Srs. Senadores, segunda-feira passada estive aqui nesta tribuna falando sobre os principais gargalos que fizeram o nosso País registrar um dos menores índices de crescimento econômico nas últimas décadas.

Dentre os gargalos, destaquei a questão da falta de mão de obra qualificada, que emperra o crescimento e nos colocou entre os países que menos cresceram em 2012.

Pois bem, Sr. Presidente, em 2011 quando cheguei a esta Casa, percebi que o Sistema S, criado há mais de 70 anos, é responsável por essa demanda e essa qualificação da mão de obra. Pois bem, então fui até a Internet buscar informações. Mas, infelizmente, não as encontrei.

Solicitei junto à nossa suprema corte, Tribunal de Contas da União, informações sobre o sistema. Infelizmente, Senador João Costa, recebi as informações e fiquei perplexo porque, nessas informações, o TCU nos colocou que o Sistema S, formado por Sesi, Senai e Sesc, tão falado por mim e por outros, estava cometendo dois crimes: um era falta de transparência e o segundo era arrecadação feita diretamente sem passar pela Receita Federal do Brasil.

Diante dessas informações, não vi outra alternativa senão pedir auditoria. Tive o privilégio, a sorte, de conseguir, neste plenário, a autorização para esta auditoria. Pedi auditoria junto ao TCU, CGU e informações sobre a Receita Federal, ou seja, aos órgãos que fiscalizam e arrecadam para o sistema financeiro.

Pois bem, ainda me falta parte dessa auditoria, mas o que nos foi fornecido foi o suficiente para que eu pudesse escrever um livro sobre o Sistema S. E este livro está aqui em mãos. Eu já o apresentei na segunda-feira e quero repetir e apresentá-lo novamente à imprensa, aos nossos Parlamentares, a este Congresso e a todo o povo brasileiro. Chama-se *A Caixa-Preta do Sistema S*.

O Sistema S só arrecadou, em 2012, R\$15 bilhões em chamadas contribuições sociais, ou seja, tributos. Acredito eu que neste exercício corrente deverá chegar aos R\$18 bilhões. Ou seja, 24 Estados da nossa Federação não recebem isso de ICMS.

E mais, Presidente Paim, no Norte do nosso País, eu acho que nós podemos colocar aí, quatro Estados não têm o PIB do Sistema S.

E a finalidade do Sistema S, como todos sabem, é qualificar a mão de obra e levar lazer e saúde para o povo. Agora, não há transparência, não há prestação de conta e os seus administradores são os mesmos.

Pois bem. Eu assinalei aqui da última vez vários pontos críticos verificados nessas auditorias. E falei sobre dois na segunda-feira, que foram: a falta de transparência e a arrecadação direta. Mas eu quero, Presidente, voltar novamente a esses dois pontos, que são dois pontos, Senador João, de grande relevância. Veja só a falta de publicidade.

Pela Lei nº 12.527, de 2011, Lei de Acesso à Informação, regulamentada pelo Decreto-Lei nº 7.724, de 2012, o Sistema S, os famosos SSA – ou seja, serviços sociais autônomos – são obrigados a dar publicidade dos seus atos e fatos contábeis sem prejuízo da prestação de contas a quem estejam obrigados.

Próxima lei. Lei da Transparência, em seu art. 6º, obriga o Sistema S a dar ampla divulgação dos seus atos e fatos contábeis.

As nossas LDOs, a Lei nº 11.768, art. 6º, §3º, de 2008, determina – e é mantido nas LDOs seguintes –

que o Sistema S deverá divulgar pela Internet dados e informações acerca dos valores recebidos das contribuições, bem como das aplicações efetuadas, discriminadas por finalidades e região. Ou seja, obrigados eles são; cumprir, nunca. Interessante: penalidades existem, mas pelo fato de serem tão poderosos, nunca deram papo para a coisa.

Olhem o que diz a penalidade: "Ao não cumprimento da legislação, responderão essas entidades, desde uma simples advertência até a rescisão do seu vínculo com o poder público." Eles podem, inclusive, perder esse vínculo. Mas eles nunca se preocuparam com isso.

O Código Penal, em seu art. 327, §1º, equiparou os dirigentes e os empregados desses entes a funcionários públicos, para fins de apuração de responsabilidade nos crimes praticados contra a administração pública em geral. Também não estão preocupados.

O Sr. Armando Monteiro (Bloco/PTB – PE) – Senador Ataídes, V. Ex^a me concede um aparte, por favor?

O SR. ATAÍDES OLIVEIRA (Bloco/PSDB – TO) – Concedo, mas eu gostaria, Senador, de continuar o meu discurso. No final, eu lhe cedo o aparte, com todo o prazer.

O Sr. Armando Monteiro (Bloco/PTB – PE) – Eu gostaria de fazer uma intervenção muito breve.

O SR. ATAÍDES OLIVEIRA (Bloco/PSDB – TO) – Não, mas eu preferiria, mais à frente um pouquinho, Senador. Não me leve a mal.

O Sr. Armando Monteiro (Bloco/PTB – PE) – Eu temo que, na sequência, V. Ex^a possa cometer novas injustiças e novas impropriedades.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Eu serei tolerante no tempo, para permitir o debate sobre um tema tão importante.

O SR. ATAÍDES OLIVEIRA (Bloco/PSDB – TO) – Será um prazer, lhe darei o seu tempo.

A Constituição Federal, voltando a falar sobre a transparência, no seu art. 37, §4º, dispõe que, na forma e com a graduação prevista em lei, e sem prejuízo da ação penal cabível, os atos de improbidade administrativa acarretarão a suspensão dos direitos políticos, a perda da função pública, a indisponibilidade dos bens e o resarcimento ao Erário.

Pois bem. A Lei nº 8.429, de 1992, que regula a improbidade administrativa, aplica-se aos dirigentes e empregados dos SSAs, porque o art. 1º, parágrafo único, submeteu às sanções nela previstas os atos de improbidade praticados contra o patrimônio de entidade que receba subvenção de órgão público, contudo, limitada a sanção patrimonial à parcela representada pelos recursos públicos. Além disso, equipara aos agentes públicos, art. 2º, todos aqueles que exercem, ainda que

transitoriamente, ou sem remuneração, quaisquer que tenham vínculo, emprego ou função em SSA.

Pois bem, então essa é a falta de transparência.

Vamos falar um pouco sobre a arrecadação feita diretamente com os industriais sem passar pela Receita Federal do Brasil.

O Sr. Armando Monteiro (Bloco/PTB – PE) – Eu quero insistir com V. Ex^a no pedido de aparte e garanto a V. Ex^a que eu farei um pronunciamento muito mais amplo sobre essa questão que vem sendo, de forma reiterada, deformada por V. Ex^a. Mas eu queria fazer um esclarecimento pontual sobre a questão de arrecadação direta que o Senador Ataídes aponta ...

O SR. ATAÍDES OLIVEIRA (Bloco/PSDB – TO) – Presidente, estou com a palavra.

O Sr. Armando Monteiro (Bloco/PTB – PE) – ... como uma ilegalidade.

O SR. ATAÍDES OLIVEIRA (Bloco/PSDB – TO) – Eu vou conceder.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Quem concede o aparte é V. Ex^a, ou não.

O SR. ATAÍDES OLIVEIRA (Bloco/PSDB – TO) – Não, não concedo, neste momento, Senador. Concederei com todo o prazer, pode aguardar, por favor.

O Sr. Armando Monteiro (Bloco/PTB – PE) – Era pontualmente sobre arrecadação direta, eu entendo que V. Ex^a (Fora do microfone) não quer esse esclarecimento.

O SR. ATAÍDES OLIVEIRA (Bloco/PSDB – TO) – Vou querer sim, claro.

O Sr. Armando Monteiro (Bloco/PTB – PE) – Mas eu darei ao Brasil.

O SR. ATAÍDES OLIVEIRA (Bloco/PSDB – TO) – Ok.

A arrecadação feita diretamente. Vamos lá.

O que diz o TCU? O TCU diz, no seu Acórdão 2.527, de 2012, que:

Sesi e Senai têm atributo próprio a mais, uma vez que ainda adotam a prática de arrecadar parte de suas receitas de contribuições sociais diretamente das indústrias sem a intervenção da Receita Federal do Brasil.

O TCU disse isso, Presidente: ainda adotam a prática de arrecadar parte de suas receitas. Veja só.

A Lei nº 11.457, Senador Santoro, de 2007, atribui à Secretaria da Receita Federal do Brasil e não facultou, sem qualquer ressalva, a competência para planejar, executar, avaliar as atividades relativas à tributação, fiscalização, arrecadação, cobrança, recolhimento das contribuições sociais de interesse de categorias profissionais incidentes sobre a folha de salário.

Ou seja, a Lei nº 11.457 não deixou dúvida alguma.

Pois bem, esta Lei transferiu à Receita Federal, sem ressalvas, competências relativas à tributação, fiscalização, arrecadação, cobrança e recolhimento das contribuições.

Mas vamos mais, vamos buscar mais leis aqui.

Art. 7º do Código Tributário Nacional: “A competência tributária é indelegável...”

Ou seja, a função de fiscalizar só poder ser atribuída a outra pessoa jurídica de direito público e não a pessoas jurídicas de direito privado. Sem essa função, a arrecadação se transforma em ato voluntário e não obrigação pecuniária compulsória, que é o caso.

A lei é muito clara. A lei não deixa dúvida nenhuma, Senador João, mas vamos mais. Vamos ver o que diz, então, a nossa Constituição Federal sobre a arrecadação desse tributo. O art. 37 da Constituição Federal, a nossa última Constituição de 88, no seu inciso XXII, Emenda 42, de 2003, determinou que a administração tributária é atividade essencial do Estado, indelegabilidade, e somente pode ser exercida por servidor de carreira. Servidor do SSA, do Sistema S não é funcionário de carreira.

Eu estou maluco ou a lei está errada. Uma das duas coisas.

Pois bem. Mais grave ainda é a forma como se arrecada esse dinheiro no Sistema S. Os empresários têm que informar num documento chamado GFIP – Guia de Recolhimento do FGTS e Informações à Previdência Social, outras entidades, e têm que informar o valor devido sobre esse desconto da folha de pagamento, que todos nós já sabemos que corresponde a 3,1 sobre a folha bruta, que é 1,5 para o Sesi, 1 para o Senai e 0,6 para o Sebrae.

Então, esse procedimento da GFIP, Presidente, veja só: esses empresários teriam que colocar o valor, eles não colocam; eles têm que zerar esse valor. E, posteriormente, eles teriam que pagar através da GPS, que é uma guia da Previdência Social. Pois bem. Se esses empresários estão pagando diretamente ao Sistema S, obviamente, nesse quadro “outras entidades” da GFIP, imagino eu que eles estão colocando zero, zero, zero, zero.

Para mim, significa que esses empresários estão inadimplentes com a Receita Federal do Brasil. E só para os senhores terem noção do volume dessa arrecadação, o próprio Sesi e Senai disseram que prestaram ao TCU uma informação de que, em 2011, arrecadaram R\$3,3 bilhões. Aqui nós não falamos em milhão, aqui nós só falamos em bilhão.

Agora, senhores empresários, se os senhores tiverem que pagar à Receita Federal do Brasil esses

cinco últimos anos, corrigidamente, isso deve chegar a algo em torno de R\$50 bilhões, R\$60 bilhões. Aí, sim, é um problema extremamente grave e que nós vamos olhar com muito carinho. Nós vamos ter que olhar com muito carinho, porque não sei até que ponto nossos empresários são culpados por essa falha tão grave.

Mais interessante, Presidente, entretanto, no caso da arrecadação direta, como não acontece o efetivo recolhimento nos moldes tradicionais de qualquer outro imposto, taxa ou contribuição social, o contribuinte, ao encaminhar os dados da GFIP, por intermédio, então zera... Estou repetindo aqui, perdão. Então zera o quadro “outras entidades”.

Dessa forma, eu concluo o seguinte, em uma só frase: paga quem quer e não quem está obrigado. Usando-se esse procedimento, Senador João, subentende-se o seguinte: paga quem quer, não quem está obrigado. Isso é muito sério.

E ainda mais: a Receita Federal, quando arrecada esse dinheiro, que é de sua incumbência, de sua responsabilidade, retém 3,5% desse volume de R\$15 bilhões. A Receita também não está apropriando esses 3,5% desses bilhões de reais. A destinação desse dinheiro é para o Fundaf – Fundo de Modernização e Reaparelhamento da Administração Fazendária. Ou seja, outra falha muito grave. Ou seja, desses cinco últimos anos, se pegarmos 3,5 sobre R\$15 bilhões, vai dar um valor exorbitante.

Pois bem, Presidente, eu quero falar sobre a arrecadação, sobre o volume dessa arrecadação.

O TCU disse aqui, no Acórdão 2.527, de 2011, que, em 2012, o Sistema S arrecadou algo em torno de R\$15 bilhões. Ou seja, em 2008, arrecadou R\$8,1 bilhões; em 2009, arrecadou R\$8,9 bilhões; em 2010, arrecadou R\$10,2 bilhões; em 2011, arrecadou R\$12,2 bilhões e, em 2012, R\$15 bilhões. E o TCU diz: a receita que mais cresceu no Brasil nos últimos anos.

Eu não sei – sou empresário –, eu não sei qual a empresa que teve uma rentabilidade ou um crescimento na sua receita em torno de 21% nesses três últimos anos.

Pois bem, eu também quero colocar sobre a disponibilidade financeira do Sistema, Presidente. Olha outra barbaridade. Toda essa grana, toda essa avalanche de dinheiro tem uma só finalidade: qualificação da nossa mão de obra, que hoje não existe neste País, o que é um grande problema; todos os nossos empresários estão indo para a China, estão indo para a Coréia do Sul, não vêm para cá, porque nós não temos mão de obra qualificada.

Olha só essa disponibilidade financeira, Presidente: o TCU, o próprio Sistema informou ao TCU em 2011 uma disponibilidade financeira de...

(Soa a campainha.)

O SR. ATAÍDES OLIVEIRA (Bloco/PSDB – TO)

– ...R\$ 4,3 bilhões, e que tal disponibilidade cresce a cada ano. Acredito que o valor real da disponibilidade deve ser superior ao apresentado pelas entidades ao TCU, já que há arrecadação direta. Então, acredito eu que essa disponibilidade hoje do Sistema deve ser algo superior a R\$6 bilhões. Digo isso porque, em 2010, o Sesi declarou uma disponibilidade de R\$2,8 bilhões.

O que esse dinheiro está fazendo no banco? E a nossa Presidente, a Presidente Dilma, é uma preocupação dela abrir novas escolas. No Norte e no Nordeste deste País, o crack está matando as nossas crianças, porque não há oportunidades. E esse Sistema com esse rio de dinheiro público no caixa, imagino eu, negociando com os bancos.

Pois bem.

(Soa a campainha.)

O SR. ATAÍDES OLIVEIRA (Bloco/PSDB – TO)

– Contratação de pessoal. Eu gostaria, Presidente...

(Interrupção do som.)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS)

– A Presidência vai ser tolerante, até porque entendo que V. Ex^a vai dar um aparte para o Senador Monteiro, para que haja o contraditório do bom debate. Eu serei tolerante; já dei mais cinco minutos.

O Sr. Armando Monteiro (Bloco/PTB – PE) – Ele não tem gosto pelo debate.

O SR. ATAÍDES OLIVEIRA (Bloco/PSDB – TO)

– Ótimo, ótimo. Pois bem, contratação de pessoal: o Sistema S, a folha de pagamento do Sistema S já ultrapassou os R\$3 bilhões – os R\$ 3 bilhões/ano!

Interessante! Somente o Sest – isso quem diz é o TCU, eu não estou dizendo nada, são a CGU e o TCU que estão dizendo. O TCU disse que somente o Sest/Senat tiveram um aumento no quadro funcional, de 2010 para 2011, de 63%, Sr. Presidente. Quero saber qual empresa contratou 63% a mais de funcionários nesse período. Eu gostaria até de saber qual empresa do nosso querido Brasil fez isso.

Sr. Presidente, vou chegar um pouco mais além, porque o meu tempo está um pouco escasso, mas volarei a falar em todos esses pontos.

Quero tocar num outro ponto delicadíssimo, que são as licitações. Imaginemos 15 bilhões sem transparência alguma, porque quem me disser que foi à Internet e obteve informação me diga, porque não conheço. Quem disse isso também foram o TCU e a CGU.

Quero até dizer que o ex-diretor do Banco Central, conhecido por todos, Sr. Claudio Haddad, afirma que o Sistema não tem transparência na prestação de contas

dos seus recursos e nem sabe para onde estão indo os seus recursos, que “as entidades que compõem o Sistema ‘S’ não tornam públicos os seus balanços e não fazem prestação de contas. Afirmação de Cláudio Haddad, ex-diretor do Banco Central do Brasil.

A respeito das licitações, Sr. Presidente, a nossa Lei nº 8.666, de 1993, que considero já está um pouco deficiente, entretanto, no momento, está por aí, mas aqui não é observada. O Princípio da Legalidade, aquele princípio básico da nossa Constituição, da Imparcialidade, da Legalidade... Imagine só um sistema de licitação com arrecadação de 15 bilhões sem o mínimo controle de licitação. Tem de ser observado com muito carinho.

Fiscalização da CGU. Olha este tópico: em ações de fiscalização feitas pela nossa Controladoria-Geral da União (CGU) em 172 unidades do Sistema S, 90% representam diversas irregularidades em suas contas.

Se o nosso órgão fiscalizador está dizendo, está afirmando que 90% estão irregulares! Caramba! Espera aí, Senador João, tem algo errado. Tem que rever esse sistema. E eu defendo esse sistema. O Sistema é brilhante, é maravilhoso, o País precisa do Sistema S. Agora, tem que rever esse Sistema e para isso apresentei um projeto, para corrigir e acompanhar o Sistema S. O País precisa do Sistema S.

O Sr. Armando Monteiro (Bloco/PTB – PE) – Eu estou, pela terceira vez, solicitando o aparte a V. Ex^a.

O SR. ATAÍDES OLIVEIRA (Bloco/PSDB – TO)
– Estou só terminando aqui.

O Sr. Armando Monteiro (Bloco/PTB – PE) – E vai ficando evidenciado que V. Ex^a não aceita o contraponto.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Senador Ataídes...

O SR. ATAÍDES OLIVEIRA (Bloco/PSDB – TO)
– Só mais um segundo, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Nós temos seis oradores inscritos ainda. Eu queria dar oportunidade de vocês poderem dialogar.

O SR. ATAÍDES OLIVEIRA (Bloco/PSDB – TO)
– Eu vou concluir, eu vou concluir, Presidente.

Só quero dizer sobre a cumulatividade de cargo, Presidente. É muito interessante isso aqui, muito interessante. Há presidente de confederação com oito cargos na sua categoria. Oito cargos! Eu pergunto o seguinte: será que, nessa categoria, no sistema dessa categoria, será que não tem outras pessoas competentes para assumir essas direções? Eu faço essa pergunta.

Outra coisa muito interessante é a seguinte...

(Soa a campainha.)

O SR. ATAÍDES OLIVEIRA (Bloco/PSDB – TO)

– ...estão a 35, 40, 50 anos no cargo; são verdadeiros reis feudais mesmo. Isso nós temos que ver. Isso aqui é uma questão social, Senador João. Social.

O Brasil, este Congresso não pode calar diante desse caso. É muito grave. É muito dinheiro do povo nas mãos de poucos.

Eu cedo, sim; com a permissão do Presidente, eu cedo, sim, aparte a V. Ex^a, Senador Monteiro.

O Sr. Magno Malta (Bloco/PR – ES) – Só um minutinho, Presidente. Ele vai ceder o aparte e eu queria dizer que o debate é importante para o Brasil. Eu gostaria de pedir a benevolência dos companheiros e a minha também, que estou inscrito como Líder, que pudesse ser maleável no tempo do aparte...

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS)
– Da minha parte, não há problema nenhum.

O Sr. Magno Malta (Bloco/PR – ES) – ...para que possamos assistir a esse debate, que é importante.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Darei, de imediato, mais cinco minutos.

O Sr. Armando Monteiro (Bloco/PTB – PE) – Primeiro, eu quero agradecer, depois de algum tempo, a concessão do aparte. Quero dizer que esta Casa tem o legítimo direito de debater todos os temas. Não há nenhum tema que não possa ser debatido por esta Casa. Mas eu não poderia deixar de me manifestar ao ouvir tantas aleivosias, tantas deformações, tantos juízos de valor equivocados. Felizmente, o Brasil inteiro sabe que o Sistema S é uma marca respeitável. Quem não conhece o trabalho que o Sebrae realiza neste País em favor da micro e da pequena empresa. Quem é que no Brasil desconhece a importância do Senai, do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial? É uma instituição que é referência para a OIT, a Organização Internacional do Trabalho! Graças a essa instituição, o Brasil, nos torneios internacionais de formação profissional, WorldSkills, nos últimos dez anos, é um dos países que tem melhor desempenho em 28 modalidades distintas de ocupações industriais. Então, o Senai é uma marca, que, por mais obstinada que seja essa cruzada do Senador Ataídes – aliás, o Senador Ataídes vem marcando a sua atuação nesta Casa por um foco monotemático. Quando o Senador fala, quando o Senador apresenta um projeto de lei, ele só tem um propósito: ele está imbuído de uma sanha demolidora do Sistema S. Eu perguntei já que motivações superiores estarão vinculadas a isso? O propósito de aprimorar a gestão dessas instituições? Ou algo apenas que se move por um processo de destruição? Veja as contradições. O Senador Ataídes já apresentou um projeto, meu caro Presidente Paulo Paim, que está na CCJ, que propunha, inicialmente,

reduzir à metade as contribuições do Sistema. E, ao mesmo tempo, ele está cobrando uma ampliação do escopo de atividades do Sistema. Bom, ele desistiu do projeto, ao que parece. Era um projeto equivocado. Ele reconhece como tal. Agora ele apresenta um brilhante projeto, um outro projeto para estatizar o Sistema S, para submeter o Sistema S a normas da administração pública. O que difere o Sistema S é o fato de ser uma entidade de gestão privada, é ter flexibilidades e um modelo de administração que não é engessado como o da Administração Pública. O Senador propõe um modelo regressivo. Ele quer aplicar a Lei nº 8.666, como se a Lei nº 8.666 fosse garantia de lisura de alguma coisa. Eu quero lembrar a V. Ex^a que o Tribunal do Trabalho de São Paulo, que foi o maior escândalo deste País de desvio de recursos, aquela obra foi feita por licitação. Quero dizer ao senhor que o senhor precisa conhecer mais o Sistema. Quando o senhor diz que a arrecadação direta está sendo feita de maneira ilegal, eu quero que V. Ex^a anote o que respalda, do ponto de vista legal, a arrecadação. Pediria que V. Ex^a anotasse. O decreto presidencial que criou os órgãos – refiro-me ao Decreto nº 57.375/65 – diz expressamente: “Art. 49, §2º Em face de circunstâncias especiais, as empresas que nela se encontrarem poderão recolher as suas contribuições diretamente ao Sesi [...]”

(Soa a campainha.)

O Sr. Armando Monteiro (Bloco/PTB – PE) – De igual modo, o Decreto 494/62, em relação ao Senai, diz: “Determinadas empresas poderão recolher as suas contribuições diretamente aos cofres do Senai.” Quero dizer a V. Ex^a que a Receita Federal – que V. Ex^a diz que está sendo lesada –, no inciso I do art. 111 da Instrução Normativa 971, de 13.11.2009, diz expressamente o seguinte: “Art. 111. A arrecadação da contribuição destinada a terceiros compete à RFB, que o faz juntamente com as devidas à Previdência Social. I – O recolhimento pode ser feito diretamente à entidade ou fundo, se houver previsão legal, mediante convênio celebrado entre um e outro e a empresa contribuinte.” Esse entendimento, Senador Ataídes, foi confirmado pelo STJ quando, no Recurso Especial nº – eu queria que V. Ex^a anotasse – 7352278 diz expressamente – e aqui vou ler a expressão literal do acórdão e do pronunciamento do STJ: “2. O Senai, como pessoa jurídica titular da competência para exigir o pagamento da contribuição social de interesse das categorias profissionais ou econômicas prevista nos arts. 4º do Decreto-Lei 4.048/42 e 1º do Decreto-Lei 6.246/44, a par da atribuição de arrecadação e fiscalização cometida ao INSS com fulcro no art. 94 da Lei 8.212/91, tem legitimidade ativa ad causam para promover diretamente

a ação de cobrança da respectiva contribuição, como previsto no art. 6º, parágrafo único do seu Regimento Interno." Eu quero dizer a V. Ex^a que me honro de ter sido gestor desse Sistema durante oito anos. V. Ex^a está dizendo outra impropriedade. No meu Sistema, um presidente só pode ser reeleito uma vez. Eu só posso, pelo estatuto da minha entidade, me reeleger uma vez. E qualquer companheiro, no meu Sistema, só pode se reeleger uma vez na direção. Minhas contas foram auditadas pelo Tribunal de Contas, como diretor dos Ss, e pela CGU. Ao longo dos oito anos, nós fomos fiscalizados. Minhas contas foram aprovadas, sempre. Portanto, eu tenho a autoridade de quem geriu o Sistema e de quem teve as suas contas aprovadas em todos os anos. Quando V. Ex^a traz números aqui, dispersos, dizendo R\$15 bilhões de arrecadação, V. Ex^a sabe o que o Sistema faz? V. Ex^a sabe quantas pessoas trabalham no Sistema? V. Ex^a sabe quantas unidades físicas espalhadas por este País prestam serviços ao Sistema? V. Ex^a sabe quantas pessoas passaram pelas escolas do Senai até hoje? Cinquenta e três milhões de brasileiros! Este ano, o Senai ofereceu três milhões de matrículas. Vou repetir: três milhões de matrículas! Só o Senai. Eu não estou falando do Sesu. Quando V. Ex^a diz que isso representa mais do que o orçamento de um Estado, o que V. Ex^a está dizendo? São entidades nacionais, que atuam nos 27 Estados da Federação, que têm unidades em cada uma dessas unidades, que estão lá jurisdicionadas. V. Ex^a diz que não existem escolas no Norte e no Nordeste. Eu quero lhe dizer que existem 260 unidades do Senai apenas no Norte e no Nordeste. E eu vou trazer para as Sras Senadoras e para os Srs. Senadores a relação dessas unidades com o endereço das unidades. Sabe V. Ex^a também que hoje o ensino é ministrado também por unidades móveis. Nós temos barcos na Amazônia...

(Soa a campainha.)

O Sr. Armando Monteiro (Bloco/PTB – PE) – ... escolas que funcionam em barcos na Amazônia, dadas as características da região. Então, meu caro Senador, construir instituições tão longevas como essa... Essas instituições seriam muito frágeis se V. Ex^a, com um discurso que contém muitas impropriedades, meias verdades... Quando V. Ex^a diz que 90% das entidades estão irregulares, V. Ex^a deveria promover a responsabilização do TCU. V. Ex^a deveria propor a esta Casa apresentar ao TCU uma moção porque ele não está, então, cumprindo o seu papel. Quando V. Ex^a fala de irregularidades, são inobservâncias de alguns aspectos formais. Não se trata de impugnações de contas, de desaprovação de contas! Portanto, a meia verdade é pior do que tudo! Quando V. Ex^a diz que a folha repre-

senta R\$3 bilhões, sabe V. Ex^a quantos colaboradores atuam no sistema em nível nacional? Tem ideia V. Ex^a? Eu vou lhe dizer: são mais de 240 mil colaboradores do Sistema! Esse Sistema, Senador Paulo Paim, compromete apenas 20% da sua receita com pessoal. Sabe V. Ex^a que, nos entes públicos, a Lei de Responsabilidade Fiscal admite que até 50% da receita corrente líquida possa ser aplicada em pessoal. Nós temos um comprometimento de 20%. Quando o Senador diz que nós... Lei de Licitação, nós atuamos com um regulamento de compras aprovado pelo TCU, desde 1997, que é padrão no Brasil. Todas as compras são feitas com base nesse regulamento padrão. Quando alude a falta de transparência, quero que acessem agora o SESI para ver se não há os balancetes sintéticos na Internet. Achei estranho, Senador Paulo Paim, que o Senador Ataídes ingressasse com um requerimento nesta Casa de pedido de informações ao TCU, a primeira pergunta que eu lhe dirigi, meu caro Senador Clésio Andrade, dirigente do Sistema – eu sou ex-dirigente –, foi se S. Ex^a havia se dirigido às entidades para pedir essas informações. O que eu faria, com a presunção de boa-fé, era me dirigir primeiro às entidades para pedir as informações. Mas não! Porque, para o Senador Ataídes, os requerimentos não são um meio: são um fim em si mesmo. O que interessa é a ação espetacular. O que interessa é produzir publicamente, contribuir para degradar a imagem do Sistema, para depreciar essa imagem. Mas eu tenho muita confiança, meu caro Senador Paulo Paim, de que, ao final, nós vamos fazer esse debate, em qualquer circunstância. Mas vamos enfrentá-lo e vamos, ao final, restabelecer a verdade, porque não há, nem pode existir, na nossa atuação, o propósito de demolir, de destruir, de macular de forma direta as instituições. Vamos construir, meu caro Senador Paulo Paim, vamos atuar para aprimorar as instituições, para melhorar os controles, para aperfeiçoá-las, porque, em última instância, as administrações são feitas por pessoas, que são passíveis de erros. Agora, estatizar o Sistema?! Veja que proposta obsoleta, vetusta. O que se quer hoje é ir na outra direção. É ter instituições flexíveis, com outro modelo de administração. Mas não! Vamos fazer o debate. Esse debate eu quero dizer ao meu Senador Clésio que eu estou disposto a fazê-lo em qualquer espaço, em qualquer circunstância. Vamos fazer um debate de nível. Vamos fazer um debate sem falseamento. Vamos fazer um debate sem deformação, porque essa é a nossa obrigação como homens públicos.

O SR. ATAÍDES OLIVEIRA (Bloco/PSDB – TO) – Sr. Presidente, eu cedo um aparte ao nobre Senador João Costa, com todo o prazer.

O Sr. João Costa (Bloco/PPL – TO) – Sr. Presidente, eu ouvi atentamente as palavras do Senador Ataídes, ouvi também as ponderações do Senador Armando Monteiro, reconheço envergadura moral nos dois para tratar de tema tão ácido como é o que está sendo apresentado pelo Senador Ataídes.

(Soa a campainha.)

O Sr. João Costa (Bloco/PPL – TO) – Penso que as instituições, quando envolvem dinheiro público, dinheiro do povo, devem se submeter a todo o tipo de controle e mecanismos de controle. Se há um dinheiro público em determinado lugar, nós precisamos criar instrumentos cada vez mais eficazes de controle desse dinheiro. O Senador Armando Monteiro disse muito bem: a administração é feita de homens, de seres humanos, seres humanos que erram, às vezes, erram culposamente, às vezes, por ignorância, e às vezes dolosamente. E um sistema tão grandioso como o Sistema S não pode ter sobre si qualquer tipo de suspeição. A história do Sistema S é uma história antiga, uma história gloriosa, e não pode recair sobre tudo isso suspeições de desvios, suspeições de acumulações de cargos, de falta de transparência, de acumulação direta, como o senhor está dizendo. Eu não tive oportunidade de ler o livro que senhor escreveu. Também não conheço o Sistema S a ponto de falar e não conhecer algum pecado. Posso cometer inúmeros pecados, Senador Armando Monteiro, mas penso que essa discussão precisa sair do âmbito pessoal. Nós estamos travando uma discussão entre um Senador e um Senador que foi ex-presidente do Sistema S, que integrou o Sistema S. Nós não podemos deixar uma discussão com essa importância no plano pessoal, Sr. Presidente. Penso que é preciso... Daqui a pouco, vira uma discussão no plano pessoal. Vamos trazer isso para um debate correto, um debate transparente, um debate em que nós possamos descobrir... Talvez o Senador Armando Monteiro esteja correto e o Senador Ataídes esteja correto, e aquilo em que houver divergência, nós poderemos consertar e melhorar ainda mais o Sistema S. Penso que os dois Senadores caminham numa direção, caminham para a convergência, e precisam buscar o consenso. Agora, esse consenso, Sr. Presidente, deixo claro: toda vez que envolvermos a aplicação de dinheiro público, nós precisamos criar instrumentos de controle. O Senador Armando Monteiro disse bem sobre aquele desastre que foi aquela licitação do TRT de São Paulo, mas uma licitação errada não contamina tantas outras licitações corretas que nós tivemos. Essa contratação de pessoal sem concurso público... Nós precisamos crescer, talvez diante de uma ponderação ou de outra...

O Sr. Armando Monteiro (Bloco/PTB – PE) – (*Intervenção fora do microfone.*)

O Sr. João Costa (Bloco/PPL – TO) – Eu sei, mas o dinheiro é público, o dinheiro é nosso, o dinheiro é do povo. Onde o dinheiro do povo estiver, nós precisamos ter um controle maior. Eu reconheço bem o que o senhor disse, que, embora o dinheiro seja público, a entidade tem que ser gerida como se privada fosse. Mas o dinheiro é público, é do povo, é dos nossos. Nós não podemos permitir que o dinheiro do povo seja gerido com tanta liberdade. Se for assim, vamos privatizar tudo, vamos pegar nosso dinheiro público e trazer... Eu não quero aqui...

O Sr. Armando Monteiro (Bloco/PTB – PE) – Fiscalizar.

O Sr. João Costa (Bloco/PPL – TO) – Exatamente. Então, eu não quero contestar, até porque eu ainda não tenho elementos para fazê-lo. Mas, pelo que eu sei, é isto que eu sugiro: vamos ampliar o debate, vamos tirar o debate do plano pessoal, do plano de dois, três ou quatro Senadores, e vamos levar o debate para os 81 Senadores. Essa é a minha sugestão. Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. ATAÍDES OLIVEIRA (Bloco/PSDB – TO) – Presidente, me permite?

O Sr. Magno Malta (Bloco/PR – ES) – V. Ex^a me concede, Senador?

O SR. ATAÍDES OLIVEIRA (Bloco/PSDB – TO) – Senador... Senador, eu gostaria...

O Sr. Magno Malta (Bloco/PR – ES) – Mas eu dei parte do meu tempo. Vocês estão dentro do meu tempo. Eu falei com o Paim e permiti. Dê-me só trinta segundos?

O SR. ATAÍDES OLIVEIRA (Bloco/PSDB – TO) – Eu gostaria... Eu gostaria...

O Sr. Magno Malta (Bloco/PR – ES) – Trinta segundos para discordar do Senador aqui...

O SR. ATAÍDES OLIVEIRA (Bloco/PSDB – TO) – Senador, eu sou...

O Sr. Magno Malta (Bloco/PR – ES) – ... porque o debate não é pessoal. Aqui não há 81 Senadores neste momento, só vocês dois que estão debatendo o assunto, e nós estamos assistindo e cooperando como ele; mas o debate não é pessoal, ele é um debate público, que interessa à Nação, e eu discordo veementemente. Não há nada de pessoal nesse debate.

O SR. ATAÍDES OLIVEIRA (Bloco/PSDB – TO) – Presidente...

O Sr. Clésio Andrade (Bloco/PMDB – MG) – Senador, permite-me um aparte?

O SR. ATAÍDES OLIVEIRA (Bloco/PSDB – TO) – Mais um minuto, Presidente.

Senador Monteiro, reconheço perfeitamente as alegações do senhor, a preocupação do senhor com o Sistema S, como ex-presidente que o senhor foi. E o senhor colocou que as suas contas foram devidamente aprovadas. Muito bem. Parabéns a V. Ex^a!

Agora, me surpreende, como Senador da República, no uso das suas atribuições, que são de fiscalizar, de acompanhar o dinheiro público...

(Soa a campainha.)

O SR. ATAÍDES OLIVEIRA (Bloco/PSDB – TO) – ...defender o que os órgãos de fiscalização do nosso País estão dizendo, porque quem está dizendo aqui, Senador João, não é o Senador Ataídes. Quem está dizendo é o TCU e CGU – Controladoria-Geral da União. Não sou eu, não. Então, não há um debate diretamente do que eu penso e do que o Senador Monteiro pensa.

Agora, eu quero dizer o seguinte, Senador: hoje, além de Senador e empresário, sou um advogado e tenho o privilégio de conhecer um pouquinho a lei e até interpretá-la.

O senhor quis justificar a legalidade da arrecadação indireta, feita... Direta, direta – porque há duas conotações aí –, direta com o empresário. O senhor quis justificar, só que o senhor falou de decreto. Decreto é presidencial. A Receita Federal, na Instrução Normativa nº 111, diz de amparo legal, e, quando se refere a amparo legal – o nosso causídico Senador João sabe –, amparo legal é na lei, e não num decreto-lei.

Só um minutinho, Senador. Só um minutinho. Estou com a palavra, Presidente. Estou com a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – V. Ex^a é quem concede ou não o aparte.

O SR. ATAÍDES OLIVEIRA (Bloco/PSDB – TO) – O.k. V. Ex^a também disse que não há reeleição. Eu pergunto o seguinte: agora, recentemente, o presidente da Confederação Nacional do Comércio, há 33 anos no mandato de presidente da CNC, acabou de ser destituído do cargo por improbidade e outros mais. Me parece que já retornou. Ele está há 33 anos no cargo. Eu queria dizer isso.

Senador Monteiro, o senhor disse o seguinte: "Olha, Senador, você não sabe isso, não sabe isso. Eu vou lhe explicar." É...

Eu posso dizer o seguinte, Senador: eu sei um pouquinho, porque quem escreve um livro tem de saber. Quem escreve um livro, Presidente, tem de saber o que está fazendo. E eu não sou um garoto. Então, eu conheço um pouquinho.

Agora, lamentavelmente, o senhor está correto, porque o povo brasileiro não sabe nada sobre o Sistema S, porque não há transparência. E quem diz isso não sou eu, não; é o TCU, o CGU, o ex-Diretor do Banco

Central. Então, o senhor está corretíssimo, o povo não sabe quem é o Sistema S.

Por derradeiro, eu quero dizer o seguinte, Presidente: estatizar. O meu projeto está aí, está na CMA e está indo para a CCJ. A nossa intenção é aprimorar o Sistema, não é estatizar; é aprimorar o Sistema. É fazer com que o Sistema seja transparente, porque se trata de dinheiro público. Estatização, jamais. Se eu quisesse estatizar, eu tinha feito esse projeto, Presidente, de conformidade com o art. 37 da Constituição Federal, pois eu poderia, então, criar mais um inciso das entidades do serviço social autônomo. E não foi essa a nossa intenção. A intenção é aprimorar o Sistema.

Com a Presidência, eu concedo aparte, sim, ao nosso Senador Clésio Andrade.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Vamos fazer o acerto de que esse seja o último aparte, pois temos ainda seis oradores inscritos. Eu vejo que alguns Senadores, no plenário, estão fazendo um apelo para que eu... E esse debate vai continuar, com certeza absoluta.

Senador Clésio, o aparte é de V. Ex^a.

O Sr. Clésio Andrade (Bloco/PMDB – MG) – Sr. Presidente, vou ser curto. Senador Ataídes, ouvi atentamente uma parte das suas apresentações, pois eu estava fora, e a defesa do Senador Armando Monteiro, brilhantemente feita, porque é um homem que merece a maior admiração e respeito nosso. Ele tem uma história no Sistema S, ele tem uma história na indústria brasileira e é uma pessoa que temos certeza de que o está defendendo, porque sabe exatamente que resultados positivos esse Sistema deu, principalmente no momento em que o País se encontra em crescimento. Ficamos adormecidos praticamente 30 anos. Depois do Presidente Lula, veio o Programa Bolsa Família e veio a geração de renda.

(Soa a campainha.)

O Sr. Clésio Andrade (Bloco/PMDB – MG) – Eu falo sempre que esse programa se transformou no maior programa econômico e, aí, na geração de emprego. Pegamos uma mão de obra com quatro, cinco anos de idade média escolar. O esforço que o Sistema S tem feito, além de melhorar a escolaridade desse pessoal todo, do povo brasileiro, é também trabalhar fortemente a profissionalização, que está sendo a salvação deste País. É o Sistema S que o está salvando. O desespero do Governo, quando se colocam os problemas de mão de obra no Brasil todo – o Senador Paulo Paim, Presidente, sabe as dificuldades –, não por baixa qualidade ou de inteligência do povo. Ao contrário, o povo brasileiro é dos mais inteligentes, mais criativos. Eu costumo dizer que é o único povo que você consegue qualificar profissionalmente, mesmo com a escolaridade mais

baixa, exatamente por essa qualidade. O Sistema S vem dando um resultado extraordinário nesse conceito. É essa preocupação que senti claramente do Senador, ex-Presidente da CNI, Armando Monteiro, de demonstrar que queremos trabalhar na linha propositiva. Então, eu proponho: a CNT está aberta para você, o Sistema Sest/Senat está aberto, você está convidado a ir lá conhecer o sistema financeiro, o nosso Sicon, conhecer todo o nosso sistema operacional, como as unidades funcionam, como atuamos e que resultados estamos alcançando. Principalmente no setor de transportes, em que, além de qualificarmos. Hoje, estamos com falta de 50 mil motoristas. Atuamos fortemente para formar a primeira habilitação, para que haja motorista no futuro, enfrentando, inclusive, as estradas que o senhor conhece, nas regiões do senhor também, exatamente porque é um sistema de treinamento, com qualificação ao motorista tão forte que, além de mostrar uma tecnologia embarcada nesses novos caminhões, ensinar a dirigir esses caminhões, nós ensinamos a dirigi-los em estradas que o País nem tem. O Governo Federal, que é o Estado em si, não consegue atender. Então, dentro desse conceito,...

(Soa a campainha.)

O Sr. Clésio Andrade (Bloco/PMDB – MG) – ...

eu o convido, até para encerrarmos este debate, pela preocupação do nosso Presidente, a ir à CNT, ao Sistema Sest/Senat, visitar algumas unidades nossas, e debatermos um pouco isso internamente, para não ficar parecendo que é uma briga pessoal, porque não é. O Senador Armando Monteiro foi muito claro, extremamente técnico, profissional, competente. Em todos os pontos que você foi falando, ele foi falando. É natural que haja veemência tanto da sua parte quanto da dele. Nesse sentido, vamos dar mais racionalidade. Eu sei que você não deve estar querendo destruir o Sistema, provavelmente não é esse o objetivo. Transparência existe, talvez você não saiba que existe. É isso exatamente o que nós propomos. Então, pela CNT, já está disponibilizado. E que nós pudéssemos até te propor uma trégua, para não ficar esse processo, parecendo que nós estamos aqui brigando entre Senadores. Não é esse o objetivo. O objetivo, você está aí pelo seu Estado, é atender ao seu Estado. Com certeza, quando você está atacando o Sistema S, às vezes, você quer melhorar o atendimento do seu Estado.

(Soa a campainha.)

O Sr. Clésio Andrade (Bloco/PMDB – MG) – ...

Então, dentro desse conceito, acho que podemos trabalhar todo esse processo. Eu queria deixar esse convite, pedindo desculpas ao Presidente, pela boa vontade comigo, e me desculpando com você, e a boa vontade sua também de me ouvir.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Senador Clésio, nós tínhamos que ouvi-lo.

O SR. ATAÍDES OLIVEIRA (Bloco/PSDB – TO) – Estou encerrando, Presidente.

Senador Clésio, agradeço o convite de V. Ex^a, mas eu gostaria que esse convite fosse estendido a todo o povo brasileiro, que precisa de informações.

Presidente, encerro minhas palavras, pedindo desculpa aos meus pares que, porventura, se sentiram como o Senador Armando, por quem tenho admiração.

Encerro, mas quero dizer, Presidente, que eu estou só começando. Há muita coisa pela frente que eu vou trazer a esta tribuna, sim!

Muito obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Assim encerramos esse debate, e vamos aos próximos oradores.

Eu tenho certeza de que todos aqui querem melhorar o Sistema S. Eu não tenho como não dar esse depoimento.

Vou passar para o próximo.

A minha vida mudou depois que eu passei pelo Senai.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PR – ES) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Eu vendia frutas na feira, e foi a formação no Senai Nilo Peçanha, em Caxias, que permitiu que hoje eu estivesse aqui presidindo uma sessão do Senado da República.

Poderia dar o exemplo do Presidente Lula.

Que é preciso aprimorar o Sistema, acho que todos concordamos, mas que o Sistema escreveu uma história bonita para inúmeros jovens pobres, escreveu! E se eu não desse esse depoimento, eu não estaria sendo honesto comigo mesmo.

Eu vendia frutas na feira de Porto Alegre. Meu pai foi a Porto Alegre e disse: "Você passou no Senai, vai voltar para casa". Voltei para Caxias, formei-me e, graças a Deus, estou aqui.

O ensino técnico é fundamental!

Encerro o debate, mas eu tinha que dar esse depoimento, independentemente dos debates que vão continuar.

Senador Wellington Dias, como orador,...

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PR – ES) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – ... inscrito pela Liderança do Partido dos Trabalhadores.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PR – ES. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero só comunicar à Nação que, em função dessa pauta

que tomou conta do País, com reportagens especiais que os jornais e as televisões mostram diuturnamente sobre o sofrimento colocado nas ruas do Brasil por conta do ser humano que tem o seu direito negado, por conta de erros cometidos, até porque gente do bem e do mal está em todos os lugares – está na religião, está aqui, está na Ordem dos Advogados –, nós criamos a CPI do Erro Médico.

Todos os partidos já fizeram a sua indicação. O Líder do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, Senador Wellington Dias, indicará, até a próxima terça-feira, os Senadores interessados em investigar essa questão no País.

O País grita, o País urge para que providências sejam tomadas; para que ajudemos a construir uma legislação e a elaborar critérios; para que possamos ajudar o Ministério Público, a Polícia, os Tribunais; e para que casos emblemáticos, irresolvidos possam ser resolvidos.

Trabalharemos com muito abnegação e respeito, Sr. Presidente. E faço um registro de que a nossa primeira atitude, V. Ex^a, certamente, lá estará conosco, será ir ao Conselho de Medicina, fazer a nossa primeira visita ao Conselho, colocar esse instrumento à disposição – porque o Conselho tem os seus interesses, como todas as classes de todos os lugares têm o interesse de ver problemas resolvidos – e pedir ao Conselho Nacional que coloque à disposição dessa CPI dois auxiliares, ou seja, dois assessores indicados por eles, do próprio Conselho, para que compoñham conosco e nos ajudem na cruzada que faremos, de forma responsável, por este País. De maneira que agradeço à Casa por ter assinado, agradeço àqueles que tiveram a dignidade de manter suas assinaturas pelos Partidos que já fizeram a indicação.

O meu compromisso, Sr. Presidente, como Presidente dessa CPI, é que haveremos de responder à Nação brasileira, numa pauta absolutamente positiva da Mesa desta Casa, dos 81 Senadores.

Obrigado, Senador Wellington, por me ter permitido o uso da palavra.

O SR. JOÃO COSTA (Bloco/PPL – TO) – Sr. Presidente, V. Ex^a me permite um minutinho só, com relação a esse tema? Senador Wellington, poderia? Vou ser breve.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – O Senador Magno Malta falou pela ordem e, pela ordem, não se permitem apartes. O Senador Wellington Dias está com a palavra. Se ele, que está na tribuna, quiser ceder um aparte a V. Ex^a, V. Ex^a poderá fazer um comentário, Senador João Costa.

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco/PT – PI) – Como Líder. Sem revisão do orador.) – Concedo, com o maior prazer, Senador.

O Sr. João Costa (Bloco/PPL – TO) – Senador Wellington Dias, muito obrigado pela gentileza. Com relação a essa CPI do Erro Médico, fui indicado para compor essa CPI. O que me preocupa, Sr. Presidente, é que vários casos são judicializados. Há casos citados, na petição, que já estão judicializados, com trânsito em julgado. Não podemos nos tornar e não podemos querer ser órgão corregedor do Poder Judiciário, nem do Ministério Público. Não vamos criar um conflito institucional gravíssimo. Então, é preciso distinguir bem as questões que estão judicializadas e definidas daquelas que não estão, porque, daqui a pouco, o CNJ não vai ceder, porque o corregedor do juiz é o CNJ, e não o Senado Federal. É apenas isso, um simples lembrete, Sr. Presidente. Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Senador Wellington Dias, com a palavra.

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco/PT – PI) – Sr. Presidente, como disse o Senador Magno Malta, em razão de definições sobre relator, enfim, estamos tratando com V. Ex^a e inclusive com outros membros da Bancada. Até terça-feira, com certeza, teremos essa definição.

Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, eu queria aqui fazer alguns registros. Primeiro, gostaria de registrar, com alegria, a expansão dos serviços da previdência social no meu Estado, o Estado do Piauí. Em 2009, o Deputado Federal Nazareno Fonteles, do meu Partido, o Partido dos Trabalhadores, indicou emenda de bancada ao Orçamento da União no valor de R\$20 milhões. Destes, R\$12,6 milhões foram empenhados para a construção de 10 agências do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS).

Nesta sexta-feira – recebi hoje um convite do Ministro Garibaldi, do Governador do Piauí, que esteve ontem aqui –, estaremos com a Bancada federal do Piauí, com o Governo do Estado, com o Ministro Garibaldi, da Previdência, nosso colega Senador, inaugurando agência nas cidades de Esperantina e Batalha, que, junto com agências de Luís Correia, Altos, Barras, Piracuruca, Miguel Alves, Canto do Buriti, José de Freitas e Cocal, foram contempladas com esses recursos da emenda, como eu disse, do Deputado Federal Nazareno Fonteles.

Esta emenda faz parte do Plano de Expansão das Agências do INSS no Piauí. Outras agências estão sendo construídas, também com recursos próprios. E, além dessas agências, o Parlamentar destinou emenda individual para a construção da agência do INSS na cidade de União.

Antes, a população se deslocava de uma cidade a outra para conseguir um benefício ou uma aposentadoria. Perdia, às vezes, um dia inteiro para resolver. Agora, com essas novas agências, a população dessas cidades contempladas, como a das cidades vizinhas, terá um atendimento mais próximo, confortável e seguro.

Eu estive pessoalmente participando de algumas inaugurações, como em José de Freitas, e me alegro muito com outras cidades, que estão em fase de conclusão, como Altos e outras.

Uma emenda foi incluída ainda no governo Lula, e a Presidente Dilma está dando continuidade, através da construção dessas agências. É uma conquista também dos trabalhadores, especialmente os trabalhadores rurais e trabalhadoras do meu Estado e do Brasil.

Parabéns aqui ao Superintendente Carlão, como é conhecido, do INSS no Piauí, em nome de quem parabenizo toda a equipe do INSS no Piauí e agradeço, de forma carinhosa, ao Ministro Garibaldi pela sua atenção.

Também registro, Sr. Presidente, em nome desta Casa, as felicitações ao grande músico e também político brasileiro Gilberto Gil, que completou 70 anos, em 2012, e agora recebe homenagem em Brasília, com a Exposição GIL70, aberta ontem, dia 12, no Museu Nacional, do Conjunto Cultural da República, e vai até o dia 28 de abril, com fotografias, com os trabalhos desse importante artista que, além de tudo, foi Ministro da Cultura, teve importante trabalho em todo o Brasil. Destaco aqui a ideia do projeto Pontos de Cultura, para fazer com que a cultura chegassem a todo o Brasil, e o apoio que recebi, como Governador, nessa fase que estamos, trabalhando, agora, com a Ministra Marta Suplicy.

Também nessa visita, tivemos o privilégio de receber a presença dos artistas Rita Lee, Fernanda Torres, Francisco Bosco, Jorge Mautner, dentre outros.

Sr. Presidente, quero, nesta oportunidade, tratar de um momento histórico que vivemos hoje, aqui, no Congresso Nacional, no Salão Negro, com a presença dos governadores de praticamente todos os Estados, com a presença do Presidente da Câmara e do Senado, dos Líderes dos partidos e parlamentares da Câmara e do Senado.

Veja que temos um grande desafio que é de tratar de mudanças que não só possam permitir as condições de viabilidade de Municípios que estão em dificuldades, de Estados que estão em dificuldades financeiras, mas, principalmente, fazer o Brasil crescer. O melhor caminho, a melhor receita para que a gente tenha as condições de aumento da capacidade de receita, de investimento, de Municípios e de Estados é o cresci-

mento do Brasil. É isso que é bom para o povo, gera emprego, renda e garante competitividade.

Desafiados pelo Presidente da nossa Casa, Senador Renan, aqui combinado com todos nós Senadores, tivemos a oportunidade de ouvir propostas. Os governadores se reuniram, tivemos uma reunião na nossa Bancada, com governadores do nosso Partido, tivemos a oportunidade de uma reunião no escritório do Governador Colombo, lá de Santa Catarina. Foram apresentados cinco pontos que considero relevantes, importantes, que devemos considerar: primeiro, proposta de alíquota zero para o Pasep. A ideia é ter uma medida provisória que possa estabelecer uma alíquota zero para o Pasep. Qual é o argumento? É que a Constituição brasileira não permite que um Estado, que um ente, que um nível da Federação possa tributar o outro, o Governo Federal tributar Estado e Município ou Estado tributar o Município. Enfim, isso eu considero fundamental.

Tivemos ainda, Sr. Presidente, a apresentação da proposta sobre a dívida. É considerada um avanço – o Governador Puccinelli a apresentou – a proposta apresentada pelo Governo, que estabelece um teto para as dívidas públicas de 7,5%, que é a Selic, e coloca o IPCA mais a cobrança de 4%. Mas foi apresentada, também, a necessidade de uma flexibilização, Senador Rollemberg, para que possam os Estados e os Municípios ir a um banco – nacional ou estrangeiro – e ali tirar um financiamento no valor total da sua dívida, podendo alongar essa dívida, e ainda não ter os encargos elevados que herdaram lá atrás. Então eu considero isso muito importante. É um caminho que dá uma sinalização muito semelhante àquela que já estamos trabalhando aqui no Congresso Nacional.

Destaco, ainda, uma proposta apresentada pelo Governador Puccinelli. O Governador Eduardo Campos apresentou a proposta de tratarmos com prioridade, em nome dos governadores, a PEC nº 172, em que, para o Parlamento criar uma despesa, haveria necessidade de fixar uma receita. Eu vou além. Eu acho que há necessidade de ter a iniciativa da União. Eu fui governador e digo que, muitas vezes, o Parlamento, em nome de atender a determinados anseios que podem ser cobrados em cada Estado, terminam descarregando uma despesa acima da capacidade de determinados Estados e Municípios, sem fixar as receitas. Então, é algo que eu acho que temos de trabalhar aqui com todo carinho.

Destaco ainda uma proposta que, em nome dos governadores, foi apresentada pelo Governador Cid Gomes, tratando sobre a nossa missão aqui de ter regras sobre Fundo de Participação dos Estados e sobre Fundo de Participação dos Municípios. O relatório

do Senador Walter Pinheiro aponta um caminho, com uma transição que dá uma segurança, que começa a partir de um determinado patamar e faz com isso as compensações. Mas apresenta, hoje, nos blocos que nós temos da composição desses fundos, o imposto de renda de pessoa física – normalmente nós temos sobre o FPE – e o imposto de renda de pessoa jurídica. Há ainda outro bloco, que são os impostos sobre produtos – o IPI é o principal. Ele acrescenta a necessidade de somar a esses dois blocos as contribuições, uma participação de Estados e Municípios sobre as contribuições. Coloca 13% para os Estados, 13,5% para os Municípios, respeitando a proporcionalidade.

Claramente, nós estamos falando de PIS, Cofins, Contribuição sobre o Lucro Líquido, mas aí precisa ficar claro que é necessário o entendimento com a União. Trata-se de uma receita que hoje é exclusiva da União. Para que a gente tenha entendimento nesta Casa, é preciso uma iniciativa combinada com a União. A ideia é que possa se iniciar esse procedimento a partir de 2014. Então, eu cito aqui esses temas como relevantes.

Ainda foram apresentadas nesse encontro também sugestões relacionadas às regras do pré-sal. O Senador Renan Calheiros informou que, hoje mesmo, ele encaminhou para publicação o resultado das votações que resultou na derrubada do veto. A Presidenta Dilma terá, a partir de amanhã, recebendo hoje, 48 horas para tomar a decisão, como manda a Constituição, de promulgar ou de devolver ao Congresso Nacional, para promulgação.

Sobre a Medida Provisória nº 592, eu devo dizer que a minha interpretação, Senador Rollemberg, é que há necessidade de se trabalhar a prejudicialidade dessa medida provisória. Há necessidade da emissão de uma nova medida provisória. Por quê? Porque, com a derrubada do veto, se passa a ter na íntegra a lei, e ela estabelece como regra da distribuição uma forma genérica, aplicada em educação, em saúde etc., etc., para uma regulamentação de Estados, de Municípios e da própria União.

No que a Presidenta encaminhou – e tem eco nesta Casa, particularmente, sou favorável –, devemos priorizar, já carimbando uma fatia. Ou ela quer que 100% dos *royalties*, enfim, sejam colocados para a educação. Então, há a necessidade de ser analisado, do ponto de vista legal, se nós podemos trabalhar com a medida provisória que está apenas alterando ou se há necessidade da reedição.

Mas eu quero aqui também dizer algo que eu tive a oportunidade de comentar com os governadores: senti falta de uma posição sobre o ICMS. Eu acho que, porque não chegaram a um consenso – outro tema

que nós estamos tratando –, na próxima semana, os governadores voltarão aqui para as audiências.

Ontem tivemos a oportunidade de tratar aqui também com os governadores que estavam aqui. Há uma divisão? Há uma divisão, mas há, pelo menos no que eu fiz de levantamento, uma ampla maioria compreendendo o que deseja o Governo. É uma medida diferente da do FPE, que é algo específico da Federação, diferente dessas outras aqui. Essa medida do ICMS tem a ver com a defesa do crescimento do Brasil. E aí quero chamar a atenção da população que nos acompanha.

Nós estamos falando da possibilidade de reduzir num prazo compatível. São três medidas. Primeiro, o Governo reduz ICMS, reduz carga tributária, garante as condições de preços menores, coloca uma regra, uma regulamentação mais unificada. Hoje é um embalhado, cada Estado tem não sei quantas leis, tem não sei quantos artigos – alguns lugares falam de 600 artigos na legislação –, o que dificulta a vida do investigador. A ideia é ter uma regra mais simplificada, fazer uma mudança na área da prioridade que hoje existe na origem do produto para o destino do produto. Com isso, acaba-se a chamada guerra fiscal.

Fui governador e dou aqui meu depoimento. Claramente, não tem mais eficiência a política do ICMS. Claramente. Na hora em que dou 100% de isenção, ou seja, a empresa que vier para o Piauí vai pegar zero de ICMS, São Paulo também dá. Então é um jogo neutro. Nessa hora, o que vale é quem tem mais população, mais consumidor, infraestrutura, logística mais adequada.

O Sr. Rodrigo Rollemberg (Bloco/PSB – DF) – Senador Wellington.

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco/PT – PI) – Concedo jazinho para V. Ex^a.

Agora, se não tem mais essa regra do ICMS – e é para isso que usamos e reconheço que tivemos importantes instrumentos utilizados –, o que é fica no lugar? Nesse ponto, eu acho que temos que trabalhar a partir da proposta do Governo para melhorar a ideia do Fundo de Desenvolvimento Regional.

Hoje o Governo está propondo 4 bilhões de orçamentária, 12 bilhões de financiamento. Será que não é possível ter mais orçamentário? Acho que há necessidade de trabalharmos. Se uma empresa quer se instalar, precisa de uma rodovia que a ligue ao projeto, precisa de uma subestaçao, ela pode ter os recursos. Se houver necessidade de se tomar um financiamento, mas os encargos estão caros, poder subsidiar, inclusive entrar com capital, capitalizar a empresa com uma participação pública, como aconteceu durante muito tempo através do Finor, através da Sudene e de outros

instrumentos. Então eu acho que esse é um caminho que temos que trabalhar.

Como é que ficam os benefícios dados? Há também toda uma preocupação em proteger os investidores que trabalharam. E, além disso, ainda há particularidades, há necessidade de melhorar, há várias sugestões. A região amazônica, por exemplo, coloca que teria uma situação muito ruim se houver uma redução em relação ao patamar que tem hoje.

Por último, antes de passar ao Senador Rollemberg, o Fundo de Compensação tem a segurança de que não vai perder. O Governo está disposto a colocar o valor que for apresentado para um fundo. São R\$8 bilhões? Oito bilhões. São R\$9 bilhões? Nove bilhões. O valor que for necessário. Algum Estado teve prejuízo, algum Município? Ele poder se compensar a partir desse fundo. Nesse sentido, nesse particular, eu destaco aqui que o Governo é muito otimista, o Governo avalia que com essa posição vamos ter crescimento da economia.

Aquilo de que os Estados, que os Municípios abrem mão de ICMS, na verdade, há lá uma cobrança apenas escritural porque não entra dinheiro em caixa. Avalia-se que é possível ter um crescimento já no primeiro ano de R\$35 bilhões em relação a toda a receita de ICMS hoje. Ainda assim, o Governo se dispõe a colocar um fundo de compensação e, naquilo que é apresentado na nota fiscal eletrônica, poder fazer.

Enfim, o que digo aqui é que foi uma reunião importantíssima e abre, com todo o subsídio recebido, condições para a gente completar as audiências e chegarmos à fase de negociações e de votação.

Senador Rollemberg, com imenso prazer, ouço V. Ex^a.

O Sr. Rodrigo Rollemberg (Bloco/PSB – DF) – Muito obrigado, Senador Wellington Dias, nosso Líder, Líder do Bloco, quero cumprimentar V. Ex^a pelo tema que traz ao debate na noite de hoje e registrar que, efetivamente, hoje o dia foi extremamente do Congresso Nacional brasileiro, cumprindo o seu papel de dialogar, de mediar e de buscar fortalecer a Federação brasileira. Esse papel o Congresso estava devendo à população e nós, hoje, demos um passo importante. Quero aqui parabenizar o conjunto de governadores pela capacidade de construir uma agenda de consenso. É muito importante a gente começar por uma agenda que não tenha qualquer tipo de conflito entre os Estados e isso foi o que se conseguiu hoje. Eu quero registrar que, particularmente, fiquei muito impressionado com o dado trazido pelo Governador Cid Gomes, mostrando que, quando da Constituinte, nós tínhamos, no total de receitas da União, 77%; o Imposto de Renda e o IPI somavam 77%. Atualmente, somam apenas 45,5%,

o que motivou os governadores a sugerirem, a partir de 2014, para que também não haja nenhuma modificação na previsão de receita da União para este ano, acrescentar no bolo a ser distribuído para o FPE e para o FPM, modificando os percentuais para 13%, para os Estados, e 13,5%, para os Municípios, como V. Ex^a disse aqui, também as contribuições advindas da COFINS e da Contribuição Sobre Lucro Líquido. Entendo que esse é um caminho apontado e que depois devem-se ajustar exatamente os percentuais, mas pode contribuir para uma maior tranquilidade dos Estados. Quero registrar também, manifestar minha satisfação pelo apoio de todos os governadores ao projeto de resolução que apresentei nessa segunda-feira, que tem como objetivo ampliar a capacidade de investimento dos Estados brasileiros. Nós tivemos momentos importantes no estímulo ao consumo, para conter a crise econômica. É importante registrar que as medidas de desoneração tributária tomadas pelo Governo para enfrentar a crise criam impactos positivos, mas também criam impactos negativos, já que beneficiam apenas alguns setores da economia, por exemplo, os automóveis, e a indústria automobilística está concentrada fortemente no Sudeste, mas com isso também reduz os recursos, o bolo de recursos a ser distribuído pelos demais Estados. Como os Estados têm sido, nos últimos anos, os entes da Federação que mais têm contribuído para os investimentos, nós apresentamos essa proposta, que não mexe na Lei de Responsabilidade Fiscal, ou seja, não amplia o endividamento dos Estados, que continua limitado a 200% da receita corrente líquida, mas permite um fluxo maior nos anos de 2013 e 2014, ampliando a possibilidade de endividamento para investimentos em infraestrutura urbana e rural, especialmente investimentos na área de educação, saúde, segurança, meio ambiente e mobilidade urbana, com isso ampliando em muito a capacidade de investimento nos Estados. Esse é um dos grandes desafios brasileiros. Esse um bom investimento, porque vai contribuir para garantir as condições de sustentabilidade da nossa economia e do crescimento da nossa economia, que, como V. Ex^a disse, o maior benefício que todos podemos ter é o crescimento da economia brasileira. Portanto, eu quero cumprimentar V. Ex^a, como Líder, e dizer que nós temos que dar continuidade a essa agenda positiva buscando construir um ambiente de diálogo e de consensos no Congresso Nacional brasileiro.

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco/PT – PI) – Eu é que agradeço a V. Ex^a, e inclusive quero aqui parabenizar e dizer o quanto é importante a proposta que V. Ex^a apresentou.

Veja que nós temos hoje ainda regras feitas numa conjuntura que não tinha nada a ver com a conjuntura atual, uma conjuntura lá atrás onde se freava praticamente os pedidos de empréstimos. Por quê? Porque nós tínhamos ali uma situação em que quando se fez a consolidação das dívidas, em 1997, 1998, a dívida saltou para 10 vezes o seu tamanho, porque havia muitas dívidas que muitas vezes saiam do controle; foi um lado importante da Lei de Responsabilidade Fiscal que passamos a ter toda a dívida consolidada.

E qual é o problema? É que se pagou – hoje mesmo o Governador Puccinelli dizia lá: olha, eu tinha uma dívida que era de 2,5 bilhões, paguei 7 bilhões e estamos devendo 5 bilhões. Então, essa é a realidade desses encargos insuportáveis. Assim, a mudança de regras, como propõe o Senador Rollemberg, que permita ampliar a capacidade de endividamento e a capacidade de pagamento, faz com que a gente aumente a capacidade de investimentos. São Estados, são Municípios espalhados, descentralizados, que passam a investir em todo o Brasil e por isso têm o nosso apoio.

Aliás, quero dizer aqui que o próprio Governador Tião Viana se posicionava; o Prefeito de São Paulo, Fernando Haddad, que também esteve hoje, também citava essa mesma situação. O Tião Viana inclusive dizia que na regra do FPE o ideal era pegar o ano de 2011 como referência. Por quê? Porque o ano de 2012 foi um ano altamente prejudicado com queda de receitas em razão da conjuntura nacional, dentro da conjuntura mundial.

Então, Sr. Presidente, o que eu quero aqui, na mesma linha do Senador Rollemberg...

(Soa a campainha.)

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco/PT – PI) – ...é dizer que eu acho que foi um passo. A Casa da Federação fez hoje um momento típico do processo federativo. Eu acho que esse é o papel do Senado Federal: discutir alternativas para todo o Brasil. Ninguém quer aqui aprovar qualquer regra que venha a inviabilizar qualquer uma das unidades da Federação. É preciso que as partes se sentem à mesa – a União, os Estados e o Congresso Nacional –, como fizemos, e, no diálogo, encontrar uma solução. E nisso, com certeza, estaremos juntos todos que compõem aqui o Senado Federal.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Senador Wellington Dias, só permita que eu diga que o Governador Tarso Genro só não participou da reunião pela morte da sua Secretária de Estado, a companheira Márcia Santana. O Senador Tarso Genro, que recentemente, numa reunião com a Presidenta, falou em nome dos Governadores. Justifico porque te-

nho certeza de que, se nada tivesse acontecido, ele não teria retornado ao Estado.

Passamos a palavra ao Senador Wilder Moraes. V. Ex^a também dispõe do tempo de 20 minutos, com a tolerância da Mesa, se for necessário.

O SR. RODRIGO ROLLEMBERG (Bloco/PSB – DF) – Senador Paim, pela ordem. Consulto V. Ex^a se eu sou o próximo inscrito.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – V. Ex^a é o próximo, como líder. Um inscrito e um líder. Em seguida, o Senador Flexa falará após V. Ex^a.

O SR. RODRIGO ROLLEMBERG (Bloco/PSB – DF) – Muito obrigado, Senador Paim.

O SR. WILDER MORAIS (Bloco/DEM – GO). Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, eu gostaria de começar homenageando a Igreja Católica, a maior instituição de caridade do Planeta. Há dois mil anos as obras sociais da Igreja Católica ajudam os mais necessitados.

No Brasil, as Santas Casas de Misericórdia são responsáveis por 1/3 de todo o atendimento da saúde pública. Hoje, a Igreja Católica escolheu um novo Papa, um vigário de Cristo, o Cardeal argentino Jorge Mario Bergoglio, o Papa Francisco. Desejo sorte ao novo Papa. Que Deus esteja com ele e com todos nós.

Passo ao discurso.

Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, ouvintes e telespectadores do Rádio e da TV Senado, no ano passado tivemos eleições municipais. Foi um período rico para a vida pública e social do País, já que os candidatos puderam debater ideias e formular propostas que possam vir ao encontro dos anseios da sociedade.

Neste momento começamos a rediscutir nesta Casa o novo Pacto Federativo. No dia de hoje foi realizada uma reunião suprapartidária com os Governadores e Parlamentares, onde tentamos encontrar mecanismos para redefinir as regras básicas do Pacto Federativo. Seguindo essa mesma linha, nossa agenda legislativa prevê temas de relevância, como a mudança do indicador das dívidas públicas dos Estados e dos Municípios, as novas regras de rateio dos Fundos de Participação dos Estados e do Distrito Federal.

Srs. Senadores, fiz uma pequena introdução apenas para situar o tema do meu pronunciamento, que diz respeito à necessidade de fortalecer os Municípios brasileiros, a maioria deles frágeis do ponto de vista fiscal e financeiro.

Desde o início do meu mandato definimos municipalismo como minha principal vertente de trabalho. Ao fazê-lo, me inspirei nas palavras do saudoso Dr. Ulisses Guimarães: "as necessidades básicas do homem estão nos Estados e nos Municípios, e neles

deve estar o dinheiro para atendê-las. A federação é a governabilidade, a governabilidade da nação passa pela governabilidade dos Estados e dos Municípios".

Sr. Presidente, o problema do pacto federativo brasileiro vem de longe, começa mesmo em sua gênese. Enquanto na Europa o processo se deu debaixo para cima, a partir das antigas cidades-estados, o Brasil foi à Coroa Portuguesa, que, para facilitar a administração da colônia recém descoberta, dividiu o território em capitania hereditárias, hoje base dos atuais Estados federados e que, ao longo desses anos da nossa história, formaram-se os 5.570 Municípios.

Essa explicação histórica, uma verdadeira distorção do ponto de vista administrativo e financeiro, aprofundada com a Constituição de 1988, definiu o Município como principal provedor dos serviços públicos.

Veja, por exemplo, o caso da saúde. Em 1986, os Municípios possuíam 43 mil servidores, e apenas grandes capitais tinham hospitais e outros serviços de atendimento. Hoje todas as cidades assumiram a gestão da atenção básica da saúde pública, algumas até prestam serviço de média e alta complexidade. Enquanto as cidades aumentavam seus quadros de funcionários na área da saúde, passando de 43 mil para 832 mil servidores, a União reduziu seu número de servidores, nessa mesma área de 250 mil para 108 mil servidores.

Na educação a situação não é diferente. No ano de 1987, os Municípios possuíam 40% da matrícula do ensino fundamental.

Vinte anos depois, em 2007, esse número supera 60% das matrículas, ou seja, as cidades assumiram 6 milhões de novos alunos, inclusive, tendo de construir mais de 200 mil novas salas de aulas.

Embora tudo isso seja muito louvável, devemos fortalecer os Municípios, financeiramente, pelas suas novas atribuições que na Constituição de 1988 lhes foram atribuídas.

E esse resultado todos nós já conhecemos: todos os anos, os prefeitos fazem uma verdadeira romaria a Brasília, de pires na mão, para pedir socorro ao Palácio do Planalto.

Ora, isso é uma incoerência tremenda. A Senadora Ana Amélia, aqui mesmo neste plenário, em recente pronunciamento, nos trouxe um dado estarrecedor: os Municípios brasileiros gastaram R\$19 bilhões, no ano de 2011, para oferecer serviços à população que, por lei, deveriam ser custeados pela União e pelos Estados. Dezenove bilhões de reais. Eu disse R\$19 bilhões! Esse foi o recurso com que os Municípios arcaram no lugar do Estado e da União. Isso é um desequilíbrio enorme nas finanças públicas municipais. É por esse motivo, Sr. Presidente, que devemos reorganizar as

atribuições de cada ente federado, valorizando os Municípios da forma como eles merecem.

O Sr. Flexa Ribeiro (Bloco/PSDB – PA) – Permite-me um aparte, Senador Wilder?

O SR. WILDER MORAIS (Bloco/DEM – GO) – Sim?

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Senador Flexa Ribeiro.

O SR. WILDER MORAIS (Bloco/DEM – GO) – Sim, Senador, um aparte.

O Sr. Flexa Ribeiro (Bloco/PSDB – PA) – Senador Wilder, V. Ex^a faz na noite de hoje um pronunciamento da maior importância. Traz aqui ao conhecimento, através da TV Senado e da Rádio Senado, não só ao Estado que tão bem V. Ex^a representa aqui no Senado Federal, que é o Estado de Goiás, mas é um assunto que diz respeito a todo o Brasil. Ainda hoje, na reunião da Mesa, aprovamos um requerimento da Senadora Vanessa Grazziotin pedindo informações ao Ministério da Fazenda a respeito da situação dos Municípios do Amazonas que estão no Cauc – Serviço Auxiliar de Informações para Transferências Voluntárias, ou seja, impedidos de tomarem, Senador Paim, financiamentos ou transferências até voluntárias. A informação é que, no Brasil hoje, dos mais de 5.500 Municípios, 2/3 (dois terços) deles, 66% estão inadimplentes por algum motivo, ou seja, não podem acessar financiamentos, nem emendas federais, nem do próprio Estado. Os Estados que têm o maior número de inadimplência, dos 66%, a média do Brasil, lamentavelmente, são os Estados do Amazonas, do Pará e de Pernambuco, que chegam a ter 90%, Senador Paim, dos Municípios em situação de inadimplência. Ora, isso se deve a quê? Ao esgarçamento do pacto federativo. A União, como V. Ex^a tão bem colocou no seu pronunciamento, concentra mais de 60% das receitas e transfere aos Municípios e aos Estados algo em torno de 30% dessas receitas, o que é insuficiente. Isso para os cidadãos dos Municípios que habitamos. O Estado já é um ente imaginário; a União, então, muito mais ainda. Mas é lá no Município que se tem de dar atendimento de saúde, de educação, de segurança, de infraestrutura, nos Municípios e nos Estados. Para isso, é preciso que haja vontade política. Sem vontade política a Presidenta Dilma não pode fazer o que fez com a questão dos *royalties* do petróleo: lavar as mãos, como Pôncio Pilatos, como se não fosse responsabilidade do Presidente, como líder maior da nação, administrar o processo e fazer, efetivamente, a revisão do pacto federativo. Então, é isso o que todos nós temos de assumir como compromisso. Estamos próximos de um embate eleitoral, no ano de 2014. Os hoje falados candidatos, pré-candidatos a Presidente, todos eles empunham a bandeira

da revisão do pacto federativo. Todos esses projetos hoje foram discutidos – e muito bem discutidos. Vou fazer referência, quando subir à tribuna, à reunião dos governadores que ocorreu, hoje pela manhã, aqui no salão negro. Diz respeito ao pacto federativo, à questão da revisão das dívidas, do indexador das dívidas dos Estados, à questão do FPE, a questão do ICMS, os projetos que estão em tramitação na Casa, aqui no Senado, nas Comissões e que virão ao plenário. Já no dia 19, nós vamos aprovar as novas alíquotas do FPE. Está pautado pelo Presidente Renan. E V. Ex^a traz o assunto à reflexão de todos nós e, em especial, dos brasileiros que assistem V. Ex^a e ouvem V. Ex^a por meio do serviço de comunicação do Senado. E é bom que os assessores da Presidenta Dilma possam levar a ela a reflexão de V. Ex^a, para que nós possamos, efetivamente, de uma vez por todas, fazer justiça para com os Municípios e com os Estados da Federação brasileira. Parabéns a V. Ex^a.

O SR. WILDER MORAIS (Bloco/DEM – GO) – Obrigado, Senador Flexa Ribeiro.

A fim de contribuir nesse processo de reforma do pacto federativo, apresentei, no final do ano passado, duas propostas de emenda à Constituição. A primeira, de número 68/2012, veda à União a possibilidade de instituir isenções de impostos de sua competência, cuja arrecadação seja repartida com os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, sem a proporcional compensação financeira a esses entes.

A outra PEC que apresentei é a de número 69/2012, que tem por objetivo aumentar as transferências da União por meio do Fundo de Participação dos Municípios, elevando o percentual de partilha dos atuais 22,5% para 27,5%.

O Sr. Rodrigo Rollemberg (Bloco/PSB – DF) – Senador Wilder, V. Ex^a me concede um aparte?

O SR. WILDER MORAIS (Bloco/DEM – GO) – Sim.

O Sr. Rodrigo Rollemberg (Bloco/PSB – DF) – Quero cumprimentar V. Ex^a pelo tema que traz, o mesmo tema que motivou o Senador Wellington Dias, ou seja, essa reflexão, essa preocupação que todos os Senadores hoje têm – e V. Ex^a, como representante do Estado de Goiás, um Estado importante –, de garantir melhores condições para o desenvolvimento dos seus Estados. No que se refere à nossa Região Centro-Oeste, nós temos que reconhecer que, desde o Governo do Presidente Lula, com a implementação agora pela Presidenta Dilma, a Sudeco vem se transformando num instrumento importante do desenvolvimento regional. Tivemos uma modificação importante para o Distrito Federal e para toda a Região Metropolitana do Distrito Federal no Estado de Goiás, representado por V. Ex^a,

no sentido de alterar a regra que limitava em 20% os recursos do FCO para atividades de comércio e serviço. Ora, a economia do DF e dessa região metropolitana é majoritariamente sustentada pela atividade de comércio e serviços. E nós estávamos perdendo grande parte dos recursos em função dessa limitação. Só para que V. Ex^a tenha uma ideia, o Distrito Federal e todos os Municípios da Ride, tiveram, no ano de 2012, R\$250 milhões para financiar atividades de comércio e serviços e terão agora, em 2013, R\$500 milhões. Neste momento – acabei de receber um telefonema do Presidente da Sudeco –, a Sudeco criou o FCO Itinerante, que vai às cidades do entorno do Distrito Federal, da região metropolitana, para explicar como os pequenos empresários acessam os recursos do FCO. Estão mais 400 pequenos empresários do Novo Gama reunidos, neste momento, com o Presidente da Sudeco, Marcelo Dourado, e mais representantes do Banco do Brasil e da Secretaria de Desenvolvimento do Estado de Goiás, buscando democratizar as informações para que estas pessoas possam acessar o FCO. Amanhã, o FCO Itinerante estará na cidade de Valparaíso e, ao longo das semanas, em outras cidades da região metropolitana. É importante registrar também que agora, duas semanas atrás, com o apoio de toda a bancada do Centro-Oeste, aprovamos também o FDCO, o Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste, um fundo com outras características: para grandes investimentos em infraestrutura e logística na Região Centro-Oeste, região de grande dinamismo econômico, mas que tem, como, aliás, todas as regiões do País, carência em investimentos em infraestrutura e logística. Tudo isso faz parte de um esforço de promoção do desenvolvimento regional e, ao mesmo tempo, para que o Brasil crie condições para voltar a crescer de forma sustentável. Portanto, quero parabenizar V. Ex^a pelo pronunciamento de faz, pelas preocupações que traz e pelas iniciativas que apresenta, buscando contribuir para o desenvolvimento do Estado de Goiás. Eu fico muito feliz, porque tive a honra de receber da Assembleia Legislativa de Goiás o título de cidadão goiano. Eu já me sentia, por afeição, mas agora também por essa honraria, um pouco goiano. Muito obrigado, Senador.

O SR. WILDER MORAIS (Bloco/DEM – GO) – Obrigado, Senador Rollemberg.

Caso esse percentual estivesse em vigor, já em 2011, as transferências extras às prefeituras seriam da ordem de R\$14 bilhões, segundo a Confederação Nacional dos Municípios. Ainda na mesma linha de contribuir para o fortalecimento dos Municípios e para o aperfeiçoamento da gestão pública, apresentei um projeto de lei com o objetivo de tornar obrigatória a

criação de uma equipe de transição entre os titulares do Poder Executivo.

Esse projeto nasceu das conversas que mantive com mais de 150 prefeitos eleitos no Estado de Goiás, que, afliitos, procuraram o nosso gabinete para que pudéssemos encontrar uma solução e evitar um grande problema:

A paralisação dos serviços públicos toda vez que ocorre a troca de governo, sobretudo quando vence um adversário político.

Entendo que isso é fundamental para que o candidato eleito assuma o cargo conhecendo a realidade do seu Município, de maneira que possa adotar medidas concretas para pôr em prática o seu programa de governo.

Além disso, evitaríamos situações constrangedoras, como vários prefeitos estão vivenciando, de contarem com recursos liberados pelo governo e não poderem utilizá-los.

É o caso de 181 Municípios goianos, que possuem algum tipo de restrição que os impede de celebrar convênios com a União. Como disse o nosso Senador Flexa Ribeiro, há pouco, sobre os Estados do Amazonas e do Pará.

Isso não é só em Goiás! De acordo com dados da Confederação Nacional dos Municípios, 3.588 cidades apresentam algum tipo de irregularidade.

Isso equivale a 64,4% de todos os Municípios do País. E se temos esse cenário em todos os Estados é sinal de que alguma coisa não vai bem!

Então, Srs. Senadores, não adianta o governo vir aqui anunciar um “pacote de bondades” de R\$66,8 bilhões para os Municípios, se a maior parte deles não consegue ter acesso a esses recursos.

É por isso que precisamos urgentemente reformar o pacto federativo, para promover o necessário equilíbrio da Federação brasileira.

Conto com o apoio de V. Ex^as para aprovar esses projetos, porque entendo serem fundamentais para o País e para a sobrevivência da Federação.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Senador Wilder Morais, antes de V. Ex^a sair da tribuna, quero cumprimentá-lo pelo seu pronunciamento. Vir no dia apropriado, no dia em que todos os governadores se reúnem para discutir o pacto federativo. E V. Ex^a comentava comigo aqui que, independente da vinda deles, V. Ex^a já tinha preparado esse discurso para esse dia. Mostra que V. Ex^a está em sintonia com os interesses da Nação.

Parabéns pelo debate e também por defender os Municípios.

V. Ex^a, como eu, é municipalista. Parabéns! Está no caminho certo. Tenho certeza de que V. Ex^a ainda fará grandes pronunciamentos nesta Casa e eu talvez tenha a alegria de estar presidindo no momento de seu pronunciamento, um pronunciamento tranquilo, como falávamos aqui, não atacando ninguém, mas defendendo causas, não coisas. Parabéns pelo pronunciamento!

O SR. WILDER MORAIS (Bloco/DEM – GO) – Obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – A Presidência designa o Senador Vital do Rêgo para integrar, como titular, a Comissão de Serviços de Infraestrutura, em substituição ao Senador Casildo Maldaner, nos termos do **Ofício nº 114, de 2013**, da Liderança do Bloco da Maioria.

É o seguinte o ofício:

OF. GLPMDB nº 114/2013

Brasília, 13 de março de 2013

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, comunico a Vossa Excelência, nos termos regimentais, a indicação do Senador Vital do Rêgo – PMDB/PB, como titular, para compor a Comissão de Infraestrutura – CI, em substituição ao Senador Casildo Maldaner – PMDB/SC.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência votos de apreço e consideração. – Senador **Eunício Oliveira**, Líder do PMDB e do Bloco da Maioria.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Passamos a palavra agora, como Líder do PSB, ao nobre Senador por Brasília, Rodrigo Rollemberg.

O SR. RODRIGO ROLLEMBERG (Bloco/PSB – DF. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado, Senador Paulo Paim.

Quero cumprimentar V. Ex^a, cumprimentar meus colegas Senadores e Senadoras, os telespectadores da TV Senado, os ouvintes da Rádio Senado, os jornalistas aqui presentes e quero, com muita alegria, Senador Paim, como católico, registrar a escolha do novo Papa, o cardeal Jorge Mario Bergoglio, a partir de hoje Francisco I, que vai liderar a Igreja Católica em todo o mundo, que reúne mais de um bilhão de fiéis, de seguidores.

É uma alegria muito grande a própria escolha do nome, sabemos inspirado em São Francisco, que simboliza a humildade, simboliza o respeito e a harmonia com o meio ambiente. E, portanto, já traz, pela própria escolha do nome, uma mensagem bastante alvíssareira para os católicos de todo o mundo.

Sr. Presidente, é a primeira vez – e isto também deve ser motivo de regozijo – que temos a escolha de um Papa latino-americano. Isto não é pouca coisa, isto

representa um avanço importante, uma aproximação da Igreja de um continente que tem milhões e milhões de fiéis. É claro que gostaríamos muito e torcemos muito pelos cardeais brasileiros. Tivemos um, aqui, em Brasília, muito querido, que atuou aqui no Distrito Federal por muitos anos, Dom João Braz de Aviz, mas estamos, como católicos, felizes com a escolha de um Papa latino-americano.

É importante registrar que seu discurso foi sempre denunciando a pobreza e a corrupção. Com apenas 37 anos, foi o chefe dos jesuítas em seu país, a Argentina, e, como disse, se distinguiu pela luta contra a pobreza, contra a exploração de trabalhadores clandestinos e imigrantes, contra a injustiça social, contra a violência, contra o álcool e contra as drogas. É um homem simples. Andava de ônibus na sua cidade, morava numa casa simples.

Para registrar esse pensamento, esse compromisso de combater a pobreza, vou aqui registrar algumas frases do novo Papa Francisco I:

Imoral, injusta e ilegítima dívida social.

Os direitos humanos são violados não apenas com o terrorismo, a repressão e os assassinatos, mas também pela existência de condições de extrema pobreza e de estruturas econômicas injustas que originam as grandes desigualdades.

É importante destacar que a máxima obra de caridade é a evangelização, ou seja, o serviço da Palavra.

Portanto, Sr. Presidente, aqui está uma manifestação clara de que temos um Papa comprometido com os mais pobres, comprometido com os excluídos. Certamente, isso alegra os corações de todos os católicos em todo o mundo.

Quero aproveitar a oportunidade para registrar a saudação da CNBB ao novo Papa. Diz a saudação:

“Bendito o que vem em nome do Senhor!” (Sl 118,26)

Tomada pela alegria e espírito de comunhão com a Igreja presente em todo o mundo, a Conferência Nacional dos Bispos do Brasil – CNBB eleva a Deus sua prece de louvor e gratidão pela eleição do novo Sucessor de Pedro, Sua Santidade Francisco I.

O tempo e as circunstâncias que antecederam a eleição de Francisco I ajudaram a Igreja a viver intensamente a espiritualidade quaresmal, rumo à vitória de Cristo celebrada na Páscoa que se aproxima.

O momento é de agradecer a bondade de Deus pela bênção de um novo Papa que vem para

guiar os fieis católicos na santidade, ensiná-los no amor e servi-los na humildade.

A eleição de Francisco I revigora a Igreja na sua missão de “fazer discípulos entre todas as nações”, conforme o mandato de Jesus [cf. Mt 28,16]. Ao dizer “Sim” a este sublime e exigente serviço, Sua Santidade se coloca como Pedro diante de Cristo, confirmando-Lhe seu amor incondicional para, em resposta, ouvir: “Cuida das minhas ovelhas” [cf. Jo 21,17].

Nascido no Continente da Esperança, Sua Santidade traz para o Ministério Petrino a experiência evangelizadora da Igreja latino-americana e caribenha.

A expectativa com que o mundo acompanhou a escolha do Sucessor de Pedro revela o quanto a Igreja pode colaborar com as Nações na construção da paz, da justiça, da igualdade e da solidariedade.

Ao novo Papa não faltará a assistência e a força do Espírito Santo para cumprir esta missão e aprofundar na Igreja o dom do diálogo, em uma sociedade marcada pela pluralidade e pela diversidade, e o compromisso com a vida de todos, a partir dos mais pobres, como nos ensina Jesus Cristo.

Ao saudá-lo no amor de Cristo que nos une e na missão da Igreja que nos irmania, asseguramos-lhe a obediência, o respeito e as orações das comunidades da Igreja no Brasil, para que seja frutuoso o seu Ministério Petrino.

Com toda a Igreja, confiamos sua vida e seu pontificado à proteção da Virgem Maria, mãe de Deus e mãe da Igreja.

Bem-vindo, Franciscol! A Igreja no Brasil o abraça com amor!

Dom Belisário José da Silva Dom Leonardo Ulrich Steiner

*Arcebispo de São Luis Bispo Auxiliar de Brasília
Vice Presidente da CNBB Secretário-Geral da CNBB*

Portanto, está aqui o registro da saudação da CNBB ao novo Papa.

Aproveito, Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, para cumprimentar V. Ex^a, Senador Paulo Paim, que tem lutado com afinco pela aprovação do Estatuto da Juventude – promoveu esta semana uma audiência pública sobre o Estatuto da Juventude –, e para também saudar a Conferência Nacional dos Bispos do Brasil pela escolha do tema da Campanha da Fraternidade este ano: “Fraternidade e Juventude”.

O Brasil terá o privilégio de ser o primeiro País a ser visitado pelo novo Papa, quando da realização do

Encontro Mundial da Juventude, este ano, na cidade do Rio de Janeiro.

É a segunda vez, em 50 anos, que a Campanha da Fraternidade coloca a juventude no foco das discussões com este tema: Fraternidade e Juventude. A escolha se deve à realização da Jornada Mundial da Juventude, evento internacional organizado pela Igreja Católica, que deverá reunir, em julho, jovens do mundo inteiro, com a presença do novo Papa. Quero parabenizar a CNBB pela pertinência na escolha do tema.

Hoje, os jovens são mais de 25% da população brasileira. Mais de 50 milhões de pessoas que vivem num contexto de muita pressão e de mudança, não só pela dinâmica acelerada do fluxo de novas informações e valores, mas também pela construção de um novo tipo de protagonismo de inserção na vida pública, no exercício da cidadania. Ao mesmo tempo, são a face mais exposta e o elo mais frágil na crise da violência no País.

Segundo dados da Vigilância de Violências e Acidentes do Sistema Único de Saúde, Viva/SUS 2008/2009, o Brasil tem o homicídio como principal causa de morte entre jovens. Esse é um dado triste, lamentável, que precisa ser modificado.

Dados divulgados pela Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República, pelo Fundo das Nações Unidas para a Infância (Unicef), pelo Observatório de Favelas e pelo Laboratório de Análises da Violência da Universidade Estadual do Rio de Janeiro, em dezembro de 2012, mostram que boa parte desse número de homicídios acontece, Senador Flexa, ainda na adolescência.

De acordo com o Índice de Homicídios na Adolescência, criado em 2007 por essas instituições, o número de mortes entre jovens de 12 a 18 anos vem aumentando consideravelmente nos últimos anos. Para cada mil adolescentes, quase 3, ou seja, 2,98 são assassinados por ano. Esse índice, em 2009, era de 2,61. Entre as principais causas de homicídio está o conflito com a polícia. E o estudo aponta uma expectativa preocupante: até 2016, um total de 36.735 adolescentes poderão ser vítimas de homicídio.

E essas mortes têm ainda um agravante: atingem, em sua maioria, jovens negros.

Segundo diagnóstico apresentado ao Conselho Nacional de Juventude (Conjuve) pelo Governo Federal, baseado no DATASUS do Ministério da Saúde e no Mapa da Violência de 2011, eram negros 74,6% dos jovens, entre 15 e 29 anos, vítimas de homicídio em 2010. Esse dado é intolerável e precisa ser modificado.

Os dados mostram que nossos jovens estão morrendo, e é preciso aproveitar cada momento em que somos provocados a um debate profundo, não apenas

sob a perspectiva de políticas públicas, mas também sob a perspectiva mais simbólica, cultural mesmo, que diz respeito a hábitos e valores transmitidos de geração a geração. E a Igreja e a religião têm um papel muito relevante e estratégico para essa mudança.

A Igreja, que, em sua formação humana, estimula a defesa da vida, tem incentivado, em suas paróquias e nos grupos de base, importantes debates para a defesa da vida da juventude.

Os jovens são atores estratégicos para o projeto de desenvolvimento do nosso País, e apenas o investimento maciço em educação e ações de conscientização e de formação para a cidadania podem garantir o futuro que queremos para o Brasil.

Ouço, com muita alegria, o Senador Flexa Ribeiro.

O Sr. Flexa Ribeiro (Bloco/PSDB – PA) – Senador Rodrigo Rollemberg, V. Ex^a traz, aqui e agora, nesse seu pronunciamento, votos de aplauso e congratulações pela escolha do novo Papa. Farei também, logo após V. Ex^a, um pronunciamento, que encaminharei à Mesa, nesse mesmo sentido. Nós fomos hoje abençoados, Senador Paim, com a escolha do novo sucessor de Pedro no comando da Igreja no mundo. E a escolha recaiu, como V. Ex^a tão bem colocou, num jesuíta, num franciscano, que escolheu se denominar Papa Francisco I. Com muita humildade – todos nós vimos pelas TVs do mundo inteiro –, o Papa Francisco I fez a sua primeira aparição com uma cruz de madeira, que é característica dos franciscanos, dos jesuítas. Então, quero também me associar a V. Ex^a, à CNBB, aos católicos do mundo inteiro, neste momento em que a Igreja Católica tem o novo Papa. E que Deus o ilumine e o abençoe na condução dos destinos de todos os católicos do mundo! V. Ex^a também colocou, com propriedade, que o Brasil será um dos primeiros países a ser visitado pelo Papa Francisco I, quando vier aqui ao Encontro Mundial da Juventude, agora em julho próximo, no Rio de Janeiro. Isso trará, além de termos, pela primeira vez na história da Igreja, um Papa latino-americano, uma aproximação muito grande com o Brasil, que é o maior país católico do mundo também. Quero dizer que me associo ao pronunciamento de V. Ex^a, neste dia que, para todos nós católicos, é de suma importância – temos um novo Papa. Que ele seja abençoados e abençoe a todos nós, brasileiros!

O SR. RODRIGO ROLLEMBERG (Bloco/PSB – DF) – Muito obrigado, Senador Flexa Ribeiro.

E, dando continuidade, Sr. Presidente, os jovens lidam, cada vez mais, com múltiplas e complexas redes de conhecimento e informações, além de atuarem com ferramentas poderosas de comunicação e socialização. São pessoas cada vez mais esclarecidas e mais atuantes, numa relação mais ativa com a própria vida

e com o mundo. Por isso, cada vez mais, precisam ser inseridos na agenda do desenvolvimento, não apenas como sujeitos de direito, mas como protagonistas de um novo tempo.

Tempo de um País com menos desigualdades sociais, com desenvolvimento integral da condição humana, em que se insere a espiritualidade, não apenas pelo caminho eclesial, mas pela conexão profunda com o sentido sagrado da vida. Sentido buscado por diversas religiões, que precisam evoluir no caminho da tolerância, da generosa convivência e respeito à diversidade de credos, de expressões e forma de se ritualizar a relação com o mundo divino. Um novo tempo de justiça, de revelação de tudo o que precisa ser abandonado, transformado, renovado, porque um desafio como este por que passa hoje o Vaticano não significa uma ameaça a um patrimônio cultural e religioso que foi e continua sendo um patrimônio fundamental para a nossa civilização, mas, sim, uma oportunidade de crescimento.

Todas as dificuldades que enfrentamos são, principalmente, novas possibilidades, chances de renovação, de aprendizado, de crescimento.

E a juventude de todo o mundo, especialmente os jovens brasileiros, tem cultivado essa abertura, esse desejo de aprender e de crescer, esse olhar renovado diante da vida.

Por isso, serão cada vez mais essenciais no processo de mudança, de renovação que o mundo precisa viver para não sucumbir a um sistema falido de produção e consumo, baseado exclusivamente nas aparências, no valor exacerbado da felicidade pelo que se tem e não pelo que se é; baseado na visão míope do crescimento a qualquer custo, sem compromisso com o humano, com o direito que toda pessoa deve ter, não apenas à sobrevivência, mas à vida digna; um modelo ainda baseado na destruição desenfreada do meio ambiente, da imensa biodiversidade que sustenta não apenas a nossa existência, mas o nosso bem-estar no mundo.

Por isso, Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, faço hoje esse registro, congratulando-me com a iniciativa da CNBB, renovando os meus compromissos, já registrados por diversas vezes nesta tribuna, de dar maior celeridade na consolidação dos marcos legais pela juventude, especialmente as propostas da 1^a e da 2^a Conferência da Juventude, como o Estatuto da Juventude e o Plano Nacional de Juventude, que há anos tramitam nesta Casa, com a convicção de que temos todas as condições, cada um no seu papel, de enfrentar esse desafio, enfrentar com coragem, construir os caminhos para que tenhamos um Brasil mais justo, mais solidário e generoso.

Este País que tem a maior população católica do mundo conta muito com a inspiração da Igreja Católica no enfrentamento desses problemas, pela influência que a Igreja Católica tem no Brasil, tem na nossa juventude e que, sem dúvida alguma, contribuirá para a superação desses desafios.

Peço a Deus que nos ilumine nessa caminhada, nessa trajetória. Não poderia deixar de registrar a alegria de toda a população católica brasileira, na qual me incluo, de toda a população brasileira, independentemente de religião, com a escolha do novo Papa, Sua Santidade Francisco I, que, como disse muito bem o Senador Flexa Ribeiro, representa uma ala da igreja, os franciscanos. E eu aqui fico especialmente feliz como devoto de São Francisco.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS)

– Meus cumprimentos, Senador Rollemberg, que fala ao País da importância da escolha do Papa no dia de hoje, Francisco I, e ao mesmo tempo vincula – achei interessantíssimo – a Campanha da Fraternidade ao tema juventude. Teremos o encontro, em julho, da juventude mundial com o Papa. E estamos aqui para aprovar o Estatuto da Juventude.

Se todos nos somarmos, Senador Rollemberg, em julho, quando o Papa chegar ao Brasil, poderemos apresentar o Estatuto da Juventude, uma obra da Câmara e do Senado.

Com essa fala, convido a assumir a tribuna o Senador Flexa Ribeiro, cumprimentando o Senador Rollemberg, que falou da importância da escolha do Papa, do Estatuto da Juventude e do Encontro Mundial da Juventude.

Senador Flexa Ribeiro, por favor.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco/PSDB – PA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.)

– Senador Paulo Paim, que preside esta sessão do Senado na noite de hoje, Sr^{as}s e Srs. Senadores, quero começar meu pronunciamento ainda na mesma linha do Senador Rollemberg, que me antecedeu, apresentando voto de aplauso, de congratulações, melhor dizendo, à Sua Santidade o Papa Francisco I, o Cardeal Jorge Mario Bergoglio, primeiro Papa latino-americano.

Como disse no aparte que fiz ao Senador Rodrigo Rollemberg, que tão bem aqui se pronunciou a respeito, lendo inclusive o texto da CNBB, tenho certeza absoluta que Sua Santidade o Papa Francisco I, eleito com 77 dos 155 votos dos Cardeais, pela escolha de sua denominação, em homenagem a São Francisco, como jesuíta, como franciscano que é, deu uma demonstração da forma como vai conduzir suas ovelhas pelo mundo todo.

Nós aqui no Brasil, maior país católico do mundo, torcíamos para que o Papa fosse brasileiro. O Cardeal de São Paulo tinha todas as condições para ser o escolhido, mas Deus orientou, na sua sabedoria divina, por outra escolha, e nós todos aqui estamos rejubilados porque foi escolhido o sucessor de Pedro na condução da Igreja católica.

Pedimos, como disse há pouco, Senador Paulo Paim, que ele seja abençoado por Deus na sua missão. E tenho certeza absoluta de que, tendo entrado aos 19 anos na sociedade de Jesus, ele tem formação e sabedoria para, com a luz divina, conduzir a todos nós católicos – brasileiros, latino-americanos, do mundo todo. *"Habemus Papam!"* – ouvimos hoje pela televisão. Que Deus o ilumine, e que ele conduza a todos nós no caminho da justiça, da bondade, da fé, que, tenho certeza absoluta, todos nós temos com relação aos designios de Deus.

Então vou encaminhar à Mesa, como fez o Senador Randolfe, e outros Senadores também devem ter feito, um voto de congratulações a Sua Santidade, o Papa Francisco I.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – V. Ex^a será atendido na forma do Regimento, em matéria do voto de aplauso.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco/PSDB – PA) – Quero, também, aproveitar, Senador Paulo Paim, Srs. Senadores, para dizer neste pronunciamento, ao final da sessão de hoje do Senado Federal, que no próximo dia 15 de Março, sexta-feira, celebraremos o Dia Mundial do Consumidor. Uma data para lembrar os direitos do consumidor. V. Ex^a que contribuiu com o Código do Consumidor...

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – E vou contribuir, inclusive, com o meu aniversário.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco/PSDB – PA) – Exato.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Dia 15 de março.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco/PSDB – PA) – Como disse, uma data para lembrar os direitos do consumidor, não somente aos próprios consumidores, mas também às empresas e às instituições governamentais.

A data remete ao ano de 1962, quando o então Presidente dos Estados Unidos, John Kennedy, instituiu o Dia Mundial dos Direitos do Consumidor, para dar proteção aos interesses dos consumidores. Nessa data, Kennedy enviou uma mensagem ao Congresso norte-americano reconhecendo diversos direitos dos consumidores, especialmente no tocante à segurança, à informação e à livre escolha dos produtos e serviços.

Duas décadas depois, em 1985, a Assembleia Geral das Nações Unidas adotou os direitos do con-

sumidor como uma das diretrizes das Nações Unidas, dando, assim, legitimidade e reconhecimento internacional para essa data. Zelar e fiscalizar o cumprimento dos direitos adquiridos pelos consumidores é tarefa do Estado, em suas três esferas: Executivo, Legislativo e Judiciário.

No último domingo, 10 de março, completaram-se 22 anos da entrada em vigor do Código de Defesa do Consumidor no Brasil, um marco na conquista da cidadania, que também passa pelos direitos dos consumidores. Porém, essa data nos lembra que o dever de zelar pela legislação em defesa do consumidor é também adaptá-la e atualizá-la. As leis devem acompanhar as mudanças na sociedade, e não é diferente na esfera do consumo.

Consumir bens e serviços fornecidos por terceiros é parte inseparável da experiência de viver em sociedade no mundo moderno. A relação de consumo pressupõe um fornecedor e um consumidor. E essa relação contratual que se estabelece entre ambos gera obrigações e direitos que precisam ser respeitados, especialmente em favor daqueles que, historicamente, têm se mostrado como o elo mais fraco nessa cadeia, os consumidores.

Felizmente, consolida-se, cada vez mais, uma situação de equilíbrio nessa relação, e o Brasil, para a nossa alegria, faz parte do grupo de países que contam com normas avançadas de defesa dos direitos do consumidor. Os últimos 20 anos foram particularmente ricos em avanços nessa área, de maneira que temos muitos motivos para comemorar, especialmente aqui, no Senado Federal, que foi palco de muitas batalhas vitoriosas em prol do consumidor brasileiro.

Vivemos na era da informação rápida, instantânea, e da diminuição de limites geográficos gerados pela Internet. Hoje, um cidadão pode comprar um produto de qualquer lugar do mundo usando um computador com acesso à Internet. No entanto, nem sempre os seus direitos são respeitados. Dessa forma, é imprescindível uma reforma do Código de Defesa do Consumidor, e esse trabalho está sendo desenvolvido aqui no Senado Federal, por meio da Comissão Temporária que avalia propostas para modernizar o Código de Defesa do Consumidor, presidida pelo Senador Rodrigo Rollemberg, do PSB do Distrito Federal, e que tem como Relator o Senador Ricardo Ferraço, do PMDB do Espírito Santo.

A intenção da Comissão é concluir o mais rápido possível, sem comprometer a qualidade do texto.

Também serão realizadas várias audiências públicas, que, certamente, vão contribuir no sentido de atualização do CDC. Esta comissão temporária está no âmbito da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do

Consumidor e Fiscalização e Controle (CMA), que, como o próprio nome já diz, visa defender os direitos dos cidadãos que são, potencialmente, consumidores.

Além disso, são inúmeras as propostas que buscam garantir mais direitos aos consumidores. Estou certo de que a maioria dos Senadores da atual Legislatura possui ao menos um projeto nesse sentido, uma vez que o consumo e a defesa do consumidor estão presentes em quase todas as relações de prestação de serviços.

Assim mesmo, Senador Paim, quando realizamos audiências públicas ou estamos fazendo pronunciamentos criticando algum setor, como, por exemplo, a situação da aviação civil ou do fornecimento de energia, estamos, de alguma forma, também ajudando a defender os direitos do consumidor. Um exemplo, neste caso, é a cobrança que tenho feito à Anac – Agência Nacional de Aviação Civil por mais voos no interior da Amazônia e pelo fim da absurda taxa conforto – o tal do assento conforto, que agora não é mais assento conforto, é assento mais –, como se a denominação mudasse o mérito da prática, que agora as empresas aéreas inventaram de cobrar. Tenho dito que, assim como elas cobram por um suposto conforto, deveriam dar um desconto pelo desconforto em que se transformaram as aeronaves, cada vez com menos espaço aos passageiros e passageiros mais caras.

Além disso, apresentei no ano passado o Projeto de Lei 28/2012, que obriga as empresas prestadoras de serviços públicos – como telefonia, energia, Internet, TV fechada – a oferecer, sem custo adicional, o boleto bancário de cobrança por meio eletrônico, via e-mail. Parece uma proposta simples. E é. Mas essa medida simples, sem necessidade de cobrança adicional, evitaria as recorrentes dores de cabeça aos consumidores, que acabam atrasando o pagamento dos boletos, seja por questões de greve ou de paralisações dos Correios, ou por alguma viagem que eventualmente façam.

Em tempos de informação digital, as empresas devem oferecer essa possibilidade. Paralelamente, ainda poderá ocorrer o envio da cobrança impressa. Mas certamente, Senador Paulo Paim, chegaremos a um ponto onde isso não será mais preciso, garantindo maior agilidade, redução de custos com impressão e transporte dessas cobranças e redução do consumo de papel, trazendo ainda benefícios ambientais. Esse projeto, o de nº 28/2012, de minha autoria, foi votado ontem terça-feira, 12 de março, e aprovado com parecer favorável do Senador Ivo Cassol, a quem agradeço. Agora, o projeto segue para análise da Comissão de Ciência Tecnologia e, posteriormente, para a Comissão de Constituição e Justiça, em caráter terminativo. Desde já, peço o apoio de meus pares para aprovar

o projeto e o encaminhar o quanto antes à Câmara dos Deputados.

De fato, são inúmeros os projetos de lei em tramitação nesta Casa e na Câmara dos Deputados que tratam dos direitos dos consumidores. Mas, quero deixar aqui outra reflexão, que trata da visão do Senado como uma casa que busca estar adaptada ao seu tempo e promover importantes atualizações. Neste sentido, entendo que o Poder Público, os governos e os legislativos, devem entender o cidadão como um consumidor de serviço público, Senador Paim. Da mesma forma que uma empresa deve tratar o consumidor de forma correta, o Poder Público deve garantir tratamento correto e digno ao cidadão. A relação de direitos e deveres é a mesma, se não for ainda maior, no caso da gestão pública.

Assim, no próximo mês de junho, a Ouvidoria do Senado completará dois anos. E já está em pleno funcionamento no Senado a Lei de Acesso à Informação, além da Secretaria da Transparência, proposta pelo Senador Renan Calheiros, dando continuidade ao projeto de modernização e prestação de contas do Senado, iniciado pelo ex-Presidente, Senador José Sarney, junto ao cidadão brasileiro.

Assim sendo, gostaria de repassar alguns dados sobre a Ouvidoria, que, com muito orgulho e honra, me foi confiada em sua primeira gestão. Desde a criação da Ouvidoria do Senado, em junho de 2011, até dezembro de 2012, a Ouvidoria registrou 5.632 atendimentos, segundo relatório estatístico do biênio.

O assunto mais abordado em 2012 estava relacionado à Reforma do Código Penal (PLS 236/2012) e correspondeu a 31,42% do total das demandas.

Como já abordei, o último biênio foi extremamente importante no sentido de aumentar a transparência na gestão do Senado e incentivar a participação dos cidadãos e o exercício da cidadania. Sob a presidência do Senador José Sarney, foi instalada a Ouvidoria, o Serviço de Informação ao Cidadão (SIC), em cumprimento à lei de acesso, e o E-Cidadania, portal que permite que o cidadão sugira projetos de lei, proponha diretamente debates nas comissões e audiências públicas.

Neste sentido, deixo mais uma vez uma atenção ao Governo Federal. Quando nós, da oposição, fazemos críticas quanto à precariedade das nossas estradas, da política econômica, das escolas, dos hospitais públicos, dos serviços em geral ofertados no País pelo Poder Público, não estamos fazendo nada além de exigir que o cidadão seja visto como um consumidor e que, como tal, tenha seus direitos preservados, respeitados e sempre ampliados.

Para concluir, Senador Paulo Paim, quero, ao encerrar o pronunciamento desta noite, dizer que estou

indo para Belém amanhã, pela manhã, a fim de participar, na parte da tarde, de uma audiência pública no Hangar, centro de eventos, no meu Estado, para nós da maior importância.

Vamos discutir nessa audiência pública, Senador Paim, patrocinada pela ANTT, Agência Nacional de Transportes Terrestres, que vai apresentar o projeto de implantação da ferrovia que liga Açailândia, no Maranhão, a Barcarena, Porto de Vila do Conde, no Estado do Pará.

Esse é um projeto que me traz uma alegria especial, Senador Paim, porque em 2008 eu apresentei emendas, que foram apropriadas pelo Senador Valdir Raupp, que era o relator da medida provisória, e, antes, pelo Senador Eliseu Resende, quando relator, do Código Nacional de Viação.

Em 2013, cinco anos depois, pode se tornar realidade a implantação dessa ferrovia, como eu disse, da maior importância para o desenvolvimento do Estado do Pará, porque traz, através do modal ferroviário, condição de melhorar a competitividade das empresas instaladas no meu Estado, em função da diminuição do custo de transporte e também pelo aumento da logística para que possamos escoar os nossos produtos.

Amanhã, nessa audiência, a ANTT irá apresentar as minutas dos instrumentos jurídicos de edital e contrato de concessão, assim como os estudos preliminares já elaborados para esse trecho da ferrovia.

Eu espero que o cronograma que será apresentado pela ANTT seja concluído em setembro de 2013, com a assinatura do contrato de concessão, para que a ferrovia seja implantada num prazo previsto de quatro anos, com investimento também previsto de 2,6 bilhões.

Farei na semana que vem um pronunciamento dando conhecimento a todos os paraenses, aqueles que não puderem participar da audiência pública, para que possam tomar conhecimento daquilo que foi apresentado pela ANTT, discutido pelo Governador do Estado do Pará, pelos parlamentares, pela sociedade, pelos trabalhadores, pelos empresários, que estarão, tenho certeza absoluta – o Governador Hélio Pinto, em exercício, já confirmou a sua presença –, participando dessa audiência pública pela importância que ela representa para o desenvolvimento do Estado do Pará.

Mais à frente, paraenses que me veem pela TV Senado e me ouvem pela Rádio Senado, mais à frente nós vamos ter a alegria de ter esse trecho de ferrovia estendido até o futuro Porto de Espadarte, em Curuçá, para que nós possamos ter esse Porto de Espadarte trazendo definitivamente a condição de o Pará ter um porto que possa escoar não só navios de até 60 mil toneladas, como acontece no Porto de Vila do Conde, mas navios de até 300 mil toneladas, com um porto de

calado profundo para que possa suportar esses grandes navios de transporte, principalmente de minérios em que o Pará é, sem sombra de dúvida – e se não é, atualmente, o será em pouco tempo –, o maior produtor do nosso País.

Então, como eu disse, eu voltarei aqui na semana que vem para que nós possamos trazer essas informações do que ficou decidido na audiência que ocorrerá amanhã na cidade de Belém.

Quero agradecer a V.Ex^a, Senador Paulo Paim, pela generosidade de ter estabelecido sem limite o tempo para que esse orador pudesse expor nessa noite de hoje..

(Soa a campainha.)

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco/PSDB –PA) –... as questões que trouxe aqui à tribuna do Senado Federal.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Muito bem, Senador Flexa Ribeiro, parabéns pelo pronunciamento.

Eu farei rápidas considerações, já que presidi a sessão praticamente toda a tarde e não pude usar a tribuna; mas farei só uma síntese.

Primeiro dizer que, a exemplo de V. Ex^a, amanhã estarei no Rio Grande do Sul, pela parte da tarde em Santa Rita e na região de Portão, participando do lançamento do Programa chamado Cantando as Diferenças, com o tema “As Mulheres”.

Em seguida, participo também naquela região, Santa Rita e Portão, do lançamento de uma grande campanha para o novo aeroporto daquele espaço, ou seja, a região de Santa Rita e Portão.

Na sexta-feira estarei na Assembleia Legislativa, numa missão do Senado, como relator do Estatuto da Juventude, num grande evento naquela Casa de leis. Já informo que, embora já tenhamos levantado a possibilidade de suspender essa audiência pública, ela foi confirmada, até em homenagem à nossa líder, guerreira, Márcia Santana, que faleceu no dia de hoje. Faremos na Assembleia uma homenagem a ela, à Secretaria de Estado do Governo Tarso.

Na segunda-feira estarei na região de Florianópolis, Santa Catarina, em Itapema, num grande evento organizado pelas Centrais Sindicais e pelas Confederações.

Por fim, quero registrar, senhores e senhoras, que deixo o meu pronunciamento, que faço sobre um projeto que apresentei para garantir aposentadorias especiais aos policiais. Recebi aqui a direção do movimento brasileiro nesse sentido, que veio apoiar o Projeto de minha autoria, de nº 23, de 2013, que determina que a aptidão da pessoa com deficiência aprovada em concurso seja feita durante o estágio probatório. O grupo apóia o

projeto na íntegra. Também aqui foi levantada por eles a importância de garantir de fato a aposentadoria integral para os policiais que, de uma forma ou de outra, acabam sendo atingidos, perdendo às vezes não só a vida, como ficando com sequelas no corpo na defesa do nosso povo, da nossa gente. O projeto deverá ser encaminhado ao Congresso. Ele dispõe, entre outras coisas, sobre auxílio-invalidez. Eles desejam que haja equiparação em todos os níveis das Forças Armadas. Peço que considerem na íntegra.

Faço também o registro sobre a PEC apresentada hoje pelo Deputado Pedro Uczai, Deputado Federal do PT, que me convidou para a apresentação da sua PEC, onde ele quer que toda a privatização que envolva as estatais passe por consulta pública. É uma bela PEC, que vai suscitar a participação popular na defesa dos órgãos públicos.

Por fim, registro aqui que está na minha mão o material que recebi do BNDES, demonstrando a importância desse banco, um banco que tem compromisso com o social, um banco que demonstra, ao longo da sua história, que é um banco que investe no emprego, na renda e no bem geral do povo brasileiro.

Quando falaram que ele diminuiu o lucro, o último lucro foi de R\$8,2 bilhões, o terceiro maior lucro da história do BNDES em 60 anos.

Lembramos que esse Banco continua investindo no empresariado, continua investindo na micro e pequena empresa. Aqui os dados mostram como o BNDES, a exemplo da Caixa Econômica Federal e do Banco do Brasil, tem atendido à expectativa da população brasileira.

Ficam aqui os meus cumprimentos à direção do BNDES. Se não fosse o BNDES, se não fosse a Caixa Econômica Federal e o Banco do Brasil com certeza não estaríamos no patamar da economia que se encontra hoje o nosso País, superando inclusive os países de primeiro mundo.

Quero dizer também que a abrangência da captação e distribuição de vendas tem aumentado, solidez financeira aumenta também, gestão profissional, investimento com diversificação, enfim, o BNDES com certeza está cumprindo o seu papel.

Peço que sejam considerados na íntegra os meus pronunciamentos.

SEGUIM, NA ÍNTGRA, PRONUNCIAMENTOS DO SR. SENADOR PAULO PAIM

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Sem apanhamento taquigráfico.) –

Pronunciamento sobre projeto para policiais com deficiência no DF.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, venho a esta tribuna para falar de um assunto sobre o qual tenho me reportado com bastante frequência!

Mais uma vez quero falar do preconceito com relação à pessoa com deficiência, principalmente daquele preconceito sofrido por essas pessoas no mundo do trabalho.

Terça-feira, dia 26, no cafezinho do plenário do senado, recebi um grupo de policiais inativos que foram afastados do serviço por terem adquirido uma deficiência.

Estiveram nesta reunião: Luis Mauricio dos Santos – Coordenador Setorial das Políticas de Pessoa com Deficiência do Partido dos Trabalhadores do Distrito Federal e seus colegas Mavio Juventil Barbosa, Claudio dos Santos da Silva e sua esposa Vanessa Cristina Nascimento Silva e Elisandra do Carmo Soares.

Na conversa que tivemos, eles citaram o PLS 23/2013, de minha autoria, que determina que a aptidão da pessoa com deficiência, aprovada em concurso público, seja feita durante o estágio probatório. O grupo apoia o projeto na íntegra.

Entretanto, a pauta da reunião era o pedido de apoio ao Senador para um projeto de autoria do governo do Distrito Federal, encaminhado ao Executivo Federal – PL 4921/2012.

O projeto, que deverá também ser encaminhado ao Congresso Nacional, dispõe, entre outras coisas, sobre o auxílio invalidez. Eles desejam que haja equiparação do benefício, ou seja, que ele tenha valor único do soldado ao coronel.

Outra reivindicação presente no projeto é a readaptação, a possibilidade de que possam retornar ao trabalho em atividades consideradas meio, afinal, pessoas com deficiência podem muito bem desempenhar funções burocráticas dentro das corporações.

Segundo documento enviado a minha assessoria, assim propõe o antiprojeto:

“O presente estudo visa apresentar proposta de alteração do art. 114 da Lei n.^º 12.086, de 06 de novembro de 2009, que trata da Prestação de Tarefa por Tempo Certo, bem como de dispositivos do Decreto GDF n.^º 32.539, de 02 de dezembro de 2010, que regulamenta o referido dispositivo legal, visando tornar acessível aos policiais militares reformados a nomeação para a prestação de tarefa nos moldes propostos.

No desenvolvimento das atividades, vislumbrou-se a possibilidade de apresentação de proposta inicial de aplicação do instituto de readaptação nos quadros de pessoal da Polícia Militar do Distrito Federal, para discussão com os órgãos técnicos e demais esferas institucionais.”

Ainda segundo o documento:

“A discussão do tema proposto não é recente na PMDF, tendo sido alvo de várias demandas por parte de setores da Corporação, órgãos de controle externo, parlamentares, associações, levando ao desenvolvimento do consenso de que é possível a readaptação de policiais militares que não se encontrem de posse de sua capacidade laborativa plena, mas que tenham condições de executar funções inerentes à atividade meio.

Tudo em consonância com a supremacia do interesse público e com as diretrizes institucionais de proporcionar melhor qualidade de vida e dignidade aos policiais militares do Distrito Federal.”

Sr. Presidente, embora essa demanda nos tenha sido apresentada por policiais do Distrito Federal, Luis Maurício afirmou na reunião que este é um anseio também de outros estados do Brasil.

É importante lembrar, Senhoras e Senhores Senadores, que ao falarmos em trabalho de pessoas com deficiência ainda enfrentamos, infelizmente, um forte preconceito por parte dos empregadores.

A capacidade produtiva e funcional de uma pessoa com deficiência está envolvida em preconceitos.

Ainda é forte a presença de uma falsa noção de inaptidão da pessoa com deficiência para o exercício de determinadas funções.

Parte-se da premissa de que as limitações da pessoa com deficiência, quaisquer que sejam elas, não permitirão o pleno desempenho de todas as funções na sua carreira e também não são consideradas as várias adaptações e ajudas possíveis, ou o aproveitamento dessas pessoas em atividades que em nada são afetadas pela sua condição.

O exemplo mais corriqueiro nesse sentido é o da atividade policial. Muitas pessoas consideram que a pessoa com deficiência não poderá participar de operações ostensivas, ignorando todo o trabalho de coleta e análise de informações, realização de perícias ou a condução de inquéritos.

É fácil constatar, com um mínimo de esforço e boa-fé, que nem toda limitação impede plenamente o exercício de qualquer atividade, sobretudo com os inúmeros recursos que existem para suavizar ou eliminar as barreiras enfrentadas pelas pessoas com deficiência.

Entendemos, assim, que a presunção de incapacidade da pessoa com deficiência é injusta e ilegal.

Neste contexto, vale citar o princípio legal da Convenção Internacional sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência, que reza em seu artigo 27:

“Os Estados Membros reconhecem o direito das pessoas com deficiência ao trabalho, em igualdade de oportunidades com as demais pessoas;

Esse direito abrange o direito à oportunidade de se manter com um trabalho de sua livre escolha ou aceitação no mercado laboral, em ambiente de trabalho que seja aberto, inclusivo e acessível a pessoas com deficiência.

Os Estados Partes salvaguardarão e promoverão a realização do direito ao trabalho, inclusive daqueles tiverem adquirido uma deficiência no emprego, adotando medidas apropriadas, incluídas na legislação, com o fim de, entre outros:

k) Promover reabilitação profissional, manutenção do emprego e programas de retorno ao trabalho para pessoas com deficiência;

Sr^{as}s e Srs. Senadores, como disse, no início de minha fala, os policiais comentaram, durante a reunião, a importância do PLS 23/2013, que não trata apenas da atividade policial, mas abrange, também, o direito de acesso ao serviço público, por parte da pessoa com deficiência, como um todo.

Repto que este PLS, de minha autoria, pontua que a avaliação da aptidão de pessoa com deficiência aprovada em concurso público, seja feita durante o estágio probatório.

Creio que é importante ressaltar que este tema poderá, também, ser debatido no Estatuto da Pessoa com Deficiência, que está sendo analisado por um grupo de trabalho e que será o instrumento a dar efetividade à Convenção Internacional.

Nossa pretensão é de que o Estatuto da Pessoa com Deficiência se torne lei ainda este ano.

Estamos trabalhando para que essa vitória aconteça no dia 21 de setembro, Dia Nacional de luta da Pessoa com Deficiência.

Será um dia de grande festa!!!

Era o que tinha a dizer.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Sem apanhamento taquigráfico.) –

Pronunciamento sobre PEC apresentada pelo deputado Uczai que altera o artigo 20 da Constituição Federal, relativamente aos bens da União.

Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, quero anunciar aqui em plenário a apresentação, por parte do Deputado Federal Pedro Uczai, meu companheiro do Partido dos Trabalhadores, representante de Santa Catarina, de Proposta de Emenda à Constituição destinada a alterar a redação do art. 20 da Constituição Federal, que dispõe sobre os bens da União.

O objetivo é acrescentar um novo parágrafo àquele artigo, determinando a necessidade de aprovação popular prévia, por meio de plebiscito, de transferências de controle acionário de empresas estatais.

Aprovada essa PEC, fica finalmente protegido importante patrimônio federal que pertence, em úl-

tima análise, ao próprio povo, que não foi levado em consideração nas mais do que suspeitas alienações ocorridas em governos anteriores ao do Partido dos Trabalhadores.

Lutamos, junto à população brasileira que foi às ruas, contra a venda, a preço de banana, da Companhia Vale do Rio Doce, contra a privatização da Companhia Siderúrgica Nacional, contra a privatização do setor elétrico nacional, só para lembrar alguns momentos de prejuízo ao erário.

Felizmente, conseguimos impedir que os danos desse tsunami alcançassem a Petrobras, o Banco do Brasil e a Caixa Econômica. Mas é melhor reforçar a vigilância enquanto ainda é possível do que lamentar futuras perdas.

O patrimônio da União não pertence ao governante da vez. Os bens públicos pertencem ao povo brasileiro, que trabalha, que paga impostos, que aceitou sacrifícios no curto e médio prazo para garantir o bem-estar proporcionado pela existência dessas empresas no longo prazo e, nunca podemos nos esquecer, que nos elege para cuidar de seus interesses.

Nos casos das empresas estatais, foram anos de recursos públicos investidos na construção de patrimônio, no treinamento de pessoal altamente especializado, na construção de boas reputações operacionais.

Sabemos que uma das razões que motivou o Deputado Pedro Uczai a apresentar essa PEC foi também trancar as portas a uma forma comum de corrupção: a promessa de privatizações em troca de recursos para campanhas eleitorais, que ele, assim como tantos outros, já denunciou neste parlamento. É um mal que aflige não apenas a União, mas também Estados e Municípios.

Encerro, Sr's e Srs. Senadores, declarando meu apoio à iniciativa, e desejando uma rápida tramitação desse projeto, que dará um basta à dilapidação de patrimônio público.

Privatização de empresas públicas, só com expressa autorização popular!

Era o que tinha a dizer.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR PAULO PAIM EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e §2º, do Regimento Interno.)

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

Nº 248, DE 2013

(Do Sr. Pedro Uczai e outros)

Acrescenta § 3º ao art. 20 da Constituição Federal, dispondo sobre a realização

de plebiscito para a alienação do controle acionário de empresas estatais.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do artigo 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte emenda ao texto constitucional:

Art. 1º O artigo 20 da Constituição Federal passa a vigorar acrescido do seguinte § 3º:

"Art. 20.

§ 3º A alienação de patrimônio público da União mediante transferência do controle acionário de empresas estatais estará sujeita à aprovação popular prévia, por meio de plebiscito". (NR)

Art. 2º Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

A emenda constitucional proposta tem por objetivo resguardar o patrimônio público, portanto pertencente à sociedade brasileira.

Se a alienação, leia-se privatização, de um patrimônio brasileiro é proposta por um dado governo, quem deve definir seu destino é a própria sociedade, devendo esta, para tanto, ser consultada por meio de plebiscito a ser realizado como determina o parágrafo primeiro da Lei nº 9.709, de 18-11-1998: convocado com anterioridade ao ato que objetiva a privatização e cabendo ao povo, pelo voto, aprová-lo ou denegá-lo.

Saliente-se que democratizar a discussão e decisão sobre uma eventual proposta de alienação de empresas estatais ou controladas majoritariamente pelo Poder Público – como, por exemplo, Petrobras, Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal e Eletrobras – por meio de plebiscito, é uma iniciativa que resguarda o patrimônio do povo brasileiro.

O destino das estatais não deve ficar nas mãos de um único governo, em uma dada conjuntura, por sua vez pertencente a um período da história brasileira. Ademais, é medida que conduz a uma maior divisão de responsabilidades entre representantes políticos e povo, incrementando o dever cívico deste e reforçando a legitimidade dos atos daquele. Atuando de forma conjunta nos processos que envolvem patrimônio público, governantes e sociedade, ganham com isso a democracia e a cidadania.

Sala das Sessões, de março de 2013. – Deputado **Pedro Uczai**.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Sem apanhamento taquigráfico.) –

Registro sobre o BNDES (Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social).

Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, a oposição ao governo federal tem insistido da má gestão de algumas empresas estatais. Falo aqui, especificamente, do BNDES – Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social.

A assessoria da liderança do PT aqui do Senado Federal, por minha solicitação, encaminhou alguns esclarecimentos que faço questão de compartilhar aqui na tribuna.

Sr. Presidente, o BNDES não é uma instituição que tem como objetivo estratégico a geração de lucro. Sua missão institucional é contribuir para o desenvolvimento econômico e social do Brasil.

Contudo, apesar de não ser essa a motivação essencial de sua atuação, vem ao longo dos anos e, de forma consistente, demonstrando ser um banco muito lucrativo.

O que foi adjetivado como um dado “acabrunhante”, o lucro de R\$ 8,2 bilhões, foi o terceiro maior lucro da história do BNDES em 60 anos.

Importante destacar que os lucros do Banco aumentaram expressivamente nos governos do PT, a partir de 2003.

Mas antes, senhor Presidente, por exemplo: 2001: R\$ 802 milhões, 2002: R\$ 550 milhões. E aí eu poderia citar outros números.

Mas vamos aos governos do PT: 2003: R\$ 1.038 bilhões, 2005: R\$ 3.202 bilhões, 2010: R\$ 9.913 bilhões, 2011: R\$ 9 bi, 2012: R\$ 8.2 bilhões.

Se compararmos os resultados do BNDES com o dos grandes bancos de fomento do mundo, verificamos que sua rentabilidade sobre o patrimônio líquido (indicador que mede lucratividade) supera em muito o alcançado, por exemplo, pelo Banco Mundial (BIRD ou IBRD), ou mais ainda quando comparado a outras Instituições de Fomento.

Sr^{as}s e Srs., a BNDES-PAR, na sua condição de subsidiária integral do BNDES, é o braço operacional para apoio através de participações acionárias a empreendimentos enquadráveis nas Políticas e Prioridades Operacionais do BNDES.

Nesse sentido, sua missão é apoiar o processo de capitalização de empresas brasileiras e contribuir para o desenvolvimento do mercado de capitais nacional.

Historicamente, a BNDES-PAR vem apresentando resultados expressivos, contribuindo de maneira relevante para o lucro do BNDES.

Embora a carteira de ativos de renda variável venha se situando ao longo dos últimos anos no intervalo entre 15 e 25 % do total de ativos do BNDES, gera em média mais da metade do lucro total do BNDES.

Pontualmente no exercício de 2012, houve a ocorrência de fatores que provocaram a redução do

lucro (não a realização de prejuízos), a saber: provisão (e não perda definitiva) por ajuste de desvalorização de investimentos, em especial na participação da BNDES-PAR no capital da Eletrobrás, no valor de R\$ 2,2 bilhões; no investimento na LBR, no valor de R\$ 657 milhões; e redução nos proventos recebidos das empresas investidas, no valor aproximado de R\$ 1,1 bilhão.

A título de esclarecimento, esses ajustes foram realizados em estrito atendimento a regras objetivas do IFRS (padrão internacional de normas contábeis), não significando que o BNDES considerava naquela ocasião que esses ativos não poderiam recuperar seu valor.

Apenas como ilustração, desde o início de 2013 até o dia 07 de março, as ações da Eletrobrás já haviam experimentado valorização de mais de 17%.

Sr. Presidente, o BNDES não escolhe empresas para serem apoiadas. O objetivo estratégico que norteia o apoio do BNDES a operações, é apoiar investimentos que possibilitem o aumento da competitividade da indústria nacional.

Em muitos casos, essa competitividade não se dá apenas em nível local ou mesmo regional, a competição ocorre em escala global, onde somente empresas capitalizadas e dotadas de capacidade para concorrer com elevados padrões de competitividade terão chance de sucesso.

Nesse processo, por vezes, a internacionalização é um imperativo para que a produção brasileira possa atingir mercados mais desenvolvidos, e com isso possa absorver novas tecnologias e atingir elevado padrão de produtividade e competitividade, que uma vez incorporados, naturalmente serão internalizados no processo produtivo brasileiro.

Todas as empresas brasileiras que possuam projetos de investimentos que se enquadrem nas Políticas Operacionais do BNDES podem pleitear apoio das linhas operacionais do BNDES e participar integralmente dos processos de enquadramento e análise tradicionais do BNDES.

Sr^{as}s e Srs. Senadores, com relação a questões de aportes do BNDES. Lembro aqui que o investimento no setor de lácteos brasileiro está norteado pelas seguintes considerações:

- Brasil possuía o segundo maior rebanho de gado de leite do mundo, porém não é representativo no mercado internacional;
- Brasil possui condições climáticas e territoriais favoráveis; genética, tecnologia e técnicas de manejo disponíveis para aplicação no campo. Contudo, convive com baixa qualidade de produtos e baixa produtividade;
- O Setor, por ser ainda muito fragmentado, possui baixa capacidade de investimento;

• Empresas mais estruturadas podem induzir o processo de adoção de melhores práticas na cadeia pela indústria, em especial a base de pequenos produtores rurais carentes de apoio.

O Investimento na LBR está norteado pelas seguintes considerações:

- Posição de liderança em diversos produtos do segmento lácteo;
- Abrangência da captação e distribuição de vendas em todas as regiões do país;
- Solidez financeira pós-aporte (R\$ 700 milhões);
- Gestão profissionalizada;
- Investimento na diversificação de sua produção (melhoria do mix);
- Capacidade de investir no apoio ao desenvolvimento e elevação da produtividade de pequenos fornecedores de leite.

Sr. Presidente, conforme já demonstrado, O BNDES, e, principalmente sua subsidiária BNDES-PAR, são empresas lucrativas.

Todavia, como ocorre em todas as carteiras de investimentos em capital de risco, em qualquer lugar do mundo, a qualquer tempo, pode-se verificar a ocorrência de perdas.

É da natureza desse tipo de investimento haver casos de insucesso dos empreendimentos.

A teoria de mercado de capitais ensina que, na essência dessa modalidade, está a ocorrência de perdas.

É justamente para tratar adequadamente essa questão, que a boa técnica de gestão de carteiras determina que não se concentre em um único (ou em poucos) investimento(s).

Com isso, o que se espera de um bom gestor de recursos é que apresente retorno para o conjunto do portfólio.

A BNDES-PAR possui em sua carteira de investimentos diretos mais de 140 empresas, com valor de mercado que no início de 2012 superava a casa dos R\$ 100 bilhões.

É claro que, como todo gestor zeloso de suas atribuições, a BNDES-PAR assim como os demais acionistas, investidores e credores da LBR não esperavam os resultados adversos, e estão tomando as devidas providências para a recuperação do empreendimento.

Enfatizamos que todos os investimentos da BNDES-PAR passam por um criterioso processo de análise e de acompanhamento de cada operação. Mas a ocorrência de perdas pontuais é inevitável.

Por fim, cabe ressaltar que mesmo em um ano comprovadamente atípico para a BNDES-PAR a empresa apresentou lucro.

Sua carteira de ativos permanece saudável e com potencial de realização de expressivos resultados.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS.) – Sobre a mesa, ofício que será lido.

É lido o seguinte:

Of. nº 1/13

Brasília, 5 de março de 2013

Senhor Presidente,

Tenho a honra de enviar, em anexo, a relação, da nova Comissão Diretora do Grupo Brasileiro da União Interparlamentar eleita no dia 28 de fevereiro do corrente ano para mandato de dois anos (2013-2014) e, da Comissão Deliberativa, eleita para o provimento de vagas no mandato de 2013 a 2016.

Atenciosamente, – Senador **Ciro Nogueira**, Presidente do Grupo Brasileiro da União Interparlamentar.

**COMISSÃO DIRETORA
(2013-2014)**

PRESIDENTE:	SENADOR CIRO NOGUEIRA
PRIMEIRO VICE-PRESIDENTE:	DEPUTADO ALEXANDRE SANTOS
SEGUNDO VICE-PRESIDENTE:	SENADOR JARBAS VASCONCELOS
TESOUREIRO:	DEPUTADO ÁTILA LINS
SECRETÁRIO:	SENADOR LUIZ HENRIQUE
 CONSELHO DIRETOR:	 SENADORA ANA AMÉLIA
	 DEPUTADO MAURICIO QUINTELLA

COMISSÃO DELIBERATIVA
2011 – 2014

TITULARES

1. Senador José Agripino Maia (DEM)
2. Senador Ciro Nogueira (PP)
3. Senador Jarbas Vasconcelos (PMDB)
4. Senador Aécio Neves (PSDB)
5. Senador José Sarney (PMDB)
6. Senador Luiz Henrique (PMDB)
7. Senador Cristovam Buarque (PDT)

8. Deputado Átila Lins (PSD)
9. Deputado Paes Landim (PTB)
10. Deputado Henrique E. Alves (PMDB)
11. Deputado Jorge Tadeu Mudalen (DEM)
12. Deputado José Rocha (PR)
13. Deputado Efraim Filho (DEM)
14. Deputada Sandra Rosado (PSB)
15. Deputado Simão Sessim (PP)
16. Deputada Elcione Barbalho (PMDB)
17. Deputado Hugo Napoleão (DEM)
18. Deputado Paulo Bornhausen (DEM)
19. Deputado Eduardo da Fonte (PP)
20. Deputada Rose de Freitas (PMDB)
21. Deputado Jutahy Magalhães Jr. (PSDB)
22. Deputado Sarney Filho (PV)
23. Deputado Alexandre Santos (PMDB)
24. Deputado Maurício Quintella Lessa (PR)
25. Deputado Rodrigo Maia (DEM)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS.) – O ofício que acaba de ser lido vai à publicação.
 Sobre a mesa, ofício que será lido.

É lido o seguinte:

Ofício nº 90/13-GLPSDB

Brasília, de março de 2013

Senhor Presidente,
 Nos termos regimentais, comunico a V. Ex^a, que a partir desta data, o Senador Aloysio Nunes Ferreira

SUPLENTES

1. Senador João V. Claudino (PTB)
2. Senador Antonio C. Valadares (PSB)
3. Senador Francisco Dornelles (PP)
4. Senador Renan Calheiros (PMDB)
5. Senador Eduardo Braga (PMDB)
6. Senadora Ana Amélia (PP)
7. Senador Flexa Ribeiro (PSDB)

8. Deputada Iracema Portela (PP)
9. Deputado Eduardo Azeredo (PSDB)
10. Deputado Bonifácio de Andrada(PSDB)
11. Deputado José Mentor (PT)
12. Deputado Aníbal Gomes (PMDB)
13. Deputado Mendes Thame (PSDB)
14. Deputado Julio Semeghini (PSDB)
15. Deputado Arthur Maia (PMDB)
16. Deputado Sandes Junior (PP)
17. Deputado Gladson Cameli (PP)
18. Deputado Anderson Ferreira (PR)
19. Deputado Claudio Cajado (DEM)
20. Deputado Giacobo (PR)
21. Deputado Lira Maia (DEM)
22. Deputado Paulo Magalhães (DEM)
23. Deputado Narcio Rodrigues (PSDB)
24. Deputado Ricardo Izar (PSD)
25. Deputado Marçal Filho (PMDB)

deixa de integrar, como titular, a Comissão de Serviços de Infraestrutura.

Na oportunidade, renovo protestos de apreço e distinta consideração.

Atenciosamente, – Senador **Aloysio Nunes Ferreira**, Líder do PSDB.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS.) – O ofício que acaba de ser lido vai à publicação.
 Sobre a mesa, ofício que será lido.

É lido o seguinte:

OF. GSLHEN nº 27/DE 2013

Brasília, 12 de março de 2013

Senhor Presidente,

Ao renovar os meus cumprimentos, comunico a Vossa Excelência que, devido à tramitação da reforma tributária nesta Casa, cancelamos a missão do Senado Federal, nas Repúblicas Tcheca e Eslovaca, objeto de meu Requerimento nº 117, de 2013.

Reafirmo, na oportunidade, as expressões de consideração e estima.

Atenciosamente, – Senador **Luiz Henrique da Silveira**.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS.) – O ofício que acaba de ser lido vai à publicação e será juntado ao processado do **Requerimento nº 117, de 2013**.

Sobre a mesa, pareceres que serão lidos.

São lidos os seguintes:

PARECER Nº 103, DE 2013

Da COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 627, de 2011, do Senador Humberto Costa, que dispõe sobre o serviço de guarda de valores e objetos em cofres bancários.

RELATOR: Senador MARCO ANTÔNIO COSTA

I – RELATÓRIO

Submete-se a esta Comissão o Projeto de Lei do Senado nº 627, de 2011, de autoria do Senador Humberto Costa, que tem por finalidade disciplinar a guarda de valores e objetos em cofres bancários.

A proposição compõe-se de três artigos. O primeiro estabelece que o serviço seja regulado por meio de um contrato de locação, que especificará os valores e objetos guardados, e que a informação contida no contrato será protegida pelo sigilo bancário. O segundo determina a contratação de um seguro pelo locatário e o terceiro contém a cláusula de vigência.

Na justificação, o autor argumenta que o serviço gera muitas dúvidas e disputas judiciais devido à falta de uma regulamentação específica, possibilita o esconderijo de objetos e valores obtidos de maneira ilícita e que uma indenização ao cliente da instituição financeira, em caso de perdas dos valores guardados, é de difícil obtenção. Por isso, defende a regulamentação legal.

Argumenta ainda que a contratação de um seguro indenizará o cliente bancário em caso de perda por qualquer motivo dos bens guardados e declarados. Dessa forma, o usuário estará protegido em caso de qualquer problema e o custo do serviço de guarda de valores pelo banco será mais transparente: uma tarifa pela locação do cofre e mais o prêmio de seguro para cobrir eventual perda dos valores e objetos depositados.

A proposição foi distribuída apenas para a Comissão de Assuntos Econômicos (CAE), em decisão terminativa, e não foram apresentadas emendas no prazo regimental.

II – ANÁLISE

Compete à Comissão de Assuntos Econômicos, nos termos do art. 99, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), opinar sobre aspectos econômicos e financeiros de qualquer matéria que lhe seja submetida por despacho do Presidente ou deliberação do Plenário. Como a matéria foi distribuída apenas para a CAE, também damos parecer sobre os aspectos constitucionais, jurídicos e regimentais, cabendo consulta à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, conforme dispõe o inciso I do art. 101 do RISF.

Quanto à constitucionalidade e juridicidade, o projeto atende aos requisitos formais. De acordo com a Constituição Federal, compete à União legislar privativamente sobre política de crédito, câmbio, seguros e transferência de valores, conforme dispõe o inciso VII do art. 22.

Ademais, conforme a Carta Magna, em seu art. 48, inciso XIII, cabe ao Congresso Nacional dispor, com a sanção do Presidente da República, sobre as matérias de competência da União, em particular sobre matéria financeira, instituições financeiras e suas operações.

Por sua vez, a proposição não incide em qualquer das hipóteses de iniciativa legislativa privativas do Presidente da República elencadas no § 1º do art. 61, combinado com o art. 84, III e VI, da Constituição.

Quanto à juridicidade, trata-se de matéria adequada à espécie normativa lei ordinária, posto que não se trata de matéria relativa à estrutura do sistema financeiro nacional, nos termos do art. 192 da Lei Maior, mas de aspectos normativos ordinários. No que tange à técnica legislativa, não temos reparos a fazer.

No mérito, a proposição acerta ao tratar do obscuro mundo do depósito de valores e objetos em cofres bancários, que, por vezes, serve de esconderijo de objetos e valores obtidos de maneira ilícita.

Todavia, consideramos que há um incentivo inadequado para a instituição financeira bancária ao obrigar a contratação de um seguro por parte do locatário, gerando o problema conhecido na literatura econômica como risco

moral, pois, com a contratação obrigatória por lei de um seguro por parte do locatário, a instituição financeira bancária tem um incentivo para ser menos cuidadosa em relação à segurança dos valores e objetos contratualmente depositados, visto que a seguradora é que indenizaria em caso de extravio por perda, furto ou roubo. Consideramos que, se houver seguro, que ele deva ser fruto da negociação contratual entre as partes.

III – VOTO

Dante do exposto, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 627, de 2011, manifestamo-nos por sua aprovação nos termos do seguinte substitutivo:

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 627 (SUBSTITUTIVO), DE 2011

Dispõe sobre o serviço de guarda de valores e objetos em cofres bancários.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O serviço de guarda de valores e objetos em cofre bancário será constituído por meio de um contrato de locação.

§1º O contrato previsto no *caput* será acompanhado de uma declaração que especifique todos os valores e objetos guardados nos cofres bancários.

§2º Para objetos de valor não calculável, as partes contratantes do serviço de cofre bancário definirão um valor monetário.

§3º As informações prestadas de acordo com os §§ anteriores estarão protegidas pelo sigilo bancário.

§4º A instituição financeira pagará indenização ao contratante do serviço de cofre bancário em caso de extravio, por qualquer motivo, dos valores e objetos guardados e descontinuados.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 18 de dezembro de 2012.

[Assinatura], Presidente

[Assinatura], Relator

SENADO FEDERAL
Comissão de Assuntos Econômicos - CAE
PROJETO DE LEI DO SENADO N° 627, de 2011

TERMINATIVO

ASSINAM O PARECER, NA 64ª REUNIÃO, DE 18/12/2012, OS(AS) SENHORES(AS) SENADORES(AS)

PRESIDENTE: S. J. L. Costa

RELATOR: _____

Bloco de Apoio ao Governo(PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Delcídio do Amaral (PT)	1. Zeze Perrella (PDT)
Eduardo Suplicy (PT)	2. Walter Pinheiro (PT)
José Pimentel (PT)	3. Aníbal Diniz (PT) <i>Aníbal Diniz.</i>
Humberto Costa (PT)	4. Wellington Dias (PT)
Lindbergh Farias (PT)	5. Jorge Viana (PT) <i>Jorge Viana.</i>
Acir Gurgacz (PDT)	6. Cristovam Buarque (PDT)
Lidice da Mata (PSB)	7. Antônio Carlos Valadares (PSB)
Vanessa Grazziotin (PC DO B) <i>Vanessa Grazziotin</i>	8. Inácio Arruda (PC DO B)
Bloco Parlamentar da Maioria(PV, PMDB, PP)	
Casildo Maldaner (PMDB)	1. Vital do Rêgo (PMDB)
Eduardo Braga (PMDB)	2. Sérgio Souza (PMDB)
Valdir Raupp (PMDB) <i>Valdir Raupp</i>	3. Romero Jucá (PMDB)
Roberto Requião (PMDB) <i>Roberto Requião</i>	4. Ana Amélia (PP) <i>Ana Amélia</i>
Eunício Oliveira (PMDB)	5. Waldemir Moka (PMDB)
Luiz Henrique (PMDB)	6. Clésio Andrade (PMDB)
Lobão Filho (PMDB)	7. Benedito de Lira (PP)
Francisco Dornelles (PP)	8. Ciro Nogueira (PP)
Ivo Cassol (PP)	9. Ricardo Ferraço (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoría(PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. Alvaro Dias (PSDB)
Cyro Miranda (PSDB)	2. Aécio Neves (PSDB)
Flexa Ribeiro (PSDB)	3. Paulo Bauer (PSDB)
José Agripino (DEM)	4. Lúcia Vânia (PSDB)
Jayme Campos (DEM)	5. Wilder Morais (DEM)
Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PSC, PPL, PR)	
Armando Monteiro (PTB) <i>Armando Monteiro</i>	1. Fernando Collor (PTB)
João Vicente Claudino (PTB) <i>João Vicente Claudino</i>	2. Gim (PTB)
Antonio Russo (PR)	3. Blairo Maggi (PR)
João Ribeiro (PR)	4. Alfredo Nascimento (PR)
PSD PSOL	
Marco Antônio Costa	1. Randolfe Rodrigues

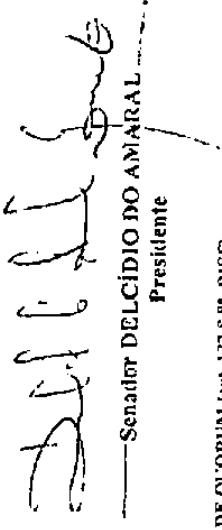
COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL – Emenda nº 1-CAE (Substitutivo) apresentada ao PLS nº 627 de 2011.

TITULAR	NOMES – Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES – Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DECLÓDIO DO AMARAL (PT)	X			EDUARDO SUPlicY (PT)		1-ZEZE PERRELLA (PDT)				
JOSÉ AIMENTEL (PT)	X					2-WALTER PINHEIRO (PT)				
JUAN MIGUEL COSTA (PT)	X			LINDÉRCIO FARAS (PT)		3-ANIBAL DINIZ (PT)	X			
ACIR GURGacz (PDT)	X					4-WELLINGTON DIAS (PT)				
LIDICE DA MATA (PSB)				VANESSA GRAZZIOTIN (PC DO B)		5-JORGE VIANA (PT)				
TITULAR	RES – Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PT, PSC, PAIN, PV)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	6-CHRISTOVAM Buarque (PDT)				
CASILDO MALDANER (PMDB)				EDUARDO BRAGA (PMDB)		7-ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB)				
EDUARDO RAVASI (PMDB)	X					8-INACIO ARRUDA (PC DO B)				
VALDIR RAUAPP (PMDB)						9-SUPLENTES – Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PT, PSC, PAIN, PV)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ROBERTO REQUIÃO (PMDB)						10-VITAL DO REGO (PMDB)				
FUNÍCIO OLIVEIRA (PMDB)						11-ROMERO JUCA (PMDB)				
LUIZ HENRIQUE (PMDB)						12-ANA AMELIA (PT)				
LOBAO FILHO (PMDB)	X					13-WALDEMAR MOKA (PMDB)				
FRANCISCO DORNelles (PR)						14-CLÉSIO ANDRADE (PMDB)				
IWOCASSOL (PP)						15-BENEDITO DE LIRA (PP)				
TITULAR	RES – Bloco Parlamentar Minoria (PSB, DEM)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	16-CIRO Nogueira (PP)				
ALOYSIO NUNES GERHARD (PSDB)	X					17-RICARDO FERRACO (PMDB)				
CYRO MIRANDA (PSDB)						18-SUPLENTES – Bloco Parlamentar Minoria (PSB, DEM)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
FILEXA RIBEIRO (PSDB)	X					19-I-ALVARO DIAS (PSDB)				
JOSÉ AGRESTINO (DEM)						20-AÉCIO NEVES (PSDB)				
JAYMÉ CAMPOS (DEM)						21-PAULO BAUER (PSDB)				
TITULAR	RES – Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	22-LUCIA VANIA (PSDB)				
ARMANDO MONTEIRO (PTB)	X					23-WILDER MORAIS (DEM)				
JOÃO VICENTE CLAUDIO (PTB)						24-SUPLENTES – Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ANTONIO RUSSO (PR)						25-FERNANDO COLLOR (PTB)				
JOAO RIBEIRO (PR)						26-GIM (PTB)				
TITULAR – PSD PSOL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO		27-BLAIR MACCHI (PR)				
MARCO ANTONIO COSTA (PSD)	X					28-ALFREDO NASCIMENTO (PR)				
						29-SUPLENTE – PSD PSOL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
						30-RANDOLFE RODRIGUES (PSOL)				
TOTAL	SIM	NÃO	ABST.	AUTOR	PRESIDENTE					

SALA DAS REUNIÕES, EM 14/03/12.

OBS: O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE QUÓRUM (art. 133 § 8º, RISF)


 Senador DELCÍDIO DO AMARAL
 Presidente

EMENDA N° 1-CAE (SUBSTITUTIVO) APRESENTADA AO PROJETO DE LEI DO SENADO N° 627 DE 2011

Dispõe sobre o serviço de guarda de valores e objetos em cofres bancários.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O serviço de guarda de valores e objetos em cofre bancário será constituído por meio de um contrato de locação.

§1º O contrato previsto no *caput* será acompanhado de uma declaração que especifique todos os valores e objetos guardados nos cofres bancários.

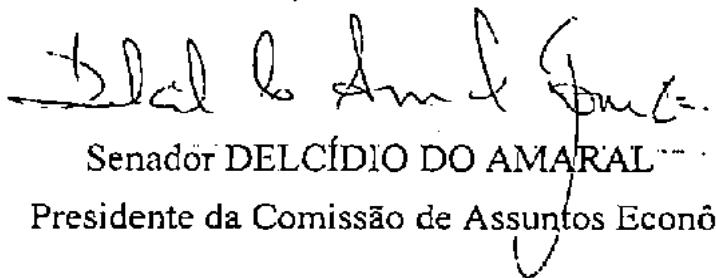
§2º Para objetos de valor não calculável, as partes contratantes do serviço de cofre bancário definirão um valor monetário.

§3º As informações prestadas de acordo com os §§ anteriores estarão protegidas pelo sigilo bancário.

§4º A instituição financeira pagará indenização ao contratante do serviço de cofre bancário em caso de extravio, por qualquer motivo, dos valores e objetos guardados e desriminados.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, em 18 de dezembro de 2012.


Senador DELCÍDIO DO AMARAL
Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA**CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988**

.....
Art. 22. Compete privativamente à União legislar sobre:

.....
VII - política de crédito, câmbio, seguros e transferência de valores;

.....
Art. 48. Cabe ao Congresso Nacional, com a sanção do Presidente da República, não exigida esta para o especificado nos arts. 49, 51 e 52, dispor sobre todas as matérias de competência da União, especialmente sobre:

.....
XIII - matéria financeira, cambial e monetária, instituições financeiras e suas operações;

.....
Art. 61. A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou Comissão da Câmara dos Deputados, do Senado Federal ou do Congresso Nacional, ao Presidente da República, ao Supremo Tribunal Federal, aos Tribunais Superiores, ao Procurador-Geral da República e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Constituição.

§ 1º - São de iniciativa privativa do Presidente da República as leis que:

I - fixem ou modifiquem os efetivos das Forças Armadas;

II - disponham sobre:

a) criação de cargos, funções ou empregos públicos na administração direta e autárquica ou aumento de sua remuneração;

b) organização administrativa e judiciária, matéria tributária e orçamentária, serviços públicos e pessoal da administração dos Territórios;

c) servidores públicos da União e Territórios, seu regime jurídico, provimento de cargos, estabilidade e aposentadoria; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 18, de 1998)

d) organização do Ministério Público e da Defensoria Pública da União, bem como normas gerais para a organização do Ministério Público e da Defensoria Pública dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios;

e) criação e extinção de Ministérios e órgãos da administração pública, observado o disposto no art. 84, VI; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

f) militares das Forças Armadas, seu regime jurídico, provimento de cargos, promoções, estabilidade, remuneração, reforma e transferência para a reserva. (Incluída pela Emenda Constitucional nº 18, de 1998)

Art. 84. Compete privativamente ao Presidente da República:

III - iniciar o processo legislativo, na forma e nos casos previstos nesta Constituição;

VI – dispor, mediante decreto, sobre: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

a) organização e funcionamento da administração federal, quando não implicar aumento de despesa nem criação ou extinção de órgãos públicos; (Incluída pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

b) extinção de funções ou cargos públicos, quando vagos; (Incluída pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

Art. 192. O sistema financeiro nacional, estruturado de forma a promover o desenvolvimento equilibrado do País e a servir aos interesses da coletividade, em todas as partes que o compõem, abrangendo as cooperativas de crédito, será regulado por leis complementares que disporão, inclusive, sobre a participação do capital estrangeiro nas instituições que o integram. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 40, de 2003)

OF. 27/2013/CAE

Brasília, 5 de março de 2013.

Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º do art. 91 do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que, em reunião realizada na presente data, no Turno Suplementar de Discussão, o Substitutivo oferecido ao Projeto de Lei do Senado nº 627 de 2011, que “dispõe sobre o serviço de guarda de valores e objetos em cofres bancários”, foi dado com definitivamente adotado, de acordo com o art. 284 do R.I.S.F..

Respeitosamente, .

Senador LINDBERGH FARIA
Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos

DOCUMENTO ANEXADO PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA, NOS TERMOS DO ART. 250, PARÁGRAFO ÚNICO, DO REGIMENTO INTERNO

RELATÓRIO

RELATORA: Senadora KÁTIA ABREU

I – RELATÓRIO

Submete-se a esta Comissão o Projeto de Lei do Senado nº 627, de 2011, de autoria do Senador Humberto Costa, que tem por finalidade disciplinar a guarda de valores e objetos em cofres bancários.

A proposição compõe-se de três artigos. O primeiro estabelece que o serviço seja regulado por meio de um contrato de locação, que especificará os valores e objetos guardados, e que a informação contida no contrato será protegida pelo sigilo bancário. O segundo determina a contratação de um seguro pelo locatário e o terceiro contém a cláusula de vigência.

Na justificação, o autor argumenta que o serviço gera muitas dúvidas e disputas judiciais devido à falta de uma regulamentação específica, possibilita o esconderijo de objetos e valores obtidos de maneira ilícita e que uma indenização ao cliente da instituição financeira, em caso de perdas dos valores guardados, é de difícil obtenção. Por isso, defende a regulamentação legal.

Argumenta ainda que a contratação de um seguro indenizará o cliente bancário em caso de perda por qualquer motivo dos bens guardados e declarados. Dessa forma, o usuário estará protegido em caso de qualquer problema e o custo do serviço de guarda de valores pelo banco será mais transparente: uma tarifa pela locação do cofre e mais o prêmio de seguro para cobrir eventual perda dos valores e objetos depositados.

A proposição foi distribuída apenas para a Comissão de Assuntos Econômicos (CAE), em decisão terminativa, e não foram apresentadas emendas no prazo regimental.

II – ANÁLISE

Compete à Comissão de Assuntos Econômicos, nos termos do art. 99, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), opinar sobre aspectos econômicos e financeiros de qualquer matéria que lhe seja submetida por despacho do Presidente ou deliberação do Plenário. Como a matéria foi distribuída apenas para a CAE, também damos parecer sobre os aspectos constitucionais, jurídicos e regimentais, cabendo consulta à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, conforme dispõe o inciso I do art. 101 do RISF.

Quanto à constitucionalidade e juridicidade, o projeto atende aos requisitos formais. De acordo com a Constituição Federal, compete à União legislar privativamente sobre política de crédito, câmbio, seguros e transferência de valores, conforme dispõe o inciso VII do art. 22.

Ademais, conforme a Carta Magna, em seu art. 48, inciso XIII, cabe ao Congresso Nacional dispor, com a sanção do Presidente da República, sobre as matérias de competência da União, em particular sobre matéria financeira, instituições financeiras e suas operações.

Por sua vez, a proposição não incide em qualquer das hipóteses de iniciativa legislativa privativas do Presidente da República elencadas no § 1º do art. 61, combinado com o art. 84, III e VI, da Constituição.

Quanto à juridicidade, trata-se de matéria adequada à espécie normativa lei ordinária, posto que não se trata de matéria relativa à estrutura do sistema financeiro nacional, nos termos do art. 192 da Lei Maior, mas de aspectos normativos ordinários. No que tange à técnica legislativa, não temos reparos a fazer.

No mérito, a proposição acerta ao tratar do obscuro mundo do depósito de valores e objetos em cofres bancários, que, por vezes, serve de esconderijo de objetos e valores obtidos de maneira ilícita.

Todavia, consideramos que há um incentivo inadequado para a instituição financeira bancária ao obrigar a contratação de um seguro por parte do locatário, gerando o problema conhecido na literatura econômica como risco moral, pois, com a contratação obrigatória por lei de um seguro por parte do locatário, a instituição financeira bancária tem um incentivo para ser menos cuidadosa em relação à segurança dos valores e objetos contratualmente depositados, visto que a seguradora é que indenizaria em caso de extravio por perda, furto ou roubo. Consideramos que, se houver seguro, que ele deva ser fruto da negociação contratual entre as partes.

III – VOTO

Dante do exposto, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 627, de 2011, manifestamo-nos por sua aprovação nos termos do seguinte substitutivo:

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 627 (SUBSTITUTIVO), DE 2011

Dispõe sobre o serviço de guarda de valores e objetos em cofres bancários.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O serviço de guarda de valores e objetos em cofre bancário será constituído por meio de um contrato de locação.

§1º O contrato previsto no *caput* será acompanhado de uma declaração que especifique todos os valores e objetos guardados nos cofres bancários.

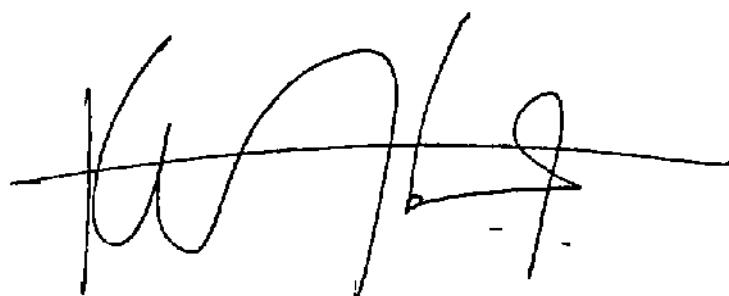
§2º Para objetos de valor não calculável, as partes contratantes do serviço de cofre bancário definirão um valor monetário.

§3º As informações prestadas de acordo com os §§ anteriores estarão protegidas pelo sigilo bancário.

§4º A instituição financeira pagará indenização ao contratante do serviço de cofre bancário em caso de extravio, por qualquer motivo, dos valores e objetos guardados e desiscriminados.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão,



, Presidente

, Relatora

PARECER Nº 104, DE 2013

Da COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 113, de 2011, do Senador Rodrigo Rollemberg, que altera a Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, para determinar o embarque gratuito de bagagem que se enquadre em determinados parâmetros, no transporte rodoviário interestadual e internacional de passageiros.

RELATOR: Senador **CYRO MIRANDA**

I – RELATÓRIO

Encontra-se sob exame da Comissão de Serviços de Infraestrutura (CI) o Projeto de Lei do Senado nº 113, de 2011, do Senador Rodrigo Rollemberg. A iniciativa propõe a inserção de novo artigo na Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, que “dispõe sobre a reestruturação dos transportes aquaviário e terrestre, cria o Conselho Nacional de Integração de Políticas de Transporte, a Agência Nacional de Transportes Terrestres, a Agência Nacional de Transportes Aquaviários e o Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes, e dá outras providências”, para disciplinar a franquia de bagagem no transporte interestadual e internacional de passageiros.

A franquia proposta é de trinta quilos de peso total e volume máximo de trezentos decímetros cúbicos, limitada a maior dimensão de qualquer volume a um metro, para o bagageiro; e de cinco quilos de peso total – com dimensões compatíveis, preservando-se o conforto, a segurança e a higiene dos passageiros –, para o porta-embrulhos.

Poderá ser cobrado adicional de até 0,5% do preço da passagem por quilograma de excesso de peso e de até 20% por excesso de volume ou comprimento.

É dispensada a apresentação de notas fiscais dos bens embarcados como bagagem e o regulamento definirá as cargas perigosas, proibidas ou cujo peso ou dimensões autorizam o transportador a recusar o embarque.

O início da vigência da lei proposta é fixado para cento e oitenta dias após a sua publicação.

O autor fundamenta a iniciativa afirmando que, embora o decreto regulamentador do transporte rodoviário interestadual e internacional de passageiros assegure o embarque de bicicletas desmontadas como franquia de bagagem, algumas empresas recusam-se a transportá-las ou cobram tarifas adicionais. Na maioria dos casos, até mesmo o embarque como encomenda é recusado, pois se exige do proprietário a apresentação de nota fiscal, que nem sempre foi guardada pelo proprietário.

A proposição foi distribuída para a Comissão de Serviços de Infraestrutura (CI), em decisão terminativa. Não foram apresentadas emendas.

II – ANÁLISE

Nos termos do art. 104 do Regimento Interno do Senado Federal, compete à CI opinar sobre o mérito da proposição, impondo-se também, no caso presente, em face da competência terminativa e exclusiva atribuída à decisão, o exame dos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

A matéria insere-se na competência da União para legislar privativamente sobre transportes, como prevê o inciso XI do art. 22 da Constituição Federal, não havendo reserva de iniciativa em favor do Poder Executivo.

No mérito, cumpre louvar as intenções do autor. Embora, como aponta a própria justificação do projeto, a franquia de bagagens já esteja disciplinada no Decreto nº 2.521, de 20 de março de 1998, que “dispõe sobre a exploração, mediante permissão e autorização, de serviços de transporte rodoviário interestadual e internacional de passageiros”, é conveniente que a disciplina básica de um serviço relevante como o transporte rodoviário interestadual e internacional de passageiros, o que inclui a franquia de bagagem, seja veiculada por lei.

O regramento da matéria nos termos propostos não apenas permitirá uma disciplina normativa de maior alcance e permanência, capaz de inibir com maior eficácia o seu descumprimento, como também ensejará, no caso específico do embarque de bicicletas, o estímulo à utilização de veículos desse tipo nas cidades de destino dos passageiros transportados.

Com efeito, fixado o direito de os usuários dos serviços de transporte interestadual e internacional de passageiros terem suas bicicletas desmontáveis embarcadas no compartimento de bagagem, os ciclistas poderão valer-se mais frequentemente dessa prerrogativa. Trata-se, como bem afirma o autor da proposição, de uma importante contribuição para a consolidação de cidades mais limpas e silenciosas, bem como para a própria saúde da população.

Consideramos, entretanto, que a proposição deve ser aprimorada por meio da supressão de um de seus dispositivos. Referimo-nos ao inteiro teor do § 2º e à consequente adaptação do § 4º, ambos do art. 42-A que se pretende incluir no corpo da Lei nº 10.233, de 2001. Nos termos do comando proposto, as empresas rodoviárias poderão cobrar “adicional de até vinte por cento do preço da passagem” pelo transporte de bagagem que exceda as dimensões máximas fixadas para que se imponha a obrigação do transportador.

O mencionado dispositivo poderia gerar dúvidas e conflitos desnecessários, uma vez que, deixando de haver limite fixado para o excesso em relação às dimensões tidas como “máximas”, o usuário do serviço poderia pretender exigir do transportador a acomodação de volumes inadequados, circunstância que, em tese, poderia até mesmo prejudicar o transporte da bagagem dos demais passageiros.

Outra alteração necessária fiz respeito ao inciso I do artigo 42-A, que se pretende inserir na Lei 10233, de 5 de junho de 2001. Trata-se de modificar os limites máximos de volume e de dimensão para transporte em bagageiro, de 300 decímetros cúbicos e um metro, respectivamente, para 350 decímetros cúbicos e 1,30 metros. Tal proposta baseia-se no fato de que a maioria das embalagens para o transporte de bicicletas ultrapassam as medidas propostas originalmente no referido projeto de lei.

Uma última alteração, esta em proveito da técnica legislativa, refere-se a fazer constar da ementa do projeto o conteúdo da lei que objetiva alterar, bem como sintetizar o escopo da proposição.

As modificações necessárias são promovidas na forma das emendas adiante formuladas.

III – VOTO

Ante o exposto, voto pela constitucionalidade e pela juridicidade da proposição e, no mérito, pela **aprovação** do Projeto de Lei do Senado nº 113, de 2011, com as emendas seguintes:

EMENDA Nº 1 – CI

Dê-se à ementa do PLS nº 113, de 2011, a seguinte redação:

“Altera a Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, que dispõe sobre a reestruturação dos transportes aquaviário e terrestre, cria o Conselho Nacional de Integração de Políticas de Transporte, a Agência Nacional de Transportes Terrestres, a Agência Nacional de Transportes Aquaviários e o Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes, e dá outras providências, para disciplinar a franquia de bagagem no transporte interestadual e internacional de passageiros.”

EMENDA Nº 2 – CI

Suprime-se o § 2º da redação proposta pelo art. 1º do PLS nº 113, de 2011, para o art. 42-A da Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, renumerando-se os dispositivos subsequentes.

EMENDA Nº 3 –CI

Dê-se ao inciso I do art.42-A, que o art.1º do PLS 113, de 2011, propõe acrescentar à Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, a seguinte redação:

“Art. Iº.....

'Art.42-A.....

I – no bagageiro, trinta quilos de peso total e volume máximo de trezentos e cinquenta decímetros cúbicos, limitada a maior dimensão de qualquer volume a um metro e trinta centímetros;”

EMENDA Nº 4 – CI

Dê-se a seguinte redação ao § 4º do art. 42-A que o art. 1º do PLS nº 113, de 2011, propõe aditar à Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001:

“Art. 1º.....**'Art. 42-A.....**

.....
§ 4º O regulamento definirá as cargas consideradas perigosas e proibidas, bem como o peso máximo das bagagens acima dos quais o transportador não está obrigado a embarcá-las.”

Sala da Comissão, 6 de março de 2013.

SEN. FERNANDO COLARES, Presidente

Fernando Colares, Relator

COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA**Materia:** Projeto de Lei do Senado nº 113, de 2011

TITULARES						SUPLENTES					
Bloco de Apoio ao Governo (PT / PDT / PSB / PC do B / PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	Bloco de Apoio ao Governo (PT / PDT / PSB / PC do B / PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO		
LINDBERGH FARIAZ DELCIÓDO AMARAL JORGE VIANA WALTER PINHEIRO ACIR GURGACZ JOÃO CAPIBERIBE INÁCIO ARRUDA	X				1 - HUMBERTO COSTA 2 - JOSÉ PIMENTEL 3 - WELLINGTON DIAS						
Bloco Parlamentar da Maioría (PV / PSD / PMDB / PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	4 - EDUARDO LOPES 5 - PEDRO TAQUIS 6 - RODRIGO ROLLEMBOERG (Autor) 7 - VANESSA GRAZZIOTIN						
CLESIO ANDRADE LOBÃO FILHO EDUARDO BRAGA VALDIR RAUPP CASILDO MALDANER EUNÍCIO OLIVEIRA CIRIO NOGUEIRA SÉRGIO PETRECAO	X				8 - KATIA ABREU						
Bloco Parlamentar Minoría (PSDB / DEM)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	Bloco Parlamentar Minoría (PSDB / DEM)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO		
ALOYSIO NUNES FERREIRA FLEXA RIBEIRO LÚCIA VIANA WILDER MORAIS	X				1 - AÉCIO NEVES 2 - ALVARO DIAS 3 - CYRO MIRANDA (Relator) 4 - JAYME CAMPOS						
Bloco Parlamentar União e Força (PTB / PR / PSC / PPL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	Bloco Parlamentar União e Força (PTB / PR / PSC / PPL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO		
FERNANDO COLLOR GILM BLAIRO MAGGI VAGO	X				1 - ARMANDO MONTEIRO 2 - JOÃO VICENTE CLAUDIO 3 - VAGO						
PSOL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	PSOL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO		
					1 - RANDOLPH RODRIGUES						

TOTAL: 13 Sim: 12 Não: — Abstenção: — Autor: — Presidente: J

Sala das Reuniões, em / /

Senador Ezquiel
Presidente

Obs.: O voto do Autor da Proposição não será computado, consignando-se sua presença para efeito de Quorum (art. 132, § 8º, RISF)

COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA**Matéria:** Emendas nº 01, 02, 03 e 04 – CI ao Projeto de Lei do Senado nº 113, de 2011

TITULARES						SUPLENTES							
Bloco de Apoio ao Governo (PT / PDT / PSB / PC do B / PRB)			SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	Bloco de Apoio ao Governo (PT / PDT / PSB / PC do B / PRB)			SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
LINDBERGH FARIA'S							1 - HUMBERTO COSTA						
DELCIODI DO AMARAL							2 - JOSÉ PIMENTEL	X					
JORGE VIANA	X						3 - WELLINGTON DIAS						
WALTER PINHEIRO							4 - EDUARDO LOPES						
ACIR GURGACZ							5 - PEDRO TAQUES						
JOÃO CAPIBERIBE							6 - RODRIGO ROLLE VIBERG (Autor)						
INÁCIO ARRUDA	X						7 - VANESSA GRAZZIOTIN						
Bloco Parlamentar da Maioria (PV / PSD / PMDB / PP)			SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	Bloco Parlamentar da Maioria (PV / PSD / PMDB / PP)			SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
CLÉSIO ANDRADE	X						1 - ROMERO JUCA						
LOBÃO FILHO							2 - SÉRGIO SOUZA						
EDUARDO BRAGA							3 - RICARDO FERRAZO	X					
VALDIR KAUFF	X						4 - ROBERTO REQUIÃO						
CASILDO MALDANIER							5 - WALDEMIR MOKA						
EUNÍCIO OLIVEIRA							6 - IVO CASSOL						
CIRO NOGUEIRA							7 - FRANCISCO DORNELLES						
SÉRGIO PETECÃO	X						8 - KÁTIA ABREU						
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB / DEM)			SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	Bloco Parlamentar Minoria (PSDB / DEM)			SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ALOYSIO NUNES FERREIRA							1 - ÁEClIO NEVES						
FLEXA RIBEIRO							2 - ALVARO DIAS						
LÚCIA VÁNIA							3 - CYRIO MIRANDA (Relator)	X					
WILDER MORAIS	X						4 - JAYME CAMPOS	X					
Bloco Parlamentar União e Força (PTB / PR / PSC / PPL)			SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	Bloco Parlamentar União e Força (PTB / PR / PSC / PPL)			SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
FERNANDO COLLOR							1 - ARMANDO MONTEIRO						
GIM							2 - JOÃO VICENTE CLAUDIO						
BLAIRO MAGGI	X						3 - VAGO						
PSOL			SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	PSOL			SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
VAGO							1 - RANDOLFE RODRIGUES						

TOTAL: 1 ; Sim: 1 ; Não: — ; Abstenção: — ; Autor: — ; Presidente: LSenador 
Presidente

Sala das Reuniões, em / /

Obs.: O voto do Autor da Proposição não será computado, consignando-se sua presença para efeito de Quorum (art. 132, § 8º - RISF)

Comissão de Serviços de Infraestrutura - CI
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 113, de 2011

TERMINATIVO

ASSINAM O PARECER, NA 03ª REUNIÃO, DE 06/03/2013, OS(AS) SENHORES(AS) SENADORES(AS)
 PRESIDENTE: Sen. Fernando Collor
 RELATOR: Sen. Cyro Miranda

Bloco de Apoio ao Governo(PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Lindbergh Farias (PT)	1. Humberto Costa (PT)
Delcídio do Amaral (PT)	2. José Pimentel (PT)
Jorge Viana (PT)	3. Wellington Dias (PT)
Walter Pinheiro (PT)	4. Eduardo Lopes (PRB)
Acir Gurgacz (PDT)	5. Pedro Taques (PDT)
João Capiberibe (PSB)	6. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Inácio Arruda (PC DO B)	7. Vanessa Grazziotin (PC DO B)
Bloco Parlamentar da Maioria(PV, PSD, PMDB, PP)	
Clésio Andrade (PMDB)	1. Romero Jucá (PMDB)
Lobão Filho (PMDB)	2. Sérgio Souza (PMDB)
Eduardo Braga (PMDB)	3. Ricardo Ferraço (PMDB)
Valdir Raupp (PMDB)	4. Roberto Requião (PMDB)
Casildo Maldaner (PMDB)	5. Waldemir Moka (PMDB)
Eunício Oliveira (PMDB)	6. Ivo Cassol (PP)
Ciro Nogueira (PP)	7. Francisco Dornelles (PP)
Sérgio Petecão (PSD)	8. Kátia Abreu (PSD)
Bloco Parlamentar Minoria(PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. Aécio Neves (PSDB)
Flexa Ribeiro (PSDB)	2. Alvaro Dias (PSDB)
Lúcia Vânia (PSDB)	3. Cyro Miranda (PSDB)
Wilder Morais (DEM)	4. Jayme Campos (DEM)
Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PSC, PPL, PR)	
Fernando Collor (PTB)	1. Armando Monteiro (PTB)
Gim (PTB)	2. João Vicente Claudino (PTB)
Blairo Maggi (PR)	3. VAGO
PSOL	
VAGO	1. Randolfe Rodrigues

**SECRETARIA DE COMISSÕES
SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES**

**TEXTO FINAL AO PROJETO DE LEI DO SENADO N° 113, DE 2011,
APROVADO EM 06/03/2013.**

Altera a Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, que dispõe sobre a reestruturação dos transportes aquaviário e terrestre, cria o Conselho Nacional de Integração de Políticas de Transporte, a Agência Nacional de Transportes Terrestres, a Agência Nacional de Transportes Aquaviários e o Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes, e dá outras providências, para disciplinar a franquia de bagagem no transporte interestadual e internacional de passageiros.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º A Subseção III da Seção IV do Capítulo VI da Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, passa a vigorar com a inclusão do seguinte art. 42-A:

"Art. 42-A. O passageiro do transporte rodoviário interestadual e internacional fará jus, a título de franquia, ao embarque gratuito de bagagem no bagageiro e volume no porta-embrulhos, observados os seguintes limites máximos de peso e dimensão:

I – no bagageiro, trinta quilos de peso total e volume máximo de trezentos e cinquenta decímetros cúbicos, limitada a maior dimensão de qualquer volume a um metro e trinta centímetros;

II – no porta-embrulhos, cinco quilos de peso total, com dimensões que se adaptem ao porta-embrulhos, desde que não sejam comprometidos o conforto, a segurança e a higiene dos passageiros.

§ 1º Excedido o peso fixado nos incisos I e II do *caput*, o passageiro pagará até meio por cento do preço da passagem correspondente ao serviço convencional pelo transporte de cada quilograma de excesso.

§ 2º Não será exigida a apresentação de notas fiscais como condição para o embarque das mercadorias a que se refere este artigo.

§ 3º O regulamento definirá as cargas consideradas perigosas e proibidas, bem como o peso máximo das bagagens acima dos quais o transportador não está obrigado a embarcá-las."

Art. 2º Esta Lei entra em vigor após decorridos cento e oitenta dias de sua publicação.

Sala da Comissão, 06 de março de 2013.

Senador FERNANDO COLLOR
Presidente

**LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA
SECRETARIA GERAL DA MESA**

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988

Art. 22. Compete privativamente à União legislar sobre:

XI - trânsito e transporte;

LEI N° 10.233, DE 5 DE JUNHO DE 2001.

Dispõe sobre a reestruturação dos transportes aquaviário e terrestre, cria o Conselho Nacional de Integração de Políticas de Transporte, a Agência Nacional de Transportes Terrestres, a Agência Nacional de Transportes Aquaviários e o Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes, e dá outras providências.

Art. 42. O contrato estabelecerá que o permissionário estará obrigado a:

I – adotar, em todas as suas operações, as medidas necessárias para a segurança das pessoas e dos equipamentos e para a preservação do meio ambiente;

II – responsabilizar-se civilmente pelos atos de seus prepostos e indenizar todos e quaisquer danos decorrentes das atividades contratadas, devendo ressarcir à Agência ou à União os ônus que venham a suportar em consequência de eventuais demandas motivadas por atos de responsabilidade do permissionário;

III – adotar as melhores práticas de prestação de serviços, segundo normas e procedimentos técnicos e científicos pertinentes, utilizando, sempre que possível, equipamentos e processos recomendados pela melhor tecnologia aplicada ao setor.

Subseção IV

Das Autorizações

Art. 43. A autorização, ressalvado o disposto em legislação específica, será outorgada segundo as diretrizes estabelecidas nos arts. 13 e 14 e apresenta as seguintes características: (Redação dada pela Medida Provisória nº 595, de 2012)

I – independe de licitação;

II – é exercida em liberdade de preços dos serviços, tarifas e fretes, e em ambiente de livre e aberta competição;

III – não prevê prazo de vigência ou termo final, extinguindo-se pela sua plena eficácia, por renúncia, anulação ou cassação.

Ofício nº 006/2013-CI

Brasília, 6 de março de 2013.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º, do art. 91 do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão aprovou na reunião realizada no dia 6 de março do ano em curso, em Decisão Terminativa, o Projeto de Lei do Senado nº 113, de 2011, que "altera a Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, para determinar o embarque gratuito de bagagem que se enquadre em determinados parâmetros, no transporte rodoviário interestadual e internacional de passageiros", de autoria do Senador Rodrigo Rollemberg, com as Emendas nº 01, 02, 03 e 04 - CI.

Respeitosamente,


Senador Fernando Collor
Presidente da Comissão

DOCUMENTO ANEXADO PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA, NOS TERMOS DO ART. 250, PARÁGRAFO ÚNICO, DO REGIMENTO INTERNO

RELATÓRIO

RELATOR: Senador CYRO MIRANDA

I – RELATÓRIO

Encontra-se sob exame da Comissão de Serviços de Infraestrutura (CI) o Projeto de Lei do Senado nº 113, de 2011, do Senador Rodrigo Rollemberg. A iniciativa propõe a inserção de novo artigo na Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, que “dispõe sobre a reestruturação dos transportes aquaviário e terrestre, cria o Conselho Nacional de Integração de Políticas de Transporte, a Agência Nacional de Transportes Terrestres, a Agência Nacional de Transportes Aquaviários e o Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes, e dá outras providências”, para disciplinar a franquia de bagagem no transporte interestadual e internacional de passageiros.

A franquia proposta é de trinta quilos de peso total e volume máximo de trezentos decímetros cúbicos, limitada a maior dimensão de qualquer volume a um metro, para o passageiro; e de cinco quilos de peso total – com dimensões compatíveis, preservando-se o conforto, a segurança e a higiene dos passageiros –, para o porta-embrulhos.

Poderá ser cobrado adicional de até 0,5% do preço da passagem por quilograma de excesso de peso e de até 20% por excesso de volume ou comprimento.

É dispensada a apresentação de notas fiscais dos bens embarcados como bagagem e o regulamento definirá as cargas perigosas, proibidas ou cujo peso ou dimensões autorizam o transportador a recusar o embarque.

O início da vigência da lei proposta é fixado para cento e oitenta dias após a sua publicação.

O autor fundamenta a iniciativa afirmando que, embora o decreto regulamentador do transporte rodoviário interestadual e internacional de passageiros assegure o embarque de bicicletas desmontadas como franquia de bagagem, algumas empresas recusam-se a transportá-las ou cobram tarifas adicionais. Na maioria dos casos, até mesmo o embarque como encomenda é recusado, pois se exige do proprietário a apresentação de nota fiscal, que nem sempre foi guardada pelo proprietário.

A proposição foi distribuída para a Comissão de Serviços de Infraestrutura (CI), em decisão terminativa. Não foram apresentadas emendas.

II – ANÁLISE

Nos termos do art. 104 do Regimento Interno do Senado Federal, compete à CI opinar sobre o mérito da proposição, impondo-se também, no caso presente, em face da competência terminativa e exclusiva atribuída à decisão, o exame dos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

A matéria insere-se na competência da União para legislar privativamente sobre transportes, como prevê o inciso XI do art. 22 da Constituição Federal, não havendo reserva de iniciativa em favor do Poder Executivo.

No mérito, cumpre louvar as intenções do autor. Embora, como aponta a própria justificação do projeto, a franquia de bagagens já esteja disciplinada no Decreto nº 2.521, de 20 de março de 1998, que “dispõe sobre a exploração, mediante permissão e autorização, de serviços de transporte rodoviário interestadual e internacional de passageiros”, é conveniente que a disciplina básica de um serviço relevante como o transporte rodoviário interestadual e internacional de passageiros, o que inclui a franquia de bagagem, seja veiculada por lei.

O regramento da matéria nos termos propostos não apenas permitirá uma disciplina normativa de maior alcance e permanência, capaz de inibir com maior eficácia o seu descumprimento, como também ensejará, no caso específico do embarque de bicicletas, o estímulo à utilização de veículos desse tipo nas cidades de destino dos passageiros transportados.

Com efeito, fixado o direito de os usuários dos serviços de transporte interestadual e internacional de passageiros terem suas bicicletas desmontáveis embarcadas no compartimento de bagagem, os ciclistas poderão valer-se mais frequentemente dessa prerrogativa. Trata-se, como bem afirma o autor da proposição, de uma importante contribuição para a consolidação de cidades mais limpas e silenciosas, bem como para a própria saúde da população.

Consideramos, entretanto, que a proposição deve ser aprimorada por meio da supressão de um de seus dispositivos. Referimo-nos ao inteiro teor do § 2º e à consequente adaptação do § 4º, ambos do art. 42-A que se pretende incluir no corpo da Lei nº 10.233, de 2001. Nos termos do comando proposto, as empresas rodoviárias poderão cobrar “adicional de até vinte por cento do preço da passagem” pelo transporte de bagagem que exceda as dimensões máximas fixadas para que se imponha a obrigação do transportador.

O mencionado dispositivo poderia gerar dúvidas e conflitos desnecessários, uma vez que, deixando de haver limite fixado para o excesso em relação às dimensões tidas como “máximas”, o usuário do serviço poderia pretender exigir do transportador a acomodação de volumes inadequados, circunstância que, em tese, poderia até mesmo prejudicar o transporte da bagagem dos demais passageiros.

Outra alteração necessária, esta em proveito da técnica legislativa, refere-se a fazer constar da ementa do projeto o conteúdo da lei que objetiva alterar, bem como sintetizar o escopo da proposição.

As modificações necessárias são promovidas na forma das emendas adiante formuladas.

III – VOTO

Ante o exposto, voto pela constitucionalidade e pela juridicidade da proposição e, no mérito, pela **aprovação** do Projeto de Lei do Senado nº 113, de 2011, com as emendas seguintes:

EMENDA N° - CI

Dê-se à ementa do PLS nº 113, de 2011, a seguinte redação:

“Altera a Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, que dispõe sobre a reestruturação dos transportes aquaviário e terrestre, cria o Conselho Nacional de Integração de Políticas de Transporte, a Agência Nacional de Transportes Terrestres, a Agência Nacional de Transportes Aquaviários e o Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes, e dá outras providências, para disciplinar a franquia de bagagem no transporte interestadual e internacional de passageiros.”

EMENDA N° - CI

Suprime-se o § 2º da redação proposta pelo art. 1º do PLS nº 113, de 2011, para o art. 42-A da Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, renumerando-se os dispositivos subsequentes.

EMENDA N° - CI

Dê-se a seguinte redação ao § 4º do art. 42-A que o art. 1º do PLS nº 113, de 2011, propõe aditar à Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001:

“Art. 1º.....

‘Art. 42-A.....

.....
§ 4º O regulamento definirá as cargas consideradas perigosas e proibidas, bem como o peso máximo das bagagens acima dos quais o transportador não está obrigado a embarcá-las.””

Sala da Comissão,

, Presidente



, Relator

PARECER Nº 105, DE 2013

Da COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 31, de 2012, do Senador Marcelo Crivella, que altera a Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, para dispor sobre a aplicação da renda líquida dos Conselhos Regionais de Engenharia e Agronomia em aperfeiçoamento técnico e cultural de seus integrantes e dá outras providências.

RELATOR: Senador **CYRO MIRANDA**

I – RELATÓRIO

Vem a exame desta Comissão, em decisão terminativa, o Projeto de Lei do Senado nº 31, de 2012, que permite aos Conselhos Regionais de Engenharia e Agronomia destinarem parte de sua renda líquida a medidas que objetivem o aperfeiçoamento técnico e cultural do engenheiro e do engenheiro agrônomo.

Ao justificar sua iniciativa, o autor argumenta ser necessário destinar maior volume de recursos no aprimoramento e aperfeiçoamento dos profissionais da Engenharia e Agronomia, pois são essenciais para o desenvolvimento de nosso país. Lembra que a maior parte da arrecadação dos Conselhos regionais advém da cobrança das anuidades e da taxa de registro das Anotações de Responsabilidade Técnica (ARTs), cobradas de profissionais e pessoas jurídicas do ramo. Já as multas constituem uma pequena parcela de arrecadação do Sistema CONFEA-CREA e são insuficientes para que cumpram a finalidade prevista no parágrafo único do artigo 36 da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

Ao projeto, até o presente momento, não foram apresentadas emendas.

II – ANÁLISE

Nos termos do art. 90, inciso I, combinado com o disposto no art. 100, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, compete à Comissão de Assuntos Sociais, em caráter terminativo, discutir e votar projetos de lei que versem sobre matérias atinentes às condições para o exercício de profissões.

Sob o aspecto formal, não vislumbramos qualquer óbice de natureza jurídica ou constitucional à proposta. A disciplina da matéria é de competência legislativa da União (art. 22, I, da Constituição Federal – CF) e inclui-se, portanto, entre as atribuições do Congresso Nacional (art. 48, caput, da CF).

A norma proposta não afronta os princípios adotados pela Constituição. Não há, portanto, impedimentos constitucionais formais, nem materiais. Também os requisitos de adequação às regras regimentais foram respeitados.

A proposição em discussão pretende permitir que os CREA's possam destinar parte de sua renda líquida, e não somente os recursos provenientes das multas, como determina a legislação vigente, a medidas que objetivem o aperfeiçoamento técnico e cultural do engenheiro e do engenheiro-agronomo.

No mérito, não há reparos a fazer. A proposta procura dar maior efetividade e qualidade aos serviços prestados pelos profissionais de Engenharia e da Agronomia, essenciais ao esperado crescimento do país.

Como, atualmente, os CREA's priorizam uma fiscalização mais voltada à orientação do que à punição do infrator, por consequência a arrecadação de recursos decorrentes da aplicação de multas é ínfima. Com isso, a norma presente no parágrafo único do artigo 36 da Lei nº 5.194, de 1966, que determina que apenas os recursos provenientes da arrecadação das multas sejam aplicados em medidas que proporcionem o aperfeiçoamento técnico e cultura de seus profissionais, ela não vem cumprindo sua finalidade, razão pela qual deve ser aperfeiçoada, nos moldes em que está sendo proposto pelo nobre Senador Marcelo Crivella.

Ressalte-se que o presente projeto de lei é uma sugestão do próprio Sistema CONFEA-CREA, que admite que os recursos provenientes das multas

são absolutamente insuficientes para atualizar cerca de um milhão de profissionais da engenharia. Segundo seu Presidente, com maiores investimentos em capacitação, haverá também uma maior inserção de profissionais que estão fora do mercado e a manutenção de quem está dentro.

Ao par desses aspectos, como o Sistema CONFEA-CREA obtém seus recursos, quase que exclusivamente, por meio das contribuições feitas pelos profissionais e pessoas jurídicas nele inscritas, é justo que parte da renda líquida seja destinada a programas de aperfeiçoamento técnico e cultural dos profissionais que congregam.

O projeto pode ser ainda aperfeiçoado no sentido de também direcionar parcela desses recursos, bem como dos recursos da Mútua de Assistência aos Profissionais da Engenharia e Agronomia, ao desenvolvimento de ações de fiscalização efetuadas pelos Conselhos Regionais, dentre elas a de obras públicas inacabadas e de edificações sujeitas a inspeções periódicas a cargo desses órgãos.

Assim, a incumbência da fiscalização a cargo dos Conselhos poderá ser ampliada e aperfeiçona, resultando em eficiente mecanismo de prevenção e de redução de sinistros em edificações, que lamentavelmente vêm se tornando recorrentes, muitas vezes, com vítimas fatais.

Por crermos que a inovação proposta caminha no sentido de aperfeiçoar o nosso ordenamento jurídico e de promover um salto de qualidade nos serviços prestados pelos profissionais da Engenharia e da Agronomia, essenciais ao espcrado crescimento do País, é que apresentamos, ao final, emendas nesse sentido.

III – VOTO

Pelo exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 31, de 2012, com as seguintes emendas:

EMENDA Nº 1 - CAS

Dê-se à ementa do Projeto de Lei do Senado nº 31, de 2012, a seguinte redação:

Altera a Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, para dispor sobre a aplicação de parte da renda líquida dos Conselhos Regionais de Engenharia e Agronomia para o custeio de fiscalização de obras públicas inacabadas, de edificações sujeitas às inspeções periódicas a cargo desses órgãos, bem como de medidas que objetivem o aperfeiçoamento técnico e cultural de seus integrantes.

EMENDA Nº 2 - CAS

Dê-se ao parágrafo único do art. 36 da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, na forma que dispõe o artigo 1º do Projeto de Lei do Senado nº 31, de 2012, a seguinte redação:

"Art. 36.

Parágrafo único. Os Conselhos Federal, Regionais e a Mútua de Assistência aos Profissionais da Engenharia e Agronomia, poderão destinar parte de sua renda líquida para custeio de fiscalização de obras públicas inacabadas, de edificações sujeitas às inspeções periódicas a cargo do órgão e de medidas que objetivem o aperfeiçoamento técnico e cultural dos integrantes do sistema CREA."
(NR)

Sala da Comissão, 6 de março de 2013.

Senador WALDEMAR MOKA , Presidente

[Assinatura] , Relator

Comissão de Assuntos Sociais - CAS
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 31, de 2012

TERMINATIVO

ASSINAM O PARECER, NA 2ª REUNIÃO, DE 06/03/2013, OS(AS) SENHORES(AS) SENADORES(AS)

PRESIDENTE: SEN. WALDEMAR MOKA

RELATOR: SEN. CYRO MIRANDA

Bloco de Apoio ao Governo(PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Paulo Paim (PT)	1. Eduardo Suplicy (PT)
Angela Portela (PT)	2. VAGO
Humberto Costa (PT)	3. José Pimentel (PT)
Wellington Dias (PT)	4. Ana Rita (PT)
João Durval (PDT)	5. Lindbergh Farias (PT)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	6. Cristovam Buarque (PDT)
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	7. Lidice da Mata (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria(PV, PSD, PMDB, PP)	
PRESIDENTE Waldemir Moka (PMDB)	1. Sérgio Souza (PMDB)
Eunício Oliveira (PMDB)	2. Pedro Simon (PMDB)
Casildo Maldaner (PMDB)	3. Eduardo Braga (PMDB)
Vital do Rêgo (PMDB)	4. Roberto Requião (PMDB)
João Alberto Souza (PMDB)	5. Romero Jucá (PMDB)
Ana Amélia (PP)	6. Benedito de Lira (PP)
RELATOR Paulo Davim (PV)	7. Sérgio Petecão (PSD)
Bloco Parlamentar Minoria(PSDB, DEM)	
Cícero Lucena (PSDB)	1. Aécio Neves (PSDB)
Lúcia Vânia (PSDB)	2. Cyro Miranda (PSDB)
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	3. Paulo Bauer (PSDB)
Jayme Campos (DEM)	4. Maria do Carmo Alves (DEM)
Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PSC, PPL, PR)	
VAGO	1. Armando Monteiro (PTB)
João Vicente Claudino (PTB)	2. Eduardo Amorim (PSC)
VAGO	3. VAGO

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - LISTA DE VOTAÇÃO - PLSS N° 31, PE 2012

PARECERES						SUPORTES					
PRINCIPAIS			ABSTENÇÕES			SIM			NÃO		
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC do B, PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO		Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC do B, PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	
PAULO PAIM (PT)	X					1- EDUARDO SUPLICY (PT)	X				
ANGELA PORTELA (PT)	X					2- MARTA SUPLICY (PT)					
HUMBERTO COSTA (PT)	X					3- JOSE PIMENTEL (PT)					
WELLINGTON DIAS (PT)	X					4- ANA RITA (PT)	X				
JOÃO BURVAL (PDT)	X					5- LINDBERGH FARIA (PT)					
RODRIGO ROLLEMBERG (PSB)						6- CRISTOVAM BUARQUE (PDT)					
VANESSA GRAZZIOTIN (PC do B)						7- LIDICE DA MATA (PSD)					
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO		Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	
WALDEMAR MOKA (PMDB)						1- SÉRGIO SOUZA					
FUNÍCIO OLIVEIRA (PMDB)						2- PEDRO SIMON (PMDB)					
CASILDO MALDANER (PMDB)						3- EDUARDO BRAGA (PMDB)					
VITAL DO RÉGO (PMDB)						4- ROBERTO REQUIÃO (PMDB)					
JOÃO ALFERES SOUZA (PMDB)	X					5- ROMERO JUCA (PMDB)					
ANA AMELIA (PP)	X					6- BENEDITO DE LIRA (PP)					
PAULO DAVIM (PV)						7- SÉRGIO PETECÃO (PSD)					
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO		Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	
CICERO LUCENA (PSDB)						1- AÉCIO NEVES (PSDB)					
LÓCIA VÂNIA (PSDB)						2- CYROMIRANDA (PSDB) R. Lo. Fon.	X				
ALOYSIO NUNES FERREIRA (PDB)						3- PAULO BAUER (PSDB)					
JAYMÉ CAMPOS (DEM)	X					4- MARIA DO CARMO ALVES (DEM)					
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO		Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	
MOZARILDO CAVALCANTI (PTB)						1- ARMANDO MONTEIRO (PTB)					
JOÃO VICENTE CLAUDINO (PTB)						2- EDUARDO AMORIM (PSC)					
VAGO						3- ANTONIO PISSO (PP)					

TOTAL: 11 **SIM:** 10 **NAO:** — **ABSTENÇAO:** — **AUTOR:** — **PRESIDENTE:** 1 **SALA DA COMISSÃO,** EM 26 / 03 / 2013.

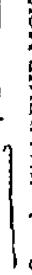
Senador WALDEMIRO MOKA
Presidente da Comissão de Assuntos Sociais

Atualizada em 26/02/2013

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS – LISTA DE VOTAÇÃO – EMENDA N° 2-CAS AO PLS N° 31, DE 2012

PROPOSTA		VOTOS		ABSTENÇÕES		NÃO		AUTOR		ABSTENÇÃO	
Nº	TIPO	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SIM	NÃO
1	Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC do B, PRB)	X									
2	PAULO PAIM (PT)	X									
3	ANGELA PORTELA (PT)	X									
4	HUMBERTO COSTA (PT)	X									
5	WELLINGTON DIAS (PT)	X									
6	JOÃO DURVAL (PDT)	X									
7	RODRIGO ROLLEMBERG (PSB)										
8	VANESSA GRAZZIOTIN (PC do B)										
9	Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV)	X									
10	WALDEMAR MOKA (PMDB)	X									
11	FUNÍCIO OLIVEIRA (PMDB)										
12	CASILDO MALDANER (PMDB)										
13	VITAL DO REGO (PMDB)										
14	JOÃO ALBERTO SOUZA (PMDB)	X									
15	ANA AMÉLIA (PP)	X									
16	PAULO DAVIM (PV)	X									
17	Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	X									
18	CICERO LUCENA (PSDB)										
19	LÚCIA VÂNIA (PSDB)										
20	ALOYSIO NUNES FERREIRA (PSDB)										
21	JAYMÉ CAMPOS (DEM)	X									
22	Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL)	X									
23	MOZARULDO CAVALCANTI (PTB)										
24	JOÃO VICENTE CLAUDINO (PTB)										
25	VAGO										

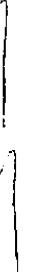
TOTAL: 41 SIM; 40 NÃO; — ABSTENÇÃO; — AUTOR; — PRESIDENTE; 1 SALA DA COMISSÃO, EM 06 / 03 / 2013.
 OBS.: O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE QUORUM [art. 1314 § - RISF].


 Senador WALDEMAR MOKA
 Presidente da Comissão de Assuntos Sociais

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS – LISTA DE VOTAÇÃO – EMENTA N° 2-CAS AO PLS N° 31, DE 2012

ITENS						SUJEITOS					
ITENS			ITENS			ITENS			ITENS		
ITENS		ITENS		ITENS		ITENS		ITENS		ITENS	
ITENS	ITENS	ITENS	ITENS	ITENS	ITENS	ITENS	ITENS	ITENS	ITENS	ITENS	ITENS
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC do B, PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO		Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC do B, PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	
PAULO PAIM (PT)	X					1- EDUARDO SUPLÍCY (PT)	X				
ÂNGELA PORTELA (PT)	X					2- MARTA SUPLÍCY (PT)					
HUMBERTO COSTA (PT)	X					3- JOSÉ PIMENTEL (PT)					
WELLINGTON DIAS (PT)						4- ANA RITA (PT)	X				
JOÃO DURVAL (PDT)	X					5- LINDBERGH FARIAS (PT)					
RODRIGO ROLEMBERG (PSB)						6- CRISTOVAM BUARQUE (PDT)					
VANESSA GRAZZIOTIN (PC do B)						7- LÍDICE DA MATA (PSB)					
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO		Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	
WALDEMAR MOKA (PMDB)						1- SÉRGIO SOUZA					
EUNÍCIO OLIVEIRA (PMDB)						2- PEDRO SIMON (PMDB)					
CASILDO MALDANER (PMDB)						3- EDUARDO BRAGA (PMDB)					
VITAL DO RÉGO (PMDB)						4- ROBERTO REQUIÃO (PMDB)					
JOÃO ALBERTO SOUZA (PMDB)						5- ROMERO JUCA (PMDB)					
ANA AMELIA (PP)	X					6- BENEDITO DE LIRA (PP)					
PAULO DAVIM (PV)	X					7- SÉRGIO PETECÃO (PSD)					
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO		Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	
CÍCERO LUCENA (PSDB)						1- AÉCIO NEVES (PSDB)					
LÚCIA VÂNIA (PSDB)						2- CYRIO MIRANDA (PSDB) Relator	X				
ALOYSIO NUNES FERREIRA (PSDB)						3- PAULO BAUER (PSDB)					
JAYMÉ CAMPOS (DEM)	X					4- MARIA DO CARMO ALVES (DEM)					
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO		Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	
MOZARILDO CAVALCANTI (PTB)						1- ARMANDO MONTEIRO (PTB)					
JOÃO VICENTE CLAUDINO (PTB)						2- EDUARDO AMORIM (PSC)					
VAGO						3- ANTONIO RUSSO (PR)					

TOTAL: 41 SIM: 40 NÃO: — ABSTENÇÃO: — AUTOR: — PRESIDENTE: 1 SALA DA COMISSÃO, EM 06/03/2013.
 Obs.: o voto do autor da proposição não será computado, consignando-se sua presença para efeito de quorum (art. 132, § 8º - Rousseff)


Senador WALDEMAR MOKA
 Presidente da Comissão de Assuntos Sociais

TEXTO FINAL

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 31, DE 2012

Altera a Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, para dispor sobre a aplicação de parte da renda líquida dos Conselhos Regionais de Engenharia e Agronomia para o custeio de fiscalização de obras públicas inacabadas, de edificações sujeitas às inspeções periódicas a cargo desses órgãos, bem como de medidas que objetivem o aperfeiçoamento técnico e cultural de seus integrantes.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

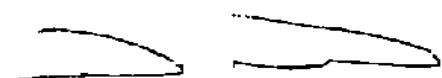
Art. 1º O parágrafo único do art. 36, da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 36.

Parágrafo único. Os Conselhos Federal, Regionais e a Mútua de Assistência aos Profissionais da Engenharia e Agronomia, poderão destinar parte de sua renda líquida para custeio de fiscalização de obras públicas inacabadas, de edificações sujeitas às inspeções periódicas a cargo do órgão e de medidas que objetivem o aperfeiçoamento técnico e cultural dos integrantes do sistema CREA." (NR)

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Sala da Comissão, 6 de março de 2013.



Senador **WALDEMIR MOKA**

Presidente da Comissão de Assuntos Sociais

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988

Art. 22. Compete privativamente à União legislar sobre:

I - direito civil, comercial, penal, processual, eleitoral, agrário, marítimo, aeronáutico, espacial e do trabalho;

Art. 48. Cabe ao Congresso Nacional, com a sanção do Presidente da República, não exigida esta para o especificado nos arts. 49, 51 e 52, dispor sobre todas as matérias de competência da União, especialmente sobre:

I - sistema tributário, arrecadação e distribuição de rendas;

II - plano plurianual, diretrizes orçamentárias, orçamento anual, operações de crédito, dívida pública e emissões de curso forçado;

III - fixação e modificação do efetivo das Forças Armadas;

IV - planos e programas nacionais, regionais e setoriais de desenvolvimento;

V - limites do território nacional, espaço aéreo e marítimo e bens do domínio da União;

VI - incorporação, subdivisão ou desmembramento de áreas de Territórios ou Estados, ouvidas as respectivas Assembléias Legislativas;

VII - transferência temporária da sede do Governo Federal;

VIII - concessão de anistia;

IX - organização administrativa, judiciária, do Ministério Público e da Defensoria Pública da União e dos Territórios e organização judiciária e do Ministério Público do Distrito Federal;

X – criação, transformação e extinção de cargos, empregos e funções públicas, observado o que estabelece o art. 84, VI, b;

XI – criação e extinção de Ministérios e órgãos da administração pública;

XII - telecomunicações e radiodifusão;

XIII - matéria financeira, cambial e monetária, instituições financeiras e suas operações;

XIV - moeda, seus limites de emissão, e montante da dívida mobiliária federal.

XV - fixação do subsídio dos Ministros do Supremo Tribunal Federal, observado o que dispõem os arts. 39, § 4º; 150, II; 153, III; e 153, § 2º, I.

LEI N° 5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966,

Regula o exercício das profissões de Engenheiro, Arquiteto e Engenheiro-Agrônomo, e dá outras providências

Art. 36 - Os Conselhos Regionais recolherão ao Conselho Federal, até o dia trinta do mês subsequente ao da arrecadação, a quota de participação estabelecida no item I do art. 28. (Rедакção dada pela Lei nº 6.619, de 1978)

Parágrafo único - Os Conselhos Regionais poderão destinar parte de sua renda líquida, proveniente da arrecadação das multas, a medidas que objetivem o aperfeiçoamento técnico e cultura do engenheiro, do arquiteto e do engenheiro-agrônomo. (Incluído pela Lei nº 6.619, de 1978)

Ofício nº 04/2013-PRESIDÊNCIA/CAS

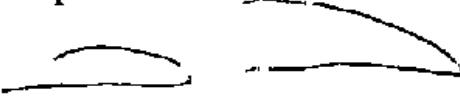
Brasília, 06 de março de 2013.

Ao Excelentíssimo Senhor
Senador **RENAN CALHEIROS**
Presidente
Senado Federal

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º do artigo 91 do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão aprovou, em decisão terminativa, o Projeto de Lei do Senado nº 31, de 2012, de autoria do Senador Marcelo Crivella, que altera a Lei nº. 5.194, de 24 de dezembro de 1966, para dispor sobre a aplicação da renda líquida dos Conselhos Regionais de Engenharia e Agronomia em aperfeiçoamento técnico e cultural de seus integrantes e dá outras providências, e as Emendas nº 1-CAS e nº 2-CAS.

Respeitosamente,


Senador **WALDEMIR MOKA**
Presidente da Comissão de Assuntos Sociais

PARECER

Nº 106, DE 2013

Da COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 325, de 2012, do Senador Jayme Campos, que altera a Lei nº 5.991, de 17 de dezembro de 1973, para dispor sobre a validade das receitas médicas em todo o território nacional.

RELATORA: Senadora ANA AMÉLIA

I – RELATÓRIO

O Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 325, de 2012, de autoria do Senador Jayme Campos, altera a Lei nº 5.991, de 17 de dezembro de 1973, que dispõe sobre o Controle Sanitário do Comércio de Drogas, Medicamentos, Insumos Farmacêuticos e Correlatos, e dá outras Providências, para tornar as receitas médicas válidas em todo o território nacional.

O art. 1º do PLS acrescenta dois parágrafos ao art. 35 da Lei nº 5.991, de 1973. O primeiro (§ 2º) visa a determinar que o “receituário de medicamentos” terá validade em todo o território nacional, independentemente do local de sua emissão. O outro parágrafo inserido (§ 3º) estabelece que, nos termos da legislação federal, os procedimentos para aplicação do disposto no § 1º obedecerão às respectivas normas regulamentares editadas pelo órgão de fiscalização sanitária.

A proposição prevê que a lei que se originar de sua aprovação entrará em vigor cento e vinte dias após a sua publicação.

De acordo com o autor, o uso de medicamentos adequadamente prescritos é estratégia de grande valor terapêutico, mas a atual legislação sanitária dificulta a vida de muitos cidadãos que necessitam adquirir medicamentos em

unidade da Federação que não aquela onde foram prescritos. Isso acarreta interrupção ou até mesmo a suspensão do tratamento, com sérios riscos para a saúde.

Para evitar esse tipo de transtorno, que constitui uma barreira à consecução do direito à saúde, e considerando a grande mobilidade populacional, o Parlamentar propõe dar validade nacional às receitas médicas emitidas em qualquer parte do território brasileiro.

O projeto foi distribuído apenas à Comissão de Assuntos Sociais, para análise em caráter terminativo. Não lhe foram apresentadas emendas.

II – ANÁLISE

Nos termos do art. 100 do Regimento Interno do Senado Federal, compete a esta Comissão opinar sobre o mérito da matéria em pauta, cabendo-lhe também, em face da natureza terminativa e exclusiva da deliberação a ser tomada, a análise dos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

Consideramos meritória a proposta de conceder validade nacional às receitas médicas, o que permitirá o avioamento da receita em qualquer parte do território nacional, independentemente do local em que ela foi emitida. Com certeza, essa medida trará mais segurança aos pacientes que estão fora do seu domicílio e que necessitam comprar medicamentos prescritos em outra unidade da Federação. Como bem assinalou o autor da proposição, isso evitará a interrupção ou suspensão do tratamento e as possíveis consequências negativas que tal fato pode acarretar para a saúde do indivíduo.

Não vemos razão para que uma receita emitida por profissional devidamente habilitado não possa ser aviada em unidade da Federação diversa daquela em que foi emitida. Os profissionais podem ser facilmente adequadamente identificados pelo número de registro nos conselhos de fiscalização da profissão, de aposição obrigatória nas prescrições. Assim, não vislumbramos que o simples fato de a receita ser aviada fora da unidade da Federação em que o profissional prescritor atua possa dar margem para o cometimento de fraudes ou abusos. É de se ressaltar que a própria autoridade sanitária já previu, por meio de norma infralegal, que as receitas médicas de alguns medicamentos de controle especial têm validade nacional.

No entanto, cabem alguns ajustes no texto da proposição, com a finalidade de aperfeiçoá-lo. O primeiro deles é no sentido de corrigir equívoco constante no § 3º introduzido no art. 35 da lei que está sendo alterada, que faz remissão ao § 1º (atual parágrafo único), quando, a nosso ver, a referência correta seria ao novo § 2º. Contudo, cremos que, do ponto de vista da boa técnica legislativa, o teor dos dois parágrafos propostos deve ser sintetizado em um único parágrafo, que passa a ser o § 1º do dispositivo, renumerando-se o atual parágrafo único como § 2º.

Como o objetivo da proposição é tornar válidas as receitas médicas em todo o território nacional, apresentamos emenda para substituir o termo “receituário” por “receita”, que é tecnicamente mais correto.

Ademais, a medida deveria ser estendida para as receitas odontológicas.

Para proceder aos ajustes mencionados e às correções redacionais, bem como adequar a ementa ao novo texto proposto, apresentamos duas emendas.

No tocante à constitucionalidade, não identificamos óbices para a aprovação do projeto sob análise, visto que o inciso XII do art. 24 da Constituição Federal estabelece a competência concorrente da União, dos Estados e do Distrito Federal para legislar sobre proteção e defesa da saúde. Quanto à iniciativa legislativa, nos termos do *caput* do art. 61 da Carta Magna, é facultado aos parlamentares apresentar proposições sobre o assunto.

III – VOTO

Pelas considerações expendidas, nosso voto é pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 325, de 2012, com as seguintes emendas:

EMENDA Nº 1 – CAS

Dê-se à ementa do Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 325, de 2012, a seguinte redação:

"Altera a Lei nº 5.991, de 17 de dezembro de 1973, que dispõe sobre o Controle Sanitário do Comércio de Drogas, Medicamentos, Insumos Farmacêuticos e Correlatos, e dá outras providências, para permitir o aviamento de receitas médicas e odontológicas em qualquer parte do território nacional, independentemente do local em que forem emitidas."

EMENDA Nº 2 – CAS

Dê-se ao art. 1º do Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 325, de 2012, a seguinte redação:

"Art. 1º O art. 35 da Lei nº 5.991, de 17 de dezembro de 1973, passa a vigorar acrescido do seguinte § 1º, renumerando-se o atual parágrafo único como § 2º:

'Art. 35.....

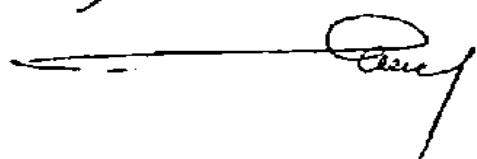
.....

§ 1º As receitas médicas e odontológicas, desde que emitidas por profissionais devidamente habilitados no País, poderão ser aviadas em qualquer parte do território nacional, independentemente do local de emissão, de acordo com as normas estabelecidas pela autoridade sanitária federal.

§ 2º' (NR)"

Sala da Comissão, 6 de março de 2013.

Senador Waldemir Moka, Presidente



, Relatora

SENADO FEDERAL
Comissão de Assuntos Sociais - CAS
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 325, de 2012

TERMINATIVO

ASSINAM O PARECER, NA 2ª REUNIÃO, DE 06/03/2013, OS(AS) SENHORES(AS) SENADORES(AS)

PRESIDENTE: Senador Waldemir Meka

RELATOR: Senadora Ana Amélia

Bloco de Apoio ao Governo(PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Paulo Paim (PT)	1. Eduardo Suplicy (PT)
Angela Portela (PT)	2. VAGO
Humberto Costa (PT)	3. José Pimentel (PT)
Wellington Dias (PT)	4. Ana Rita (PT)
João Duval (PDT)	5. Lindbergh Farias (PT)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	6. Cristovam Buarque (PDT)
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	7. Lídice da Mata (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria(PV, PSD, PMDB, PP)	
Waldemir Meka (PMDB)	1. Sérgio Souza (PMDB)
Eunício Oliveira (PMDB)	2. Pedro Simon (PMDB)
Casildo Maldaner (PMDB)	3. Eduardo Braga (PMDB)
Vital do Rêgo (PMDB)	4. Roberto Requião (PMDB)
João Alberto Souza (PMDB)	5. Romero Jucá (PMDB)
Ana Amélia (PP)	6. Benedito de Lira (PP)
Paulo Davim (PV)	7. Sérgio Petecão (PSD)
Bloco Parlamentar Minoria(PSDB, DEM)	
Cícero Lucena (PSDB)	1. Aécio Neves (PSDB)
Lúcia Vânia (PSDB)	2. Cyro Miranda (PSDB)
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	3. Paulo Bauer (PSDB)
Jayme Campos (DEM)	4. Maria do Carmo Alves (DEM)
Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PSC, PPL, PR)	
VAGO	1. Armando Monteiro (PTB)
João Vicente Claudino (PTB)	2. Eduardo Amorim (PSC)
VAGO	3. VAGO

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS – LISTA DE VOTAÇÃO – PLS N° 325, DE 2012

Março de 2013

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

Quinta-feira 14 09719

TITULARES						ST. PLENAS					
		SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC do B, PRB)	PC do B, PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
PAULO PAIM (PT)	X	X				1- EDUARDO SUPLICY (PT)		X			
ANGÉLA PORTELA (PT)	X	X				2- MARTA SUPLICY (PT)					
HUMBERTO COSTA (PT)	X	X				3- JOSÉ PIMENTEL (PT)					
WILLINGTON DIAS (PT)	X	X				4- ANA RITA (PT)		X			
JOÃO DURVAL (PDT)	X	X				5- LINDBERGH FARIAS (PT)					
RODRIGO ROLLEMBERG (PSB)	X	X				6- CRISTOVAM BUARQUE (PDT)					
VANESSA GRAZZIOTIN (PC do B)	X	X				7- LÍDICE DA MATA (PSB)					
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV,						Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)					
WALDEMIRO MOKA (PMDB)	X	X				1- SÉRGIO SOUZA					
CUNÍCIO OLIVEIRA (PMDB)	X	X				2- PEDRO SIMON (PMDB)					
CASILDO MALDANER (PMDB)	X	X				3- EDUARDO BRAGA (PMDB)					
VITAL DO RÉGO (PMDB)	X	X				4- ROBERTO REQUIÃO (PMDB)					
JOÃO ALBERTO SOUZA (PMDB)	X	X				5- ROMERO JUCÁ (PMDB)					
ANA AMELIA (PP)	X	X				6- BENEDITO DE LIRA (PP)					
PAULO DAVIM (PV)	X	X				7- SÉRGIO PETECÃO (PSD)					
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)						Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)					
CÍCERO LUCENA (PSDB)						1- AFÉCIO NEVES (PSDB)					
LÚCIA VÂNIA (PSDB)						2- CYRIO MIRANDA (PSDB)		X			
ALOYSIO NUNES FERREIRA (PSDB)						3- PAULO BAUER (PSDB)					
JAYMÉ CAMPOS (DEM)						4- MARIA DO CARMO ALVES (DEM)					
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL)						Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL)					
MOZARILDO CAVALCANTI (PTB)						1- ARMANDO MONTEIRO (PTB)					
JOÃO VICENTE CLAUDIO (PTB)						2- EDUARDO AMORIM (PSC)					
VAGO						3- ANTONIO RUSSO (PR)					

total: 12 SIM: 12 NÃO: — ABSTENÇÃO: — AUTOR: — PRESIDENTE: 1 SALA DA COMISSÃO, EM 26 / 03 / 2013.
 OBS.: O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE QUORUM (art. 12, § 8º - RISF)

Atualizada em 26/02/2013


 Senador WALDEIMER MODAK

Presidente da Comissão de Assuntos Sociais

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS – LISTA DE VOTAÇÃO – EMENDA N° 1-CAS AO PLS N° 325, DE 2012

TITULARES					SUPLENTES				
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC do B, PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC do B, PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
PAULO PAIM (PT)	X				1- EDUARDO SUPLICY (PT)	X			
ANGELA PORTELA (PT)	X				2- MARTA SUPLICY (PT)				
HUMBERTO COSTA (PT)	X				3- JOSÉ PIMENTEL (PT)	X			
WELLINGTON DIAS (PT)	X				4- ANA RITA (PT)				
JOÃO DURVAL (PDT)	X				5- LINDBERGH FARIA (PT)				
RODRIGO ROLLEMBERG (PSB)					6- CRISTOVAM BUARQUE (PDT)				
YANESSA GRAZZIOTIN (PC do B)					7- LÍDICE DA MATA (PSB)				
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
WALDEMIRO MOKA (PMDB)	X				1- SÉRGIO SOUZA				
EUNÍCIO OLIVEIRA (PMDB)					2- PEDRO SIMON (PMDB)				
CASILDO MALDANER (PMDB)					3- EDUARDO BRAGA (PMDB)				
VITAL DO RÉGO (PMDB)					4- ROBERTO REQUIÃO (PMDB)				
JOÃO ALBERTO SOUZA (PMDB)					5- ROMERO JUCA (PMDB)				
ANA AMELIA (PP)	X				6- BENEDITO DE LIRA (PP)				
PAULO DAVIM (PV)	X				7- SÉRGIO PETECÃO (PSD)				
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
CÍCERO LUCENA (PSDB)					1- AFÉCIO NEVES (PSDB)				
LÚCIA VÂNIA (PSDB)					2- CYRIO MIRANDA (PSDB)	X			
ALOYSIO NUNES FERREIRA (PSDB)					3- PAULO BAUER (PSDB)				
JAYME CAMPOS (DEM)	X				4- MARIA DO CARMO ALVES (DEM)				
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MOZARILDO CAVALCANTI (PTB)					1- ARMANDO MONTEIRO (PTB)				
JOÃO VICENTE CLAUDINO (PTB)					2- EDUARDO AMORIM (PSC)				
VAGO					3- ANTONIO RUSSO (PR)				

TOTAL: 1 SIM: 1 NÃO: 0 ABSTENÇÃO: — AUTOR: — PRESIDENTE: 1 SALA DA COMISSÃO, EM De / 03 / 2013.
 OBS: O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE QUORUM (art. 132, § 8º, RISF)

Atualizada em 26/02/2013

Senador WALDEMIRO MOKA

Presidente da Comissão de Assuntos Sociais

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS – LISTA DE VOTAÇÃO – EMENDA N° 2-CAS AO PLS N° 325, DE 2012

TITULARES						SUPLENTES					
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC do B, PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO		Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC do B, PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	
PAULO PAIM (PT)	X					1- EDUARDO SUPlicy (PT)	X				
ANGELA PORTELA (PT)	X					2- MARTA SUPlicy (PT)					
HUMBERTO COSTA (PT)	X					3- JOSE PIMENTEL (PT)					
WELLINGTON DIAS (PT)	X					4- ANA RITA (PT)	X				
JOÃO DURVAL (PDT)	X					5- LINDBERGH FARIA (PT)					
RODRIGO ROLLEMING (PSB)						6- CRISTOVAM BARQUE (PDT)					
VANESSA GRAZZIOTTIN (PC do B)						7- LÍDICE DA MATA (PSB)					
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO		Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	
WALDEMIRO MOKA (PMDB)	X					1- SERGIO SOUZA					
EUNÍCIO OLIVEIRA (PMDB)						2- PEDRO SIMON (PMDB)					
CASILDO MALDANER (PMDB)						3- EDUARDO BRAGA (PMDB)					
VITAL DO RÉGO (PMDB)						4- ROBERTO REQUIÃO (PMDB)					
JOÃO ALBERTO SOUZA (PMDB)						5- ROMERO JUCA (PMDB)					
ANA AMELIA (PP)	X					6- BENEDITO DE LIRA (PP)					
PAULO DAVIM (PV)	X					7- SÉRGIO PETECÃO (PSD)					
Bloco Parlamentar Minoritária (PSDB, DEM)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO		Bloco Parlamentar Minoritária (PSDB, DEM)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	
CÍCERO LUCENA (PSDB)						1- AÉCIO NEVES (PSDB)					
LÚCIA VÂNIA (PSDB)						2- CYRIO MIRANDA (PSDB)	X				
ALOYSIO NUNES FERREIRA (PSDB)	X					3- PAULO BAUER (PSDB)					
JAYMÉ CAMPOS (DEM)	X					4- MARIA DO CARMO ALVES (DEM)					
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO		Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	
MOZARILDO CAVALCANTI (PTB)						1- ARMANDO MONTEIRO (PTB)					
JOÃO VICENTE CLAUDINO (PTB)						2- EDUARDO AMORIM (PSC)					
VAGO						3- ANTONIO RUSSO (PR)					

TOTAL: 1; SIM: 1; NÃO: 1; ABSTENÇÃO: 1; AUTOR: 1; PRESIDENTE: 1.
 OBS.: O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENÇA PARA EFETO DE QUÓRUM (art. 132, § 8º, risp).

SALA DA COMISSÃO, EM 06 / 03 / 2013.
 ✓
 ✓
 ✓

Senador WALDEMIRO MOKA
 Presidente da Comissão de Assuntos Sociais

Atualizada em 26/02/2013

TEXTO FINAL

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 325, DE 2012

Altera a Lei nº 5.991, de 17 de dezembro de 1973, que dispõe sobre o Controle Sanitário do Comércio de Drogas, Medicamentos, Insumos Farmacêuticos e Correlatos, e dá outras providências, para permitir o aviamento de receitas médicas e odontológicas em qualquer parte do território nacional, independentemente do local em que forem emitidas.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O art. 35 da Lei nº 5.991, de 17 de dezembro de 1973, passa a vigorar acrescido do seguinte § 1º, renumerando-se o atual parágrafo único como § 2º:

"Art. 35.

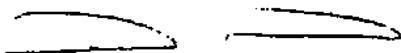
.....

§ 1º As receitas médicas e odontológicas, desde que emitidas por profissionais devidamente habilitados no País, poderão ser aviadas em qualquer parte do território nacional, independentemente do local de emissão, de acordo com as normas estabelecidas pela autoridade sanitária federal.

§ 2º " (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor cento e vinte dias após sua publicação.

Sala da Comissão, 6 de março de 2013.



Senador WALDEMIR MOKA

Presidente da Comissão de Assuntos Sociais

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA**CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988**

Art. 24. Compete à União, aos Estados e ao Distrito Federal legislar concorrentemente sobre:

XII - previdência social, proteção e defesa da saúde;

Art. 61. A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou Comissão da Câmara dos Deputados, do Senado Federal ou do Congresso Nacional, ao Presidente da República, ao Supremo Tribunal Federal, aos Tribunais Superiores, ao Procurador-Geral da República e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Constituição.

LEI N° 5.991, DE 17 DE DEZEMBRO DE 1973.

Dispõe sobre o Controle Sanitário do Comércio de Drogas, Medicamentos, Insumos Farmacêuticos e Correlatos, e dá outras Providências.

Art. 35 - Somente será aviada a receita:

- a) que estiver escrita a tinta, em vernáculo, por extenso e de modo legível, observados a nomenclatura e o sistema de pesos e medidas oficiais;
- b) que contiver o nome e o endereço residencial do paciente e, expressamente, o modo de usar a medicação;
- c) que contiver a data e a assinatura do profissional, endereço do consultório ou da residência, e o número de inscrição no respectivo Conselho profissional.

Parágrafo único. O receituário de medicamentos entorpecentes ou a estes equiparados e os demais sob regime de controle, de acordo com a sua classificação, obedecerá às disposições da legislação federal específica.

OFÍCIO Nº 05/2013 – PRESIDÊNCIA/CAS**Brasília, 06 de março de 2013.****Excelentíssimo Senhor Presidente,**

Nos termos do § 2º do artigo 91 do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão aprovou, em decisão terminativa, o Projeto de Lei do Senado nº 325, de 2012, de autoria do Senador Jayme Campos, que *altera a Lei nº 5.991, de 17 de dezembro de 1973, para dispor sobre a validade das receitas médicas em todo o território nacional* e as Emendas nº 1-CAS e nº 2-CAS.

Respeitosamente,
Senador WALDEMIR MOKA

Presidente da Comissão de Assuntos Sociais

PARECERES NºS 107 E 108, DE 2013

Sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 60, de 2003 (nº 7.032/2002, na origem, do Deputado Luciano Pizzatto), que cria o Parque Nacional Marinho das Ilhas dos Currais, no Estado do Paraná.

PARECER Nº 107, DE 2013 (Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

RELATOR: Senador OSMAR DIAS

I – RELATÓRIO

Submete-se ao exame da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) o Projeto de Lei da Câmara (PLC) nº 60, de 2003 (PL nº 7.032, de 2002, na origem), que *cria o Parque Nacional Marinho das Ilhas dos Currais, no Estado do Paraná*. De autoria do Deputado Luciano Pizzatto, a proposição será também apreciada pela Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (CMA).

Ao criar o Parque, a proposição estabelece seus pontos extremos e esclarece suas finalidades: proteger os ecossistemas das Ilhas dos Currais, bem como os ambientes marinhos dos limites do seu entorno, permitindo ainda a proteção e o controle de relevantes áreas de nidificação de várias espécies de aves e de *habitat* de espécies marinhas.

De acordo com o autor, *convém lembrar que o Paraná não dispõe de muitas ilhas oceânicas ou outras formas de sustentação da vida marinha, e o aumento das atividades de pesca e visitação colocam em risco as condições ambientais desta região, sendo necessário ordenar estas atividades, compatibilizando as diversas atividades com as necessidades de seu equilíbrio socioambiental.*

II – ANÁLISE

Conforme disposto no art. 101, I, do Regimento Interno do Senado Federal, cabe a esta Comissão manifestar-se acerca da constitucionalidade, da juridicidade e da regimentalidade do PLC nº 60, de 2003. Caberá à CMA o exame do mérito da proposição.

De acordo com o art. 24, VI, da Lei Maior, a conservação da natureza, a defesa dos recursos naturais e a proteção do meio ambiente são temas que integram o campo da competência legislativa concorrente da União, dos Estados e do Distrito Federal. Cabe ao Congresso Nacional dispor sobre a matéria e a iniciativa parlamentar é legítima, nos termos dos arts. 48 e 61 da Lei Maior. Além disso, o art. 225, § 1º, III, da Constituição Federal, dispõe que cabe ao Poder Público definir, em todas as unidades da Federação, espaços territoriais e seus componentes a serem especialmente protegidos. Desse modo, o tratamento dispensado à matéria, no que tange à constitucionalidade, não merece reparos.

O mesmo se pode dizer em relação aos requisitos de juridicidade e regimentalidade referentes ao PLC nº 60, de 2003. Por fim, cabe ressaltar que o projeto está redigido de acordo com as exigências da boa técnica legislativa.

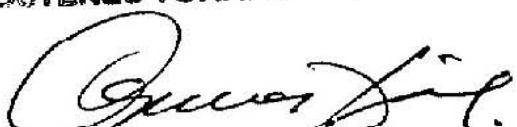
A proposição em exame constitui uma iniciativa de grande importância para a conservação dos ecossistemas das Ilhas dos Currais e da biodiversidade marinha no litoral do Paraná. A inércia do Poder Executivo em reconhecer a necessidade de proteger a região não pode servir de anteparo à ação do Poder Legislativo nesse sentido.

III – VOTO

Ante o exposto, opinamos pela **aprovação** do Projeto de Lei da Câmara nº 60, de 2003.

Sala da Comissão, 15 de julho de 2009.

Senador DEMÓSTENES TORRES , Presidente



, Relator

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIAPROPOSIÇÃO: PLC Nº 60 DE 2003ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 15/07/09, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):PRESIDENTE: Senador DEMÓSTENES TORRESRELATOR: SENADOR OSMAR DIAS**BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PCdoB, PRB)**

MARINA SILVA	<u>Marina Silva</u>	1. RENATO CASAGRANDE	<u>Renato Casagrande</u>
ALOIZIO MERCADANTE		2. AUGUSTO BOTELHO	<u>Augusto Botelho</u>
EDUARDO SUPLICY		3. MARCELO CRIVELLA	
ANTONIO CARLOS VALADARES	<u>Antônio Carlos Valadares</u>	4. INÁCIO ARRUDA	
IDELI SALVATTI		5. CÉSAR BORGES	
EXPEDITO JÚNIOR		6. SERYS SHHESSARENKO	

MAIORIA (PMDB, PP)

PEDRO SIMON	<u>Pedro Simon</u>	1. ROMERO JUCÁ	
ALMEIDA LIMA	<u>Almeida Lima</u>	2. LEOMAR QUINTANILHA	
GILVAM BORGES	<u>Gilvam Borges</u>	3. GERALDO MESQUITA JÚNIOR	
FRANCISCO DORNELLES	<u>Francisco Dornelles</u>	4. LOBÃO FILHO	<u>Lobão Filho</u>
VALTER PEREIRA		5. VALDIR RAUPP	<u>Valdir Raupp</u>
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA		6. NEUTO DE CONTO	<u>Neuto de Conto</u>

BLOCO DA MINORIA (DEM, PSDB)

KÁTIA ABREU	<u>Kátia Abreu</u>	1. EFRAIM MORAIS	
DEMÓSTENES TORRES	<u>Demóstenes Torres</u>	2. ADELMIRO SANTANA	
JAYME CAMPOS	<u>Jayme Campos</u>	3. RAIMUNDO COLOMBO	
MARCO MACIEL		4. JOSÉ AGRIPIINO	<u>José Agripino</u>
ANTONIO CARLOS JÚNIOR		5. ELISEU RESENDE	<u>Eliseu Resende</u>
ALVARO DIAS		6. EDUARDO AZEREDO	<u>Eduardo Azeredo</u>
SÉRGIO GUERRA		7. MARCONI PERILLO	<u>Marconi Perillo</u>
LÚCIA VÂNIA		8. ARTHUR VIRGÍLIO	
TASSO JEREISSATI		9. FLEXA RIBEIRO	

PTB

ROMEU TUMA	1. GIM ARGELLO
------------	----------------

PDT

OSMAR DIAS <u>Osmar Dias</u>	1. PATRÍCIA SABOYA
------------------------------	--------------------

PARECER Nº 108, DE 2013**(Da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle)****RELATOR: Senador CRISTOVAM BUARQUE****I – RELATÓRIO**

O Projeto de Lei da Câmara (PLC) nº 60, de 2003 (PL nº 7.032, de 2002, na origem), propõe transformar a área cujos limites estão descritos no art. 1º da iniciativa no Parque Nacional (PARNA) Marinho das Ilhas dos Currais, localizado no Estado do Paraná.

O referido Parna, consoante o art. 2º da proposta, terá por finalidade proteger as áreas de nidificação de várias espécies de aves e o *habitat* de espécies marinhas dos ecossistemas insular e do entorno.

Em conformidade com o disposto no § 1º do art. 332 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), e tendo em vista a aprovação do Requerimento nº 108, de 2001, do Senador José Agripino e outros senadores, o projeto foi desarquivado e continua a tramitar nesta Casa.

Como a proposição já havia sido aprovada pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania durante a última legislatura, a matéria submete-se, nesta oportunidade, à apreciação da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (CMA).

Não foram apresentadas emendas ao PLC nº 60, de 2003.

II – ANÁLISE

No âmbito das comissões temáticas, compete à CMA opinar, nos termos do art. 102-A, II, *a* e *b*, do RISF, sobre o mérito das proposições legislativas que visem à proteção do meio ambiente e à conservação da natureza e que se relacionam à política nacional de meio ambiente.

Conforme o art. 225, § 1º, III, da Constituição Federal, combinado com o art. 2º, I, da Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000, que instituiu o Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC), cabe ao Poder Público definir, em todas as unidades da Federação, espaços territoriais, incluindo as águas jurisdicionais, com objetivos de conservação e espaços determinados e sob regime especial de proteção.

À luz da Lei do SNUC, os parques nacionais constituem unidades de conservação da natureza de proteção integral, criados tanto para preservar áreas com atributos ecológicos relevantes quanto para possibilitar a pesquisa científica e a consecução de objetivos específicos de recreação e educação ambiental.

Ainda com base na Lei do SNUC, as exigências para instruir este Parecer foram atendidas através de Requerimento de Informações ao Ministério de Meio Ambiente – MMA, relativamente aos estudos técnicos e à consulta pública realizados para identificar a localização, a dimensão e os limites adequados para a referida unidade, bem como a remessa de cópia dos documentos pertinentes. Conforme a Nota Técnica do MMA em resposta a esse requerimento, este PLC 60 de 2003 já foi objeto de estudo e todas as Notas Técnicas até então elaboradas destacam a importância da região em sua integralidade, faltando estudos quanto a definição de limites, ação pertinente do ICMBio para instruir processo administrativo de criação e proposta de medida do Governo por meio de Decreto.

De acordo com a justificação que acompanha o projeto, as Ilhas dos Currais – caracterizadas por costões de rochas e pedras que afloram do mar – pertencem à União, são desabitadas e ali vivem mais de oito mil aves, além de o entorno abrigar variada fauna aquática. Por ser um dos mais importantes pontos de nidificação do sul do Brasil e do Atlântico Sul, as ilhas são excelentes locais para a pesquisa científica.

Por consequência, do ponto de vista ambiental, a proposta para transformar a área mencionada em Parna é, sem dúvida, muito bem vindas, uma vez que a criação dessa unidade permitirá aliar a preservação de um recurso faunístico ímpar às práticas de mergulho e de visitação restritas a determinadas áreas, com incremento do turismo ecológico na região.

As áreas marinhas protegidas constituem bancos genéticos de extremo valor, servem como berçários e são primordiais para a recuperação populacional dos recursos marinhos ameaçados.

Não obstante a extensa costa brasileira e a importância da biodiversidade do ecossistema associado, poucas áreas marinhas têm recebido garantias adequadas de proteção. A título de exemplo, no plano federal, na categoria definida como Parna, podemos citar apenas o Parque Nacional Marinho dos Abrolhos (BA) e o Parque Nacional Marinho de Fernando de Noronha (PE).

III – VOTO

Diante do exposto, nosso voto é pela **aprovação** do Projeto de Lei da Câmara nº 60, de 2003.

Sala da Comissão, 5 de março de 2013.

Senador Bernardo Marques, Presidente

Maria A., Relator

Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Contro
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 60, de 2003

ASSINAM O PARECER, NA 2^a REUNIÃO, DE 05/03/2013, OS(AS) SENHORES(AS) SENADORES(AS)

PRESIDENTE: X

RELATOR: José Lewandowski

Em Bloco

Assinatura

Bloco de Apoio ao Governo(PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)

Aníbal Diniz (PT)	1. Ana Rita (PT)
Acir Gurgacz (PDT)	2. Delcídio do Amaral (PT)
Jorge Viana (PT)	3. Vanessa Grazziotin (PC DO B)
Pedro Taques (PDT)	4. Cristovam Buarque (PDT)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	5. João Capiberibe (PSB)

Bloco Parlamentar da Maioria(PV, PSD, PMDB, PP)

Romero Jucá (PMDB)	1. Sérgio Souza (PMDB)
Luiz Henrique (PMDB)	2. Eduardo Braga (PMDB)
Carvalho Alves (PMDB)	3. João Alberto Souza (PMDB)
Valdir Raupp (PMDB)	4. Ana Amélia (PP)
Ivo Cassol (PP)	5. Eunício Oliveira (PMDB)
Kátia Abreu (PSD)	6. VAGO
VAGO	7. VAGO

Bloco Parlamentar Minoria(PSDB, DEM)

Ataídes Oliveira (PSDB)	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Cícero Lucena (PSDB)	2. Flexa Ribeiro (PSDB)
José Agripino (DEM)	3. VAGO

Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PSC, PPL, PR)

Eduardo Amorim (PSC)	1. Gim (PTB)
Jairo Maggi (PR)	2. Fernando Collor (PTB)

PSD PSOL

Randolfe Rodrigues	VAGO
--------------------	------

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA**CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988**

Art. 24. Compete à União, aos Estados e ao Distrito Federal legislar concorrentemente sobre:

VI - florestas, caça, pesca, fauna, conservação da natureza, defesa do solo e dos recursos naturais, proteção do meio ambiente e controle da poluição;

Art. 48. Cabe ao Congresso Nacional, com a sanção do Presidente da República, não exigida esta para o especificado nos arts. 49, 51 e 52, dispor sobre todas as matérias de competência da União, especialmente sobre:

Art. 61. A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou Comissão da Câmara dos Deputados, do Senado Federal ou do Congresso Nacional, ao Presidente da República, ao Supremo Tribunal Federal, aos Tribunais Superiores, ao Procurador-Geral da República e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Constituição.

Art. 225. Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações.

§ 1º - Para assegurar a efetividade desse direito, incumbe ao Poder Público:

III - definir, em todas as unidades da Federação, espaços territoriais e seus componentes a serem especialmente protegidos, sendo a alteração e a supressão permitidas somente através de lei, vedada qualquer utilização que comprometa a integridade dos atributos que justifiquem sua proteção; (Regulamento)

LEI N° 9.985, DE 18 DE JULHO DE 2000.**Mensagem de Veto**

Regulamenta o art. 225, § 1º, incisos I, II, III e VII da Constituição Federal, institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza e dá outras providências.

Art. 2º Para os fins previstos nesta Lei, entende-se por:

I - unidade de conservação: espaço territorial e seus recursos ambientais, incluindo as águas jurisdicionais, com características naturais relevantes, legalmente instituído pelo Poder Público, com objetivos de conservação e limites definidos, sob regime especial de administração, ao qual se aplicam garantias adequadas de proteção;

DOCUMENTOS ANEXADOS PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA NOS TERMOS DO ART. 250, PARÁGRAFO ÚNICO, DO REGIMENTO INTERNO

RELATÓRIO

RELATOR: Senador **ROMERO JUCÁ**

I – RELATÓRIO

Vem ao exame desta Comissão, Projeto de Lei da Câmara (PLC) nº 60, de 2003 (PL nº 7.032, de 2002, na origem), que cria o Parque Nacional Marinho das Ilhas dos Currais, no Estado do Paraná.

A proposição, de autoria do Deputado Luciano Pizzatto, foi encaminhada a esta Casa e distribuída à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania e à de Assuntos Sociais. Cabe a esta Comissão manifestar-se acerca da constitucionalidade, da juridicidade e da regimentalidade da proposta, nos termos do art. 101, I, do Regimento Interno do Senado Federal.

O autor do projeto assim o justifica:

As Ilhas dos Currais são ricas em recursos naturais e constituem um dos mais importantes pontos de nidificação do sul do Brasil e do Atlântico Sul.

(...)

O objetivo do presente projeto é assegurar a conservação desse importante patrimônio ambiental do Estado do Paraná e do País. Convém lembrar que o Paraná não dispõe de muitas ilhas oceânicas ou outras formas de sustentação da vida marinha, e o aumento das atividades de pesca e visitação colocam em risco as condições ambientais desta região, sendo necessário ordenar estas atividades,

compatibilizando as diversas atividades com as necessidades de seu equilíbrio socioambiental.

(...)

Através da categoria proposta, Parque Nacional, será possível deixar intangível (intocável) grande parte da área, através do seu Plano de Manejo, e ao mesmo tempo permitir a visitação limitada a determinadas áreas, incluindo o mergulho para turismo controlado, como é feito em outras unidades como o Parna de Abrolhos, no Estado da Bahia.

(...)

Da forma como foi aprovado na Câmara dos Deputados e como chega à apreciação do Senado Federal, o PLC nº 60, de 2003, estabelece os pontos extremos do Parque e esclarece suas finalidades, quais sejam, *proteger os ecossistemas das Ilhas dos Currais, bem como os ambientes marinhos dos limites do seu entorno, permitindo ainda a proteção e controle de relevantes áreas de nidificação de várias espécies de aves e de habitat de espécies marinhas.*

II – ANÁLISE

De início, cabe lembrar que, de acordo com os incisos VI e VII do art. 23 da Constituição Federal, a proteção ao meio ambiente e a preservação da fauna e da flora são competências comuns da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

Além disso, florestas, caça, pesca, fauna, conservação da natureza, defesa do solo e dos recursos naturais, proteção do meio ambiente e controle de poluição são temas que integram o campo da competência legislativa concorrente da União, dos Estados e do Distrito Federal, segundo o inciso VI do art. 24 da Lei Maior.

Conforme o disposto no inciso III do § 1º do art. 225 da Constituição Federal, incumbe ao Poder Público *definir, em todas as unidades da Federação, espaços territoriais e seus componentes a serem especialmente protegidos.*

O exame de juridicidade do PLC nº 60, de 2003, deve ser feito, principalmente, à luz da Lei nº 9.985, de 2000, que *regulamenta o art. 225,*

§ 1º, incisos I, II, III e IV, da Constituição Federal, institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza e dá outras providências. Percebe-se que a proposta em exame atende às finalidades gerais do Sistema Nacional de Unidades de Conservação e às específicas, relativas aos Parques Nacionais.

Entretanto, segundo o art. 22 da Lei nº 9.985, de 2000, a criação de unidades de conservação é feita por ato do poder público, precedido de estudos técnicos e de consulta pública que permitam identificar a localização, a dimensão e os limites mais adequados para a unidade.

Ademais, a criação desses espaços protegidos deve obedecer aos procedimentos estabelecidos no Decreto nº 4.340, de 22 de agosto de 2002, que regulamenta artigos da Lei nº 9.985, de 2000. De acordo com o art. 4º dessa norma, compete ao órgão executor proponente de nova unidade elaborar os estudos técnicos preliminares e realizar, quando for o caso, a consulta pública e os demais procedimentos administrativos necessários à criação da unidade.

Torna-se evidente, pois, que o destinatário das normas constantes do § 1º do art. 225 da Constituição e do art. 22, § 2º, da Lei nº 9.985, de 2000, é o Poder Executivo. O estabelecimento de unidades de conservação não envolve questões exclusivamente técnicas, mas deve-se reconhecer que as ações que levam à decisão de criar tais unidades são de natureza administrativa, típicas, portanto, do Poder Executivo.

Resta a alternativa de elaborar projeto de lei autorizativo, que faça com que o Poder Executivo atente para a necessidade premente de se promover a conservação dos ecossistemas e dos recursos naturais existentes nas Ilhas dos Currais.

Por fim, registre-se que não há reparos a fazer quanto aos aspectos regimentais referentes à matéria.

III – VOTO

Ante o exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 60, de 2003, nos termos do seguinte substitutivo:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 60 (SUBSTITUTIVO), DE 2003

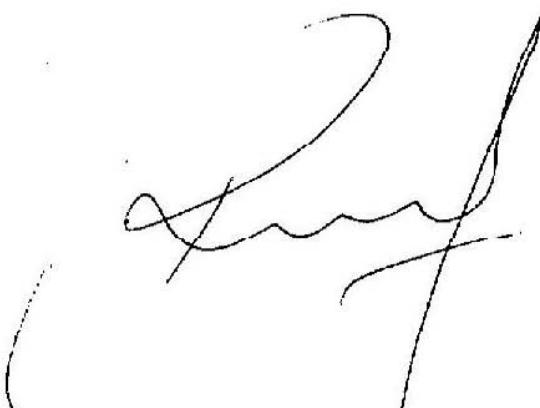
Autoriza o Poder Executivo a criar o Parque Nacional Marinho das Ilhas dos Currais, no Estado do Paraná.

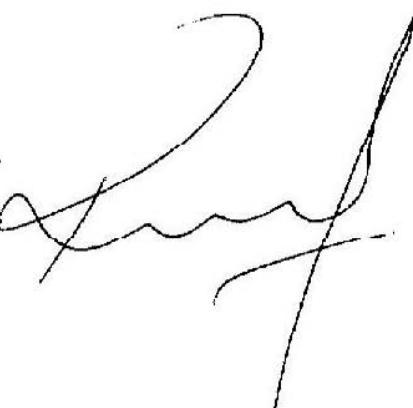
O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a criar o Parque Nacional Marinho das Ilhas dos Currais, no Estado do Paraná, com a finalidade de proteger os ecossistemas das Ilhas dos Currais, bem como os ambientes marinhos em seu entorno.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão,


, Presidente


, Relator

RELATÓRIO

RELATOR: Senador **CRISTÓVAM BUARQUE**

I – RELATÓRIO

O Projeto de Lei da Câmara (PLC) nº 60, de 2003 (PL nº 7.032, de 2002, na origem), propõe transformar a área cujos limites estão descritos no art. 1º da iniciativa no Parque Nacional (PARNA) Marinho das Ilhas dos Currais, localizado no Estado do Paraná.

O referido Parna, consoante o art. 2º da proposta, terá por finalidade proteger as áreas de nidificação de várias espécies de aves e o habitat de espécies marinhas dos ecossistemas insular e do entorno.

Em conformidade com o disposto no § 1º do art. 332 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), e tendo em vista a aprovação do Requerimento nº 108, de 2001, do Senador José Agripino e outros senadores, o projeto foi desarquivado e continua a tramitar nesta Casa.

Como a proposição já havia sido aprovada pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania durante a última legislatura, a matéria submete-se, nesta oportunidade, à apreciação da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (CMA).

Não foram apresentadas emendas ao PLC nº 60, de 2003.

II – ANÁLISE

No âmbito das comissões temáticas, compete à CMA opinar, nos termos do art. 102-A, II, *a* e *b*, do RISF, sobre o mérito das proposições legislativas que visem à proteção do meio ambiente e à conservação da natureza e que se relacionam à política nacional de meio ambiente.

Conforme o art. 225, § 1º, III, da Constituição Federal, combinado com o art. 2º, I, da Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000, que instituiu o Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC), cabe ao Poder Público definir, em todas as unidades da Federação, espaços territoriais, incluindo as águas jurisdicionais, com objetivos de conservação e espaços determinados e sob regime especial de proteção.

À luz da Lei do Snuc, os parques nacionais constituem unidades de conservação da natureza de proteção integral, criados tanto para preservar áreas com atributos ecológicos relevantes quanto para possibilitar a pesquisa científica e a consecução de objetivos específicos de recreação e educação ambiental.

De acordo com a justificação que acompanha o projeto, as Ilhas dos Currais – caracterizadas por costões de rochas e pedras que afloram do mar – pertencem à União, são desabitadas e ali vivem mais de oito mil aves, além de o entorno abrigar variada fauna aquática. Por ser um dos mais importantes pontos de nidificação do sul do Brasil e do Atlântico Sul, as ilhas são excelentes locais para a pesquisa científica.

Por consequência, do ponto de vista ambiental, a proposta para transformar a área mencionada em Parna é, sem dúvida, muito bem vindas, uma vez que a criação dessa unidade permitirá aliar a preservação de um recurso faunístico ímpar às práticas de mergulho e de visitação restritas a determinadas áreas, com incremento do turismo ecológico na região.

As áreas marinhas protegidas constituem bancos genéticos de extremo valor, servem como berçários e são primordiais para a recuperação populacional dos recursos marinhos ameaçados.

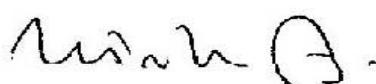
Não obstante a extensa costa brasileira e a importância da biodiversidade do ecossistema associado, poucas áreas marinhas têm recebido garantias adequadas de proteção. A título de exemplo, no plano federal, na categoria definida como Parna, podemos citar apenas o Parque Nacional Marinho dos Abrolhos (BA) e o Parque Nacional Marinho de Fernando de Noronha (PE).

III – VOTO

Dante do exposto, nosso voto é pela **aprovação** do Projeto de Lei da Câmara nº 60, de 2003.

Sala da Comissão,

, Presidente

 - , Relator

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS.) – A Presidência recebeu o Ofício nº 27, de 2013, do Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos,

que comunica a apreciação, em caráter terminativo, do Projeto de Lei do Senado nº 627, de 2011.

É o seguinte o Ofício:

Of. nº 27/2013/CAE

Brasília, 5 de março de 2013

Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º do art. 91 do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que, em reunião realizada na presente data, no Turno Suplementar de Discussão, o Substitutivo oferecido ao Projeto de Lei do Senado nº 627 de 2011, que “Dispõe sobre o serviço de guarda de valores e objetos em cofres bancários”, foi dado com definitivamente adotado, de acordo com o art. 284 do RISF.

Respeitosamente, – Senador **Lindbergh Farias**, Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS.) – Com referência ao **Ofício nº 27, de 2013**, fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que o Projeto de Lei do Senado nº 627, de 2011, seja apreciado pelo Plenário, nos termos do art. 91, §§ 3º a 5º, do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS.) – A Presidência recebeu o **Ofício nº 6, de 2013**, do Presidente da Comissão de Serviços de Infraestrutura, que comunica a apreciação, em caráter terminativo, do Projeto de Lei do Senado nº 113, de 2011.

É o seguinte o Ofício:

Ofício nº 6/2013-CI

Brasília, 6 de março de 2013

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º, do art. 91 do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão aprovou na reunião realizada no dia 6 de março do ano em curso, em Decisão Terminativa, o Projeto de Lei do Senado nº 113, de 2011, que “Altera a Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, para determinar o embarque gratuito de bagagem que se enquadre em determinados parâmetros, no transporte rodoviário interestadual e internacional de passageiros”, de autoria do Senador Rodrigo Rollemberg, com as Emendas nº 1, 2, 3 e 4 – CI.

Respeitosamente, – Senador **Fernando Collor**, Presidente da Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS.) – Com referência ao **Ofício nº 6, de 2013**, fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que o **Projeto de Lei da Câmara nº 113, de 2011**, seja apreciado pelo Plenário, nos termos do art. 91, §§ 3º a 5º, do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS.) – A Presidência recebeu os **Ofícios nºs 4 e 5, de 2013**, do Presidente da Comissão de Assuntos Sociais, que comu-

niam a apreciação, em caráter terminativo, dos **Projetos de Lei do Senado nºs 31 e 325, de 2012**, respectivamente.

São os seguintes os Ofícios:

Ofício nº 4/2013 – Presidência/CAS

Brasília, 6 de março de 2013

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º do artigo 91 do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão aprovou, em decisão terminativa, o Projeto de Lei do Senado nº 31, de 2012, de autoria do Senador Marcelo Crivella, que altera a Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, para dispor sobre a aplicação da renda líquida dos Conselhos Regionais de Engenharia e Agronomia em aperfeiçoamento técnico e cultural de seus integrantes e dá outras providências, e as Emendas nº 1–CAS e nº 2–CAS.

Respeitosamente, – Senador **Waldemir Moka**, Presidente da Comissão de Assuntos Sociais.

Ofício nº 5/2013 – Presidência/CAS

Brasília, 6 de março de 2013

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º do artigo 91 do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão aprovou, em decisão terminativa, o Projeto de Lei do Senado nº 325, de 2012, de autoria do Senador Jayme Campos, que altera a Lei nº 5.991, de 17 de dezembro de 1973, para dispor sobre a validade das receitas médicas em todo o território nacional e as Emendas nº 1–CAS e nº 2–CAS.

Respeitosamente, – Senador **Waldemir Moka**, Presidente da Comissão de Assuntos Sociais.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS.) – Com referência aos **Ofícios nºs 4 e 5, de 2013**, fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que os **Projetos de Lei do Senado nºs 31 e 325, de 2012**, sejam apreciados pelo Plenário, nos termos do art. 91, §§ 3º a 5º, do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS.) – Foram lidos anteriormente os **Pareceres nºs 107 e 108, de 2013**, das Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania; e de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, sobre o **Projeto de Lei da Câmara nº 60, de 2003**.

A matéria ficará perante a Mesa durante cinco dias úteis a fim de receber emendas, nos termos do art. 235, II, “d”, do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS.) – Sobre a mesa, projeto de lei do Senado que será lido.

É lido o seguinte:

**PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 80, DE 2013**

Dispõe sobre a prescrição do direito de ação quanto a créditos resultantes das relações de trabalho.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A Lei nº 5.859, de 11 de dezembro de 1972, passa a vigorar acrescida do seguinte art. 6º-E:

“Art. 6º-E. O direito de ação quanto a créditos resultantes das relações de trabalho prescreve em cinco anos até o limite de dois anos após a extinção do contrato de trabalho.”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

Ao relatarmos a Proposta de Emenda à Constituição nº 66, de 2012, que estabelece a igualdade de direitos trabalhistas entre os trabalhadores domésticos e demais trabalhadores rurais, constatamos que não se incluiu o disposto no inciso XXXIX do artigo 7º da Constituição Federal no rol de direitos a que farão jus os trabalhadores domésticos.

Esse dispositivo estabelece:

XXIX – ação quanto aos créditos resultantes das relações de trabalho, com prazo prescricional de cinco anos para os trabalhadores urbanos e rurais, até o limite de dois anos após a extinção do contrato de trabalho;

A exclusão do inciso que dispõe sobre a prescrição do direito de ação quanto a créditos resultantes das relações de trabalho poderá gerar, no futuro, interpretações no sentido de que o prazo estabelecido pela Constituição para exercer o referido direito não seria aplicável aos trabalhadores domésticos.

Assim, com o intuito de se evitar insegurança jurídica em relação ao tema, estamos propondo a alteração da Lei nº 5.859, de 1972, que já vinha carecendo de norma a esse respeito.

Por essas razões, esperamos contar com o apoio dos ilustres membros do Congresso Nacional para a aprovação deste projeto de lei.

Sala das Sessões, – Senadora Lídice da Mata.

The image shows handwritten signatures of several senators, each accompanied by their name written in a stylized font. The signatures and names include:
 - Top left: A signature followed by "Antônio Braga"
 - Middle left: A signature followed by "José Serra - Sócio Empresário"
 - Bottom left: A signature followed by "Ana Rita Escrivão"
 - Middle right: A signature followed by "Aloysio Nunes"
 - Bottom right: A signature followed by "José Bonifácio Moraes"

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 5.859, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1972

Dispõe sobre a profissão de empregado doméstico e dá outras providências.

O Presidente da República, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

.....
 Art. 6º Não serão devidas quaisquer das contribuições discriminadas nos itens II a VII da Tabela constante do artigo 3º do Decreto nº 60.466, de 14 de março de 1967.

Art. 6º-A. O empregado doméstico que for dispensado sem justa causa fará jus ao benefício do seguro-desemprego, de que trata a Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990, no valor de um salário mínimo, por um período máximo de três meses, de forma contínua ou alternada. (Incluído pela Lei nº 10.208, de 2001)

§ 1º O benefício será concedido ao empregado inscrito no FGTS que tiver trabalhado como doméstico por um período mínimo de quinze meses nos últimos vinte e quatro meses contados da dispensa sem justa causa. (Incluído pela Lei nº 10.208, de 2001)

§ 2º Considera-se justa causa para os efeitos desta Lei as hipóteses previstas no art. 482, com exceção das alíneas c e g e do seu parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho. (Incluído pela Lei nº 10.208, de 2001) (NR)

Art. 6º-B. Para se habilitar ao benefício, o trabalhador deverá apresentar ao órgão competente do Ministério do Trabalho e Emprego :(Incluído pela Lei nº 10.208, de 2001)

I – Carteira de Trabalho e Previdência Social, na qual deverão constar a anotação do contrato de trabalho doméstico e a data da dispensa, de modo a comprovar o vínculo empregatício, como empregado doméstico, durante pelo menos quinze meses nos últimos vinte e quatro meses; (Incluído pela Lei nº 10.208, de 2001)

II – termo de rescisão do contrato de trabalho atestando a dispensa sem justa causa; (Incluído pela Lei nº 10.208, de 2001)

III – comprovantes do recolhimento da contribuição previdenciária e do FGTS, durante o período referido no inciso I, na condição de empregado doméstico; (Incluído pela Lei nº 10.208, de 2001)

IV – declaração de que não está em gozo de nenhum benefício de prestação continuada da Previdência Social, exceto auxílio-acidente e pensão por morte; e (Incluído pela Lei nº 10.208, de 2001)

V – declaração de que não possui renda própria de qualquer natureza suficiente à sua manutenção e de sua família. (Incluído pela Lei nº 10.208, de 2001)

Art. 6º-C. O seguro-desemprego deverá ser requerido de sete a noventa dias contados da data da dispensa. (Incluído pela Lei nº 10.208, de 2001)

Art. 6º-D. Novo seguro-desemprego só poderá ser requerido a cada período de dezesseis meses decorridos da dispensa que originou o benefício anterior. (Incluído pela Lei nº 10.208, de 2001)

.....
.....

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

PREÂMBULO

Nós, representantes do povo brasileiro, reunidos em Assembléia Nacional Constituinte para instituir um Estado Democrático, destinado a assegurar o exercício dos direitos sociais e individuais, a liberdade, a segurança, o bem-estar, o desenvolvimento, a igualdade e a justiça como valores supremos de uma sociedade fraterna, pluralista e sem preconceitos, fundada na harmonia social e comprometida, na ordem interna e internacional, com a solução pacífica das controvérsias, promulgamos, sob a proteção de Deus, a seguinte Constituição da República Federativa do Brasil.

TÍTULO II Dos Direitos e Garantias Fundamentais

CAPÍTULO II Dos Direitos Sociais

Art. 7º São direitos dos trabalhadores urbanos e rurais, além de outros que visem à melhoria de sua condição social:

I – relação de emprego protegida contra despedida arbitrária ou sem justa causa, nos termos de lei complementar, que preverá indenização compensatória, dentre outros direitos;

II – seguro-desemprego, em caso de desemprego involuntário;

III – fundo de garantia do tempo de serviço;

IV – salário mínimo, fixado em lei, nacionalmente unificado, capaz de atender a suas necessidades vitais básicas e às de sua família com moradia, alimentação, educação, saúde, lazer, vestuário, higiene, transporte e previdência social, com reajustes periódicos que lhe preservem o poder aquisitivo, sendo vedada sua vinculação para qualquer fim;

V – piso salarial proporcional à extensão e à complexidade do trabalho;

VI – irreduzibilidade do salário, salvo o disposto em convenção ou acordo coletivo;

VII – garantia de salário, nunca inferior ao mínimo, para os que percebem remuneração variável;

VIII – décimo terceiro salário com base na remuneração integral ou no valor da aposentadoria;

IX – remuneração do trabalho noturno superior à do diurno;

X – proteção do salário na forma da lei, constituindo crime sua retenção dolosa;

XI – participação nos lucros, ou resultados, desvinculada da remuneração, e,

excepcionalmente, participação na gestão da empresa, conforme definido em lei;

XII – salário-família para os seus dependentes;

XII – salário-família pago em razão do dependente do trabalhador de baixa renda nos

termos da lei; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 1998)

XIII – duração do trabalho normal não superior a oito horas diárias e quarenta e quatro semanais, facultada a compensação de horários e a redução da jornada, mediante acordo ou convenção coletiva de trabalho; (vide Decreto-Lei nº 5.452, de 1943)

XIV – jornada de seis horas para o trabalho realizado em turnos ininterruptos de

revezamento, salvo negociação coletiva;

XV – repouso semanal remunerado, preferencialmente aos domingos;

XVI – remuneração do serviço extraordinário superior, no mínimo, em cinqüenta por cento à do normal; (Vide Del 5.452, art. 59 § 1º)

XVII – gozo de férias anuais remuneradas com, pelo menos, um terço a mais do que o salário normal;

XVIII – licença à gestante, sem prejuízo do emprego e do salário, com a duração de cento e vinte dias;

XIX – licença-paternidade, nos termos fixados em lei;

XX – proteção do mercado de trabalho da mulher, mediante incentivos específicos, nos

termos da lei;

XXI – aviso prévio proporcional ao tempo de serviço, sendo no mínimo de trinta dias, nos termos da lei;

XXII – redução dos riscos inerentes ao trabalho, por meio de normas de saúde, higiene e segurança;

XXIII – adicional de remuneração para as atividades penosas, insalubres ou perigosas, na forma da lei;

XXIV – aposentadoria;

XXV – assistência gratuita aos filhos e dependentes desde o nascimento até seis anos de idade em creches e pré-escolas;

XXV – assistência gratuita aos filhos e dependentes desde o nascimento até 5 (cinco) anos de idade em

creches e pré-escolas; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 53, de 2006)

XXVI – reconhecimento das convenções e acordos coletivos de trabalho; XXVII -proteção em face da automação, na forma da lei;

XXVIII – seguro contra acidentes de trabalho, a cargo do empregador, sem excluir a

indenização a que este está obrigado, quando incorrer em dolo ou culpa;

XXIX – ação, quanto a créditos resultantes das relações de trabalho, com prazo prescricional de:

a) cinco anos para o trabalhador urbano, até o limite de dois anos após a extinção do contrato;

b) até dois anos após a extinção do contrato, para o trabalhador rural;

XXIX – ação, quanto aos créditos resultantes das relações de trabalho, com prazo prescricional de cinco anos para os trabalhadores urbanos e rurais, até o limite de dois anos após a extinção do contrato de trabalho; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 28, de 25/05/2000)

a) (Revogada). (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 28, de 25-5-2000)

b) (Revogada). (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 28, de 25-5-2000)

XXX – proibição de diferença de salários, de exercício de funções e de critério de admissão por motivo de sexo, idade, cor ou estado civil;

XXXI – proibição de qualquer discriminação no tocante a salário e critérios de admissão do trabalhador portador de deficiência;

XXXII – proibição de distinção entre trabalho manual, técnico e intelectual ou entre os profissionais respectivos;

XXXIII – proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre aos menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de quatorze anos, salvo na condição de aprendiz;

XXXIII – proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 1998)

XXXIV – igualdade de direitos entre o trabalhador com vínculo empregatício permanente e o trabalhador avulso.

Parágrafo único. São assegurados à categoria dos trabalhadores domésticos os direitos previstos nos incisos IV, VI, VIII, XV, XVII, XVIII, XIX, XXI e XXIV, bem como a sua integração à previdência social.

(*Às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania; e de Assuntos Sociais, cabendo à última a decisão terminativa*)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS.) – O projeto que acaba de ser lido será publicado e remetido às Comissões competentes

Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 154, DE 2013

Requeiro, nos termos do art. 256, inciso I, do RISF, a retirada do Projeto de Lei do Senado nº 449, de 2012 (Regulamenta o trabalho de tripulantes brasileiros em embarcações ou armadoras estrangeiras, com sede no Brasil, e que explorem economicamente o mar territorial e a costa brasileira, de cabotagem a longo curso e dá outras providências), projeto este de minha autoria.

Sala das Sessões, – Senador **Paulo Paim**.

REQUERIMENTO Nº 155, DE 2013

Requeiro, nos termos do art. 256, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, a retirada e, consequentemente, o arquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 442, de 2011, de minha autoria, que “altera as alíquotas das contribuições compulsórias dos empregadores sobre a folha de salários, destinadas às entidades privadas de serviço social, de formação profissional e de fomento empresarial, e dá outras providências”.

Justificação

Protocolizei, na semana passada, dia 07 de março de 2013, o Projeto de Lei do Senado nº 72, de 2013, que dispõe sobre normas gerais aplicáveis aos serviços sociais autônomos instituídos pela União e dá outras providências, que é uma proposição mais ampla e mais abrangente sobre o tema e, por isso, desnecessária se faz a continuidade da tramitação dessa proposição que estou solicitando a retirada.

Sala das Sessões, – Senador **Ataídes Oliveira**.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS.) – A Presidência defere os requerimentos que acabam de ser lidos.

Sobre a mesa, requerimento que será lido.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 156, DE 2013

Senhor Presidente,

Nos termos do disposto no art. 258 e seguintes do Regimento Interno do Senado, requeiro tramitação

conjunta das Propostas de Emenda à Constituição nº 124 e 126, de 2011, e nº 30, de 2012, por regularem a mesma matéria.

Sala das Sessões, 12 de março de 2013. – Senador **Sérgio Souza**.

(À Mesa, para decisão)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS.) – O requerimento que acaba de ser lido será despachado à Mesa para decisão, nos termos do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimento que será lido.

É lido o seguinte:

**REQUERIMENTO
Nº 157, DE 2013**

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais requeiro o desapensamento do PLS nº 196 de 2007 com vistas a tramitar separadamente.

Sala das Sessões, – Senador **Jayme Campos**.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS.) – O requerimento que acaba de ser lido será incluído em Ordem do Dia oportunamente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS.) – A Presidência recebeu o **Ofício nº 50, de 2013**, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, comunicando a aprovação de Substitutivo ao **Projeto de Lei do Senado nº 353, de 2011**.

É o seguinte o Ofício:

Of. nº 50/2012/CMA

Brasília, 13 de março de 2013

Assunto: Decisão terminativa, com aprovação de Substitutivo – PLS nº 353, de 2011

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que esta Comissão aprovou, na 3ª Reunião Ordinária de 12-3-2013, Substitutivo Integral oferecido ao Projeto de Lei do Senado nº 353, de 2011, de autoria do Senador Ivo Cassol, e de Relatoria do Senador Flexa Ribeiro, que “Acrecenta o art. 10-A na Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997, que dispõe sobre a política energética nacional, para determinar que os postos de combustíveis informem seus preços na página eletrônica da Agência Nacional de Petróleo (ANP)”.

Nos termos do art. 282 do FISF, a matéria será submetida a turno suplementar de discussão na próxima reunião da Comissão, estando aberto o prazo para apresentação de emendas ao substitutivo.

Respeitosamente, – Senador **Blairo Maggi**, Presidente da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS.) – Com referência ao **Ofício nº 50, de 2013**, a Presidência comunica ao Plenário que poderão ser oferecidas emendas à matéria até o encerramento da discussão, no turno suplementar, perante a Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS.) – Os Srs. Senadores Ciro Nogueira e Eduardo Amorim enviaram discursos à Mesa, para serem publicados na forma do disposto no art. 203 do Regimento Interno. S. Ex^as serão atendidos.

O SR. CIRO NOGUEIRA (Bloco/PP – PI. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr^as Senadoras, Srs. Senadores, neste dia 13 de março, o Piauí celebra os 190 anos da Batalha do Jenipapo, um episódio pouco conhecido da História e das lutas pela independência do Brasil.

Nesta data, portanto, venho a esta tribuna com o orgulho de ser piauiense, de ser de uma terra que derramou sangue para que o Brasil mantivesse sua independência. Mais do que isso, nas terras de Campo Maior, o sangue derramado assegurou a integridade nacional.

A Batalha do Jenipapo foi uma luta em que gente do povo foi a campo, sacrificou-se por um país que sequer existia, porque ainda era uma pátria em formação. As tropas portuguesas comandadas por Fidié dispunham de treinamento militar e armamento, enquanto os piauienses dispunham de pouco mais que a coragem para evitar o avanço português.

Fidié venceu a luta, mas esse episódio retardou suas ações para manter o controle da coroa portuguesa sobre os vastos domínios do Maranhão e do Pará. Isso concorreu para que o Brasil seja hoje o país continental que é.

Nosso orgulho, senhoras senadoras, senhores senadores, é também o de saber que do sangue derramado em batalha fez brotar um povo cioso de suas obrigações com a pátria.

Por isso, sem medo de errar, parafraseando versos eternizados na música de Milton Nascimento digo que nós piauienses nada temos a temer se não o correr da luta. Para nós, lutar é parte de nossa vida, de nossa história, de nossa cultura.

No passado, o sangue foi derramado nos campos de batalha. No presente, a luta se faz com o suor que mais de 3 milhões e 200 mil piauienses derramam na luta diária. Gente trabalhadora, gente simples, gente

que olha para o futuro não somente com esperança, mas com vontade e determinação para vencer.

No passado o sangue dos piauienses serviu para sedimentar a independência e a ingressa territorial do Brasil. No presente, é nosso trabalho que nos move para a construção de um país melhor.

O Piauí que lutou e derramou sangue pela independência política do Brasil, esforça-se num trabalho diário para tirar da terra o sustento, para fazer crescer a riqueza nas cidades, para extrair do subsolo riquezas minerais.

Porém, todo esforço e batalha são inúteis se somente os cidadãos trabalham e o governo folga. Ou ainda se os cidadãos suam a camisa, fazem planos e projetos para crescer, e o governo parece estar perdido.

Vivemos infelizmente um tempo em que enquanto o povo luta diariamente para levar o Estado adiante, o governo historicamente fica na zona de conforto de pouco ou nada fazer. Temos no Piauí um estado onde a marca mais importante da gestão é o improviso.

Em contraponto a este estado do improviso, queremos ver o Piauí um estado vencedor. O que nos inspira para tanto é a Batalha do Jenipapo. Nessa luta perdemos vidas, mas o nosso espírito vencedor não foi derrotado. É esse espírito que agora nos move: o de vencer, o de trabalhar para que o Piauí avance.

A batalha do Piauí de agora é para dispor de melhores serviços de saúde e educação; é batalha para que o estado disponha de melhores estradas, de energia e de comunicações – fundamentais para o desenvolvimento. O esforço dos piauienses e, portanto, a minha bandeira, é a do trabalho, do progresso social e econômico.

Hoje são decorridos quase dois séculos da Batalha do Jenipapo, que nos ensinou a importância de lutar. Se aprendemos a importância de vencer pela luta e pelo trabalho, devemos seguir em frente, sempre buscando construir um Piauí vencedor.

Viva o Piauí! Vivam os que lutaram na Batalha do Jenipapo! Vivam os que hoje batalham todos os dias para construir o Piauí do presente e preparar o Piauí do futuro, vencedor e consciente de seu papel no Brasil.

Muito obrigado!

O SR. EDUARDO AMORIM (Bloco/PSC – SE. Sem apanhamento taquigráfico.) –Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, ouvintes da Rádio Senado, espectadores da TV Senado, todos que nos acompanham pelas redes sociais,

Sexta-feira da semana passada, dia 8 de março, perdemos um ser humano brilhante, um médico humanista e um dos políticos mais importantes da história recente de Sergipe. Refiro-me a Lourival Baptista, baiano, que chegou ao nosso Estado em 1943, para

atuuar como médico da indústria têxtil da família Franco, em São Cristóvão. Ali, apaixonou-se por sua esposa D. Hildete Falcão Baptista e pelo estado de Sergipe.

Foi em São Cristóvão que Lourival iniciou seu exercício profissional e também começou sua longa e bem sucedida carreira política.

Lourival Baptista foi um político conhecido por sua admirável sagacidade e inteligência e é considerado por todo povo sergipano como um homem público sério, competente, honesto e empreendedor. Foi Secretário de Educação de Sergipe, deputado estadual, prefeito de São Cristóvão – 4a cidade mais antiga do País -deputado federal, por duas legislaturas, governador de Sergipe e senador da República por três legislaturas consecutivas, entre os anos de 1971 e 1995.

Durante seu governo, foi-lhe atribuído o título de "O Realizador". Fiel a seu propósito de promover o desenvolvimento do Estado, nomeou um secretariado de alta qualificação técnica, que viabilizou a realização de obras marcantes para Sergipe, como a construção do Estádio Lourival Baptista – o Batistão e dos Estádios Presidente Mediei, em Itabaiana – minha cidade; e o Paulo Barreto de Menezes, em Lagarto, construiu também o Edifício Estado de Sergipe – sede do Banco do Estado de Sergipe, BANESE; além de importantes e necessárias obras de infraestrutura.

Mas as realizações do seu governo não param por aí. Lourival Baptista implantou o primeiro Distrito Industrial de Sergipe e iniciou a reforma agrária, com desapropriações rigorosamente pagas pelo Poder Público, ou utilizando terras do Estado. Foi um dos pioneiros na luta pela implantação da Hidrelétrica de Xingo, quando esta ainda era um sonho distante. Apoiou a criação do Instituto Lourival Fontes, entidade que atendia a jovens carentes e, por muito tempo, dirigida por sua esposa D. Hildete Falcão Baptista.

Como parlamentar atuante no cenário nacional, não defendeu apenas os interesses de Sergipe, mas todas as questões de interesse nacional. É de sua autoria o antigo Projeto que virou Resolução e que proíbe qualquer um de fumar no Plenário do Senado Federal, bem como outras medidas que inibe o hábito de fumar em locais públicos e por isso, destacou-se na luta pelo combate ao fumo e às consequências nefastas do tabagismo para a saúde pública. Aqui, nesta Casa, editou por maio da gráfica do Senado, 21 publicações dos mais variados temas, o que demonstra sua grande capacidade de trabalho e preocupação com o desenvolvimento do Brasil, do Nordeste e do nosso amado Sergipe.

Ao longo de sua vida pública, Lourival Baptista foi agraciado com incontáveis homenagens. Apenas em Sergipe, recebeu o título de Cidadão Honorário

em mais de 50 municípios e de Benemérito em cerca de 200 instituições, doutor 'Honoris Causa' da Universidade Federal de Sergipe; Grande Oficial da Ordem do Mérito Serigy. Seu reconhecimento, no âmbito das instituições Federais também é muito amplo das quais, recebeu inúmeras medalhas e condecorações.

Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, doutor Lourival Baptista, foi realmente um homem ímpar, que marcou sua trajetória em Sergipe e no Brasil, como um político desenvolvimentista, à frente do seu tempo, que deixa um indiscutível legado para a nossa geração e para as futuras. Quem o conhecia de perto sabe que ele foi um notável administrador do erário público, não fez fortuna em função dos cargos que exerceu e do poder político que teve durante sua vida.

Perde o Brasil um de seus grandes políticos. Lourival Baptista foi um batalhador, herói da luta pela democracia, figura humana inconfundível. Tinha um lema admirável "Fazer o Bem sem Olhar a Quem". Ele amou o Brasil, o Nordeste e principalmente nosso Sergipe.

E para nós sergipanos será sempre uma referência e uma saudade permanente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS.) – E assim, nós encerramos a sessão do dia de hoje dizendo: Márcia Santana, que faleceu hoje, aos 35 anos, vá em paz. Você está com Deus.

Ao Papa, vamos rezar muito para que o Papa ajude a combater a pobreza no mundo e todos os preconceitos.

Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, lembrando às Sr^{as}s e aos Srs. Senadores que constará da próxima sessão deliberativa ordinária, a realizar-se amanhã, às 14 horas, a seguinte

ORDEM DO DIA

1

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 2, DE 2013

(Proveniente da Medida Provisória nº 586, de 2012)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 2, de 2013, na forma do texto aprovado na Câmara dos Deputados, que *dispõe sobre o apoio técnico e financeiro da União aos entes federados no âmbito do Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa e altera as Leis nºs 5.537, de 21 de novembro de 1968, 8.405, de 9 de janeiro de 1992, e 10.260, de 12 de julho de 2001 (proveniente da Medida Provisória nº 586, de 2012).*

Parecer sob nº 2, de 2013, da Comissão Mista, Relator: Senador Eduardo Amorim (PSC/SE);

e Relator Revisor: Deputado Márcio Macêdo (PT/SE), favorável, nos termos do Projeto de Lei de Conversão nº 2, de 2013, que oferece. (Lido no Senado Federal no dia 7.3.2013) (Sobrestando a pauta a partir de 24.12.2012) Prazo final prorrogado: 18.4.2013

2

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 2, DE 2013

(*Em regime de urgência,
nos termos do Requerimento nº 147, de 2013*)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 2, de 2013 (nº 4.787/2012, na Casa de origem), de iniciativa da Presidência da República, que *dispõe sobre as tabelas de salários, vencimentos, soldos e demais vantagens aplicáveis aos servidores civis, aos militares e aos empregados oriundos do ex-Território Federal de Rondônia integrantes do quadro em extinção de que trata o art. 85 da Lei nº 12.249, de 11 de junho de 2010, e dá outras providências.*

Pendente de parecer da CCJ.

3

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 89, DE 2011

Terceira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 89, de 2011, tendo como primeiro signatário o Senador Walter Pinheiro, que acrescenta § 2º ao art. 52 da Constituição Federal, para estabelecer que os ocupantes de cargo público que tiverem sua escolha aprovada previamente pelo Senado Federal, nos termos do art. 52, III, f, devem comparecer a essa Casa, anualmente, para prestar contas de suas atividades nos respectivos órgãos ou entidades.

Parecer favorável, sob nº 1.665, de 2012, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Aníbal Diniz.

4

REQUERIMENTO Nº 116, DE 2013

Votação, em turno único, do Requerimento nº 116, de 2013, do Senador Jayme Campos, solicitando o desapensamento do Projeto de Lei do Senado nº 174, de 2010, dos Projetos de Lei do Senado nºs 108 e 385, de 2003; 68, de 2004; 145, de 2005; 208, 463, 581 e 586, de 2007; 301, de 2008; 375, 466 e 539, de 2009;

303 e 326, de 2010; 16, 35, 69, 137, 157, 214, 328, 334, 335, 364, 373, 524, 580, 618 e 663, de 2011; 48, 49, 91 e 390, de 2012, a fim de que tenha tramitação autônoma (benefícios do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço).

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT –

RS.) – Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 21 horas e 46 minutos.)

Agenda Cumprida pelo Presidente Renan Calheiros

13/03/2013

quarta-feira

10h	Cerimônia de Lançamento do Programa “Mulher: Viver sem Violência” Salão Nobre, 2º andar do Palácio do Planalto
11h30	Reunião sobre o Pacto Federativo com os Governadores, Líderes da Câmara e do Senado Salão Negro do Congresso Nacional
15h	Recebe o Senhor Maurício Quintella, Secretário de Fazenda de Alagoas Sala de Audiências
15h30	Recebe o Presidente Henrique Eduardo Alves, da Câmara dos Deputados Sala de Audiências
16h	Ordem do Dia Plenário
18h30	Reunião da Mesa Sala de Audiências

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 54^a LEGISLATURA (por Unidade da Federação)

Bahia

Bloco-PDT - João Durval*
Bloco-PSB - Lídice da Mata**
Bloco-PT - Walter Pinheiro**

Rio de Janeiro

Bloco-PP - Francisco Dornelles*
Bloco-PRB - Eduardo Lopes** (S)
Bloco-PT - Lindbergh Farias**

Maranhão

Bloco-PTB - Epitácio Cafeteira*
Bloco-PMDB - João Alberto Souza**
Bloco-PMDB - Lobão Filho** (S)

Pará

Bloco-PSDB - Mário Couto*
Bloco-PSDB - Flexa Ribeiro**
Bloco-PMDB - Jader Barbalho**

Pernambuco

Bloco-PMDB - Jarbas Vasconcelos*
Bloco-PTB - Armando Monteiro**
Bloco-PT - Humberto Costa**

São Paulo

Bloco-PT - Eduardo Suplicy*
Bloco-PSDB - Aloysio Nunes Ferreira**
Bloco-PR - Antonio Carlos Rodrigues** (S)

Minas Gerais

Bloco-PMDB - Clésio Andrade* (S)
Bloco-PSDB - Aécio Neves**
Bloco-PDT - Zeze Perrella** (S)

Goiás

Bloco-PSDB - Cyro Miranda* (S)
Bloco-PSDB - Lúcia Vânia**
Bloco-DEM - Wilder Moraes** (S)

Mato Grosso

Bloco-DEM - Jayme Campos*
Bloco-PR - Blairo Maggi**
Bloco-PDT - Pedro Taques**

Rio Grande do Sul

Bloco-PMDB - Pedro Simon*
Bloco-PP - Ana Amélia**
Bloco-PT - Paulo Paim**

Ceará

Bloco-PC DO B - Inácio Arruda*
Bloco-PMDB - Eunício Oliveira**
Bloco-PT - José Pimentel**

Paraíba

Bloco-PSDB - Cícero Lucena*
Bloco-PSDB - Cássio Cunha Lima**
Bloco-PMDB - Vital do Rêgo**

Espírito Santo

Bloco-PT - Ana Rita* (S)
Bloco-PR - Magno Malta**
Bloco-PMDB - Ricardo Ferreiro**

Piauí

Bloco-PTB - João Vicente Claudino*
Bloco-PP - Ciro Nogueira**
Bloco-PT - Wellington Dias**

Rio Grande do Norte

Bloco-PMDB - Garibaldi Alves* (S)
Bloco-DEM - José Agripino**
Bloco-PV - Paulo Davim** (S)

Santa Catarina

Bloco-PMDB - Casildo Maldaner* (S)
Bloco-PMDB - Luiz Henrique**
Bloco-PSDB - Paulo Bauer**

Alagoas

Bloco-PTB - Fernando Collor*
Bloco-PP - Benedito de Lira**
Bloco-PMDB - Renan Calheiros**

Sergipe

Bloco-DEM - Maria do Carmo Alves*
Bloco-PSB - Antonio Carlos Valadares**
Bloco-PSC - Eduardo Amorim**

Mandatos

*: Período 2007/2015 **: Período 2011/2019

Amazonas

Bloco-PR - Alfredo Nascimento*
Bloco-PMDB - Eduardo Braga**
Bloco-PC DO B - Vanessa Grazziotin**

Paraná

Bloco-PSDB - Alvaro Dias*
Bloco-PMDB - Roberto Requião**
Bloco-PMDB - Sérgio Souza** (S)

Acre

Bloco-PT - Aníbal Diniz* (S)
Bloco-PT - Jorge Viana**
Bloco-PSD - Sérgio Petecão**

Mato Grosso do Sul

Bloco-PSDB - Ruben Figueiró* (S)
Bloco-PT - Delcídio do Amaral**
Bloco-PMDB - Waldemir Moka**

Distrito Federal

Bloco-PTB - Gim* (S)
Bloco-PDT - Cristovam Buarque**
Bloco-PSB - Rodrigo Rollemberg**

Rondônia

Bloco-PDT - Acir Gurgacz*
Bloco-PP - Ivo Cassol**
Bloco-PMDB - Valdir Raupp**

Tocantins

Bloco-PSD - Kátia Abreu*
Bloco-PSDB - Ataídes Oliveira** (S)
Bloco-PPL - João Costa** (S)

Amapá

Bloco-PMDB - José Sarney*
Bloco-PSB - João Capiberibe**
PSOL - Randolfe Rodrigues**

Roraima

Bloco-PTB - Sodré Santoro* (S)
Bloco-PT - Angela Portela**
Bloco-PMDB - Romero Jucá**

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 54^a LEGISLATURA (Bancadas dos Partidos no Senado Federal)

Bloco Parlamentar da Maioria - 28

PMDB-20 / PP-5 / PSD-2 / PV-1

Ana Amélia.	PP/RS
Benedito de Lira.	PP/AL
Casildo Maldaner.	PMDB/SC
Ciro Nogueira.	PP/PI
Clésio Andrade.	PMDB/MG
Eduardo Braga.	PMDB/AM
Eunício Oliveira.	PMDB/CE
Francisco Dornelles.	PP/RJ
Garibaldi Alves.	PMDB/RN
Ivo Cassol.	PP/RO
Jader Barbalho.	PMDB/PA
Jarbas Vasconcelos.	PMDB/PE
João Alberto Souza.	PMDB/MA
José Sarney.	PMDB/AP
Kátia Abreu.	PSD/TO
Lobão Filho.	PMDB/MA
Luiz Henrique.	PMDB/SC
Paulo Davim.	PV/RN
Pedro Simon.	PMDB/RS
Renan Calheiros.	PMDB/AL
Ricardo Ferraço.	PMDB/ES
Roberto Requião.	PMDB/PR
Romero Jucá.	PMDB/RR
Sérgio Petecão.	PSD/AC
Sérgio Souza.	PMDB/PR
Valdir Raupp.	PMDB/RO
Vital do Rêgo.	PMDB/PB
Waldemir Moka.	PMDB/MS

Bloco de Apoio ao Governo - 24

PT-12 / PDT-5 / PSB-4 / PC DO B-2

PRB-1

Acir Gurgacz.	PDT/RO
Ana Rita.	PT/ES
Angela Portela.	PT/RR
Aníbal Diniz.	PT/AC
Antonio Carlos Valadares.	PSB/SE
Cristovam Buarque.	PDT/DF
Delcídio do Amaral.	PT/MS
Eduardo Lopes.	PRB/RJ
Eduardo Suplicy.	PT/SP
Humberto Costa.	PT/PE
Inácio Arruda.	PC DO B/CE
João Capiberibe.	PSB/AP
João Durval.	PDT/BA
Jorge Viana.	PT/AC
José Pimentel.	PT/CE
Lídice da Mata.	PSB/BA
Lindbergh Farias.	PT/RJ
Paulo Paim.	PT/RS
Pedro Taques.	PDT/MT

Rodrigo Rollemberg.	PSB/DF
Vanessa Grazziotin.	PC DO B/AM
Walter Pinheiro.	PT/BA
Wellington Dias.	PT/PI
Zeze Perrella.	PDT/MG

Bloco Parlamentar Minoria - 16

PSDB-12 / DEM-4

Aécio Neves.	PSDB/MG
Aloysio Nunes Ferreira.	PSDB/SP
Alvaro Dias.	PSDB/PR
Ataídes Oliveira.	PSDB/TO
Cássio Cunha Lima.	PSDB/PB
Cícero Lucena.	PSDB/PB
Cyro Miranda.	PSDB/GO
Flexa Ribeiro.	PSDB/PA
Jayme Campos.	DEM/MT
José Agripino.	DEM/RN
Lúcia Vânia.	PSDB/GO
Maria do Carmo Alves.	DEM/SE
Mário Couto.	PSDB/PA
Paulo Bauer.	PSDB/SC
Ruben Figueiró.	PSDB/MS
Wilder Morais.	DEM/GO

Bloco Parlamentar União e Força - 12

PTB-6 / PR-4 / PSC-1 / PPL-1

Alfredo Nascimento.	PR/AM
Antonio Carlos Rodrigues.	PR/SP
Armando Monteiro.	PTB/PE
Blairo Maggi.	PR/MT
Eduardo Amorim.	PSC/SE
Epitácio Cafeteira.	PTB/MA
Fernando Collor.	PTB/AL
Gim.	PTB/DF
João Costa.	PPL/TO
João Vicente Claudino.	PTB/PI
Magno Malta.	PR/ES
Sodré Santoro.	PTB/RR

PSOL - 1

Randolfe Rodrigues.	AP
Bloco Parlamentar da Maioria.	28
Bloco de Apoio ao Governo.	24
Bloco Parlamentar Minoria.	16
Bloco Parlamentar União e Força.	12
PSOL.	1
TOTAL	81

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 54^a LEGISLATURA (por ordem alfabética)

Acir Gurgacz* (Bloco-PDT-RO)	Epitácio Cafeteira* (Bloco-PTB-MA)	Luiz Henrique*** (Bloco-PMDB-SC)
Aécio Neves*** (Bloco-PSDB-MG)	Eunício Oliveira*** (Bloco-PMDB-CE)	Magno Malta*** (Bloco-PR-ES)
Alfredo Nascimento* (Bloco-PR-AM)	Fernando Collor* (Bloco-PTB-AL)	Maria do Carmo Alves* (Bloco-DEM-SE)
Aloysio Nunes Ferreira*** (Bloco-PSDB-SP)	Flexa Ribeiro*** (Bloco-PSDB-PA)	Mário Couto* (Bloco-PSDB-PA)
Alvaro Dias* (Bloco-PSDB-PR)	Francisco Dornelles* (Bloco-PP-RJ)	Paulo Bauer*** (Bloco-PSDB-SC)
Ana Amélia*** (Bloco-PP-RS)	Garibaldi Alves* (Bloco-PMDB-RN)	Paulo Davim*** (Bloco-PV-RN)
Ana Rita* (Bloco-PT-ES)	Gim* (Bloco-PTB-DF)	Paulo Paim*** (Bloco-PT-RS)
Angela Portela*** (Bloco-PT-RR)	Humberto Costa*** (Bloco-PT-PE)	Pedro Simon* (Bloco-PMDB-RS)
Aníbal Diniz* (Bloco-PT-AC)	Inácio Arruda* (Bloco-PC DO B-CE)	Pedro Taques*** (Bloco-PDT-MT)
Antonio Carlos Rodrigues*** (Bloco-PR-SP)	Ivo Cassol*** (Bloco-PP-RO)	Randolfe Rodrigues*** (PSOL-AP)
Antonio Carlos Valadares*** (Bloco-PSB-SE)	Jader Barbalho*** (Bloco-PMDB-PA)	Renan Calheiros*** (Bloco-PMDB-AL)
Armando Monteiro*** (Bloco-PTB-PE)	Jarbas Vasconcelos* (Bloco-PMDB-PE)	Ricardo Ferraço*** (Bloco-PMDB-ES)
Ataídes Oliveira*** (Bloco-PSDB-TO)	Jayme Campos* (Bloco-DEM-MT)	Roberto Requião*** (Bloco-PMDB-PR)
Benedito de Lira*** (Bloco-PP-AL)	João Alberto Souza*** (Bloco-PMDB-MA)	Rodrigo Rollemberg*** (Bloco-PSB-DF)
Blairo Maggi*** (Bloco-PR-MT)	João Capiberibe*** (Bloco-PSB-AP)	Romero Jucá*** (Bloco-PMDB-RR)
Casildo Maldaner* (Bloco-PMDB-SC)	João Costa*** (Bloco-PPL-TO)	Ruben Figueiró* (Bloco-PSDB-MS)
Cássio Cunha Lima*** (Bloco-PSDB-PB)	João Durval* (Bloco-PDT-BA)	Sérgio Petecão*** (Bloco-PSD-AC)
Cícero Lucena* (Bloco-PSDB-PB)	João Vicente Claudino* (Bloco-PTB-PI)	Sérgio Souza*** (Bloco-PMDB-PR)
Ciro Nogueira*** (Bloco-PP-PI)	Jorge Viana*** (Bloco-PT-AC)	Sodré Santoro* (Bloco-PTB-RR)
Clésio Andrade* (Bloco-PMDB-MG)	José Agripino*** (Bloco-DEM-RN)	Valdir Raupp*** (Bloco-PMDB-RO)
Cristovam Buarque*** (Bloco-PDT-DF)	José Pimentel*** (Bloco-PT-CE)	Vanessa Grazziotin*** (Bloco-PC DO B-AM)
Cyro Miranda* (Bloco-PSDB-GO)	José Sarney* (Bloco-PMDB-AP)	Vital do Rêgo*** (Bloco-PMDB-PB)
Delcídio do Amaral*** (Bloco-PT-MS)	Kátia Abreu* (Bloco-PSD-TO)	Waldemir Moka*** (Bloco-PMDB-MS)
Eduardo Amorim*** (Bloco-PSC-SE)	Lídice da Mata*** (Bloco-PSB-BA)	Walter Pinheiro*** (Bloco-PT-BA)
Eduardo Braga*** (Bloco-PMDB-AM)	Lindbergh Farias*** (Bloco-PT-RJ)	Wellington Dias*** (Bloco-PT-PI)
Eduardo Lopes*** (Bloco-PRB-RJ)	Lobão Filho*** (Bloco-PMDB-MA)	Wilder Morais*** (Bloco-DEM-GO)
Eduardo Suplicy* (Bloco-PT-SP)	Lúcia Vânia*** (Bloco-PSDB-GO)	Zeze Perrella*** (Bloco-PDT-MG)

Mandatos

*: Período 2007/2015 **: Período 2011/2019

COMPOSIÇÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL

PRESIDENTE

Renan Calheiros - (PMDB-AL)

1^a VICE-PRESIDENTE

Jorge Viana - (PT-AC)

2^º VICE-PRESIDENTE

Romero Jucá - (PMDB-RR)

1^º SECRETÁRIO

Flexa Ribeiro - (PSDB-PA)

2^a SECRETÁRIA

Angela Portela - (PT-RR)

3^º SECRETÁRIO

Ciro Nogueira - (PP-PI)

4^º SECRETÁRIO

João Vicente Claudino - (PTB-PI)

SUPLENTES DE SECRETÁRIO

1^º - Magno Malta - (PR-ES)

2^º - Jayme Campos - (DEM-MT)

3^a - João Durval - (PDT-BA)

4^a - Casildo Maldaner - (PMDB-SC)

LIDERANÇAS

<p>Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSD/PV) - 28</p> <p>Líder Eunício Oliveira - Bloco (66,69)</p> <p>.....</p> <p>Líder do PMDB - 20</p> <p>Eunício Oliveira (66,69)</p> <p>Vice-Líderes do PMDB</p> <p>Ricardo Ferroão (106)</p> <p>Romero Jucá (40,105)</p> <p>Líder do PP - 5</p> <p>Francisco Dornelles (64)</p> <p>Vice-Líder do PP</p> <p>Ana Amélia (12,89)</p> <p>Líder do PSD - 2</p> <p>Sérgio Petecão (85,88)</p> <p>Vice-Líder do PSD</p> <p>Kátia Abreu (11,13,52,61,86)</p> <p>Líder do PV - 1</p> <p>Paulo Davim (76)</p> <p>Bloco Parlamentar União e Força (PTB/PR/PSC/PPL) - 12</p> <p>Líder Gim - Bloco (56,59,60)</p> <p>Vice-Líderes</p> <p>Alfredo Nascimento (41,67)</p> <p>Eduardo Amorim (17,47,48,73)</p> <p>João Costa (82,83)</p> <p>Blairo Maggi (19,51)</p> <p>.....</p> <p>Líder do PTB - 6</p> <p>Gim (56,59,60)</p> <p>Líder do PR - 4</p> <p>Alfredo Nascimento (41,67)</p> <p>Vice-Líder do PR</p> <p>Antonio Carlos Rodrigues (93)</p> <p>Líder do PSC - 1</p> <p>Eduardo Amorim (17,47,48,73)</p> <p>Líder do PPL - 1</p> <p>João Costa (82,83)</p>	<p>Bloco de Apoio ao Governo (PT/PDT/PSB/PC DO B/PRB) - 24</p> <p>Líder Wellington Dias - Bloco (25,71,92)</p> <p>Vice-Líderes</p> <p>Acir Gurgacz (49,55,70,94)</p> <p>Rodrigo Rollemberg (68,100)</p> <p>Inácio Arruda (90,101)</p> <p>Eduardo Lopes (37,44,65,102)</p> <p>.....</p> <p>Líder do PT - 12</p> <p>Wellington Dias (25,71,92)</p> <p>Vice-Líderes do PT</p> <p>Walter Pinheiro (22,26,96)</p> <p>Aníbal Diniz (27,97)</p> <p>Paulo Paim (98)</p> <p>Eduardo Suplicy (99)</p> <p>Líder do PDT - 5</p> <p>Acir Gurgacz (49,55,70,94)</p> <p>Vice-Líder do PDT</p> <p>Zeze Perrella (87)</p> <p>Líder do PSB - 4</p> <p>Rodrigo Rollemberg (68,100)</p> <p>Vice-Líder do PSB</p> <p>Lídice da Mata (30,39,84)</p> <p>Líder do PC DO B - 2</p> <p>Inácio Arruda (90,101)</p> <p>Vice-Líder do PC DO B</p> <p>Vanessa Grazziotin (1,91)</p> <p>Líder do PRB - 1</p> <p>Eduardo Lopes (37,44,65,102)</p> <p>Governo</p> <p>Líder Eduardo Braga - Governo (38)</p> <p>Vice-Líderes</p> <p>Gim (56,59,60)</p> <p>Benedito de Lira</p> <p>Lídice da Mata (30,39,84)</p> <p>Jorge Viana</p> <p>Vital do Rêgo</p>	<p>Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) - 16</p> <p>Líder Mário Couto - Bloco (32,62)</p> <p>Vice-Líderes</p> <p>Wilder Moraes (103)</p> <p>Ataídes Oliveira (104)</p> <p>Cyro Miranda (33,95)</p> <p>.....</p> <p>Líder do PSDB - 12</p> <p>Aloysio Nunes Ferreira (7,63)</p> <p>Vice-Líderes do PSDB</p> <p>Cássio Cunha Lima (75)</p> <p>Alvaro Dias (79)</p> <p>Paulo Bauer (5,31,80,81)</p> <p>Líder do DEM - 4</p> <p>José Agripino (2,10,14,45,46,78)</p> <p>PSOL - 1</p> <p>Líder Randolfe Rodrigues - PSOL (18,77)</p>
---	---	---

Notas:

- Senadora Vanessa Grazziotin passou a exercer a Liderança do PCdoB entre os dias 6 e 11 de fevereiro do corrente, conforme o OF. GSINAR N° 28/2011,lido na sessão do dia 7 de fevereiro de 2011.
- Senador José Agripino exercerá a Liderança do Democratas até o dia 15 de março do corrente, conforme o OF. GLDEM N° 5/2011, lido na sessão do dia 8 de fevereiro de 2011.

3. Senador Demóstenes Torres passou a exercer a Liderança do DEM entre os dias 1º e 3 de março do corrente, conforme o OF. GLDEM N° 017/2011,lido na sessão do dia 1º de março de 2011.
4. Senador Demóstenes Torres é designado Líder do Partido, conforme o Ofício da Liderança dos Democratas, lido na sessão do dia 15 de março de 2011.
5. Senador Paulo Bauer é designado 2º Vice-Líder do PSDB, conforme OF. GLPSDB N° 69/2011, lido na sessão do dia 23 de março de 2011.
6. Senador Flexa Ribeiro é designado 3º Vice-Líder do PSDB, conforme OF. GLPSDB N° 69/2011, lido na sessão do dia 23 de março de 2011.
7. Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado 1º Vice-Líder do PSDB, conforme OF. GLPSDB N° 69/2011, lido na sessão do dia 23 de março de 2011.
8. Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme Requerimento nº 291/2011, aprovado na sessão de 29.03.11.
9. O Partido da República (PR) desliga-se do Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 03.08.2011.
10. Senador José Agripino exercerá a Liderança do Democratas entre os dias 06 e 16 de outubro do corrente, conforme o OF. GLDEM n° 61/2011, lido na sessão do dia 05 de outubro de 2011.
11. Em 19.10.2011, a Senadora Kátia Abreu desfiliou-se do Democratas - DEM, e filiou-se ao Partido Social Democrático - PSD (OF n° 1.128/2011-GSKAAB).
12. Senadora Ana Amélia passou a exercer a Liderança do Partido Progressista - PP no período de 25 de outubro a 5 de novembro de 2011, conforme o OF. N° 068/2011-GLDPP.
13. Em 08.11.2011, foi lido o Of. n° 1.327/2011-GSKAAB, que comunica a indicação da Senadora Kátia Abreu, como Líder, e do Senador Sérgio Petecão, como Vice-Líder do PSD.
14. Senador José Agripino exerce a Liderança do Democratas nos dias 23 e 24 de novembro do corrente, conforme o OF. N° 073/11-GLDEM, lido na sessão do dia 23 de novembro de 2011.
15. Em 28.11.2011, o Senador Gilvam Borges voltou ao exercício do mandato, tendo em vista o término de sua licença.
16. Em 29.11.2011, o Senador Gilvam Borges deixou o mandato.
17. Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 06.12.11, conforme os Requerimentos nº's 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.11.
18. Senador Randolfe Rodrigues é designado líder do PSOL, conforme OF. GSMB N° 713/2011, lido na sessão do dia 21 de dezembro de 2011.
19. Senador Blairo Maggi é designado Líder do PR de 01/02/2012 a 31/01/2013, conforme OF. S/N - 2012, lido na sessão de 3 de fevereiro de 2012.
20. Senador Sérgio Souza é designado Vice-Líder do PMDB, conforme OF. GLPMDB N° 001/2012, lido na sessão do dia 3 de fevereiro de 2012.
21. Senador Pedro Taques é designado Vice-Líder do PDT, conforme OF. LPDT N° 001/2012, lido na sessão do dia 6 de fevereiro de 2012.
22. Senador Walter Pinheiro é designado Líder do PT, conforme OF. GLDPT N° 002/2012, lido na sessão do dia 7 de fevereiro de 2012.
23. Senadora Ana Rita é designada Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDBAG N° 3/2012, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
24. Senador Lindbergh Farias é designado Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDBAG N° 3/2012, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
25. Senador Wellington Dias é designado Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDBAG N° 3/2012, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
26. Senador Walter Pinheiro é designado Líder do Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. GLDBAG N° 005/2012, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
27. Senador Aníbal Diniz é designado Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDBAG N° 3/2012, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
28. Senador Jayme Campos é designado Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme OF. S/N, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
29. Senador Antonio Carlos Valadares é designado Vice-Líder do PSB, conforme OF. GLPSB N° 9/2012, lido na sessão de 14 de fevereiro de 2012.
30. Senadora Lídice da Mata é designada Líder do PSB, conforme OF. GLPSB N° 8/2012, lido na sessão de 14 de fevereiro de 2012.
31. Senador Paulo Bauer é designado 5º Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme Of. GSJAYM N° 34/2012, lido na sessão de 15 de fevereiro de 2012.
32. Senador Mário Couto é designado 4º Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme Of. GSJAYM N° 34/2012, lido na sessão de 15 de fevereiro de 2012.
33. Senador Cyro Miranda é designado 1º Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme Of. GSJAYM N° 34/2012, lido na sessão de 15 de fevereiro de 2012.
34. Senador Flexa Ribeiro é designado 2º Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme Of. GSJAYM N° 34/2012, lido na sessão de 15 de fevereiro de 2012.
35. Senadora Lúcia Vânia é designada 3ª Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme Of. GSJAYM N° 34/2012, lido na sessão de 15 de fevereiro de 2012.
36. Senador Marcelo Crivella afastou-se do exercício do mandato, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. n° 34/2012-GSMC).
37. Senador Eduardo Lopes é designado Líder do PRB, conforme Of. GSMC N° 12/2012, lido na sessão de 08 de março de 2012.
38. Senador Eduardo Braga é designado Líder do Governo, conforme Mensagem nº 75, lida na sessão de 13 de março de 2012.
39. Senadora Lídice da Mata é designada Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares, conforme Of. n° 035/2012-GLDBAG, lido na sessão de 13 de março de 2012.
40. Senador Romero Jucá é designado 2º Vice-Líder do PMDB, conforme OF. GLPMDB n° 038/2012, lido na sessão ordinária de 21 de março de 2012.
41. Senador Alfredo Nascimento é designado 1º Vice-Líder do PR, conforme Of. Leg. n° 011/2012 GLPR, lido na sessão de 22 de março de 2012.
42. Senador Vicentinho Alves é designado 2º Vice-Líder do PR, conforme Of. Leg. n° 011/2012 GLPR, lido na sessão de 22 de março de 2012.

43. Senador Demóstenes Torres comunicou o seu afastamento da Liderança do DEM, conforme os Ofícios Int. n°s 032 e 033/GSDT, lidos na sessão de 27 de março de 2012.
44. Senador Eduardo Lopes é designado Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, conforme o Ofício n° 039/2012-GLDBAG, lido na sessão de 27 de março de 2012.
45. Senador Jayme Campos, em pronunciamento na sessão deliberativa ordinária do Senado de 27 de março de 2012, informou ao Plenário a designação do Senador José Agripino para Líder do DEM. Presidente do Senado, Senador José Sarney, informou que a comunicação seria considerada pela Mesa e aguardaria a sua formalização para leitura em Plenário.
46. Senador José Agripino é indicado Líder do DEM, conforme OF. N° 012/12-GLDEM, lido na sessão de 28 de março de 2012.
47. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
48. Senador Eduardo Amorim é indicado Vice-Líder do Bloco Parlamentar União e Força, conforme OF. N° 028/GLBUF/SF, lido na sessão de 3 de maio de 2012.
49. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos n°s 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
50. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos n°s 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
51. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos n°s 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
52. Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 02.10.2012, conforme RQS n° 869/2012, deferido na sessão de 01.10.2012.
53. Em 10.10.2012, foi lido o Of. n° 0053/2012-GLPSD, que comunica a indicação do Senador Marco Antônio Costa, como Líder, e do Senador Sérgio Petecão, como Vice-Líder do PSD.
54. Senador Vicentinho Alves afastou-se do exercício do mandato, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Ofício GSVALV n° 415/2012).
55. Senador Acir Gurgacz reassume o cargo de senador, em 30.10.2012, após licença (Of. GSAGUR n° 172/2012).
56. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".
57. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento n° 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
58. O senador Mozarildo Cavalcanti está afastado do exercício pelo motivo "Licença Particular" no período de 12/12/2012 a 12/04/2013.
59. Em 19.12.2012, foi lido o OF. N. 236/2012-BLUFOR, comunicando a recondução do Senador Gim como Líder do Bloco, no período de fevereiro de 2013 a janeiro de 2015, e o exercício das Vice-Lideranças pelos Senadores Alfredo Nascimento, Eduardo Amorim, João Costa e Blairo Maggi, respectivamente.
60. Em 19.12.2012, foi lido o Of. 083/2012/GLPTB, comunicando a recondução do Senador Gim como Líder do Partido no período de fevereiro de 2013 a janeiro de 2015.
61. Em 01.02.2013, foi lido o Of. n° 2/2013-GLPSD, que comunica a reassunção da liderança do PSD pela Senadora Kátia Abreu.
62. Em 01.02.2013, foi lido expediente comunicando a indicação do Senador Mário Couto como Líder do Bloco Parlamentar Minoria até o dia 31.01.2014.
63. Em 01.02.2013, foi lido o Of. s/n-GLPSDB, que comunica a indicação do Senador Aloysio Nunes Ferreira como Líder do PSDB.
64. Em 01.02.2013, foi lido o Of. n° 2/2013-GLDPP, que comunica a manutenção do Senador Francisco Dornelles como Líder do PP para o biênio 2013-2014.
65. Em 01.02.2013, foi lido o Of. n° 11/2013-GSEL, que comunica a manutenção do Senador Eduardo Lopes como Líder do PRB.
66. Em 01.02.2013, o Senador Eunício Oliveira é designado Líder do PMDB, para o biênio 2013 - 2015, conforme o OF. GLPMDB n° 010/2013.
67. Em 01.02.2013, o Senador Alfredo Nascimento é designado Líder do PR, conforme Of. Leg. N. 001/2013-GLPR.
68. Senador Rodrigo Rollemberg é designado Líder do PSB, a partir de 04/02/2013, conforme OF. GLPSB N° 0023/2013, lido em reunião preparatória do dia 1º de fevereiro de 2013.
69. Em 01.02.2013, o Senador Eunício Oliveira é designado Líder do Bloco Parlamentar da Maioria, para o biênio 2013-2015, conforme OF. GLPMDB n° 009/2013.
70. Em 01.02.2013, foi lido o Of. n° 01/13-LPDT, que comunica a indicação do Senador Acir Gurgacz como Líder do PDT para o biênio 2013-2014.
71. Em 01.02.2013, foi lido o Of. n° 1/2013-GLDPT, que comunica a indicação do Senador Wellington Dias como Líder do PT.
72. Em 04.02.2013, lido ofício do Senador Vicentinho Alves comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Secretário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (D.O. n° 3.809, de 04 de fevereiro de 2013).
73. Em 05.02.2013, lido expediente comunicando continuar Líder do PSC no biênio 2013/2014 o Senador Eduardo Amorim.
74. Em 05.02.2013, lido o Of. n° 005/13-GLPSDB, que comunica a indicação do Senador Cícero Lucena para 3º Vice-Líder do PSDB.
75. Em 05.02.2013, lido o Of. n° 005/13-GLPSDB, que comunica a indicação do Senador Cássio Cunha Lima para 1º Vice-Líder do PSDB.
76. Em 05.02.2013, lido o OF. GSPDAV N° 003/13, que comunica continuar Líder do Partido Verde na presente Legislatura o Senador Paulo Davim.
77. Em 05.02.2013, lido o Of. GSRR n° 0010/2013, que comunica a manutenção do Senador Randolfe Rodrigues como Líder do PSOL.

78. Em 05.02.2013, foi lido expediente comunicando a indicação do Senador José Agripino como Líder do DEM.
79. Em 05.02.2013, lido o Of. nº 006/13-GLPSDB, que retifica o Of. nº 005/13-GLPSDB, indicando o Senador Alvaro Dias para 2º Vice-Líder do PSDB.
80. Em 05.02.2013, lido o Of. nº 006/13-GLPSDB, que retifica o Of. nº 005/13-GLPSDB, indicando o Senador Paulo Bauer para 3º Vice-Líder do PSDB.
81. Em 05.02.2013, lido o Of. nº 005/13-GLPSDB, que comunica a indicação do Senador Paulo Bauer para 2º Vice-Líder do PSDB.
82. Senador João Costa comunica que o PPL passa a integrar o Bloco Parlamentar União e Força, conforme OF. N° 011/2013-BLUFOR/SF, lido na sessão de 06.02.2013.
83. Em 06.02.2013, o Senador João Costa é designado Líder do PPL, conforme Of. N. 012/2013-BLUFOR.
84. Senadora Lídice da Mata é designada Vice-Líder do PSB, conforme OF. GLPSB N° 0024/2013, lido na sessão de 06.02.2013.
85. Em 13.02.2013, o Senador Sérgio Petecão é designado Líder do PSD, conforme OFÍCIO N° 0014/2013-GLPSD.
86. Em 13.02.2013, a Senadora Kátia Abreu é designada Vice-Líder do PSD, conforme OFÍCIO N° 0014/2013-GLPSD.
87. Em 18.02.2013, o Senador Zeze Perrella é designado Vice-Líder do PDT, conforme OFÍCIO N° 002/2013-GLDPDT.
88. O Partido Social Democrático (PSD) passa a integrar o Bloco Parlamentar da Maioria, conforme OF. GLPMDB nº 032/2013, lido na sessão de 19.02.2013.
89. Em 20.02.2013, a Senadora Ana Amélia é designada Vice-Líder do PP, conforme OFÍCIO N° 08/2013-GLDPP.
90. Em 26.02.2013, o Senador Inácio Arruda é designado Líder do PCdoB, conforme Ofício GSINAR nº 38/2013, lido na sessão de 26.02.2013.
91. Em 26.02.2013, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada Vice-Líder do PCdoB, conforme Oficio GSINAR nº 38/2013, lido na sessão de 26.02.2013.
92. Senador Wellington Dias é designado Líder do Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. nº 20/2013-GLDBAG, lido na sessão de 26.02.2013.
93. Em 28.02.2013, o Senador Antonio Carlos Rodrigues é designado Vice-Líder do PR, conforme Ofício GLPR nº 007/2013, lido na sessão de 28.02.2013.
94. Senador Acir Gurgacz é designado Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. GLDBAG N° 028/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
95. Senador Cyro Miranda é designado Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme OF. GLDMIN N° 011/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
96. Senador Walter Pinheiro é designado Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDPT N° 004/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
97. Senador Aníbal Diniz é designado Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDPT N° 004/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
98. Senador Paulo Paim é designado Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDPT N° 004/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
99. Senador Eduardo Suplicy é designado Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDPT N° 004/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
100. Senador Rodrigo Rollemberg é designado Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. GLDBAG N° 028/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
101. Senador Inácio Arruda é designado Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. GLDBAG N° 028/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
102. Senador Eduardo Lopes é designado Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. GLDBAG N° 028/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
103. Senador Wilder Morais é designado Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme OF. GLDMIN N° 011/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
104. Senador Ataídes Oliveira é designado Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme OF. GLDMIN N° 011/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
105. Senador Romero Jucá é designado 2º Vice-Líder do PMDB, conforme OF. GLPMDB nº 105/2013, lido na sessão ordinária de 07 de março de 2013.
106. Senador Ricardo Ferraço é designado 1º Vice-Líder do PMDB, conforme OF. GLPMDB nº 105/2013, lido na sessão ordinária de 07 de março de 2013.

COMPOSIÇÃO COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

1) CPI SOBRE VIOLAÇÃO AO DIREITO HUMANO À SAÚDE

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito, criada nos termos do Requerimento nº 105, de 2013, do Senador Magno Malta e outros Senhores Senadores, composta por onze titulares e seis suplentes, destinada a, no prazo de cento e vinte dias, apurar e analisar fatos e gravíssimas violações do direito humano à saúde causados por erros dos dirigentes, médicos e demais profissionais de hospitais públicos e privados - resultando em lesões físicas e causando vítimas fatais.

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

Leitura: 27/02/2013

Notas:

*. Número de suplentes alterado para 7 membros, em obediência ao art. 145, parágrafo 4º, do RISF.

COMPOSIÇÃO COMISSÕES TEMPORÁRIAS

1) REFORMA DO REGIMENTO INTERNO - 2008

Finalidade: Apresentar, no prazo de noventa dias, projeto de resolução para reforma do Regimento Interno do Senado Federal.

(Requerimento nº 208, de 2008, da Mesa do Senado Federal, aditado pelo Requerimento nº 1.622, de 2008, do Senador Marco Maciel)

Número de membros: 6

PRESIDENTE: VAGO

VICE-PRESIDENTE: VAGO

RELATOR: VAGO

Aprovação do Requerimento: 05/03/2008

Aprovação do Requerimento de Aditamento: 10/12/2008

Instalação: 06/11/2008

Prazo prorrogado: 30/06/2009

Prazo prorrogado: 31/08/2009

Prazo prorrogado: 22/12/2009

Prazo prorrogado: 17/07/2010

Prazo prorrogado: 22/12/2010

MEMBROS

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽³⁾

Senador José Pimentel (PT) ⁽¹⁾

Senador Antonio Carlos Valadares (PSB) ⁽¹⁾

Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽⁴⁾

Senador Vital do Rêgo (PMDB) ⁽²⁾

Senador Ricardo Ferraço (PMDB) ⁽²⁾

Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)

Membro da Comissão Diretora

Notas:

*. Em 11.11.2008 foi aprovada a criação de uma sexta vaga na Comissão (Requerimento nº 1.356/2008).

**. Em 29.04.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 496, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 30.06.2009.

***. Em 30.06.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 794, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 31.08.2009.

****. Em 19.08.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 1.032, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 22.12.2009.

*****. Em 1.12.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 1.584, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 17.07.2010.

*****. Em 1º.09.2010, lido e aprovado o Requerimento nº 799, de 2010, que prorroga os trabalhos da Comissão até 22.12.2010.

1. Em 23.03.2011, os Senadores José Pimentel e Antonio Carlos Valadares foram designados membros do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 038/2011 - GLDBAG).

2. Em 31.03.2011, os Senadores Vital do Rêgo e Ricardo Ferraço foram designados membros do Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão (Of. nº 097/2011 - GLPMDB).
3. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
4. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

Secretário(a): Antonio Oscar Guimarães Lóssio

Telefone(s): 33033511

Fax: 33031176

E-mail: antiossio@senado.gov.br

2) COMISSÃO EXTERNA PARA VISITAR O CONGRESSO NACIONAL DO PARAGUAI

Finalidade: Visitar o Congresso Nacional do Paraguai para estreitar as relações com os senadores paraguaios, tratar da crise que envolve os agricultores brasileiros no Paraguai e conhecer as ações que estão sendo realizadas pelo Governo daquele País para proteger os brasileiros no conflito de terras que envolvem os chamados "carperos" e "brasiguaios".

(Requerimento nº 30, de 2012, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional)

Número de membros: 5

Aprovação do Requerimento: 14/02/2012

Designação: 28/02/2012

MEMBROS

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)

Senador Delcídio do Amaral (PT) ⁽³⁾

Senador Paulo Paim (PT) ⁽³⁾

Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽⁵⁾

Senador Sérgio Souza (PMDB) ⁽²⁾

Senadora Ana Amélia (PP) ⁽⁴⁾

Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)

Senador Alvaro Dias (PSDB) ⁽¹⁾

Notas:

1. Em 28.02.2012, o Senador Alvaro Dias é designado membro do PSDB(Bloco Parlamentar da Minoria) na Comissão(Of.nº18/12-GLPSDB).

2. Em 05.03.2012, o Senador Sérgio Souza é designado membro do PMDB (Bloco Parlamentar da Maioria) na Comissão (Of. nº 23/12-GLPMDB).

3. Em 06.03.2012, os Senadores Delcídio do Amaral e Paulo Paim são designados membros do PT (Bloco de Apoio ao Governo) na Comissão (Of. nº 27/12-GLDBAG).

4. Em 07.03.2012, a Senadora Ana Amélia é designada membro do PMDB (Bloco Parlamentar da Maioria) na Comissão (Of. nº 24/12-GLPMDB).

5. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

3) COMISSÃO EXTERNA PARA ACOMPANHAR OS PROGRAMAS DE TRANSPOSIÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO RIO SÃO FRANCISCO

Finalidade: Acompanhar, no prazo de doze meses, todos os atos, fatos relevantes, normas e procedimentos referentes às obras do Projeto de Integração do Rio São Francisco com as Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional, conhecida como "Transposição do Rio São Francisco", bem como o Programa de Revitalização da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco.

(Requerimento nº 514, de 2011, do Senador Cícero Lucena)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Vital do Rêgo (PMDB-PB)

VICE-PRESIDENTE: Senador Cícero Lucena (PSDB-PB)

RELATOR: Senador Humberto Costa (PT-PE)

Aprovação do Requerimento: 21/03/2012

Designação: 04/04/2012

Instalação: 13/11/2012

Prazo final: 22/12/2012

Prazo prorrogado: 22/12/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Senador Humberto Costa (PT) ⁽³⁾	1. Senador Inácio Arruda (PC DO B) ⁽³⁾
Senadora Lídice da Mata (PSB) ⁽³⁾	2. Senador Antonio Carlos Valadares (PSB) ⁽³⁾
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽²⁾	
Senador Vital do Rêgo (PMDB) ⁽⁴⁾	1. Senador Benedito de Lira (PP) ⁽⁴⁾
Senador Paulo Davim (PV) ⁽⁴⁾	2. Senador Ciro Nogueira (PP) ⁽⁴⁾
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Senador Cícero Lucena (PSDB) ⁽¹⁾	1. Senador Cássio Cunha Lima (PSDB) ⁽⁵⁾

Notas:

*. Em 13.11.2012, ocorreu a instalação da Comissão, a eleição dos Senadores Vital do Rêgo e Cícero Lucena para Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, e a designação, como Relator, do Senador Humberto Costa (Of. nº 001/2012-CEE-São Francisco).

**. Em 13.11.2012, foi lido o Requerimento nº 961, de 2012, que prorroga os trabalhos da Comissão até 22 de dezembro de 2013.

1. Em 4.4.2012, o Senador Cícero Lucena é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 30/2012-GLPSDB).

2. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

3. Em 11.04.2012, o Senador Humberto Costa e a Senadora Lídice da Mata são designados membros titulares e os Senadores Inácio Arruda e Antonio Carlos Valadares membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 48/2012-GLDBAG).

4. Em 26.04.2012, os Senadores Vital do Rêgo e Paulo Davim são designados membros titulares e os Senadores Benedito de Lira e Ciro Nogueira membros suplentes do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB Nº 093/2012).

5. Em 12.11.2012, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 234/2012-GLPSDB).

Secretário(a): Will de Moura wanderley

Telefone(s): 61 330333514

Fax: 61 33031176

E-mail: willw@senado.gov.br

4) CT - REFORMA DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO - PLS 236/2012 (ART. 374-RISF)

Finalidade: Examinar o Projeto de Lei do Senado nº 236, de 2012, que reforma o Código Penal Brasileiro.

Número de membros: 11 titulares e 11 suplentes

PRESIDENTE: Senador Eunício Oliveira (PMDB-CE)⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Jorge Viana (PT-AC)⁽¹⁾

RELATOR: Senador Pedro Taques (PDT-MT)⁽¹⁾

Designação: 17/07/2012

Instalação: 08/08/2012

Apresentação de Emendas - prazo sobrestado em: 28/11/2012

Relatórios Parciais - prazo sobrestado: 11/02/2013

Relatório do Relator-Geral - prazo sobrestado: 26/02/2013

Parecer Final da Comissão - prazo sobrestado: 12/03/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Senador Jorge Viana (PT)	1. Senador Eduardo Suplicy (PT) (4,5)
Senador Pedro Taques (PDT)	2. Senador José Pimentel (PT)
Senadora Lídice da Mata (PSB) (2)	3. Senadora Ana Rita (PT)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Senador Eunício Oliveira (PMDB)	1. Senador Sérgio Souza (PMDB)
Senador Ricardo Ferraço (PMDB)	2. Senador Vital do Rêgo (PMDB)
Senador Benedito de Lira (PP)	3. Senador Luiz Henrique (PMDB)
	4. VAGO (3,8)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. Senador Jayme Campos (DEM)
Senador Cícero Lucena (PSDB) (7,9)	
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL)	
Senador Magno Malta (PR)	1. Senador Eduardo Amorim (PSC)
Senador Armando Monteiro (PTB)	2. Senador João Costa (PPL) (6,10,11)

Notas:

*. Lida na sessão deliberativa extraordinária de 17.07.2012 a designação dos membros da Comissão.

**. Em 15.08.2012, a Presidência fixa o calendário de tramitação do PLS nº 236/2012: Apresentação de Emendas - 09/08 a 05/09/2012 (vinte dias úteis); Relatórios parciais - 06 a 20/09/2012 (dez dias úteis); Relatório do Relator-Geral - 21 a 27/09/2012 (cinco dias úteis); Parecer Final da Comissão - 28/09 a 04/10/2012 (cinco dias úteis).

***. Em 29.08.2012, foi lido e aprovado o Requerimento nº 772, de 2012, que duplica o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão: Apresentação de Emendas - 09/08 a 04/10/2012 (quarenta dias úteis); Relatórios Parciais - 05/10 a 05/11/2012 (vinte dias úteis); Relatório do Relator-Geral - 06 a 20/11/2012 (dez dias úteis); Parecer Final da Comissão - 21/11 a 04/12/2012 (dez dias úteis).

****. Em 25.09.2012, foi lido e aprovado o Requerimento nº 859, de 2012, que duplica o prazo para apresentação de emendas perante a Comissão: Apresentação de Emendas - 05/10 a 05/11/2012; Relatórios Parciais - 06/11 a 20/11/2012; Relatório do Relator-Geral - 21/11 a 27/11/2012; Parecer Final da Comissão - 28/11 a 04/12/2012.

*****. Em 30.10.2012, foi lido e aprovado o Requerimento nº 903, de 2012, que duplica o prazo para apresentação de emendas perante a Comissão: Apresentação de Emendas - 09/08 a 04/12/2012; Relatórios Parciais - 05/12 a 11/02/2013; Relatório do Relator-Geral - 12 a 26/02/2013; Parecer Final da Comissão - 27/02 a 12/03/2013.

*****. Em 28.11.2012, foi lido e aprovado o Requerimento nº 1.034, de 2012, que suspende o prazo para apresentação de emendas ao Projeto de Lei do Senado nº 236, de 2012.

1. Em 08.08.2012, a Comissão reunida elegeu os Senadores Eunício Oliveira e Jorge Viana, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado, e designou como Relator o Senador Pedro Taques (Of. nº 36/2012-SSCEPI).
2. Em 14.08.2012, a Senadora Lídice da Mata é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares (Of. nº 100/2012-GLBAG).
3. Em 04.09.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro suplente na Comissão, em vaga cedida ao PMDB pelo PSDB (Ofícios N°s 172/2012-GLPSDB e 288/2012-GLPMDB).
4. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).
5. Em 17.10.2012, o Senador Eduardo Suplicy é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Marta Suplicy (OF. nº 135/2012-GLDBAG).
6. Em 23.10.2012, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Gim Argello (Of. nº 161/2012-BLUFOR).
7. Vago em virtude de o Senador Clovis Fecury não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Alberto Souza, em 5.11.2012 (Of. GSJALB nº 0001/2012).
8. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
9. Em 28.11.2012, o Senador Cícero Lucena é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 240/2012-GLPSDB).
10. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.
11. Em 27.02.2013, foi lido o Ofício BLUFOR nº 36/2013, designando o Senador João Costa, como membro suplente, para compor o Bloco Parlamentar União e Força na Comissão.

Secretário(a): Reinilson Prado dos Santos

Telefone(s): 61 33033492

Fax: 61 33031176

E-mail: rprado@senado.gov.br

5) COMISSÃO EXTERNA PARA PROPOR SOLUÇÕES AO FINANCIAMENTO DO SISTEMA DE SAÚDE DO BRASIL

Finalidade: Debater e propor soluções, no prazo de noventa dias, para o financiamento do sistema de saúde do Brasil.

(Requerimento nº 145, de 2012, do Senador Humberto Costa)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Aprovação do Requerimento: 28/03/2012

Designação: 17/04/2012

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Senador Humberto Costa (PT)	1. Senador Wellington Dias (PT)
Senador Antonio Carlos Valadares (PSB)	2. Senadora Vanessa Grazziotin (PC DO B)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Senador Vital do Rêgo (PMDB) (2)	1. Senador Paulo Davim (PV) (2)
Senador Luiz Henrique (PMDB) (2)	2. Senador Ciro Nogueira (PP) (2)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
	1. Senadora Lúcia Vânia (PSDB) (1)

Notas:

- *. Em 17.04.2012, foi lido o Ofício nº 051, de 2012, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Humberto Costa e Antonio Carlos Valadares, como membros titulares; e os Senadores Wellington Dias e Vanessa Grazziotin, como membros suplentes, para comporem a Comissão.
- 1. Em 25.04.2012, a Senadora Lúcia Vânia é designada membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB) na Comissão (Of. nº 43/12-GLPSDB).
- 2. Em 27.04.2012, foi lido o Ofício nº 095, de 2012, da Liderança do Bloco da Maioria, designando os Senadores Vital do Rêgo e Luiz Henrique, como membros titulares; e os Senadores Paulo Davim e Ciro Nogueira, como membros suplentes, para comporem a Comissão.

6) CT - MODERNIZAÇÃO DO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR - PLS 281, 282 E 283/2012 (ART. 374-RISF)

Finalidade: Examinar os Projetos de Lei do Senado nºs 281, 282 e 283, de 2012, que propõem alterações no Código de Defesa do Consumidor.

Número de membros: 11 titulares e 11 suplentes

PRESIDENTE: Senador Rodrigo Rollemberg (PSB-DF)

VICE-PRESIDENTE: Senador Paulo Bauer (PSDB-SC)

RELATOR: Senador Ricardo Ferraço (PMDB-ES)

Designação: 15/08/2012

Instalação: 30/08/2012

Apresentação de Emendas - prazo sobrestado em: 05/02/2013

Relatórios Parciais - prazo sobrestado: 05/04/2013

Relatório do Relator-Geral - prazo sobrestado: 06/05/2013

Parecer Final da Comissão - prazo sobrestado: 04/06/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Senador Renan Calheiros (PMDB)	1. Senador Romero Jucá (PMDB)
Senador Ricardo Ferraço (PMDB)	2. VAGO ⁽⁷⁾
Senador Casildo Maldaner (PMDB)	3. Senador Sérgio Souza (PMDB)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Senador Antonio Carlos Valadares (PSB)	1. VAGO ⁽²⁾
Senador Rodrigo Rollemberg (PSB)	2. Senador Paulo Paim (PT)
	3. Senador Delcídio do Amaral (PT)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Senador Paulo Bauer (PSDB)	1. Senador Cyro Miranda (PSDB)
Senador Wilder Morais (DEM)	2. VAGO ⁽⁵⁾
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL)	
Senador Eduardo Amorim (PSC)	1. Senador Gim (PTB) ⁽⁶⁾
Senador Fernando Collor (PTB)	2. Senador Mozarildo Cavalcanti (PTB) ⁽⁸⁾
Senador Antonio Carlos Rodrigues (PR) ^(1,3,4)	

Notas:

*. Em 15.08.2012, foi lido o Ofício nº 188/2012-GLPMDB, designando os Senadores Renan Calheiros, Ricardo Ferraço e Casildo Maldaner como membros titulares, e os Senadores Romero Jucá, Tomás Correia e Sérgio Souza como membros suplentes do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.

**. Em 15.08.2012, foi lido o Ofício nº 99/2012-GLDBAG, designando o Senador Antonio Carlos Valadares, a Senadora Marta Suplicy e o Senador Rodrigo Rollemberg como membros titulares, e os Senadores Cristovam Buarque, Paulo Paim e Delcídio do Amaral como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão.

****. Em 15.08.2012, foi lido o Ofício nº 74/2012-BLURFORSF, designando os Senadores Eduardo Amorim e Fernando Collor como membros titulares, e os Senadores Gim Argello e Mozarildo Cavalcanti como membros suplentes do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão.

*****. Em 15.08.2012, foram lidos os Ofícios nºs 124/2012-GLPSDB e 42/2012-GLDEM, designando os Senadores Paulo Bauer e Wilder Morais como membros titulares, e os Senadores Cyro Miranda e Clovis Fecury como membros suplentes do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão.

*****. Há uma vaga de membro titular e uma vaga de membro suplente não ocupadas na Comissão, a serem compartilhadas pelo Bloco Parlamentar da Maioria e o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do art. 374 do Regimento Interno e com base na proporcionalidade partidária.

*****. Em 30.08.2012, ocorreu a instalação da Comissão, a eleição dos Senadores Rodrigo Rollemberg e Paulo Bauer para Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, e a designação, como Relator, do Senador Ricardo Ferraço (Of. nº 040/12-SSCEPI).

*****. Em 04.09.2012, a Presidência fixa o calendário de tramitação da Comissão: Apresentação de Emendas - 31/08 a 28/09/2012 (vinte dias úteis); Relatórios parciais - 1º a 15/10/2012 (dez dias úteis); Relatório do Relator-Geral - 16 a 22/10/2012 (cinco dias úteis); Parecer Final da Comissão - 23 a 29/10/2012 (cinco dias úteis).

*****. Em 12.09.2012, foi lido e aprovado o Requerimento nº 823, de 2012, que duplica o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão: Apresentação de Emendas - 28/09 a 29/10/2012 (quarenta dias úteis); Relatórios Parciais - 30/10 a 28/11/2012 (vinte dias úteis); Relatório do Relator-Geral - 29/11 a 12/12/2012 (dez dias úteis); Parecer Final da Comissão - 13/12/2012 a 05/02/2013 (dez dias úteis).

*****. Em 17.10.2012, foi lido e aprovado o Requerimento nº 884, de 2012, que duplica o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão: Apresentação de Emendas - 30/10 a 28/11/2012 (total: sessenta dias úteis); Relatórios Parciais - 29/11/12 a 20/02/2013 (total: trinta dias úteis); Relatório do Relator-Geral - 21/02 a 13/03/2013 (total: quinze dias úteis); Parecer Final da Comissão - 14/03 a 04/04/2013 (total: quinze dias úteis).

*****. Em 27.11.2012, foi lido e aprovado o Requerimento nº 1.016, de 2012, que duplica o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão: Apresentação de Emendas - 29/11/12 a 5/02/2013 (total: oitenta dias úteis); Relatórios Parciais - 5/02 a 5/04/2013 (total: quarenta dias úteis); Relatório do Relator-Geral - 8/04 a 6/05/2013 (total: vinte dias úteis); Parecer Final da Comissão - 7/05 a 04/06/2013 (total: vinte dias úteis).

*****. Em 05.02.2013, foi lido e aprovado o Requerimento nº 14, de 2013, que suspende os prazos da Comissão para realização de audiência pública e diligências.

1. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).

2. Em 25.09.2012, o Senador Cristovam Buarque deixa de ocupar vaga da suplência do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 119/2012-GLDBAG).

3. Em 17.10.2012, o Bloco de Apoio ao Governo cede a vaga de titular deixada pela Senadora Marta Suplicy ao Bloco Parlamentar União e Força (Of. nº 130/2012 - GLDBAG).

4. Em 30.10.2012, o Senador Antonio Carlos Rodrigues é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 164/2012-BLUFOR).

5. Vago em virtude de o Senador Clovis Fecury não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Alberto Souza, em 5.11.2012 (Of. GSJALB nº 0001/2012).

6. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".

7. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.

8. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.

Secretário(a): Will de Moura Wanderley

Telefone(s): 61 33033514

Fax: 61 33031176

7) COMISSÃO DE JURISTAS COM A FINALIDADE DE REALIZAR ESTUDOS E PROPOR ATUALIZAÇÃO DA LEP

Finalidade: Realizar estudos e propor a atualização da Lei de Execuções Penais - LEP (Lei nº 7.210, de 1984), no prazo de 60 (sessenta) dias.

(Requerimento nº 848, de 2012, do Senador José Sarney, aprovado em 30.10.2012)

Número de membros: 11

PRESIDENTE: Sidnei Agostinho Beneti

Designação: 22/11/2012

MEMBROS

Sidnei Agostinho Beneti

Gamil Föppel El Hireche

Carlos Pessoa de Aquino

Edemundo Dias de Oliveira Filho

Denis de Oliveira Praça

Maria Tereza Uille Gomes

Marcellus Ugiette

Secretário(a): RENILSON PRADO
Telefone(s): 33033492
Fax: 33031176
E-mail: rprado@senado.gov.br

8) COMISSÃO DE JURISTAS COM A FINALIDADE DE ELABORAR ANTEPROJETO DE LEI DE ARBITRAGEM E MEDIAÇÃO

Finalidade: Elaborar anteprojeto de Lei de Arbitragem e Mediação, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

(Requerimento nº 702, de 2012, do Senador Renan Calheiros, aprovado em 29.08.2012, aditado pelo Requerimento nº 854, de 2012, do Senador Renan Calheiros, aprovado em 30.10.2012)

Número de membros: 17

PRESIDENTE: Luis Felipe Salomão

Designação: 22/11/2012

MEMBROS

Luis Felipe Salomão

Marco Maciel

José Antônio Fichtner

Caio Cesar Rocha

José Rogério Cruz e Tucci

Marcelo Rossi Nobre

Francisco Antunes Maciel Müssnich

Tatiana Lacerda Prazeres

Adriana Braghetta

Carlos Alberto Carmona

Eleonora Coelho

Pedro Paulo Guerra de Medeiros

Silvia Rodrigues Pereira Pachikoski

Francisco Maia Neto

Ellen Gracie Northfleet

André Chateubriand Pereira Diniz Martins

José Roberto de Castro Neves

Marcelo Henrique Ribeiro de Oliveira

Walton Alencar Rodrigues

Notas:

*. Em 28.11.2012, aprovado o Requerimento nº 1.022, de 2012, que amplia em 4 o quantitativo de vagas da Comissão.

Secretário(a): GUILHERME BRANDÃO

Telefone(s): 33033508

Fax: 33031176

E-mail: gbrandao@senado.gov.br

**9) COMISSÃO EXTERNA PARA ACOMPANHAR A
CRISE NA FEDERAÇÃO PARAENSE DE FUTEBOL**

Finalidade: Acompanhar, no prazo de noventa dias, a crise institucionalizada na Federação Paraense de Futebol - FPF, assegurada a participação de dois membros da região Norte do País.

(Requerimento nº 930, de 2012, do Senador Mário Couto)

Número de membros: 6 titulares e 6 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
1.	
2.	
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
1.	
2.	
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Senador Mário Couto (PSDB) ⁽²⁾	1. Senador Flexa Ribeiro (PSDB) ⁽²⁾
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL)	
1. Senador Magno Malta (PR) ⁽¹⁾	

Notas:

2. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPSDB nº 4/2013, designando o Senador Mário Couto como membro titular e o Senador Flexa Ribeiro como membro suplente para compor o Bloco Parlamentar Minoria na Comissão.

1. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício BLUFOR nº 208/2012, designando Magno Malta como membro suplente, para compor o Bloco Parlamentar União e Força na Comissão.

**10) CT - LEVANTAMENTO DA LEGISLAÇÃO PERTINENTE
À PREVENÇÃO E COMBATE DE INCÊNDIOS NO BRASIL**

Finalidade: Realizar levantamento da legislação pertinente à prevenção e combate de incêndios no Brasil, e elaborar proposta concreta, eficaz e de alcance nacional das normas técnicas necessárias, tendo como referência rigorosos padrões internacionais.

(Requerimento nº 18, de 2013, da Senadora Ana Amélia)

Número de membros: 6 titulares e 6 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Senador Pedro Simon (PMDB) ⁽²⁾	1. Senador Romero Jucá (PMDB) ⁽²⁾
Senadora Ana Amélia (PP) ⁽²⁾	2. Senador Sérgio Souza (PMDB) ⁽²⁾
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
1.	
2.	
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
1.	
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL)	
Senador Gim (PTB) ⁽¹⁾	1. Senador Eduardo Amorim (PSC) ⁽¹⁾

Notas:

2. Em 06.03.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 77/2013, designando o Senador Pedro Simon e a Senadora Ana Amélia, como membros titulares, e os Senadores Romero Jucá e Sérgio Souza, como membros suplentes, para compor o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
1. Em 06.03.2013, foi lido o Ofício BLUFOR nº 40/2013, designando o Senador Gim, como membro titular, e o Senador Eduardo Amorim, como membro suplente, para compor o Bloco Parlamentar União e Força na Comissão.

COMPOSIÇÃO

COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) ⁽⁶²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Sérgio Souza (PMDB-PR) ⁽⁶²⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽¹³⁾	
Delcídio do Amaral (PT)	1. Pedro Taques (PDT) (10,14,59)
Eduardo Suplicy (PT)	2. Walter Pinheiro (PT) (33)
José Pimentel (PT) (9,10)	3. Aníbal Diniz (PT) (41,42)
Humberto Costa (PT)	4. Eduardo Lopes (PRB) (55)
Lindbergh Farias (PT)	5. Jorge Viana (PT)
Acir Gurgacz (PDT) (34,35,46,47)	6. Cristovam Buarque (PDT) (8)
Antônio Carlos Valadares (PSB) (63)	7. Lídice da Mata (PSB) (63)
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	8. Inácio Arruda (PC DO B)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽²⁹⁾	
Eduardo Braga (PMDB) (61)	1. Casildo Maldaner (PMDB) (61)
Sérgio Souza (PMDB) (61)	2. Ricardo Ferraço (PMDB) (17,22,61)
Jader Barbalho (PMDB) (36,37,49,50,61)	3. VAGO (61)
Roberto Requião (PMDB) (61,65)	4. Eunício Oliveira (PMDB) (61,64)
Vital do Rêgo (PMDB) (61)	5. Waldemir Moka (PMDB) (61)
Romero Jucá (PMDB) (61,64)	6. Clésio Andrade (PMDB) (3,7,16,26,28,61)
Luiz Henrique (PMDB) (61)	7. Ana Amélia (PP) (61)
Ivo Cassol (PP) (61)	8. Ciro Nogueira (PP) (61)
Francisco Dornelles (PP) (11,12,18,20,61)	9. Benedito de Lira (PP) (5,61)
Kátia Abreu (PSD) (23,25,43,44,58,60,61)	
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) (2,56)	1. Flexa Ribeiro (PSDB) (56)
Cyro Miranda (PSDB) (56)	2. Aécio Neves (PSDB) (1,56)
Alvaro Dias (PSDB) (56)	3. Paulo Bauer (PSDB) (56)
José Agripino (DEM)	4. Lúcia Vânia (PSDB) (30,31,32)
Jayme Campos (DEM) (30)	5. Wilder Morais (DEM) (4,15,40)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL) ^(29,45)	
Armando Monteiro (PTB)	1. Fernando Collor (PTB)
João Vicente Claudino (PTB)	2. Gim (PTB) (48)
Antônio Russo (PR) (26,27,28,53)	3. Blairo Maggi (PR) (38,39,51,52)

João Ribeiro (PR) (6,54)	4. Alfredo Nascimento (PR) (21)
PSD PSOL (24)	
	1. Randolfe Rodrigues (PSOL) (57)

Notas:

- *. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando a Senadora Marinor Brito como membro titular; e o Senador Randolfe Rodrigues como membro suplente, para comporem a CAE.
- **. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
- ***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 22, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aécio Neves, Cyro Miranda e Flexa Ribeiro como membros titulares; e os Senadores Alvaro Dias, Aloysio Nunes e Paulo Bauer como membros suplentes, para comporem a CAE.
- ****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 15, de 2011, da Liderança do PTB, designando os Senadores Armando Monteiro e João Vicente Claudino como membros titulares; e os Senadores Fernando Collor e Gim Argello como membros suplentes, para comporem a CAE.
- *****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 51, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Casildo Maldaner, Eduardo Braga, Valdir Raupp, Roberto Requião, Eunício Oliveira, Luiz Henrique, Lobão Filho, Francisco Dornelles e Ivo Cassol como membros titulares; e os Senadores Vital do Rêgo, Wilson Santiago, Romero Jucá, Ana Amélia, Waldemir Moka, Gilvam Borges, Benedito de Lira e Ciro Nogueira como membros suplentes, para comporem a CAE.
- *****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando os Senadores José Agripino e Demóstenes Torres como membros titulares; e o Senador Jayme Campos e a Senadora Kátia Abreu como membros suplentes, para comporem a CAE.
- *****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 16, de 2011, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Delcídio Amaral, Eduardo Suplicy, Gleisi Hoffmann, Humberto Costa, Lindbergh Farias, Clésio Andrade, João Ribeiro, Acir Gurgacz, Lídice da Mata e Vanessa Grazziotin como membros titulares; e os Senadores José Pimentel, Ângela Portela, Marta Suplicy, Wellington Dias, Jorge Viana, Blairo Maggi, Vicentinho Alves, Pedro Taques, Antonio Carlos Valadares e Inácio Arruda como membros suplentes, para comporem a CAE.
- *****. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.
- Em 23.03.2011, o Senador Aécio Neves é designado membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 059/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira.
 - Em 23.03.2011, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 059/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Aécio Neves.
 - Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.
 - Em 05.04.2011, a Senadora Maria do Carmo Alves é designada membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 033/11-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
 - Em 06.04.2011, o Senador Ricardo Ferraço é designado membro suplente do Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PMN/PSC/PV) na Comissão (of. nº 103/2011 - GLPMDB).
 - O Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.
 - Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDB).
 - Em 26.05.2011, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Pedro Taques (Of nº 66/2011-GLDB AG).
 - Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
 - Em 28.06.2011, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann, o Senador José Pimentel é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, deixando de ocupar a suplência (Of nº 079/2011-GLDB AG).
 - Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
 - Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).
 - O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
 - Em 18.08.2011, o Senador Zeze Perrella é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 104/2011 - GLDBAG).
 - Em 05.10.2011, em substituição à Senadora Maria do Carmo Alves, o Senador Clovis Fecury é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão.(Of nº 060/2011-GLDEM).
 - Em 06.10.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Geovani Borges (OF. nº 271/2011 - GLPMDB).
 - Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
 - Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
 - Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.

20. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 294/2011).
21. Em 23.11.2011, o Senador Alfredo Nascimento é designado membro suplente do PR na Comissão, em decorrência de novas indicações do Partido (Of. Leg. 017/2011 GLPR).
22. Em 28.11.2011, foi lido o Ofício nº 298-2011-GLPMDB, comunicando o remanejamento do Senador Sérgio Souza, da 6^a para a 2^a suplência do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
23. Em 28.12.2011, vago em virtude de a Senadora Marinor Brito ter deixado o mandato.
24. Em 16.02.2012, foi lido o Of. nº 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.
25. Em 16.02.2012, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do PSD/PSOL na Comissão (Of. nº 6/2012 - GLPSD).
26. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. GLPMDB nº 32/2012).
27. Em 21.03.2012, o Senador Antônio Russo é designado membro titular do PR na Comissão (Of. nº 004/2012-GLPR).
28. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of. GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).
29. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
30. Em 17.4.2012, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Jayme Campos é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, ficando a vaga de suplente a ser indicada posteriormente (Of. nº 20/2012-GLDEM).
31. Em 25.04.2012, a Liderança do DEM cede uma vaga de suplente na Comissão ao PSDB (OF. Nº 027/12-GLDEM).
32. Em 25.04.2012, a Senadora Lúcia Vânia é designada membro suplente na Comissão em vaga cedida pelo DEM (Of. nº 48/12-GLPSDB).
33. Em 22.05.2012, o Senador Walter Pinheiro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Ângela Portela (Of. nº 073/2012-GLDBAG).
34. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
35. Em 04.07.2012, o Senador Assis Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of nº 089/2012-GLDBAG).
36. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
37. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 181/2012).
38. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
39. Em 09.08.2012, o Senador Cidinho Santos é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Blairo Maggi (OF. Nº 075/2012/BLUFOR/SF).
40. Em 29.08.2012, é lido o Of. nº 046/12-GLDEM, designando o Senador Wilder Morais como membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, a partir de 10.09.2012, em substituição ao Senador Clovis Fecury.
41. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).
42. Em 14.09.2012, o Senador Antônio Diniz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Marta Suplicy (Of nº 109/2012-GLDBAG).
43. Em 02.10.2012, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 02.10.2012, conforme RQS nº 869/2012, deferido na sessão de 01.10.2012.
44. Em 16.10.2012, o Senador Marco Antônio Costa é designado membro titular do PSD/PSOL na Comissão, em substituição à Senadora Kátia Abreu (Of. nº 55/2012 - GLPSD).
45. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
46. Vago em virtude de o Senador Assis Gurgacz não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Acir Gurgacz, em 30.10.2012 (Of. GSAGUR-172/2012).
47. Em 30.10.2012, o Senador Acir Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Assis Gurgacz (Of. nº 139/2012 - GLDBAG).
48. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".
49. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
50. Em 23.11.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 361/2012).
51. Em 17.12.2012, vago em razão do término do mandato do Senador Cidinho Santos, em face da reassunção do membro titular, Senador Blairo Maggi.
52. Em 17.12.2012, o Senador Blairo Maggi é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. Nº 213/2012-BLUFOR).
53. Senador Antonio Russo licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 180 dias, a partir de 22.01.2013, conforme Requerimento nº 1/2013, aprovado no dia 30.01.2013.
54. Em 08.02.2013, o Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, no período do dia 08 de fevereiro a 08 de junho de 2013, conforme RQS nº 44/2013, deferido na sessão de 06.02.13.

56. Em 07.02.2013, são designados para integrarem a Comissão, nas vagas destinadas ao PSDB: Senadores Aloysio Nunes Ferreira, Alvaro Dias e Cyro Miranda, como membros titulares; e Senadores Aécio Neves, Flexa Ribeiro e Paulo Bauer, como membros suplentes (Ofício nº 007/13-GLPSDB).
55. Em 07.02.2013, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Dias (Of. nº 012/2013 - GLDBAG).
57. Em 07.02.2013, o Senador Randolfe Rodrigues é confirmado membro suplente do PSD/PSOL na Comissão (OF. N° 0012/2013-GLPSD).
58. Em 07.02.2013, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do PSD/PSOL na Comissão, em substituição ao Senador Marco Antônio Costa (OFÍCIOS n°s 012 e 013/2013-GLPSD).
59. Em 26.02.2013, o Senador Pedro Taques é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Zeze Perrella (Of. nº 17/2013-GLDBAG).
60. O Partido Social Democrático (PSD) passa a integrar o Bloco Parlamentar da Maioria, conforme OF. GLPMDB nº 032/2013, lido na sessão de 19.02.2013.
61. Em 26.02.2013, foram lidos os Ofícios GLPMDB nº 36 e 64/2013, designando os Senadores Eduardo Braga, Sérgio Souza, Jader Barbalho, Lobão Filho, Vital do Rêgo, Eunício Oliveira, Luiz Henrique, Ivo Cassol, Francisco Dornelles e a Senadora Kátia Abreu como membros titulares e os Senadores Casildo Maldaner, Ricardo Ferraço, Roberto Requião, Romero Jucá, Waldemir Moka, Clésio Andrade, a Senadora Ana Amélia, os Senadores Ciro Nogueira e Benedito de Lira como membros suplentes para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
62. Em 26.02.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Lindbergh Farias e Sérgio Souza Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (OF. nº 007/2013 - CAE).
63. Em 27.02.2013, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Lídice da Mata, que passa a ocupar sua suplência (Of. GLDBAG nº 023/2013).
64. Em 27.02.2013, o Senador Romero Jucá é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eunício Oliveira, que passa a ocupar a suplência (Of. GLPMDB nº 074/2013).
65. Em 12.03.2013, o Senador Roberto Requião é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Lobão Filho (Of. GLPMDB nº 113/2013).

Secretário(a): Adriana Tavares Sobral de Vito

Reuniões: terças-feiras, às 10h - Plenário nº 19 - ALA ALEXANDRE COSTA

Telefone(s): 3303-4605 /3303-3516

Fax: 3303-4344

E-mail: scomcae@senado.gov.br

1.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - ASSUNTOS MUNICIPAIS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 7/2005, do Senador Luiz Otávio, com o objetivo de opinar sobre matérias de interesse do poder municipal local.

(Requerimento Da Comissão De Assuntos Econômicos 7, de 2005)

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Adriana Tavares Sobral de Vito

Telefone(s): 3303-4605 /3303-3516

Fax: 3303-4344

E-mail: scomcae@senado.gov.br

1.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DO SISTEMA TRIBUTÁRIO NACIONAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 1/2011, com o objetivo de avaliar a funcionalidade do Sistema Tributário Nacional.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

Instalação: 26/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽¹⁾	
VAGO (5,6)	1. VAGO (3,4)
José Pimentel (PT)	2. Vanessa Grazziotin (PC DO B)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽²⁾	
Eduardo Braga (PMDB)	1. Romero Jucá (PMDB)
Luiz Henrique (PMDB)	2. Armando Monteiro (PTB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. Flexa Ribeiro (PSDB)

Notas:

1. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
2. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
3. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos n°s 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
4. Em 04.07.2012, vago em virtude de o Senador Acir Gurgacz não pertencer mais à CAE (Of. n° 089/2012 - GLDBAG).
5. Em 13.09.2012, lido o Ofício n° 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. n° 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).
6. Em 12.03.2013, vago em virtude da solicitação contida no OF. n° 014/2013 -CAE.
- * Em 3.6.2011, foi lido o Ofício 173/2011-CAE, que comunica a instalação da Subcomissão em 26.4.2011, bem como a eleição dos Senadores Aloysio Nunes Ferreira e José Pimentel para Presidente e Vice-Presidente, respectivamente.

Secretário(a): Adriana Tavares Sobral de Vito

Telefone(s): 3303-4605 /3303-3516

Fax: 3303-4344

E-mail: scomcae@senado.gov.br

1.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS E DO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 7/2011, com a finalidade de examinar e debater os temas relacionados às micro e pequenas empresas e ao empreendedorismo individual.

Secretário(a): Adriana Tavares Sobral de Vito
Telefone(s): 3303-4605 /3303-3516
Fax: 3303-4344
E-mail: scomcae@senado.gov.br

1.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA TRATAR DOS TEMAS ESTRUTURAIS E DE LONGO PRAZO DA ECONOMIA BRASILEIRA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 12/2013, com o objetivo de tratar dos temas estruturais e de longo prazo da Economia Brasileira.

Secretário(a): Adriana Tavares Sobral de Vito
Telefone(s): 3303-4605 /3303-3516
Fax: 3303-4344
E-mail: scomcae@senado.gov.br

2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS**Número de membros:** 21 titulares e 21 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Waldemir Moka (PMDB-MS) ⁽³⁶⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Vanessa Grazziotin (PC DO B-AM) ⁽³⁶⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽⁸⁾	
Paulo Paim (PT)	1. Eduardo Suplicy (PT)
Angela Portela (PT)	2. Marta Suplicy (PT) ⁽²⁶⁾
Humberto Costa (PT)	3. José Pimentel (PT) ⁽¹⁸⁾
Wellington Dias (PT)	4. Ana Rita (PT)
João Durval (PDT)	5. Lindbergh Farias (PT)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	6. Cristovam Buarque (PDT)
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	7. Lídice da Mata (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽²²⁾	
Waldemir Moka (PMDB) ^(23,35)	1. Sérgio Souza (PMDB) ^(6,17,23,30,35)
Roberto Requião (PMDB) ^(2,23,35,37)	2. Pedro Simon (PMDB) ^(23,30,35)
Casildo Maldaner (PMDB) ^(3,4,23,35)	3. Eduardo Braga (PMDB) ^(23,30,35)
Vital do Rêgo (PMDB) ^(23,35)	4. Eunício Oliveira (PMDB) ^(23,30,35,37)
João Alberto Souza (PMDB) ^(23,35)	5. Romero Jucá (PMDB) ^(23,30,35)
Ana Amélia (PP) ^(14,15,16,21,23,35)	6. Benedito de Lira (PP) ^(10,23,30,35)
Paulo Davim (PV) ^(23,25,30,35)	7. Sérgio Petecão (PSD) ^(23,30,35)
Bloco Parlamentar Minoria (PSD, DEM)	
Cícero Lucena (PSDB) ⁽³⁴⁾	1. Aécio Neves (PSDB) ⁽³⁴⁾
Lúcia Vânia (PSDB) ⁽³⁴⁾	2. Cyro Miranda (PSDB) ^(9,11,13,34)
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) ^(7,9,34)	3. Paulo Bauer (PSDB) ⁽³⁴⁾
Jayme Campos (DEM)	4. Maria do Carmo Alves (DEM)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL) ^(22,28)	
Sodré Santoro (PTB) ^(31,38)	1. Armando Monteiro (PTB)
João Vicente Claudino (PTB) ^(1,5)	2. Eduardo Amorim (PSC) ⁽²⁴⁾
VAGO ^(27,29,33)	3. Antonio Russo (PR) ^(19,20,32)

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 16, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro titular; e os Senadores Armando Monteiro e Gim Argello como membros suplentes, para comporem a CAS.

***. Em 17.02.2011 foi lido o Ofício nº 21, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Cícero Lucena, Lúcia Vânia e Marisa Serrano como membros titulares; e os Senadores Aécio Neves, Cyro Miranda e Paulo Bauer como membros suplentes, para comporem a CAS.

****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 19, de 2011, do Líder do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Paulo Paim, Ângela Portela, Humberto Costa, Wellington Dias, Vicentinho Alves, João Durval, Rodrigo Rollemberg, Vanessa Grazziotin como membros titulares; e os Senadores Eduardo Suplicy, Marta Suplicy, João Pedro, Ana Rita Esgálio, Lindbergh Farias, Clésio Andrade, Cristovam Buarque e Lídice da Mata como membros suplentes, para comporem a CAS.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 52, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Waldemir Moka, Gilvam Borges, Jarbas Vasconcelos, Casildo Maldaner, Ricardo Ferraço, Eudardo Amorim e Ana Amélia como membros titulares; e os Senadores Vital do Rêgo, Pedro Simon, Lobão Filho, Eduardo Braga, Roberto Requião, Sergio Petecão e Benedito de Lira como membros suplentes, para comporem a CAS.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Jayme Campos como membro titular, e a Senadora Maria do Carmo Alves como membro suplente, para comporem a CAS.

*****. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. N° 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

1. Vaga cedida temporariamente ao Partido Verde - PV (OF. n° 044/2011-GLPTB).

2. Em 23.02.2011, o Senador Paulo Davim é designado membro titular na Comissão, em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges(OF. n° 062/2011 - GLPMDB).

3. Em 01.03.2011, vago em virtude de o Senador Jarbas Vasconcelos declinar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão.

4. Em 16.03.2011, o Senador Romero Jucá é designado membro titular do Bloco Parlamentar PMDB/PP/PSC/PMN/PV na comissão. (OF. n° 81/2011 - GLPMDB)

5. Em 18.05.2011, o Senador João Vicente Claudino é designado membro titular do PTB na comissão. (OF. n° 87/2011 -GLPTB)

6. Em 15.06.2011, o Senador Eunício Oliveira é designado membro suplente na Comissão, em vaga antes ocupada pelo Senador Vital do Rêgo (OF. n° 194/2011 - GLPMDB).

7. Vago, em virtude da Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.

8. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

9. Em 26.10.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do PSDB na Comissão, deixando de ocupar a suplência (Of. 184/11 -GLPSDB).

10. Em 1º.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.

11. Em 14.11.2011, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. n° 190/11 -GLPSDB).

12. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.

13. Em 17.11.2011, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Alvaro Dias. (Of. n° 191/2011 - GLPSDB)

14. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos n°s 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.

15. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. N° 308/2011-GLPMDB).

16. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)

17. Em 16.02.2012, o Senador Vital do Rêgo é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eunício Oliveira (OF. GLPMDB n° 14/2012).

18. Em 06.03.2012, o Senador José Pimentel é designado membro suplente na Comissão, em vaga destinada ao Bloco de Apoio ao Governo (Of. 33/2012-GLDBAG).

19. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND n° 91/2012, lido na sessão desta data).

20. Em 21.03.2012, o Senador Antônio Russo é designado membro suplente do PR na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Of. n° 004/2012-GLPR).

21. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.

22. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

23. Em 13.4.2012, foi lido o Of. 64/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria, designando os Senadores Waldemir Moka, Paulo Davim, Romero Jucá, Casildo Maldaner, Ricardo Ferraço e Ana Amélia como membros titulares e os Senadores Vital do Rêgo, Pedro Simon, Lobão Filho, Eduardo Braga, Roberto Requião e Benedito de Lira como membros suplentes, para compor a CAS.

24. Em 26.04.2012, o Senador Eduardo Amorim é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Gim Argello (OF. N° 024/2012/GLBUF/SF).

25. Em 3.07.2012, o Senador Renan Calheiros é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB n° 166/2012).

26. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. n° 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).

27. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVALV nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins n° 3.735, de 17.10.2012).

28. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.

29. Em 17.10.2012, o Senador João Costa é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. n° 099/2012/BLUFOR/SF).

30. Em 14.11.2012, o Senador João Alberto Souza é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Renan Calheiros, que passa a ocupar a vaga de primeiro suplente do Bloco, remanejando os Senadores Vital do Rêgo, Pedro Simon, Lobão Filho, Eduardo Braga, Roberto Requião e Benedito de Lira para as demais suplências, respectivamente (OF. GLPMDB nº 345/2012).
31. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
32. Senador Antonio Russo licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 180 dias, a partir de 22.01.2013, conforme Requerimento nº 1/2013, aprovado no dia 30.01.2013.
33. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.
34. Em 07.02.2013, são designados para integrarem a Comissão, nas vagas destinadas ao PSDB: Senadores Aloysio Nunes Ferreira, Cícero Lucena e Lúcia Vânia, como membros titulares; e Senadores Aécio Neves, Cyro Miranda e Paulo Bauer, como membros suplentes (Ofício nº 008/13-GLPSDB).
35. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 37/2013, designando os Senadores Waldemir Moka, Eunício Oliveira, Casildo Maldaner, Vital do Rêgo, João Alberto Souza, a Senadora Ana Amélia e o Senador Paulo Davim, como membros titulares, e os Senadores Sérgio Souza, Pedro Simon, Eduardo Braga, Roberto Requião, Romero Jucá, Benedito de Lira e Sérgio Petecão, como membros suplentes, para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
36. Em 27.02.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Waldemir Moka e Vanessa Grazziotin, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (OF. nº 002/2013 - CAS).
37. Em 7.3.2013, o Senador Roberto Requião é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eunício Oliveira, que passa a ocupar a suplência (OF. GLPMDB nº 102/2013).
38. Em 12.03.2013, o Senador Sodré Santoro é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Morazildo Cavalcanti (OF. BLUFOR nº 028/2013).

Secretário(a): Dulcídia Ramos Calháo

Reuniões: quintas-feiras, às 11h30 - Plenário n.º 09 - ALA ALEXANDRE COSTA

Telefone(s): 3303 4608

Fax: 3303 3652

2.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ASSUNTOS SOCIAIS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RAS nº 12/2005, da Comissão de Assuntos Sociais, com o objetivo da Valorização das Pessoas com Deficiência.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:

Instalação: 24/03/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽³⁾	
Lindbergh Farias (PT)	1. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Wellington Dias (PT)	2. Lídice da Mata (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽⁵⁾	
Waldemir Moka (PMDB)	1. Ana Amélia (PP)
Casildo Maldaner (PMDB)	2. VAGO ⁽⁴⁾
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
VAGO ⁽²⁾	1. Maria do Carmo Alves (DEM) ⁽¹⁾

Notas:

1. Em 07.04.2011, a Senadora Maria do Carmo Alves é designada membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB/DEM) na Comissão, em substituição ao Senador Cyro Miranda (Of. nº 20/2011 - PRESIDÊNCIA/CAS).
2. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
3. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
4. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos n°s 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
5. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
- *. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
- **. Em 23.03.2011, foi lido o OF. nº 11/2011 - PRES/CAS, designando os Senadores Lindbergh Farias e Wellington Dias como membros titulares, e Rodrigo Rollemberg e Lídice da Mata como suplentes (pelo Bloco de Apoio ao Governo); Waldemir Moka e Casildo Maldaner como titulares, e Ana Amélia e Eduardo Amorim como suplentes (pelo Bloco Parlamentar da Maioria); Marisa Serrano como titular e Cyro Miranda como suplente (pelo Bloco Parlamentar Minoria), para comporem a Subcomissão.

Secretário(a): Dulcídia Ramos Calháo
Telefone(s): 3303 4608
Fax: 3303 3652

2.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROMOÇÃO, ACOMPANHAMENTO E DEFESA DA SAÚDE

Finalidade: Subcomissão criada pelo RAS nº 9/2005, do Senador Papaléo Paes, com o objetivo de Promoção, Acompanhamento e Defesa da Saúde.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:

Instalação: 12/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽³⁾	
Humberto Costa (PT)	1. João Durval (PDT)
Ana Rita (PT) ⁽¹⁾	2. Wellington Dias (PT)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽⁵⁾	
VAGO ⁽⁴⁾	1. VAGO ⁽²⁾
Waldemir Moka (PMDB)	2. Ana Amélia (PP)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Lúcia Vânia (PSDB)	1. Maria do Carmo Alves (DEM)

Notas:

- Em 7.4.2011, a Senadora Ana Rita é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Rodrigo Rollemberg. (Of. nº 20/2011 - PRESIDÊNCIA/CAS).
- Em 15.06.2011, vago em virtude de o Senador Vital do Rêgo não pertencer mais à CAS (Of. nº 194/2011 - GLPMDB).
- O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
- Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
- Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
- *. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
- **. Em 23.03.2011, foi lido o OF. nº 11/2011 - PRES/CAS, designando os Senadores Humberto Costa e Rodrigo Rollemberg como membros titulares, e João Durval e Wellington Dias como suplentes (pelo Bloco de Apoio ao Governo); Eduardo Amorim e Waldemir Moka como titulares, e Vital do Rêgo e Ana Amélia como suplentes (pelo Bloco Parlamentar da Maioria); Lúcia Vânia como titular e Maria do Carmo Alves como suplente (pelo Bloco Parlamentar Minoria), para comporem a Subcomissão.

Secretário(a): Dulcídia Ramos Calháo
Telefone(s): 3303 4608
Fax: 3303 3652

2.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE EM DEFESA DO EMPREGO E DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RAS nº 11/2009, do Senador Paulo Paim , com o objetivo da Defesa do Emprego e da Previdência Social.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:

Instalação: 29/03/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽²⁾	
Paulo Paim (PT)	1. VAGO (6,7,8,9)
Lídice da Mata (PSB)	2. VAGO (1)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽⁵⁾	
Casildo Maldaner (PMDB)	1. VAGO (4)
Ricardo Ferraço (PMDB)	2. Sérgio Petecão (PSD) (3)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Paulo Bauer (PSDB)	1. Aécio Neves (PSDB)

Notas:

1. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
2. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
3. Em 1º.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.
4. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos n°s 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
5. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
6. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVAL V nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.735, de 17.10.2012).
7. Vago em virtude de o Senador Vicentinho Alves não pertencer mais à Comissão de Assuntos Sociais.
8. Em 31.10.2012, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. n° 189/2012 - PRESIDÊNCIA/CAS).
9. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.
- *. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício n° 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
- **. Em 23.03.2011, foi lido o OF. n° 11/2011 - PRES/CAS, designando os Senadores Paulo Paim e Lídice da Mata como membros titulares, e Vicentinho Alves e João Pedro como suplentes (pelo Bloco de Apoio ao Governo); Casildo Maldaner e Ricardo Ferraço como titulares, e Eduardo Amorim e Sérgio Petecão como suplentes (pelo Bloco Parlamentar da Maioria); Paulo Bauer como titular e Aécio Neves como suplente (pelo Bloco Parlamentar Minoria), para comporem a Subcomissão.

2.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DO FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - FGTS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RAS nº 4/2012, do Senador Cyro Miranda, com a finalidade de, até o final da sessão legislativa, examinar as questões pertinentes à remuneração das contas vinculadas ao FGTS, a sustentabilidade de capitalização desse Fundo, bem como propor o devido aprimoramento na legislação específica.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

RELATOR:

Instalação: 07/03/2012

Prazo final: 22/12/2012

Prazo prorrogado: 22/12/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Paulo Paim (PT)	1. Wellington Dias (PT)
José Pimentel (PT) (3,4)	2. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (2)	
Ana Amélia (PP)	1. Waldemir Moka (PMDB)
Casildo Maldaner (PMDB)	2. VAGO (1)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cyro Miranda (PSDB)	1. Paulo Bauer (PSDB)

Notas:

1. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
2. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
3. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).
4. Em 17.10.2012, o Senador José Pimentel é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Marta Suplicy (OF. nº 183/2012-PRESIDÊNCIA/CAS).
- *. Em 15.02.2012, foi lido o Of. nº 16/2012-CAS, que designa o Senador Paulo Paim e a Senadora Marta Suplicy como membros titulares e os Senadores Wellington Dias e Rodrigo Rollemberg como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo; a Senadora Ana Amélia e o Senador Casildo Maldaner como membros titulares e os Senadores Waldemir Moka e Lauro Antonio como membros suplentes do Bloco Parlamentar da Maioria; e o Senador Cyro Miranda como membro titular e o Senador Paulo Bauer como membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão.
- **. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 182/2012-PRESIDÊNCIA/CAS, comunicando a aprovação do Requerimento nº 61, de 2012-CAS, que prorroga os trabalhos da Subcomissão até o término da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 54ª Legislatura.

Secretário(a): Dulcídia Ramos Calháo

Telefone(s): 3303 4608

Fax: 3303 3652

3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ**Número de membros:** 23 titulares e 23 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Vital do Rêgo (PMDB-PB) ⁽⁷⁷⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senador Aníbal Diniz (PT-AC) ⁽⁷⁷⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽²³⁾	
José Pimentel (PT)	1. Eduardo Suplicy (PT) (10)
Ana Rita (PT) (54,55)	2. Lídice da Mata (PSB) (10,55,56)
Pedro Taques (PDT)	3. Jorge Viana (PT) (74,8,10)
Aníbal Diniz (PT) (73,7)	4. Acir Gurgacz (PDT) (24,25,49,50,60,61)
Antônio Carlos Valadares (PSB)	5. Walter Pinheiro (PT) (78,6)
Inácio Arruda (PC DO B)	6. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Eduardo Lopes (PRB) (32,33)	7. Humberto Costa (PT) (12)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽³⁸⁾	
Eduardo Braga (PMDB) (76,39,51)	1. Romero Jucá (PMDB) (76,1,3,16,20,26,39,51)
Vital do Rêgo (PMDB) (76,2,15,39,51)	2. Roberto Requião (PMDB) (76,4,16,36,39,46,51)
Pedro Simon (PMDB) (76,39,51)	3. Ricardo Ferraço (PMDB) (76,13,16,39,51,52,53,63,64)
Sérgio Souza (PMDB) (76,39,51)	4. Clésio Andrade (PMDB) (76,14,16,39,51)
Luiz Henrique (PMDB) (76,20,39,51)	5. Valdir Raupp (PMDB) (76,39)
Eunício Oliveira (PMDB) (76,27,39)	6. Benedito de Lira (PP) (76,39)
Francisco Dornelles (PP) (76,39)	7. Waldemir Moka (PMDB) (76,39)
Sérgio Petecão (PSD) (71,75,76,40,41,43)	8. Kátia Abreu (PSD) (68,70,75,76,29,30,31,37,40,41,43,57,58)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aécio Neves (PSDB) (69)	1. Lúcia Vânia (PSDB) (69,22)
Cássio Cunha Lima (PSDB) (69)	2. Ataídes Oliveira (PSDB) (69,72)
Alvaro Dias (PSDB) (69)	3. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) (69,9)
José Agripino (DEM) (18,42)	4. Paulo Bauer (PSDB) (17,42,44)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL) ^(38,59)	
Armando Monteiro (PTB)	1. Sodré Santoro (PTB) (80,11,45,65)
Gim (PTB) (62)	2. VAGO (79,5,45)
Magno Malta (PR)	3. VAGO (19,21,34,35,66,67)
	4. Eduardo Amorim (PSC) (47,48)
PSOL	
Randolfe Rodrigues	

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 5, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Lindberg Farias, José Pimentel, Marta Suplicy, Pedro Taques, Vicente Alves, Magno Malta, Antônio Carlos Valadares, Inácio Arruda e Marcelo Crivella como membros titulares; e os Senadores João Pedro, Ana Rita Esgário, Aníbal Diniz, Jorge Viana, Acir Gurgacz, João Ribeiro, Clésio Andrade, Rodrigo Rollemberg e Vanessa Grazziotin como membros suplentes, para comporem a CCJ.

- ***. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 4, de 2011, da Liderança do DEM, designando a Senadora Kátia Abreu como membro titular, para compor a CCJ (Em 22.02.2011, foi lido o Of. nº 12/2011, da Liderança do DEM, ratificando a informação).
- ****. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 6, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Demóstenes Torres como membro suplente, para compor a CCJ (Em 22.02.2011, foi lido o Of. nº 12/2011, da Liderança do DEM, ratificando a informação).
- *****. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 20, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aécio Neves, Aloysio Nunes e Álvaro Dias como membros titulares; e os Senadores Mário Couto, Flexa Ribeiro e Paulo Bauer como membros suplentes, para comporem a CCJ.
- *****. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 17, de 2011, da Liderança do PTB, designando os Senadores Armando Monteiro e Gim Argello como membros titulares, para comporem a CCJ.
- *****. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 25, de 2011, da Liderança do Bloco PMDB-PP-PSC-PMN-PV, designando os Senadores Eunício Oliveira, Eduardo Braga, Romero Jucá, Vital do Rego, Luiz Henrique, Roberto Requião, Francisco Dornelles e Sérgio Petecão como membros titulares; e os Senadores Renan Calheiros, Valdir Raupp, Wilson Santiago, Gilvam Borges, Lobão Filho, Waldemir Moka, Benedito de Lira e Eduardo Amorim como membros suplentes, para comporem a CCJ.
- *****. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando o Senador Randolfe Rodrigues como membro titular; e a Senadora Marinor Brito como membro suplente, para comporem a CCJ.
- *****. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
- *****. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. N° 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.
2. Em 10.02.2011, o Senador Renan Calheiros é designado membro titular do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Braga. (OF. N° 29/2011-GLPMDB)
1. Vago em virtude de o Senador Renan Calheiros ter sido designado membro titular do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Braga. (OF. N° 29/2011-GLPMDB)
3. Em 16.02.2011, o Senador Valdir Raupp é designado como 1º suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão. (OF. N° 42/2011-GLPMDB)
4. Em 16.02.2011, o Senador Eduardo Braga é designado como 2º suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp. (OF. N° 41/2011-GLPMDB)
6. Em 17.02.2011, o Senador Lindbergh Farias é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Ofício nº 011/2011-GLDBAG).
5. Em 17.02.2011, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado suplente do PTB na Comissão (Ofício nº 041/2011-GLPTB).
7. Em 17.02.2011, o Senador Jorge Viana é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Ofício nº 011/2011-GLDBAG).
11. Em 17.02.2011, o Senador Ciro Nogueira é designado suplente na Comissão, em decorrência de vaga cedida pelo PTB ao PP (Ofícios nº 005/2011-GLDPP e 031/2011-GLPTB).
10. Em 17.02.2011, a Liderança do Bloco de Apoio ao Governo solicitou alteração na ordem de seus membros na suplência da Comissão (Ofício nº 012/2011-GLDBAG).
8. Em 17.02.2011, o Senador Eduardo Suplicy é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Jorge Viana (Ofício nº 011/2011-GLDBAG).
9. O Senador Cícero Lucena é designado membro suplente do PSDB na Comissão, em 17.02.2011, em substituição ao Senador Paulo Bauer (Of. nº 034/2011-GLPSDB).
12. Em 22.02.2011, o Senador Humberto Costa é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Vanessa Grazziotin (OF. nº 014/2011-GLDBAG).
13. Em 23.02.2011, o Senador Ricardo Ferraço é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Wilson Santiago (OF. nº 063/2011-GLPMDB).
14. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.
15. Em 31.03.2011, o Senador Pedro Simon é designado membro titular do Bloco Parlamentar(PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Renan Calheiros. (Of. nº 088/2011-GLPMDB)
16. Em 31.03.2011, foi encaminhado um novo ordenamento na composição do Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão (Of. nº 089/2011 - GLPMDB).
17. Em 05.04.2011, o Senador José Agripino é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoría (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 033/11-GLDEM), em substituição ao Senador Demóstenes Torres.
18. Em 05.04.2011, o Senador Demóstenes Torres é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoría (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 033/11-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
19. O Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.
20. Em 05.05.2011, o Senador Renan Calheiros é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Luiz Henrique, que passa à suplência (OF. GLPMDB nº 136/2011).
21. Em 24.05.2011, o Senador Clésio Andrade é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador João Ribeiro (Ofício nº 64/2011-GLDBAG).
22. Em 27.05.2011, a Senadora Lúcia Vânia é designada suplente do Bloco Parlamentar Minoría na Comissão, em substituição ao Senador Mário Couto (Of. nº 125/2011-GLPSDB).

23. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
24. Em 29.08.2011, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of. nº 107/2011-GLDBAG).
25. Em 31.08.2011, o Senador Acir Gurgacz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Cristovam Buarque (Of. nº 112/2011-GLDBAG).
26. Em 29.09.2011, o Senador Roberto Requião é designado suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Luiz Henrique (OF. nº 261/2011-GLPMDB).
27. Em 29.09.2011, o Senador Luiz Henrique é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Roberto Requião (OF. nº 261/2011-GLPMDB).
28. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
29. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
30. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. N° 308/2011-GLPMDB).
31. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
32. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
33. Em 06.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro titular do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Of. nº 32/2012 - GLDBAG).
34. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSC AND nº 91/2012, lido na sessão desta data).
35. Em 21.03.2012, o Senador João Ribeiro é designado membro suplente do PR na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Of. nº 004/2012-GLPR).
36. Em 27.03.2012, o Senador Clésio Andrade é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF.GLPMDDB nº 45/2012).
37. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
38. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
39. Em 13.4.2012, foi lido o Of. 63/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria, designando os Senadores Eunício Oliveira, Pedro Simon, Romero Jucá, Vital do Rêgo, Renan Calheiros, Luiz Henrique e Francisco Dornelles como membros titulares e os Senadores Roberto Requião, Clésio Andrade, Eduardo Braga, Ricardo Ferraço, Lobão Filho, Waldemir Moka e Benedito de Lira como membros suplentes, para compor a CCJ.
40. Em virtude do parágrafo único do art. 78 do RISF, foi feito novo cálculo de proporcionalidade partidária, tendo em vista a criação do Partido Social Democrático, cálculo esse aprovado na reunião de Líderes de 14.02.2012.
41. As notas que se referiam à vaga do Bloco Parlamentar da Maioria deixam de ali ser alocadas em razão do mencionado na nota anterior.
42. Em 17.4.2012, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador José Agripino é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, ficando a vaga de suplente a ser indicada posteriormente (Of. nº 18/2012-GLDEM).
43. Em 17.04.2012, foi lido o Ofício nº 0005/2012, da Liderança do Partido Social Democrático - PSD, designando o Senador Sérgio Petecão como membro titular e a Senadora Kátia Abreu como membro suplente, para compor a Comissão.
44. Em 18.04.2012, o Senador Paulo Bauer é designado membro suplente na Comissão, em vaga cedida pelo DEM (Ofs. nºs 21/12-GLDEM e 42/12-GLPSDB).
45. Em 19.04.2012, os Senadores Mozarildo Cavalcanti e Ciro Nogueira são designados, respectivamente, primeiro e segundo suplentes do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 61/2012/GLPTB).
46. Em 7.05.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB) na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (OF. GLPMDB nº 106/2012).
47. Em 9.05.2012, o PSOL cede, em caráter provisório, uma vaga de suplente na Comissão ao Bloco Parlamentar União e Força (Oficio GSRR nº 00114/2012).
48. Em 10.05.2012, o Senador Eduardo Amorim é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força (PSC) na Comissão, em vaga cedida provisoriamente pelo PSOL (OF. N° 009/2012/GLBUF/SF).
49. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
50. Em 04.07.2012, o Senador Assis Gurgacz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of nº 092/2012-GLDBAG).
51. Em 04.07.2011, indicados os Senadores Ricardo Ferraço, Eunício Oliveira, Pedro Simon, Romero Jucá e Vital do Rêgo para primeiro, segundo, terceiro, quarto e quinto titulares, respectivamente, do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão; e os Senadores Renan Calheiros, Roberto Requião, Valdir Raupp e Eduardo Braga para primeiro, segundo, terceiro e quarto suplentes, respectivamente (OF. GLPMDB nº 168/2012).
52. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
53. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 181/2012).

54. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).
55. Em 14.09.2012, a Senadora Ana Rita é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Marta Suplicy (Of nº 110/2012-GLDBAG), e deixa de ocupar a suplência.
56. Em 14.09.2012, a Senadora Lídice da Mata é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em decorrência da designação da Senadora Ana Rita como titular (Of. nº 110/2012-GLDBAG).
57. Em 02.10.2012, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 02.10.2012, conforme RQS nº 869/2012, deferido na sessão de 01.10.2012.
58. Em 16.10.2012, o Senador Marco Antônio Costa é designado membro suplente do PSD na Comissão, em substituição à Senadora Kátia Abreu (Of. nº 55/2012 - GLPSD).
59. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
60. Vago em virtude de o Senador Assis Gurgacz não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Acir Gurgacz, em 30.10.2012 (Of. GSAGUR-172/2012).
61. Em 30.10.2012, o Senador Acir Gurgacz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Assis Gurgacz (Of. nº 142/2012 - GLDBAG).
62. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".
63. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
64. Em 23.11.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 362/2012).
65. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
66. Em 20.12.2012, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador João Ribeiro (OF. N° 237/2012-BLUFOR).
67. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.
68. Vago em virtude de o Senador Marco Antônio Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Kátia Abreu, em 31.01.2013.
69. Em 07.02.2013, são designados para integrarem a Comissão, nas vagas destinadas ao PSDB: Senadores Aécio Neves, Alvaro Dias e Cássio Cunha Lima, como membros titulares; e Senadores Aloysio Nunes Ferreira, Flexa Ribeiro e Lúcia Vânia, como membros suplentes (Ofício nº 009/13-GLPSDB).
70. Em 07.02.2013, a Senadora Kátia Abreu é designada membro suplente do PSD na Comissão (OFÍCIO nº 013/2013-GLPSD).
71. Em 07.02.2013, o Senador Sérgio Petecão é confirmado membro titular do PSD na Comissão (OF. N° 0013/2013-GLPSD).
72. Em 19.02.2013, o Senador Ataídes Oliveira é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Flexa Ribeiro (Ofício nº 32/13-GLPSDB).
73. Em 26.02.2013, o Senador Aníbal Diniz é designado titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Jorge Viana (Ofício nº 018/2013-GLDBAG).
74. Em 26.02.2013, o Senador Jorge Viana é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Aníbal Diniz (Ofício nº 018/2013-GLDBAG).
76. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 39/2013, designando os Senadores Eduardo Braga, Vital do Rêgo, Pedro Simon, Sérgio Souza, Luiz Henrique, Eunício Oliveira, Francisco Dornelles e Sérgio Petecão como membros titulares e os Senadores Romero Jucá, Roberto Requião, Ricardo Ferraço, Clésio Andrade, Valdir Raupp, Benedito de Lira, Waldemir Moka e a Senadora Kátia Abreu como membros suplentes para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
75. O Partido Social Democrático (PSD) passa a integrar o Bloco Parlamentar da Maioria, conforme OF. GLPMDB nº 032/2013, lido na sessão de 19.02.2013.
77. Em 27.02.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Vital do Rêgo e Aníbal Diniz Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (OF. nº 01/2013 - CCJ).
78. Em 05.03.2013, o Senador Walter Pinheiro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Lindbergh Farias (Of. nº 35/2013 - GLDBAG).
79. Em 12.03.2013, volta a pertencer ao Bloco Parlamentar União e Força a vaga anteriormente cedida ao PP (Of. nº 55/2013 - BLUFOR).
80. Em 12.03.2013, o Senador Sodré Santoro é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Morazildo Cavalcanti (OF. BLUFOR nº 029/2013).

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira

Reuniões: quartas-feiras, às 10h - Plenário nº 3 - Ala Alexandre Costa

Telefone(s): 3303-3972

Fax: 3303-4315

E-mail: scomccj@senado.gov.br

3.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - IMAGEM E PRERROGATIVAS PARLAMENTARES

Finalidade: Assessorar a Presidência do Senado em casos que envolvam a imagem e as prerrogativas dos parlamentares e da própria instituição parlamentar.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira

Telefone(s): 3303-3972

Fax: 3303-4315

E-mail: scomccj@senado.gov.br

3.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SEGURANÇA PÚBLICA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQJ nº 4/2003, dos Senadores Ney Suassuna e Tasso Jereissati, com o objetivo de acompanhar sistematicamente a questão da segurança pública em nosso País.

(Requerimento Da Comissão De Constituição, Justiça E Cidadania 4, de 2003)

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

RELATOR:

Designação: 19/10/2011

Instalação: 19/10/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Pedro Taques (PDT)	1.
Lindbergh Farias (PT)	2.
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽¹⁾	
Eduardo Braga (PMDB)	1. Ricardo Ferraço (PMDB) ⁽³⁾
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1.
VAGO ⁽²⁾	2.
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL) ⁽¹⁾	
Armando Monteiro (PTB)	1.
PSOL	
Randolfe Rodrigues	1.

Notas:

1. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

2. Vago, em 17.04.12, em virtude de o Senador Demóstenes Torres não pertencer mais à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (Of. n° 18/2012-GLDEM).

3. Em 10.5.2012, o Senador Ricardo Ferraço é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na subcomissão (OF. n° 56/2012-CCJ).

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício n° 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**. Em 26.10.2011, foi lido o Of. 188/2011-CCJ, que fixa a composição, designa os membros e comunica a instalação da Subcomissão em 19.10.2011; a fixação de sete membros titulares; a designação dos Senadores Pedro Taques e Lindbergh Farias como membros titulares do Bloco de Apoio ao Governo; a designação do Senador Eduardo Braga como membro titular do Bloco Parlamentar PMDB/PP/PSC/PMN/PV; a designação dos Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Demóstenes Torres como membros titulares do Bloco Parlamentar da Minoria PSDB/DEM; a designação do Senador Armando Monteiro como membro titular do PTB; a designação do Senador Randolfe Rodrigues como membro titular do PSOL; e a eleição dos Senadores Pedro Taques e Aloysio Nunes Ferreira para Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão, respectivamente, e a designação do Senador Eduardo Braga para Relator.

****. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. N° 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - CE**Número de membros:** 27 titulares e 27 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Cyro Miranda (PSDB-GO) ⁽⁶⁸⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Ana Amélia (PP-RS) ⁽⁶⁸⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽¹⁵⁾	
Angela Portela (PT)	1. Lindbergh Farias (PT) (38)
Wellington Dias (PT)	2. Aníbal Diniz (PT)
Ana Rita (PT)	3. Marta Suplicy (PT) (49)
Paulo Paim (PT)	4. Vanessa Grazziotin (PC DO B) (13,24)
Walter Pinheiro (PT)	5. Pedro Taques (PDT)
Cristovam Buarque (PDT)	6. Antonio Carlos Valadares (PSB) (9)
Lídice da Mata (PSB)	7. Zeze Perrella (PDT) (16)
Inácio Arruda (PC DO B)	8. João Capiberibe (PSB) (30)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽⁴¹⁾	
Ricardo Ferraço (PMDB) (65,43)	1. Eduardo Braga (PMDB) (65,2,19,43,46)
Roberto Requião (PMDB) (65,26,27,29,39,43)	2. Vital do Rêgo (PMDB) (57,65,43,46)
Romero Jucá (PMDB) (65,6,12,25,43)	3. Valdir Raupp (PMDB) (65,43)
João Alberto Souza (PMDB) (65,28,31,40,43)	4. Luiz Henrique (PMDB) (65,43,46)
Pedro Simon (PMDB) (65,17,43)	5. VAGO (43,46)
Ana Amélia (PP) (65,43,46)	6. VAGO (20,43,46)
Benedito de Lira (PP) (55,56,65,43,46,47,48)	7. VAGO (10,43)
Ciro Nogueira (PP) (65,43,46)	8. (43)
Kátia Abreu (PSD) (65,43,46)	9. (43)
VAGO (64,66,32,35,50)	
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cyro Miranda (PSDB) (62,5)	1. Cícero Lucena (PSDB) (62,33)
Alvaro Dias (PSDB) (62,14,22)	2. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) (62,3)
Paulo Bauer (PSDB) (62)	3. Cássio Cunha Lima (PSDB) (62,4)
Maria do Carmo Alves (DEM)	4. Lúcia Vânia (PSDB) (54,62,18)
José Agripino (DEM) (7)	5. Ataídes Oliveira (PSDB) (62,67,8,44,45)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL) ^(41,52)	
Armando Monteiro (PTB)	1. Sodré Santoro (PTB) (58,69)
João Vicente Claudino (PTB)	2. Eduardo Amorim (PSC) (1,42)
Magno Malta (PR) (11,23)	3. Antonio Russo (PR) (59,36,37)
João Ribeiro (PR) (61,23)	4. VAGO (53,60,51)
PSD PSOL ⁽³⁴⁾	
	1. Randolfe Rodrigues (PSOL) (63)

Notas:

- *. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando a Senadora Marinor Brito como membro titular; e o Senador Randolfe Rodrigues como membro suplente, para comporem a CE.
- **. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
- ***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 18, de 2011, da Liderança do PTB, designando os Senadores Armando Monteiro e João Vicente Claudino como membros titulares; e o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro suplente, para comporem a CE.
- ****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 23, de 2011, da Liderança do PSD, designando as Senadoras Lúcia Vânia, Marisa Serrano e o Senador Paulo Bauer como membros titulares; e os Senadores Alvaro Dias, Cyro Miranda e Cícero Lucena como membros suplentes, para comporem a CE.
- *****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 17, de 2011, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, designando a Senadora Ângela Portela e os Senadores Wellington Dias, Ana Rita, Paulo Paim, Walter Pinheiro, João Ribeiro, Magno Malta, Cristovam Buarque, Lídice da Mata e Inácio Arruda como membros titulares; e os Senadores Delcídio Amaral, Aníbal Diniz, Marta Suplicy, Gleisi Hoffmann, Clésio Andrade, Vicentinho Alves e Pedro Taques como membros suplentes, para comporem a CE.
- *****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando as Senadoras Maria do Carmo Alves e Kátia Abreu como membros titulares; e os Senadores Jayme Campos e José Agripino como membros suplentes, para comporem a CE.
- *****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 50, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Roberto Requião, Eduardo Amorim, Gilvam Borges, Garibaldi Alves, João Alberto Souza, Pedro Simon, Ricardo Ferraço, Benedito de Lira e a Senadora Ana Amélia como membros titulares; e os Senadores Jarbas Vasconcelos, Valdir Raupp, Luiz Henrique, Waldemir Moka, Vital do Rêgo, Sérgio Petecão e Francisco Dornelles como membros suplentes, para comporem a CE.
- *****. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. N° 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.
1. Vaga cedida temporariamente ao Partido Verde - PV (OF. nº 043/2011-GLPTB).
 2. Em 01.03.2011, vago em virtude de o Senador Jarbas Vasconcelos declinar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão.
 3. Em 23.03.2011, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro suplente do Bloco Parlamentar PSD/DEM na Comissão (Of. nº 062/11-GLPSDB).
 4. Em 23.03.2011, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro suplente do Bloco Parlamentar PSD/DEM na Comissão, em substituição ao Senador Cícero Lucena (Of. nº 061/11-GLPSDB).
 5. Em 23.03.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSD/DEM na Comissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia (Of. nº 060/11-GLPSDB).
 6. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.
 7. Em 05.04.2011, o Senador José Agripino é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 33/11 - GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
 8. Em 05.04.2011, o Senador Demóstenes Torres é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 33/11 - GLDEM), em substituição ao Senador José Agripino.
 9. Em 13.04.2011, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro suplente na Comissão. (Of. nº 048/2011 - GLDBAG)
 10. Em 02.05.2011, o Senador Ciro Nogueira é designado membro suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Francisco Dornelles (Ofício nº 123/2011-GLPMDB)
 11. O Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.
 12. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado titular do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDB).
 13. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
 14. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
 15. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
 16. Em 31.08.2011, o Senador Zézé Perrella foi designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 114/2011-GLDBAG).
 17. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. N° 208/2011-GSJALB.
 18. Em 05.10.2011, em substituição ao Senador Jayme Campos, o Senador Clovis Fecury é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão.(Of nº 060/2011-GLDEM).
 19. Em 18.10.2011, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. nº 274/11-GLPMDB).
 20. Em 1º.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.
 21. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
 22. Em 17.11.2011, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria. (Of. 192/2011 - GLPSDB)
 23. Em 23.11.2011, os Senadores Magno Malta e João Ribeiro são confirmados membros titulares do PR na Comissão, em decorrência das novas indicações do Partido (Of. Leg. 017/2011 GLPR).

24. Em 23.11.2011, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (Of. nº 139/2011-GLDBAG).
25. Em 28.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Geovani Borges, em face da reassunção do membro titular, Senador Gilvam Borges.
26. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nº's 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
27. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).
28. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 07.12.2011, conforme Ofício nº 130/2011, aprovado na sessão de 07.12.2011.
29. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
30. Em 08.12.2011, O Senador João Capiberibe é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão. (Of. nº 146/2011-GLDBAG).
31. Em 13.12.2011, a Senadora Ivonete Dantas é designada membro titular do Bloco da Maioria (PMDB/PP/PV/PSC) na Comissão, em substituição ao Senador Garibaldi Alves (OF. GLPMDB nº 330/2011).
32. Em 28.12.2011, vago em virtude de a Senadora Marinor Brito ter deixado o mandato.
33. Em 13.02.2012, o Senador Cícero Lucena é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Alvaro Dias (Of. nº 13/2012 - GLPSDB).
34. Em 16.02.2012, foi lido o Of. nº 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.
35. Em 16.02.2012, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do PSD/PSOL na Comissão (Of. nº 6/2012-GLPSD).
36. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).
37. Em 21.03.2012, o Senador Antônio Russo é designado membro suplente do PR na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Of. nº 004/2012-GLPR).
38. Em 27.03.2012, o Senador Lindbergh Farias é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Delcídio do Amaral (Ofício nº 041/2012-GLDBAG).
39. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
40. Em 06.04.2012, vago em virtude de a Senadora Ivonete Dantas não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Garibaldi Alves.
41. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
42. Em 11.04.2012, o Senador Eduardo Amorim é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. nº 008/2012-GLBUF).
43. Em 13.4.2012, foi lido o Of. 65/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria, designando os Senadores Roberto Requião, Pedro Simon, Ricardo Ferraço, Benedito de Lira e Ana Amélia como membros titulares e os Senadores Romero Jucá, Valdir Raupp, Luiz Henrique, Waldemir Moka, Vital do Rêgo e Ciro Nogueira como membros suplentes, para compor a CE.
44. Em 17.4.2012, vago em virtude da retirada do nome do Senador Demóstenes Torres (Of. nº 17/2012-GLDEM).
45. Em 19.04.2012, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão, em vaga cedida pelo DEM (Ofs. nº's 22/12-GLDEM e 44/12-GLPSDB).
46. Em 22.05.2012, foi lido o OF. nº 134/2012, da Liderança do PMDB e da Maioria, indicando os Senadores Romero Jucá, Valdir Raupp, Waldemir Moka e Ciro Nogueira para comporem a Comissão como titulares e o Senador Vital do Rêgo como 1º suplente.
47. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nº's 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
48. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 181/2012).
49. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).
50. Em 02.10.2012, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 02.10.2012, conforme RQS nº 869/2012, deferido na sessão de 01.10.2012.
53. Em 17.10.2012, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. nº 102/2012/BLUFOR/SF).
51. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVALV nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.735, de 17.10.2012).
52. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
54. Vago em virtude de o Senador Clovis Fecury não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Alberto Souza, em 5.11.2012 (Of. GSJALB nº 0001/2012).
55. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.

56. Em 23.11.2012, o Senador João Alberto Souza é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 356/2012).
57. Em 23.11.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 355/2012).
58. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
59. Senador Antonio Russo licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 180 dias, a partir de 22.01.2013, conforme Requerimento nº 1/2013, aprovado no dia 30.01.2013.
60. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.
61. Em 08.02.2013, o Senador João Ribeiro licenciar-se-á nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, no período do dia 08 de fevereiro a 08 de junho de 2013, conforme RQS nº 44/2013, deferido na sessão de 06.02.13.
62. Em 07.02.2013, são designados para integrarem a Comissão, nas vagas destinadas ao PSDB: Senadores Alvaro Dias, Cyro Miranda e Paulo Bauer, como membros titulares; e Senadores Aloysio Nunes Ferreira, Cássio Cunha Lima, Cícero Lucena e Lúcia Vânia, como membros suplentes (Ofício nº 010/13-GLPSDB).
63. Em 07.02.2013, o Senador Randolfe Rodrigues é confirmado membro suplente do PSD/PSOL na Comissão (OF. N° 0012/2013-GLPSD).
64. Em 07.02.2013, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do PSD/PSOL na Comissão (OFÍCIOS nºs 012 e 013/2013-GLPSD).
65. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 38/2013, designando os Senadores Ricardo Ferraço, Roberto Requião, Romero Jucá, João Alberto Souza, Pedro Simon, a Senadora Ana Amélia, os Senadores Benedito de Lira e Ciro Nogueira e a Senadora Kátia Abreu, como membros titulares, e os Senadores Eduardo Braga, Vital do Rêgo, Valdir Raupp e Luiz Henrique, como membros suplentes, para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
66. O Partido Social Democrático (PSD) passa a integrar o Bloco Parlamentar da Maioria, conforme OF. GLPMDB nº 032/2013, lido na sessão de 19.02.2013.
67. Em 27.02.2013, o Senador Ataídes Oliveira é designado membro suplente na Comissão, em vaga cedida ao PSDB pelo DEM (Ofícios N°s 10/2013-GLDEM e 58/2013-GLPSDB).
68. Em 27.02.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Cyro Miranda e Ana Amélia, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (OF. nº 05/2013 - S.CE).
69. Em 12.03.2013, o Senador Sodré Santoro é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Morazildo Cavalcanti (OF. BLUFOR nº 030/2013).

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares

Reuniões: terças-feiras, às 11h - Plenário nº 15 - ALA ALEXANDRE COSTA

Telefone(s): 3303-4604

Fax: 3303-3121

E-mail: julioric@senado.gov.br

4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA, TEATRO, MÚSICA E COMUNICAÇÃO SOCIAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCE nº 26/2000, do Senador José Fogaça e outros, com o objetivo de Acompanhamento das ações Cinema, Teatro, Música e Comunicação Social.

Número de membros: 12 titulares e 12 suplentes

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares

Telefone(s): 3303-4604

Fax: 3303-3121

E-mail: julioric@senado.gov.br

4.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO LIVRO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCE nº 1/2002, do Senador José Sarney.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares

Telefone(s): 3303-4604

Fax: 3303-3121

E-mail: julioric@senado.gov.br

4.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO ESPORTE

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares

Telefone(s): 3303-4604

Fax: 3303-3121

E-mail: julioric@senado.gov.br

4.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE ENFRENTAMENTO À VIOLENCIA NO AMBIENTE ESCOLAR

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCE nº 19/2011, da Senadora Gleisi Hoffmann e outras, com a finalidade de, no prazo de seis meses, realizar um ciclo de diálogos com o objetivo de analisar e debater as relações no ambiente escolar, e apresentar propostas ao Poder Público, em todos os níveis, para enfrentar esse problema em busca de uma sociedade educadora.

Número de membros: 3 titulares e 3 suplentes

Notas:

*. Em 17.05.2011, foi lido o Ofício nº 036/2011/CE informando que o Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte decidiu, e o Plenário referendou, a redução do número de cinco membros titulares e cinco suplentes para três membros titulares e três suplentes para a Subcomissão.

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares

Telefone(s): 3303-4604

Fax: 3303-3121

E-mail: julioric@senado.gov.br

5) COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CMA
Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Blairo Maggi (PR-MT) ⁽⁶⁹⁾
VICE-PRESIDENTE: Senador Eduardo Amorim (PSC-SE) ⁽⁶⁹⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽¹⁴⁾	
Aníbal Diniz (PT)	1. VAGO (72)
Acir Gurgacz (PDT) (11,15,39,40,49,50)	2. Delcídio do Amaral (PT) (3)
Jorge Viana (PT)	3. Vanessa Grazziotin (PC DO B)
Ana Rita (PT) (73)	4. Cristovam Buarque (PDT)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	5. João Capiberibe (PSB) (70)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽³⁷⁾	
Romero Jucá (PMDB) (16,65)	1. Sérgio Souza (PMDB) (41,42,53,54,65)
Luiz Henrique (PMDB) (19,20,38,65)	2. Eduardo Braga (PMDB) (65)
Garibaldi Alves (PMDB) (64,65)	3. João Alberto Souza (PMDB) (20,21,65)
Valdir Raupp (PMDB) (6,65)	4. VAGO (17,65,71)
Ivo Cassol (PP) (65)	5. Eunício Oliveira (PMDB) (30,32,36,64)
Kátia Abreu (PSD) (12,13,22,24,65)	6. VAGO (8,28,29,31,35)
	7. VAGO (4,5,9,33,44,45,55,58,67)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Ataídes Oliveira (PSDB) (60,61)	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) (60)
Cícero Lucena (PSDB) (7,10,60,62)	2. Flexa Ribeiro (PSDB) (60,63)
José Agripino (DEM) (18,26,27)	3. VAGO (26,51)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL) ^(37,47)	
Eduardo Amorim (PSC) (1,25,52,68)	1. Gim (PTB) (2,66,68)
Blairo Maggi (PR) (46,48,56,57,68)	2. Fernando Collor (PTB) (43,68)
PSD PSOL ⁽³⁴⁾	
Randolfe Rodrigues (PSOL) (5,59)	

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando a Senadora Marinor Brito como membro suplente, para compor a CMA.

**. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 25, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aloysio Nunes e Marisa Serrano como membros titulares; e os Senadores Cícero Lucena e Flexa Ribeiro como membros suplentes, para comporem a CMA.

****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 22, de 2011, do Líder do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Aníbal Diniz, João Pedro, Jorge Viana, Vicentinho Alves, Pedro Taques, Rodrigo Rollemberg como membros titulares; a Senadora Ana Rita Esgálio e os Senadores Walter Pinheiro, Vanessa Grazziotin, Blairo Maggi, Cristovam Buarque e Antonio Carlos Valadares como membros suplentes, para comporem a CMA.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 57, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Vital do Rêgo, Wilson Santiago, Eunício Oliveira, Romero Jucá, Eduardo Braga, Ivo Cassol e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Valdir Raupp, Lobão Filho, Waldemir Moka, João Alberto Souza e Garibaldi Alves como membros suplentes, para comporem a CMA.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando a Senadora Kátia Abreu como membro titular, e o Senador Jayme Campos como membro suplente, para comporem a CMA.

*****. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. N° 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

1. Em 22.02.2011, o Senador Paulo Davim é designado membro titular em vaga cedida, provisoriamente, pelo Partido Trabalhista Brasileiro - PTB na Comissão (OF. nº 046/2011 - GLPTB / OF. nº 057/2011-GLPMDB).

2. Em 23.02.2011, o Senador João Vicente Claudino é designado membro suplente na Comissão (OF. nº 052/2011 - GLPTB).

3. Em 18.03.2011, o Senador Delcidio do Amaral é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Walter Pinheiro (OF. nº 36/2011 - GLDBAG).

4. Em 1º.06.2011, o PSOL cede a vaga de suplente ao Partido dos Trabalhadores - PT (Of. SF/GSMB nº 0276/2011).

5. Em 1º.06.2011, o Senador Randolfe Rodrigues é designado membro titular do PSOL e a Senadora Marinor Brito deixa de ocupar a vaga de suplente do PSOL (Of. SF/GSMB nº 0275/2011).

6. Em 16.06.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Romero Jucá (OF. nº 196/2011 - GLPMDB).

7. Vago, em virtude da Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.

8. Em 30.6.2011, o Senador Eduardo Amorim é designado membro suplente na Comissão (OF. nº 210/2011 - GLPMDB).

9. Em 05.07.2011, o Senador Lindbergh Farias é designado membro suplente na Comissão, em vaga cedida, provisoriamente, pelo PSOL (OF. nº 087/2011 - GLDBAG / OF. nº 276/2011-GSMB).

10. Em 06.07.2011, o senador Alvaro Dias é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (OF nº 143/11-GLPSDB).

11. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.

12. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.

13. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).

14. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

15. Em 10.08.2011, o Senador Acir Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 100/2011 - GLDBAG).

16. Em 20.09.2011, o Senador Luiz Henrique é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Vital do Rêgo (OF. nº 255/2011 - GLPMDB).

17. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. N° 208/2011-GSJALB.

18. Em 05.10.2011, em substituição à Senadora Kátia Abreu, o Senador Clóvis Fecury é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão(Of nº 059/2011-GLDEM).

19. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.

20. Em 9/11/2011, o Senador Waldemir Moka é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, deixando de ocupar a suplência (OF. 289/11-GLPMDB)

21. Em 10.11.2011, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. 292/2011 - GLPMDB).

22. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).

23. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.

24. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 294/2011).

25. Em 16.11.2011, o Senador Gim Argello é designado membro titular da Comissão, em substituição ao Senador Paulo Davim (Of. nº 125/2011 - GLPTB).

26. Em 17.11.2011, o Senador Jayme Campos é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Clóvis Fecury, que assume a suplência (Of. 072/2011 -GLDEM).

27. Em 23.11.2011, em substituição ao Senador Jayme Campos, o Senador José Agripino Maia é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of nº 074/2011-GLDEM).

28. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.

29. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. N° 308/2011-GLPMDB).

30. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 07.12.2011, conforme Oficio nº 130/2011, aprovado na sessão de 07.12.2011.

31. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)

32. Em 13.12.2011, a Senadora Ivonete Dantas é designada membro suplente do Bloco da Maioria (PMDB/PP/PV/PSC) na Comissão, em substituição ao Senador Garibaldi Alves (OF. GLPMDB nº 331/2011).

33. Em 16.02.2012, a Senadora Kátia Abreu é designada membro suplente do PSD/PSOL na Comissão (Of. nº 6/2012 - GLPSD).

34. Em 16.02.2012, foi lido o Of. nº 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.

35. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.

36. Em 06.04.2012, vago em virtude de a Senadora Ivonete Dantas não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Garibaldi Alves.

37. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
38. Vago, em 13.06.2012, em virtude de o Senador Waldemir Moka ter se desligado da Comissão (OF n° 154/2012-GLPMDB).
39. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos n°s 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
40. Em 04.07.2012, o Senador Assis Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of n° 087/2012-GLDBAG).
41. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos n°s 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
42. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB n° 181/2012).
43. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos n°s 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
44. Em 02.10.2012, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 02.10.2012, conforme RQS n° 869/2012, deferido na sessão de 01.10.2012.
45. Em 16.10.2012, o Senador Marco Antônio Costa é designado membro suplente do PSD/PSOL na Comissão, em substituição à Senadora Kátia Abreu (Of. n° 55/2012 - GLPSD).
46. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVALV n° 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins n° 3.735, de 17.10.2012).
47. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício n° 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
48. Em 17.10.2012, o Senador João Costa é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. n° 105/2012/BLUFOR/SF).
49. Vago em virtude de o Senador Assis Gurgacz não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Acir Gurgacz, em 30.10.2012 (Of. GSAGUR-172/2012).
50. Em 30.10.2012, o Senador Acir Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Assis Gurgacz (Of. n° 138/2012 - GLDBAG).
51. Vago em virtude de o Senador Clovis Fecury não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Alberto Souza, em 5.11.2012 (Of. GSJALB n° 0001/2012).
52. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".
53. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
54. Em 23.11.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB n° 357/2012).
55. Vago em virtude de o Senador Marco Antônio Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Kátia Abreu, em 31.01.2013.
56. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.
57. Em 07.02.2013, o Senador Fernando Collor é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. n° 13/2013-BLUFOR).
58. Em 07.02.2013, a Senadora Kátia Abreu é designada membro suplente do PSD/PSOL na Comissão (OFÍCIOS n°s 012 e 013/2013-GLPSD).
59. Em 07.02.2013, o Senador Randolfe Rodrigues é confirmado membro titular do PSD/PSOL na Comissão (OF. N° 0012/2013-GLPSD).
60. Em 07.02.2013, são designados para integrarem a Comissão, nas vagas destinadas ao PSDB: Senadores Alvaro Dias e Flexa Ribeiro, como membros titulares; e Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Cícero Lucena, como membros suplentes (Ofício n° 16/13-GLPSDB).
61. Em 19.02.2013, o Senador Ataídes Oliveira é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Alvaro Dias (Ofício n° 31/13-GLPSDB).
62. Em 21.02.2013, o Senador Cícero Lucena é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Flexa Ribeiro (Ofício n° 34/13-GLPSDB).
63. Em 21.02.2013, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Cícero Lucena (Ofício n° 34/13-GLPSDB).
64. Em 26.02.2013, o Senador Garibaldi Alves é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eunício Oliveira, que assume a suplência (Of. 069/2013 -GLPMDB).
65. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB n° 40/2013, designando os Senadores Romero Jucá, Luiz Henrique, Eunício Oliveira, Valdir Raupp, Ivo Cassol e a Senadora Kátia Abreu, como membros titulares, e os Senadores Sérgio Souza, Eduardo Braga, João Alberto Souza e a Senadora Ana Amélia, como membros suplentes, para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
67. O Partido Social Democrático (PSD) passa a integrar o Bloco Parlamentar da Maioria, conforme OF. GLPMDB n° 032/2013, lido na sessão de 19.02.2013.
66. Em 26.02.2013, o Senador Eduardo Amorim é designado suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador João Vicente Claudino (Of. n° 27/2013-BLUFOR).

68. Em 27.02.2013, os Senadores Eduardo Amorim e Blairo Maggi são designados membros titulares do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição aos Senadores Gim e Fernando Collor, que passam a ocupar a suplência na Comissão (OF. BLUFOR nº 37/2013).
69. Em 27.02.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Blairo Maggi e Eduardo Amorim Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (OF. nº 33/2013 - CMA).
70. Em 04.03.2013, o Senador João Capiberibe é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares(OF. 040/2013 -GLDBAG).
71. Vago em virtude do desligamento da Senadora Ana Amélia da Comissão (OF nº 87/2013 - GLPMDB).
72. Vago, em virtude de a Senadora Ana Rita ter sido designada membro titular do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo (Of. nº 41/20113 - GLDBAG).
73. Em 07.03.2013, a Senadora Ana Rita é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Pedro Taques (Of. 041/2013 -GLDBAG).

Secretário(a): Leany Barreiro de Sousa Lemos

Reuniões: terças-feiras, às 11h30 - Plenário nº 6 - ALA NILO COELHO

Telefone(s): 3303-3519

Fax: 3303-1060

E-mail: scomcma@senado.gov.br

5.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA ÁGUA

Finalidade: Encaminhamento de soluções legislativas sobre os problemas ainda existentes da gestão e distribuição dos recursos hídricos no Brasil.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

RELATOR:

Instalação: 15/03/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽³⁾	
Jorge Viana (PT)	1. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	2. Cristovam Buarque (PDT)
Anibal Diniz (PT) ^(2,6)	3. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽¹⁰⁾	
VAGO ⁽⁸⁾	1. Eduardo Braga (PMDB)
Sérgio Souza (PMDB) ⁽⁹⁾	2. VAGO ^(4,8,11)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) ^(1,7)	1. VAGO ⁽¹²⁾
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL) ⁽¹⁰⁾	
⁽⁵⁾	1. João Vicente Claudino (PTB)

Notas:

1. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
2. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
3. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
4. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
5. Vago, em 16.11.2011, em virtude do OF. n° 125/2011-GLPTB.
6. Em 27.2.2012, o Senador Anibal Diniz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (Of. n° 34/2012/CMA).
9. Em 27.2.2012, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Vital do Rêgo (Of. n° 34/2012/CMA).
8. Em 27.2.2012, o Senador Waldemir Moka é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão (Of. n° 34/2012/CMA).
7. Em 27.2.2012, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão (Of. n° 34/2012/CMA).
10. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
11. Vago, em 13.06.2012, em razão de o Senador Waldemir Moka não pertencer mais à Comissão (OF. n° 154/2012-GLPMDB).
12. Em 02.10.2012, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 02.10.2012, conforme RQS n° 869/2012, deferido na sessão de 01.10.2012.
- *. Os Líderes do PSD e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício n° 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
- **. Em 16.3.2011, foi lido o Ofício n° 2, de 15.03.2011, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, designando os Senadores Jorge Viana, Vanessa Grazziotin, João Pedro, Waldemir Moka, Vital do Rêgo, Marisa Serrano e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Antonio Carlos Valadares, Cristovam Buarque, Rodrigo Rollemberg, Eduardo Braga, Wilson Santiago, Kátia Abreu e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Permanente da Água.
- ***. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. N° 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

5.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DA COPA DO MUNDO DE 2014 E DAS OLIMPÍADAS DE 2016

Finalidade: Acompanhamento, fiscalização e controle das obras financiadas com dinheiro público para a Copa de 2014 e as Olimpíadas de 2016.

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:

Instalação: 15/03/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽²⁾	
Rodrigo Rollemberg (PSB) ⁽⁷⁾	1. Antonio Carlos Valadares (PSB) ⁽⁷⁾
Pedro Taques (PDT)	2. Vanessa Grazziotin (PC DO B) ^(1,5)
Anibal Diniz (PT)	3. VAGO ^(7,9,10)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽⁶⁾	
Sérgio Souza (PMDB) ⁽⁷⁾	1. Valdir Raupp (PMDB) ⁽¹¹⁾
Eunício Oliveira (PMDB)	2. VAGO ⁽⁸⁾
Eduardo Braga (PMDB)	3. Lobão Filho (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cícero Lucena (PSDB)	1. Flexa Ribeiro (PSDB)
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	2. VAGO ⁽⁴⁾
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL) ⁽⁶⁾	
Blairo Maggi (PR) ^(3,7,12)	1. VAGO ^(7,13,14,15)

Notas:

1. Vago em virtude de o Senador Walter Pinheiro não pertencer mais à Comissão. (Of. nº 36/2011 - GLDBAG)
2. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
3. Em 16.11.2011, vago em virtude do OF. nº 125/2011-GLPTB.
4. Vago em razão de o Senador Jayme Campos não pertencer mais à Comissão (OF. GLDEM 74/2011).
5. Em 27.2.2012, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (Of. nº 34/2012/CMA).
6. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
7. Em 26.04.2011, foi lido o Ofício nº 116/2012/CMA comunicando a composição atualizada da Subcomissão com as seguintes alterações de Senadores: Bloco de Apoio ao Governo - Rodrigo Rollemberg como primeiro titular, Antonio Carlos Valadares e Acir Gurgacz, primeiro e terceiro suplentes, respectivamente; Bloco Parlamentar da Maioria - Sérgio Sousa, primeiro titular; Bloco Parlamentar União e Força - Blairo Maggi, titular, e Vicentinho Alves, suplente.
8. Vago em razão de o Senador Waldemir Moka não pertencer mais à Comissão (OF. GLPMDB nº 154/2012).
9. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nº's 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
10. Em 04.07.2012, vago em virtude de o Senador Acir Gurgacz não pertencer mais à CMA (Of. nº 087/2012 - GLDBAG).
11. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nº's 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.

12. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
13. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVALV nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.735, de 17.10.2012).
14. Em 19.10.2012, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. nº 279/2012/CMA).
15. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.
- *. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
- **. Em 16.3.2011, foi lido o Ofício nº 4, de 2011, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, designando em 15.03.2011 os Senadores Blairo Maggi, Pedro Taques, Aríbal Diniz, Vital do Rêgo, Eunício Oliveira, Eduardo Braga, Cícero Lucena, Aloysio Nunes Ferreira e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Rodrigo Rollemberg, Walter Pinheiro, Vicentino Alves, Valdir Raupp, Waldemir Moka, Lobão Filho, Flexa Ribeiro, Jayme Campos e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Permanente de Acompanhamento da Copa do Mundo de 2014 e das Olimpíadas de 2016.
- ****. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. N° 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

Secretário(a): Leany Barreiro de Sousa Lemos

Telefone(s): 3303-3519

Fax: 3303-1060

E-mail: scomcma@senado.gov.br

5.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAR A EXECUÇÃO DAS OBRAS DA USINA DE BELO MONTE

Finalidade: Subcomissão criada pelo RMA nº 20, de 2010, com o objetivo de acompanhar a execução das obras da Usina Hidrelétrica de Belo Monte.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

RELATOR:

Instalação: 12/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽²⁾	
Jorge Viana (PT) ⁽⁶⁾	1. Anibal Diniz (PT) ^(6,9)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	2. Pedro Taques (PDT)
Delcídio do Amaral (PT)	3. Vanessa Grazziotin (PC DO B) ⁽⁹⁾
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽⁸⁾	
Sérgio Souza (PMDB) ^(1,3,4,7)	1. Ivo Cassol (PP) ⁽¹⁰⁾
Valdir Raupp (PMDB) ⁽¹¹⁾	2. Eduardo Braga (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Flexa Ribeiro (PSDB)	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL) ⁽⁸⁾	
Blairo Maggi (PR) ^(5,9,12)	1. João Vicente Claudino (PTB)

Notas:

- Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nº's 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
- O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
- Em 11.08.2011, o Senador Reditario Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. n° 91/2011-CMA).
- Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. n° 656/2011-GSICAS).
- Em 16.11.2011, vago em virtude do OF. n° 125/2011-GLPTB.
- Em 27.2.2012, o Senador Jorge Viana é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (Of. n° 34/2012/CMA).
- Em 27.2.2012, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão (Of. n° 34/2012/CMA).
- Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
- Em 16.04.2012, os Senadores Anibal Diniz, Vanessa Grazziotin e Blairo Maggi são designados para as vagas em aberto na Subcomissão (Of. n° 99/2012/CMA).
- Em 16.04.2012, o Senador Ivo Cassol é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Lobão Filho (Of. n° 99/2012/CMA).
- Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nº's 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
- Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nº's 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**. Em 12.4.2011, foi lido o Ofício nº 26, de 2011, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, designando os Senadores João Pedro, Rodrigo Rollemberg, Delcídio do Amaral, Ivo Cassol, Valdir Raupp, Flexa Ribeiro e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Jorge Viana, Pedro Taques, Lobão Filho, Eduardo Braga, Aloysio Nunes Ferreira e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Temporária de Acompanhamento das Obras da Usina Hidrelétrica de Belo Monte.

***. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. N° 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

Secretário(a): Leany Barreiro de Sousa Lemos

Telefone(s): 3303-3519

Fax: 3303-1060

E-mail: scomcma@senado.gov.br

5.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE MONITORAMENTO DA IMPLEMENTAÇÃO DAS MEDIDAS ADOTADAS NA RIO+20

Finalidade: Subcomissão alterada pelo RMA nº 53/2012, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, com a finalidade de monitorar a implementação das medidas adotadas na Rio+20. (Subcomissão anterior: Subcomissão Temporária de Acompanhamento da Conferência da ONU sobre Desenvolvimento Sustentável - Rio+20 - RMA nº 25/2011)

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

RELATOR:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Cristovam Buarque (PDT)	1. Vanessa Grazziotin (PC DO B)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	2. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Pedro Taques (PDT)	3. Jorge Viana (PT)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Eduardo Braga (PMDB)	1. Valdir Raupp (PMDB) (1)
Sérgio Souza (PMDB)	2. Luiz Henrique (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cícero Lucena (PSDB)	1. Aloisio Nunes Ferreira (PSDB)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL)	
VAGO (2,3,4)	1. João Vicente Claudino (PTB)

Notas:

- Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
- Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSV ALV nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.735, de 17.10.2012).
- Em 19.10.2012 o Senador João Costa é designado como membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. 278/2012/CMA).
- Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.
- Em 03.07.2012, lido o Requerimento nº 53, de 2012-CMA, aprovado em 27.06.2012, que altera a Subcomissão Temporária de Acompanhamento da Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável - Rio+20 para Subcomissão Permanente de Monitoramento da Implementação das Medidas Adotadas na Rio+20 (Of. nº 193/2012/CMA).

Secretário(a): Leany Barreiro de Sousa Lemos

Telefone(s): 3303-3519

Fax: 3303-1060

E-mail: scomcma@senado.gov.br

6) COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH**Número de membros:** 19 titulares e 19 suplentes**PRESIDENTE:** Senadora Ana Rita (PT-ES) ⁽⁶²⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senador João Capiberibe (PSB-AP) ⁽⁶²⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽¹⁵⁾	
Ana Rita (PT)	1. Angela Portela (PT)
João Capiberibe (PSB) (49,51,61)	2. Eduardo Suplicy (PT) (13,24)
Paulo Paim (PT)	3. Humberto Costa (PT)
Wellington Dias (PT)	4. Anibal Diniz (PT) (14,25,27)
Cristovam Buarque (PDT)	5. João Durval (PDT)
Eduardo Lopes (PRB) (11,38,40)	6. Lídice da Mata (PSB) (22,61)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽⁴³⁾	
Casildo Maldaner (PMDB) (60)	1. Roberto Requião (PMDB) (7,9,26,33,60)
Pedro Simon (PMDB) (1,12,28,29,30,41,60)	2. Ricardo Ferraço (PMDB) (39,60)
Paulo Davim (PV) (32,34,42,60)	3. VAGO
VAGO (17,31,60,64)	4. VAGO (20)
Sérgio Petecão (PSD) (19,60)	5. VAGO (12)
VAGO	6.
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Ataídes Oliveira (PSDB) (6,8,16,36,46,63)	1. VAGO (5,23,58)
VAGO (4)	2. VAGO (59)
VAGO (18,37,45,54)	3. Wilder Morais (DEM) (48)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL) ^(43,53)	
Mozarildo Cavalcanti (PTB) (2,56)	1. Gim (PTB) (47,55)
Eduardo Amorim (PSC) (10,44)	2.
Magno Malta (PR)	3. VAGO (50,52,57)
PSOL	
VAGO (35)	1. Randolfe Rodrigues (3)

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando a Senadora Marinor Brito como membro titular para compor a CDH.

**. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 24, de 2011, da Liderança do PSDB, designando as Senadoras Marisa Serrano e Lúcia Vânia como membros titulares; e os Senadores Cícero Lucena e Cyro Miranda como membros suplentes, para comporem a CDH.

****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 54, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Pedro Simon, Jarbas Vasconcellos, Garibaldi Alves, João Alberto Souza, Sérgio Petecão e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Gilvam Borges, Eunício Oliveira, Ricardo Ferraço, Wilson Santiago e Eduardo Amorim como membros suplentes, para comporem a CDH.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 20, de 2011, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, designando as Senadoras Ana Rita e Marta Suplicy, e os Senadores Paulo Paim, Wellington Dias, Magno Malta e Cristovam Buarque, como membros titulares; e as Senadoras Ângela

Portela e Gleisi Hoffmann, e os Senadores Humberto Costa, João Pedro, Vicentinho Alves, João Durval e Lídice da Mata como membros suplentes, para comporem a CDH.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Demóstenes Torres como membro titular, e o Senador José Agripino como membro suplente, para comporem a CDH.

*****. Em 01.03.2011, foi lido o Ofício nº 58, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro titular, para compor a CDH.

*****. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. N° 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

2. Em 01.03.2011, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro titular do PTB na Comissão (Of. nº 058/2011 - GLPTB).

1. Em 01.03.2011, vago em virtude de o Senador Jarbas Vasconcelos declinar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão.

3. Em 17.03.2011, o Senador Randolfe Rodrigues é designado membro suplente do PSOL na Comissão (OF. nº 085/2011 - GSMB)

4. Em 23.03.2011, a Senadora Lúcia Vânia deixa de integrar a Comissão (OF. nº 65/2011 - GLPSDB).

5. Em 23.03.2011, o Senador Cícero Lucena deixa de integrar a Comissão (OF. nº 66/2011 - GLPSDB).

6. Em 23.03.2011, a Senadora Marisa Serrano deixa de integrar a Comissão (OF. nº 64/2011 - GLPSDB).

7. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.

8. Em 09.05.2011, o Senador Ataídes Oliveira é designado membro titular do PSDB na Comissão (OF. nº 110/2011-GLPSDB).

9. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDB).

10. Em 11.05.2011, o Senador Gim Argello é designado membro titular do PTB na Comissão (Of. nº 84/2011 - GLPTB).

11. Em 11.05.2011, o Senador Marcelo Crivella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 63/2011-GLBAG).

12. Em 12.05.2011, o Senador Eduardo Amorim deixa de ser suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão e é designado como membro titular (Of. nº 156/2011 - GLPMDB).

13. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).

14. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.

15. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

16. Vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro, em 1º.09.2011.

17. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.

18. Em 05.10.2011, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Clovis Fecury é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão.(Of nº 060/2011-GLDEM).

19. Em 1º.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.

20. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.

21. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.

22. Em 17.10.2012, vago em razão da designação da Senadora Lídice da Mata como membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 133/2012-GLDBAG).

23. Em 17.11.2011, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão. (Of. nº 194/2011 - GLPSDB)

24. Em 22.11.2011, o Senador Eduardo Suplicy é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (Of. nº 138/2011-GLDBAG).

25. Em 23.11.2011, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 140/2011-GLDBAG).

26. Em 28.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Geovani Borges, em face da reassunção do membro titular, Senador Gilvam Borges.

27. Em 29.11.2011, o Senador Aníbal Diniz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Vanessa Grazziotin (Of. nº 142/2011-GLDBAG).

28. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nº's 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.

29. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).

31. Em 07.12.2011, o Senador Casildo Maldaner é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador João Alberto Souza. (Of. s/n-GLPMDB)

30. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)

32. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 07.12.2011, conforme Ofício nº 130/2011, aprovado na sessão de 07.12.2011.

33. Em 08.12.2011, o Senador Roberto Requião é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão. (Of. nº 320/2011-GLPMDB)

34. Em 13.12.2011, a Senadora Ivonete Dantas é designada membro titular do Bloco da Maioria (PMDB/PP/PV/PSC) na Comissão, em substituição ao Senador Garibaldi Alves (OF. GLPMDB nº 324/2011).
35. Em 28.12.2011, vago em virtude de a Senadora Marinor Brito ter deixado o mandato.
36. Em 08.02.2012, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. 10/12 - GLPSDB).
37. Em 14.02.2012, o Senador Demóstenes Torres é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Clóvis Fecury (Of. nº 1/2012 - GLDEM).
38. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
39. Em 02.03.2012, vago em virtude de o Senador Eunício Oliveira deixar, a pedido, de integrar como suplente a Comissão (Of. nº 22/2012 - GLPMDB).
40. Em 06.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro titular do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Of. nº 28/2012 - GLDBAG).
41. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
42. Em 06.04.2012, vago em virtude de a Senadora Ivonete Dantas não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Garibaldi Alves.
43. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
44. Em 11.04.2012, o Senador Eduardo Amorim é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Gim Argello (OF. nº 10/2012-GLBUF).
45. Em 17.4.2012, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Clovis Fecury é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 16/2012-GLDEM).
46. Em 07.05.2012, lido o Ofício nº 55/12-GLPSDB, comunicando que o Senador Aloysio Nunes Ferreira deixou de integrar a Comissão.
47. Em 26.06.2012, o Senador Gim Argello é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 65/2012/BLUFOR).
48. Em 05.09.2012, o Senador Wilder Morais é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador José Agripino (Of. GLDEM nº 48/2012).
49. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).
50. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVALV nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.735, de 17.10.2012).
51. Em 17.10.2012, a Senadora Lídice da Mata é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Marta Suplicy (OF. nº 133/2012-GLDBAG).
52. Em 17.10.2012, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. nº 100/2012/BLUFOR/SF).
53. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
54. Vago em virtude de o Senador Clovis Fecury não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Alberto Souza, em 5.11.2012 (Of. GSJALB nº 0001/2012).
55. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".
56. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
57. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.
58. Em 07.02.2013, o Senador Cássio Cunha Lima deixa de compor a Comissão (Of. nº 17/2013-GLPSDB).
59. Em 07.02.2013, o Senador Cyro Miranda deixa de compor a Comissão (Of. nº 17/2013-GLPSDB).
60. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 41/2013, designando os Senadores Casildo Maldaner, Pedro Simon, Paulo Davim, a Senadora Ana Amélia e o Senador Sérgio Petecão como membros titulares e os Senadores Roberto Requião e Ricardo Ferraço como membros suplentes para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
61. Em 27.02.2013, o Senador João Caboibe é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Lídice da Mata, que passa a ocupar a suplência em vaga destinada ao Bloco (Of. nº 30/2013 - GLDBAG).
62. Em 28.02.2013, a Comissão reunida elegeu a Senadora Ana Rita e o Senador João Caboibe para ocuparem os cargos de Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (OF. nº 04/2013 - CDH).
63. Em 1º.03.2013, o Senador Ataídes Oliveira é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 59/2013- GLPSDB).
64. Vago em virtude do desligamento da Senadora Ana Amélia da Comissão (OF nº 88/2013 - GLPMDB).

6.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE EM DEFESA DA MULHER

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCH nº 76/2007, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, com o objetivo de acompanhar as ações em Defesa da Mulher.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:

Instalação: 12/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽²⁾	
Angela Portela (PT)	1. Marta Suplicy (PT) ⁽⁷⁾
Lídice da Mata (PSB)	2. Ana Rita (PT)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽⁵⁾	
Sérgio Petecão (PSD) ⁽³⁾	1. VAGO ⁽⁴⁾
VAGO ⁽¹⁾	2.
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
VAGO ^(1,6)	1.

Notas:

- Em 04.05.2011, foi lido o OF. N° 172/11-CDH, que comunica a nova composição da Subcomissão, com o não preenchimento da segunda vaga de titular do Bloco Parlamentar pelo Senador João Alberto Souza (PMDB) e a ocupação da vaga de titular do Bloco da Minoria pelo Senador Demóstenes Torres (DEM).
- O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
- Em 1º.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.
- Em 02.03.2012, vago em virtude de o Senador Eunício Oliveira deixar, a pedido, de integrar como suplente a Comissão (Of. n° 22/2012 - GLPMDB).
- Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
- Vago, em 17.04.12, em virtude de o Senador Demóstenes Torres não pertencer mais à Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (Of. n° 16/2012-GLDEM).
- Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).
- *. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
- **. Em 02.05.2011, foi lido o Of. 150/2011-CDH, que comunica a instalação da Subcomissão em 12.04.2011; a designação das Senadoras Ângela Portela e Lídice da Mata como membros titulares e das Senadoras Marta Suplicy e Ana Rita como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão; a designação dos Senadores Sérgio Petecão e João Alberto Souza como membros titulares e do Senador Eunício Oliveira como membro suplente do Bloco Parlamentar PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Subcomissão; e a eleição das Senadoras Ângela Portela e Lídice da Mata, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, da Subcomissão.

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares
Telefone(s): 3303-4251/3303-2005
Fax: 3303-4646
E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE ERRADICAÇÃO DA MISÉRIA E REDUÇÃO DA POBREZA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDH nº 3/2011, do Senador Wellington Dias, com o objetivo de, no prazo de 6 meses, identificar, analisar e debater propostas legislativas que tratam dos temas da pobreza, da exclusão social e da questão de acesso e do exercício de direitos humanos fundamentais das populações menos favorecidas.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:

Instalação: 18/05/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽²⁾	
Ana Rita (PT)	1. Angela Portela (PT)
Wellington Dias (PT)	2. Gleisi Hoffmann (PT) ⁽¹⁾
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽⁵⁾	
Sérgio Petecão (PSD) ⁽³⁾	1. VAGO ⁽⁴⁾
Paulo Davim (PV)	2. Ricardo Ferraço (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cyro Miranda (PSDB)	1. Cristovam Buarque (PDT)

Notas:

- Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
- O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
- Em 1º.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.
- Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
- Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
- Em 30.05.2011, foi lido o Ofício nº 268/2011/CDH designando a Senadora Ana Rita e o Senador Wellington Dias como titulares e as Senadoras Ângela Portela e Gleisi Hoffmann como suplentes do Bloco de Apoio ao Governo, os Senadores Sérgio Petecão e Paulo Davim como titulares e os Senadores Eduardo Amorim e Ricardo Ferraço como suplentes do Bloco Parlamentar PMDB-PP-PSC-PMN-PV, e o Senador Cyro Miranda como titular e o Senador Cristovam Buarque como suplente do Bloco da Minoria, para comporem a Subcomissão.

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares
Telefone(s): 3303-4251/3303-2005
Fax: 3303-4646
E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE COMBATE AO TRABALHO ESCRAVO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDH nº 80/2011, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, com o objetivo de desenvolver ações de combate às formas contemporâneas de escravidão.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Aprovação do Requerimento: 02/06/2011

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares
Telefone(s): 3303-4251/3303-2005
Fax: 3303-4646
E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE COMBATE À PEDOFILIA, DIREITOS DA CRIANÇA, ADOLESCENTE, JUVENTUDE E IDOSO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDH nº 40/2012, do Senador Magno Malta, com a incumbência de, até ao final da presente legislatura, dentre outros assuntos, investigar e combater todas as ações de maus tratos em todos os níveis, contra crianças e adolescentes, incluindo investigação de denúncias de toda ação delituosa contra esse segmento.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Aprovação do Requerimento: 29/03/2012

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares
Telefone(s): 3303-4251/3303-2005
Fax: 3303-4646
E-mail: scomcdh@senado.gov.br

7) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE**Número de membros:** 19 titulares e 19 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Ricardo Ferraço (PMDB-ES) ⁽⁴⁴⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senador Jarbas Vasconcelos (PMDB-PE) ⁽⁴⁴⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽⁷⁾	
Jorge Viana (PT) (45)	1. Delcídio do Amaral (PT)
Eduardo Suplicy (PT)	2. VAGO (45,46)
Vanessa Grazziotin (PC DO B) (4,6)	3. Lindbergh Farias (PT) (3)
Aníbal Diniz (PT) (46,5,8,9)	4. Eduardo Lopes (PRB) (17,18)
Cristovam Buarque (PDT)	5. Pedro Taques (PDT) (16)
Lídice da Mata (PSB) (43)	6. João Capiberibe (PSB) (15)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽²²⁾	
Ricardo Ferraço (PMDB) (41)	1. Sérgio Souza (PMDB) (41)
Jarbas Vasconcelos (PMDB) (41)	2. João Alberto Souza (PMDB) (41)
Pedro Simon (PMDB) (23,24,28,41)	3. Roberto Requião (PMDB) (41)
Eunício Oliveira (PMDB) (41)	4. Romero Jucá (PMDB) (41)
Luiz Henrique (PMDB) (41)	5. Ana Amélia (PP) (41)
Francisco Dornelles (PP) (41)	6. Sérgio Petecão (PSD) (21,26,32,33,41,12,13,14)
	7. VAGO (38,42)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Alvaro Dias (PSDB) (39,40)	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) (39)
Paulo Bauer (PSDB) (39,2)	2. Flexa Ribeiro (PSDB) (39)
José Agripino (DEM)	3. Jayme Campos (DEM) (30,47,10)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL) ^(22,29)	
Fernando Collor (PTB)	1. Sodré Santoro (PTB) (34,48)
Gim (PTB) (31)	2. Inácio Arruda (PC DO B) (1)
Blaíro Maggi (PR) (25,27,35,36)	3. João Ribeiro (PR) (19,20,37)
PSD PSOL	
Randolfe Rodrigues (PSOL)	

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando o Senador Randolfe Rodrigues como membro titular para compor a CRE.

**. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 20, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Fernando Collor como membro titular; e o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro suplente, para comporem a CRE.

****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 26, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aloysio Nunes e Lúcia Vânia como membros titulares; e os Senadores Aécio Neves e Cyro Miranda como membros suplentes, para comporem a CRE.

*****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 32, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Gim Argello como membro titular, para compor a CRE.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador José Agripino como membro titular; e o Senador Demóstenes Torres como membro suplente, para comporem a CRE.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 59, de 2011, da Liderança do Bloco PMDB-PP-PSC-PMN-PV, designando os Senadores Jarbas Vasconcelos, Luiz Henrique, Valdir Raupp, Vital do Rego, Pedro Simon e Francisco Domelles como membros titulares; e os Senadores Lobão Filho, Romero Jucá, Ana Amélia, Roberto Requião, Ricardo Ferraço e Eduardo Amorim como membros suplentes, para comporem a CRE.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 15, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Aníbal Diniz, Eduardo Suplicy, Gleisi Hoffmann, João Pedro, Blairo Maggi, Cristovam Buarque e Antonio Carlos Valadares como membros titulares; e os Senadores Delcídio Amaral, Jorge Viana, Walter Pinheiro, Marcelo Crivella, Clésio Andrade, Acir Gurgacz e Rodrigo Rollemberg como membros suplentes, para comporem a CRE.

1. Em 22.02.2011, o Senador Inácio Arruda é designado membro suplente em vaga cedida, provisoriamente, pelo Partido Trabalhista Brasileiro - PTB ao Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 034/2011 - GLPTB / OF. nº 021/2011 - GLBAG).

2. Em 23.03.2011, o Senador Paulo Bauer é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 057/11-GLPSDB), em substituição à Senadora Lúcia Vânia.

3. Em 13.04.2011, o Senador Lindbergh Farias é designado membro suplente na Comissão, em substituição ao Senador Walter Pinheiro. (Of. nº 051/2011 - GLDBAG)

4. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).

5. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.

6. Em 03.08.2011, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro titular na Comissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann. (Of. nº 098/2011 - GLDBAG)

7. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

8. Em 25.08.2011, o Bloco de Apoio ao Governo cede uma vaga de titular na Comissão ao Bloco Parlamentar da Maioria (Of. nº 106/2011-GLDBAG).

9. Em 29.08.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular na Comissão em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 237/2011 - GLPMDB).

10. Em 05.10.2011, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Clovis Fecury é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão.(Of nº 060/2011-GLDEM).

11. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011 e do Of. nº 17/2011-GLPR.

12. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nº's 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.

13. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).

14. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)

15. Em 08.12.2011, o Senador João Capiberibe é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Rodrigo Rollemberg. (Of. nº 147/2011-GLDBAG)

16. Em 09.02.2012, o Senador Pedro Taques é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz. (Of. 022/2012 - GLDBAG)

17. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).

18. Em 06.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Of. nº 29/2012 - GLDBAG).

19. Em 21.03.2012, o Senador João Ribeiro é designado membro suplente do PR na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Of. nº 004/2012-GLPR).

20. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).

21. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.

22. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

23. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nº's 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.

24. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 181/2012).

25. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nº's 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.

26. Em 09.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 191/2012).

27. Em 09.08.2012, o Senador Cidinho Santos é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Blairo Maggi (OF. Nº 081/2012/BLUFOR/SF).

28. Em 09.08.2012, o Senador Jacer Barbalho é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Tomás Correia (OF. GLPMDB nº 192/2012).

29. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
30. Vago em virtude de o Senador Clovis Fecury não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Alberto Souza, em 5.11.2012 (Of. GSJALB nº 0001/2012).
31. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".
32. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
33. Em 23.11.2012, o Senador João Alberto Souza é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 354/2012).
34. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
35. Em 17.12.2012, o Senador Blairo Maggi é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. N° 217/2012-BLUFOR).
36. Em 17.12.2012, vago em razão do término do mandato do Senador Cidinho Santos, em face da reassunção do membro titular, Senador Blairo Maggi.
37. Em 08.02.2013, o Senador João Ribeiro licenciar-se-á nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, no período do dia 08 de fevereiro a 08 de junho de 2013, conforme RQS nº 44/2013, deferido na sessão de 06.02.13.
38. Em 07.02.2013, a Senadora Kátia Abreu é designada membro suplente do PSD/PSOL na Comissão (OFÍCIO nº 012/2013-GLPSD).
39. Em 07.2.2013, foi lido o Of. N° 013/13, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Lúcia Vânia e Paulo Bauer, como membros titulares, e os Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Flexa Ribeiro, como membros suplentes, para compor a Comissão.
42. O Partido Social Democrático (PSD) passa a integrar o Bloco Parlamentar da Maioria, conforme OF. GLPMDB nº 032/2013, lido na sessão de 19.02.2013.
41. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 42/2013, designando os Senadores Ricardo Ferraço, Jarbas Vasconcelos, Pedro Simon, Eunício Oliveira, Luiz Henrique e Francisco Dornelles como membros titulares e os Senadores Sérgio Souza, João Alberto Souza, Roberto Requião, Romero Jucá, a Senadora Ana Amélia e o Senador Sérgio Petecão como membros suplentes para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
40. Em 26.02.2013, o Senador Alvaro Dias é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia(OF. 55/2013-GLPSDB).
44. Em 27.02.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Ricardo Ferraço e Jarbas Vasconcelos Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (OF. nº 001/2013 - CRE).
43. Em 27.02.2013, a Senadora Lídice da Mata é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares (Of. GLDBAG nº 024/2013).
45. Em 05.03.2013, o Senador Jorge Viana é designado membro titular do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Aníbal Diniz, que passa a ocupar a suplência na Comissão (OF. GLDBAG nº 29/2013).
46. Em 07.03.2013, o Senador Aníbal Diniz é designado membro titular do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo na Comissão, deixando de ocupar a suplência (Of. 42/2013-GLDBAG).
47. Em 07.03.2013, o Senador Jayme Campos é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão(OF. 14/2013-GLDEM).
48. Em 12.03.2013, o Senador Sodré Santoro é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Morazildo Cavalcanti (OF. BLUFOR nº 033/2013).

Secretário(a): Alvaro Araújo Souza

Reuniões: quintas-feiras, às 10h - Plenário nº 7 - Ala Alexandre Costa

Telefone(s): 3303-3496

Fax: 3303-3546

E-mail: scomcre@senado.gov.br

7.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROTEÇÃO DOS CIDADÃOS BRASILEIROS NO EXTERIOR

Finalidade: Subcomissão criada pelos RRE's nº 4 e 11/2003, do Senador Marcelo Crivella e do Senador Tião Viana, respectivamente, com o objetivo de estudar, propor e adotar as medidas necessárias à implementação das propostas aprovadas no " I Encontro Ibérico da Comunidade de Brasileiros no Exterior", dentro do "Projeto Brasileiros no Exterior".

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Alvaro Araújo Souza

Telefone(s): 3303-3496

Fax: 3303-3546

E-mail: scomcre@senado.gov.br

7.2) SUBC. PERM. DE MONIT. DA IMPL. DAS MEDIDAS ADOT. NA RIO+20 E REGIME INTERNAC. S/ MUDANÇAS CLIMÁTICAS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RRE nº 3/2007**, do Senador Heráclito Fortes, com o objetivo de acompanhar, estudar e monitorar a implementação das políticas públicas nacionais decorrentes dos esforços mundiais para o combate ao aquecimento global, que se iniciaram com a Conferência-Quadro sobre Mudança Climática, assinado no Rio de Janeiro, em 1992, assim como contribuir para o aperfeiçoamento dessa implementação, sob a perspectiva da política externa brasileira, por meio da formulação de proposições de normas e quaisquer outros atos que forem da competência do Poder Legislativo.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:

Instalação: 19/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽³⁾	
Cristovam Buarque (PDT)	1. Blairo Maggi (PR) (8,9,10,11,12)
Lindbergh Farias (PT)	2. Sérgio Souza (PMDB) (2,4)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽⁷⁾	
Luiz Henrique (PMDB)	1. Eduardo Lopes (PRB) (5,6)
Francisco Dornelles (PP)	2. Inácio Arruda (PC DO B)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. Randolfe Rodrigues (PSOL) (1)

Notas:

1. Vaga cedida ao PSOL (Of. nº 27/20110-CRE/PRES)
2. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tornado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
3. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
4. Em 16.11.2011, o Senador Sérgio Souza é designado como membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann. (Of. nº 134/2011 - GLDBAG)
5. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
6. Em 09.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (OF. Nº 167/2012-CRE/PRES, lido na sessão de 13.03.2012).
7. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
8. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
9. Em 09.08.2012, vago em virtude de o Senador Blairo Maggi não pertencer mais à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional (OF. N° 081/2012/BLUFOR/SF).
10. Em 14.09.2012, lido ofício do Presidente da CRE designando o Senador Cidinho Santos, do PR, como membro suplente da Subcomissão, em vaga do Bloco de Apoio ao Governo anteriormente ocupada pelo Senador Blairo Maggi (OF. N° 260/2012-CRE/PRES).
11. Em 17.12.2012, vago em razão do término do mandato do Senador Cidinho Santos, em face da reassunção do membro titular, Senador Blairo Maggi.
12. Em 18.12.2012, o Senador Blairo Maggi é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. N° 265/2012-CRE/PRES).

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**. Em 14.4.2011, foi lido o Ofício nº 27, de 2011, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, designando os Senadores Cristovam Buarque, Lindbergh Farias, Luiz Henrique, Francisco Dornelles e Aloysio Nunes Ferreira como membros titulares; e os Senadores Blairo Maggi, Gleisi Hoffmann, Marcelo Crivella, Inácio Arruda e Randolfe Rodrigues como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Permanente de Acompanhamento da Rio +20 e do Regime Internacional sobre Mudanças Climáticas.

***. Em 14.4.2011, foi lido o Ofício nº 27, de 2011, da CRE, informando o aditamento do RRE nº 3/2007 pelo RRE nº 10/2011-CRE, que alterou o nome deste colegiado e ampliou sua competência para também acompanhar o planejamento e as atividades da Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável - Rio +20.

****. Em 8.08.2012, foi lido o Ofício nº 256, de 2011, da CRE, informando que aquela Comissão aprovou, em 5.07.2012, o Requerimento nº 28, de 2012-CRE, que adita o RRE nº 10/2011-CRE e altera o nome da Subcomissão Permanente de Acompanhamento da Rio +20 e do Regime Internacional sobre Mudanças Climáticas para Subcomissão Permanente de Monitoramento da Implantação das Medidas Adotadas na Rio+20 e do Regime Internacional sobre Mudanças Climáticas.

Secretário(a): Alvaro Araújo Souza

Telefone(s): 3303-3496

Fax: 3303-3546

E-mail: scomcre@senado.gov.br

7.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DAS FORÇAS ARMADAS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RRE nº 5/2006, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, com o objetivo de tratar de assuntos de seu interesse.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:

Instalação: 11/08/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽²⁾	
Blairo Maggi (PR) (6,7,8,9,10)	1. Jorge Viana (PT)
Delcídio do Amaral (PT)	2. Eduardo Lopes (PRB) (3,4)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽⁵⁾	
Luiz Henrique (PMDB)	1. Ana Amélia (PP)
Francisco Dornelles (PP)	2. VAGO
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
VAGO	1. José Agripino (DEM) ⁽¹⁾

Notas:

- Em 03.08.2011, o Senador José Agripino é designado como membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Subcomissão, em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira.(Ofício nº 157/2011-CRE/PRES)
- O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
- Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
- Em 09.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (OF. N° 167/2012-CRE/PRES, lido na sessão de 13.03.2012).
- Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
- Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos n°s 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
- Em 09.08.2012, vago em virtude de o Senador Blairo Maggi não pertencer mais à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional (OF. N° 081/2012/BLUFOR/SF).
- Em 14.09.2012, lido ofício do Presidente da CRE designando o Senador Cidinho Santos, do PR, como membro titular da Subcomissão, em vaga do Bloco de Apoio ao Governo anteriormente ocupada pelo Senador Blairo Maggi (OF. N° 260/2012-CRE/PRES).
- Em 17.12.2012, vago em razão do término do mandato do Senador Cidinho Santos, em face da reassunção do membro titular, Senador Blairo Maggi.
- Em 18.12.2012, o Senador Blairo Maggi é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. N° 265/2012-CRE/PRES).
- *. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
- **. Em 14.07.2011, foi lido o Ofício nº 155/2011-CRE designando os Senadores Blairo Maggi e Delcídio do Amaral como titulares e os Senadores Jorge Viana e Marcelo Crivella como suplentes do Bloco de Apoio ao Governo; os Senadores Luiz Henrique e Francisco Dornelles como titulares e a Senadora Ana Amélia e o Senador Pedro Simon como suplentes do Bloco Parlamentar da Maioria; e o Senador Demóstenes Torres como titular e o Senador Aloysio Nunes Ferreira como suplente do Bloco Parlamentar da Minoria.
- ****. Em 08.12.2011, foi lido o Of. 219/2011-CRE/PRES, que comunica nova composição da Subcomissão, designando os Senadores Blairo Maggi e Delcídio do Amaral como membros titulares e dos Senadores Jorge Viana e Marcelo Crivella como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo, os Senadores Luiz Henrique e Francisco Domelles como membros titulares e a Senadora Ana Amélia como membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria, e o Senador José Agripino como membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão.

7.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA E DA FAIXA DE FRONTEIRA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RRE nº 2/2009, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, com o objetivo de acompanhar as ações na Faixa de Fronteira.

Número de membros: 8 titulares e 8 suplentes

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:

Instalação: 01/03/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽⁶⁾	
Blairo Maggi (PR) (15,17,18,21,22)	1. Eduardo Lopes (PRB) (11,12)
Jorge Viana (PT)	2. VAGO (10)
Delcídio do Amaral (PT)	3. Cristovam Buarque (PDT)
Vanessa Grazzotin (PC DO B) (4,7)	4. Sérgio Souza (PMDB) (1,5,9)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽¹³⁾	
VAGO (14,16,19)	1. Lobão Filho (PMDB)
Ana Amélia (PP)	2. Jarbas Vasconcelos (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) (2)	1. VAGO (3,8)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL) ⁽¹³⁾	
Mozarildo Cavalcanti (PTB) (20)	1. Randolfe Rodrigues (PSOL)

Notas:

1. Em 13.04.2011, o Senador João Pedro é designado membro suplente da Subcomissão. (Of. 026/2011 - CRE/PRES)
2. Em 13.04.2011, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro titular da Subcomissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia. (Of. nº 026/2011 - CRE/PRES)
3. Em 13.04.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro suplente da Subcomissão, em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira. (Of. 026/2011 - CRE/PRES)
4. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
5. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
6. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
7. Em 28.09.2011, a Senadora Vanessa Grazzotin é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (OF. nº 194/2011 - CRE/PRES).
8. Vago em virtude do desligamento do Senador Cyro Miranda da Subcomissão (OF nº 194/2011 - CRE/PRES).
9. Em 16.11.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro suplente da Subcomissão. (Of. nº 135/2011 - GLDBAG)
10. Vago em 09.02.12 em virtude de o Senador Acir Gurgacz não pertencer mais à CRE (Of. nº 022/2012-GLDBAG e OF. Nº 167/2012-CRE/PRES).
11. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
12. Em 09.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (OF. Nº 167/2012-CRE/PRES, lido na sessão de 13.03.2012).
13. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

14. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos n°s 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
 15. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos n°s 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
 16. Em 09.03.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. N° 257/2012-CRE/PRES).
 17. Em 09.08.2012, vago em virtude de o Senador Blairo Maggi não pertencer mais à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional (OF. N° 081/2012/BLUFOR/SF).
 18. Em 14.09.2012, lido ofício do Presidente da CRE designando o Senador Cidinho Santos, do PR, como membro titular da Subcomissão, em vaga do Bloco de Apoio ao Governo anteriormente ocupada pelo Senador Blairo Maggi (OF. N° 260/2012-CRE/PRES).
 19. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
 20. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento n° 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
 21. Em 17.12.2012, vago em razão do término do mandato do Senador Cidinho Santos, em face da reassunção do membro titular, Senador Blairo Maggi.
 22. Em 18.12.2012, o Senador Blairo Maggi é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. N° 265/2012-CRE/PRES).
- *. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício n° 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
- **. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. N° 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

Secretário(a): Alvaro Araújo Souza
Telefone(s): 3303-3496
Fax: 3303-3546
E-mail: scomcre@senado.gov.br

8) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA - CI**Número de membros:** 23 titulares e 23 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Fernando Collor (PTB-AL) ⁽⁵⁴⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) ⁽⁵⁴⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽⁸⁾	
Lindbergh Farias (PT)	1. Humberto Costa (PT)
Delcídio do Amaral (PT)	2. José Pimentel (PT)
Jorge Viana (PT)	3. Wellington Dias (PT)
Walter Pinheiro (PT)	4. Eduardo Lopes (PRB) ^(20,21)
Acir Gurgacz (PDT) ^(31,32,44,45)	5. Pedro Taques (PDT)
João Capiberibe (PSB) ⁽¹⁸⁾	6. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Inácio Arruda (PC DO B)	7. Vanessa Grazziotin (PC DO B)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽²⁵⁾	
Clésio Andrade (PMDB) ^(26,33,34,47,48,55)	1. Romero Jucá (PMDB) ^(26,55)
Lobão Filho (PMDB) ^(26,55)	2. Sérgio Souza (PMDB) ^(2,3,10,26,55)
Eduardo Braga (PMDB) ^(26,55)	3. Ricardo Ferraço (PMDB) ^(26,55)
Valdir Raupp (PMDB) ^(26,55)	4. Roberto Requião (PMDB) ^(9,26,55)
Casildo Maldaner (PMDB) ^(26,55)	5. Waldemir Moka (PMDB) ^(11,22,23,26,55)
Eunício Oliveira (PMDB) ^(26,55)	6. Ivo Cassol (PP) ^(26,55)
Ciro Nogueira (PP) ^(26,55)	7. Francisco Dornelles (PP) ^(15,16,17,24,26,55)
Sérgio Petecão (PSD) ^(27,30,39,40,50,52,55,56)	8. Kátia Abreu (PSD) ^(5,6,12,14,27,28,30,52,55,56)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) ⁽⁵³⁾	1. Aécio Neves (PSDB) ⁽⁵³⁾
Flexa Ribeiro (PSDB) ⁽⁵³⁾	2. Alvaro Dias (PSDB) ⁽⁵³⁾
Lúcia Vânia (PSDB) ^(1,4,53)	3. Cyro Miranda (PSDB) ^(4,7,53)
Wilder Morais (DEM) ^(29,38)	4. Jayme Campos (DEM) ^(29,37)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL) ^(25,42)	
Fernando Collor (PTB)	1. Armando Monteiro (PTB)
Gim (PTB) ^(36,46)	2. João Vicente Claudino (PTB)
Blairo Maggi (PR) ⁽³⁵⁾	3. VAGO ^(41,43,51)
PSOL	
(19)	1. Randolfe Rodrigues ^(19,49)

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 21, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Fernando Collor como membro titular; e os Senadores Armando Monteiro e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a CI.

**. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 27, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Flexa Ribeiro, Lúcia Vânia e Paulo Bauer como membros titulares; e os Senadores Aécio Neves, Aloysio Nunes e Cyro Miranda como membros suplentes, para comporem a CI.

*****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 40, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro titular, para compor a CI.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 18, de 2011, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Lindbergh Farias, Delcídio Amaral, Jorge Viana, Walter Pinheiro, Blairo Maggi, Acir Gurgacz, Antonio Carlos Valadares e Inácio Arruda como membros titulares; e os Senadores Humberto Costa, José Pimentel, Wellington Dias, Marcelo Crivella, Vicentinho Alves, Pedro Taques, Rodrigo Rolemberg e a Senadora Vanessa Grazziotin como membros suplentes, para comporem a CI.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 56, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Valdir Raupp, Waldemir Moka, Lobão Filho, Vital do Rêgo, Ricardo Ferraço, Eduardo Braga, Ciro Nogueira e Francisco Dornelles como membros titulares; e os Senadores Romero Jucá, Gilvam Borges, Roberto Requião, João Alberto Souza, Wilson Santiago, Casildo Maldaner, Eduardo Amorim e Ivo Cassol como membros suplentes, para comporem a CI.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Demóstenes Torres como membro titular; e o Senador Jayme Campos como membro suplente, para comporem a CI.

1. Em 23.03.2011, o Senador Mário Couto é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 058/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Paulo Bauer.

2. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.

3. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDB).

4. Em 01.06.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 124/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Mário Couto, que passa a integrar a Comissão como membro suplente.

5. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.

6. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado suplente do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).

7. Em 1º.08.2011, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB) na Comissão, em substituição ao Senador Mário Couto (Of. nº 151/11-GLPSDB).

8. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

9. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.

10. Em 06.10.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Geovani Borges (OF. nº 272/2011 - GLPMDB).

11. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.

12. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).

13. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.

14. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 294/2011).

15. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.

16. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).

17. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)

18. Em 08.12.2011, o Senador João Capiberibe é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares. (Of. nº 148/2011-GLDBAG)

19. Vaga cedida temporariamente ao Bloco de Apoio ao Governo (OF. Nº 20/2012-GSRR).

20. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).

21. Em 06.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Of. nº 30/2012 - GLDBAG).

22. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).

23. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of.GLPMBD nº 36/2012).

24. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.

25. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

26. Em 13.4.2012, foi lido o Of. 67/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria, designando os Senadores Valdir Raupp, Waldemir Moka, Lobão Filho, Vital do Rêgo, Ricardo Ferraço, Eduardo Braga e Ciro Nogueira como membros titulares e os Senadores Romero Jucá, Sérgio Souza, Roberto Requião, Francisco Dornelles, Clésio Andrade, Casildo Maldaner e Ivo Cassol como membros suplentes, para compor a CI.

27. Em virtude do parágrafo único do art. 78 do RISF, foi feito novo cálculo de proporcionalidade partidária, tendo em vista a criação do Partido Social Democrático, cálculo esse aprovado na reunião de Líderes de 14.02.2012.

28. As notas que se referiam à vaga do Bloco Parlamentar da Maioria deixam de ali ser alocadas em razão do mencionado na nota anterior.
29. Em 17.4.2012, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Jayme Campos é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, ficando a vaga de suplente a ser indicada posteriormente (Of. nº 19/2012-GLDEM).
30. Em 17.04.2012, foi lido o Ofício nº 0005/2012, da Liderança do Partido Social Democrático - PSD, designando a Senadora Kátia Abreu como membro titular e o Senador Sérgio Petecão como membro suplente, para compor a Comissão.
31. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nº's 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
32. Em 04.07.2012, o Senador Assis Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of nº 088/2012-GLDBAG).
33. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nº's 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
34. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 181/2012).
35. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nº's 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
36. Em 09.08.2012, o Senador Gim Argello é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Mozarildo Cavalcanti (OF. N° 093/2012/BLUFOR/SF).
37. Em 03.09.2012, o Senador Jayme Campos é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em decorrência da designação do Senador Wilder Moraes como titular (OF. N° 045/12-GLDEM).
38. Em 03.09.2012, o Senador Wilder Moraes é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Jayme Campos (OF. N° 045/12-GLDEM).
39. Em 02.10.2012, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 02.10.2012, conforme RQS nº 869/2012, deferido na sessão de 01.10.2012.
40. Em 16.10.2012, o Senador Marco Antônio Costa é designado membro titular do PSD/PSOL na Comissão, em substituição à Senadora Kátia Abreu (Of. nº 55/2012 - GLPSD).
41. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVALV nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.735, de 17.10.2012).
42. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
43. Em 17.10.2012, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. nº 104/2012/BLUFOR/SF).
44. Vago em virtude de o Senador Assis Gurgacz não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Acir Gurgacz, em 30.10.2012 (Of. GSAGUR-172/2012).
45. Em 30.10.2012, o Senador Acir Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Assis Gurgacz (Of. nº 140/2012 -GLDBAG).
46. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".
47. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
48. Em 23.11.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 359/2012).
49. Em 03/12/2012, o Senador Randolfe Rodrigues é designado membro suplente do PSOL na Comissão (Of. GSRR nº 264/2012).
50. Vago em virtude de o Senador Marco Antônio Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Kátia Abreu, em 31.01.2013.
51. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.
52. Em 07.02.2013, a Senadora Kátia Abreu é designada membro suplente do PSD na Comissão, em substituição ao Senador Sérgio Petecão, que assume a vaga de titular (OFICIO nº 013/2013-GLPSD).
53. Em 07.2.2013, foi lido o Of. N° 014/13, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aloysio Nunes Ferreira, Flexa Ribeiro e Lúcia Vânia, como membros titulares, e os Senadores Aécio Neves, Alvaro Dias e Cyro Miranda, como membros suplentes, para compor a Comissão.
54. Em 26.02.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Fernando Collor e Sérgio Petecão Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (OF. nº 001/2013 - CI).
55. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 63/2013, designando os Senadores Clésio Andrade, Lobão Filho, Eduardo Braga, Valdir Raupp, Casildo Maldaner, Eunício Oliveira, Ciro Nogueira e Sérgio Petecão, como membros titulares, e os Senadores Romero Jucá, Sérgio Souza, Ricardo Ferraço, Roberto Requião, Waldemir Moka, Ivo Cassol, Francisco Dornelles e a Senadora Kátia Abreu, como membros suplentes, para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
56. O Partido Social Democrático (PSD) passa a integrar o Bloco Parlamentar da Maioria, conforme OF. GLPMDB nº 032/2013, lido na sessão de 19.02.2013.

8.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - PLANO DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 6/2007, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, com o objetivo de acompanhar a implementação do Plano de Aceleração do Crescimento - PAC.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): José Alexandre Girão M. da Silva

Telefone(s): 3303-4607

Fax: 3303-3286

E-mail: scomci@senado.gov.br

8.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO

Finalidade: Debater temas relacionados à infraestrutura e desenvolvimento urbano.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): José Alexandre Girão M. da Silva

Telefone(s): 3303-4607

Fax: 3303-3286

E-mail: scomci@senado.gov.br

8.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA SOBRE A AVIAÇÃO CIVIL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 68/2011, do Senador Vicentinho Alves, com a finalidade de, no prazo de doze meses, realizar ciclo de debates sobre a situação de todos os seguimentos da aviação nacional.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

RELATOR:

Instalação: 09/02/2012

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Walter Pinheiro (PT)	1. José Pimentel (PT)
VAGO (1,5,6,7,9)	2. Delcídio do Amaral (PT)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽²⁾	
Vital do Rêgo (PMDB)	1. Ivo Cassol (PP)
Eduardo Braga (PMDB)	2. VAGO (3,4,8)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Flexa Ribeiro (PSDB)	1. Lúcia Vânia (PSDB)

Notas:

1. Vaga cedida temporariamente ao Partido da República - PR (OF. nº 002/2012-GLDBAG).
2. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
3. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nº's 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
4. Em 08.08.2012, foi lido o Of. nº 185/2012-GLPMDB, designando o Senador Tomás Correia como membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp.
5. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVALV nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.735, de 17.10.2012).
6. Vago em virtude de o Senador Vicentinho Alves não pertencer mais à Comissão de Serviços de Infraestrutura.
7. Em 29.10.2012, o Senador João Costa é designado membro titular na Subcomissão (Of. nº 066/2012-PRES/CI).
8. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
9. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.
- *. Em 06.02.2012, foram lidos os Ofícios nº's 115, de 2011, e 1, de 2012, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, designando os Senadores Walter Pinheiro, Vicentinho Alves, Vital do Rêgo, Eduardo Braga e Flexa Ribeiro como membros titulares; e os Senadores José Pimentel, Delcidio do Amaral, Ivo Cassol, Valdir Raupp e a Senadora Lúcia Vânia como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Temporária sobre a Aviação Civil.

Secretário(a): José Alexandre Girão M. da Silva

Telefone(s): 3303-4607

Fax: 3303-3286

E-mail: scomci@senado.gov.br

8.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA O ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES DA ELETROBRÁS DISTRIBUIÇÃO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 8/2012, do Senador Ivo Cassol, para o acompanhamento das atividades da Eletrobrás Distribuição Acre, Eletrobrás Distribuição Alagoas, Eletrobrás Distribuição Piauí, Eletrobrás Distribuição Rondônia, Eletrobrás Distribuição Roraima e Eletrobrás Amazonas Energia, com a finalidade de discutir a qualidade de energia produzida e oferecida aos consumidores, os problemas, causas, efeitos e soluções técnico-operacionais e de gestão administrativa.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

RELATOR:

Aprovação do Requerimento: 08/03/2012

Instalação: 16/05/2012

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Jorge Viana (PT)	1. Wellington Dias (PT)
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Ivo Cassol (PP)	1. Ciro Nogueira (PP)
Sérgio Petecão (PSD) (1,2)	2. VAGO (5,6,10)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Jayme Campos (DEM)	1.
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL)	
	1. VAGO (3,4,7,8,9,11)

Notas:

1. Em 14.05.2012, o Senador Sérgio Petecão é designado membro titular na Comissão, em vaga cedida provisoriamente pelo Bloco Parlamentar da Maioria (OF. Nº058/2012 - CI).
2. Em 14.05.2012, o Bloco Parlamentar da Maioria cede, em caráter provisório, uma vaga de titular na Comissão ao Senador Sérgio Petecão (Ofício GLPMDB nº 00116/2012).
3. Em 16.05.2012, o Bloco de Apoio ao Governo cede vaga de suplente ao Bloco Parlamentar União e Força na Subcomissão (Of. nº 068/2012-GLDBAG, lido na sessão de 17.05.2012).
4. Em 16.05.2012, o Senador Vicentinho Alves é designado membro suplente na Subcomissão em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 060/2012-PRES-CI, lido na sessão de 17.05.2012).
5. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nº's 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
6. Em 08.08.2012, foi lido o Of. nº 185/2012-GLPMDB, designando o Senador Tomás Correia como membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp.
7. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVALV nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.735, de 17.10.2012).

8. Vago em virtude de o Senador Vicentinho Alves não pertencer mais à Comissão de Serviços de Infraestrutura.
9. Em 29.10.2012, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Subcomissão (Of. n° 067/2012-PRES/CI).
10. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
11. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.
- *. Em 22.03.2012, foi lido o Of. n° 30/2011-CI, comunicando a criação da Subcomissão Permanente, de acordo com a aprovação, em 08.03.2012, do Requerimento n° 08/2012-CI.
- **. Em 10.05.2012, foi lido o OF. n° 54/2012 - PRES/CI, designando o Senador Jorge Viana e a Senadora Vanessa Grazziotin como membros titulares, e o Senador Wellington Dias como suplente (pelo Bloco de Apoio ao Governo); o Senador Ivo Cassol como titular, e os Senadores Ciro Nogueira e Valdir Raupp como suplentes (pelo Bloco Parlamentar da Maioria); e o Senador Jayme Campos como titular (pelo Bloco Parlamentar Minoria), para comporem a Subcomissão.

Secretário(a): José Alexandre Girão M. da Silva

Telefone(s): 3303-4607

Fax: 3303-3286

E-mail: scomci@senado.gov.br

9) COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR**Número de membros:** 17 titulares e 17 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE) ⁽⁵⁰⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senador Inácio Arruda (PC DO B-CE) ⁽⁵⁰⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽¹⁰⁾	
Wellington Dias (PT) (2)	1. João Capiberibe (PSB) (46)
Antonio Carlos Valadares (PSB) (47)	2. Zeze Perrella (PDT) (7,11)
Inácio Arruda (PC DO B) (48)	3. Walter Pinheiro (PT) (1,49)
João Durval (PDT)	4. Acir Gurgacz (PDT) (33,34,39,40)
Lídice da Mata (PSB)	5. Rodrigo Rollemberg (PSB) (15)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽³⁰⁾	
Romero Jucá (PMDB) (44)	1. Eduardo Braga (PMDB) (13,44)
Ricardo Ferraço (PMDB) (21,22,24,28,32,44)	2. Vital do Rêgo (PMDB) (44)
Ana Amélia (PP) (44)	3. João Alberto Souza (PMDB) (3,38,44)
Ciro Nogueira (PP) (16,35,44)	4. Ivo Cassol (PP) (27,44)
Benedito de Lira (PP) (44)	5. VAGO (8,9,17,18)
Kátia Abreu (PSD) (44)	6. VAGO (23,25,29)
(45)	
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) (5,12,20,43)	1. Cicero Lucena (PSDB) (43)
Ruben Figueiró (PSDB) (43)	2. Lúcia Vânia (PSDB) (6,43)
Maria do Carmo Alves (DEM)	3. Wilder Morais (DEM) (4,36)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL) ^(30,37)	
Sodré Santoro (PTB) (42,51)	1. Armando Monteiro (PTB)
Eduardo Amorim (PSC) (31)	2. Magno Malta (PR)
PSD PSOL ⁽²⁶⁾	
1. VAGO (14,41)	

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 22, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro titular, e o Senador Armando Monteiro como membro suplente, para comporem a CDR.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 28, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aécio Neves e Cicero Lucena como membros titulares; e as Senadoras Lúcia Vânia e Marisa Serrano como membros suplentes, para comporem a CDR.

****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando a Senadora Maria do Carmo Alves como membro titular; e a Senadora Kátia Abreu como membro suplente, para comporem a CDR.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 55, de 2011, da Liderança do Bloco PMDB-PP-PSC-PMN-PV, designando a Senadora Ana Amélia e os Senadores Eduardo Amorim, Vital do Rego, Wilson Santiago, Ciro Nogueira e Benedito de Lira como membros titulares; e os Senadores João Alberto Souza, Lobão Filho, Jarbas Vasconcelos, Eunício Oliveira, Ivo Cassol e Garibaldis Alves como membros suplentes, para comporem a CDR.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 23, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores José Pimentel, Ana Rita Esgálio, Vanessa Grazziotin, Vicentinho Alves, João Durval e Lídice da Mata como membros titulares; e os Senadores Paulo Paim, João Pedro, Wellington Dias, Magno Malta e Acir Gurgacz como membros suplentes, para comporem a CDR.

*****. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

1. Em 24.02.2011, o Senador José Pimentel foi substituído pelo Senador Wellington Dias como membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, passando a compô-la como suplente em vaga destinada ao Bloco (Ofício nº 027/2011-GLDBAG).
2. Em 24.02.2011, o Senador Wellington Dias é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador José Pimentel, que passa a ocupar a vaga de suplente destinada ao Bloco (Ofício nº 027/2011-GLDBAG).
3. Em 01.03.2011, vago em virtude de o Senador Jarbas Vasconcelos declinar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão.
4. Em 05.04.2011, o Senador José Agripino é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. 033/11 - GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
5. Em 10.05.2011, o Senador Ataídes Oliveira é designado titular do Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB/DEM) na Comissão, em substituição ao Senador Aécio Neves (Of. nº 113/2011-GLPSDB).
6. Vago, em virtude da Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
7. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
8. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
9. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado suplente do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).
10. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
11. Em 18.08.2011, o Senador Zeze Perrella é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 102/2011 - GLDBAG).
12. Vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro, em 1º.09.2011.
13. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.
15. Em 29.09.2011, o Senador Rodrigo Rollemberg é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF nº 120/2011 - GLDBAG).
14. Em 29.09.2011, o Senador Randolfe Rodrigues é designado suplente do PSOL na Comissão (OF nº 481/2011 - GSMB).
16. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
17. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
18. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 294/2011).
19. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
20. Em 17.11.2011, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão. (Of. nº 193/2011 - GLPSDB)
21. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
22. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).
24. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
23. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 07.12.2011, conforme Ofício nº 130/2011, aprovado na sessão de 07.12.2011.
25. Em 13.12.2011, a Senadora Ivonete Dantas é designada membro suplente do Bloco da Maioria (PMDB/PP/PV/PSC) na Comissão, em substituição ao Senador Garibaldi Alves (OF. GLPMDB nº 326/2011).
26. Em 16.02.2012, foi lido o Of. nº 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.
27. Em 02.03.2012, vago em virtude de o Senador Eunício Oliveira deixar, a pedido, de integrar como suplente a Comissão (Of. nº 22/2012 - GLPMDB).
28. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
29. Em 06.04.2012, vago em virtude de a Senadora Ivonete Dantas não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Garibaldi Alves.
30. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar esse Bloco.
31. Em 17.04.2012, o Senador Eduardo Amorim é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (OF. Nº 018/2012/GLBUF/SF).
32. Em 13.06.2012, o Senador Ricardo Ferraço é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB) na Comissão (OF. GLPMDB nº 151/2012).
33. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
34. Em 04.07.2012, o Senador Assis Gurgacz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of nº 091/2012-GLDBAG).
35. Em 16.08.2012, o Senador Eduardo Braga é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. nº 277/2012-GLPMDB).
36. Em 05.09.2012, o Senador Wilder Moraes é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador José Agripino (Of nº 049/12-GLDEM).

37. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
38. Em 19.10.2012 o Senador Romero Jucá é designado como membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. GLPMDB nº 329/2012).
39. Vago em virtude de o Senador Assis Gurgacz não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Acir Gurgacz, em 30.10.2012 (Of. GSAGUR-172/2012).
40. Em 30.10.2012, o Senador Acir Gurgacz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Assis Gurgacz (Of. nº 141/2012 - GLDBAG).
41. Em 03/12/2012, o Senador Randolfe Rodrigues deixa de compor a Comissão, em razão do disposto no art. 77, § 2º, do RISF (Of. GSRR nº 264/2012).
42. O Senador Moacirilo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
43. Em 07.02.2013, são designados para integrarem a Comissão, nas vagas destinadas ao PSDB: Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Ruben Figueiró, como membros titulares; e Senador Cícero Lucena e Senadora Lúcia Vânia, como membros suplentes (Ofício nº 15/13-GLPSDB).
44. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 44/2013, designando os Senadores Romero Jucá, Ricardo Ferraço, a Senadora Ana Amélia, os Senadores Ciro Nogueira e Benedito de Lira e a Senadora Kátia Abreu, como membros titulares, e os Senadores Eduardo Braga, Vital do Rêgo, João Alberto Souza e Ivo Cassol, como membros suplentes, para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
45. O Partido Social Democrático (PSD) passa a integrar o Bloco Parlamentar da Maioria, conforme OF. GLPMDB nº 032/2013, lido na sessão de 19.02.2013.
46. Em 27.02.2013, o Senador João Capiberibe é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Paim (Of. GLDBAG nº 031/2013).
47. Em 27.02.2013, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Ana Rita (Of. nº 27/2013 - GLDBAG).
48. Em 04.03.2013, o Senador Inácio Arruda é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Vanessa Grazziotin (Of. nº 34/2013 - GLDBAG).
49. Em 05.03.2013, o Senador Walter Pinheiro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador José Pimentel(Of. nº 36/2013 - GLDBAG).
50. Em 05.03.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Antonio Carlos Valadares e Inácio Arruda, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Ofício nº 003/2013 - PRES/CDR).
51. Em 12.03.2013, o Senador Sodré Santoro é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Morazildo Cavalcanti (OF. BLUFOR nº 034/2013).

Secretário(a): Selma Míriam Perpétuo Martins

Reuniões: quartas-feiras, às 14h -

Telefone(s): 3303-4282

Fax: 3303-1627

E-mail: scomcdr@senado.gov.br

9.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 2/2011, do Senador Wellington Dias, com o objetivo de acompanhar o Desenvolvimento do Nordeste.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:

Instalação: 29/03/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽¹⁾	
Wellington Dias (PT)	1. José Pimentel (PT)
Lídice da Mata (PSB)	2. Magno Malta (PR)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽⁶⁾	
Vital do Rêgo (PMDB)	1. Ciro Nogueira (PP)
	2. VAGO ⁽²⁾
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Maria do Carmo Alves (DEM)	1. Cícero Lucena (PSDB)
PSC	
Eduardo Amorim ^(3,4,5,8,7)	

Notas:

1. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
2. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
3. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos n°s 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
4. Em 21.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, licenciado (OF. N° 377/2011-PRES/CDR).
5. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
6. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
7. Em 28.05.2012, o Bloco Parlamentar da Maioria cede uma vaga de titular na Subcomissão ao Partido Social Cristão - PSC (OF. GLPMDB n° 140/2012).
8. O Presidente da CDR comunica a designação do Senador Eduardo Amorim como membro titular da Subcomissão (OF. N° 119/2012-PRES/CDR).

Secretário(a): Selma Miriam Perpétuo Martins
Telefone(s): 3303-4282
Fax: 3303-1627
E-mail: scomcdr@senado.gov.br

9.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 1/2011, da Senadora Vanessa Grazziotin, com o objetivo de acompanhar as políticas referentes à Amazônia.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:

Instalação: 12/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽⁴⁾	
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	1. VAGO (10,11)
VAGO (9)	2. VAGO (2)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽⁸⁾	
Ana Amélia (PP)	1. Mozarildo Cavalcanti (PTB) (12)
Ivo Cassol (PP) (3,5,6,7)	2. Lobão Filho (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
VAGO (1)	1. Lúcia Vânia (PSDB)

Notas:

1. Vago em 10.05.2011 em virtude de o Senador Aécio Neves não pertencer mais à Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo(Of. nº 113/2011-GLPSDB).
2. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
3. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
4. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
5. Em 18.08.2011, o Senador Reditario Cassol é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (OF. Nº 162/2011-PRES/CDR).
6. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
7. Em 22.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Subcomissão (OF. Nº 339/2011-PRES/CDR).
8. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
9. Em 17.04.2012, vago em virtude de o Senador Vicentinho Alves não pertencer mais à CDR (OF. Nº 018/2012/GLBUF/SF).
10. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
11. Em 04.07.2012, vago em virtude de o Senador Acir Gurgacz não pertencer mais à CDR (Of. nº 091/2012 - GLDBAG).
12. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.

Secretário(a): Selma Miriam Perpétuo Martins
Telefone(s): 3303-4282
Fax: 3303-1627
E-mail: scomcdr@senado.gov.br

9.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE DESENVOLVIMENTO DO CODESUL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 5/2011, da Senadora Ana Amélia, com o objetivo de debater as propostas de integração regional e desenvolvimento dos Estados da região Sul.

Secretário(a): Selma Míriam Perpétuo Martins

Telefone(s): 3303-4282

Fax: 3303-1627

E-mail: scomcdr@senado.gov.br

9.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA COPA 2014, OLIMPÍADA E PARAOLIMPÍADA 2016.

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 8/2011, da Senadora Lídice da Mata, com o objetivo de acompanhar, avaliar e fiscalizar todas as ações empreendidas para a realização da Copa do Mundo de Futebol em 2014 no Brasil, bem como para os Jogos Olímpicos e Paraolímpicos em 2016, na cidade do Rio de Janeiro.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:

Designação: 14/06/2011

Instalação: 05/07/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽²⁾	
Zeze Perrella (PDT) ^(1,4)	1. José Pimentel (PT)
Lídice da Mata (PSB)	2.
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽⁹⁾	
Vital do Rêgo (PMDB)	1. VAGO ⁽⁶⁾
VAGO ⁽⁵⁾	2. VAGO ⁽⁷⁾
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cássio Cunha Lima (PSDB) ^(3,8)	1. Cícero Lucena (PSDB)

Notas:

1. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
2. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
3. Vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro, em 1º.09.2011.
4. Em 20.09.2011, o Senador Zeze Perrella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão(Of. nº 220/2011-PRES/CDR).
5. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
6. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos n°s 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
7. Em 02.03.2012, vago em virtude de o Senador Eunício Oliveira deixar, a pedido, de integrar como suplente a Comissão (Of. nº 22/2012 - GLPMDB).
8. Em 06.03.2012, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão(Of. nº 049/2012-PRES/CDR).
9. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
- *. Em 14.6.2011, foi lido o Ofício nº 85, de 2011, da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo, designando os Senadores João Pedro, Lídice da Mata, Vital do Rêgo, Wilson Santiago e Ataídes Oliveira como membros titulares; e os Senadores José Pimentel, Eduardo Amorim, Eunício Oliveira e Cícero Lucena como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Temporária Copa 2014, Olímpiada e Paraolímpiada 2016.

Secretário(a): Selma Míriam Perpétuo Martins
Telefone(s): 3303-4282
Fax: 3303-1627
E-mail: scomcdr@senado.gov.br

10) COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA**Número de membros:** 17 titulares e 17 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Benedito de Lira (PP-AL) ⁽⁶⁴⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) ⁽⁶⁴⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽¹⁵⁾	
Delcídio do Amaral (PT)	1. Angela Portela (PT)
Antonio Russo (PR) (7,10,22,24,57)	2. Eduardo Suplicy (PT)
Zeze Perrella (PDT) (11,16)	3. Walter Pinheiro (PT)
Acir Gurgacz (PDT) (38,47)	4. João Durval (PDT)
Rodrigo Rollemberg (PSB) (4)	5. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽³⁷⁾	
Clésio Andrade (PMDB) (61)	1. Romero Jucá (PMDB) (28,29,36,53,61)
Sérgio Souza (PMDB) (61)	2. Luiz Henrique (PMDB) (61)
Casildo Maldaner (PMDB) (25,26,27,35,49,61)	3. João Alberto Souza (PMDB) (39,40,51,52,61)
Ana Amélia (PP) (61)	4. Valdir Raupp (PMDB) (61)
Ivo Cassol (PP) (12,13,19,21,61)	5. Ciro Nogueira (PP) (61)
Benedito de Lira (PP) (61)	6. Sérgio Petecão (PSD) (17,61)
Kátia Abreu (PSD) (30,60,61,63)	7. Garibaldi Alves (PMDB) (31,43,44,58,60,62,63)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cyro Miranda (PSDB) (3,59)	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) (59)
Ruben Figueiró (PSDB) (59)	2. Flexa Ribeiro (PSDB) (2,9,14,59)
Jayme Campos (DEM)	3. VAGO (6,18,48)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL) ^(37,45)	
Gim (PTB) (1,8,49,50)	1. Mozarildo Cavalcanti (PTB) (5,54)
Antonio Carlos Rodrigues (PR) (23,33,34,46)	2. Blairo Maggi (PR) (23,41,42,55,56)

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 29, de 2011, da Liderança do PSDB, designando a Senadora Marisa Serrano e o Senador Cyro Miranda como membros titulares e os Senadores Aloysio Nunes e Flexa Ribeiro como membros suplentes, para comporem a CRA.

***. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 58, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Waldemir Moka, Casildo Maldaner, Eduardo Amorim, Ana Amélia, Ivo Cassol e Benedito de Lira como membros titulares; e os Senadores Garibaldi Alves, Roberto Requião, Valdir Raupp, Luiz Henrique, Ciro Nogueira e João Alberto Souza como membros suplentes, para comporem a CRA.

****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 24, de 2011, do Líder do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Delcídio Amaral, Gleisi Hoffmann, João Pedro, Clésio Andrade e Acir Gurgacz como membros titulares; a Senadora Ângela Portela e os Senadores Eduardo Suplicy, Walter Pinheiro, Blairo Maggi, João Durval e Antonio Carlos Valadares como membros suplentes, para comporem a CRA.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Jayme Campos como membro titular; e a Senadora Kátia Abreu como membro suplente, para comporem a CRA.

*****. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

1. Vaga cedida temporariamente ao Partido do Movimento Democrático Brasileiro - PMDB (OF. nº 047/2011-GLPTB).

2. Em 23.03.2011, a Senadora Marisa Serrano é designada membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 063/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Flexa Ribeiro.
3. Em 23.03.2011, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 063/11-GLPSDB), em substituição à Senadora Marisa Serrano.
4. Em 29.03.2011, o Senador Rodrigo Rollemberg é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 040/11-GLBAG).
5. Em 05.04.2011, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro suplente do PTB na Comissão (Of. 76/2011 - GLPTB).
6. Em 05.04.2011, o Senador Demóstenes Torres é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. 033/11 - GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
7. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
8. Em 16.06.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular na Comissão, em vaga cedida pelo Partido Trabalhista Brasileiro - PTB (Of. nº 197/2011 - GLPMDB).
9. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
10. Em 29.06.2011, o Senador Antonio Russo é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (Of. nº 083/2011-GLBAG).
11. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
12. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
13. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).
14. Em 1º.08.2011, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB) na Comissão (Of. nº 152/11-GLPSDB).
15. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
16. Em 18.08.2011, o Senador Zeze Perrella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 103/2011 - GLDBAG).
17. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.
18. Em 05.10.2011, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Clovis Fecury é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão.(Of nº 060/2011-GLDEM).
19. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
20. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
21. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 294/2011).
22. Em 22.11.2011, vaga cedida ao PR pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 137/2011-GLDBAG).
23. Em 23.11.2011, os Senadores Clésio Andrade e Blairo Maggi são designados membros titular e suplente, respectivamente, do PR na Comissão, em decorrência da revisão da cálculo da proporcionalidade da participação do Partido (Of. Leg. 017/2011 GLPR).
24. Em 23.11.2011, o Senador Antonio Russo é designado membro titular em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. Leg. nº 18/2011-GLPR).
25. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
26. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).
27. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
28. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 07.12.2011, conforme Oficio nº 130/2011, aprovado na sessão de 07.12.2011.
29. Em 13.12.2011, a Senadora Ivonete Dantas é designada membro suplente do Bloco da Maioria (PMDB/PP/PV/PSC) na Comissão, em substituição ao Senador Garibaldi Alves (OF. GLPMDB nº 329/2011).
31. Em 16.02.2012, a Senadora Kátia Abreu é designada membro suplente do PSD/PSOL na Comissão (Of. nº 6/2012-GLPSD).
30. Em 16.02.2012, o Senador Sérgio Petecão é designado membro titular do PSD/PSOL na Comissão (Of. nº 6/2012-GLPSD).
32. Em 16.02.2012, foi lido o Of. nº 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.
33. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).
34. Em 21.03.2012, o Senador Alfredo Nascimento é designado membro titular do PR na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Of. nº 004/2012-GLPR).
35. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
36. Em 06.04.2012, vago em virtude de a Senadora Ivonete Dantas não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Garibaldi Alves.
37. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
38. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.

39. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
40. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 181/2012).
41. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
42. Em 09.08.2012, o Senador Cidinho Santos é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Blairo Maggi (OF. Nº 082/2012/BLUFOR/SF).
43. Em 02.10.2012, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 02.10.2012, conforme RQS nº 869/2012, deferido na sessão de 01.10.2012.
44. Em 16.10.2012, o Senador Marco Antônio Costa é designado membro suplente do PSD/PSOL na Comissão, em substituição à Senadora Kátia Abreu (Of. nº 55/2012 - GLPSD).
45. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
46. Em 30.10.2012, o Senador Antonio Carlos Rodrigues é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Alfredo Nascimento (OF. Nº 163/2012-BLUFOR).
47. Em 30.10.2012, o Senador Acir Gurgacz reassume o cargo de senador, após licença (Of. GSAGUR nº 172/2012).
48. Vago em virtude de o Senador Clovis Fecury não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Alberto Souza, em 5.11.2012 (Of. GSJALB nº 0001/2012).
49. Em 06.11.2012, retorna ao Bloco Parlamentar União e Força a vaga anteriormente cedida ao Bloco Parlamentar da Maioria, e seu ocupante, o Senador Sérgio Souza, fica designado como membro titular deste Bloco na Comissão (Of. GLPMDB nº 338/2012).
50. Em 06.11.2012, o Senador Gim é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Sérgio Souza (OF. Nº 167/2012/BLUFOR).
51. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
52. Em 23.11.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 358/2012).
53. Em 23.11.2012, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 363/2012).
54. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
55. Em 17.12.2012, vago em razão do término do mandato do Senador Cidinho Santos, em face da reassunção do membro titular, Senador Blairo Maggi.
56. Em 17.12.2012, o Senador Blairo Maggi é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. Nº 216/2012-BLUFOR).
57. Senador Antonio Russo licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 180 dias, a partir de 22.01.2013, conforme Requerimento nº 1/2013, aprovado no dia 30.01.2013.
58. Vago em virtude de o Senador Marco Antônio Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Kátia Abreu, em 31.01.2013.
59. Em 07.2.2013, foi lido o Of. Nº 011/13, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Cyro Miranda e Ruben Figueiró, como membros titulares, e os Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Flexa Ribeiro, como membros suplentes, para compor a Comissão.
60. Em 07.02.2013, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do PSD/PSOL na Comissão, em substituição ao Senador Sérgio Petecão, que assume a vaga de suplente (OFÍCIO nº 013/2013-GLPSD).
61. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 45/2013, designando os Senadores Clésio Andrade, Sérgio Souza, Casildo Maldaner, a Senadora Ana Amélia, os Senadores Ivo Cassol e Benedito de Lira e a Senadora Kátia Abreu, como membros titulares, e os Senadores Romero Jucá, Luiz Henrique, João Alberto Souza, Valdir Raupp, Ciro Nogueira e Sérgio Petecão, como membros suplentes, para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
62. Em 26.02.2013, o Senador Garibaldi Alves é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 070/2013).
63. O Partido Social Democrático (PSD) passa a integrar o Bloco Parlamentar da Maioria, conforme OF. GLPMDB nº 032/2013, lido na sessão de 19.02.2013.
64. Em 27.02.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Benedito de Lira e Acir Gurgacz, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 19/2013-CRA).

Secretário(a): Marcello Varella
Reuniões: quintas-feiras, às 08:30hs -
Telefone(s): 3303 3506
Fax: 3303 1017
E-mail: marcello@senado.gov.br

10.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DOS BIOCOMBUSTÍVEIS**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes**Notas:**

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Marcello Varella**Telefone(s):** 3303 3506**Fax:** 3303 1017**E-mail:** marcello@senado.gov.br**10.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAR A POLÍTICA AGRÍCOLA
BRASILEIRA**

Finalidade: Subcomissão criada pelo RRA nº 8/2011, da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, destinada a acompanhar a execução da política agrícola brasileira.

Secretário(a): Marcello Varella**Telefone(s):** 3303 3506**Fax:** 3303 1017**E-mail:** marcello@senado.gov.br

**11) COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA,
INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA - CCT**
Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Zeze Perrella (PDT-MG) ⁽⁴¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Alfredo Nascimento (PR-AM) ⁽⁴¹⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽⁸⁾	
Angela Portela (PT)	1. Delcídio do Amaral (PT)
Zeze Perrella (PDT) ⁽³⁹⁾	2. Aníbal Diniz (PT) ⁽⁴⁰⁾
Walter Pinheiro (PT)	3. Cristovam Buarque (PDT) ^(11,13)
João Capiberibe (PSB) ^(9,10,18)	4. Lídice da Mata (PSB)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	5. Eduardo Lopes (PRB) ^(1,22,23)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽²⁴⁾	
Lobão Filho (PMDB) ⁽³⁸⁾	1. Vital do Rêgo (PMDB) ^(2,4,12,38)
João Alberto Souza (PMDB) ^(25,26,31,32,38)	2. Ricardo Ferraço (PMDB) ⁽³⁸⁾
Valdir Raupp (PMDB) ⁽³⁸⁾	3. Ivo Cassol (PP) ⁽³⁸⁾
Luiz Henrique (PMDB) ^(38,42)	4. Benedito de Lira (PP) ^(30,38)
Ciro Nogueira (PP) ⁽³⁸⁾	5. Sérgio Souza (PMDB) ^(6,7,14,15,43)
Sérgio Petecão (PSD) ⁽³⁸⁾ (19,21,35,37)	6. VAGO
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) ^(36,44)	1. VAGO ^(36,44)
Flexa Ribeiro (PSDB) ⁽³⁶⁾	2. Cícero Lucena (PSDB) ⁽³⁶⁾
José Agripino (DEM)	3. Maria do Carmo Alves (DEM)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL) ^(24,28)	
Gim (PTB) ⁽²⁹⁾	1. Fernando Collor (PTB)
Alfredo Nascimento (PR) ^(3,17)	2. João Ribeiro (PR) ^(17,34)
PSD/PSOL	
	1. ^(5,27,33)

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando o Senador Randolfe Rodrigues como membro titular, e a Senadora Marinor Brito como membro suplente, para comporem a CCT.

**. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicaram a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 23, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Gim Argello como membro titular, e o Senador Fernando Collor como membro suplente, para comporem a CCT.

****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 30, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Cyro Miranda e Flexa Ribeiro como membros titulares; e os Senadores Aloysio Nunes e Cícero Lucena como membros suplentes, para comporem a CCT.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 25, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando a Senadora Ângela Portela e os Senadores Aníbal Diniz, Walter Pinheiro, João Ribeiro, Pedro Taques e Rodrigo Rollemberg, como membros titulares e os Senadores Delcídio Amaral, Paulo Paim, Magno Malta, Cristovam Buarque e a Senadora Lídice da Mata, como membros suplentes, para comporem a CCT.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 53, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Eduardo Braga, Valdir Raupp, Vital do Rêgo, Lobão Filho, Ciro Nogueira e Eunício Oliveira, como membros titulares e os Senadores Gilvam Borges, Luiz Henrique, Ricardo Ferraço, Renan Calheiros, Ivo Cassol e Benedito de Lira, como membros suplentes, para compor a CCT.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador José Agripino como membro titular e a Senadora Maria do Carmo Alves como membro suplente, para compor a CCT.

*****. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

1. Em 23.02.2011, o Senador Marcelo Crivella é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF.º 026/2011-GLDBAG).

2. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.

3. O Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.

4. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDB).

5. Em 01.06.2011, o Senador Randolfe Rodrigues deixa de compor a Comissão (Of. nº 274/11-GSMB).

6. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nº's 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.

7. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado suplente do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).

8. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

9. Em 18.08.2011, o Senador Pedro Taques deixa de compor a Comissão (Of. nº 99/11-GLDBAG).

10. Em 27.09.2011, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão. (Of. 116/2011 - GLDBAG)

11. Em 05.10.2011, o Senador Acir Gurgacz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Cristovam Buarque (Of. nº 126/2011 - GLDBAG).

12. Em 06.10.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Geovani Borges (Of. nº 270/2011 - GLPMDB).

13. Em 18.10.2011, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of. nº 128/11-GLDBAG).

14. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).

15. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 294/2011).

16. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.

17. Em 23.11.2011, os Senadores Alfredo Nascimento e João Ribeiro são designados membros titular e suplente do PR na Comissão, respectivamente, em decorrência das novas indicações do Partido (Of. Leg. 017/2011 GLPR).

18. Em 08.12.2011, o Senador João Capiberibe é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares. (Of. nº 145/2011-GLDBAG).

19. Em 28.12.2011, vago em virtude de a Senadora Marinor Brito ter deixado o mandato.

20. Em 16.02.2012, foi lido o Of. nº 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.

21. Em 16.02.2012, o Senador Sérgio Petecão é designado membro suplente do PSD/PSOL na Comissão (Of. nº 6/2012 - GLPSD).

22. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).

23. Em 06.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Of. nº 31/2012 - GLDBAG).

24. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

25. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nº's 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.

26. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 181/2012).

27. Em 16.10.2012, o Senador Marco Antônio Costa é designado membro titular do PSD/PSOL na Comissão (Of. nº 55/2012 - GLPSD).

28. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.

29. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".

30. Em 14.11.2012, o Senador João Alberto Souza é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Renan Calheiros (OF. GLPMDB nº 346/2012).

31. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.

32. Em 23.11.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 360/2012).

33. Vago em virtude de o Senador Marco Antônio Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Kátia Abreu, em 31.01.2013.
34. Em 08.02.2013, o Senador João Ribeiro licenciar-se-á nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, no período do dia 08 de fevereiro a 08 de junho de 2013, conforme RQS nº 44/2013, deferido na sessão de 06.02.13.
35. Em 07.02.2013, o Senador Sérgio Petecão é confirmado membro suplente do PSD na Comissão (OF. Nº 0013/2013-GLPSD).
36. Em 07.2.2013, foi lido o Of. Nº 012/13, da Liderança do PSDB, confirmando os Senadores Cyro Miranda e Flexa Ribeiro, como membros titulares, e os Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Cícero Lucena, como membros suplentes, para compor a Comissão.
37. O Partido Social Democrático (PSD) passa a integrar o Bloco Parlamentar da Maioria, conforme OF. GLPMDB nº 032/2013, lido na sessão de 19.02.2013.
38. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 46/2013, designando os Senadores Lobão Filho, João Alberto Souza, Valdir Raupp, Eunício Oliveira, Ciro Nogueira e Sérgio Petecão, como membros titulares, e os Senadores Vital do Rêgo, Ricardo Ferraço, Ivo Cassol e Benedito de Lira, como membros suplentes, para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
39. Em 27.02.2013, o Senador Zezé Perrella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Aníbal Diniz (Of. GLDBAG nº 032/2013).
40. Em 05.03.2013, o Senador Aníbal Diniz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Paim (Of. GLDBAG nº 033/2013).
41. Em 06.03.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Zeze Perrella e Alfredo Nascimento, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 005/2013-CCT).
42. Em 07.03.2013, o Senador Luiz Henrique é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria, em substituição ao Senador Eunício Oliveira (Of. GLPMDB nº 075/2013).
43. Em 07.03.2013, o Senador Sérgio Souza é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria (Of. GLPMDB nº 093/2013).
44. Em 11.03.2013, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria, em substituição ao Senador Cyro Miranda (Of. GLPSDB nº 087/2013).

Secretário(a): Égli Lucena Heusi Moreira

Reuniões: quartas-feiras, às 09:00hs -

Telefone(s): 3303-1120

Fax: 3303-2025

E-mail: scomcct@senado.gov.br

11.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Égli Lucena Heusi Moreira

Telefone(s): 3303-1120

Fax: 3303-2025

E-mail: scomcct@senado.gov.br

COMPOSIÇÃO CONSELHOS e ÓRGÃOS

1) CORREGEDORIA PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 17, de 1993)

SENADORES	CARGO
	CORREGEDOR
	CORREGEDOR SUBSTITUTO
	CORREGEDOR SUBSTITUTO
	CORREGEDOR SUBSTITUTO

Atualização: 11/03/2013

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Endereço:Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s):3303-5255 **Fax:**3303-5260

E-mail:scop@senado.gov.br

2) CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 20, de 1993)

Número de membros: 15 titulares e 15 suplentes

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

1^a Eleição Geral: 19/04/1995 **6^a Eleição Geral:** 06/03/2007

2^a Eleição Geral: 30/06/1999 **7^a Eleição Geral:** 14/07/2009

3^a Eleição Geral: 27/06/2001 **8^a Eleição Geral:** 26/04/2011

4^a Eleição Geral: 13/03/2003 **9^a Eleição Geral:** 06/03/2013

5^a Eleição Geral: 23/11/2005

TITULARES

SUPLENTES

PMDB

Sérgio Souza (PR)	1. VAGO
Valdir Raupp (RO)	2. VAGO
João Alberto Souza (MA)	3. VAGO
Romero Jucá (RR)	4. VAGO

PT

Wellington Dias (PI)	1. Jorge Viana (AC)
Ana Rita (ES)	2. Paulo Paim (RS)
Aníbal Diniz (AC)	3. Angela Portela (RR)

PSDB

Mário Couto (PA)	1. Paulo Bauer (SC)
Cyro Miranda (GO)	2. VAGO

PTB

Gim (DF)	1. João Vicente Claudino (PI)
----------	-------------------------------

PP

Ciro Nogueira (PI)	1.
--------------------	----

PDT

Acir Gurgacz (RO)	1.
-------------------	----

PSB

Lídice da Mata (BA)	1. Antonio Carlos Valadares (SE)
---------------------	----------------------------------

DEM

Jayme Campos (MT)	1. Maria do Carmo Alves (SE)
-------------------	------------------------------

PR

VAGO	1. Antonio Carlos Rodrigues (SP)
------	----------------------------------

PSD

Sérgio Petecão (AC)

1. Kátia Abreu (TO)

Corregedor do Senado (art. 25 da Resolução nº 20/93)

VAGO

Atualização: 06/03/2013

Notas:

*. Mais um membro em virtude do caput do art. 23 da Resolução nº 20, de 1993.

SECRETARIA-GERAL DA MESA**Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)****Endereço:**Senado Federal - Anexo II - Térreo**Telefone(s):**3303-5255 **Fax:**3303-5260**E-mail:**scop@senado.gov.br**3) PROCURADORIA PARLAMENTAR***(Resolução do Senado Federal nº 40, de 1995)***Número de membros: 5 titulares**

SENADOR	BLOCO / PARTIDO
Antonio Carlos Rodrigues (PR/SP) ⁽¹⁾	PR

Atualização: 11/03/2013

Notas:

1. Senador Antonio Carlos Rodrigues é designado para ocupar a vaga do PR em 21.02.2013

SECRETARIA-GERAL DA MESA**Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)****Endereço:**Senado Federal - Anexo II - Térreo**Telefone(s):**3303-5255 **Fax:**3303-5260**E-mail:**scop@senado.gov.br

4) PROCURADORIA DA MULHER*(Ato da Comissão Diretora nº 3, de 2013)***PROCURADORA:** Senadora Vanessa Grazziotin (PC DO B-AM)⁽¹⁾

Atualização: 06/03/2013**Notas:**

1. Designada pelo Presidente do Senado Federal na sessão de 06.03.2013.

SECRETARIA GERAL DA MESA**Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento****Endereço:**Senado Federal - Anexo II - Térreo**Telefone(s):**(61) 3303-5255 **Fax:**(61) 3303-5260**E-mail:**scop@senado.leg.br**5) OUVIDORIA DO SENADO FEDERAL***(Ato da Comissão Diretora nº 05, de 2005 - Resolução do Senado Federal nº 01, de 2005)***OUVIDOR-GERAL:** VAGO**1ª Designação:** 26/04/2011

Atualização: 01/02/2013**SECRETARIA-GERAL DA MESA****Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento - SCOP****Endereço:**Senado Federal - Anexo II - Térreo**Telefone(s):**3303-5255 **Fax:**3303-5260**E-mail:**scop@senado.gov.br

6) CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ*(Resolução do Senado Federal nº 02, de 2001.)***Número de membros:** 16 titulares**PRESIDENTE:** VAGO**VICE-PRESIDENTE:** VAGO

1^a Designação: 03/12/2001
2^a Designação: 26/02/2003
3^a Designação: 03/04/2007
4^a Designação: 12/02/2009
5^a Designação: 11/02/2011
6^a Designação: 11/03/2013

MEMBROS

PMDB

Pedro Simon (RS)

PT

Angela Portela (RR)

PSDB

Lúcia Vânia (GO)

PTB

VAGO

PP

Ciro Nogueira (PI)

PDT

VAGO

PSB

Lídice da Mata (BA)

DEM

Maria do Carmo Alves (SE)

PR

VAGO

PSD

Kátia Abreu (TO)

PC DO B

VAGO

PV

Paulo Davim (RN)

PRB

Eduardo Lopes (RJ)

PSC

Eduardo Amorim (SE)

PPL

João Costa (TO)

PSOL

Randolfe Rodrigues (AP)

Atualização: 11/03/2013

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Endereço:Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s):3303-4561/3303-5258 **Fax:**3303-5258

E-mail:scop@senado.gov.br

7) CONSELHO DO DIPLOMA JOSÉ ERMÍRIO DE MORAES*(Resolução do Senado Federal nº 35, de 2009)***Número de membros:** 16 titulares**PRESIDENTE:** VAGO**VICE-PRESIDENTE:** VAGO**1ª Designação:** 23/03/2010**2ª Designação:** 14/03/2011**3ª Designação:** 11/03/2013**MEMBROS****PMDB**

Waldemir Moka (MS)

PT

Delcídio do Amaral (MS)

PSDB

Cyro Miranda (GO)

PTB

Armando Monteiro (PE)

PP

Ivo Cassol (RO)

PDT

VAGO

PSB

Rodrigo Rollemberg (DF)

DEM

José Agripino (RN)

PR

Antonio Carlos Rodrigues (SP)

PSD

Sérgio Petecão (AC)

PC DO B

VAGO

PV

Paulo Davim (RN)

PRB

Eduardo Lopes (RJ)

PSC

Eduardo Amorim (SE)

PPL

João Costa (TO)

PSOL

Randolfe Rodrigues (AP)

Atualização: 11/03/2013

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s): 3303-5255 **Fax:** 3303-5260

E-mail: scop@senado.gov.br

8) CONSELHO DA COMENDA DE DIREITOS HUMANOS DOM HÉLDER CÂMARA*(Resolução do Senado Federal nº 14, de 2010)***Número de membros:** 16 titulares**PRESIDENTE:** VAGO**VICE-PRESIDENTE:** VAGO**1ª Designação:** 30/11/2010**2ª Designação:** 14/03/2011**3ª Designação:** 21/03/2012**4ª Designação:** 11/03/2013

MEMBROS

PMDB

Jarbas Vasconcelos (PE)

PT

Paulo Paim (RS)

PSDB

Cícero Lucena (PB)

PTB

Sodré Santoro (RR)

PP

Ana Amélia (RS)

PDT

VAGO

PSB

João Capiberibe (AP)

DEM

José Agripino (RN)

PR

VAGO

PSD

Sérgio Petecão (AC)

PC DO B

VAGO

PV

Paulo Davim (RN)

PRB

Eduardo Lopes (RJ)

PSC

Eduardo Amorim (SE)

PPL

João Costa (TO)

PSOL

Randolfe Rodrigues (AP)

Atualização: 11/03/2013**SECRETARIA-GERAL DA MESA****Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)**

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s): 3303-5255 Fax: 3303-5260

E-mail: scop@senado.gov.br

9) COMISSÃO DO PROJETO JOVEM SENADOR

(Art. 17 da Resolução do Senado Federal nº 42, de 2010, regulamentada pelo Ato da Comissão Diretora nº 07, de 2011.)

Número de membros: 16 titulares

PRESIDENTE: VAGO

VICE-PRESIDENTE: VAGO

1^a Designação: 14/03/2011

2^a Designação: 21/03/2012

3^a Designação: 11/03/2013

MEMBROS

PMDB

Ricardo Ferraço (ES)

PT

Anibal Diniz (AC)

PSDB

Cyro Miranda (GO)

PTB

João Vicente Claudino (PI)

PP

Ciro Nogueira (PI)

PDT

VAGO

PSB

Rodrigo Rollemberg (DF)

DEM

Wilder Morais (GO)

PR

VAGO

PSD

Kátia Abreu (TO)

PC DO B

VAGO

PV

Paulo Davim (RN)

PRB

Eduardo Lopes (RJ)

PSC

Eduardo Amorim (SE)

PPL

João Costa (TO)

PSOL

Randolfe Rodrigues (AP)

Atualização: 11/03/2013**SECRETARIA-GERAL DA MESA****Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento****Endereço:** Senado Federal - Anexo II - Térreo**Telefone(s):**(61)3303-5255 **Fax:**(61)3303-5260**E-mail:**scop@senado.gov.br

10) CONSELHO DO PRÊMIO MÉRITO AMBIENTAL*(Resolução do Senado Federal nº 15, de 2012)***Número de membros:** 19 titulares**PRESIDENTE:****VICE-PRESIDENTE:****1ª Designação:** 12/09/2012**2ª Designação:** 11/03/2013

MEMBROS**PMDB**

Luiz Henrique (SC)

PT

Jorge Viana (AC)

PSDB**PTB**

João Vicente Claudino (PI)

PP

Ivo Cassol (RO)

PDT**PSB**

Rodrigo Rollemberg (DF)

DEM

Wilder Morais (GO)

PR

Blairo Maggi (MT)

PSD

Kátia Abreu (TO)

PC DO B

VAGO

PV

Paulo Davim (RN)

PRB

Eduardo Lopes (RJ)

PSC

Eduardo Amorim (SE)

PPL

João Costa (TO)

PSOL

Randolfe Rodrigues (AP)

Representante da sociedade civil organizada**Pesquisador com produção científica relevante****Representante do setor produtivo ligado ao tema do meio ambiente**

Atualização: 11/03/2013

SECRETARIA-GERAL DA MESA**Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)****Endereço:** Senado Federal - Ed. Anexo II - Térreo**Telefone(s):** 3303.5258 **Fax:** 3303.5260**E-mail:** scop@senado.gov.br

COMISSÕES MISTAS

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMO (Resolução nº 1/2006-CN)

Número de membros: 11 Senadores e 33 Deputados⁸

COMPOSIÇÃO²

Presidente: Deputado Paulo Pimenta⁴
1º Vice-Presidente: Senador Cássio Cunha Lima⁴
2º Vice-Presidente: Deputado Reinaldo Azambuja⁴
3º Vice-Presidente: Senador Vicentinho Alves^{4, 16, 23 e 25}

Instalação: 27-3-2012

Relator do PLDO / 2013: Senador Antonio Carlos Valadares⁶

Relator do PLOA / 2013: Senador Romero Jucá⁸

Relator da Receita: Deputado Cláudio Puty⁸

Senado Federal

Titulares	Suplentes
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PV/PSC)	
Romero Jucá (PMDB/RR) ⁵	1. ^{10 e 18}
Benedito de Lira (PP/AL) ⁵	2. Mozarildo Cavalcanti (PTB/RR) ^{10, 12 e 18}
Clésio Andrade (PMDB/MG)	3. ³
Sérgio Souza (PMDB/PR) ^{9 e 10}	4. ⁹
Bloco de Apoio ao Governo (PT/PDT/PSB/PCdoB/PRB)	
Wellington Dias (PT/PI)	1. Vanessa Grazziotin (PCdoB/AM)
Antonio Carlos Valadares (PSB/SE)	2. Angela Portela (PT/RR) ^{11 e 13}
Paulo Paim (PT/RS)	3. Ana Rita (PT/ES) ⁷
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM)	
Cássio Cunha Lima (PSDB/PB)	1.
Flexa Ribeiro (PSDB/PA)	2.
PTB	
Armando Monteiro (PTB/PE)	1. ¹²
PR	
João Costa (PPL/TO) ^{16, 17, 21 e 26}	1. Antonio Russo (PR/MS) ^{20 e 24}
PSD ¹	
Sérgio Petecão (PSD/AC)	1. ^{14, 15 e 22}

Notas:

1- Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.

2- Designação na Sessão do Senado Federal de 20-3-2012.

3- Em 26-3-2012 (Sessão do Senado Federal), foi lido o Ofício nº 042/2012, da Liderança do PMDB, comunicando a retirada do nome do Senador Benedito de Lira.

4- Mesa eleita em 27-3-2012, conforme Of. Pres. nº 40/2012/CMO.

5- Designado o Senador Benedito de Lira, como membro titular, em substituição ao Senador Ciro Nogueira, em 16-4-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 67, de 2012, da Liderança do PMDB.

6- Designados o Senador Romero Jucá para o cargo de Relator-Geral do PLOA/2013, o Senador Antonio Carlos Valadares para o cargo de Relator do PLDO/2013, e o Deputado Cláudio Puty para o cargo de Relator da Receita, em 17-4-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 183/2012, da Presidência da CMO.

7- Designada a Senadora Ana Rita, como membro suplente, em 26-6-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 84, de 2012, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo.

8- Uma vaga acrescida ao Senado Federal e três vagas acrescidas à Câmara dos Deputados nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.

9- Vaga acrescida nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.

10- Designado o Senador Sérgio Souza, como membro titular, e o Senador Tomás Correia, como membro suplente, em 12-9-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 296, de 2012, da Liderança do PMDB.

11- Designado o Senador José Pimentel, como membro suplente, em substituição à Senadora Angela Portela, em 18-9-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 115, de 2012, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo no Senado Federal.

12- Designado o Senador Mozarildo Cavalcanti, como membro suplente, em vaga pertencente ao Bloco Parlamentar da Maioria, em 18-9-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme os Ofícios nºs 135, de 2012, da Liderança do PTB e 305, de 2012, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria.

13- Designada a Senadora Angela Portela, como membro suplente, em substituição ao Senador José Pimentel, em 20-9-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 116, de 2012, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo.

14- Em 2-10-2012, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, por 121 dias, a partir de 2-10-2012, conforme RQS nº 869/2012, deferido na sessão de 1-10-2012.

15- Designado o Senador Marco Antônio Costa, como membro suplente, em substituição à Senadora Kátia Abreu, em 16-10-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 57, de 2012, da Liderança do PSD.

16- Em 17.10.2012, lido o Ofício nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins.

17- Designado o Senador João Costa, como membro titular, em substituição ao Senador Vicentinho Alves, em 30-10-2012 (Sessão do Senado Federal), nos termos do Ofício nº 120, de 2012, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força, em vaga do PR no Senado Federal, conforme composição da CMO estabelecida em 20-3-2012.

18- Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15-11-2012.

19- O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, nos termos do art. 43, Inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, no período de 12-12-2012 a 12-4-2013, conforme o Requerimento nº 1.085, de 2012, aprovados na Sessão do Senado Federal de 11-12-2012.

20- Em 22-1-2013, o Senador Antonio Russo licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, por 180 dias, conforme RQS nº 1/2013.

21- Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30-1-2013.

22- Vago em virtude de o Senador Marco Antônio Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Kátia Abreu, em 31-1-2013.

23- O Senador Vicentinho Alves reassumiu o cargo de Senador, em 30.1.2013, após licença (Of. GSVALV nº 002/2013).

24- Senador Antonio Russo licenciou-se nos termos do art. 43, Inciso I, do Regimento Interno, por 180 dias, a partir de 22.01.2013, conforme Requerimento nº 1/2013, aprovado no dia 30-1-2013.

25- Em 4.2.2013, lido o Ofício nº 005/2013, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Secretário de Estado para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional Extraordinário do Estado do Tocantins.

26- Designado o Senador João Costa, como membro titular, em 19-2-2013 (Sessão do Senado Federal), nos termos do Ofício nº 19, de 2013, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força, em vaga do PR no Senado Federal, conforme composição da CMO estabelecida em 20-3-2012.

Câmara dos Deputados

Titulares	Suplentes
PT	
João Paulo Lima (PT/PE)	1. Cláudio Puty (PT/PA)
Josias Gomes (PT/BA)	2. Leonardo Monteiro (PT/MG)
Paulo Pimenta (PT/RS)	3. Assis Carvalho (PT/PI) ^{8 e 9}
Waldenor Pereira (PT/BA)	4. Vander Loubet (PT/MS)
Zeca Dirceu (PT/PR)	5. Vanderlei Siraque (PT/SP)
PMDB	
Aníbal Gomes (PMDB/CE)	1. Celso Maldaner (PMDB/SC) ²
Edio Lopes (PMDB/RR) ²	2. ²⁵
Eliseu Padilha (PMDB/RS)	3. Hugo Motta (PMDB/PB)
Leandro Vilela (PMDB/GO)	4. Osmar Serraglio (PMDB/PR) ⁷
Lucio Vieira Lima (PMDB/BA) ⁷	5. Luiz Pitiman (PMDB/DF) ²²
Mauro Lopes (PMDB/MG)	
PSDB	
Duarte Nogueira (PSDB/SP) ³	1. Carlos Alberto Leréia (PSDB/GO) ³
Reinaldo Azambuja (PSDB/MS)	2. Marcus Pestana (PSDB/MG) ¹⁰
Wandenkolk Gonçalves (PSDB/PA)	3. Nelson Marchezan Junior (PSDB/RS) ¹³
PP	
João Leão (PP/BA) ⁴	1. Roberto Balestra (PP/GO)
Renato Molling (PP/RS)	2. Toninho Pinheiro (PP/MG)
Cida Borghetti (PP/PR)	3. Waldir Maranhão (PP/MA)
DEM	
Augusto Coutinho (DEM/PE) ⁶	1. Eli Correa Filho (DEM/SP) ⁶
Felipe Maia (DEM/RN)	2. Lira Maia (DEM/PA) ^{11 e 12}
Professora Dorinha Seabra Rezende (DEM/TO)	3. Luiz Carlos Setim (DEM/PR)
PSD	
Eduardo Sciarra (PSD/PR) ^{16, 17, 21 e 23}	1. Átila Lins (PSD/AM) ^{16 e 17}
Irajá Abreu (PSD/TO) ^{16 e 17}	2. Jorge Boeira (PSD/SC) ^{16 e 17}
Paulo Magalhães (PSD/BA) ^{16 e 17}	3. Manoel Salviano (PSD/CE) ^{16 e 17}
PR	
João Maia (PR/RN)	1. Giacobo (PR/PR)
Luciano Castro (PR/RR)	2. Jaime Martins (PR/MG)
PSB	
Paulo Fóletto (PSB/ES)	1. Sandra Rosado (PSB/RN)
Márcio França (PSB/SP) ^{14, 15 e 24}	2. Antonio Balhmann (PSB/CE) ^{19 e 20}
PDT	
Giovanni Queiroz (PDT/PA)	1. Félix Mendonça Júnior (PDT/BA)
Paulo Rubem Santiago (PDT/PE)	2. Marcos Rogério (PDT/RO)
Bloco Parlamentar (PV / PPS)	
Arnaldo Jardim (PPS/SP)	1. Roberto De Lucena (PV/SP)
Paulo Wagner (PV/RN)	2. Stepan Nercessian (PPS/RJ)
PTB	
Arnon Bezerra (PTB/CE)	1. Antonio Brito (PTB/BA)
PSC	
Leonardo Gadelha (PSC/PB) ¹⁸	1. Professor Sérgio de Oliveira (PSC/PR) ¹⁸
PCdoB	
Osmar Júnior (PCdoB/PI)	1. Manuela D'Ávila (PCdoB/RS) ⁵
PMN¹	
²	²

Notas:

- 1- Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.
- 2- Vaga cedida pelo PMN ao PMDB, conforme Ofício nº 296/2012/SGM/P, de 13-3-2012.
- 3- Designado o Deputado Duarte Nogueira, em substituição ao Deputado Carlos Alberto Leréia, como membro titular, e o Deputado Carlos Alberto Leréia, como membro suplente, em 21-3-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 311/2012, da Liderança do PSDB.
- 4- Designado o Deputado João Leão, em substituição ao Deputado Lázaro Botelho, como membro titular, em 21-3-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 144/2012, da Liderança do PP.
- 5- Designada a Deputada Manuela D'Ávila, como membro suplente, em 28-3-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 097/12, da Liderança do PCdoB.
- 6- Designado o Deputado Augusto Coutinho, como membro titular, em substituição ao Deputado Eli Correa Filho, que passa a ser suplente, em 12-4-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 76-L-Democratas/12, da Liderança do DEM.
- 7- Designado o Deputado Lucio Vieira Lima, como membro titular, em substituição ao Deputado Osmar Serraglio, que passa a ser suplente, em 12-4-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 323, de 2012, da Liderança do PMDB.
- 8- Em 19-4-2012 (Sessão do Senado Federal), foi lido o Ofício nº 176/2012/PT, do Líder do PT na Câmara dos Deputados, solicitando a retirada do nome do Deputado Rubens Otoni da suplência na Comissão.
- 9- Designado o Deputado Assis Carvalho, como membro suplente, em 10-5-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 231, de 2012, da Liderança do PT.
- 10- Designado o Deputado Marcus Pestana, como membro suplente, em 24-5-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 561, de 2012, da Liderança do PSDB.
- 11- Designado o Deputado Ronaldo Caiado, como membro suplente, em substituição ao Deputado Lira Maia, em 4-7-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 155, de 2012, da Liderança do DEM.
- 12- Designado o Deputado Lira Maia, como membro suplente, em substituição ao Deputado Ronaldo Caiado, em 4-7-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 156, de 2012, da Liderança do DEM.
- 13- Designado o Deputado Nelson Marchezan Junior, como membro suplente, em 4-7-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 692, de 2012, da Liderança do PSDB.
- 14- Designado o Deputado Pastor Eurico, como membro titular, em substituição ao Deputado Laurez Moreira, em 12-7-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 119, de 2012, da Liderança do PSB.
- 15- Designado o Deputado Laurez Moreira, como membro titular, em substituição ao Deputado Pastor Eurico, em 1º-8-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 121, de 2012, da Liderança do PSB.
- 16- Vaga acrescida nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.
- 17- Designados os Deputados Eduardo Sciarra, Irajá Abreu e Paulo Magalhães, como membros titulares, e os Deputados Átila Lins, Jorge Boeira e Manoel Salviano, como membros suplentes, em 7-8-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 815, de 2012, da Liderança do PSD.
- 18- Designados os Deputados Leonardo Gadelha e Professor Sérgio de Oliveira, como membros titular e suplente, em substituição, respectivamente, aos Deputados Ratinho Júnior e Leonardo Gadelha, em 18-9-2012, conforme Ofício nº 241, de 2012, da Liderança do PSC.
- 19- Designado o Deputado Givaldo Carimbão, como membro suplente, em substituição ao Deputado Antonio Balhmann, em 19-9-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 186, de 2012, da Liderança do PSB.
- 20- Designado o Deputado Antonio Balhmann, como membro suplente, em substituição ao Deputado Givaldo Carimbão, em 24-9-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 187, de 2012, da Liderança do PSB.
- 21- Designado o Deputado Hugo Napoleão, em substituição ao Deputado Eduardo Sciarra, em 25-9-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 964, de 2012, da Liderança do PSD.
- 22- Designado o Deputado Luiz Pitiman, como membro suplente, em 25-9-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 967, de 2012, da Liderança do PMDB.
- 23- Designado o Deputado Eduardo Sciarra, como membro titular, em substituição ao Deputado Hugo Napoleão, em 16-10-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 1.019, de 2012, da Liderança do PSD.
- 24- Designado o Deputado Márcio França, como membro titular, em substituição ao Deputado Laurez Moreira, em 28-11-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 201, de 2012, da Liderança do PSB.
- 25- Vago em virtude da renúncia do Deputado Joaquim Beltrão ao mandato de Deputado Federal, conforme Ofício nº 02/13/SGM/P, publicado no Diário do Senado Federal de 5-2-2013.

Secretaria: Maria do Socorro de L. Dantas

Telefones: (61) 3216-6892 / 3216-6893

Fax: (61) 3216-6905

E-mail: cmo@camara.gov.br

Local: Câmara dos Deputados, Anexo Luis Eduardo Magalhães (Anexo II), Ala "C" – Sala 08 – Térreo

Endereço na Internet: www2.camara.gov.br/atividade-legislativa/comissoes/comissoes-mistas/cmo

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMO**I – COMITÊ DE AVALIAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA – CFIS****COMPOSIÇÃO**

Coordenador: Senador Sérgio Souza (PMDB/PR)

Senado Federal

Bloco / Partido	Membros
Bloco Parlamentar União e Força (PTB / PR / PSC)	Armando Monteiro (PTB/PE)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB / PP / PV)	Sérgio Souza (PMDB/PR)
Bloco de Apoio ao Governo (PT / PDT / PSB / PCdoB / PRB)	Paulo Paim (PT/RS)

Câmara dos Deputados

Bloco / Partido	Membros
PT	João Paulo Lima (PT/PE)
PMDB	Celso Maldaner (PMDB/SC)
PSDB	Reinaldo Azambuja (PSDB/MS)
PDT	Paulo Rubem Santiago (PDT/PE)
PTB	Antônio Brito (PTB/BA)
Bloco Parlamentar (PV / PPS)	Paulo Wagner (PV/RN)
PCdoB	Osmar Júnior (PCdoB/PI)
PSD	Átila Lins (PSD/AM) ¹

Notas:

1-Nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMO**II – COMITÊ DE AVALIAÇÃO DA RECEITA – CAR****COMPOSIÇÃO**

Coordenador: Deputado Cláudio Puty (PT/PA)

Senado Federal

Bloco / Partido	Membros
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB / PP / PV)	Clésio Andrade (PMDB/MG)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB / DEM)	Flexa Ribeiro (PSDB/PA)
PSD	Sérgio Petecão (PSD/AC)

Câmara dos Deputados

Bloco / Partido	Membros
PT	Cláudio Puty (PT/PA)
PMDB	Osmar Serraglio (PMDB/PR)
PSDB	Duarte Nogueira (PSDB/SP)
PP	Renato Moling (PP/RS)
DEM	Luiz Carlos Setim (DEM/PR)
PR	Giacobo (PR/PR)
PSB	Paulo Foleto (PSB/ES)
PSD	Irajá Abreu (PSD/TO) ¹

Notas:

1- Nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMO

III – COMITÊ DE AVALIAÇÃO DAS INFORMAÇÕES SOBRE OBRAS E SERVIÇOS COM INDÍCIOS DE IRREGULARIDADES GRAVES – COI

COMPOSIÇÃO

Coordenador: Deputado Mauro Lopes (PMDB/MG)

Senado Federal

Bloco / Partido	Membros
Bloco Parlamentar União e Força (PTB / PR / PSC)	Vicentinho Alves (PR/TO) ^{1, 3 e 4}
Bloco de Apoio ao Governo (PT / PDT / PSB / PCdoB / PRB)	Wellington Dias (PT/PI)

Câmara dos Deputados

Bloco / Partido	Membros
PT	Josias Gomes (PT/BA)
PT	Vanderlei Siraque (PT/SP)
PMDB	Mauro Lopes (PMDB/MG)
PSDB	Wandenkolk Gonçalves (PSDB/PA)
DEM	Professora Dorinha Seabra Rezende (DEM/TO)
PSB	⁵
PDT	Félix Mendonça Júnior (PDT/BA)
PSD	Jorge Boeira (PSD/SC) ²

Notas:

- 1- Em 17.10.2012, lido o Ofício nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins.
- 2- Nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.
- 3- O Senador Vicentinho Alves reassumiu o cargo de Senador, em 30.1.2013, após licença (Of. GSVALV nº 002/2013).
- 4- Em 4.2.2013, lido o Ofício nº 005/2013, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Secretário de Estado para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional Extraordinário do Estado do Tocantins.
- 5- Vago em virtude da renúncia do Deputado Laurez Moreira ao mandato de Deputado Federal, conforme Ofício nº 02/13/SGM/P, publicado no Diário do Senado Federal de 5-2-2013.

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMO

IV – COMITÊ DE ADMISSIBILIDADE DE EMENDAS – CAE

COMPOSIÇÃO

Coordenador: Deputado Marcus Pestana (PSDB/MG)

Senado Federal

Bloco / Partido	Membros
Bloco de Apoio ao Governo (PT / PDT / PSB / PCdoB / PRB)	Vanessa Graziotin (PCdoB/AM)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB / PP / PV)	Benedito de Lira (PP/AL)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB / DEM)	Cássio Cunha Lima (PSDB/PB)

Câmara dos Deputados

Bloco / Partido	Membros
PT	Leonardo Monteiro (PT/MG)
PMDB	Edio Lopes (PMDB/RR)
PSDB	Marcus Pestana (PSDB/MG)
PP	Roberto Balestra (PP/GO)
PR	João Maia (PR/RN)
Bloco Parlamentar (PV / PPS)	Arnaldo Jardim (PPS/SP)
PSC	Leonardo Gadelha (PSC/PB)
PSD	Manoel Salviano (PSD/CE) ¹

Notas:

- 1- Nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.

COMISSÃO MISTA PERMANENTE SOBRE MUDANÇAS CLIMÁTICAS – CMMC
 (Criada pela Resolução nº 4/2008-CN)

Número de membros: 13 Senadores e 13 Deputados²¹

COMPOSIÇÃO

Presidente: Senadora Vanessa Grazziotin^{15, 20 e 27}

Vice-Presidente: Deputado Fernando Ferro^{15, 20 e 27}

Relator: Deputado Sarney Filho^{16, 20 e 27}

Instalação: 27-2-2013^{15, 20 e 27}

Senado Federal

Titulares	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT / PDT / PSB / PCdoB / PRB)	
Jorge Viana (PT/AC) ⁷	1. Wellington Dias (PT/PI) ⁷
Vanessa Grazziotin (PCdoB/AM) ^{7, 13 e 17}	2. Lindbergh Farias (PT/RJ) ⁷
Blairo Maggi (PR/MT) ^{7, 23 e 26}	3. Antonio Carlos Valadares (PSB/SE) ⁷
Cristovam Buarque (PDT/DF) ⁷ ²²	4. ^{7 e 17} 5. ²²
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB / PP / PSD)	
Sérgio Souza (PMDB/PR) ^{3 e 14}	1. Vital do Rêgo (PMDB/PB) ³
Eduardo Braga (PMDB/AM) ³	2. Romero Jucá (PMDB/RR) ³
Ciro Nogueira (PP/PI) ^{3, 11 e 12}	3. Renan Calheiros (PMDB/AL) ³
Sérgio Petecão (PSD/AC) ^{3 e 18}	4. ^{3 e 19}
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB / DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB/SP) ²	1. ^{2 e 24}
Wilder Morais (DEM/GO) ^{6, 10 e 25}	2. Jayme Campos (DEM/MT) ^{8, 10 e 28}
Bloco Parlamentar União e Força (PTB / PR / PSC)	
João Vicente Claudino (PTB/PI) ⁴	1. ^{8, 9 e 12}
PSOL¹	
Randolfe Rodrigues (PSOL/AP) ⁶	1.

Notas:

1- Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.

2- Designados os Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Cyro Miranda em 18-2-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 35/2011, da Liderança do PSDB.

3- Designados os Senadores Ricardo Ferraço, Eduardo Braga, Pedro Simon, Sérgio Petecão, Vital do Rêgo, Romero Jucá, Renan Calheiros e Wilson Santiago em 18-2-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 47/2011, da Liderança do PMDB.

4- Designado o Senador João Vicente Claudino em 2-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 55/2011, da Liderança do PTB.

5- Designado o Senador Randolfe Rodrigues em 2-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 65/2011, da Liderança do PSOL.

6- Designados os Senadores Kátia Abreu e Jayme Campos em 22-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 26/2011, da Liderança do DEM.

7- Designados Senadores Jorge Viana, João Pedro, Blairo Maggi, Cristovam Buarque, Wellington Dias, Lindbergh Farias, Antonio Carlos Valadares e Vanessa Grazziotin em 22-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 34/2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo.

8- Em 28-3-2011 (Sessão do Senado Federal), foi lido o Ofício nº 70/2011, da Liderança do PTB, cedendo provisoriamente, ao PP, a vaga de suplente.

9- Designado o Senador Ciro Nogueira, para vaga cedida pelo PTB, em 29-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 21/2011, da Liderança do PP.

10- Designado o Senador Jayme Campos, como membro titular, em substituição à Senadora Kátia Abreu, e o Senador José Agripino, como membro suplente, em substituição ao Senador Jayme Campos, em 5-4-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 32/2011, da Liderança do DEM.

11- Em 27-4-2011 (Sessão do Senado Federal), foi lido o Ofício nº 115/2011, da Liderança do PMDB, comunicando a retirada do nome do Senador Pedro Simon.

12- Designado o Senador Ciro Nogueira em 28-4-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 130/2011, da Liderança do PMDB.

13- Vaga em razão da reassunção do titular, Senador Alfredo Nascimento, em 7-7-2011.

14- Designado o Senador Sérgio Souza em 25-8-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 236/2011, da Liderança do PMDB.

15- Comissão instalada em 30-8-2011 (Sessão do Senado Federal); eleitos Presidente e Vice-Presidente, conforme Ofício nº 1/2011-CMMC.

16- Ofício nº 6/2011-CMMC, publicado no DSF de 22-9-2011.

17- Designada a Senadora Vanessa Grazziotin em 20-10-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 130/2011 – GLDBAG, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo.

18- Em 1-11-2011 (Sessão do Senado Federal), foi lida comunicação do Senador Sérgio Petecão, informando a sua filiação ao Partido Social Democrático – PSD.

19- Em 8-11-2011, vaga em virtude de o Senador Wilson Santiago (PMDB/PB) ter deixado o mandato.

20- Comissão instalada em 10-4-2012, eleitos Presidente, Vice-Presidente e Relator, conforme Ofício nº 2/2012-CMMC.

21- Duas vagas acrescidas ao Senado Federal e duas vagas acrescidas à Câmara dos Deputados nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.

22- Vaga acrescida nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.

23- O Senador Blairo Maggi licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno do Senado Federal, por 130 dias, a partir de 9-8-2012, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725, de 2012, aprovados na Sessão do Senado Federal de 7-8-2012.

24- Lido na Sessão do Senado Federal de 9-8-2012 o Ofício nº 135, da Liderança do PSDB, comunicando a retirada do nome do Senador Cyro Miranda como membro suplente.

25- Designado o Senador Wilder Morais, como membro titular, em substituição ao Senador Jayme Campos, em 7-11-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 76/2012, da Liderança do DEM no Senado Federal.

26- Senador Blairo Maggi reassume o cargo de senador, em 17.12.2012, após licença (Of. GSBMAG nº 068/2012).

27- Comissão instalada em 27-2-2013, eleitos Presidente Senadora Vanessa Grazziotin, Vice-Presidente Deputado Fernando Ferro e Relator Deputado Sarney Filho, conforme Ofício nº 3/2013-CMMC, lido na Sessão do Senado Federal de 4-3-2013.

28- Designado o Senador Jayme Campos, como membro suplente, em substituição ao Senador José Agripino, em 7-3-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 12, de 2013, da Liderança do Democratas – DEM.

Câmara dos Deputados

Titulares	Suplentes
PT	
Fernando Ferro (PT/PE) ²	1. Francisco Praciano (PT/AM) ²
Márcio Macêdo (PT/SE) ²	2. Leonardo Monteiro (PT/MG) ²
PMDB	
Valdir Colatto (PMDB/SC) ^{2, 5 e 6}	1. Celso Maldaner (PMDB/SC) ²
André Zacharow (PMDB/PR) ^{2, 9 e 10}	2. Adrian (PMDB/RJ) ¹⁰
PSD	
Hugo Napoleão (PSD/PI) ^{14 e 15}	1. ¹⁴ 2. ¹⁴
PSDB	
Antonio Imbassahy (PSDB/BA) ^{2 e 11}	1. Ricardo Tripoli (PSDB/SP) ²
PP	
José Otávio Germano (PP/RS) ²	1. Rebecca Garcia (PP/AM) ²
DEM	
Rodrigo Maia (DEM/RJ) ²	1. ^{2 e 8}
PR	
Anthony Garotinho (PR/RJ) ²	1. Bernardo Santana De Vasconcellos (PR/MG) ^{2 e 12}
PSB	
Luiz Noé (PSB/RS) ²	1. Glauber Braga ^{2, 7 e 13}
PDT	
Giovani Cherini (PDT/RS) ²	1. Miro Teixeira (PDT/RJ) ²
Bloco Parlamentar (PV / PPS)	
Sarney Filho (PV/MA) ^{2 e 18}	1. Alfredo Sirkis (PV/RJ) ^{2 e 18}
PTB ¹	
Jandira Feghali (PCdoB/RJ) ^{2 e 3}	1. Arnaldo Jardim (PPS/SP) ⁴

Notas:

- 1- Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.
- 2- Designados os Deputados Fernando Ferro, Márcio Macêdo, Mendes Ribeiro Filho, Moacir Micheletto, Antonio Carlos Mendes Thame, José Otávio Germano, Rodrigo Maia, Anthony Garotinho, Luiz Noé, Giovani Cherini, Alfredo Sirkis, Jandira Feghali, Francisco Praciano, Leonardo Monteiro, Celso Maldaner, Ricardo Tripoli, Rebecca Garcia, Walter Ioshi, Paulo César, Domingos Neto, Miro Teixeira e Sarney Filho, em 22-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 300/2011, do Presidente da Câmara dos Deputados.
- 3- Em 22-3-2011, vaga de membro titular destinada ao PTB, cedida ao PCdoB.
- 4- Cedida vaga ao PPS, e Designado o Deputado Arnaldo Jardim, em 5-4-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 123/2011, da Liderança do PTB.
- 5- Vago em razão do afastamento do Deputado Mendes Ribeiro Filho em 23-8-2011, nos termos do art. 230 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.
- 6- Designado o Deputado Valdir Colatto, em substituição ao Deputado Mendes Ribeiro Filho, em 21-9-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 1043/2011, da Liderança do PMDB.
- 7- Vago em razão do desligamento do Deputado Domingos Neto, em 22-9-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício OF.B/130/11, da Liderança do Bloco PSB, PTB e PCdoB.
- 8- Em 3-1-2012, vago em razão do afastamento do Deputado Walter Ioshi (PSD/SP), nos termos do artigo 230, § 2º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.
- 9- Em 30-1-2012, vago em razão do falecimento do Deputado Moacir Micheletto (PMDB/PR), nos termos do art. 238, inciso I, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.
- 10- Em 16-3-2012 (Sessão do Senado Federal), foram designados os Deputados André Zacharow, como membro titular, e Adrian, como membro suplente, conforme Ofícios nº's 184/2012 e 183/2012, ambos da Liderança do PMDB.
- 11- Em 9-4-2012 (Sessão do Senado Federal), foi designado o Deputado Antonio Imbassahy, em substituição ao Deputado Antonio Carlos Mendes Thame, conforme Ofício nº 401/2012, da Liderança do PSDB.
- 12- Em 12-4-2012 (Sessão do Senado Federal), foi designado o Deputado Bernardo Santana De Vasconcellos, em substituição ao Deputado Dr. Paulo César, conforme Ofício nº 224/2012, da Liderança do Bloco PR/PTdoB/PRP/PHS/PTC/PSL/PRTB.
- 13- Em 12-7-2012 (Sessão do Senado Federal), foi designado o Deputado Glauber Braga, como membro suplente, conforme Ofício nº 117/2012, da Liderança do PSB.
- 14- Vaga acrescida nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.
- 15- Em 7-8-2012 (Sessão do Senado Federal), foi designado o Deputado Hugo Napoleão, como membro titular, conforme Ofício nº 812, de 2012, do Liderado PSD.
- 16- Designado como membro titular o Deputado Sarney Filho, em substituição ao Deputado Alfredo Sirkis e, como membro suplente, o Deputado Alfredo Sirkis, em substituição ao Deputado Sarney Filho, em 4-3-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofícios nº's 30 e 31, de 2013, da Liderança do PV na Câmara dos Deputados.

Secretário: José Francisco B. de Carvalho**Telefone:** (61) 3303-3122**E-mail:** mudancasclimaticas@senado.gov.br**Local:** Senado Federal, Anexo II, Bloco A, Ala Alexandre Costa – Sala 15 – Subsolo**Endereço na Internet:** www.senado.gov.br/atividade/comissoes/comissao.asp?origem=CN&com=1450

**COMISSÃO MISTA REPRESENTATIVA DO CONGRESSO NACIONAL NO FÓRUM INTERPARLAMENTAR
DAS AMÉRICAS – FIPA**
(Criada pela Resolução nº 2/2007-CN)

Número de membros: 11 Senadores e 11 Deputados³

COMPOSIÇÃO

Presidente: _____
Vice-Presidente: _____

Senado Federal

Titulares	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT / PR / PDT / PSB / PCdoB / PRB)	
	1.
	2.
	3.
	4.
Bloco Parlamentar (PMDB / PP / PSC / PMN / PV)	
	1.
	2.
	3.
4	4. ³
PSDB	
	1.
PTB	
Gim (PTB/DF) ²	1. Mozarildo Cavalcanti (PTB/RR) ^{2 e 5}
DEM	
	1.
PSOL¹	
	1.

Notas:

1- Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.

2- Designados os Senadores Gim e Mozarildo Cavalcanti em 1º-4-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 78/2011, da Liderança do PTB.

3- Uma vaga acrescida ao Senado Federal e uma vaga acrescida à Câmara dos Deputados nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.

4- Vaga acrescida nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.

5- O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, no período de 12-12-2012 a 12-4-2013, conforme o Requerimento nº 1.085, de 2012, aprovados na Sessão do Senado Federal de 11-12-2012.

Câmara dos Deputados

Titulares	Suplentes

COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA – CCAI
 (Art. 6º da Lei nº 9.883/1999)

COMPOSIÇÃO

Presidente:
 Vice-Presidente:

CÂMARA DOS DEPUTADOS	SENADO FEDERAL
<u>LÍDER DA MAIORIA</u>	<u>LÍDER DA MAIORIA</u> Eunício Oliveira (PMDB/CE) ¹
<u>LÍDER DA MINORIA</u>	<u>LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA</u> Mário Couto (PSDB/MT) ²
<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL</u>	<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL</u> Ricardo Ferraço (PMDB-ES) ³

(Atualizada em 04.02.2013)

Notas:

1-Em 01.02.2013, o Senador Eunício Oliveira é designado Líder do Bloco Parlamentar da Maioria para o biênio 2013-2014, conforme Of. GLPMDB nº 009/2013.

2-Em 01.02.2013, foi lido expediente comunicando a indicação do Senador Mário Couto como Líder do Bloco Parlamentar da Minoria.

3-Em 27.02.2013, a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional do Senado Federal elegeu o Senador Ricardo Ferraço como Presidente do colegiado (OF. nº 001/2013 – CRE).

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Telefone: (61) 3303-4561 / 3303-5258

E-mail: scop@senado.gov.br

Local: Senado Federal, Anexo II, Térreo

Endereço na Internet: www.senado.gov.br/atividade/conselho/conselho.asp?con=449&origem=CN

COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO

(Requerimento nº 4, de 2011-CN)

Requer a criação de Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, composta por 13 (treze) Senadores¹⁸ e 13 (treze) Deputados¹⁸ e igual número de suplentes, para, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, investigar a situação de violência contra a mulher no Brasil e apurar denúncias de omissão por parte do poder público com relação à aplicação de instrumentos instituídos em lei para proteger as mulheres em situação de violência.

Leitura: 13-7-2011**Designação:** 14-12-2011**Instalação:** 8-2-2012**Prazo Final:** 19-8-2012**Prazo Final Prorrogado:** 28-3-2013¹⁷

Presidente: Deputada Jô Moraes
Vice-Presidente: Deputada Keiko Ota
Relatora: Senadora Ana Rita

Senado Federal

Titulares	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT / PR / PDT / PSB / PCdoB / PRB)	
Ana Rita (PT/ES) ¹¹	1. Humberto Costa (PT/PE)
Marta Suplicy (PT/SP) ²⁰	2. Lídice da Mata (PSB/BA) ^{10 e 11}
Angela Portela (PT/RR) ¹⁹	3. Pedro Taques (PDT/MT)
	4. ⁶
	5. ¹⁹

Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB / PP / PSC / PMN / PV)

¹⁶	1. Vanessa Grazziotin (PCdoB/AM) ^{14 e 15}
Ana Amélia (PP/RS) ^{3, 4, 9 e 13}	2. Sérgio Souza (PMDB/PR) ^{2, 8, 12 e 16}
	3.
	4.
¹⁹	5. ¹⁹

Bloco Parlamentar Minoria (PSDB / DEM)

Lúcia Vânia (PSDB/GO)	1.
Maria do Carmo Alves (DEM/SE)	2. José Agripino (DEM/RN)

PTB

Armando Monteiro (PTB/PE)	1. Gim (PTB/DF) ⁷
---------------------------	------------------------------

PSOL¹

⁵	1.
--------------	----

Notas:

- 1- Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.
- 2- Designada a Senadora Ivonete Dantas, em 15-12-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 3/2011, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria.
- 3- Cedida uma vaga de membro titular ao Bloco de Apoio ao Governo, em 15-12-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 2/2011, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria.
- 4- Designada a Senadora Vanessa Grazziotin, em 21-12-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 149/2011, da Liderança do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo.
- 5- Em 28-12-2011, vago em virtude de a Senadora Marinor Brito ter deixado o mandato.
- 6- Em 2-3-2012 (Sessão do Senado Federal), foi lido o Ofício nº 034/2012-GSMC, do Senador Marcelo Crivella, comunicando seu afastamento do mandato, para exercer o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal.
- 7- Designado o Senador Gim, em 13-3-2012 (Sessão do Senado Federal), em substituição ao Senador João Vicente Claudino, conforme Ofício nº 050/2012/GLPTB, da Liderança do PTB, no Senado Federal.
- 8- Vago em razão da reassunção do 1º suplente, Senador Garibaldi Alves, em 4-4-2012.
- 9- Em 24-4-2012 (Sessão do Senado Federal), foi lido o Ofício nº 055/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, comunicando a retirada do nome da Senadora Vanessa Grazziotin.
- 10- Em 24-4-2012 (Sessão do Senado Federal), foi lido o Ofício nº 056/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, comunicando a retirada do nome do Senador Wellington Dias.
- 11- Em 24-4-2012 (Sessão do Senado Federal), foi lido o Ofício nº 058/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, comunicando que a Senadora Lídice da Mata deixa da condição de titular e a passa a ser suplente.
- 12- Designado o Senador Sérgio Souza, em 23-5-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 96/2012, da Liderança do PMDB.
- 13- Designada a Senadora Ana Amélia, em 24-5-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 138/2012, da Liderança do PMDB.
- 14- Cedida uma vaga de membro suplente ao Bloco de Apoio ao Governo, em 18-6-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 155/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria.
- 15- Designada a Senadora Vanessa Grazziotini, como membro suplente, em vaga cedida pelo Bloco Parlamentar da Maioria, em 26-6-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 83/2012, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo.
- 16- Designado o Senador Sérgio Souza, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Maioria, em 9-7-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 170/2012, da Liderança do Bloco, no Senado Federal.
- 17- Prazo prorrogado, conforme Requerimento do Congresso Nacional nº 2, de 2012, lido em 16/07/2012 (Sessão do Senado Federal).
- 18- Duas vagas acrescidas ao Senado Federal e duas vagas acrescidas à Câmara dos Deputados nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.
- 19- Vaga acrescida nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.
- 20- Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura.

Câmara dos Deputados

Titulares	Suplentes
PT	
Dr. Rosinha (PT/PR)	1. Dalva Figueiredo (PT/AP)
Marina Santanna (PT/GO)	2. Luci Choinacki (PT/SC)
PMDB	
¹⁴ Jô Moraes (PCdoB/MG) ¹	1. Elcione Barbalho (PMDB/PA) ^{8 a 12} 2. Fátima Pelaes (PMDB/AP)
PSD	
Ademir Camilo (PSD/MG) ^{10 e 11}	1. 2.
PSDB	
Eduardo Azeredo (PSDB/MG)	1. Bruna Furlan (PSDB/SP) ³
PP	
Rebecca Garcia (PP/AM)	1. Aline Corrêa (PP/SP)
DEM	
Professora Dorinha Seabra Rezende (DEM/TO)	1. Rosinha Da Adefal (PTdoB/AL) ⁵
PR	
Gorete Pereira (PR/CE)	1. ^{2, 4 e 13}
PSB	
Keiko Ota (PSB/SP) ⁷	1 Sandra Rosado (PSB/RN) ⁷
PDT	
Sueli Vidigal (PDT/ES)	1. Flávia Morais (PDT/GO)
Bloco PV, PPS	
Carmen Zanotto (PPS/SC)	1. Rosane Ferreira (PV/PR) ⁶
PTB ¹	
Celia Rocha (PTB/AL)	1. Marinha Raupp (PMDB/RO) ³

Notas:

1- Vaga cedida pelo PMDB.

2- Vaga cedida pelo PR.

3- Vaga cedida pelo PTB.

4- Designado o Deputado Neilton Mulim, em 15-12-2011 (Sessão do Senado Federal), em substituição à Deputada Liliam Sá, conforme Ofício nº 503/2011, da Liderança do Bloco Parlamentar PR/PTdoB/PRP/PHS/PTC/PSL, da Câmara dos Deputados.

5- Designada a Deputada Rosinha Da Adefal (PTdoB/AL), em 9-2-2012 (Sessão do Senado Federal), em vaga pertencente ao Democratas na Câmara dos Deputados, conforme Ofício nº 3/2012, da Liderança do Democratas.

6- Designada a Deputada Rosane Ferreira, em 15-2-2012 (Sessão do Senado Federal), em substituição ao Deputado Arnaldo Jordy, conforme Ofício nº 18/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar PV/PPS, da Câmara dos Deputados.

7- Designadas, em 15-2-2012 (Sessão do Senado Federal), a Deputada Keiko Ota, como membro titular, em substituição à Deputada Sandra Rosado, e a Deputada Sandra Rosado, como membro suplente, em substituição à Deputada Keiko Ota, conforme Ofício nº 4/2012, da Liderança do PSB, da Câmara dos Deputados.

8- Designada a Deputada Bruna Fulan, como membro suplente, em 5-3-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 71/2012, da Liderança do PSDB na Câmara dos Deputados.

9- Designada a Deputada Nilda Gondim, como membro suplente, em substituição à Deputada Elcione Barbalho, em 15-5-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 493/2012, da Liderança do PMDB na Câmara dos Deputados.

10- Vaga acrescida nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.

11- Designado o Deputado Ademir Camilo, como membro titular, em 7-8-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 812, de 2012, do Líder do PSD.

12- Designada a Deputada Elcione Barbalho, como membro suplente, em substituição à Deputada Nilda Gondim, em 4-12-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 1.229/2012, da Liderança do PMDB.

13- Vago em virtude da renúncia do Deputado Neilton Mulim ao mandato de Deputado Federal, conforme Ofício nº 02/13/SGM/P, publicado no Diário do Senado Federal de 5-2-2013.

14- Vago em virtude da renúncia da Deputada Teresa Surita ao mandato de Deputada Federal, conforme Ofício nº 02/13/SGM/P, publicado no Diário do Senado Federal de 5-2-2013.

Subsecretaria de Apoio às Comissões Especiais e Parlamentares de Inquérito (SSCEPI)

Diretor: Dirceu Vieira Machado Filho

Telefone: (61) 3303-3490 / 3303-3514

E-mail: sscepi@senado.gov.br

COMISSÕES MISTAS ESPECIAIS

ATO DO PRESIDENTE DO CONGRESSO NACIONAL Nº 15, DE 2012

Constitui Comissão Mista Especial prevista no art. 3º da Emenda Constitucional nº 69, de 2012, destinada a elaborar, em sessenta dias, os projetos de lei necessários à adequação da legislação infraconstitucional quanto à transferência, da União para o Distrito Federal, das atribuições de organizar e manter a Defensoria Pública do Distrito Federal.

Presidente:

Vice-Presidente:

Relator:

Senado Federal

Titulares	Suplentes
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PV)¹	
Vital do Rêgo (PMDB/PB) ⁵	1. Francisco Dornelles (PP/RJ) ⁵
Eunício Oliveira (PMDB/CE) ⁵	2. Garibaldi Alves (PMDB/RN) ⁵
Clésio Andrade (PMDB/MG) ⁵	3. ^{5 e 11}
Bloco de Apoio ao Governo (PT/PDT/PSB/PCdoB/PRB)¹	
Rodrigo Rollemberg (PSB/DF) ²	1. Pedro Taques (PDT/MT) ⁷
Cristovam Buarque (PDT/DF) ²	2. Antonio Carlos Valadares (PSB/SE) ⁷
Paulo Paim (PT/RS) ^{2 e 7}	3. Eduardo Suplicy (PT/SP) ⁷
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM)	
Cyro Miranda (PSDB/GO) ²	1. ^{6 e 10}
Wilder Moraes (DEM/GO) ^{2 e 6}	2.
Bloco Parlamentar União e Força (PTB/PR/PSC)	
Alfredo Nascimento (PR/AM) ³	1. Eduardo Amorim (PSC/SE) ³
Gim (PTB/DF) ³	2. João Vicente Claudino (PTB/PI) ³
PSD⁴	
Sérgio Petecão (PSD/AC) ²	1. ^{2, 8, 9 e 12}

Notas:

- 1- Conforme Ofícios nºs 1.815 e 1.816, de 2012-SF, o Bloco Parlamentar da Maioria e o Bloco de Apoio ao Governo dispõem de mais uma vaga, que deve ser compartilhada, sendo uma de titular e uma de suplente.
- 2- Em 17-9-2012 (Sessão do Senado Federal), designados os Senadores Cyro Miranda, Clovis Fecury, Rodrigo Rollemberg, Cristovam Buarque, Pedro Taques e Sérgio Petecão para integrarem como titulares; e a Senadora Kátia Abreu para integrar, como suplente, nos termos dos Ofícios nºs 60, 34, 74 e 25, de 2012, das Lideranças dos respectivos partidos.
- 3- Em 19-9-2012 (Sessão do Senado Federal), designados os Senadores Alfredo Nascimento e Gim, como membros titulares, e os Senadores Eduardo Amorim e João Vicente Claudino, como membros suplentes, nos termos do Ofício nº 134/2012, do Bloco Parlamentar União e Força.
- 4- Vaga destinada ao rodízio, nos termos do art. 10-A do Regimento Comum do Congresso Nacional.
- 5- Em 20-9-2012 (Sessão do Senado Federal), designados os Senadores Vital do Rêgo, Eunício Oliveira e Clésio Andrade, como membros titulares, e os Senadores Francisco Dornelles, Garibaldi Alves e Tomás Correia, como membros suplentes, nos termos dos Ofício nº 306/2012, do Bloco Parlamentar da Maioria.
- 6- Em 25-9-2012 (Sessão do Senado Federal), designado o Senador Wilder Moraes, como membro titular, em substituição ao Senador Clovis Fecury, e o Senador Clovis Fecury, como membro suplente, nos termos dos Ofício nº 50/2012, da Liderança do DEM.
- 7- Em 25-9-2012 (Sessão do Senado Federal), designado o Senador Paulo Paim, como membro titular, em substituição ao Senador Pedro Taques, e os Senadores Pedro Taques, Antonio Carlos Valadares e Eduardo Suplicy, como membros suplentes, nos termos dos Ofício nº 120/2012, do Bloco de Apoio ao Governo.
- 8- Em 2-10-2012, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, por 121 dias, a partir de 2-10-2012, conforme RQS nº 869/2012, deferido na sessão de 1º-10-2012.
- 9- Em 16-10-2012 (Sessão do Senado Federal), designa o Senador Marco Antônio Costa, como membro suplente, em substituição à Senadora Kátia Abreu, nos termos dos Ofício nº 59/2012, da Liderança do PSD no Senado Federal.
- 10- Vago em razão da reassunção do titular, Senador João Alberto Souza, em 5-11-2012.
- 11- Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15-11-2012.
- 12- Vago em virtude de o Senador Marco Antônio Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senadora Kátia Abreu, em 31-1-2013.

Câmara dos Deputados

Titulares	Suplentes
PT	
	1.
	2.
PMDB	
Leandro Vilela ¹	1. Geraldo Resende ¹
Luiz Pitiman ¹	2. Sandro Mabel ¹
PSDB	
	1.
PP	
Roberto Britto ¹	1. Toninho Pinheiro ¹
DEM	
Augusto Coutinho ¹	1. João Bittar ¹
PR	
	1.
PSB	
	1.
PDT	
	1.
Bloco Parlamentar (PV / PPS)	
Augusto Carvalho ¹	1.
PTB	
	1.

Notas:

1- Em 14-11-2012 (Sessão do Senado Federal), designados os Deputados Leandro Vilela, Luiz Pitiman, Roberto Britto, Augusto Coutinho e Augusto Carvalho, para integrarem como titulares; e os Deputados Geraldo Resende, Sandro Mabel, Toninho Pinheiro e João Bittar para integrarem, como suplentes, nos termos do Ofício nº 2.066, de 2012, do Presidente da Câmara dos Deputados.

Subsecretaria de Apoio às Comissões Especiais e Parlamentares de Inquérito (SSCEPI)
Diretor: Dirceu Vieira Machado Filho
Telefone: (61) 3303-3490 / 3303-3514
E-mail: sscepi@senado.gov.br

**ATO CONJUNTO N° 1, DE 2013,
DOS PRESIDENTES DO SENADO FEDERAL E DA CÂMARA DOS DEPUTADOS**

Cria Comissão Mista destinada a elaborar, em sessenta dias, proposta de reforma do Regimento Comum do Congresso Nacional. Distrito Federal.

Presidente:
Vice-Presidente:
Relator:

Senado Federal	Câmara dos Deputados
Romero Jucá (PMDB/RR)	Cândido Vaccarezza (PT/SP)
Lobão Filho (PMDB/MA)	Osmar Serraglio (PMDB/PR)
Flexa Ribeiro (PSDB/PA)	Bruno Araújo (PSDB/PE)
Walter Pinheiro (PT/BA)	Mendonça Filho (DEM/PE)
Jorge Viana (PT/AC)	Júlio Delgado (PSB/MG)
Ana Amélia (PP/RS)	Jô Morais (PCdoB/MG)

Subsecretaria de Apoio às Comissões Especiais e Parlamentares de Inquérito (SSCEPI)
Diretor: Dirceu Vieira Machado Filho
Telefone: (61) 3303-3490 / 3303-3514
E-mail: sscepi@senado.gov.br

CONSELHOS E ÓRGÃO

CONSELHO DA ORDEM DO CONGRESSO NACIONAL

(Criado pelo Decreto Legislativo nº 70/1972)
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato nº 1/1973-CN)

COMPOSIÇÃO

Grão-Mestre: Presidente do Senado Federal

Chanceler: Presidente da Câmara dos Deputados

MESA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS	MESA DO SENADO FEDERAL
<u>PRESIDENTE</u> Henrique Eduardo Alves (PMDB-RN)	<u>PRESIDENTE</u> Renan Calheiros (PMDB-AL)
<u>1º VICE-PRESIDENTE</u> André Vargas (PT-PR)	<u>1º VICE-PRESIDENTE</u> Jorge Viana (PT-AC)
<u>2º VICE-PRESIDENTE</u> Fábio Faria (PSD-RN)	<u>2º VICE-PRESIDENTE</u> Romero Jucá (PMDB-RR)
<u>1º SECRETÁRIO</u> Marcio Bittar (PSDB/AC)	<u>1º SECRETÁRIO</u> Flexa Ribeiro (PSDB-PA)
<u>2º SECRETÁRIO</u> Simão Sessim (PP-RJ)	<u>2º SECRETÁRIO</u> Angela Portela (PT-RR)
<u>3º SECRETÁRIO</u> Maurício Quintella Lessa (PR-AL)	<u>3º SECRETÁRIO</u> Ciro Nogueira (PP-PI)
<u>4º SECRETÁRIO</u> Biffi (PT/MS)	<u>4º SECRETÁRIO</u> João Vicente Claudino (PTB-PI)
<u>LÍDER DA MAIORIA</u>	<u>LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA</u> Eunício Oliveira (PMDB-CE)
<u>LÍDER DA MINORIA</u>	<u>LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR MINORIA</u> Mário Couto (PSDB-PA)
<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA</u>	<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA</u> Vital do Rêgo (PMDB-PB)
<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL</u>	<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL</u> Ricardo Ferraço (PMDB-ES)

(atualizada em 28.02.2013)

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Senado Federal – Anexo II - Térreo
Telefones: 3303-4561 e 3303-5258
scop@senado.gov.br

CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL¹

(13 titulares e 13 suplentes)

(Criado pela Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991)

(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1, de 2004)

Presidente: DOM ORANI JOÃO TEMPESTA²

Vice-Presidente: FERNANDO CESAR MESQUITA²

LEI Nº 8.389/91, ART. 4º	TITULARES	SUPLENTES
Representante das empresas de rádio (inciso I)	WALTER VIEIRA CENEVIVA	DANIEL PIMENTEL SLAVIERO
Representante das empresas de televisão (inciso II)	GILBERTO CARLOS LEIFERT	MÁRCIO NOVAES
Representante de empresas da imprensa escrita (inciso III)	ALEXANDRE KRUEL JOBIM	LOURIVAL SANTOS
Engenheiro com notório conhecimento na área de comunicação social (inciso IV)	ROBERTO FRANCO	LILIANA NAKONECHNYJ
Representante da categoria profissional dos jornalistas (inciso V)	CELSO AUGUSTO SCHRÖDER	MARIA JOSÉ BRAGA
Representante da categoria profissional dos radialistas (inciso VI)	JOSE CATARINO NASCIMENTO	Vago ³
Representante da categoria profissional dos artistas (inciso VII)	JORGE COUTINHO	MÁRIO MARCELO
Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo (inciso VIII)	LUIZ ANTONIO GERACE DA ROCHA E SILVA	PEDRO PABLO LAZZARINI
Representante da sociedade civil (inciso IX)	MIGUEL ANGELO CANÇADO	WRANA PANIZZI
Representante da sociedade civil (inciso IX)	DOM ORANI JOÃO TEMPESTA	PEDRO ROGÉRIO COUTO MOREIRA
Representante da sociedade civil (inciso IX)	RONALDO LEMOS	JOÃO LUIZ SILVA FERREIRA (JUCA FERREIRA)
Representante da sociedade civil (inciso IX)	JOÃO MONTEIRO FILHO	VICTOR JOSÉ CIBELLI CASTIEL (ZÉ VICTOR CASTIEL)
Representante da sociedade civil (inciso IX)	FERNANDO CESAR MESQUITA	LEONARDO PETRELLI

Atualizada em 13.02.2013

1ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 05.06.2002

2ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 22.12.2004

3ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 17.07.2012

SECRETARIA GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefones: 3303-4561 e 3303- 5258

ssccn@senado.gov.br

www.senado.gov.br/ccs

Notas:

1- Conselheiros eleitos para a 3ª Composição tomaram posse em 08.08.2012.

2- Eleitos na 1ª Reunião do Conselho, realizada em 08.08.2012.

3- Vago em virtude do falecimento do Conselheiro Suplente Eurípedes Corrêa Conceição, ocorrido em 13.02.2013.

REPRESENTAÇÃO BRASILEIRA NO PARLAMENTO DO MERCOSUL
Resolução nº 1/2011-CN

COMPOSIÇÃO¹

37 Titulares (27 Deputados e 10 Senadores) e 37 Suplentes (27 Deputados e 10 Senadores)

Presidente: Senador Roberto Requião⁶

Vice-Presidente: Deputado Antônio Carlos Mendes Thame⁶

Vice-Presidente: Senadora Ana Amélia⁶

Instalação: 31.08.2011

Deputados

Titulares	Suplentes
PT	
Benedita da Silva	Bohn Gass
Dr. Rosinha	Jilmar Tatto ¹⁸
vago ¹⁰	Sibá Machado
Newton Lima ¹⁷	Weliton Prado
Paulo Pimenta	Zé Geraldo
PMDB	
Íris de Araújo	Fátima Pelaes
Marçal Filho	Gastão Vieira
André Zacharow ⁹	Lelo Coimbra
Raul Henry	Valdir Colatto
PSDB	
Eduardo Azeredo	Duarte Nogueira ³
Antonio Carlos Mendes Thame ²	Bruno Araújo ¹⁹
Sergio Guerra	Ruy Carneiro ¹⁶
PP	
Dilceu Sperafico	Afonso Hamm
Renato Molling	Raul Lima
DEM	
Júlio Campos	Marcos Montes ⁴
Mandetta	Augusto Coutinho ⁵
PR	
Paulo Freire	Wellington Fagundes ²⁰
	Henrique Oliveira
PSB	
José Stédile	Antonio Balhmann
Ribamar Alves	Audifax
PDT	
Vieira da Cunha	Sebastião Bala Rocha
Bloco PV / PPS	
Roberto Freire (PPS)	Antônio Roberto (PV)
PTB	
Sérgio Moraes	Paes Landim
PSC	
Nelson Padovani	Takayama
PCdoB	
Delegado Protógenes ¹¹	Assis Melo ¹²
PRB	
George Hilton	Vitor Paulo
PMN	
Dr. Carlos Alberto	Fábio Faria
PTdoB	
Luis Tibé ⁸	

Senadores

Titulares	Suplentes
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB / PP / PMN / PSC / PV)	
Pedro Simon (PMDB)	Casildo Maldaner (PMDB)
Roberto Requião (PMDB)	Waldemir Moka (PMDB)
Luiz Henrique (PMDB) ⁷	Valdir Raupp (PMDB)
Ana Amélia (PP)	
Bloco de Apoio ao Governo (PT / PR / PDT / PSB / PCdoB / PRB)	
Eduardo Suplicy (PT) ¹⁴	Paulo Paim (PT) ¹⁵
Inácio Arruda (PCdoB)	Humberto Costa (PT)
Antonio Carlos Valadares (PSB)	Cristóvam Buarque (PDT)
	Magno Malta (PR)
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB / DEM)	
Paulo Bauer (PSDB)	Cássio Cunha Lima (PSDB) ¹³
	José Agripino (DEM)
PTB	
Mozarildo Cavalcanti ²¹	Fernando Collor

(Atualizada em 28.11.2012)

Notas:

- 1- Designados pelo Ato nº 28, de 2011, do Presidente da Mesa do Congresso Nacional, lido na sessão do Senado Federal de 15 de julho de 2011.
- 2- Designado para ocupar a vaga de titular do PSDB, nos termos do Of. nº 687/2011/PSDB, de 9-8-2011, lido na sessão do Senado Federal de 10-8-2011, em virtude da renúncia do Dep. Reinaldo Azambuja, conf. OF. nº 697/2011/PSDB, de 10-8-2011.
- 3- Designados para ocuparem as vagas de suplente do PSDB, nos termos do Of. nº 687/2011/PSDB, de 9-8-2011, lido na sessão do Senado Federal de 10-8-2011.
- 4- Designado para ocupar a vaga de suplente do DEM, nos termos do Of. nº 285-L-DEM/11, de 9-8-2011, lido na sessão do Senado Federal de 10-8-2011.
- 5- Designado para ocupar a vaga de suplente do DEM, nos termos do Of. nº 295-L-DEM/11, de 16-8-2011, lido na sessão do Senado Federal dessa mesma data.
- 6- Eleitos na Reunião Ordinária do dia 13/09/2011.
- 7- Designado para ocupar a vaga de titular do PMDB, conforme Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 9, de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 27-3-2012, em virtude de o Senador Wilson Santiago não mais se encontrar no exercício do mandato.
- 8- Vaga cedida pelo PR.
- 9- Designado para ocupar a vaga de titular do PMDB, conforme Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 8, de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 27-3-2012, em vaga existente em virtude do falecimento do Deputado Moacir Micheletto em 30-1-2012.
- 10- Em 15-3-2012, vago em razão do afastamento do Deputado Emiliano José (PT/BA).
- 11- Designado para ocupar a vaga de titular do PCdoB, conforme Of. nº 233/2012, da Liderança do PCdoB na Câmara dos Deputados, lido na sessão do Senado Federal de 09.07.2012.
- 12- Designado para ocupar a vaga de suplente do PCdoB, conforme Of. nº 233/2012, da Liderança do PCdoB na Câmara dos Deputados, lido na sessão do Senado Federal de 09.07.2012.
- 13- Designado para ocupar a vaga de suplente destinada ao Bloco Parlamentar da Minoria, conforme Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 21, de 8-5-2012, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
- 14- Designado para ocupar a vaga de membro titular do Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício nº 085-21012-GLDBAG, de 26.06.2012, lido na sessão do Senado Federal do dia 27.06.2012.
- 15- Designado para ocupar a vaga de membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício nº 085-21012-GLDBAG, de 26.06.2012, lido na sessão do Senado Federal do dia 27.06.2012.
- 16- Designado para ocupar a vaga de membro suplente do Partido da Social Democracia Brasileira – PSDB, nos termos do Ofício nº 430/21012-PSDB, de 17.04.2012, lido na sessão do Senado Federal do dia 27.06.2012.
- 17- Designado para ocupar a vaga de membro titular do Partido dos Trabalhadores - PT, em substituição ao Deputado Jilmar Tatto, nos termos do Of. nº 082/PT, lido na sessão do Senado Federal do dia 03.07.2012.
- 18- Designado para ocupar a vaga de membro suplente do Partido dos Trabalhadores - PT, em substituição ao Deputado Newton Lima, nos termos do Of. nº 082/PT, lido na sessão do Senado Federal do dia 03.07.2012.
- 19- Designado para ocupar a vaga de membro suplente, nos termos do Of. nº 417/2012, do Gabinete da Liderança do PSDB na Câmara dos Deputados, lido na sessão do Senado Federal do dia 09.07.2012.
- 20- O Deputado Wellington Fagundes foi designado para ocupar a vaga de membro suplente do Partido da República – PR, em substituição ao Deputado Giacobo, nos termos do Of. nº 551/2012, do Gabinete da Liderança do Bloco Parlamentar PR/PTdoB/PRP/PHS/PTC/PSL na Câmara dos Deputados, lido na sessão do Senado Federal do dia 28.11.2012, e do Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 53/2012.
- 21- O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, Inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1085/12, aprovado na Sessão de 11.12.2012.

Edição de hoje: 352 páginas
(OS: 10916/2013)

Secretaria Especial de
Editoração e Publicações – SEEP

SENADO
FEDERAL

